28/01/2026

Número: **0004686-90.2026.8.17.2001**

Classe: **Recuperação Judicial**
Órgão julgador: **Seção A da 2ª Vara Cível da Capital**
Última distribuição : **21/01/2026**
Valor da causa: **R$ 1.169.014.572,82**
Processo referência: **0103707-73.2025.8.17.2001**
Assuntos: **Concurso de Credores, Administração judicial, Classificação de créditos**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
VOLTSWATTS HOLDING S.A. (REQUERENTE)	
	RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A)) ÂNGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A)) TARCISIO DE SOUZA NETO (ADVOGADO(A)) FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA (ADVOGADO(A)) RONNIE PREUSS DUARTE (ADVOGADO(A)) LEONARDO MICHEL NACLE HAMUCHE (ADVOGADO(A))
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA (REQUERENTE)	
	RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A)) ÂNGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A)) TARCISIO DE SOUZA NETO (ADVOGADO(A)) FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA (ADVOGADO(A)) RONNIE PREUSS DUARTE (ADVOGADO(A)) LEONARDO MICHEL NACLE HAMUCHE (ADVOGADO(A)) JOAO LOYO DE MEIRA LINS (ADVOGADO(A))
ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA (REQUERENTE)	
	RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A)) ÂNGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A)) TARCISIO DE SOUZA NETO (ADVOGADO(A)) FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA (ADVOGADO(A)) RONNIE PREUSS DUARTE (ADVOGADO(A)) LEONARDO MICHEL NACLE HAMUCHE (ADVOGADO(A)) JOAO LOYO DE MEIRA LINS (ADVOGADO(A))
ELETRON POWER GD I S.A. (REQUERENTE)	
	RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A)) ÂNGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A)) TARCISIO DE SOUZA NETO (ADVOGADO(A)) FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA (ADVOGADO(A)) RONNIE PREUSS DUARTE (ADVOGADO(A)) LEONARDO MICHEL NACLE HAMUCHE (ADVOGADO(A)) JOAO LOYO DE MEIRA LINS (ADVOGADO(A))
COLETIVIDADE DE CREDORES (REQUERIDO(A))	

Outros participantes

DILIGENCE ADMINISTRACAO EM RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA LTDA. - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A)) **PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A))** **WALESCA ALVES DE NORONHA (ADVOGADO(A))**
24º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
228048182	21/01/2026 03:19	Petição Inicial (Outras)	Petição Inicial (Outras)
228048183	21/01/2026 03:19	Doc. 01 - Procurações	Outros Documentos
228048184	21/01/2026 03:19	Doc. 02.1 - Certidões Falimentares Empresas	Outros Documentos
228048185	21/01/2026 03:19	Doc. 02.2 - Certidões Criminais Empresas	Outros Documentos
228048186	21/01/2026 03:19	Doc. 02.3 - Certidões Criminais Sócios	Outros Documentos
228048187	21/01/2026 03:19	Doc. 03.1 - Demonstrações Contábeis 2023	Outros Documentos
228048188	21/01/2026 03:19	Doc. 03.2 - Demonstrações Contábeis 2024	Outros Documentos
228048189	21/01/2026 03:19	Doc. 03.3 - Demonstrações Contábeis 2025	Outros Documentos
228048190	21/01/2026 03:19	Doc. 03.4 - Fluxo Projetado 2026	Outros Documentos
228048191	21/01/2026 03:19	Doc. 04 - Lista de Credores	Outros Documentos
228048192	21/01/2026 03:19	Doc. 05 - Relação de Funcionários	Outros Documentos
228048193	21/01/2026 03:19	Doc. 06.1 - Certidões Registro Público	Outros Documentos
228048194	21/01/2026 03:19	Doc. 06.2 - Atos Constitutivos (1)	Outros Documentos
228048195	21/01/2026 03:19	Doc. 06.2 - Atos Constitutivos (2)	Outros Documentos
228048196	21/01/2026 03:19	Doc. 06.2 - Atos Constitutivos (3)	Outros Documentos
228048197	21/01/2026 03:19	Doc. 07 - Relação de Bens dos Sócios	Outros Documentos
228048198	21/01/2026 03:19	Doc. 08 - Extratos Bancários (1)	Outros Documentos
228048199	21/01/2026 03:19	Doc. 08 - Extratos Bancários (2)	Outros Documentos
228048200	21/01/2026 03:19	Doc. 09.1 - Certidões Protesto Sede	Outros Documentos
228048201	21/01/2026 03:19	Doc. 09.2 - Certidões Protesto Filiais	Outros Documentos
228048202	21/01/2026 03:19	Doc. 09.3 - Protocolos ONR	Outros Documentos
228048203	21/01/2026 03:19	Doc. 10 - Relação Ações Judiciais	Outros Documentos
228048204	21/01/2026 03:19	Doc. 11 - Relatório Passivo Fiscal	Outros Documentos
228048205	21/01/2026 03:19	Doc. 12 - Bens Ativo Não Circulante	Outros Documentos

EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DA SEÇÃO A DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO RECIFE/PE
(por dependência à Tutela de Urgência Cautelar Antecedente de Mediação, processo nº **0103707-73.2025.8.17.2001**)

Pedido de Tutela de Urgência

VOLTSWATTS HOLDING S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.653.365/0001-01, com sede na Avenida República do Libano, nº 251, Sala 2101, Torre E, Pina, Recife – PE, CEP 51.110-160, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social; **ECEL ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.087.610/0001-41, com sede na Avenida República Do Líbano, nº 251, Sala 2101, Torre E, Anexo A, Edifício Trade Center 4, Pina, Recife – PE, CEP 51.110-160, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social; **ELÉTRON POWER GERAÇÃO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.708.608/0001-21, com sede na Avenida República Do Libano, nº 251, Sala 2101, Torre E, Anexo A, Edifício Trade Center 4, Pina, Recife – PE, CEP 51.110-160, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social; **ELÉTRON POWER GD I S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.590.822/0001-69, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 626, conj. 705, sala 1, Bairro Vila Olimpia, São Paulo – SP, CEP 04.548-003, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominadas "**GRUPO ELÉTRON**" ou "**REQUERENTES**", por seus procuradores subscritos, constituídos nos termos dos instrumentos particulares de procuração anexos (**doc. 01**), com endereço para intimações constante do timbre desta exordial e endereço

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181957100000221866090
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181957100000221866090
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

eletrônico para o mesmo fim exclusivamente referente a esta ação: intimacoes@cahubeltrao.com.br, vêm, respeitosamente, com especial fundamento nos arts. 319 *et seq.* do Código de Processo Civil, e nos arts. 47 e 51 da Lei nº 11.101, de 2005 ("LRF" ou "Lei de Recuperações e Falência"), promover o presente **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, pelas razões de fato e fundamentos econômicos, financeiros e jurídicos que a seguir passa a expor:

1. BREVE HISTÓRICO DAS REQUERENTES.

Conforme amplamente demonstrado na petição inicial da medida cautelar antecedente de mediação, processo nº 0103707-73.2025.8.17.2001**,** as Requerentes integram um conglomerado de empresas de soluções em energia.

A ECEL foi a primeira empresa do grupo, fundada em 2012, com sede no Recife, como uma gestora do mercado de energia. Trata-se de uma *trading* de energia, autorizada inclusive a importar/exportar energia do Mercosul e que hoje possui contratos exclusivamente no Ambiente de Contratação Livre (ACL), ou seja, contratos bilaterais firmados com empresas que atendem a requisitos regulatórios para a compra e venda de energia elétrica em ambiente distinto àquele em que operam as distribuidoras (Ambiente de Contratação Regulado).

Trata-se da 3ª maior comercializadora independente do país, figurando na lista "Valor 1000"[1] nos últimos 10 anos, sendo reconhecida, em 2017, pelo Valor Econômico, como a melhor empresa de energia no N/NE; e **em 2019, pela Revista Exame, como a 2ª melhor empresa de energia no Brasil**. Em 2024, **foi a maior empresa de energia do Estado de Pernambuco**[2].

[1] O "Valor 1000" é um anuário publicado pelo jornal financeiro Valor Econômico que apresenta o ranking das 1000 maiores empresas do Brasil. A classificação é definida principalmente pela receita líquida anual, servindo como um dos principais termômetros do desempenho corporativo e financeiro no país

[2] Fonte: https://infograficos.valor.globo.com/valor1000/rankings/ranking-das-1000-maiores/2025

Av Domingos Ferreira 1097 12° andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4° andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181957100000221866090
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181957100000221866090
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

Av Domingos Ferreira 1097 12º andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4º andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181957100000221866090
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181957100000221866090
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

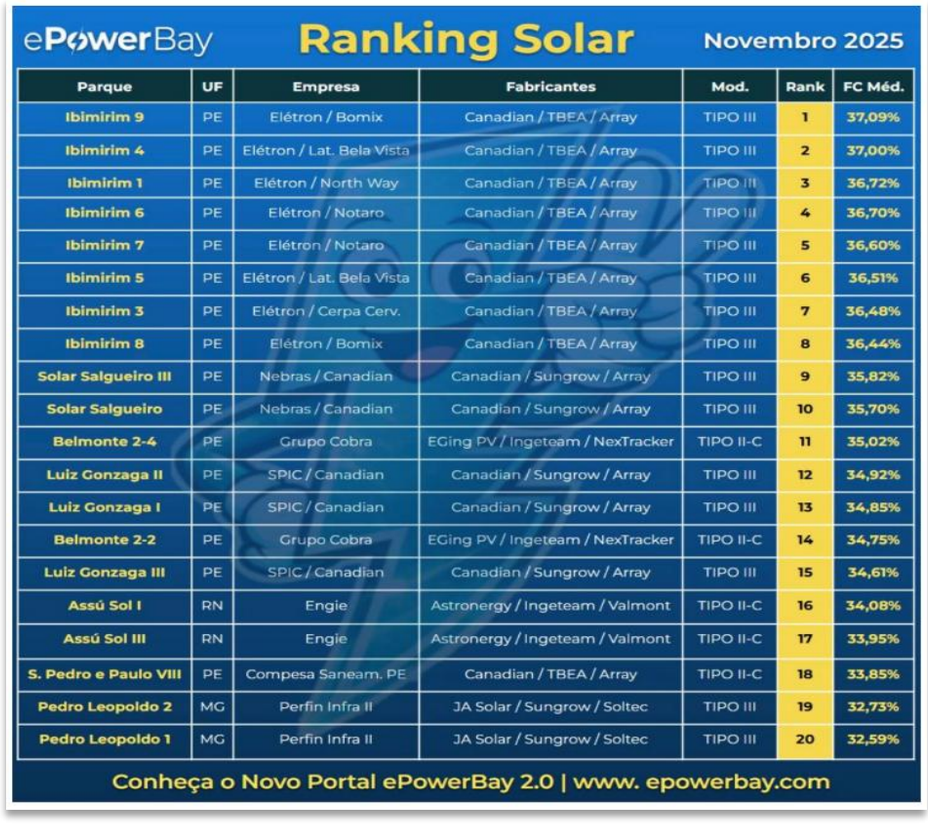

ePowerBay **Ranking Solar** Novembro 2025

Parque	UF	Empresa	Fabricantes	Mod.	Rank	FC Méd.
Ibimirim 9	PE	Elétron / Bomix	Canadian / TBEA / Array	TIPO III	1	37,09%
Ibimirim 4	PE	Elétron / Lat. Bela Vista	Canadian / TBEA / Array	TIPO III	2	37,00%
Ibimirim 1	PE	Elétron / North Way	Canadian / TBEA / Array	TIPO III	3	36,72%
Ibimirim 6	PE	Elétron / Notaro	Canadian / TBEA / Array	TIPO III	4	36,70%
Ibimirim 7	PE	Elétron / Notaro	Canadian / TBEA / Array	TIPO III	5	36,60%
Ibimirim 5	PE	Elétron / Lat. Bela Vista	Canadian / TBEA / Array	TIPO III	6	36,51%
Ibimirim 3	PE	Elétron / Cerpa Cerv.	Canadian / TBEA / Array	TIPO III	7	36,48%
Ibimirim 8	PE	Elétron / Bomix	Canadian / TBEA / Array	TIPO III	8	36,44%
Solar Salgueiro III	PE	Nebras / Canadian	Canadian / Sungrow / Array	TIPO III	9	35,82%
Solar Salgueiro	PE	Nebras / Canadian	Canadian / Sungrow / Array	TIPO III	10	35,70%
Belmonte 2-4	PE	Grupo Cobra	EGing PV / Ingeteam / NexTracker	TIPO II-C	11	35,02%
Luiz Gonzaga II	PE	SPIC / Canadian	Canadian / Sungrow / Array	TIPO III	12	34,92%
Luiz Gonzaga I	PE	SPIC / Canadian	Canadian / Sungrow / Array	TIPO III	13	34,85%
Belmonte 2-2	PE	Grupo Cobra	EGing PV / Ingeteam / NexTracker	TIPO II-C	14	34,75%
Luiz Gonzaga III	PE	SPIC / Canadian	Canadian / Sungrow / Array	TIPO III	15	34,61%
Assú Sol I	RN	Engie	Astronergy / Ingeteam / Valmont	TIPO II-C	16	34,08%
Assú Sol III	RN	Engie	Astronergy / Ingeteam / Valmont	TIPO II-C	17	33,95%
S. Pedro e Paulo VIII	PE	Compesa Saneam. PE	Canadian / TBEA / Array	TIPO II-C	18	33,85%
Pedro Leopoldo 2	MG	Perfin Infra II	JA Solar / Sungrow / Soltec	TIPO III	19	32,73%
Pedro Leopoldo 1	MG	Perfin Infra II	JA Solar / Sungrow / Soltec	TIPO III	20	32,59%

Conheça o Novo Portal ePowerBay 2.0 | www. epowerbay.com

Pautada por um crescimento sustentável, é signatária do Pacto Global da ONU, o qual impõe, a quem integra a iniciativa, a responsabilidade de contribuir para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Foi também reconhecida nos últimos 06 (seis) anos consecutivos com o selo *GPTW* (*Great Place to Work*), que classifica as melhores empresas para trabalhar, tendo também se qualificado para ostentar os selos ISO 14001[3] e ISO 9001[4]. É acionista do Balcão Brasileiro de Comercialização de energia "BBCE" (a bolsa de energia do Brasil), importante plataforma eletrônica de negociação de energia.

[3] *Enviromental management system*
[4] *Quality assurance management system*

Av Domingos Ferreira 1097 12° andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4° andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181957100000221866090
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181957100000221866090
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

Os reconhecimentos acima evidenciam o protagonismo do GRUPO ELÉTRON no setor energético brasileiro e demonstram que sua atual situação econômico-financeira decorre exclusivamente de fatores exógenos, abruptos e imprevisíveis, alheios à gestão e à governança da companhia. Trata-se, portanto, de um grupo economicamente relevante, tecnicamente qualificado e plenamente viável, cuja preservação atende ao interesse social, econômico e institucional subjacente ao art. 47 da Lei nº 11.101/2005.

Av Domingos Ferreira 1097 12° andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4° andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181957100000221866090
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181957100000221866090
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

Reforçando o compromisso ambiental, 100% da energia gerada pelo GRUPO ELÉTRON provém de fontes renováveis e suas atividades já contribuíram para a redução de mais de 51 milhões de Toneladas de CO2, o equivalente a 355 milhões de árvores plantadas.

Para demonstrar visualmente a dimensão da infraestrutura operacional do GRUPO ELÉTRON, apresentam-se, a seguir, imagens representativas de suas Unidades de Geração de Energia Fotovoltaica (UFVs), bem como de outras instalações relevantes, que evidenciam a magnitude dos investimentos realizados e a contribuição do grupo para a matriz energética limpa nacional.

Av Domingos Ferreira 1097 12° andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4° andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181957100000221866090
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181957100000221866090
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

As imagens acima ilustram a escala dos empreendimentos do GRUPO ELÉTRON, reforçando que as REQUERENTES operam ativos de grande porte, essenciais ao abastecimento energético de diversos setores sociais e produtivos. A preservação dessas atividades — que requerem elevado nível de investimento, manutenção e planejamento de longo prazo — é fundamental para a continuidade dos serviços prestados à sociedade e ao mercado.

Av Domingos Ferreira 1097 12° andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4° andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181957100000221866090
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181957100000221866090
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

Com foco em investimentos de longo prazo, 35% de seus contratos possuem prazos superiores a 4 anos, ainda assim transaciona mais de 2.0 GW (Gigawatt)[5] de energia mensalmente. Já consolidado no mercado, as Requerente geram e comercializam energia limpa a diversos hospitais, instituições de ensino e companhias de abastecimento de água (*v.g.* Compesa), indústrias farmacêuticas, dentre outros, sendo um importante agente para infraestrutura social.

Acontece que, todo o setor elétrico brasileiro vem passando por mudanças abruptas e inesperadas, que subverteram gravemente as expectativas dos agentes do mercado, ensejando desde alteração em regras de aferição de índices e indisponibilidade para uso da rede até mudança de regras e práticas do ONS – Operador Nacional do Sistema Elétrico e da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica.

Nesse quesito, é importante destacar que sendo um setor responsável pela infraestrutura social, com empreendimentos que demandam vultuosos investimentos, tanto pelo poder público como pelos agentes privados, os planos de trabalho, os contratos, os investimentos e toda a lógica do setor, necessariamente, precisam ser planejados e geridos em perspectivas de longo prazo. É comum que contratos sejam firmados anos antes do 1º mês de suprimento de energia sendo que os investimentos se iniciam muito antes da geração de caixa.

Quando, por exemplo, as regras e interpretações sobre o *curtailment*[6] são abruptamente alteradas, como recentemente foram, provoca-se um grave impacto no equilíbrio econômico-financeiro de um contrato em curso com prazo, cuja infraestrutura para o seu cumprimento já foi contratada antes dessas

[5] Unidade de medida de **potência** elétrica, equivalente a **um bilhão de Watts (W).**
6 Curtailment ocorre quando um gerador — geralmente **eólico ou solar** — precisa **diminuir sua geração** por determinação do operador do sistema ou por limitações técnicas, econômicas ou regulatórias, mesmo havendo recurso natural disponível

Av Domingos Ferreira 1097 12º andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4º andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181957100000221866090
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181957100000221866090
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

mudanças, e com um financiamento e expectativas de retorno calculadas sobre aquelas bases projetadas no início e que dependeria de um regular cumprimento dentro das legítimas expectativas até o seu termo.

Essa perspectiva dá noções de "tempo" e "surpresa" bastante diversa de outras situações do mercado, o que precisa ser considerado para a correta compreensão da situação fática.

Dentre as mudanças que afetam diretamente os contratos da ECEL, colocando em risco a continuidade de todo o negócio desenvolvido há anos pelo GRUPO ELÉTRON, pode-se destacar a alteração no método de determinação do PREÇO DE LIQUIDAÇAO DAS DIFERENÇAS - "PLD" e um atípico e imprevisível cenário de "*Curtailment" ou* "*Constrained-off*", cujas regras relacionadas ao evento de constrição também foram alteradas recentemente. As recentes mudanças no setor, forçadas via regulação infralegal foram tão caóticas, que motivaram projetos legislativos para tratar, inclusive, do ressarcimento dos produtores, o que será detalhado no tópico "Razões da Crise" dessa petição inicial.

Ou seja, em que pese a robustez do GRUPO ELÉTRON, por fatores alheios à vontade de seus sócios e administradores, a empresa **enfrenta severa crise econômico-financeira**, decorrente da soma dos elementos citados acima, que provocaram queda significativa de receitas e progressivo comprometimento do fluxo de caixa, culminando no presente pedido de Recuperação Judicial.

É imperiosa, portanto, a preservação das atividades das **Requerentes**, nos termos do art. 47 da Lei nº 11.101/2005, como instrumento de sustentação de fonte produtiva, manutenção de empregos, arrecadação de tributos e atendimento à função social das empresas, conciliando-se com a satisfação de credores e o estímulo à economia.

Av Domingos Ferreira 1097 12º andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4º andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181957100000221866090
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181957100000221866090
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

Ainda que atravesse, no momento, uma crise econômico-financeira, o **Grupo Elétron** demonstra **plena viabilidade de reestruturação**, razão pela qual ajuíza a presente medida recuperacional, convicto de que reúne condições de superar as dificuldades transitórias ora enfrentadas.

2. COMPETÊNCIA.

Nos termos do art. 3º[7], da Lei nº 11.101, de 2005, a competência para o processamento do pedido de recuperação judicial se justifica de acordo com a localização do principal estabelecimento das sociedades **REQUERENTES**.

O **Superior Tribunal de Justiça** consolidou entendimento de que o principal estabelecimento é aquele onde se encontra o **centro de gravidade das atividades empresariais**, o local que concentra o maior volume das decisões de negócios, contratos e operações relevantes, bem assim onde se concentra a diretoria da empresa, a sede administrativa e operacional. Essa interpretação visa garantir a efetividade do processo, a preservação da empresa e a proteção dos credores.[8]

No caso das **REQUERENTES**, **conforme já restou reconhecido** por este Juízo na Tutela Cautelar Antecedente de Mediação, processo nº **0103707-73.2025.8.17.2001,** é na cidade do Recife/PE em que está e sempre esteve centralizada a sua atividade econômica, ou seja, é na referida cidade em que se encontra o seu centro decisório, administrativo, operacional e financeiro e onde se encontra - e sempre se encontrou - a sede estatutária da ECEL, primeira empresa do GRUPO ELÉTRON, o que caracteriza o principal estabelecimento para fins de processamento da presente Recuperação Judicial.

[7] Art. 3º É competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil.

[8] Neste sentido: AgInt no AREsp n. 2.171.991/RJ, relator Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, Terceira Turma, julgado em 10/6/2024, DJe de 13/6/2024; CC n. 189.267/SP, relator Ministro Raul Araújo, Segunda Seção, julgado em 28/9/2022, DJe de 13/10/2022; AgInt no CC n. 186.905/SP, relator Ministro Raul Araújo, Segunda Seção, julgado em 28/9/2022, DJe de 13/10/2022.

Av Domingos Ferreira 1097 12° andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4° andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181957100000221866090
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181957100000221866090
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

Assim, não resta qualquer dúvida de que o centro empresarial e decisório, o setor de gestão e o corpo administrativo do grupo econômico estão centralizados no estabelecimento situado na cidade do Recife, já que é nesse local onde: (i) são realizadas as principais atividades das **REQUERENTES**; (ii) são tomadas as principais decisões; (iii) estão alocados a diretoria da empresa, o departamento financeiro, o departamento pessoal, os seus livros e a sua contabilidade; e (iv) onde é realizado o maior volume de negócios.

Isso posto, é o foro da cidade do Recife o competente para processar e julgar a presente medida cautelar antecedente ao pedido de recuperação judicial, por ser o local de seu **principal estabelecimento**, entendido como o núcleo econômico e funcional das atividades empresariais.

3. DA LEGITIMIDADE DAS EMPRESAS PARA FIGURAREM NO POLO ATIVO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM CONSOLIDAÇÃO PROCESSUAL E SUBSTANCIAL.

Primeiramente, é de relevo informar que as **REQUERENTES** estão envolvidas numa realidade empresarial de interdependência econômica, de unidade gerencial e financeira que as tornam integrantes de um mesmo grupo empresarial.

A atividade econômica desenvolvida pelo "GRUPO ELÉTRON" divide-se, fundamentalmente, em **1) comercialização de energia elétrica**; e **2) geração de energia elétrica** por meio de fonte solar fotovoltaica. Ou seja, as atividades são intrinsecamente ligadas, podendo-se facilmente concluir que cada empresa do grupo existe em razão das outras.

Assim, a sobrevivência do grupo econômico formado pelas **REQUERENTES** dependente necessariamente da recuperação e preservação das empresas que o compõem, isso porque uma depende da outra para se desenvolver e sobreviver como organismo vivo na economia.

Av Domingos Ferreira 1097 12° andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4° andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181957100000221866090
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181957100000221866090
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

Nesse contexto, cumpre ressaltar que as empresas formadoras do "**GRUPO ELÉTRON**", mesmo com personalidades jurídicas distintas e atuações próprias, concorrem em conjunto para a consecução de um mesmo fim, podendo-se, seguramente, afirmar que elas integram, de fato, uma mesma realidade econômica.

Por esse motivo, impossível conceber uma decisão que afete integralmente o patrimônio de uma delas, sem que provoque o efeito cascata de contaminar a outra. Até mesmo para a efetividade de qualquer medida, o grupo, como um todo, deve estar envolvido. Devido a isso, as **REQUERENTES**, ainda que compondo um grupo econômico de fato, devem compartilhar o polo ativo da demanda.

A Lei nº 14.112/2020 inseriu diversas inovações na legislação recuperacional, entre elas, a previsão expressa da possibilidade do deferimento de processamento de recuperação judicial em litisconsórcio ativo por meio de consolidação processual e substancial, conforme os artigos 69-G e 69-J, da Lei nº 11.101/05.

O instituto do litisconsórcio ativo antes da vigência de aludidas inovações era omisso na legislação recuperacional. Contudo, em decorrência do artigo 189 da LRJF, aplicava-se supletivamente o artigo 113, incisos II e III, do Código de Processo Civil, o qual estabelece que duas ou mais pessoas podem litigar no mesmo processo, em conjunto, quando entre as causas houver conexão pelo pedido, pela causa de pedir, ou ainda quando ocorrer afinidade de questões por ponto comum de fato ou de direito.

Além disso, não havia requisitos bem definidos sobre o cabimento da consolidação substancial, que, no Brasil, decorria de construção jurisprudencial e, também, influência do direito norte-americano.

Av Domingos Ferreira 1097 12º andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4º andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181957100000221866090
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181957100000221866090
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

Agora, com a introdução de norma própria na legislação recuperacional, não há dúvida acerca da possibilidade de formação de litisconsórcio ativo em ação de recuperação judicial.

A única exigência imposta pelo artigo 69-G da LRF para a consolidação processual é que os devedores sejam integrantes de um grupo econômico com controle comum.

No caso concreto, estão presentes os requisitos para a consolidação processual:

- **Unidade de direção e controle**: a gestão estratégica do grupo é centralizada, com decisões tomadas de forma integrada;
- **Interdependência operacional e financeira**: a ELÉTRON POWER gera a energia oriunda de fonte solar fotovoltaica; e a ECEL ELETRON gera fluxo econômico por meio da comercialização da energia gerada; enquanto a VOLTSWATTS organiza a estrutura societária e captação de investimentos;
- **Finalidade comum**: As sociedades atuam para viabilizar o negócio do grupo ELETRON ENERGY, sendo complementares e indissociáveis para a preservação da atividade empresarial.

A consolidação processual assegura eficiência e economia processual, evitando decisões conflitantes, tratamento uniforme aos credores, garantindo isonomia e preservação da função social do grupo.

Já em relação à consolidação substancial, exige-se a ocorrência cumulativa de, no mínimo, 2 (duas) das seguintes hipóteses previstas nos incisos do art. 69-J da LRJF, *in verbis*

> Art. 69-J. **O juiz poderá**, de forma excepcional, independentemente da realização de assembleia-geral**, autorizar a <u>consolidação</u>**

Av Domingos Ferreira 1097 12° andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4° andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181957100000221866090
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181957100000221866090
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

> **substancial de ativos e passivos dos devedores integrantes do mesmo grupo econômico que estejam em recuperação judicial sob consolidação processual**, apenas quando constatar a interconexão e a confusão entre ativos ou passivos dos devedores, de modo que não seja possível identificar a sua titularidade sem excessivo dispêndio de tempo ou de recursos, **cumulativamente com a ocorrência de, no mínimo, 2 (duas) das seguintes hipóteses**:
> **I - existência de garantias cruzadas**;
> **II - relação de controle ou de dependência**;
> **III - identidade total ou parcial do quadro societário**; e
> **IV - atuação conjunta no mercado entre os postulantes**.

Uma vez preenchidos os requisitos legais supracitados, haverá a unificação do passivo e dos ativos das devedoras, de modo que elas serão tratadas como sendo uma única devedora, e, além disso, haverá a extinção das garantias fidejussórias prestadas e de créditos detidos por um devedor em face do outro, nos termos do artigo 69-K, caput e §1º, da LRJF.

Nesse contexto, extrai-se de documentos que acompanham a petição inicial que as **REQUERENTES** estão entrelaçadas e umbilicalmente ligadas, tanto que têm sócios/acionistas e diretores/administradores comuns.

Some-se à manifesta interligação societária e gerencial entre as empresas o fato de todas elas desfrutarem de uma **mesma estrutura contábil e administrativa,** bem como atuarem em comunhão de esforços desenvolvendo atividades afins e que se entrelaçam dentro de uma mesma realidade empresarial.

Com efeito, enquanto umas desenvolvem a atividade de geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica, as outras atuam com o comércio da energia no mercado próprio, o que demonstra claramente a relação de dependência que existe entre elas.

Com esse sobejo de elementos, não há dúvida de que as **REQUERENTES** preenchem os requisitos para a consolidação processual e substancial. Processual, porquanto todas estão interligadas por vínculos societários comuns, e

Av Domingos Ferreira 1097 12º andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4º andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181957100000221866090
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181957100000221866090
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

substancial, porque preenchidos os requisitos que permitem uma reestruturação una, já que são evidentes a relação de dependência entre as empresas, identidade do quadro societário e atuação conjunta no mercado.

Nesse sentido, a estrutura do **GRUPO ELÉTRON** tem por premissa a estreita relação operacional, comercial e financeira das sociedades que o integram. Isso, por si só, justifica e autoriza a apresentação do pedido de recuperação judicial em litisconsórcio ativo, em consolidação processual e substancial, na medida em que apenas uma solução global de reestruturação poderá ser eficiente e permitirá a superação da crise econômico-financeira atualmente enfrentada.

Diante desse vínculo societário e operacional, os esforços são empenhados em comum para a salvaguarda de toda a organização, na qual cada parte desempenha um papel que, em conjunto, são orquestrados para a consecução dos objetivos do grupo.

Não se pode imaginar, nesse contexto, a recuperação **individual** de qualquer uma das **REQUERENTES**, tendo em vista que **estão diretamente e intimamente ligadas**. Trata-se até mesmo de questão de efetividade do processo, na medida em que a recuperação econômica de apenas uma das REQUERENTES se mostra inviabilizada sem que a outra também seja recuperada.

Assim, é inequívoco que o presente caso se enquadra nas hipóteses legais acima descritas: há manifesta identidade de quadro societário e relação de dependência entre as empresas, além de possuir sinergia entre suas atividades.

Av Domingos Ferreira 1097 12° andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4° andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181957100000221866090
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181957100000221866090
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

Em assim sendo, a presente Recuperação Judicial não teria a eficácia jurídica e econômica necessária sem a união das empresas no polo ativo.[9]

4. PRINCIPAIS RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA: EXPOSIÇÃO DA CAUSA CONCRETA QUE MOTIVA O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. REQUISITO DO ART. 51, I, DA LEI 11.101/2005.

4.1 DO AMBIENTE EM QUE A ECEL CONTRATA E OS EFEITOS DAS RECENTES MUDANÇAS.

Com advento da Lei 10.848/2004, o atual modelo estabeleceu que a comercialização de energia elétrica entre concessionários, permissionários e autorizados de serviços e instalações de energia elétrica, bem como destes com seus consumidores no Sistema Interligado Nacional - SIN, dar-se-á no Ambiente de Contratação Regulada - ACR (Mercado Cativo) ou no Ambiente de Contratação Livre – ACL (Mercado Livre), nos termos da legislação e de atos complementares.

Como já antecipado, a **ECEL**, empresa pioneira do GRUPO ELÉTRON e a principal responsável pela geração de fluxo econômico do grupo, hoje possui contratos exclusivamente no ACL (Mercado Livre). A comercialização de energia no ACL é realizada mediante operações de compra e venda de energia elétrica entre agentes concessionários, permissionários, autorizados e detentores de registro de geração, comercializadores, importadores/exportadores de energia elétrica e consumidores livres ou especiais, que atendam as condições previstas na regulamentação.

[9] De modo idêntico, foram processados os pedidos de recuperação judicial do GRUPO TENÓRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, proc. nº 0082275-08.2019.8.17.2001, em trâmite perante a 24ª Vara Cível – Seção "B" - da Comarca do Recife/PE; GRUPO MEDITERRÂNEA, proc. nº 0001598-70.2015.8.17.2990, em trâmite perante a 4ª Vara Cível de Olinda/PE; GRUPO DELTA, proc. nº 0800027-39.2024.8.18.0031, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Parnaíba/PI; Distribuidoras da Hair Fly, proc. nº 0002433-65.2022.8.17.2100, em trâmite perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Abreu e Lima/PE, entre outras.

Av Domingos Ferreira 1097 12° andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4° andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181957100000221866090
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181957100000221866090
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

A operacionalização e fiscalização das atividades relativas à comercialização de energia elétrica no SIN, realizada pela CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica[10], segue as regras homologadas pela ANEEL[11]. Assim, qualquer agente (comercializador ou consumidor) que deseje negociar, comprar ou vender energia no mercado livre dever aderir às regras, convenções, e procedimentos associando-se à CCEE.

Desse modo, os contratos de compra e venda de energia elétrica formalizados entre os agentes devem ter seus volumes de energia registrados perante a CCEE, em programa computacional denominado CliqCCEE (antigo SINERCOM), para alcançar efeitos. Esse registro significa, na prática e de maneira simbólica, a entrega da energia, conforme Procedimentos de Comercialização, Módulo 3 – Contratação de Energia e Potência.

Cabe esclarecer que o termo "entrega da Energia Elétrica Contratada", ou seja, **o pagamento da obrigação**, **se dá por meio do registro** de contratos pela parte vendedora, com a designação do montante contratado e o prazo de suprimento junto ao Sistema de Contabilização e Liquidação da CCEE. Na outra ponta, cabe ao comprador validar os dados do registro efetuado pelo vendedor no Sistema de Contabilização e Liquidação da CCEE.

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE é responsável pela viabilidade das atividades de compra e venda de energia elétrica em todo o País, sendo participantes obrigatórios da CCEE empresas de geração de serviço público, produtores independentes, autoprodutores, distribuidoras,

[10] CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que atua sob autorização do Poder Concedente, regulação e fiscalização da ANEEL, com a finalidade de viabilizar as operações de compra e venda de energia elétrica entre os Agentes do ACL, mas não integra a relação comercial de compra e venda de energia entre as partes, sendo apenas responsável pelo controle do comércio da energia elétrica no ACL.

[11] Agência Nacional de Energia Elétrica – Autarquia especial que tem por finalidade regular, mediar e fiscalizar a produção, transmissão e distribuição e comercialização de energia, criada pela Lei n. 9.427/96 ou qualquer outra entidade que venha sucedê-la.

Av Domingos Ferreira 1097 12° andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4° andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181957100000221866090
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181957100000221866090
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

comercializadoras, importadoras e exportadoras de energia elétrica, além de consumidores livres e especiais.

No âmbito operacional, uma das principais atividades da **CCEE** é contabilizar as operações de compra e venda de energia elétrica, apurando mensalmente as diferenças entre os montantes contratados e os montantes efetivamente gerados ou consumidos pelos agentes de mercado. Para tanto, **contabiliza os registros de contratos firmados entre compradores e vendedores, além de medir os montantes físicos de energia movimentados pelos agentes**.

Além disso, dentre as atribuições da CCEE é relevante a de calcular e divulgar o Preço de Liquidação das Diferenças - PLD. O PLD é calculado por uma série de modelos matemáticos oficiais, utilizados pelo OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ("ONS") e pela CCEE. Utilizado para valorar a compra e a venda de energia no mercado de curto prazo, o PLD é divulgado diariamente para cada hora do dia e submercado.

Em 31 de julho de 2024, foi aprovado a adoção de novas premissas para o modelo de cálculo do PLD. Com a quebra de previsibilidade, a ECEL, já a partir da aprovação da mudança, teve dificuldades de fechar novos contratos de compra de energia, ficando um pedaço da sua ponta vendedora a descoberto.

A versão híbrida revisada do modelo *Newave* (modelo para o cálculo do PLD), válida para 2025, confirmou o prognóstico de que, com as novas premissas negativas, o **preço** da energia iria flutuar de modo muito diferente dos períodos históricos, além de sofrer um aumento brutal.

Isso significa que, quem tem obrigação de entregar energia e não tem o suficiente para a entrega, deverá pagar em dinheiro o valor do saldo, e com base

Av Domingos Ferreira 1097 12° andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4° andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181957100000221866090
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181957100000221866090
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

na **nova metodologia de cálculos**, a preços extravagantes, totalmente desconectados com a realidade do mercado.

Veja-se a repercussão negativa da mudança de metodologia dos preços adotada pelos meios de comunicação e áreas especializadas:

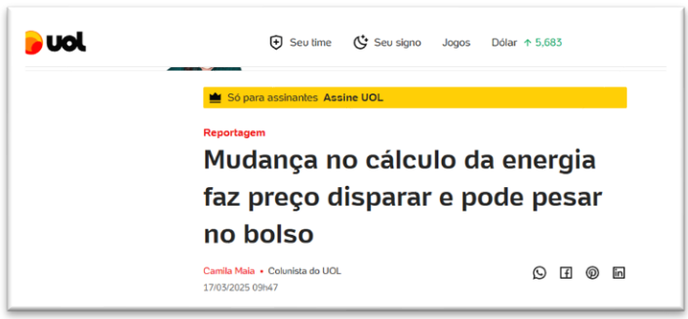

12

13

14

12 Disponível em: https://economia.uol.com.br/colunas/camila-maia/2025/03/17/mudanca-no-calculo-da-energia-faz-preco-disparar---e-pode-pesar-no-bolso.htm

13 Disponível em: https://www.canalenergia.com.br/noticias/53308555/modelo-mais-sensivel-acelera-volatilidade-de-precos-em-2025

14 https://www.linkedin.com/pulse/pre%C3%A7os-de-energia-brasil-pesamos-demais-m%C3%A3o-cvar-mendes-da-silva-9hr9f/?trackingId=ogCwXyg35n734jNTI2i0FA%3D%3D

Av Domingos Ferreira 1097 12° andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4° andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181957100000221866090
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181957100000221866090
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

Não bastasse isso, a geração de energia limpa no NE, em especial as de usinas fotovoltaicas, tem enfrentado um patamar de constrição (conhecida como *curtailment* ou *constrained-off*) na sua geração nunca experimentado. Diversas são as medidas judiciais promovidas pelos geradores de energia que têm sofrido fortemente com a constrição, inclusive ações coletivas por duas das maiores associações do setor de geração de energia elétrica (a ABSOLAR e a ABEEÓLICA)[15].

O *constrained-off* ou *curtailment* é o evento por meio do qual o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS determina a redução da produção de usinas fotovoltaicas (ou outras geradoras) em decorrência da falta de planejamento do governo e infraestrutura que não foi entregue (redes de transmissão e subestações de energia).

Isto é, cabe ao ONS determinar a suspensão da atividade de usinas geradoras de energia, por diversas razões. Esta suspensão, por óbvio, reduz a produção daquela usina, que já teve o investimento realizado e o financiamento contratado.

Projetos previamente autorizados pelos órgãos reguladores (ANEEL e ONS) estão sendo obrigados a cortar sua produção de energia, e consequentemente sua receita, com alguns deles chegando a perder 70%.

Os custos gerados pela impossibilidade "forçada" de geração e comercialização de energia elétrica (mesmo com toda a infraestrutura pronta para tanto) são absorvidos pelos empreendedores, e o impacto negativo que tais interrupções causam, tanto na produção da empresa geradora como em sua receita (e, por conseguinte, na sua viabilidade econômica), é absurdo, chegando à ordem dos milhões de reais por mês por gerador.

[15] Processo nº 1098384-92.2023.4.01.3400

Av Domingos Ferreira 1097 12º andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4º andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181957100000221866090
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181957100000221866090
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

Em razão da redução de geração, um dos maiores contratos de compra de energia da ELÉTRON vem sofrendo redução mensal, o que provoca prejuízo em dobro para esta peticionante. Fatos alheios à vontade e a qualquer previsibilidade do negócio

Enquanto isso, na ponta das obrigações desses mesmos produtores que contrataram financiamentos com uma perspectiva, a SELIC atinge uma alta vertiginosa de 15%, saindo de um patamar próximo dos 2% há menos de 5 anos atrás, encarecendo o custo do capital e aumentando a necessidade de geração de caixa para fazer frente às parcelas vincendas.

No que é mais relevante para a ECEL, as usinas do GRUPO ELÉTRON (pertencentes a ELÉTRON POWER) sofreram grandes cortes em sua produção, o que reduziu a quantidade de energia disponível do próprio grupo para comercialização. E ainda, outras geradoras com as quais a ECEL possui relacionamento cativo, também vêm sofrendo drásticas reduções de produção em razão das constrições que vêm ocorrendo.

Os bilionários prejuízos sofridos pelos geradores de energia renovável por conta do *curtailment* têm sido constantemente noticiados em todos os meios de comunicação:

Buscar

Valor 100 Revista Energia

Empresas de energia renovável sofrem prejuízos bilionários com curtailment

Cortes de geração de energia, conhecidos como curtailment, geram incertezas e podem reduzir investimentos em renováveis

Por Emilio Sant'Anna

09/05/2025 05h10 · Atualizado há uma semana

[16]

[16] Fonte: https://valor.globo.com/publicacoes/especiais/revista-energia/noticia/2025/05/30/empresas-de-energia-renovavel-sofrem-prejuizos-bilionarios-com-curtailment.ghtml

Av Domingos Ferreira 1097 12° andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4° andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181957100000221866090
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181957100000221866090
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

O tema ganhou tanta relevância que o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) criou uma página dedicada ao acompanhamento dinâmico das restrições da geração[17]. Em 17 de junho deste ano, o ONS apresentou relatório[18] que mostra como a situação de constrição mudou drasticamente:

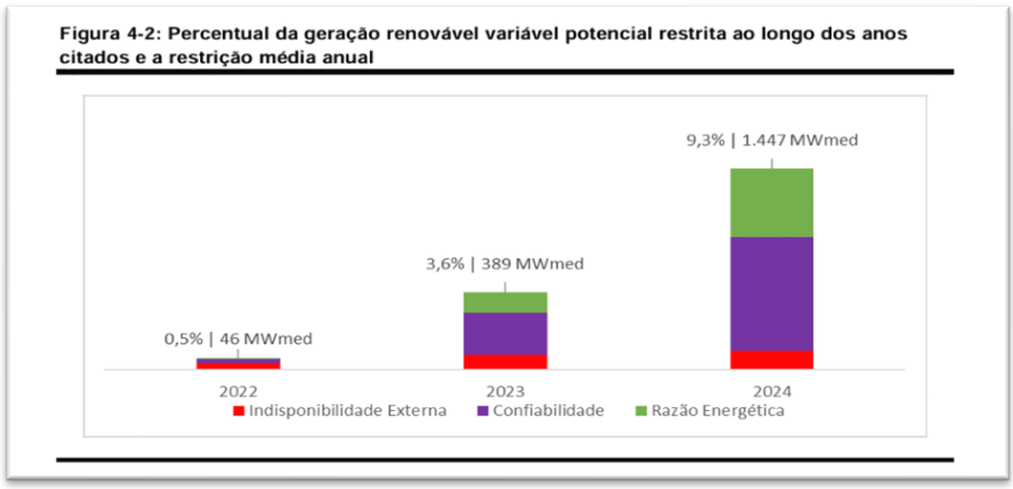

Tudo isso acaba por deixar a ECEL com a necessidade de adquirir muito mais energia a preço de um PLD surpreendentemente mais oneroso. O que prejudica e até impossibilita a aquisição do objeto, energia, dos seus contratos de compra e venda, implicando num acentuado descasamento no seu fluxo de caixa.

Ainda com relação à CCEE, é importante esclarecer que devido à maneira como ela operacionaliza as dívidas dos agentes titulares de contratos de energia, o saldo em aberto junto à CCEE refletirá no processo de contabilização e liquidação desses contratos, por meio do qual a Câmara reduzirá, de maneira compulsória, a energia que é entregue às contrapartes (clientes consumidores de energia) – criando um gravíssimo cenário de inadimplemento contratual com tais contrapartes.

[17] https://www.ons.org.br/Paginas/faq_curtailment.aspx
[18] Disponível em: https://www.ons.org.br/AcervoDigitalDocumentosEPublicacoes/RT%20DGL-ONS%200189-2025%20-%20GT%20Curtailment%20rev1.pdf

Av Domingos Ferreira 1097 12° andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4° andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181957100000221866090
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181957100000221866090
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

Conforme calendário da CCEE, esse processo (não efetivação da entrega da energia) acontecerá no dia **22/01/2026**.

Por outro lado, é essencial ressaltar que a medida ora pleiteada não enseja danos à CCEE, tampouco ao ONS, e menos ainda a qualquer dos demais credores financeiros, ou seja, isso de nenhuma forma afetará os direitos creditórios em si.

Essencial ressaltar, ainda, que o deferimento dos pedidos aqui formulados não afeta de nenhuma maneira o Sistema Elétrico Brasileiro, e não representa qualquer risco sistêmico. Não se questiona a regulação ou qualquer exigência técnica para o funcionamento das Requerentes ou do sistema como um todo. O que se busca é, tão somente, a manutenção das atividades das **REQUERENTES** (que já estão sendo exercidas dentro das normas técnicas aplicáveis), a fim de preservar os contratos e o planejamento do setor, que, atualmente, conta com a energia gerada e comercializada pelas Requerentes.

É por isso que, em casos como o presente, o E. TJ/SP não hesita em impedir a CCEE de efetuar atos de descadastramento da empresa nos bancos registrais em relação a créditos e operações concursais, notadamente quando esse desligamento paralisará aatividade empresarial. Veja-se:

> *"não restam dúvidas sobre a competência do Juízo recuperacional para analisar questões e promover medidas com o intuito de preservar a função social da sociedade em crise, na salvaguarda do princípio da preservação da empresa (...) E no caso concreto é evidente o risco às atividades da sociedade agravada com o deferimento do pleito recursal, visto que, como bem ressaltou o Administrador Judicial, o desligamento dos quadros da Câmara recorrente implica na impossibilidade da recuperanda continuar exercendo seu objeto social, que se resume à negociação de energia.*
> *Outrossim, não se vislumbra o risco ao mercado de comercialização de energia reverberado pela recorrente em sua minuta com a suspensão do procedimento, pois a recuperação judicial da agravada é de*

Av Domingos Ferreira 1097 12° andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4° andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181957100000221866090
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181957100000221866090
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

conhecimento público e certamente a recorrida já sofre as consequências decorrentes da desconfiança que o processo de soerguimento ocasiona. Nesta senda, inexiste a possibilidade de que os atores no mercado de comercialização de energia elétrica não tenham pleno conhecimento da situação da empresa e do risco de comercialização, bem como das sanções impostas pela recorrentea sua atuação neste ramo" (g.n.) (TJSP. AI nº 2170915-82.2022.8.26.0000. Des. Rel. J. B. Franco de Godoi. 1ª Câm. Res. Dir. Empres. J. em 31.1.2024)34

4.2 DA PERCEPÇÃO DAS MUDANÇAS POR TODOS OS AGENTES. DIVERSOS CASOS DE REESTRUTURAÇÃO.

Como já exposto, a "tempestade perfeita" no setor elétrico brasileiro tem gerado uma crise aguda em seus agentes. A combinação de receitas frustradas (pelo *curtailment e* PLD baixo*)* desencadeou a busca por medidas para enfrentamento das adversidades trazidas pelo novo cenário. Nesse sentido podem ser citadas:

Empresa	Modelo de negócio	Medida Adotada
2W Ecobank	Varejista de energia e geradora.	**Recuperação Judicial**
Rio Alto	Focada em geração solar.	**Mediação com Tutela Cautelar prévia, encerrada com homologação de plano de recuperação extrajudicial**
Máxima Energia	Comercializadora.	**Mediação com Tutela Cautelar prévia. Apresentação de plano de recuperação extrajudicial a ser homologado**.
Gold Energia	Comercializadora.	**Recuperação Judicial**.

Av Domingos Ferreira 1097 12º andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4º andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181957100000221866090
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181957100000221866090
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

Empresa	Modelo de negócio	Medida Adotada
América Energia	Comercializadora	**Mediação com Tutela Cautelar prévia**

A seguir, algumas notícias que ilustram a situação:

InfoMoney 25

Mercados | Reestruturação

Grupo de energia 2W Ecobank tem aprovado pedido de recuperação judicial

Companhia vem enfrentando dificuldades financeiras nos últimos anos após uma mal sucedida ampliação de seus negócios

Reuters
24/04/2025 07h41 • Atualizado 7 meses atrás

[19]

Buscar

Valor 25 | 100 anos de dados | Empresas

Rio Alto inicia processo de recuperação extrajudicial

Procedimento foi ajuizado junto à 2ª vara de falências e recuperações judiciais do foro central da comarca de São Paulo

Por Victor Meneses, Valor — São Paulo
15/07/2025 17h46 · Atualizado há 4 semanas

Presentear matéria

[19] https://www.infomoney.com.br/mercados/grupo-de-energia-2w-ecobank-tem-aprovado-pedido-de-recuperacao-judicial/

Av Domingos Ferreira 1097 12º andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4º andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181957100000221866090
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181957100000221866090
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

Valor 25 | 100 | Empresas

A empresa de energia renovável **Rio Alto** iniciou um procedimento de **recuperação extrajudicial** com o objetivo de equacionar sua **atual crise financeira**. O procedimento visa reestruturar exclusivamente os créditos de natureza quirografária devidos pelo Grupo Rio Alto.

"A medida se dá em decorrência dos impactos da dinâmica do 'curtailment' (constrição), amplamente noticiados pela mídia e objeto de ação federal a respeito, e tem por objetivo reestruturar os créditos sujeitos devidos pela companhia e certas de sociedades afiliadas, visando manter o regular desenvolvimento da atividade empresarial do Grupo Rio Alto", declarou a companhia, em comunicado divulgado nesta terça-feira (15).

MEGAWHAT

Fazer login

MegaExpresso | Últimas Notícias | COP30 | Newsletter | Glossário | Cursos | Glossário | Destaques

Início > Mercado Livre

Mercado

Um ano depois do início da crise, Gold Energia pede recuperação judicial

Fica claro que não se trata de um erro de gestão das Requerentes, mas de uma conjuntura que sofre todo o setor em razão de variados fatores e por omissões governamentais.

4.3 DO DESCUMPRIMENTO DA TUTELA DE URGÊNCIA NA TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE DE MEDIAÇÃO COMO CAUSA DETERMINANTE DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

De antemão, destaca-se que a cautelar antecedente de mediação foi ajuizada pelo Grupo Elétron justamente para que o cenário de crise pudesse ser controlado e superado, a fim de se evitar o presente pedido de recuperação judicial.

Av Domingos Ferreira 1097 12° andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4° andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181957100000221866090
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181957100000221866090
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

Naquele âmbito, foi deferida a tutela requerida pelo Grupo Elétron e, naturalmente, a observância da referida decisão era essencial para a preservação do equilíbrio operacional e financeiro do Grupo Requerente, mas infelizmente os credores **BTG** e **CCEE** a **descumpriram sumariamente** (mesmo tendo sido notificados), esvaziando a tentativa prévia de conciliação. Dias de proteção foram desperdiçados pela conduta do **BTG** e da **CCEE**, não restando alternativas senão o ajuizamento do presente pedido de recuperação judicial para preservação mínima das operações do GRUPO ELÉTRON**.**

Apesar da clareza da decisão judicial acolhendo os pedidos, **a CCEE deixou de cumpri-la**, alegando pretenso atendimento à **Resolução ANEEL nº 957/2021** – ignorando a impossibilidade de sobreposição de regulamentos frente às decisões judiciais –, a **CCEE** procedeu com a **retirada de energia de dezenas de contrapartes** das Requerentes para **realocação em favor exclusivamente do BTG**. Tal conduta não apenas violou frontalmente a ordem judicial vigente, como também **produziu efeitos novos, autônomos e supervenientes**, com repercussão **imediata** nas liquidações, na constituição de garantias e na exposição financeira das empresas no Mercado de Curto Prazo.

Essa atuação da CCEE — amparada em justificativa regulatória totalmente incompatível com a autoridade da decisão judicial — **desorganizou por completo a previsibilidade das operações**, ampliou substancialmente a necessidade de aportes de garantia, deteriorou de forma abrupta o fluxo de caixa e inviabilizou o cumprimento regular das obrigações junto ao mercado e às instituições financeiras.

Assim, o **descumprimento da tutela liminar pela CCEE e pelo BTG** constitui, indubitavelmente, **uma das principais causas determinantes** da crise econômico-financeira ora apresentada, contribuindo decisivamente para a situação de desequilíbrio que tornou imprescindível o ajuizamento do presente

Av Domingos Ferreira 1097 12º andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4º andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181957100000221866090
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181957100000221866090
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

pedido de recuperação judicial, justamente para preservar a continuidade das atividades empresariais, os empregos e o atendimento ao interesse público envolvido no setor elétrico.

Inclusive, em razão dos danos que continuam sendo suportados pela companhia, adianta-se desde logo a necessidade de antecipação dos efeitos da recuperação judicial para, nos termos do art. 6º, §12º, da Lei nº 11.101/05, ser deferidos os pedidos específicos dispostos no item "a)" dos requerimentos, relacionados à CCEE e contrapartes contratuais**.**

5. DA VIABILIDADE ECONÔMICA DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

As **REQUERENTES** apresentarão, conforme preceitua o art. 53 da Lei nº 11.101, de 2005, no prazo improrrogável de 60 dias, o Plano de Recuperação Judicial aos seus credores com a demonstração da viabilidade de superação de sua momentânea crise econômico-financeira, discriminando detalhadamente os meios de recuperação que farão uso para a consecução de tal objetivo.

Ao mesmo tempo, cabe destacar, de maneira não exauriente, uma série de aspectos que apontam para a superação da situação de crise econômico-financeira, permitindo a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, conforme preceitua o art. 47 da Lei 11.101/05.

Do contexto acima demonstrado, denota-se que as **REQUERENTES**, embora se encontrem em crise econômico-financeira decorrente das causas relatadas, possui plena capacidade de saneamento de seu passivo, quando certamente voltará a funcionar normalmente. Assim, torna-se possível antecipar alguns elementos que revelam, ainda que de forma perfunctória, as evidências de viabilidade do negócio, dentre os quais podemos destacar:

Av Domingos Ferreira 1097 12° andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4° andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181957100000221866090
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181957100000221866090
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

1. Histórico de atuação sólida desde 2012

O Grupo Elétron atua no mercado de energia há mais de **doze anos**, consolidando-se como um ***player*** **robusto e permanente do setor elétrico**.

A longevidade reforça:

- Competência técnica acumulada;
- Credibilidade perante parceiros comerciais e instituições financeiras;
- Resiliência frente às mudanças regulatórias e conjunturais;
- Experiência na gestão de riscos próprios do ACL (Ambiente de Contratação Livre).

Esse histórico mostra que a crise é **pontual e financeira**, não estrutural ou decorrente de incapacidade operacional.

2. Estrutura empresarial organizada e modelo integrado

O Grupo é composto por diversas empresas com funções complementares e organizadas, mas que se concentram, notadamente, nas seguintes:

- **ECEL Elétron Comercializadora de Energia S.A.** – comercialização no ACL, com carteira de clientes e expertise regulatória.
- **Voltswatts Holding S.A.** – estrutura de participações, captação de recursos, centralização de gestão e racionalização administrativa.

Av Domingos Ferreira 1097 12° andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4° andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181957100000221866090
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181957100000221866090
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

- **Elétron Power Geração e Comercializadora de Energia S.A.** – operação de geração solar, com ativos reais e capacidade produtiva contínua.

Essa organização empresarial permite **sinergias de governança e redução de custos**, além de reforçar a capacidade de execução de um plano de recuperação.

3. Capacidade de geração de caixa e retomada operacional

3.1 Atividades essenciais e com demanda permanente

- Energia elétrica é serviço essencial, cuja demanda é crescente, especialmente no ACL.
- A integração entre comercialização e geração solar garante **fluxo de receita mais previsível e estável**.

3.2 Ativos que continuam gerando valor

- As usinas solares seguem operacionais e possuem **ciclo de vida longo**, custos decrescentes e capacidade produtiva estável.
- A comercializadora, após readequação contratual, volta a operar com margens compatíveis com o mercado.

4. Medidas de reorganização já implementadas

O Grupo já adotou diversas ações que indicam **seriedade e compromisso** com a superação da crise:

Av Domingos Ferreira 1097 12° andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4° andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181957100000221866090
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181957100000221866090
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

- Renegociação e alongamento dos contratos de compra de energia.
- Adequação de portfólio e mitigação de exposição ao PLD.
- Redução de despesas administrativas.
- Reestruturação de processos internos, *compliance* e governança.
- Aumento da eficiência operacional das usinas solares.

Essas medidas **reduzem o custo operacional e melhoram o fluxo de caixa futuro**.

5. Perspectivas setoriais favoráveis

O setor elétrico vive um ciclo de:

- Abertura do ACL a todos os consumidores, ampliando o público potencial.
- Valorização de fontes renováveis e maior demanda por PPAs de longo prazo, impulsionando a energia solar.
- Incentivos regulatórios e pressionamento global por transição energética.

Esses fatores externos favorecem diretamente o modelo de negócios do Grupo Elétron.

6. Ativos estratégicos que reforçam a viabilidade

- Usinas solares em funcionamento — **ativos reais e monetizáveis**.

Av Domingos Ferreira 1097 12° andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4° andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181957100000221866090
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181957100000221866090
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

- Carteira de clientes da comercializadora — com valor econômico mensurável.
- Relações comerciais e contratos de longo prazo.
- Sistemas de medição, telemetria, equipe técnica especializada.
- Habilitações junto à CCEE e ANEEL — ativos regulatórios relevantes.

Tais ativos permitem **manutenção da atividade e geração de caixa**, condições essenciais para o êxito do plano.

7. Justificativa para a superação da crise

- A crise é **financeira**, derivada de desequilíbrios conjunturais do mercado e variações de preços.
- Não há inviabilidade do negócio, mas sim necessidade de **reestruturação e alongamento do passivo**.
- O grupo possui **organização, *know-how*, histórico e ativos suficientes** para cumprir o plano.

8. Quadro-síntese de viabilidade

Indicador de viabilidade	Situação no Grupo
Histórico de atuação	Desde 2012, consolidado
Organização	Estrutura empresarial robusta
Ativos reais	Usinas solares produtivas
Fluxo operacional	Estável após ajustes
Setor	Expansão do ACL e das renováveis
Capacidade de retomada	Elevada, com EBITDA projetado

Av Domingos Ferreira 1097 12° andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4° andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181957100000221866090
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181957100000221866090
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

Indicador de viabilidade	Situação no Grupo
Governança	Processos reestruturados
Medidas adotadas	Redução de custos + renegociações

***

Dentro desse contexto, a Lei nº 11.101/2005 está inserida na ordem jurídica em vigor em harmonia com os princípios gerais que norteiam a atividade empresarial no país, garantida pela Constituição da República em seu art. 170, *caput*, que assegura uma ordem econômica fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tendo por fim assegurar a todos existência digna, conforme ditames da justiça social.

José da Silva Pacheco, em importante lição sobre o tema, ressalta:

> "Tanto o empresário, pessoa natural, quanto a sociedade empresária, exercem atividade organizada para a produção ou a circulação de bens e de serviços, que compreende um complexo envolvente de múltiplos interesses, convergentes não só no êxito empresarial, mas também à função social da empresa, em consonância com o bem comum, a ordem pública, os interesses gerais da coletividade, o bem-estar social e a ordem econômica, nos termos preconizados pelos arts. 1º, 3º e 170 da Constituição Federal, tendo em vista a justiça social.
> Portanto, deve ser, tanto quanto possível, preservada e mantida, motivo pelo qual a Lei nº 11.101, de 2005, instituiu a recuperação com o objetivo de resguardá-la dos males conjunturais e mantê-la em benefício de todos".[20]

O processamento da presente recuperação e o cumprimento do respectivo plano de reestruturação se mostram úteis e necessários para *"viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos*

[20] PACHECO, José da Silva. *Processo de recuperação judicial, extrajudicial e falência*, 2ª ed., Editora Forense, Rio de Janeiro, 2007. p. 113;

Av Domingos Ferreira 1097 12º andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4º andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181957100000221866090
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181957100000221866090
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica" (art. 47, da Lei 11.101/2005).

Nesse contexto, a solução da crise econômico-financeira que atravessa o **GRUPO ELÉTRON** passa, necessariamente, por um estágio de equilíbrio dos interesses públicos, coletivos e privados que nele convivem para contribuir com o desenvolvimento econômico e social da nação.

6. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NOS ARTS. 48 E 51 DA LEI Nº 11.101 DE 2005.

Contra o **GRUPO ELÉTRON** não recai quaisquer das hipóteses impeditivas do art. 48 da Lei 11.101/05, visto que as **REQUERENTES** jamais ajuizaram pedido de recuperação judicial ou tiveram falência decretada (**doc. 02.1**), tampouco foram condenadas por crime previsto na referida lei (**doc. 02.2**), e seus administradores e diretores nunca foram condenados - nem respondem a processo criminal - por prática de crimes falimentares (**doc. 02.3**).

O art. 51 da Lei nº 11.101, de 2005, por sua vez, é taxativo quanto aos documentos que devem instruir a inicial da Recuperação Judicial. Para atendê-lo, esta petição inicial se encontra acompanhada dos seguintes documentos:

- **Demonstrações Contábeis** (**art. 51, II**):

As **REQUERENTES** anexam à exordial, em atendimento ao disposto no art. 51, II, da Lei nº 11.101/2005, suas demonstrações contábeis relativas aos exercícios de **2023**, **2024** e **2025**, bem como as demonstrações elaboradas especialmente para instruir o pedido (**doc. 03.1 a 03.4**).

Av Domingos Ferreira 1097 12° andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4° andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181957100000221866090
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181957100000221866090
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

Todas as demonstrações contábeis estão compostas **(i)** do balanço patrimonial da empresa; **(ii)** da demonstração dos resultados acumulados; **(iii)** da demonstração do resultado desde o último exercício social; **(iv)** do relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção (conforme alíneas "a", "b", "c" e "d", do inc. II, do art. 51).

- **Relação dos Credores** (**Art. 51, III**):

Em harmonia com a norma, as **REQUERENTES** apresentam a relação dos credores, com a indicação da natureza, a classificação e o valor atualizado do crédito, discriminando sua origem, o regime dos respectivos vencimentos e a indicação dos registros contábeis (**doc. 04**).

- **Relação de Empregados (Art. 51, IV):**

As **REQUERENTES** anexam ao presente pedido a relação integral dos empregados, em que consta as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento (**doc. 05**).

- **Certidões de Regularidade no Registro Público de Empresas (Art. 51, V):**

Instrui a inicial as respectivas certidões de regularidade da empresa no Registro Público de Empresas, bem como seus últimos atos constitutivos, suas alterações e ainda nos casos de sociedade anônima, a respectiva autorização para propor o pedido, nos termos do art. 122, IX da Lei nº 6404/65 (**doc. 06.1 e 06.2**).

- **Relação dos Bens Particulares dos Sócios Controladores e dos Administradores (Art. 51, VI):**

Av Domingos Ferreira 1097 12° andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4° andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181957100000221866090
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181957100000221866090
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

Outrossim, acosta-se à exordial a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores das **REQUERENTES** (**doc. 07**).

- **Extratos Atualizados das Contas Bancárias e Aplicações** (**Art. 51, VII**):

Ademais, seguem junto à petição inicial os extratos atualizados das contas bancárias das **REQUERENTES** e de suas aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas próprias instituições financeiras (**doc. 08**).

- **Certidões dos Cartórios de Protestos das Sedes e filiais** (**art. 51, VIII**):

As **REQUERENTES** também acostam as certidões dos cartórios de protestos situados nas Comarcas das sedes e filiais (**doc. 09**).

- **Relação das Ações Judiciais em que as REQUERENTES figuram como Parte** (**Art. 51, IX**):

As demandas judiciais em que as **REQUERENTES** figuram como parte, inclusive as de natureza trabalhista, encontram-se listadas, com a estimativa dos respectivos valores demandados (**doc. 10**).

- **Relatório do passivo fiscal** (**Art. 51, X**):

O relatório detalhado do passivo fiscal também se encontra acostado aos autos (**doc. 11**).

Av Domingos Ferreira 1097 12° andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4° andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181957100000221866090
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181957100000221866090
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

- **Relação de bens do ativo não circulante (Art. 51, XI)**:

As **REQUERENTES** apresentam, por fim, a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 da Lei nº 11.101/2005 (**doc. 12**).

Conforme exposto, fez-se necessário o presente pedido de recuperação judicial, a fim de se permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e do interesse de toda sua coletividade de credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica da região.

Todavia, caso este MM. Juízo entenda pela ausência ou incompletude de qualquer documento, o que somente se admite por hipótese, postula-se, de logo, a apresentação posterior ao deferimento, uma vez que **há urgência a impor o imediato deferimento do pleito**, sendo imprescindível a sua apreciação nesta ocasião, sem prejuízo da juntada ulterior dos documentos que este MM. Juízo determinar.

Como já exposto, "***a hermenêutica*** *conferida à Lei nº 11.101/05 ...* ***deve sempre se manter fiel aos propósitos do diploma***", de modo que "***nenhuma interpretação pode ser aceita se dela resulta circunstância que*** – ***além de não fomentar*** – ***inviabilize a superação da crise empresarial***", sobretudo quando se persegue a "*preservação da empresa economicamente viável*"[21]. Nesse contexto, impedir que ocorra o deferimento do processamento em razão de singela incompletude na documentação causará dano irreparável às **REQUERENTES**, que deixarão de desenvolver normalmente sua atividade econômica por mera questão formal.

[21] **STJ**: REsp nº 1.187.404/MT, Relator o Ministro Luis Felipe Salomão, **CORTE ESPECIAL**, j. 19.6.2013

Av Domingos Ferreira 1097 12º andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4º andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181957100000221866090
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181957100000221866090
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

Para se ter ideia, a Câmara Especializada do TJSP, em situação de urgência, concluiu que os documentos que dependem, por exemplo, dos órgãos públicos, notadamente, as certidões de feitos ajuizados e as cartorárias, podem ser apresentados posteriormente, *in verbis*:

> AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO QUE DEFERIU O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DOS AGRAVADOS. INSURGÊNCIA DO CREDOR. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 48, E PARÁGRAFOS E 69-J DA LEI 11.101/05. **DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA QUE É SUFICIENTE PARA ADMITIR O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DOS AGRAVADOS, EM CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL. NÃO HÁ ÓBICE PARA QUE OS DOCUMENTOS FALTANTES SEJAM APRESENTADOS, POSTERIORMENTE**, INCLUSIVE EM RELAÇÃO AO COAGRAVADOS, PRODUTORES RURAIS. DOCUMENTOS QUE DEMONSTRAM O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RURAIS PELOS AGRAVADOS, HÁ MAIS DE 2 ANOS, INEXISTINDO PROVA EM SENTIDO CONTRÁRIO. EXEGESE AMPLIATIVA DO ART. 48, §3º, DA LEI Nº 11.101/05. CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL QUE PODE SER AFERIDA, DE PLANO, NA FORMA DO ART. 69-J DA LEI 11.101/05. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS INDICATIVOS DE EVENTUAL IRREGULARIDADE OU FALSIDADE NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS. **PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO QUE DEPENDE APENAS DA VERIFICAÇÃO FORMAL DOS REQUISITOS OBJETIVOS DOS ARTS. 48 E 51, DA LEI Nº 11.101/05** [...]
>
> (TJSP; AGRAVO 2186955-76.2021.8.26.0000; Relator: Alexandre Lazzarini; Órgão: 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Julgamento: 01/06/2022; Data de Registro: 02/06/2022).
>
> (sem grifos no original)

Como se depreende, estão postos os documentos necessários ao ajuizamento e deferimento do presente pedido de Recuperação Judicial, na forma preceituada pela Lei de Recuperação e Falência.

7. DA TUTELA DE URGÊNCIA (ART. 300 DO CPC e ART. 6º, § 12, da Lei 11.101/2005)

As REQUERENTES, em conjunto, vêm reiterar e aprofundar os fundamentos já acolhidos por este Juízo na **tutela cautelar antecedente de**

Av Domingos Ferreira 1097 12º andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4º andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181957100000221866090
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181957100000221866090
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

mediação, medida que se mostrou **indispensável para a preservação da atividade empresarial**, mas cujo cumprimento vem sendo **dolosamente dificultado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE**.

Além disso, **revela-se igualmente indispensável** que a tutela de urgência **alcance os recebíveis cedidos em garantia fiduciária** às instituições financeiras, a fim de **impedir sua retenção, apropriação, compensação ou qualquer forma de desvio** enquanto perdurar a proteção jurisdicional.

Diante da ampliação do polo ativo desta recuperação, que agora abrange **04 empresas integrantes do mesmo grupo econômico**, a eficácia da medida cautelar **deve ser estendida a todas elas**, sob pena de completa ineficácia da ação recuperacional.

Para tanto, devem as REQUERENTES preencher os requisitos legais do art. 300, do CPC.

Nesse contexto, o CPC prevê a possibilidade de concessão de tutela de urgência, desde que preenchidos os seus dois requisitos, quais sejam, a *probabilidade do direito* e o *perigo de dano* ou o *risco ao resultado útil do processo* (*ex vi* do art. 300). As tutelas de urgência, como conceituadas no Código de Processo Civil de 2015, representam hipóteses em que a tutela jurisdicional deve ser concedida quando estiver presente o perigo de dano ou um risco ao resultado útil do processo.

Acerca dos requisitos para a concessão da tutela de urgência, Fredie Didier Jr.[22] tece as seguintes considerações, *in verbis*:

4.2. Pressupostos gerais
4.2.1. Probabilidade do direito

[22] Didier Jr., Fredie. Curso de Direito Processual Civil - Vol. 2 – 10. ed. – Salvador: Ed. Jus Podivm, 2015. pág. 595/597.

Av Domingos Ferreira 1097 12° andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4° andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181957100000221866090
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181957100000221866090
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

A probabilidade do direito a ser provisoriamente satisfeito/realizado ou acautelado é a plausibilidade de existência desse mesmo direito. O bem conhecido *fumus boni iuris* (ou fumaça do bom direito).
O magistrado precisa avaliar se há "elementos que evidenciem" a probabilidade de ter acontecido o que foi narrado e quais as chances de êxito do demandante (art. 300, CPC).
Inicialmente, é necessária a verossimilhança fática, com a constatação de que há um **considerável grau de plausibilidade em torno da narrativa dos fatos trazidas pelo autor**. É preciso que se visualize, nessa narrativa, uma verdade provável sobre os fatos, independentemente da produção de prova.
Junto a isso, **deve haver uma plausibilidade jurídica, com a verificação de que é provável a subsunção dos fatos à norma invocada, conduzindo aos efeitos pretendidos**.
(...)

4.2.2. Perigo da demora

A tutela provisória de urgência pressupõe, também, a existência de elementos que evidenciem o perigo que a demora no oferecimento da prestação jurisdicional (*periculum in mora*) representa para a efetividade da jurisdição e eficaz realização do direito.
O perigo da demora é definido pelo legislador como o perigo que a demora processual representa de "dano ou o risco ao resultado útil do processo" (art. 300, CPC).
Importante é registrar que o que justifica a tutela provisória de urgência é aquele perigo de dano: **i) concreto** (certo), e, não, hipotético ou eventual, decorrente de mero temor subjetivo da parte; **ii) atual**, que está na iminência de ocorrer, **ou esteja acontecendo**; e, enfim, **iii) grave**, que seja de grande ou média intensidade e tenha aptidão para prejudicar ou impedir a fruição do direito. (destacamos)

Dito isso, cumpre-nos amoldar o caso aos requisitos legais supraditos que autorizam a concessão da tutela de urgência.

7.1 Probabilidade do direito e perigo de dano

A probabilidade do direito, no caso em apreço, decorre:

1. **Da existência de contratos bilaterais de compra e venda de energia celebrados pelas Requerentes**, atualmente submetidos a procedimento de mediação prévia, já reconhecido judicialmente;

Av Domingos Ferreira 1097 12° andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4° andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181957100000221866090
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181957100000221866090
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

2. **Do risco concreto de desligamento das Requerentes da CCEE**, caso não haja continuidade da suspensão dos efeitos dos contratos inadimplidos;
3. **Da conduta da CCEE**, que, a despeito da ordem judicial, tem criado **subterfúgios operacionais e burocráticos, além de interpretações heterodoxias das decisões judiciais,** para impedir a plena eficácia da medida cautelar anteriormente concedida;
4. **Da natureza absolutamente monopolista da CCEE**, entidade **privada**, mas criada **por delegação do Poder Concedente**, sem qualquer agente substituto no mercado de comercialização, circunstância que torna o desligamento um evento **catastrófico e irreversível**.

Quanto ao perigo de dano, pode-se dizer com segurança que tal é evidente no caso em questão, pois o desligamento das Requerentes da CCEE as impede **juridicamente e tecnicamente** de entregar energia já contratada por:

- Concessionárias de serviço público (CAGEPA/PB e CAERN/RN);
- Hospitais (Real Hospital Português, Unimed Recife, Unimed Caruaru, Unimed Belém);
- Instituições de ensino (CBV, GGE, Santa Maria, CEI Zona Sul); e
- Inúmeros consumidores industriais.

Além de interromper a atividade empresarial e provocar prejuízos imediatos, isso imporia às contratantes a necessidade de adquirir energia no mercado livre **a preços muito superiores aos contratados**, causando **efeito sistêmico e colapso econômico em cadeia**.

Sem prejuízo das medidas para suspender a exigibilidade das obrigações e obstar quaisquer atos punitivos ou restritivos pela CCEE (inclusive desligamentos, redução de contratos de venda de energia já registrados no sistema, penalidades, glosas e limitações operacionais ou regulatórias), **revela-se igualmente indispensável** que a tutela de urgência **alcance os recebíveis cedidos em garantia fiduciária** às instituições financeiras, a fim de **impedir sua retenção, apropriação,**

Av Domingos Ferreira 1097 12° andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4° andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181957100000221866090
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181957100000221866090
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

compensação ou qualquer forma de desvio enquanto perdurar a proteção jurisdicional.

Com efeito, parcela **substancial do faturamento do Grupo** está atrelada a tais recebíveis — **superior a 78%** do ingresso mensal —, de modo que a sua retenção automática pelos credores fiduciários **produziria colapso imediato de caixa**, inviabilizando a manutenção das operações, o cumprimento das obrigações correntes e a própria execução coordenada do plano a ser apresentado nos autos. Trata-se, pois, de **risco concreto e iminente** de dano grave e de difícil reparação, que **frustra a utilidade do processo recuperacional** e compromete a continuidade da atividade empresarial.

Registre-se, ademais, que a **proteção aos recebíveis não pode ser artificialmente limitada às sociedades formalmente Requerentes**, devendo **abranger também os contratos e fluxos financeiros de empresas integrantes do mesmo grupo econômico**, ainda que estas **não estejam submetidas ao presente pedido de recuperação judicial**, por inexistir, em seu caso específico, passivo relevante. Isso porque tais sociedades **integram o mesmo arranjo operacional, financeiro e gerencial**, contribuindo de forma direta e indissociável para o faturamento global, em lógica econômica de **vasos comunicantes**, na qual a retenção de receitas de uma unidade repercute, de forma imediata e inevitável, sobre todo o conjunto.

Veja-se que, em casos como o presente, cuja origem da dívida era a mesma que a do Grupo ELÉTRON, a própria CCEE reconheceu a concursalidade da verba e suspendeu processos de desligamento das empresas devedoras. Veja-se:

Av Domingos Ferreira 1097 12° andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4° andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181957100000221866090
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181957100000221866090
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

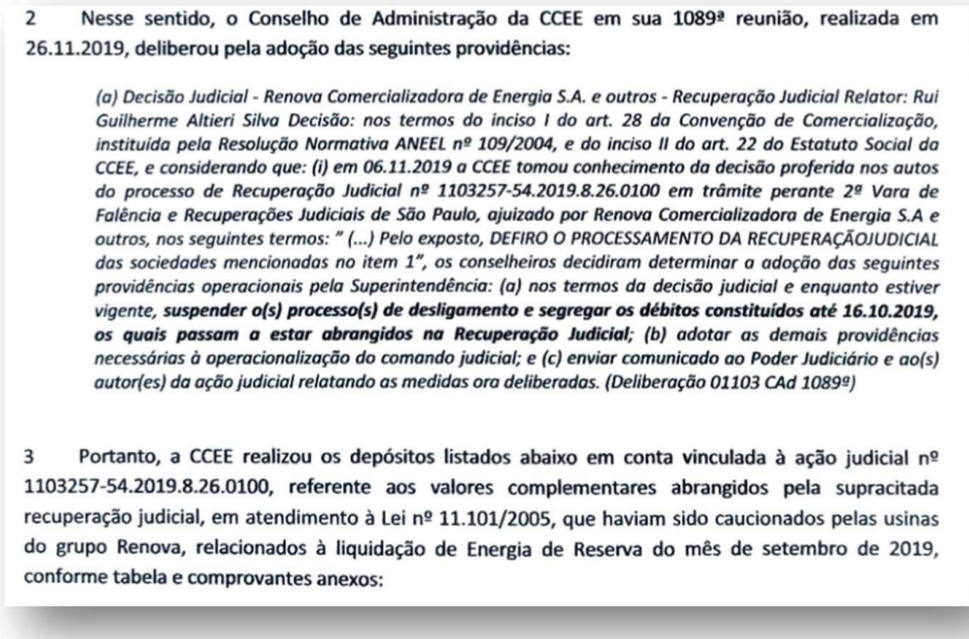

2 Nesse sentido, o Conselho de Administração da CCEE em sua 1089ª reunião, realizada em 26.11.2019, deliberou pela adoção das seguintes providências:

(a) Decisão Judicial - Renova Comercializadora de Energia S.A. e outros - Recuperação Judicial Relator: Rui Guilherme Altieri Silva Decisão: nos termos do inciso I do art. 28 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 109/2004, e do inciso II do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, e considerando que: (i) em 06.11.2019 a CCEE tomou conhecimento da decisão proferida nos autos do processo de Recuperação Judicial nº 1103257-54.2019.8.26.0100 em trâmite perante 2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais de São Paulo, ajuizado por Renova Comercializadora de Energia S.A e outros, nos seguintes termos: " (...) Pelo exposto, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃOJUDICIAL das sociedades mencionadas no item 1", os conselheiros decidiram determinar a adoção das seguintes providências operacionais pela Superintendência: (a) nos termos da decisão judicial e enquanto estiver vigente, ***suspender o(s) processo(s) de desligamento e segregar os débitos constituídos até 16.10.2019, os quais passam a estar abrangidos na Recuperação Judicial****; (b) adotar as demais providências necessárias à operacionalização do comando judicial; e (c) enviar comunicado ao Poder Judiciário e ao(s) autor(es) da ação judicial relatando as medidas ora deliberadas. (Deliberação 01103 CAd 1089ª)*

3 Portanto, a CCEE realizou os depósitos listados abaixo em conta vinculada à ação judicial nº 1103257-54.2019.8.26.0100, referente aos valores complementares abrangidos pela supracitada recuperação judicial, em atendimento à Lei nº 11.101/2005, que haviam sido caucionados pelas usinas do grupo Renova, relacionados à liquidação de Energia de Reserva do mês de setembro de 2019, conforme tabela e comprovantes anexos:

Nessas circunstâncias, a retenção ou apropriação de recebíveis vinculados a empresas do grupo não requerentes **produziria efeito reflexo direto sobre as REQUERENTES**, esvaziando, na prática, a eficácia da tutela deferida e **circundando indevidamente a proteção jurisdicional** conferida pelo Juízo. Tal medida **comprometeria o fluxo de caixa essencial à continuidade das atividades**, agravaria o estado de crise e **inviabilizaria o próprio soerguimento**, em manifesta contrariedade à finalidade do art. 47 da Lei nº 11.101/2005.

Diante desse quadro, **impõe-se a expedição de ordem expressa** para que os bancos, a CCEE e demais detentores de recebíveis e garantias fiduciárias **se abstenham de reter, apropriar, compensar ou direcionar quaisquer recebíveis**, inclusive aqueles provenientes de sociedades do mesmo grupo econômico, **assegurando o fluxo integral às contas operacionais indicadas nos autos**, sob pena de multa diária, sem prejuízo das demais cominações cabíveis. Medida dessa natureza é **coerente com a teleologia do art. 47 da Lei nº 11.101/2005**, pois preserva a empresa, os empregos, a função social e a regularidade

Av Domingos Ferreira 1097 12° andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4° andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181957100000221866090
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181957100000221866090
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

das relações contratuais e regulatórias no setor elétrico, evitando **agravamento irreversível da crise** e garantindo a **efetividade do presente processamento**.

7.2 Da necessidade de extensão dos efeitos da cautelar antecedente a todas as empresas do grupo

A presente recuperação judicial abrange 04 empresas que compõem o grupo econômico, as quais atuam de forma integrada na geração, comercialização, gestão e entrega de energia. A eficácia da tutela deve, portanto, ser **idêntica e uniforme** para todas elas.

A ausência dessa extensão produziria resultados contraditórios, inviabilizaria a gestão consolidada do passivo sujeito e tornaria impossível o cumprimento dos contratos de energia, frustrando o próprio objetivo da Lei 11.101/2005.

Eis os motivos pelos quais o deferimento de uma medida de urgência, assim como fora feito na cautelar antecedente de mediação – com vistas a **i)** suspender a exigibilidade de todos os contratos de compra e venda de energia perante a CCEE, impedindo lançamentos financeiros negativos, compensações automáticas ou o reconhecimento de inadimplemento e ii**)** suspender quaisquer atos punitivos da CCEE, inclusive desligamento, penalidades, glosas, restrições operacionais ou regulatórias – torna-se imprescindível nesse momento.

8. DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

Diante do exposto, estando presentes todos os requisitos materiais e formais necessários à instrução do presente pedido de recuperação judicial (art. 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005), pede e requer se digne Vossa Excelência, com a acuidade e experiência que lhes são peculiares, o seguinte:

Av Domingos Ferreira 1097 12° andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4° andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181957100000221866090
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181957100000221866090
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

Diante do exposto, estando presentes todos os requisitos materiais e formais necessários à instrução do presente pedido de recuperação judicial (art. 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005), pede e requer se digne Vossa Excelência, com a acuidade e experiência que lhes são peculiares, o seguinte:

a) **DEFERIR** a concessão de **tutela de urgência**, nos termos do art. 300 do CPC, a ser imediatamente cumprida pela CCEE e por todas as contrapartes contratuais, o seguinte:

a.1) a extensão da liminar deferida na tutela cautelar antecedente para determinar a suspensão da exigibilidade de todas as obrigações das Requerentes perante todos os seus credores, inclusive a CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (exigências de aportes financeiros, liquidações financeiras, garantias financeiras, penalidades etc), até ulterior deliberação do Juízo;

Para garantir a efetividade da medida, determinar à CCEE:

a.2) que se abstenha de praticar qualquer ato de natureza punitiva, sancionatória, restritiva ou operacional, compreendendo, sem limitação: desligamentos, penalidades, glosas, bloqueios, limitações de operação, reclassificações do tipo de comercializadora que a Elétron se encontra ou qualquer medida que produza efeitos negativos sobre a participação das Requerentes nos ambientes de contratação;

a.3) para garantir a continuidade da atividade empresarial, DETERMINAR a manutenção incólume de todos os contratos de compra e venda de energia registrados pelas REQUERENTES no

Av Domingos Ferreira 1097 12º andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4º andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181957100000221866090
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181957100000221866090
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

âmbito da CCEE, que tenham sido validados no sistema em data anterior a deste pedido (21.01.2026), sem qualquer interferência, inclusive redução de contratos, decorrente de obrigações cuja exigibilidade está suspensa (exigências de aportes financeiros, liquidações financeiras, garantias financeiras, penalidades etc.);

a.4) determinar a suspensão da eficácia de cláusulas de vencimento antecipado, rescisão ou outras sanções em decorrência de mero pedido de recuperação judicial;

a.5) determinar que todos os credores, inclusive a CCEE, abstenham-se de reter, apropriar, compensar, redirecionar recebíveis das empresas do Grupo Empresarial (inclusive de excutir recebíveis objeto de cessões fiduciárias durante o *stay period*, por serem essenciais conforme parte final do art. 49, §3º, da Lei 11.101/2005), devendo tais valores serem integralmente liberados a contas operacionais indicadas pelo grupo, sob pena de multa diária a ser arbitrada pelo Juízo.

b) DEFERIR o processamento da recuperação judicial, determinando todas as providências do **art. 52 da Lei nº 11.101/2005**[23].

Por extrema cautela, protestam as **REQUERENTES** pela juntada posterior de documentos, bem como pela eventual – mas improvável – retificação das informações declaradas, aqui consignadas, inclusive dos documentos que instruem a inicial.

[23] Cf. lição de Manoel Justino Bezerra Filho: *"se o juiz verificar que a documentação está em termos, deverá desde logo prolatar despacho deferindo o processamento da recuperação"* (*Lei de Recuperação de Empresas e Falências Comentada*, Editora Revistas dos Tribunais, 10ª ed. P. 165);

Av Domingos Ferreira 1097 12º andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4º andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181957100000221866090
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181957100000221866090
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

Requer, ainda, que todas as intimações processuais contenham, obrigatória e conjuntamente, o nome dos advogados, *RODRIGO CAHU BELTRÃO* (OAB/PE 22.913), *RONNIE PREUSS DUARTE* (OAB/PE 16.528) e *THOMAS BENES FELSBERG* (OAB/SP 19.383), sob pena de nulidade (art. 272, §5º, do CPC).

Dá-se à causa o valor de **R$ 1.169.014.572,82** (um bilhão, cento e sessenta e nove milhões catorze mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos) - *por ser o total do passivo sujeito ao procedimento recuperacional* -, para fins meramente fiscais.

Nesses Termos,
Pede Deferimento.
Recife/PE, 21 de janeiro de 2026

Rodrigo Cahu Beltrão
Advogado
OAB/PE 22.913

Thomas Benes Felsberg
Advogado
OAB/SP 19.383

Tarcísio de Souza Neto
Advogado
OAB/PE 35.244

Fabiana Bruno Solano Pereira
Advogado
OAB/SP 173.617

Ângelo Alberto castro e Silva
Advogado
OAB/PE 28.709

Ronnie Preuss Duarte
Advogado
OAB/PE 16.528

Av Domingos Ferreira 1097 12º andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4º andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181957100000221866090
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181957100000221866090
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

CAHU BELTRÃO ADVOGADOS

Doc. 01 - Procurações

Av Domingos Ferreira 1097 12º andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4º andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181989100000221866091
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181989100000221866091
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

VOLTSWATTS HOLDING S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.653.365/0001-01, com sede na Avenida República do Libano, nº 251, Sala 2101, Torre E, Pina, Recife – PE, CEP 51.110-160, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, pelo presente instrumento particular de procuração e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Béis: **RODRIGO CAHU BELTRÃO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº. 22.913 OAB/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 029.481.374-89; **THIAGO TORRES DE ASSUNÇÃO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº. 23.100 OAB/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 009.686.234-33; **TARCÍSIO DE SOUZA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº. 35.244 OAB/PE; **ÂNGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº. 28.709 OAB/PE; **IKARO DE BRITO DOURADO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 40.161 OAB/PE; **RENATO RISSATO VELOSO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 21.943 OAB/PE; **ROBERTO QUEIROZ DE ANDRADE JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº. 46.219 OAB/PE; **RAUL CÉZAR DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 48.285 OAB/PE; todos domiciliados nesta cidade, integrantes do escritório **CAHU BELTRÃO, ASSUNÇÃO E SOUZA NETO ADVOGADOS**, com sede na Av. Domingos Ferreira, n°. 1.097, 12° Andar, Empresarial Gabriel Bacelar Corporate, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.011-051, e registro na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Pernambuco, no livro "B", de n°. 16, sob o n°. 2.702; e **THOMAS BENES FELSBERG**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 19.383; **FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 173.617; **CLARA MOREIRA AZZONI**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 221.584; **THIAGO DIAS COSTA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 292.344; **ANA PAULA GENARO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 258.421; **ANDRÉ DE VIVO RODRIGUEZ DRUMON**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 285.540; **BEATRIZ LEITE KYRILLOS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 329.722; **ANNE CAROLINE GASQUES SILVA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 364.388; **MARINA SERACHIANI CLEMENTE**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 377.709; **BARBARA BITELLI DRESSER**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n° 391.862; **NATHALIA DAMACENA NUNES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n° 418.547; **DIANA FREIRE DE QUEIROZ BARROS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 419.519; **FERNANDA BROTTO GONÇALVES FERREIRA NABAHAN**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na

Clicksign e134fbdb-ebeb-4f08-aa4d-ea5e487f2a5d

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181989100000221866091
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181989100000221866091
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

OAB/SP sob o nº 455.399; **MARIANA CERAGIOLI CORREA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n° 470.769; **CESAR GABRIEL NEZZI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP nº 473.685; **ANDRÉ FERRAZ DO AMARAL MILLIET**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 481.587; **CARLOS ALBERTO SIMIONATO BIZIAK**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 481.592; **THAIS BERGAMINI TIZATTO**, brasileira, convivente em união estável, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 482.002, **LEONARDO MICHEL NACLE HAMUCHE**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 434.541, **RAFAELA RIBOLI SANDY**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 478.140, integrantes do escritório **FELSBERG E PEDRETTI ADVOGADOS E CONSULTORES LEGAIS**, escritório de advocacia registrado perante a OAB/SP sob o nº 590 e inscrito no CNPJ/ME sob o nº 52.566.122/0001, situado na Rua Lemos Monteiro, 120, 19º andar, Butantã, São Paulo/SP, 05501-050, aos quais outorga, para agir em conjunto ou separadamente, e independentemente da ordem de nomeação, os poderes da cláusula "*ad judicia*", para o ajuizamento de pedido de recuperação judicial, bem como atuar em seus incidentes e recursos, além de poderes especiais para alegar, acordar, transigir, transacionar, pagar e receber, dar recibo e quitação, firmar compromisso, desistir, podendo, ainda, substabelecer.

Recife/PE, 20 de janeiro de 2026.

André Cavalcanti Rosa e S *Lucas Marchiori Pereira*

VOLTSWATTS HOLDING S.A
CNPJ/MF nº 32.653.365/0001-01

Clicksign e134fbdb-ebeb-4f08-aa4d-ea5e487f2a5d

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181989100000221866091
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181989100000221866091
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

Procuração - Voltswatts.pdf

Documento número #e134fbdb-ebeb-4f08-aa4d-ea5e487f2a5d

Hash do documento original (SHA256): 9385478a8fd452d4fe3f47bdde26157e6d1507761d65e7d42ec0cbf4aa4d6e91

Hash do PAdES (SHA256): 92e5e090f43285d24068015cbf7c2749ced021ecc434c3531904389cc476f762

Assinaturas

André Cavalcanti Rosa e Silva

CPF: 049.857.044-40

Assinou como parte em 20 jan 2026 às 22:17:04

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 18 set 2028

André Cavalcanti Rosa e Silva

Lucas Marchiori Pereira

CPF: 071.777.759-60

Assinou como parte em 20 jan 2026 às 22:12:19

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 24 jul 2026

Lucas Marchiori Pereira

Log

20 jan 2026, 22:04:16	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b criou este documento número e134fbdb-ebeb-4f08-aa4d-ea5e487f2a5d. Data limite para assinatura do documento: 19 de fevereiro de 2026 (22:04). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
20 jan 2026, 22:05:22	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b adicionou à Lista de Assinatura: cesar.souza@eletronenergy.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo André Cavalcanti Rosa e Silva e CPF 049.857.044-40.
20 jan 2026, 22:05:22	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b adicionou à Lista de Assinatura: lucas.marchiori@eletronenergy.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas Marchiori Pereira e CPF 071.777.759-60.
20 jan 2026, 22:12:19	Lucas Marchiori Pereira assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 071.777.759-60. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 028196(...), vide anexo manuscript_11 set 2025, 11-59-25.png. IP: 177.92.98.194. Componente de assinatura versão 1.1374.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181989100000221866091
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181989100000221866091
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

20 jan 2026, 22:17:04	André Cavalcanti Rosa e Silva assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 049.857.044-40. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 3fe047(...), vide anexo manuscript_20 jan 2026, 22-10-17.png. IP: 177.92.98.194. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.083873832749086 e longitude -34.89425635775282. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1374.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 jan 2026, 22:17:05	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e134fbdb-ebeb-4f08-aa4d-ea5e487f2a5d.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e134fbdb-ebeb-4f08-aa4d-ea5e487f2a5d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181989100000221866091
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181989100000221866091
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

Anexos

André Cavalcanti Rosa e Silva

Assinou o documento enquanto parte em 20 jan 2026 às 22:17:04

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 3fe047(...)

André Cavalcanti Rosa e Silva
manuscript_20 jan 2026, 22-10-17.png

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181989100000221866091
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181989100000221866091
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

Lucas Marchiori Pereira

Assinou o documento enquanto parte em 20 jan 2026 às 22:12:19

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 028196(...)

Lucas Marchiori Pereira
manuscript_11 set 2025, 11-59-25.png

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181989100000221866091
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181989100000221866091
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

ECEL ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.087.610/0001-41, com sede na Avenida República Do Líbano, nº 251, Sala 2101, Torre E, Anexo A, Edifício Trade Center 4, Pina, Recife – PE, CEP 51.110-160, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, pelo presente instrumento particular de procuração e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Béis: **RODRIGO CAHU BELTRÃO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº. 22.913 OAB/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 029.481.374-89; **THIAGO TORRES DE ASSUNÇÃO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº. 23.100 OAB/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 009.686.234-33; **TARCÍSIO DE SOUZA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº. 35.244 OAB/PE; **ÂNGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº. 28.709 OAB/PE; **IKARO DE BRITO DOURADO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 40.161 OAB/PE; **RENATO RISSATO VELOSO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 21.943 OAB/PE; **ROBERTO QUEIROZ DE ANDRADE JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº. 46.219 OAB/PE; **RAUL CÉZAR DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 48.285 OAB/PE; todos domiciliados nesta cidade, integrantes do escritório **CAHU BELTRÃO, ASSUNÇÃO E SOUZA NETO ADVOGADOS**, com sede na Av. Domingos Ferreira, n°. 1.097, 12° Andar, Empresarial Gabriel Bacelar Corporate, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.011-051, e registro na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Pernambuco, no livro "B", de n°. 16, sob o n°. 2.702; e **THOMAS BENES FELSBERG**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 19.383; **FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 173.617; **CLARA MOREIRA AZZONI**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 221.584; **THIAGO DIAS COSTA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 292.344; **ANA PAULA GENARO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 258.421; **ANDRÉ DE VIVO RODRIGUEZ DRUMON**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 285.540; **BEATRIZ LEITE KYRILLOS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 329.722; **ANNE CAROLINE GASQUES SILVA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 364.388; **MARINA SERACHIANI CLEMENTE**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 377.709; **BARBARA BITELLI DRESSER**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n° 391.862; **NATHALIA DAMACENA NUNES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n° 418.547; **DIANA FREIRE DE QUEIROZ BARROS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 419.519; **FERNANDA BROTTO GONÇALVES FERREIRA NABAHAN**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na

Clicksign b7d290d0-5034-458a-bf91-6a4b23848945

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181989100000221866091
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181989100000221866091
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

OAB/SP sob o nº 455.399; **MARIANA CERAGIOLI CORREA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n° 470.769; **CESAR GABRIEL NEZZI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP nº 473.685; **ANDRÉ FERRAZ DO AMARAL MILLIET**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 481.587; **CARLOS ALBERTO SIMIONATO BIZIAK**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 481.592; **THAIS BERGAMINI TIZATTO**, brasileira, convivente em união estável, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 482.002, **LEONARDO MICHEL NACLE HAMUCHE**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 434.541, **RAFAELA RIBOLI SANDY**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 478.140, integrantes do escritório **FELSBERG E PEDRETTI ADVOGADOS E CONSULTORES LEGAIS**, escritório de advocacia registrado perante a OAB/SP sob o nº 590 e inscrito no CNPJ/ME sob o nº 52.566.122/0001, situado na Rua Lemos Monteiro, 120, 19º andar, Butantã, São Paulo/SP, 05501-050, aos quais outorga, para agir em conjunto ou separadamente, e independentemente da ordem de nomeação, os poderes da cláusula "*ad judicia*", para o ajuizamento de pedido de recuperação judicial, bem como atuar em seus incidentes e recursos, além de poderes especiais para alegar, acordar, transigir, transacionar, pagar e receber, dar recibo e quitação, firmar compromisso, desistir, podendo, ainda, substabelecer.

Recife/PE, 20 de janeiro de 2026.

André Cavalcanti Rosa e S *Lucas Marchiori Pereira*

ECEL ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A
CNPJ/MF nº 15.087.610/0001-41

Clicksign b7d290d0-5034-458a-bf91-6a4b23848945

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181989100000221866091
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181989100000221866091
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

Procuração - ECEL Elétron .pdf

Documento número #b7d290d0-5034-458a-bf91-6a4b23848945

Hash do documento original (SHA256): 38ed9a5b0abe74598c499f11c1e4537197a2380db85758f403faccfdef9b50c0

Hash do PAdES (SHA256): 6c67dab8f1c9444523489f05b9d35930ad9059d7270000ee9cb9f9448caf595f

Assinaturas

Lucas Marchiori Pereira

CPF: 071.777.759-60

Assinou como parte em 20 jan 2026 às 22:13:25

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 24 jul 2026

Lucas Marchiori Pereira

André Cavalcanti Rosa e Silva

CPF: 049.857.044-40

Assinou como parte em 20 jan 2026 às 22:16:15

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 18 set 2028

André Cavalcanti Rosa e Silva

Log

20 jan 2026, 22:01:41	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b criou este documento número b7d290d0-5034-458a-bf91-6a4b23848945. Data limite para assinatura do documento: 19 de fevereiro de 2026 (22:01). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
20 jan 2026, 22:02:45	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 19 de fevereiro de 2026 (20:10).
20 jan 2026, 22:02:45	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b adicionou à Lista de Assinatura: cesar.souza@eletronenergy.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo André Cavalcanti Rosa e Silva e CPF 049.857.044-40.
20 jan 2026, 22:02:45	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b adicionou à Lista de Assinatura: lucas.marchiori@eletronenergy.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas Marchiori Pereira e CPF 071.777.759-60.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181989100000221866091
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181989100000221866091
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

20 jan 2026, 22:13:25	Lucas Marchiori Pereira assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 071.777.759-60. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 028196(...), vide anexo manuscript_11 set 2025, 11-59-25.png. IP: 177.92.98.194. Componente de assinatura versão 1.1374.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 jan 2026, 22:16:15	André Cavalcanti Rosa e Silva assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 049.857.044-40. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 3fe047(...), vide anexo manuscript_20 jan 2026, 22-10-17.png. IP: 177.92.98.194. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.082917619948725 e longitude -34.89413122349093. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1374.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 jan 2026, 22:16:16	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b7d290d0-5034-458a-bf91-6a4b23848945.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b7d290d0-5034-458a-bf91-6a4b23848945, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181989100000221866091
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181989100000221866091
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

Anexos

Lucas Marchiori Pereira

Assinou o documento enquanto parte em 20 jan 2026 às 22:13:25

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 028196(...)

Lucas Marchiori Pereira
manuscript_11 set 2025, 11-59-25.png

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181989100000221866091
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181989100000221866091
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

André Cavalcanti Rosa e Silva

Assinou o documento enquanto parte em 20 jan 2026 às 22:16:15

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 3fe047(...)

André Cavalcanti Rosa e Silva
manuscript_20 jan 2026, 22-10-17.png

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181989100000221866091
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181989100000221866091
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

ELÉTRON POWER GERAÇÃO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.708.608/0001-21, com sede na Avenida República Do Libano, nº 251, Sala 2101, Torre E, Anexo A, Edifício Trade Center 4, Pina, Recife – PE, CEP 51.110-160, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, pelo presente instrumento particular de procuração e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Béis: **RODRIGO CAHU BELTRÃO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº. 22.913 OAB/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 029.481.374-89; **THIAGO TORRES DE ASSUNÇÃO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº. 23.100 OAB/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 009.686.234-33; **TARCÍSIO DE SOUZA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº. 35.244 OAB/PE; **ÂNGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº. 28.709 OAB/PE; **IKARO DE BRITO DOURADO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 40.161 OAB/PE; **RENATO RISSATO VELOSO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 21.943 OAB/PE; **ROBERTO QUEIROZ DE ANDRADE JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº. 46.219 OAB/PE; **RAUL CÉZAR DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 48.285 OAB/PE; todos domiciliados nesta cidade, integrantes do escritório **CAHU BELTRÃO, ASSUNÇÃO E SOUZA NETO ADVOGADOS**, com sede na Av. Domingos Ferreira, n°. 1.097, 12° Andar, Empresarial Gabriel Bacelar Corporate, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.011-051, e registro na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Pernambuco, no livro "B", de n°. 16, sob o n°. 2.702; e **THOMAS BENES FELSBERG**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 19.383; **FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 173.617; **CLARA MOREIRA AZZONI**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 221.584; **THIAGO DIAS COSTA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 292.344; **ANA PAULA GENARO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 258.421; **ANDRÉ DE VIVO RODRIGUEZ DRUMON**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 285.540; **BEATRIZ LEITE KYRILLOS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 329.722; **ANNE CAROLINE GASQUES SILVA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 364.388; **MARINA SERACHIANI CLEMENTE**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 377.709; **BARBARA BITELLI DRESSER**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n° 391.862; **NATHALIA DAMACENA NUNES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n° 418.547; **DIANA FREIRE DE QUEIROZ BARROS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 419.519; **FERNANDA BROTTO GONÇALVES FERREIRA NABAHAN**,

Clicksign a2bcb0c7-633e-4676-b7d6-e153f6ae4b9d

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181989100000221866091
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181989100000221866091
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 455.399; **MARIANA CERAGIOLI CORREA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n° 470.769; **CESAR GABRIEL NEZZI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP nº 473.685; **ANDRÉ FERRAZ DO AMARAL MILLIET**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 481.587; **CARLOS ALBERTO SIMIONATO BIZIAK**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 481.592; **THAIS BERGAMINI TIZATTO**, brasileira, convivente em união estável, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 482.002, **LEONARDO MICHEL NACLE HAMUCHE**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 434.541, **RAFAELA RIBOLI SANDY**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 478.140, integrantes do escritório **FELSBERG E PEDRETTI ADVOGADOS E CONSULTORES LEGAIS**, escritório de advocacia registrado perante a OAB/SP sob o nº 590 e inscrito no CNPJ/ME sob o nº 52.566.122/0001, situado na Rua Lemos Monteiro, 120, 19º andar, Butantã, São Paulo/SP, 05501-050, aos quais outorga, para agir em conjunto ou separadamente, e independentemente da ordem de nomeação, os poderes da cláusula "*ad judicia*", para o ajuizamento de pedido de recuperação judicial, bem como atuar em seus incidentes e recursos, além de poderes especiais para alegar, acordar, transigir, transacionar, pagar e receber, dar recibo e quitação, firmar compromisso, desistir, podendo, ainda, substabelecer.

Recife/PE, 20 de janeiro de 2026.

André Cavalcanti Rosa e S *Lucas Marchiori Pereira*

ELÉTRON POWER GERAÇÃO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A
CNPJ/MF nº 27.708.608/0001-21

Clicksign a2bcb0c7-633e-4676-b7d6-e153f6ae4b9d

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181989100000221866091
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181989100000221866091
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

Procuração - Elétron Power.pdf

Documento número #a2bcb0c7-633e-4676-b7d6-e153f6ae4b9d

Hash do documento original (SHA256): 5f700f60556a1757392d6e8a2d7d9fb1c2d753be54e376a53836979427d0b890

Hash do PAdES (SHA256): 8dd9f07cf91fda8ec83b0e74ddfc758738990e3b28a9bdeab735b49ff00599d1

Assinaturas

Lucas Marchiori Pereira

CPF: 071.777.759-60

Assinou como parte em 20 jan 2026 às 22:12:53

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 24 jul 2026

Lucas Marchiori Pereira

André Cavalcanti Rosa e Silva

CPF: 049.857.044-40

Assinou como parte em 20 jan 2026 às 22:14:32

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 18 set 2028

André Cavalcanti Rosa e Silva

Log

20 jan 2026, 21:59:10	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b criou este documento número a2bcb0c7-633e-4676-b7d6-e153f6ae4b9d. Data limite para assinatura do documento: 19 de fevereiro de 2026 (21:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
20 jan 2026, 22:00:03	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 19 de fevereiro de 2026 (20:10).
20 jan 2026, 22:00:03	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b adicionou à Lista de Assinatura: lucas.marchiori@eletronenergy.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas Marchiori Pereira e CPF 071.777.759-60.
20 jan 2026, 22:00:03	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b adicionou à Lista de Assinatura: cesar.souza@eletronenergy.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo André Cavalcanti Rosa e Silva e CPF 049.857.044-40.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181989100000221866091
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181989100000221866091
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

20 jan 2026, 22:12:53	Lucas Marchiori Pereira assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 071.777.759-60. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 028196(...), vide anexo manuscript_11 set 2025, 11-59-25.png. IP: 177.92.98.194. Componente de assinatura versão 1.1374.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 jan 2026, 22:14:32	André Cavalcanti Rosa e Silva assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 049.857.044-40. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 3fe047(...), vide anexo manuscript_20 jan 2026, 22-10-17.png. IP: 177.92.98.194. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.083824227623017 e longitude -34.89426995570076. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1374.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 jan 2026, 22:14:32	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a2bcb0c7-633e-4676-b7d6-e153f6ae4b9d.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a2bcb0c7-633e-4676-b7d6-e153f6ae4b9d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181989100000221866091
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181989100000221866091
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

Anexos

Lucas Marchiori Pereira

Assinou o documento enquanto parte em 20 jan 2026 às 22:12:53

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 028196(...)

Lucas Marchiori Pereira
manuscript_11 set 2025, 11-59-25.png

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181989100000221866091
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181989100000221866091
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

André Cavalcanti Rosa e Silva

Assinou o documento enquanto parte em 20 jan 2026 às 22:14:32

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 3fe047(...)

André Cavalcanti Rosa e Silva
manuscript_20 jan 2026, 22-10-17.png

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181989100000221866091
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181989100000221866091
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

ELÉTRON POWER GD I S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.590.822/0001-69, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 626, conj. 705, sala 1, Bairro Vila Olimpia, São Paulo – SP, CEP 04.548-003, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, pelo presente instrumento particular de procuração e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Béis: **RODRIGO CAHU BELTRÃO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº. 22.913 OAB/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 029.481.374-89; **THIAGO TORRES DE ASSUNÇÃO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº. 23.100 OAB/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 009.686.234-33; **TARCÍSIO DE SOUZA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº. 35.244 OAB/PE; **ÂNGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº. 28.709 OAB/PE; **IKARO DE BRITO DOURADO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 40.161 OAB/PE; **RENATO RISSATO VELOSO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 21.943 OAB/PE; **ROBERTO QUEIROZ DE ANDRADE JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº. 46.219 OAB/PE; **RAUL CÉZAR DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 48.285 OAB/PE; todos domiciliados nesta cidade, integrantes do escritório **CAHU BELTRÃO, ASSUNÇÃO E SOUZA NETO ADVOGADOS**, com sede na Av. Domingos Ferreira, n°. 1.097, 12° Andar, Empresarial Gabriel Bacelar Corporate, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.011-051, e registro na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Pernambuco, no livro "B", de n°. 16, sob o n°. 2.702; e **THOMAS BENES FELSBERG**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 19.383; **FABIANA BRUNO SOLANO PEREIRA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 173.617; **CLARA MOREIRA AZZONI**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 221.584; **THIAGO DIAS COSTA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 292.344; **ANA PAULA GENARO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 258.421; **ANDRÉ DE VIVO RODRIGUEZ DRUMON**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 285.540; **BEATRIZ LEITE KYRILLOS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 329.722; **ANNE CAROLINE GASQUES SILVA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 364.388; **MARINA SERACHIANI CLEMENTE**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 377.709; **BARBARA BITELLI DRESSER**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n° 391.862; **NATHALIA DAMACENA NUNES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n° 418.547; **DIANA FREIRE DE QUEIROZ BARROS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 419.519; **FERNANDA BROTTO GONÇALVES FERREIRA NABAHAN**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 455.399; **MARIANA**

Clicksign d78068f5-2d47-4779-af3e-7dc29a7e2caa

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181989100000221866091
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181989100000221866091
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

CERAGIOLI CORREA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n° 470.769; **CESAR GABRIEL NEZZI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP nº 473.685; **ANDRÉ FERRAZ DO AMARAL MILLIET**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 481.587; **CARLOS ALBERTO SIMIONATO BIZIAK**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 481.592; **THAIS BERGAMINI TIZATTO**, brasileira, convivente em união estável, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 482.002, **LEONARDO MICHEL NACLE HAMUCHE**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 434.541, **RAFAELA RIBOLI SANDY**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 478.140, integrantes do escritório **FELSBERG E PEDRETTI ADVOGADOS E CONSULTORES LEGAIS**, escritório de advocacia registrado perante a OAB/SP sob o nº 590 e inscrito no CNPJ/ME sob o nº 52.566.122/0001, situado na Rua Lemos Monteiro, 120, 19º andar, Butantã, São Paulo/SP, 05501-050, aos quais outorga, para agir em conjunto ou separadamente, e independentemente da ordem de nomeação, os poderes da cláusula "*ad judicia*", para o ajuizamento de pedido de recuperação judicial, bem como atuar em seus incidentes e recursos, além de poderes especiais para alegar, acordar, transigir, transacionar, pagar e receber, dar recibo e quitação, firmar compromisso, desistir, podendo, ainda, substabelecer.

Recife/PE, 20 de janeiro de 2026.

André Cavalcanti Rosa e S *Lucas Marchiori Pereira*

ELÉTRON POWER GD I S.A
CNPJ/MF nº 49.590.822/0001-69

Clicksign d78068f5-2d47-4779-af3e-7dc29a7e2caa

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181989100000221866091
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181989100000221866091
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

Procuração - Elétron Power GD I.pdf

Documento número #d78068f5-2d47-4779-af3e-7dc29a7e2caa

Hash do documento original (SHA256): 6a9859f7858973975f93e0e2e5e73dc0df2efbb3800a39bc4c01b2d39b98d029

Hash do PAdES (SHA256): 2df3205ef9b7a816547c57a347b10d3a5968cf265236e0cfd46e00bd585e6b7f

Assinaturas

André Cavalcanti Rosa e Silva

CPF: 049.857.044-40

Assinou como parte em 20 jan 2026 às 22:13:34

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 18 set 2028

André Cavalcanti Rosa e Silva

Lucas Marchiori Pereira

CPF: 071.777.759-60

Assinou como parte em 20 jan 2026 às 22:14:00

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 24 jul 2026

Lucas Marchiori Pereira

Log

20 jan 2026, 21:52:55	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b criou este documento número d78068f5-2d47-4779-af3e-7dc29a7e2caa. Data limite para assinatura do documento: 19 de fevereiro de 2026 (21:52). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
20 jan 2026, 21:53:53	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 19 de fevereiro de 2026 (20:10).
20 jan 2026, 21:53:53	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b adicionou à Lista de Assinatura: cesar.souza@eletronenergy.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo André Cavalcanti Rosa e Silva e CPF 049.857.044-40.
20 jan 2026, 21:53:53	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b adicionou à Lista de Assinatura: lucas.marchiori@eletronenergy.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas Marchiori Pereira e CPF 071.777.759-60.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181989100000221866091
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181989100000221866091
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

20 jan 2026, 22:13:34	André Cavalcanti Rosa e Silva assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 049.857.044-40. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 3fe047(...), vide anexo manuscript_20 jan 2026, 22-10-17.png. IP: 177.92.98.194. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.083817999307488 e longitude -34.89430502336735. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1374.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 jan 2026, 22:14:00	Lucas Marchiori Pereira assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 071.777.759-60. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 028196(...), vide anexo manuscript_11 set 2025, 11-59-25.png. IP: 177.92.98.194. Componente de assinatura versão 1.1374.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 jan 2026, 22:14:01	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d78068f5-2d47-4779-af3e-7dc29a7e2caa.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d78068f5-2d47-4779-af3e-7dc29a7e2caa, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181989100000221866091
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181989100000221866091
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

Anexos

André Cavalcanti Rosa e Silva

Assinou o documento enquanto parte em 20 jan 2026 às 22:13:34

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 3fe047(...)

André Cavalcanti Rosa e Silva
manuscript_20 jan 2026, 22-10-17.png

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181989100000221866091
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181989100000221866091
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

Lucas Marchiori Pereira

Assinou o documento enquanto parte em 20 jan 2026 às 22:14:00

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 028196(...)

Lucas Marchiori Pereira
manuscript_11 set 2025, 11-59-25.png

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103181989100000221866091
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103181989100000221866091
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

Doc. 02.1 – Certidões Falimentares Empresas

(art. 48, I a III, Lei nº 11.101/2005)

Av Domingos Ferreira 1097 12º andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400

Av São Gabriel 477 4º andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750

www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103182024500000221866092
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182024500000221866092
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: **07/01/2026 17:44** **Data de Validade:** **05/02/2026**
Nº da Certidão: **0632652/2026** **Nº da Autenticidade:** **GX.19.FZ.YJ.MY.B5**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: **VOLTSWATTS HOLDING S.A.**
CNPJ: **32.653.365/0001-01** **Inscrição Estadual:**

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau e dos Sistemas de processos Físicos do 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco **https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao**, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: **07/01/2026 16:27**
Data de Validade: **05/02/2026**
Nº da Certidão: **0632268/2026**
Nº da Autenticidade: **S1.ZG.9C.2O.5R.FQ**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: **VOLTSWATTS HOLDING S.A.**
CNPJ: **32.653.365/0001-01**
Inscrição Estadual:

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau e dos Sistemas de Processos Físicos do 1º Grau, implantado nas unidades judiciárias de competência cível (varas e juizados), no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco **https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao**, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

PODER JUDICIÁRIO

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Certidão de Distribuição

A Secretaria Judiciária **certifica,** a requerimento de pessoa interessada, que após pesquisa realizada no sistema informatizado destre Tribunal, tendo como base o nome pesquisado e possíveis variações de grafia, esta Secretaria verificou **não constar, neste Tribunal,** registro ou distribuição de **processo** em nome de **VOLTSWATTS HOLDING S.A.**, ou vinculado ao **CNPJ 32.653.365/0001-01.** NADA MAIS FOI PEDIDO. O referido é verdade e dou fé.

Observações:

a) Pesquisa realizada na base de processos públicos e em segredo de justiça, considerando os feitos autuados até o dia útil imediatamente anterior à emissão da certidão.
b) É de responsabilidade do requerente a fidedignidade dos dados cadastrais informados, cabendo à pessoa física ou jurídica destinatária a responsabilidade pela conferência das informações.

Certidão gerada via internet em 07/01/2026 às 16:36:14.
Esta certidão pode ser validada em http://portal.stf.jus.br/publicacoes/autenticarDocumentos.asp com o seguinte código CNV2KN2EW65.

Endereço: Praça dos Três Poderes - Brasília/DF - CEP 70175-900
Telefone: (61) 3217-4465

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103182024500000221866092
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182024500000221866092
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: **07/01/2026 17:22** **Data de Validade:** **05/02/2026**
Nº da Certidão: **0632543/2026** **Nº da Autenticidade:** **GJ.08.W4.FF.FU.HL**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: **ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A**
CNPJ: **15.087.610/0001-41** **Inscrição Estadual:**

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau e dos Sistemas de processos Físicos do 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco **https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao**, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

PODER JUDICIÁRIO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Certidão de Distribuição

A Secretaria Judiciária **certifica,** a requerimento de pessoa interessada, que após pesquisa realizada no sistema informatizado destre Tribunal, tendo como base o nome pesquisado e possíveis variações de grafia, esta Secretaria verificou **não constar, neste Tribunal,** registro ou distribuição de **processo** em nome de **ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A**, ou vinculado ao **CNPJ 15.087.610/0001-41.** NADA MAIS FOI PEDIDO. O referido é verdade e dou fé.

Observações:

a) Pesquisa realizada na base de processos públicos e em segredo de justiça, considerando os feitos autuados até o dia útil imediatamente anterior à emissão da certidão.
b) É de responsabilidade do requerente a fidedignidade dos dados cadastrais informados, cabendo à pessoa física ou jurídica destinatária a responsabilidade pela conferência das informações.

Certidão gerada via internet em 07/01/2026 às 17:50:08.
Esta certidão pode ser validada em http://portal.stf.jus.br/publicacoes/autenticarDocumentos.asp com o seguinte código CV2VJMQV826.

Endereço: Praça dos Três Poderes - Brasília/DF - CEP 70175-900
Telefone: (61) 3217-4465

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103182024500000221866092
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182024500000221866092
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: **08/01/2026 07:21** **Data de Validade:** **06/02/2026**
Nº da Certidão: **0633465/2026** **Nº da Autenticidade:** **GG.G5.GA.R1.O7.BZ**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: **ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.**
CNPJ: **27.708.608/0001-21** **Inscrição Estadual:**

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau e dos Sistemas de processos Físicos do 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco **https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao**, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: **08/01/2026 07:14** **Data de Validade:** **06/02/2026**
Nº da Certidão: **0633454/2026** **Nº da Autenticidade:** **K1.ZA.19.6G.IB.W0**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: **ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.**
CNPJ: **27.708.608/0001-21** **Inscrição Estadual:**

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico do 2º grau implantado nos I, II, III e IV Colégios Recursais, na Turma Estadual de Uniformização de Jurisprudência, nas 2 Turmas da Primeira Câmara Regional de Caruaru e nas Câmaras Cíveis e de Direito Público do TJPE, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco **https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao**, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

PODER JUDICIÁRIO

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Certidão de Distribuição

A Secretaria Judiciária **certifica,** a requerimento de pessoa interessada, que após pesquisa realizada no sistema informatizado destre Tribunal, tendo como base o nome pesquisado e possíveis variações de grafia, esta Secretaria verificou **não constar, neste Tribunal,** registro ou distribuição de **processo** em nome de **ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.**, ou vinculado ao **CNPJ 27.708.608/0001-21.** NADA MAIS FOI PEDIDO. O referido é verdade e dou fé.

Observações:

a) Pesquisa realizada na base de processos públicos e em segredo de justiça, considerando os feitos autuados até o dia útil imediatamente anterior à emissão da certidão.
b) É de responsabilidade do requerente a fidedignidade dos dados cadastrais informados, cabendo à pessoa física ou jurídica destinatária a responsabilidade pela conferência das informações.

Certidão gerada via internet em 08/01/2026 às 07:17:13.
Esta certidão pode ser validada em http://portal.stf.jus.br/publicacoes/autenticarDocumentos.asp com o seguinte código CNV2KLEZRVX.

Endereço: Praça dos Três Poderes - Brasília/DF - CEP 70175-900
Telefone: (61) 3217-4465

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103182024500000221866092
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182024500000221866092
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:36

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL - REGIONAL

N. 656/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

OU

CPF/CNPJ N° 27.708.608/0001-21

Certidão emitida em: 08/01/2026 às 20:30:05 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1° do art. 4° da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;

e) Foram consultados todos os processos distribuídos até a data de 07/01/2026 às 17:01:52, exceto os processos das bases de dados dos Juizados Especiais Federais Cíveis.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7275-7184-0

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: **20/01/2026 16:53** **Data de Validade:** **18/02/2026**
Nº da Certidão: **0689639/2026** **Nº da Autenticidade:** **5E.T7.YG.M1.QX.YS**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: **ELETRON POWER GD I S.A.**
CNPJ: **49.590.822/0001-69** **Inscrição Estadual:**

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau e dos Sistemas de processos Físicos do 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco **https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao**, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: **20/01/2026 12:03** **Data de Validade:** **18/02/2026**

Nº da Certidão: **0687517/2026** **Nº da Autenticidade:** **RX.L4.77.N4.50.ZO**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: **ELETRON POWER GD I S.A.**

CNPJ: **49.590.822/0001-69** **Inscrição Estadual:**

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau e dos Sistemas de Processos Físicos do 1º Grau, implantado nas unidades judiciárias de competência cível (varas e juizados), no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco **https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao**, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: **20/01/2026 12:04** **Data de Validade:** **18/02/2026**

Nº da Certidão: **0687533/2026** **Nº da Autenticidade:** **21.OV.P3.9N.L4.H3**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: **ELETRON POWER GD I S.A.**

CNPJ: **49.590.822/0001-69** **Inscrição Estadual:**

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico do 2º grau implantado nos I, II, III e IV Colégios Recursais, na Turma Estadual de Uniformização de Jurisprudência, nas 2 Turmas da Primeira Câmara Regional de Caruaru e nas Câmaras Cíveis e de Direito Público do TJPE, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco **https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao**, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 11114/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ELETRON POWER GD I S.A.

OU

CPF/CNPJ N° 49.590.822/0001-69

Certidão emitida em: 20/01/2026 às 12:06:08 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1° do art. 4° da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;

e) Foram consultados todos os processos distribuídos até a data de 19/01/2026 às 17:01:47, exceto os processos das bases de dados dos Juizados Especiais Federais Cíveis.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7288-5575-2

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7658383 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/01/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

ELETRON POWER GD I S.A., CNPJ: 49.590.822/0001-69, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de janeiro de 2026.

PEDIDO N°: 0093346335

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Doc. 02.2 – Certidões Criminais Empresas

(art. 48, IV, Lei nº 11.101/2005)

Av Domingos Ferreira 1097 12º andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400

Av São Gabriel 477 4º andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750

www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103182067500000221866093
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182067500000221866093
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO CRIMINAL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: **07/01/2026 16:41**
Data de Validade: **05/02/2026**
Nº da Certidão: **0632349/2026**
Nº da Autenticidade: **VF.0H.UQ.A4.61.B6**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: **VOLTSWATTS HOLDING S.A.**
CNPJ: **32.653.365/0001-01**
Inscrição Estadual:

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus, PJe Criminal do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual, em relação a processo de natureza criminal distribuído e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende a Resolução do CNJ nº 270/2018.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei nº 7.210/84 e dos artigos 76, § 6º e 89, da Lei nº 9099/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

A certidão criminal abrange um período de pesquisa superior a 30 (trinta) anos.

Observações:
A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008-TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009-TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco **https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao**, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA - REGIONAL

N. 1293/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

VOLTSWATTS HOLDING S.A.

OU

CPF/CNPJ N° 32.653.365/0001-01

Certidão emitida em: 08/01/2026 às 20:36:45 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1° do art. 4° da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;

e) Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;

f) Foram consultados todos os processos distribuídos até a data de 07/01/2026 às 17:01:52, exceto os processos das bases de dados dos Juizados Especiais Federais Cíveis.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2275-7252-9

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO CRIMINAL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: **07/01/2026 17:51** **Data de Validade:** **05/02/2026**
Nº da Certidão: **0632681/2026** **Nº da Autenticidade:** **80.KB.P3.U0.N7.Z4**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: **ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A**
CNPJ: **15.087.610/0001-41** **Inscrição Estadual:**

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus, PJe Criminal do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual, em relação a processo de natureza criminal distribuído e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende a Resolução do CNJ nº 270/2018.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei nº 7.210/84 e dos artigos 76, § 6º e 89, da Lei nº 9099/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

A certidão criminal abrange um período de pesquisa superior a 30 (trinta) anos.

Observações:
A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008-TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009-TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco **https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao**, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

PODER JUDICIÁRIO

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Certidão de Antecedentes Criminais

A Secretaria Judiciária **certifica,** a requerimento de pessoa interessada e nos termos da **Resolução n. 356/STF**, **de 6 de março de 2008**, que, mediante pesquisa realizada no sistema informatizado deste Tribunal, tendo como base o nome indicado no formulário eletrônico e possíveis variações de grafia, esta Secretaria verificou **não constar** registro ou distribuição de **processo de natureza criminal de competência originária do Supremo Tribunal Federal** em nome de **ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A** , ou vinculado ao **CNPJ 15.087.610/0001-41.** NADA MAIS FOI PEDIDO. O referido é verdade e dou fé.

Observações:

a) Pesquisa realizada na base de processos públicos e em segredo de justiça, considerando os feitos distribuídos ou registrados até o dia útil imediatamente anterior à emissão da certidão.
b) É de responsabilidade do requerente a fidedignidade dos dados cadastrais informados, cabendo à pessoa física ou jurídica destinatária a responsabilidade pela conferência das informações.
c) Esta certidão não é válida para fins eleitorais. Para tais fins é necessário expedição de certidão específica (Resolução STF n. 523/2014).

Certidão gerada via internet em 08/01/2026 às 06:56:44.
Esta certidão pode ser validada em http://portal.stf.jus.br/publicacoes/autenticarDocumentos.asp com o seguinte código C04V0EXMVV9.

Endereço: Praça dos Três Poderes - Brasília/DF - CEP 70175-900
Telefone: (61) 3217-4465

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103182067500000221866093
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182067500000221866093
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO CRIMINAL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: **08/01/2026 07:19** **Data de Validade:** **06/02/2026**
Nº da Certidão: **0633460/2026** **Nº da Autenticidade:** **ZQ.IG.X7.TY.K7.NU**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: **ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.**
CNPJ: **27.708.608/0001-21** **Inscrição Estadual:**

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus, PJe Criminal do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual, em relação a processo de natureza criminal distribuído e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende a Resolução do CNJ nº 270/2018.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei nº 7.210/84 e dos artigos 76, § 6º e 89, da Lei nº 9099/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

A certidão criminal abrange um período de pesquisa superior a 30 (trinta) anos.

Observações:
A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008-TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009-TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco **https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao**, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA - REGIONAL

N. 1291/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

OU

CPF/CNPJ N° 27.708.608/0001-21

Certidão emitida em: 08/01/2026 às 20:31:31 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1° do art. 4° da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;

e) Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;

f) Foram consultados todos os processos distribuídos até a data de 07/01/2026 às 17:01:52, exceto os processos das bases de dados dos Juizados Especiais Federais Cíveis.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2275-7195-6

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO CRIMINAL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: **20/01/2026 18:46**
Data de Validade: **18/02/2026**
Nº da Certidão: **0690283/2026**
Nº da Autenticidade: **Z4.BL.YI.WQ.6W.L6**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: **ELETRON POWER GD I S.A.**
CNPJ: **49.590.822/0001-69**
Inscrição Estadual:

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus, PJe Criminal do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual, em relação a processo de natureza criminal distribuído e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende a Resolução do CNJ nº 270/2018.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei nº 7.210/84 e dos artigos 76, § 6º e 89, da Lei nº 9099/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

A certidão criminal abrange um período de pesquisa superior a 30 (trinta) anos.

Observações:
A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008-TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009-TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco **https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao**, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA
Abrangência - Regional
N. 2026/000000493036

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **ELETRON POWER GD I S.A. ou CNPJ nº 49.590.822/0001-69**.

Certidão **emitida em:** 20/01/2026, às 18:09:20 (data e hora de Brasília).

Observações:
a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço **https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade**, com base no código de segurança **FE7FE3DA42802BE2**.
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau e ao PJe - Sistema Processual Eletrônico;
f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo, desde 22/09/1980 na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e desde 30/03/1989 no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau).
g) Foram pesquisados processos de Execução Criminal - SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário
Dúvidas e sugestões: admsp-suec@trf3.jus.br
(O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)
(11) 2172-6150

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul / Núcleo de Apoio Judiciário
admms-nuaj@trf3.jus.br - Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103182067500000221866093
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182067500000221866093
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103182067500000221866093
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182067500000221866093
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 7658372 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 19/01/2026, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

ELETRON POWER GD I S.A., CNPJ: 49.590.822/0001-69, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

É NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 1°, da Res. CNJ n° 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 2°, da Res. CNJ n° 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf - Com. SPI n° 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de janeiro de 2026.

PEDIDO N°: 0093346324

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Doc. 02.3 – Certidões Criminais Sócios
(art. 48, IV, Lei nº 11.101/2005)

Av Domingos Ferreira 1097 12º andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4º andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:31
Número do documento: 26012103182097100000221866094
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182097100000221866094
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA - REGIONAL

N. 1313/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA (Data de Nascimento: 10/10/1983)

OU

CPF/CNPJ N° 049.857.044-40

Certidão emitida em: 08/01/2026 às 22:14:53 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1° do art. 4° da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;

e) Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;

f) Foram consultados todos os processos distribuídos até a data de 07/01/2026 às 17:01:52, exceto os processos das bases de dados dos Juizados Especiais Federais Cíveis.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2275-8333-4

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO CRIMINAL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: **16/01/2026 12:55** **Data de Validade:** **14/02/2026**
Nº da Certidão: **0672620/2026** **Nº da Autenticidade:** **YR.J9.S4.Q8.4J.MW**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Nome: **ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA**
CPF: **049.857.044-40** **Data de Nascimento:** **10/10/1983**
Nome da Mãe: **NADIA REGINA DAMIANA CAVALCANTI ROSA E SILVA**
Nome do Pai:

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus, PJe Criminal do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual, em relação a processo de natureza criminal distribuído e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende a Resolução do CNJ nº 270/2018.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei nº 7.210/84 e dos artigos 76, § 6º e 89, da Lei nº 9099/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

A certidão criminal abrange um período de pesquisa superior a 30 (trinta) anos.

Observações:
A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008-TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009-TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco **https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao**, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: **16/01/2026 12:54** **Data de Validade:** **14/02/2026**
Nº da Certidão: **0672616/2026** **Nº da Autenticidade:** **EU.HR.JY.QM.5Z.WD**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Nome: **ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA**
CPF: **049.857.044-40** **Data de Nascimento:** **10/10/1983**
Nome da Mãe: **NADIA REGINA DAMIANA CAVALCANTI ROSA E SILVA**
Nome do Pai:

Certifico que **CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau e dos Sistemas de Processos Físicos do 1º Grau, implantado nas unidades judiciárias de competência cível (varas e juizados), no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

NPU	Classe Judicial	Órgão Julgador
0020457-89.2018.8.17.2001	Cumprimento de sentença	Seção B da 26ª Vara Cível da Capital
0035077-43.2017.8.17.2001	Procedimento Comum Cível	Seção B da 26ª Vara Cível da Capital

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco **https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao**, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO CRIMINAL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: **09/01/2026 21:00** **Data de Validade:** **07/02/2026**
Nº da Certidão: **0642526/2026** **Nº da Autenticidade:** **EM.6A.MI.6L.LF.A8**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Nome: **LUCAS MARCHIORI PEREIRA**
CPF: **071.777.759-60** **Data de Nascimento:** **21/02/1991**
Nome da Mãe: **MIRIAN TEREZINHA MARCHIORI PEREIRA**
Nome do Pai:

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus, PJe Criminal do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual, em relação a processo de natureza criminal distribuído e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende a Resolução do CNJ nº 270/2018.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei nº 7.210/84 e dos artigos 76, § 6º e 89, da Lei nº 9099/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

A certidão criminal abrange um período de pesquisa superior a 30 (trinta) anos.

Observações:
A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008-TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009-TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco **https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao**, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA - REGIONAL

N. 1314/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

LUCAS MARCHIORI PEREIRA (Data de Nascimento: 21/02/1991)

OU

CPF/CNPJ N° 071.777.759-60

Certidão emitida em: 08/01/2026 às 22:16:40 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1° do art. 4° da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;

e) Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;

f) Foram consultados todos os processos distribuídos até a data de 07/01/2026 às 17:01:52, exceto os processos das bases de dados dos Juizados Especiais Federais Cíveis.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2275-8378-4

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: **09/01/2026 20:58** **Data de Validade:** **07/02/2026**
Nº da Certidão: **0642520/2026** **Nº da Autenticidade:** **DB.GR.0P.GT.57.AF**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Nome: **LUCAS MARCHIORI PEREIRA**
CPF: **071.777.759-60** **Data de Nascimento:** **21/02/1991**
Nome da Mãe: **MIRIAN TEREZINHA MARCHIORI PEREIRA**
Nome do Pai:

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau e dos Sistemas de Processos Físicos do 1º Grau, implantado nas unidades judiciárias no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco **https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao**, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

Doc. 03.1 -Demonstrações Contábeis 2023

(art. 51, II, Lei nº 11.101/2005)

Av Domingos Ferreira 1097 12º andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400

Av São Gabriel 477 4º andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750

www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

VOLTSWATTS HOLDING S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2023

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

VOLTSWATTS HOLDING S.A.

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2023

Conteúdo

Relatório da administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Balanços patrimoniais individuais e consolidados

Demonstrações do resultado individuais e consolidadas

Demonstrações do resultado abrangente individuais e consolidadas

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidadas

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ANUAIS

Senhores Acionistas, na forma da lei, A Administração da Companhia submete para apreciação, as demonstrações financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhas do parecer dos auditores independentes.

Visão Geral

Este relatório fornece uma visão geral do desempenho financeiro do Grupo Elétron Energy, através da Holding Voltswatts Holding S.A. ("Companhia"), durante o último exercício 2023. Ele inclui o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, a demonstração dos resultados abrangentes, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, a demonstração dos fluxos de caixa e suas notas explicativas.

Desempenho Financeiro

Durante o exercício 2023, a Companhia teve um desempenho financeiro sólido. Projetos de relevância estão em fase pré-operacional com data prevista para entrada em operação durante o exercício 2024. As dívidas contratadas ao longo do exercício 2023 foram realizadas na modalidade de "Project Finance" dentro dos padrões usuais de alavancagem de mercado para a construção dos projetos de geração de energia solar.

	2022	2023	Variação
Usinas solares construídas (MWp)	10,18	15,81	5,63
Usinas em construção (MWp)	5,23	166,28	161,05
Clientes varejo GD	4.326	10.221	5.895
Investimentos (CAPEX)	151.009	601.834	450.825
Endividamento (Project Finance)	-	(398.514)	(398.514)
Receita operacional líquida	3.146.040	3.575.798	429.758

Os detalhes específicos podem ser encontrados nas demonstrações financeiras anexas.

Perspectivas Futuras

A Companhia continua sua forte expansão em suas diversas áreas de atuação (Comercialização, Gestão, Geração e Varejo) e colhe os frutos da diversificação em sua base de geração de valor, tendo o pilar de geração como um dos grandes contribuintes para a expansão no EBITDA futuro da companhia. A Companhia está em uma posição privilegiada e com uma excelente estrutura de capital para continuar seu crescimento e sucesso financeiro. Continuaremos a monitorar de perto nossas operações financeiras para garantir que continuemos a cumprir todas as nossas obrigações legais e financeiras.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Agradecimentos

Gostaríamos de agradecer a todos os nossos funcionários, clientes e acionistas por seu apoio contínuo durante toda a nossa jornada. Estamos ansiosos para um próximo ano de sucesso e crescimento.

Por favor, consulte as demonstrações financeiras anexas para obter mais detalhes sobre o desempenho financeiro da nossa Companhia.

Atenciosamente,

João Henrique Perez Santos
Diretor Financeiro

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Tel.: + 55 81 3221 2620
Fax: + 55 81 3221 2071
www.bdo.com.br

Avenida República do Líbano, 251
Torre A, 27º Andar Bairro do Pina, Recife, PE
Brasil 51110-160

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Acionistas e Administradores da
Voltswatts Holding S.A.
São Paulo - SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Voltswatts Holding S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Voltswatts Holding S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Operações com partes relacionadas

Chamamos atenção para a Nota Explicativa nº 25 às demonstrações contábeis, que divulga que a Companhia realiza transações com partes relacionadas. Desta forma, as demonstrações contábeis devem ser lidas nesse contexto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada ao assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 15 de abril de 2024.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1

Leonardo da Silva Vilar Gomes
Contador CRC 1 PE 021026/O-6 – S - SP

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

VOLTSWATTS HOLDING S.A.

Balanços patrimoniais individuais e consolidados
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

Ativo

	Notas	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	4.409	2.531	113.134	56.576
Contas a receber de clientes	6	-	-	768.865	384.297
Partes relacionadas	25	61.727	28.670	-	-
Impostos a recuperar		927	923	5.483	2.022
Instrumentos financeiros - Contratos futuros	26.1	-	-	267.717	160.508
Adiantamentos diversos	7	68	170	21.126	32.857
Dividendos a receber		9.797	10.420	-	-
Outros ativos		51	22	1.926	51
		76.979	42.736	1.178.251	636.311
Não Circulante					
Realizável a longo prazo					
Instrumentos financeiros - Contratos futuros	26.1	-	-	246.080	177.988
Depósitos judiciais	18	-	-	2.848	2.848
Tributos diferidos	17.1	-	-	3.371	4.495
Partes relacionadas	25	-	-	6.323	-
Outros ativos	8	-	-	5.097	470
Investimentos	9	315.388	261.990	5.417	5.362
Direitos de uso	19	-	-	9.480	-
Intangível	10	-	-	5.576	5.234
Imobilizado	11	-	-	601.834	151.009
		315.388	261.990	886.026	347.406
Total do ativo		392.367	304.726	2.064.277	983.717

Passivo e patrimônio líquido

	Notas	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Circulante					
Fornecedores	12	73	8	776.727	381.515
Empréstimos e financiamentos	13	-	-	42.323	-
Obrigações tributárias	14	2	138	2.887	4.797
Obrigações trabalhistas	15	2.224	2.132	7.458	6.446
Instrumentos financeiros - Contratos futuros	26.1	-	-	211.397	115.687
Partes relacionadas	25	50.774	-	-	-
Adiantamentos de clientes	16	-	-	30.517	3.922
Passivos de arrendamento	19	-	-	2.105	-
Dividendos a pagar	20.d	12.192	10.905	12.258	10.971
Outros passivos		65	-	497	470
		65.330	13.183	1.086.169	523.808
Não Circulante					
Exigível a longo prazo					
Empréstimos e financiamentos	13	-	-	356.191	-
Instrumentos financeiros - Contratos futuros	26.1	-	-	164.768	86.837
Partes relacionadas	25	12.384	1.050	23.244	-
Passivos de arrendamento	19	-	-	7.934	-
Tributos diferidos	17.2	-	-	61.964	47.532
		12.384	1.050	614.101	134.369
Patrimônio líquido	20				
Capital social	20.a	231.306	231.306	231.306	231.306
Ajustes de avaliação patrimonial	20.b	(3.359)	(1.715)	(3.359)	(1.715)
Reserva de lucros		86.706	60.902	86.706	60.902
		314.653	290.493	314.653	290.493
Participação dos não controladores	20.c	-	-	49.354	35.047
		314.653	290.493	364.007	325.540
Total do passivo e patrimônio líquido		392.367	304.726	2.064.277	983.717

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

VOLTSWATTS HOLDING S.A.

Demonstrações do resultado individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
Receita operacional líquida	21	-	-	3.575.798	3.146.040
Custos com compra de energia	22	-	-	(3.510.998)	(3.044.871)
Resultado do valor justo de contratos de energia	26.1	-	-	(1.131)	21.606
Lucro bruto		-	-	63.669	122.775
Receitas/(despesas) operacionais					
Participação nos resultados de controladas e coligadas	9	29.503	76.196	1.203	611
Despesas gerais e administrativas	22	(2.301)	(115)	(60.796)	(41.734)
Outras receitas operacionais, líquidas	22	(116)	(325)	49.276	3.650
Lucro operacional antes do resultado financeiro		27.086	75.756	53.352	85.302
Receitas financeiras	23	32	5.232	7.936	10.662
Despesas financeiras	23	(16)	(64)	(13.069)	(1.420)
Resultado financeiro líquido		16	5.168	(5.133)	9.242
(=) Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		27.102	80.924	48.219	94.544
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	24	(11)	(1.052)	(21.147)	(16.373)
Lucro líquido do exercício		27.091	79.872	27.072	78.171
Atribuível a:					
Acionistas da Companhia				27.091	79.872
Participação dos não controladores				(19)	(1.701)
				27.072	78.171
Resultado por ação:					
Básico				0,08	0,23
Diluído				0,08	0,23

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

VOLTSWATTS HOLDING S.A.

Demonstrações do resultado abrangente individuais e consolidadas
Exercícios findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Lucro do líquido do exercício	27.091	79.872	27.072	78.171
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total	27.091	79.872	27.072	78.171

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

VOLTSWATTS HOLDING S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidadas
(Em milhares de Reais)

	Atribuível aos acionistas da Companhia								
				Reservas de lucros					
	Capital social	Reserva de capital	Ajuste de avaliação patrimonial	Reserva legal	Reservas de lucros	Lucros/(Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido	Participação dos não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 1º de janeiro de 2022	231.306	-	(1.715)	-	-	-	229.591	5.536	235.127
Aporte de capital dos não controladores nas subsidiárias	-	-	-	-	-	-	-	31.277	31.277
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	79.872	79.872	(1.701)	78.171
Constituição da reserva legal	-	-	-	3.994	-	(3.994)	-	-	-
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	(18.970)	(18.970)	(65)	(19.035)
Lucros a disposição da assembleia geral	-	-	-	-	56.908	(56.908)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	231.306	-	(1.715)	3.994	56.908	-	290.493	35.047	325.540
Aporte de capital dos não controladores nas subsidiárias	-	-	-	-	-	-	-	15.282	15.282
Ajuste de participação relativa	-	-	(1.644)	-	-	-	(1.644)	1.644	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	27.091	27.091	(19)	27.072
Constituição da reserva legal	-	-	-	1.355	-	(1.355)	-	-	-
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	(1.287)	(1.287)	-	(1.287)
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	(2.600)	(2.600)
Lucros a disposição da assembleia geral	-	-	-	-	24.449	(24.449)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	231.306	-	(3.359)	5.349	81.357	-	314.653	49.354	364.007

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidados
Exercícios findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro antes do Imposto de renda e Contribuição social	27.102	80.924	48.219	94.544
Ajustes para o resultado:				
Participações em sociedades controladas e coligadas	(29.503)	(76.196)	(1.203)	(611)
Depreciação	-	-	2.281	1.574
Depreciação arrendamento IFRS16	-	-	1.123	-
Amortização do intangível	-	-	199	133
Ajuste de avaliação patrimonial	(1.644)	-	-	-
Provisão para perda com devedores duvidosos	-	-	3.960	-
Ajustes de investimentos a valor justo	-	-	(4.627)	-
Instrumentos financeiros - Contratos futuros	-	-	1.131	(21.606)
Prejuízo na alienação de imobilizados	-	-	47	-
Juros sobre empréstimos e financiamentos	-	-	6.447	105
Lucros ajustado	(4.045)	4.728	57.577	74.139
Acréscimos/(decréscimos) de ativos				
Contas a receber de clientes	-		2.220	(13.470)
Impostos a recuperar	(4)	(923)	(3.461)	(1.642)
Adiantamentos diversos	102	(150)	8.157	(19.795)
Partes relacionadas	78.983	(26.706)	-	(100)
Depósitos judiciais	-	-	-	(10)
Direitos de uso IFRS 16	-	-	(10.603)	-
Outros ativos	(30)	(2)	1.700	224
Acréscimos/(decréscimos) de passivos				
Fornecedores	66	(1)	1.739	10.470
Obrigações trabalhistas	92	202	1.012	1.432
Obrigações tributárias	(6)	(226)	(59)	(1.002)
Passivos de arrendamento	-	-	10.887	-
Adiantamentos de clientes	-	-	26.595	1.532
Outros passivos	67	(2.600)	27	(9)
Caixa gerado/(aplicado nas) pelas operações	75.225	(25.678)	95.791	51.769
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	(142)	(688)	(7.508)	(6.895)
Juros pagos	-	-	(6.447)	(105)
Caixa líquido gerado/(aplicado nas) pelas atividades operacionais	75.083	(26.366)	81.836	44.769
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aumento no investimento	(53.858)	(69.362)	(1.148)	-
Partes relacionadas	(61.266)	-	(6.323)	-
Ágio em investimentos	-	-	-	(210)
Dividendos recebidos	30.585	53.951	2.295	425
Aumento no ativo intangível	-	-	(541)	(21)
Aumento no imobilizado oriundo de aquisição de controle em investida	-	-	-	(14.929)
Aumento no ativo imobilizado	-	-	(453.153)	(102.474)
Caixa líquido gerado/(aplicado nas) pelas atividades de investimentos	(84.539)	(15.411)	(458.870)	(117.209)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Distribuição de dividendos	-	(12.057)	(2.600)	(12.057)
Captação de empréstimos e financiamentos	-	-	417.076	-
Custo para captação de empréstimos e financiamentos	-	-	(1.680)	-
Resgate de ações preferenciais	-	(407)	-	(407)
Partes relacionadas	11.334	1.050	23.244	-
Pagamento do principal empréstimos e financiamentos	-	-	(16.882)	(5.156)
Pagamento de principal mais juros de arrendamentos IFRS 16	-	-	(848)	-
Integralização de capital dos não controladores	-	-	15.282	31.277
Caixa líquido (aplicado nas)/gerado pelas atividades de financiamentos	11.334	(11.414)	433.592	13.657
Aumento líquido/(Redução) de caixa e equivalentes de caixa	1.878	(53.191)	56.558	(58.783)
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	2.531	55.722	56.576	115.359
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	4.409	2.531	113.134	56.576
Aumento líquido/(Redução) de caixa e equivalentes de caixa	1.878	(53.191)	56.558	(58.783)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

1. Contexto operacional

A Voltswatts Holding S.A. (“Companhia”), foi constituída em 04 de fevereiro de 2019, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com Sede na Rua Joaquim Floriano, 1052 – Sala 9 – Itaim Bibi – São Paulo – SP. A Companhia é a Holding do Grupo Elétron Energy.

As demonstrações contábeis consolidadas (“Consolidado”) e individuais (“Controladora”) da Companhia relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 abrangem a Companhia e suas controladas.

1.1. Consolidação de investimentos em controladas

A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida.

A Companhia possui investimentos em outras sociedades, conforme quadro abaixo:

Controle direto

Empresas	Participação	Natureza
ECEL Elétron Comercializadora de Energia S.A.	100%	Controlada
Mercúria Comercializadora de Energia do Brasil Ltda.	100%	Controlada
Elétron Serviços Ltda.	100%	Controlada
Elétron Power Geração e Comercializadora de Energia S.A.	100%	Controlada
Giga Comercializadora de Energia Ltda.	100%	Controlada
PE Energia SPE S.A.	60%	Controlada
UFV Riacho Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Controlada
Simples Energia S.A.	84,87%	Controlada

1.1.1. Controle indireto

Empresas	Participação	Controladora
UFV Ibimirim 1 Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
UFV Ibimirim 2 Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
UFV Ibimirim 3 Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
UFV Ibimirim 4 Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
UFV Ibimirim 5 Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
UFV Ibimirim 9 Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
UFV Ibimirim 6 Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
UFV Ibimirim 7 Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
UFV Ibimirim 8 Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Empresas	Participação	Controladora
SPE SE Ibimirim Energia Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
UFV Tapajós 1 Energia Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
UFV Tapajós 2 Energia Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
UFV Tapajós 3 Energia Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
UFV Tapajós 4 Energia Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
UFV Tapajós 5 Energia Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
UFV Tapajós 6 Energia Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
UFV Tapajós 7 Energia Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
UFV Tapajós 8 Energia Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
UFV Tapajós 9 Energia Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
UFV Tapajós 10 Energia Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
UFV Tapajós 11 Energia Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
UFV Tapajós 12 Energia SPE Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
UFV Frevo 1 Energia Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
UFV Frevo 2 Energia Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
UFV Piracuruca 1 Energia LTDA.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
UFV Presidente 1 Energia Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
UFV Presidente 2 Energia Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
UFV Frevo 6 Energia Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
UFV Frevo 7 Energia Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
UFV Frevo 8 Energia Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
UFV Frevo 9 Energia Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
UFV Frevo 10 Energia Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
UFV Frevo 11 Energia Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
UFV Frevo 12 Energia Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
UFV Frevo 13 Energia Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
UFV Frevo 14 Energia Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
UFV Frevo 15 Energia Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
UFV Presidente 3 Energia Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
UFV Presidente 4 Energia Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
UFV Presidente 5 Energia Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
UFV Presidente 6 Energia Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
UFV Propriá 1 Energia Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
UFV Frevo 21 Energia SPE Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Empresas	Participação	Controladora
UFV Frevo 22 Energia SPE Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
UFV Frevo 24 Energia SPE Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
UFV Frevo 23 Energia SPE Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
UFV Enercred PE 1 Energia Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
UFV Enercred PE 2 Energia Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
UFV Notaro PE 1 Energia Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
São Pedro e Paulo Investimentos S.A.	60%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
VJ Energética Limitada	51%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
Elétron Power GD I S.A.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
São Pedro e Paulo I SPE S.A.	60%	São Pedro e Paulo Investimentos S.A.
São Pedro e Paulo V Energia SPE S.A.	60%	São Pedro e Paulo Investimentos S.A.
São Pedro e Paulo VI Energia SPE S.A.	60%	São Pedro e Paulo Investimentos S.A.
Flores Energia SPE S.A.	60%	São Pedro e Paulo Investimentos S.A.
UFV Flores I Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Flores II Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Flores III Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Flores IV Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Flores V Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Flores VI Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Flores VII Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Flores VIII Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Rosa e Silva Geração de Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Vale Formoso IV Geração de Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Nossa Senhora das Graças Geração de Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Pernambuco I Geração de Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Pernambuco II Geração de Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Pernambuco III Geração de Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Pernambuco IV Geração de Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Pernambuco V Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Pernambuco VI Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Pernambuco VII Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Pernambuco VIII Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Pernambuco IX Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Pernambuco X Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
Juntos Energia S.A.	84,87%	Simples Energia S.A.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

1.1.2. Controlada em conjunto:

Empresas	% de participação	Controladora
UFV Pajeú Geração de Energia SPE Ltda.	50%	Controlada em conjunto
UFV Pajeú II Geração de Energia SPE Ltda.	50%	Controlada em conjunto
UFV Pajeú III Geração de Energia SPE Ltda.	50%	Controlada em conjunto

2. Base de preparação

a) Declaração de conformidade com relação às práticas contábeis adotadas no Brasil

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Administração aprovou a conclusão das demonstrações contábeis em 15 de abril de 2024. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão sendo apresentadas e divulgadas de acordo com o CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis.

b) Base de mensuração

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos, os quais são mensurados pelo valor justo.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras divulgadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d) Uso de estimativas

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões em relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

e) Gestão de capital

A Companhia busca alternativas de capital com o objetivo de satisfazer as suas necessidades operacionais, objetivando uma estrutura de capital que leve em consideração parâmetros adequados para os custos financeiros, os prazos de vencimento das captações e suas garantias.

3. Principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

3.1. Instrumentos financeiros

Ativo financeiro

(a) Classificação de ativo financeiro

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao: (i) custo amortizado (CA); (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJR"); ou (iii) valor justo por meio do resultado ("VJORA").

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Um ativo financeiro é mensurado no VJORA somente se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela coleta de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros; (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que representam pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Adicionalmente, no reconhecimento inicial, a Companhia pode, irrevogavelmente, designar um ativo financeiro, que satisfaça os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, ao VJORA ou mesmo ao VJR. Essa designação possui o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente um possível descasamento contábil decorrente do resultado produzido pelo respectivo ativo.

(b) Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo reconhecido no resultado.

Os ativos financeiros ao valor justo reconhecidos no resultado são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado no período em que ocorrerem.

O valor justo dos investimentos com cotação pública é baseado no preço atual de compra. Se o mercado de um ativo financeiro não estiver ativo, a Companhia estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções, privilegiando informações de mercado e minimizando o uso de informações geradas pela Administração.

(c) Valor recuperável (impairment) de ativos financeiros – ativos mensurados ao custo amortizado

A Companhia avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Os critérios utilizados pela Companhia para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem: (i) dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou de principal; (iii) probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; (iv) extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

(d) Desreconhecimento de ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; (ii) a Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo; ou (b) a Companhia não transferiu e não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre esse ativo.

Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo, ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com esse ativo.

Passivos financeiros

(a) Reconhecimento e mensuração

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja definido como mantido para negociação ou designado como tal no momento do seu reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e eventuais mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

(b) Mensuração subsequente

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos.

(c) Desreconhecimento de passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis, reconhecida na demonstração do resultado.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras cujo vencimento seja de até 90 dias da data da aplicação, registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço que não supera o valor de mercado.

As aplicações financeiras são reconhecidas e mensuradas pelo valor justo e os resultados financeiros auferidos nessas operações são alocados diretamente ao resultado.

3.3. Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos.

3.4. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

3.5. Imposto de renda e Contribuição social

O Imposto de renda e a Contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro excedente de R$ 240 para Imposto de renda, e 9% sobre o lucro para Contribuição social sobre o lucro líquido.

A despesa com Imposto de renda e Contribuição social compreende o Imposto de renda e a Contribuição social sobre o lucro líquido corrente. O imposto corrente é reconhecido no resultado.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

3.6. Base para consolidação

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis:

(i) Controladas

A Companhia controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações contábeis de controladas são incluídas nas demonstrações contábeis a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixar de existir. Nas demonstrações contábeis individuais da controladora, as informações contábeis de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

3.7. Instrumentos financeiros (contratos futuros)

A Companhia, por meio de suas controladas indiretas ECEL Elétron Comercializadora de Energia S.A. e PE Energia S.A., tem um portfólio de contratos de energia (compra e venda) que visam atender demandas e ofertas de consumo ou fornecimento de energia. Além disso, existe um portfólio de contratos que compreende posições futuras (*forward*), distribuídos entre curto prazo e longo prazo. Para este portfólio, não há compromisso de combinar uma compra com um contrato de venda. A Companhia tem flexibilidade para gerenciar os contratos nesta carteira com o objetivo de obter ganhos por variações nos preços de mercado, considerando as suas políticas e limites de risco. Contratos nesta carteira podem ser liquidados pelo valor líquido à vista ou por outro instrumento financeiro (por exemplo: celebrando com a contraparte contrato de compensação; ou "desfazendo sua posição" do contrato antes de seu exercício ou prescrição; ou em pouco tempo após a compra realizar venda com finalidade de gerar lucro por flutuações de curto prazo no preço ou ganho com margem de revenda).

Tais operações de compra e venda de energia são transacionadas em mercado ativo e atendem a definição de instrumentos financeiros, devido ao fato de que são liquidadas pelo valor líquido à vista, e prontamente conversíveis em dinheiro. Tais contratos são contabilizados como derivativos segundo o IFRS 9 / CPC 48 e são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia pelo valor justo, na data em que o derivativo é celebrado, e é reavaliado a valor justo na data do balanço.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

A Companhia aplica o reconhecimento e mensuração dos contratos futuros de comercialização de energia que se qualificam como derivativos, de acordo o pronunciamento contábil CPC 48 – Instrumentos financeiros. A Administração da Companhia, considera como impraticável a aplicação e a reapresentação dessa política contábil de forma retrospectiva, fundamentado pela insuficiência de informações do preço futuro (*forward*) de energia, para mensurar a marcação à mercado nas respectivas datas bases.

Compensação de instrumentos financeiros: Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e houver a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da Companhia ou da contraparte.

O valor justo desses derivativos é estimado com base, em parte, nas cotações de preços publicadas em mercados ativos, na medida em que tais dados observáveis de mercado existam, e, em parte, pelo uso de técnicas de avaliação, que considera: (i) preços estabelecidos nas operações de compra e venda recentes, (ii) margem de risco no fornecimento e (iii) preço de mercado projetado no período de disponibilidade. Sempre que o valor justo no reconhecimento inicial para esses contratos difere do preço da transação, um ganho de valor justo ou perda de valor justo é reconhecido na data-base.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos;
- Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente ou indiretamente;
- Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

3.8. Registro das operações de compra e venda de energia na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

As compras (custo de energia comprada) e as vendas (receita de suprimento) são registradas pelo regime de competência de acordo com as informações divulgadas pela CCEE, entidade responsável pela apuração das operações de compra e venda de energia. Nos meses em que essas informações não são disponibilizadas em tempo hábil pela CCEE, os valores são estimados pela Administração da Companhia e suas controladas, utilizando-se de parâmetros disponíveis no mercado.

3.9. Fornecedores de energia

Incluem a compra de energia elétrica faturados para a Companhia e compra de energia não faturada até o encerramento do balanço, contabilizado pelo regime de competência. São obrigações registradas como passivos financeiros pelo custo amortizado, no qual não há impactos de juros.

3.10. Reconhecimento de receita e custo de energia

A receita operacional advinda do curso normal das atividades da Companhia é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços. A receita é medida líquida de descontos, impostos e encargos sobre vendas.

Os custos do serviço de energia elétrica são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de impostos, quando aplicável; e (ii) com base na associação direta da receita. O custo de energia elétrica refere-se basicamente ao custo da energia elétrica comparada para comercialização vinculada à atividade operacional da Companhia.

A receita e compra de comercialização de energia é registrada com base em contratos bilaterais firmados com agentes de mercado e devidamente registrados na CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

3.11. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2023

Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, a saber:

- Alterações na norma IFRS 16/CPC 06 (R2) - acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de venda e leaseback, que satisfazem as exigências da IFRS 15/CPC 47 - efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024;
- Alterações na norma IAS 1/CPC 26 - esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não-circulante - efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024;
- Alterações na norma IAS 1/CPC 26 – esclarece que apenas covenants a serem cumpridos em ou antes do final do período do relatório, afetam o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório - efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024;
- Alterações na IAS 7/CPC 03 (R2) e IFRS 7/CPC 40 (R1) – esclarece entidade deve divulgar os acordos de financiamento de fornecedores, com informações que permitem aos usuários das demonstrações contábeis avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade - efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024;
- Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2) - exigem a divulgação de informações que permitam aos utilizadores das demonstrações contábeis compreender o impacto de uma moeda não ser cambiável - efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025.

Atualmente, a Companhia está avaliando o impacto dessas novas normas e alterações contábeis.

4. Pronunciamentos aplicados pela primeira vez

Em 1º de janeiro de 2019 entrou em vigor o CPC 06 (*IFRS 16*) – Operações de arrendamento mercantil, a saber:

CPC 06 R2 (*IFRS 16*) Operações de arrendamento mercantil:

Em vigor desde 1º de janeiro de 2019, a *IFRS 16*, refletida no CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil, objetiva fornecer a base para que os usuários das demonstrações contábeis possam avaliar o efeito dos arrendamentos sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa das empresas.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

A Companhia aplicou a *IFRS 16* utilizando o método retrospectivo modificado e as informações financeiras comparativas abrangendo esse tema não foram apresentadas.

Todos os contratos vigentes em 1º de janeiro de 2023, com possibilidade de conter um arrendamento, nos termos descritos na norma, foram objeto de avaliação pela Companhia.

A Companhia como arrendatária

Um arrendamento é definido como um contrato, ou parte de um contrato, que transmite o direito de usar um ativo (ativo subjacente) por um período, em troca de uma contraprestação.
Na aplicação da norma, os seguintes requisitos são avaliados:

- A existência de ativo expressamente identificado no contrato ou implicitamente especificado, com identificação quando é disponibilizado para a Companhia;
- A Companhia tem o direito de obter, substancialmente, todos os benefícios econômicos do uso do ativo identificado, ao longo do período contratual;
- A Companhia tem o direito de direcionar o uso do ativo identificado durante todo o prazo do contrato.

Mensuração e reconhecimento dos contratos na arrendatária

Na data de início do arrendamento, A Companhia reconhece no seu balanço patrimonial um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento. Os arrendatários deverão reconhecer separadamente a despesa de juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação sobre o ativo de direito de uso.

O ativo de direito de uso é mensurado pelo custo, que é composto pelo valor inicial de mensuração do passivo de arrendamento, abrangendo quaisquer custos diretos iniciais incorridos pela Companhia, assim como uma estimativa de custos para desmontar e remover o ativo ao final do arrendamento, e quaisquer pagamentos de arrendamento feitos antes da data do seu início, calculados a valor presente.

A Companhia deprecia os ativos de direito de uso em bases lineares, a partir da data de início do arrendamento, até o final da vida útil do ativo do direito de uso, ou até o término do prazo do arrendamento, dos dois o menor.

Na data de início, A Companhia mensura o passivo de arrendamento pelo valor presente dos pagamentos, descontados com a aplicação da taxa de juros implícita no arrendamento, quando expressa no contrato. Não conhecendo essa taxa, utiliza-se taxa incremental. A Companhia utilizou a taxa incremental para fins de adoção da *IFRS 16*/ CPC 06 (R2).

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento são compostos por pagamentos fixos.

Após a mensuração inicial, o passivo de arrendamento é atualizado monetariamente e baixado pelos respectivos pagamentos. No caso de reavaliação ou modificação, ou se houver mudanças substanciais em pagamentos fixos, pode ser necessário um recálculo para refletir o evento ocorrido. Quando o passivo é remensurado, o ajuste correspondente é atribuído ao ativo de direito de uso, ou, caso este já esteja reduzido a zero, lançado no resultado.

A Companhia optou por não reconhecer arrendamentos de curto prazo (de até 12 meses), utilizando, portanto, as isenções previstas na norma. Para esses casos, os contratos são contabilizados como despesa operacional de aluguel, diretamente no resultado do período, observando o regime de competência dos exercícios ao longo do prazo do arrendamento.

Para fins de controle e reconhecimento dos ativos de direito de uso e respectivo passivo de arrendamento, A Companhia optou por criar novos Companhias patrimoniais e novas rubricas contábeis, visando demonstrar os valores de forma segregada dos demais ativos e passivos, bem como evidenciar os efeitos nas rubricas do resultado.

Nas demonstrações dos fluxos de caixa, A Companhia registra tanto o principal quanto os juros com passivos de arrendamentos como atividade de financiamento.

Política contábil aplicável antes adoção

Anteriormente à entrada em vigor da *IFRS 16*/ CPC 06 (R2), os casos de arrendamento mercantil eram avaliados pela Companhia sob os conceitos de arrendamento financeiro e arrendamento operacional, visando ao correto enquadramento para o reconhecimento contábil.

Arrendamento financeiro

Eram considerados financeiros os arrendamentos cujos contratos previam a transferência substancial de todos os riscos e benefícios inerentes ao ativo arrendado. Nesse caso, também eram levados em conta o prazo do arrendamento mercantil em relação à vida útil econômica do ativo, a relação do valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento com o valor justo do ativo, bem como a previsão da Companhia obter a propriedade do ativo no final do contrato.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Arrendamento operacional

Todos os arrendamentos não revestidos das características do arrendamento financeiro eram classificados como arrendamentos operacionais. Como arrendatária, os pagamentos realizados pela Companhia, relativos a esses contratos, eram reconhecidos como despesa do período, pelo método linear no prazo de vigência do arrendamento.

Os principais impactos decorrentes da aplicação estão demonstrados abaixo:

i) Direito de uso

Classe de ativo	01/01/2023	Depreciação	31/12/2023
Imóveis	11.680	(2.200)	9.480

ii) Passivo de arrendamento

Passivo	31/12/2023
Passivo de arrendamento – circulante	2.105
Passivo de arrendamento - não circulante	7.934

iii) Passivos mínimos

	Em 1 ano	De 2 a 3 anos	Acima de 4 anos	Total
Valores mínimos a pagar	2.550	4.219	13.813	20.582
Ajuste a valor presente	(445)	(786)	(9.312)	(10.543)
	2.105	3.433	4.501	10.039

iv) Pagamento de aluguel não reconhecido como passivo

A Companhia optou por não reconhecer um passivo de arrendamento para arrendamentos de curto prazo (arrendamentos com prazo esperado de até 12 meses). Os pagamentos efetuados relativos a tais arrendamentos são lançados de forma linear no resultado.

A despesa relativa a pagamentos não incluídos na mensuração de um passivo de arrendamento é como segue:

	31/12/2023
Contratos com prazos inferiores a 12 meses	1.869
	1.869

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

v) Impactos da adoção da *IFRS 16*/CPC 06 (R2) no balanço patrimonial

	31/12/2023 Antes do ajuste	IFRS 16	31/12/2023 Ajustado
Ativo	1.452.963	-	1.452.963
Imobilizado	601.834	-	601.834
Ativo de direito de uso	-	9.480	9.480
	2.054.797	9.480	2.064.277
Passivo circulante e não circulante	1.690.231	-	1.690.231
Passivo de arrendamento – circulante	-	2.105	2.105
Passivo de arrendamento - não circulante	-	7.934	7.934
Patrimônio líquido	364.566	(559)	364.007
	2.054.797	9.480	2.064.277

vi) Impactos da adoção da *IFRS 16*/CPC 06 (R2) na demonstração dos resultados

	31/12/2023 Antes do ajuste	IFRS 16	31/12/2023 Ajustado
Receita operacional líquida	3.578.196	-	3.578.196
Custo do produto vendido	(3.513.396)	-	(3.513.396)
Valor justo contratos de energia	(1.131)	-	(1.131)
Resultado bruto	63.669	-	63.669
Participação nos resultados de controladas e coligadas	1.203		1.203
(Despesas)/receitas operacionais	(10.486)	(1.123)	(11.609)
Resultado operacional antes do resultado financeiro	54.386	(1.123)	53.263
Receitas financeiras	7.936	-	7.936
Despesas financeiras	(12.771)	(298)	(13.069)
Resultado financeiro	(4.835)	(298)	(5.133)
Resultado antes do IRPJ e CSLL	49.551	(1.421)	48.130
IRPJ e CSLL	(21.147)	-	(21.147)
Lucro líquido do período	28.404	(1.421)	26.983

5. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Caixas e bancos	1	-	259	8.240
Aplicações financeiras	4.408	2.531	112.875	48.336
	4.409	2.531	113.134	56.576

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Em 31 de dezembro de 2023, as aplicações financeiras referem-se a operações de renda fixa com compromissos de recompra lastreadas em certificados de depósitos e outros títulos de emissão de entidades financeiras de primeira linha, o que não denota expectativas de risco de perdas com estes instrumentos financeiros, remuneradas pela taxa média de 100% de variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e, de acordo com os contratos firmados pela Companhia e pelos bancos, essas aplicações podem ser resgatadas em prazo inferior a 90 dias, sem perda dos rendimentos; dessa forma consideradas de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

6. Contas a receber de clientes - Consolidado

	2023	2022
Provisão de contas a receber não faturados (Nota 17) (i)	748.514	354.781
Comercializadoras de energia	15.756	22.018
Consumidores industriais	6.976	7.146
Outros consumidores de energia	703	180
Contas a receber por serviços prestados	2.124	1.420
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(5.208)	(1.248)
	768.865	384.297

(i) O saldo de “Provisão não faturados” é composto por provisões de vendas de energia de contratos de curto prazo de comercialização de energia convencional e incentivada no ambiente de contratação livre (ACL), cujo contrato de venda e o consumo de energia, ocorreu em cada data base e faturado e recebido no mês subsequente.

Perdas por redução no valor recuperável

A composição por vencimento do contas a receber de clientes e outros recebíveis no final do exercício era a seguinte:

	2023	2022
A vencer	759.598	376.797
Vencido de 1 a 30 dias	1.424	1.268
Vencido de 31 a 90 dias	196	5.352
Vencido a mais de 90	12.855	2.128
	774.073	385.545

A Administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência das contrapartes em valor superior ao valor já provisionado.

7. Adiantamentos diversos

	2023	2022
Adiantamentos a fornecedores de energia (i)	19.015	28.082
Adiantamentos a outros fornecedores	2.073	4.620
Adiantamento a funcionários	38	155
	21.126	32.857

(i) Adiantamento a fornecedores para liquidação de operações de energia ao longo dos exercícios subsequentes.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

8. Outros ativos

O Grupo Elétron, através da controlada ECEL Elétron Comercializadora de Energia S.A., detém participação no capital social ordinário da BBCE - Balcão Brasileiro de Comercialização de Energia S.A. Plataforma eletrônica de leilão contínuo, para comercialização de energia no Mercado Livre (ACL), através de ofertas de compra e venda em períodos e nos sub-mercados elétricos existentes. A Administração da Companhia não acredita que a mesma seja capaz de exercer influência significativa sobre a BBCE – Balcão Brasileiro de Comercialização de Energia S.A., uma vez que o restante do capital social ordinário é detido por um acionista, que é também responsável pelas operações cotidianas daquela empresa. O valor justo do investimento é de R$ 5.097.

Empresa	Ações ON subscritas	Preço por ação (R$)	2023	2022
BBCE – Balcão Brasileiro de Comercialização de Energia S.A.	2.024	2.518	5.097	470

Este ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado. Esses ativos são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício.

9. Investimentos

a) Movimentação dos investimentos – Controladora:

	2023	2022
Saldos no início do exercício	261.990	180.239
Variação na participação relativa em controlada	(1.644)	-
Distribuição de dividendos	(30.585)	(63.807)
Aumento de investimentos	53.858	69.362
Participação nos resultados das controladas	29.503	76.196
Saldos no fim do exercício	315.388	261.990

(i) O saldo refere-se aos dividendos distribuídos pelas investidas durante o exercício 2023.

b) Movimentação dos investimentos – Consolidado:

	2023	2022
Saldos no início do exercício	5.362	5.176
Distribuição de dividendos	(1.148)	(425)
Participação nos resultados das investidas avaliadas pelo MEP	1.203	611
Saldos no fim do exercício	5.417	5.362

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

c) Participação societária nos investimentos – Controladora:

	Milhares de quotas possuídas pela Companhia		Dados das investidas			
	Ações / Quotas	No capital social integralizado (%)	Patrimônio líquido	Lucro líquido	Resultado de investimentos (MEP) em 31/12/2023	Saldos dos investimentos em 31/12/2023
Saldos em 31 de dezembro de 2023						
ECEL Elétron Comercializadora de Energia S.A.	76.653	100%	141.220	25.530	25.530	141.220
Mercúria Comercializadora de Energia do Brasil Ltda.	2.029	100%	2.107	(387)	(387)	2.107
Elétron Serviços Ltda.	3.355	100%	3.657	8.021	8.021	3.657
Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.	11.234	100%	151.204	(2.857)	(2.857)	151.204
Simples Energia S.A.	37.058	84,87%	5.402	(8.466)	(5.265)	2.971
UFV Riacho Geração de Energia Elétrica Ltda.	1	100%	9	(50)	(50)	9
Giga Comercializadora de Energia Ltda.	2.029	100%	2.171	(261)	(261)	2.171
PE Energia SPE S.A.	183.000	60%	20.082	7.954	4.772	12.049
					29.503	315.388

/	Milhares de quotas possuídas pela Companhia		Dados das investidas			
	Ações / Quotas	No capital social integralizado (%)	Patrimônio líquido	Lucro líquido	Resultado de investimentos (MEP) em 31/12/2022	Saldos dos investimentos em 31/12/2022
Saldos em 31 de dezembro de 2022						
ECEL Elétron Comercializadora de Energia S.A.	76.653	100%	116.943	17.267	17.267	116.943
Mercúria Comercializadora de Energia do Brasil Ltda.	2.000	100%	8.929	36.726	36.726	8.929
Elétron Serviços Ltda.	3.355	100%	3.366	8.181	8.181	3.366
Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.	6.881	100%	103.208	2.184	2.184	103.208
Simples Energia S.A.	13.201	57,54%	6.191	(3.934)	(2.264)	3.562
Giga Comercializadora de Energia Ltda.	2.000	100%	14.893	13.893	13.893	14.893
PE Energia SPE S.A.	183.000	60%	18.482	347	209	11.089
					76.196	261.990

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

d) Participação societária nos investimentos – Consolidado:

	Milhares de quotas possuídas pela Companhia		Dados das investidas			
	Ações / Quotas	No capital social integralizado (%)	Patrimônio líquido	Lucro líquido	Resultado de investimentos (MEP) em 31/12/2023	Saldos dos investimentos em 31/12/2023
Saldos em 31 de dezembro de 2023						
UFV Pajeú Geração de Energia Ltda.	2.600	50%	5.512	1.338	669	2.756
UFV Pajeú II Geração de Energia Ltda.	20	50%	462	81	41	231
UFV Pajeú III Geração de Energia Ltda.	20	50%	4.860	987	494	2.430
					1.203	5.417

	Milhares de quotas possuídas pela Companhia		Dados das investidas			
	Ações / Quotas	No capital social integralizado (%)	Patrimônio líquido	Lucro líquido	Resultado de investimentos (MEP) em 31/12/2022	Saldos dos investimentos em 31/12/2022
Saldos em 31 de dezembro de 2022						
UFV Pajeú Geração de Energia Ltda.	2.600	50%	5.480	850	425	2.740
UFV Pajeú II Geração de Energia Ltda.	10	50%	510	296	148	255
UFV Pajeú III Geração de Energia Ltda.	10	50%	4.733	76	38	2.367
					611	5.832

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

e) Outras informações relevantes sobre os investimentos

ECEL Elétron Comercializadora de Energia S.A.

A ECEL Elétron Comercializadora de Energia S.A., é uma Companhia com Sede na Av. Conselheiro Aguiar, 1748 – 15ª Andar – Boa Viagem – Recife – PE, tendo filiais, localizadas nas cidades de São Paulo (SP) e Belém (PA), Natal (RN), Manaus (AM) e Maceió (AL), foi constituída em 23 de fevereiro de 2012, sob a forma de Companhia por cotas de responsabilidade limitada, em 6 de abril 2021 ocorreu a transformação do tipo societária e a Companhia passou a ser sociedade anônima de capital fechado. O objetivo social principal é a comercialização de energia elétrica a outros agentes de mercado, tais como geradores, comercializadores, distribuidores e consumidores livres e especiais.

Elétron Serviços Ltda.

A Elétron Serviços Ltda., é uma empresa com Sede na Av. Conselheiro Aguiar, 1748 – 15º Andar – Boa Viagem – Recife - PE, foi constituída em 23 de fevereiro de 2012, sob a forma de sociedade por cotas de responsabilidade limitada. O objetivo social principal é a prestação de serviços e consultoria nas áreas de energia elétrica e gás natural a outros agentes de mercado, tais como geradores, comercializadores, distribuidores e consumidores livres e especiais.

Elétron Power Geração e Comercializadora de Energia S.A.

Elétron Power Geração e Comercializadora de Energia S.A. Companhia de participações, com Sede em Recife – PE. O objetivo é a geração de energia elétrica através de fontes renováveis, com projetos destinados à clientes de geração distribuída. Também é seu objeto social a prestação de serviços e consultoria nas áreas de energia elétrica.

Mercúria Comercializadora de Energia do Brasil Ltda.

A Mercúria Comercializadora de Energia do Brasil Ltda. foi constituída em 25 de agosto de 2017, sob a forma de empresa por cotas de responsabilidade limitada. O objetivo principal é comercialização de energia elétrica a outros agentes de mercado, tais como geradores, comercializadores, distribuidores e consumidores livres e especiais.

Simples Energia S.A.

A Simples Energia S.A., é uma Companhia com Sede na avenida Dr. Cardoso de Melo, 1308 – Conjunto 21 – Vila Olímpia – São Paulo – SP, foi constituída em 23 de abril de 2021, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado. A Companhia é a holding da Juntos Energia S.A., Companhia que atua no mercado de varejo de energia.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Giga Comercializadora de Energia Ltda.

A Giga Comercializadora de energia Ltda, empresa constituída em 17 de fevereiro de 2020, sob a forma de empresa por cotas de responsabilidade limitada, com sede na Av. Conselheiro Aguiar, 1748 – 15ª Andar – Boa Viagem – Recife – PE. O objetivo social principal é comercialização de energia elétrica a outros agentes de mercado, tais como geradores, comercializadores distribuidores e consumidores livres e especiais.

PE Energia SPE S.A.

A PE Energia SPE S/A é uma sociedade de propósito específico que foi constituída em 7 de outubro de 2022, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com sede no munícipio de Carnaíba, localizado no estado de Pernambuco, e tem como objetivos específico e exclusivo, atender ao contrato de parceria público-privada. A PE Energia é controlada pela Voltswatts Holding S.A. que detêm 60% de seu capital social, e tem a Kroma Comercializadora de Energia Ltda. como não controladora com 40% de participação.

10. Intangível

a. Ágio na aquisição de controlada - Consolidado

	Direito de uso software	Ágio(a)	Total
Saldo contábil, líquido em 1º de janeiro 2021	458	4.678	5.136
Aquisições	21	210	231
Amortização	(133)	-	(133)
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2022	346	4.888	5.234
Aquisições	541	-	541
Amortização	(199)	-	(199)
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2023	688	4.888	5.576

(a) O ágio é atribuível à forte posição de mercado e à futura rentabilidade esperada da Juntos Energia S.A., em negócios no mercado de varejo de Energia.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

11. Imobilizado

a. Consolidado

Descrição	Saldo em 31/12/2021	Taxa anual de depreciação (%)	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/ 2022
Terrenos	723	-	1.493	-	2.216
Benfeitorias em imóveis de terceiros	795	20	865	-	1.660
Edificações	3.757	5	1.388	-	5.145
Móveis e utensílios	519	10	356	-	875
Veículos	1.559	20	620	(397)	1.782
Máquinas e equipamentos	23.848	10	3.824	-	27.672
Informática	1.566	20	339	-	1.905
Adiantamentos a fornecedores	16.965	-	4.392	-	21.357
Imobilizado em andamento (i)	104.396	-	439.876	-	544.272
Total do custo	154.128		453.153	(397)	606.884
Depreciação acumulada	(3.119)	-	(2.281)	350	(5.050)
Imobilizado líquido	151.009	-		(47)	601.834

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Descrição	Saldo em 31/12/2021	Taxa anual de depreciação (%)	Adições	Transferências	Reclassificações (ii)	Saldo em 31/12/ 2022
Terrenos	723	-	-	-	-	723
Benfeitorias em imóveis de terceiros	706	20	89	-	-	795
Edificações	2.053	5	-	1.704	-	3.757
Móveis e utensílios	337	10	182	-	-	519
Veículos	1.374	20	185	-	-	1.559
Máquinas e equipamentos	15.038	10	92	8.718	-	23.848
Informática	1.106	20	460	-	-	1.566
Instalações	-	10	-	-	-	-
Adiantamentos a fornecedores	3.729	-	11.835	-	1.401	16.965
Imobilizado em andamento (i)	11.659	-	89.631	(10.422)	13.528	104.396
Total do custo	36.725		102.474	-	14.929	154.128
Depreciação acumulada	(1.545)	-	(1.574)	-	-	(3.119)
Imobilizado líquido	35.180	-	-	-	-	151.009

(i) Os valores são os saldos adquiridos no momento da aquisição de controle da controlada indireta São Pedro e Paulo Investimentos S.A.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

12. Fornecedores - Consolidado

	2023	2022
Provisão para energia não faturada (Nota 18) (i)	713.221	341.866
Fornecedores comercializadores de energia	38.787	5.392
Fornecedores projetos em andamento (ii)	21.352	31.615
Outros	3.367	2.642
	776.727	381.515

(i) O saldo de "Provisão não faturada" é composto por compra de energia de contratos de curto prazo de comercialização de energia convencional e incentivada no ambiente de contratação livre (ACL), cujo contrato de compra e o consumo de energia, ocorreu em cada data base e faturado e liquidado pelo fornecedor de energia no mês subsequente;

(ii) Os saldos representam valores a pagar a fornecedores dos projetos de geração de energia solar em construção nas investidas da Elétron Power Geração e Comercializadora de Energia S.A.

13. Empréstimos e financiamentos

a) Consolidado

	Natureza do crédito	Data do último vencimento	Taxa de encargos anual (alíquota efetiva)	2023
Banco do Nordeste	Giro	13/11/2026	CDI + 5.95% a.a.	30.000
Banco do Nordeste	Giro	06/05/2025	CDI + 6,77 a.a.	42.388
Banco do Nordeste	Project finance	15/02/2045	IPCA + 3,74% a.a.	107.498
Banco do Nordeste	Project finance	15/05/2046	IPCA + 2,43% a.a.	217.591
Banco do Nordeste	Project finance	15/05/2047	IPCA +2,90% a.a.	8.312
Circulante				42.323
Não circulante				356.191
Total				398.514

A movimentação da dívida é como segue:

	Valor
Saldos em 31 de dezembro de 2022	-
Juros sobre empréstimos e financiamentos	6.447
Custos de captação de empréstimos	(1.680)
Captação de empréstimos e financiamentos	417.076
Pagamento de principal	(16.882)
Juros pagos	(6.447)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	398.514

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia e suas controladas, em seus contratos de empréstimos, possuem a exigibilidade de cumprimento de cláusulas restritivas ("covenants"), referente a regularidades fiscais e societárias, que estão sendo cumpridas.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

14. Obrigações tributárias - Consolidado

	2023	2022
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	1.344	1.519
Contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS)	605	1.061
Imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ)	426	1.167
Contribuição social sobre lucro líquido (CSLL)	211	692
Programa de integração social (PIS)	159	231
Imposto sobre Serviços (ISS)	51	81
Outros	91	46
	2.887	4.797

15. Obrigações trabalhistas - Consolidado

	2023	2022
Gratificações a funcionários	5.798	5.022
Provisão de férias e encargos	715	691
Salários a pagar a funcionários	376	353
Instituto nacional do seguro social (INSS)	288	203
Fundo de garantia do tempo de serviço (FGTS)	71	45
Outros	210	132
	7.458	6.446

16. Adiantamento de clientes

	2023	2022
Adiantamento de clientes (i)	30.098	3.179
Depósitos em garantia (ii)	419	720
	30.517	3.922

(i) Adiantamentos referentes a pagamentos antecipados realizado por clientes na controlada ECEL Elétron Comercializadora de Energia S.A. para compra de energia elétrica que serão realizados, basicamente, ao longo do exercício subsequente.
(ii) Depósitos recebidos em garantia de clientes, referente a venda de energia elétrica.

17. Tributos diferidos

17.1. Ativo fiscal diferido

Em 06 de abril de 2021, a controlada ECEL Elétron Comercializadora de Energia S.A. incorporou a Petawatts Participações Ltda. que detinha ágio na aquisição da controlada. Com a evidência efetiva de benefícios econômicos a serem auferidos em decorrência provável de redução futura de tributos, a Companhia registrou os tributos diferidos ativos. A composição dos tributos diferidos é como segue:

	2023	2022
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	2.479	3.231
Contribuição social sobre lucro líquido - CSLL	892	1.264
	3.371	4.495

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

17.2. Passivo fiscal diferido

A Companhia, por meio de sua controlada indireta, ECEL Elétron Comercializadora de Energia S.A., opera no Ambiente de Contratação Livre ("ACL") e firmou contratos de compra e venda de energia bilateralmente com as contrapartes. Estas transações resultaram em ganho e perda com o excedente de energia para a controlada, que foi reconhecido pelo seu valor justo. Desta forma, a controlada provisiona os tributos conforme expectativa dos resultados oriundos das operações. A composição dos tributos diferidos é como segue:

	2023	2022
Imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ)	45.257	34.932
Contribuição social sobre lucro líquido (CSLL)	16.707	12.600
	61.964	47.532

18. Contingências – Consolidado

A Companhia no curso normal de suas atividades está sujeito a processos judiciais de naturezas tributárias, trabalhistas, previdenciária, cível e ambiental. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia não possui processos contingentes que necessitem ser provisionados.

A Companhia é parte em processos envolvendo riscos de perda classificados como possíveis, no montante de R$ 56.398 (2022 – R$ 47.725), para essas ações, nenhum registro contábil é requerido.

A controlada ECEL Elétron Comercializadora de Energia S.A., é parte envolvida como autora do processo nº 0131459-35.2016.8.17.2001 de 22 de dezembro de 2016, junto a Itacá Energia S.A., com objetivo de registro imediato da energia contratada, bem como tornar definitiva a referida decisão tornando válidos os contratos de compra e venda de energia elétrica CI5 002.17 e CI5 003.17 devidamente concretizados em 28 de janeiro de 2016 e 10 de março de 2016, respectivamente. Em 2023 o saldo depositado judicialmente é de R$ 2.838 (mesmo valor em 2022).

19. Direitos de uso e Passivos de arrendamento

Classe de ativo	01/01/2023	Depreciação (i)	31/12/2023
Imóveis	11.680	(2.200)	9.480

(i) Cada contrato possui um prazo de amortização, em média, os contratos têm um prazo de 5 anos.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

	2023	2022
Aluguéis a pagar (a)	10.039	-
	10.039	-

	2023	2022
Parcela circulante	2.105	-
Parcela não circulante	7.934	-
	10.039	-

(a) Refere-se a contrapartida do direito de uso que foi reconhecido como. A amortização teve início desde 01/01/2023.

A Companhia passou a adotar o CPC 06 (R2) – Arrendamentos, a partir de 2023. Em exercícios anteriores a Administração julgava que os contratos de aluguéis vigentes eram imateriais.

20. Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social, no montante de R$ 235.705 (2022 – R$ 235.705), sendo, R$ 231.306 integralizados e R$ 4.399 a integralizar, está representado por 338.553 mil ações ordinárias (2022 – 338.553 mil), todas nominativas e sem valor nominal.

b. Ajustes de avaliação patrimonial – variação na participação relativa em controlada

O valor, no montante de (R$ 3.359) (2021 – R$ 1.715), é proveniente de transações com os sócios pela mudança de participações societárias em controladas e coligadas.

As variações no percentual de participação relativa das investidas foram reconhecidas como ajuste de avaliação patrimonial diretamente nas mutações do patrimônio líquido.

c. Participação dos não controladores

O saldo, no montante de R$ 49.354 (2022 – R$ 35.047), refere-se à participação dos acionistas não controladores nas investidas, como segue:

	2023	2022
Simples Energia S.A.	817	2.629
São Pedro e Paulo Investimentos S.A.	40.504	25.025
PE Energia SPE S.A.	8.033	7.393
	49.354	35.047

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

d. Dividendos propostos

	2023
Saldo de dividendos propostos a pagar	10.971
Dividendos propostos a pagar	1.287
Dividendos pagos	-
Total de dividendos	12.258

21. Receitas operacionais líquidas

A reconciliação entre as vendas brutas e a receita líquida é como segue:

	Consolidado	
	2023	2022
Comercialização de energia elétrica	2.843.416	2.837.665
Receita com prestação de serviços	13.557	12.057
Receitas não faturadas (Nota 6)	745.526	354.781
Receita com geração distribuída de energia	5.300	4.023
(-) Impostos incidentes sobre vendas	(21.871)	(43.700)
(-) Cancelamentos	(10.130)	(18.786)
	3.575.798	3.146.040

22. Demonstração do resultado por natureza: custos com compra de energia, despesas gerais e administrativas e outras despesas e receitas operacionais

	Consolidado	
	2023	2022
Compra de energia elétrica	(2.794.197)	(2.702.833)
Compras não faturadas (Nota 12)	(714.153)	(341.866)
Custo com prestação de serviços	(2.648)	(172)
Prestações de serviços	(22.513)	(14.501)
Salários e encargos sociais	(14.355)	(10.749)
Provisão para perdas devedores duvidosos	(3.960)	-
Comunicação e marketing	(2.197)	(3.380)
Alimentação	(1.940)	(1.454)
Aluguéis e locação de bens	(1.869)	(1.132)
Viagens	(1.849)	(1.444)
Gratificações aos funcionários (i)	(1.446)	(3.940)
Impostos e taxas	(1.550)	(739)
Associações	(1.160)	(836)
Depreciação arrendamento IFRS 16	(1.123)	-
Depreciação	(2.281)	(1.574)
Amortização	(199)	(133)
Seguros	(897)	(376)
Transporte	(768)	(754)
Outras despesas	(2.689)	(722)
Recuperação de despesas (ii)	2.067	3.650
Venda de contratos de energia (iii)	44.821	-
Outras receitas operacionais	2.388	
	(3.522.518)	(3.082.955)
Custo com compra de energia	(3.510.998)	(3.044.871)
Despesas gerais e administrativas	(60.796)	(41.734)
Outras receitas operacionais líquidas	49.276	3.650
	(3.522.518)	3.082.955

(i) Os saldos representam, basicamente, as provisões efetuadas referente a remuneração variável de colaboradores;

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

(ii) Os saldos, referem-se basicamente, a recuperações de despesas provisionadas em exercícios anteriores na controlada ECEL Comercializadora de Energia S.A.
(iii) Os saldos, no montante de R$ 44.821, referem-se basicamente, a venda de contratos de energia.

23. Resultado financeiro líquido

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Rendimentos de aplicações financeiras	32	5.232	6.109	9.998
Receita de juros	-	-	1.775	640
Outras receitas financeiras	-	-	52	24
Receitas financeiras	32	5.232	7.936	10.662
Juros sobre empréstimos	-	-	(6.447)	(105)
Outras despesas com juros	-	(56)	(1.752)	(834)
Despesa com IOF	(13)	(2)	(2.245)	(279)
Despesas bancárias	(3)	(4)	(2.184)	(186)
Outras despesas financeiras	-	(2)	(441)	(16)
Despesas financeiras	(16)	(64)	(13.069)	(1.420)
Resultado financeiro, líquido	16	5.168	(5.133)	9.242

24. Imposto de Renda e Contribuição Social - Consolidado

	2023	2022
Empresas do Lucro real (a)	(2.403)	(1.650)
Empresas do Lucro presumido (b)	(3.187)	(5.012)
IR/CSLL – Diferidos (c)	(15.557)	(9.711)
	(21.147)	(16.373)

(a) Reconciliação consolidada da despesa do Imposto de Renda e da Contribuição Social para as empresas regidas pelo Lucro Real:

	2023	2022
Resultado antes do IR/CSLL	26.725	28.337
IR/CSLL à alíquota nominal	34%	34%
	(9.087)	(9.635)
Efeito dos ajustes ao lucro tributável referentes às adições e exclusões (i)	6.684	7.985
IR/CSLL no exercício	(2.403)	(1.650)
Alíquota efetiva	8,99%	5,82%

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

(b) Reconciliação consolidada da despesa do Imposto de Renda e da Contribuição Social para as empresas regidas pelo Lucro Presumido:

	2023	2022
Receita tributável	17.862	77.696
Presunção 8% - Imposto de renda e Contribuição social	1.025	5.012
Presunção 32% - Imposto de renda e Contribuição social	1.613	4.816
Imposto de renda – Presumido		
Imposto de renda: 15%	395	(2.186)
Adicional: 10%	264	(1.085)
Imposto de Renda – Total		(3.271)
Contribuição social sobre lucro líquido – Presumido		
Contribuição social: 9%	237	(1.741)
Imposto de renda e Contribuição social sobre lucro líquido	(3.187)	(5.012)

(c) Reconciliação consolidada da despesa do Imposto de renda e da Contribuição social diferidos

	2023	2022
Resultado de instrumentos financeiros (contratos futuros)	(4.367)	21.606
Ajustes de investimentos a valor justo	5.097	-
Provisão das receitas não faturadas (Nota 21)	745.526	354.781
Provisão para compra de energia não faturada (Nota 22)	(713.221)	(341.866)
Baixa das parcelas do ágio (Nota 17.1)	3.305	(5.958)
Total das diferenças temporárias (Lucro real)	36.340	28.563
Alíquota combinada de IR/CSLL	34%	34%
(Passivo) fiscal – Diferido (Lucro real)	(12.356)	(9.711)

	2023	2022
Resultado de instrumentos financeiros (contratos futuros)	112.457	-
Receitas não faturadas (nota 21)	2.988	-
Reversão de receitas não faturadas	(11.495)	-
Total das diferenças temporárias (lucro presumido)	103.950	-
Base de presunção – Imposto de Renda	8%	8%
Base de presunção – CSLL	12%	12%
IRPJ	(2.078)	-
CSLL	(1.123)	-
(Passivo) fiscal – Diferido (lucro presumido)	(3.201)	-
Total (Passivo) fiscal - Diferido	(15.557)	

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

25. Operações com partes relacionadas - Controladora

São partes relacionadas os sócios, diretores e empresas relacionadas, que tenham os sócios e diretores em comum.

a. Outras transações - Controladora

	Ativo circulante		Passivo circulante	
	2023	2022	2023	2022
ECEL Elétron Comercializadora de Energia S.A. (i)	-	26.500	50.769	-
ECEL Elétron Comercializadora de Energia S.A. (ii)	446	2.061	5	-
Elétron Serviços Ltda.(ii)	7	65	-	-
Elétron Power Geração e Comercializadora de Energia S.A. (ii)	8	44	-	-
Elétron Power Geração e Comercializadora de Energia S.A. (i)	61.266	-	-	-
	61.727	28.670	50.774	-

(i) Os saldos referem-se aos contratos de conta corrente entre as investidas e a Companhia.
(ii) Os saldos referem-se a reembolsos entre as empresas que serão liquidados ao longo de 2024.

b. Partes relacionadas – Contratos de Mútuo

	Ativo não circulante		Passivo não circulante	
	2023	2022	2023	2022
Kroma Comercializadora de Energia Ltda. (i)	-	-	23.244	-
Kroma Comercializadora de Energia Ltda. (ii)	6.323	-	-	-
ECEL Elétron Comercializadora de Energia S.A.	-	-	-	1.050
	6.323	-	23.244	1.050

(i) Os saldos referem-se ao instrumento de mútuo com a investida São Pedro e Paulo I SPE S.A., o empréstimo não possui prazo de vencimento e está sujeito a correção de 100% da CDI.
(ii) O montante representa o contrato de mútuo na controlada PE Energia S.A. não possui prazo de vencimento e está sujeito a correção de 100% da CDI.

a. Remuneração do pessoal-chave da administração

O pessoal-chave da administração inclui os diretores. A remuneração paga ou a pagar ao pessoal-chave da administração, por serviços de empregados, está apresentada a seguir:

	2023	2022
Remuneração total do pessoal-chave da Administração	3.025	2.757

A Companhia passou a ratear os gastos com remuneração dos diretores às controladas ECEL Elétron Comercializadora de Energia S.A., Elétron Serviços Ltda. e Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

26. Instrumentos financeiros

A Companhia não mantém operações com instrumentos financeiros sofisticados. A política de controle consiste no acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado para assegurar o principal objetivo que é a adequada rentabilização do caixa da Companhia. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

A Administração dos riscos associados a estas operações é realizada através da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem a escolha das instituições financeiras onde as aplicações são realizadas, dentre o grupo das dez maiores instituições privadas em depósitos totais no país.

O planejamento destes investimentos observa a previsão de fluxos de caixa futuros e o estabelecimento do comprometimento mínimo de caixa livre para fazer frente a todas as despesas diretas e indiretas adicionadas de uma provisão para eventos inesperados como indenizações, investimentos não previstos e aumentos salariais para retenção de talentos.

Valor justo

Valor justo é o montante pelo qual um ativo pode ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos.

As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas em nosso balanço pelo seu valor contábil que equivale ao seu valor justo:

- Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras: são definidos como ativos mensurados ao valor justo por meio do resultado, sendo o valor justo idêntico o valor contábil em virtude do curto prazo de vencimento dessas operações;
- Clientes e fornecedores -partes relacionadas: são classificadas como empréstimos e recebíveis e mensuradas pelo método do custo amortizado;
- Contas a receber de clientes e outros créditos: os saldos de clientes e demais agentes do mercado de energia são compostos, principalmente, de contratos bilaterais de suprimento de energia elétrica a preços usuais de mercado. Pelo fato destes saldos terem giro constante não são aplicadas metodologias de valor justo para esta rubrica.

Não houve reclassificação de categoria dos Instrumentos financeiros nos exercícios apresentados.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Risco de crédito

O risco de crédito decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas por inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou investimentos financeiros.

Um dos principais riscos do setor é o descumprimento de contratos, isso ocorre quando uma das partes não honra algum dos compromissos assumidos em contratos de energia (registro, validação na CCEE ou pagamento bilateral), provocando exposição financeira da contraparte. A depender da magnitude da falta, essa pode gerar três efeitos nocivos para a contraparte afetada:

- Exposição adicional ao risco de mercado, dada a substituição do contrato não adimplido por exposição (sobra ou déficit) no mercado a preços de curto prazo, que podem ser desfavoráveis a ela;
- Crise de confiança, limitando a liquidez particular e aumentando o prêmio de risco para fechamento de posições, especialmente em empresas de pequeno porte;
- Queda de liquidez de mercado em função de necessidade de ajustes de expectativas e aumento da aversão ao risco dos agentes, impactando no tempo de fechamento de posições.

Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise da situação financeira e patrimonial de suas contrapartes, histórico de pontualidade de pagamentos e situação junto aos fiscos municipal, estadual e federal, bem como a eventual exigibilidade de garantias de suas contrapartes nas modalidades de cartas de fiança, seguro garantia, caução, reputação e conhecimento técnico dos sócios. Além disso atua com a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto, e de concentração de risco de crédito com as contrapartes. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco.

Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em virtude das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociados no mercado. Normalmente o risco é gerado por uma posição de energia em aberto (sobras ou déficits) ainda não convertida em contratos, exposta, portanto, a movimentos de preços de mercado que, em casos desfavoráveis para a empresa detentora da posição, fazem reduzir seu o valor da carteira de energia. Estas flutuações, positivas ou negativas, geram impacto econômico em todos os agentes atuantes no mercado livre de energia e são constantemente monitoradas pela administração da Companhia.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

A Companhia considera pelo valor já gerado em seu portfólio, e por isto, utiliza de diversos mecanismos de avaliação de risco, tais como: departamento de risco com reporte diário aos administrados, metodologia de risco utilizando VaR *"Value at Risk"*, análise stress e sensibilidades, limites de riscos estabelecidos pela administração, atualização diária de preços e de volatilidade, reuniões semanais de alocação de risco e atualizações diárias das variáveis em risco.

Exposição energética em Mwh:

Ano	Compra	Venda	Exposição (Short)/Long
2023	3.121.168	5.712.683	(2.591.515)
2024 – 2026	3.244.070	5.883.506	(2.639.436)
2027 a 2035	227.915	551.288	(323.373)
	6.593.153	12.147.477	(5.554.324)

Instrumentos financeiros por categoria valor de justo e contábil

Os principais instrumentos financeiros, marcados a valores justos e/ou cujo valor contábil é diferente materialmente do respectivo valor justo, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia são como segue:

Instrumentos financeiros – Consolidado	31/12/2023	31/12/2022	Mensuração a valor justo
Mensurados a valor justo por meio do resultado			
Valor justo dos contratos de energia (ativo)	513.797	338.496	Nível 2
Valor justo dos contratos de energia (passivo)	(376.165)	(202.524)	Nível 2
Custos amortizado (ativos financeiros)			
Caixa e equivalente de Caixa	113.134	56.576	Nível 1
Contas a receber	768.865	384.297	Nível 2
Adiantamentos diversos	21.126	32.857	Nível 2
Partes relacionadas	6.323	-	Nível 2
Custos amortizado (passivos financeiros)			
Fornecedores	776.727	381.515	Nível 2
Empréstimos e financiamentos	398.514	-	Nível 2
Adiantamentos de clientes	30.517	3.922	Nível 2
Partes relacionadas	23.244	-	Nível 2
Passivos de arrendamentos	10.039	-	Nível 2
Dividendos a pagar	12.258	10.971	Nível 2

A classificação dos ativos e passivos financeiros em custo amortizado ou a valor justo contra resultado baseia-se no modelo de negócios e nas características de fluxo de caixa esperado pela Companhia para cada instrumento.

As variações do valor justo dos ativos e passivos financeiros no curto prazo, mensurados entre os exercícios 2023 e 2022, referem-se essencialmente, a variação do preço do PLD (Preço de Liquidação das Diferenças) no fechamento de cada exercício, o que traz variações ao Ativo Total da companhia, porém sem impactar resultado pois são variações concomitantes de ativos e passivos.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 3.1, o valor justo de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto (referente à data de vencimento do título) obtido da curva de juros de mercado em reais. Os três níveis de hierarquia de valor justo são:

- Nível 1: Preços cotados em mercado ativo para instrumentos idênticos;
- Nível 2: Informações observáveis diferentes dos preços cotados em mercado ativo que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços);
- Nível 3: Instrumentos cujos fatores relevantes não são dados observáveis de mercado.

Análise de sensibilidade

A Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos, basicamente representados por variação do preço da energia.

Análise de sensibilidade sobre as operações de compra e venda de energia

O principal fator de risco é a exposição à variação dos preços de mercado da energia negociada no mercado livre. A exposição a risco foi calculada por meio de duas principais métricas: VaR e cenários de Stress. Ambas são definidas conforme metodologia proprietária da Companhia constantes em seu Manual de Metodologia do Cálculo de Risco, o qual foi aprovado pelo Comitê de Risco. Em ambos os casos a exposição se mostrou dentro dos limites definidos pela Administração:

- VaR - O VaR é a avaliação do potencial máximo de perda (ou pior perda) a um intervalo de confiança especificado (α é nível de confiança) que um investidor estaria exposto dentro de um horizonte de tempo considerado. O VaR pode ser traduzido como a quantia em que as perdas não se excederão em (1-α) % dos cenários. A Companhia utiliza um espaço de confiança de 95%. Um VaR (95%) indica que existem 5 chances em 100 de que o prejuízo seja maior do que o indicado pelo VaR no prazo para o qual foi calculado;
- Stress - O Stress Testing tem por objetivo calcular a perda potencial de valor da carteira de ativos em cenários extremos. São definidos cenários os quais consistem em choques nas curvas-base utilizadas para a marcação da carteira. A seguir, é avaliado o impacto desses choques na valoração da carteira para cada combinação possível e define-se como cenário de stress aquele correspondente à maior perda hipotética para a carteira.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Risco de liquidez

A responsabilidade final pelo gerenciamento do risco de liquidez é da Diretoria Executiva, que elaborou um modelo de gestão de risco de liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

As tabelas incluem os fluxos de caixa dos juros e do principal. Para os fluxos de caixa com juros pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do período. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações.

	Até um ano	Entre um e dois anos	Total
Fornecedores	776.727	-	776.727
Empréstimos e financiamentos	42.323	356.191	398.514
	819.050	356.191	1.175.241

26.1. Instrumentos financeiros (contratos futuros)

Como descrito na Nota Explicativa n° 3.7, a Companhia possui controladas que operam no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”) e firmou contratos de compra e venda de energia bilateralmente com as contrapartes. Estas transações resultaram em ganho e perda com o excedente de energia para a Companhia, que foi reconhecido pelo seu valor justo.

O valor justo dos contratos de venda e compra de energia foi reconhecida na Rubrica “Instrumentos financeiros - contratos futuros”.

Instrumentos financeiros (contratos futuros)	2023	2022
Ganho temporário – circulante	272.845	176.868
Ganho temporário - Não circulante	285.936	196.130
Perda temporária – circulante	(216.271)	(127.479)
Perda temporária - não circulante	(191.056)	(95.689)
(-) Deduções de impostos (PIS/COFINS)	(13.822)	(13.859)
Resultado líquido	137.632	135.972
Volume de energia (Venda) MWh	12.147.477	8.203.013
Volume de energia (Compra) MWh	6.593.153	7.230.738
Exposição líquida: Short/(long) MWh	5.554.324	972.275

A Companhia tem contratos futuros de energia com vencimento até o exercício findo de 2033.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

O valor justo dos contratos de energia estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. O valor justo dos contratos de energia, já estão líquidos da taxa média de desconto no fluxo 10,04% em 31 de dezembro de 2023 e dos impostos de PIS/COFINS (alíquota de 9,25%):

	Até um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e três anos	Acima de três anos	Total
Valor justo contratos de energia	56.909	35.109	22.364	23.250	137.632

O resultado real dos instrumentos financeiros (contratos futuros), podem variar substancialmente, uma vez que as marcações desses contratos foram feitas considerando a data-base 31 de dezembro de 2023.

27. Eventos subsequentes

A Administração considerou que não houve eventos subsequentes à data de encerramento das demonstrações contábeis ocorridas em 31 de dezembro de 2023 até a data da conclusão das referidas demonstrações em 15 de abril de 2024.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

ECEL ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

ECEL ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balanços patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Tel.: + 55 81 3221 2620
Fax: + 55 81 3221 2071
www.bdo.com.br

Avenida República do Líbano, 251
Torre A, 27º Andar Bairro do Pina, Recife, PE
Brasil 51110-160

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas e Administradores da
ECEL Elétron Comercializadora de Energia S.A.
Recife - PE

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia ECEL Elétron Comercializadora de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da ECEL Elétron Comercializadora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir. intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Operações com partes relacionadas

Chamamos atenção para a Nota Explicativa nº 25 às demonstrações contábeis, que divulga que a Companhia realiza transações com partes relacionadas. Desta forma, as demonstrações contábeis devem ser lidas nesse contexto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada ao assunto.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 12 de abril de 2024.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 PE 001269/F-8

Leonardo da Silva Vilar Gomes
Contador CRC 1 PE 021026/O-9

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

ECEL ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

Balanços patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

Ativo

	Nota explicativa	2023	2022
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	34.672	16.913
Contas a receber	6	764.603	377.514
Valor justo dos contratos de energia	26.1	225.080	160.508
Impostos a recuperar		3.273	944
Adiantamentos	8	19.053	28.130
Conta corrente com partes relacionadas	25	50.794	2
Outros ativos		460	285
		1.097.935	584.296
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Valor justo dos contratos de energia	26.1	173.371	177.988
Outros ativos	9	5.097	470
Ativo fiscal diferido	16.1	3.371	4.495
Depósitos judiciais	7	2.838	2.838
		184.677	185.791
Imobilizado	10	5.734	2.771
Direito de uso	17	5.115	-
Intangível	11	668	326
		11.517	3.097
Total do ativo		1.294.129	773.184

Passivo e patrimônio líquido

	Nota explicativa	2023	2022
Circulante			
Fornecedores	12	754.601	359.311
Empréstimos e financiamentos	13	12.725	-
Valor justo dos contratos de energia	26.1	171.405	115.687
Obrigações trabalhistas	14	4.546	3.577
Obrigações tributárias	15	2.010	2.689
Dividendos propostos	20.c	9.751	8.538
Conta corrente com partes relacionadas	25	828	28.564
Passivos de arrendamento	17	1.244	-
Adiantamento de clientes	18	30.487	3.899
		987.597	522.265
Passivo não circulante			
Exigível a longo prazo			
Valor justo dos contratos de energia	26.1	92.648	86.837
Empréstimos e financiamentos	13	10.000	-
Passivo fiscal diferido	16.2	58.412	47.180
Passivos de arrendamentos	17	4.253	-
		165.313	134.017
Patrimônio líquido	20		
Capital social	20a	68.240	68.240
Reserva de capital	20b	13.207	13.207
Reservas de lucros		59.772	35.455
		141.219	116.902
Total do passivo e patrimônio líquido		1.294.129	773.184

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

ECEL ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	2023	2022
Receita operacional líquida	21	3.560.902	3.080.877
Custo com compra de energia	22	(3.520.585)	(3.045.858)
Resultado do valor justo de contratos de energia	26.1	(4.367)	21.606
Lucro bruto		35.950	56.625
(Despesas)/receitas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	22	(42.306)	(33.806)
Outras receitas operacionais líquidas	22	49.489	4.276
Lucro operacional antes do resultado financeiro		43.133	27.095
Receitas financeiras	23	2.569	2.207
Despesas financeiras	23	(5.417)	(965)
Resultado financeiro líquido		(2.848)	1.242
(=) Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		40.285	28.337
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro líquido:			
Corrente	24	(2.399)	(1.727)
Diferido	24	(12.356)	(9.420)
		(14.755)	(11.147)
Lucro líquido do exerício		25.530	17.190
Resultado por ação - básico		0,33	0,22

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

ECEL ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

	2023	2022
Lucro do líquido do exercício	25.530	17.190
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	25.530	17.190

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

ECEL ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
(Em milhares de Reais)

			Reserva de lucros			
	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Retenção de lucros	Lucros/(Prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 1º de janeiro de 2022	68.240	13.207	470	25.960	-	107.877
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	17.190	17.190
Constituição da reserva legal	-	-	860	-	(860)	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	(8.165)	(8.165)
Lucros à disposição da assembleia	-	-	-	8.165	(8.165)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	68.240	13.207	1.330	34.125	-	116.902
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	25.530	25.530
Constituição da reserva legal	-	-	1.277	-	(1.277)	-
Dividendos mínimos propostos	-	-	-	-	(1.213)	(1.213)
Lucros à disposição da assembleia	-	-	-	23.040	(23.040)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	68.240	13.207	2.607	57.165	-	141.219

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

ECEL ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido antes do Imposto de renda e Contribuição social	40.285	28.337
Ajustes para o resultado:		
Resultado do valor justo de contratos de energia	4.367	(21.606)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	3.712	105
Provisão para perdas com devedores duvidosos	3.110	-
Ganho na variação do valor justo - instrumentos financeiros	(4.627)	-
Depreciação	869	590
Depreciação arrendamento - IFRS 16	946	-
Amortização do intangível	193	126
Baixa de ativo imobilizado	47	-
Lucros ajustado	48.902	7.552
Acréscimo líquido/(decréscimo) de ativos		
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	546	(10.738)
Impostos a recuperar	(2.328)	(606)
Partes relacionadas	(78.529)	26.644
Adiantamentos diversos	9.077	(15.624)
Direitos de uso - IFRS 16	(6.062)	-
Outros ativos	(115)	(220)
Acréscimos líquido/(decréscimos) de passivos		
Fornecedores	1.751	(10.079)
Obrigações trabalhistas	970	658
Obrigações tributárias	1.136	(328)
Passivos arrendamentos	6.345	-
Adiantamentos de clientes	26.529	1.519
Caixa gerado/(aplicado nas)pelas operações	8.222	(1.222)
Imposto de renda e Contribuição social pagos	(4.213)	(3.869)
Caixa líquido gerado pelas/(aplicado nas) atividades operacionais	4.009	(5.091)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição no intangível	(535)	(21)
Aquisição no ativo imobilizado	(3.880)	(783)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(4.415)	(804)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Captação de empréstimos e financiamentos	30.000	-
Custo para captação de empréstimos	(100)	-
Pagamentos de principal e juros de arrendamentos - IFRS 16	(848)	-
Pagamento do principal empréstimos e financiamentos	(10.887)	(5.261)
Caixa líquido gerado pelas/(aplicado nas) atividades de financiamentos	18.165	(5.261)
Aumento líquido/(Redução) de caixa e equivalentes de caixa	17.759	(11.156)
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	16.913	28.069
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	34.672	16.913
Aumento líquido/(Redução) de caixa e equivalentes de caixa	17.759	(11.156)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

1. Contexto operacional

A ECEL - Elétron Comercializadora de Energia S.A. (“Companhia”), empresa constituída em 23 de fevereiro de 2012, sob a forma de empresa por cotas de responsabilidade limitada, em 06 de abril de 2021, ocorreu a transformação do tipo societário e a Companhia passou a ser sociedade anônima de capital fechado, com sede na Av. Republica do Líbano – 251, 21º Andar – Pina – Recife – PE, tendo ainda filiais, localizadas nas cidades de São Paulo (SP), Belém (PA), Maceió (AL), Manaus (AM), João Pessoa (PB), Fortaleza (CE) e Natal (RN). O objetivo social principal é comercialização de energia elétrica a outros agentes de mercado, tais como geradores, comercializadores, distribuidores e consumidores livres e especiais.

Também é seu objeto social a prestação de serviços e consultoria nas áreas de Energia elétrica e gás natural (atualmente sem operações).

A Companhia está inserida no Grupo Elétron Energy e é controlada pela Voltswatts Holding S.A. que detém 100% do seu capital social.

2. Resumo das principais práticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

a) Declaração de conformidade (com relação às práticas contábeis adotadas no Brasil)

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As informações contábeis foram elaboradas no pressuposto de continuidade normal dos negócios. A Administração efetua uma avaliação da capacidade da Companhia em dar continuidade às suas atividades durante a elaboração das informações contábeis. A Administração não identificou nenhuma incerteza relevante sobre a capacidade da Companhia em dar continuidade às suas atividades nos próximos 12 meses.

A Administração aprovou a conclusão das demonstrações contábeis 12 de abril de 2024. As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas e divulgadas de acordo com o CPC 26(R1) (apresentação das demonstrações contábeis).

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, com exceção dos instrumentos financeiros designados a valor justo por meio do resultado, que são mensurados a valor justo.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras divulgadas nas demonstrações contábeis apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Uso de estimativas

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões em relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota Explicativa n° 06: Provisão de estimativa para credores de liquidação duvidosos para consumidores, concessionários e permissionários;
- Nota Explicativa n° 19 Provisão para contingências;
- Nota Explicativa n° 26: Estimativa de valor justo dos instrumentos financeiros.
-

2.5. Gestão do capital

A Companhia busca alternativas de capital com o objetivo de satisfazer as suas necessidades operacionais, objetivando uma estrutura de capital que leve em consideração parâmetros adequados para os custos financeiros, os prazos de vencimento das captações e suas garantias.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

3. Principais práticas contábeis adotadas

3.1. Caixas e equivalentes de caixa

Incluem os saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras cujo vencimento seja de até 90 dias da data da aplicação, registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço que não supera o valor de mercado.

As aplicações financeiras são reconhecidas e mensuradas pelo valor justo e os resultados financeiros auferidos nessas operações são alocados diretamente ao resultado.

3.2. Contas a receber

Incluem os contratos venda de energia elétrica faturado aos consumidores finais ou outras comercializadoras, que compram e vendem energia no ambiente de comercialização livre e a receita relativa aos contratos de energia fornecida e não faturada, apuradas até a data de encerramento do exercício social, contabilizado com base no regime de competência. São registradas ao valor justo e classificadas como contas a receber, pois apresentam pagamentos fixos e determináveis e não são cotadas em mercado ativo; são mensuradas ao custo amortizado, para o qual não há impactos de juros; pelo fato das contas a receber ser liquidado normalmente em um prazo inferior a 90 dias, os valores contábeis representam substancialmente o valor presente na data do balanço.

3.3. Ativos financeiros

a) Classificação

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“FVOCI”); ou (iii) valor justo por meio do resultado (“FVTPL”).

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Um ativo financeiro é mensurado no FVOCI somente se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela coleta de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que representam pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial, a Companhia pode, irrevogavelmente, designar um ativo financeiro, que satisfaça os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, ao FVOCI ou mesmo ao FVTPL. Essa designação possui o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente um possível descasamento contábil decorrente do resultado produzido pelo respectivo ativo.

b) Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo reconhecido no resultado.

Os ativos financeiros ao valor justo reconhecidos no resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado no período em que ocorrerem.

O valor justo dos investimentos com cotação pública é baseado no preço atual de compra. Se o mercado de um ativo financeiro não estiver ativo, a Companhia estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação.

Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções, privilegiando informações de mercado e minimizando o uso de informações geradas pela Administração.

c) Valor recuperável (impairment) de ativo financeiros – ativos mensurados ao custo amortizado

A Companhia avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Os critérios utilizados pela Companhia para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem: (i) dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou de principal; (iii) probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; e (iv) extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

d) Desreconhecimento de ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e (ii) a Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo; ou (b) a Companhia não transferiu e não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre esse ativo.

Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo, ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com esse ativo.

3.4. Passivo financeiro

a) Reconhecimento e mensuração

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja definido como mantido para negociação ou designado como tal no momento do seu reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e eventuais mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

Os passivos financeiros da Companhia, que são inicialmente reconhecidos a valor justo, incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos. Empréstimos e financiamentos e contas a pagar são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

b) Mensuração subsequente

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

c) Custos dos empréstimos

Os custos de empréstimos atribuídos à aquisição, construção ou produção de um ativo que, necessariamente, demanda um tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos são capitalizados como parte do custo destes ativos. Custos de empréstimos são juros e outros custos em que a Companhia incorre em conexão com a captação de recursos.

d) Desreconhecimento de passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração do resultado.

3.5. Instrumentos financeiros (contratos futuros de energia mensurados a valor justo)

A Companhia tem um portfólio de contratos de energia (compra e venda) que visam atender demandasse ofertas de consumo ou fornecimento de energia. Além disso, existe um portfólio de contratos que compreende posições futuras (*forward*), distribuídos entre curto prazo e longo prazo. Para este portfólio, não há compromisso de combinar uma compra com um contrato de venda. A Companhia tem flexibilidade para gerenciar os contratos nesta carteira com o objetivo de obter ganhos por variações nos preços de mercado, considerando as suas políticas e limites de risco. Contratos nesta carteira podem ser liquidados pelo valor líquido à vista ou por outro instrumento financeiro (por exemplo: celebrando com a contraparte contrato de compensação; ou “desfazendo sua posição” do contrato antes de seu exercício ou prescrição; ou em pouco tempo após a compra realizar venda com finalidade de gerar lucro por flutuações de curto prazo no preço ou ganho com margem de revenda).

Tais operações de compra e venda de energia são transacionadas em mercado ativo e atendem a definição de instrumentos financeiros, devido ao fato de que são liquidadas pelo valor líquido à vista, e prontamente conversíveis em dinheiro. Tais contratos são contabilizados como derivativos segundo o IFRS 9 / CPC 48 e são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia pelo valor justo, na data em que o derivativo é celebrado, e é reavaliado a valor justo na data do balanço.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

A Companhia aplica o reconhecimento e mensuração dos contratos futuros de comercialização de energia que se qualificam como derivativos, de acordo o pronunciamento contábil CPC 48 – Instrumentos financeiros.

Compensação de instrumentos financeiros: Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e houver a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da Companhia ou da contraparte.

O valor justo desses derivativos é estimado com base, em parte, nas cotações de preços publicadas em mercados ativos, na medida em que tais dados observáveis de mercado existam, e, em parte, pelo uso de técnicas de avaliação, que considera: (i) preços estabelecidos nas operações de compra e venda recentes, (ii) margem de risco no fornecimento e (iii) preço de mercado projetado no período de disponibilidade. Sempre que o valor justo no reconhecimento inicial para esses contratos difere do preço da transação, um ganho de valor justo ou perda de valor justo é reconhecido na data-base.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos;
- Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente ou indiretamente;
- Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

3.6. Investimentos

Os investimentos são representados por ações mantidas na empresa BBCE – Balcão Brasileiro de Comercialização de Energia, registrados ao custo de aquisição, que se aproxima do valor justo. Devido ao percentual de participação, a avaliação pelo método de equivalência de patrimonial, não é aplicável.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

3.7. Imobilizado

Os bens integrantes do ativo imobilizado são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação e estão deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas de redução ao valor recuperável. Incluem, ainda, quaisquer outros custos para colocar os ativos no local e em condição necessária para que este esteja em condição de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados e os custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

No caso de substituição de componentes do ativo imobilizado, o novo componente é registrado pelo custo de aquisição (reposição) caso seja provável que traga benefícios econômicos para a Companhia e se o custo puder ser mensurado de forma confiável, sendo baixado o valor do componente reposto.

Os custos de manutenção são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

As vidas úteis médias estimadas para os períodos correntes e o comparativo são as seguintes:

- Benfeitorias em imóveis de terceiros: 5 anos;
- Móveis e utensílios: 10 anos;
- Veículos: 5 anos;
- Máquinas e equipamentos: 10 anos;
- Equipamentos de Informática: 5 anos.

Os ativos estão sendo depreciados por essas taxas, desde que a vida útil estimada dos bens não ultrapasse o prazo da autorização, quando, então, são depreciados por este prazo.

Os ganhos e as perdas na alienação e/ou baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do bem e são reconhecidos líquidos, dentro de despesas gerais e administrativas, na Rubrica “Outros”.

3.8. Redução ao valor recuperável (“impairment”)

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado.

Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata.

3.9. Fornecedores e fornecedores de energia

Incluem a compra de energia elétrica faturados para a Companhia e compra de energia não faturada até o encerramento do balanço, contabilizado pelo regime de competência. São obrigações registradas como passivos financeiros pelo custo amortizado, no qual não há impactos de juros.

3.10. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

3.11. Reconhecimento de receita e custo de energia

A receita operacional advinda do curso normal das atividades da Companhia é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços. A receita é medida líquida de descontos, impostos e encargos sobre vendas.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37
Num. 228048187 - Pág. 69

Os custos do serviço de energia elétrica são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de impostos, quando aplicável; e (ii) com base na associação direta da receita. O custo de energia elétrica refere-se basicamente ao custo da energia elétrica comparada para comercialização vinculada à atividade operacional da Companhia.

A receita e compra de comercialização de energia é registrada com base em contratos bilaterais firmados com agentes de mercado e devidamente registrados na CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

3.12. Imposto de renda e Contribuição social

Lucro real

O Imposto de renda e a Contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro excedente de R$ 240 para imposto de renda, e 9% sobre o lucro para Contribuição social sobre o lucro líquido.

Outros aspectos

A despesa com Imposto de renda e Contribuição social compreende o Imposto de renda e a Contribuição social sobre o lucro líquido correntes. O imposto corrente é reconhecido no resultado. Os impostos diferidos, advindos do ajuste de avaliação patrimonial quando aplicável são reconhecidos no patrimônio líquido.
Os demais impostos diferidos são reconhecidos no resultado, quando constituídos.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a recuperar esperado sobre o lucro do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações contábeis e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas, desde que seja provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

4. Pronunciamentos aplicados pela primeira vez

Em 1º de janeiro de 2019 entrou em vigor o CPC 06 (*IFRS 16*) – Operações de arrendamento mercantil, a saber:

CPC 06 R2 (*IFRS 16*) Operações de arrendamento mercantil:

Em vigor desde 1º de janeiro de 2019, a *IFRS 16*, refletida no CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil, objetiva fornecer a base para que os usuários das demonstrações contábeis possam avaliar o efeito dos arrendamentos sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa das empresas.

A Companhia aplicou a *IFRS 16* utilizando o método retrospectivo modificado e as informações financeiras comparativas abrangendo esse tema não foram apresentadas.

Todos os contratos vigentes em 1º de janeiro de 2023, com possibilidade de conter um arrendamento, nos termos descritos na norma, foram objeto de avaliação pela Companhia.

A Companhia como arrendatária

Um arrendamento é definido como um contrato, ou parte de um contrato, que transmite o direito de usar um ativo (ativo subjacente) por um período, em troca de uma contraprestação.
Na aplicação da norma, os seguintes requisitos são avaliados:

- A existência de ativo expressamente identificado no contrato ou implicitamente especificado, com identificação quando é disponibilizado para a Companhia;
- A Companhia tem o direito de obter, substancialmente, todos os benefícios econômicos do uso do ativo identificado, ao longo do período contratual;
- A Companhia tem o direito de direcionar o uso do ativo identificado durante todo o prazo do contrato.

Mensuração e reconhecimento dos contratos na arrendatária

Na data de início do arrendamento, A Companhia reconhece no seu balanço patrimonial um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento. Os arrendatários deverão reconhecer separadamente a despesa de juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação sobre o ativo de direito de uso.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

O ativo de direito de uso é mensurado pelo custo, que é composto pelo valor inicial de mensuração do passivo de arrendamento, abrangendo quaisquer custos diretos iniciais incorridos pela Companhia, assim como uma estimativa de custos para desmontar e remover o ativo ao final do arrendamento, e quaisquer pagamentos de arrendamento feitos antes da data do seu início, calculados a valor presente.

A Companhia deprecia os ativos de direito de uso em bases lineares, a partir da data de início do arrendamento, até o final da vida útil do ativo do direito de uso, ou até o término do prazo do arrendamento, dos dois o menor.

Na data de início, A Companhia mensura o passivo de arrendamento pelo valor presente dos pagamentos, descontados com a aplicação da taxa de juros implícita no arrendamento, quando expressa no contrato. Não conhecendo essa taxa, utiliza-se taxa incremental. A Companhia utilizou a taxa incremental para fins de adoção da *IFRS 16*/ CPC 06 (R2).

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento são compostos por pagamentos fixos.

Após a mensuração inicial, o passivo de arrendamento é atualizado monetariamente e baixado pelos respectivos pagamentos. No caso de reavaliação ou modificação, ou se houver mudanças substanciais em pagamentos fixos, pode ser necessário um recálculo para refletir o evento ocorrido. Quando o passivo é remensurado, o ajuste correspondente é atribuído ao ativo de direito de uso, ou, caso este já esteja reduzido a zero, lançado no resultado.

A Companhia optou por não reconhecer arrendamentos de curto prazo (de até 12 meses), utilizando, portanto, as isenções previstas na norma. Para esses casos, os contratos são contabilizados como despesa operacional de aluguel, diretamente no resultado do período, observando o regime de competência dos exercícios ao longo do prazo do arrendamento.

Para fins de controle e reconhecimento dos ativos de direito de uso e respectivo passivo de arrendamento, A Companhia optou por criar novos Companhias patrimoniais e novas rubricas contábeis, visando demonstrar os valores de forma segregada dos demais ativos e passivos, bem como evidenciar os efeitos nas rubricas do resultado.

Nas demonstrações dos fluxos de caixa, A Companhia registra tanto o principal quanto os juros com passivos de arrendamentos como atividade de financiamento.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Política contábil aplicável antes adoção

Anteriormente à entrada em vigor da *IFRS 16*/ CPC 06 (R2), os casos de arrendamento mercantil eram avaliados pela Companhia sob os conceitos de arrendamento financeiro e arrendamento operacional, visando ao correto enquadramento para o reconhecimento contábil.

Arrendamento financeiro

Eram considerados financeiros os arrendamentos cujos contratos previam a transferência substancial de todos os riscos e benefícios inerentes ao ativo arrendado. Nesse caso, também eram levados em conta o prazo do arrendamento mercantil em relação à vida útil econômica do ativo, a relação do valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento com o valor justo do ativo, bem como a previsão da Companhia obter a propriedade do ativo no final do contrato.

Arrendamento operacional

Todos os arrendamentos não revestidos das características do arrendamento financeiro eram classificados como arrendamentos operacionais. Como arrendatária, os pagamentos realizados pela Companhia, relativos a esses contratos, eram reconhecidos como despesa do período, pelo método linear no prazo de vigência do arrendamento.

Os principais impactos decorrentes da aplicação estão demonstrados abaixo:

i) Direito de uso

Classe de ativo	01/01/2023	Depreciação	31/12/2023
Imóveis	7.138	(2.023)	5.115

ii) Passivo de arrendamento

Passivo	31/12/2023
Passivo de arrendamento – circulante	1.244
Passivo de arrendamento - não circulante	4.253

iii) Passivos mínimos

	Em 1 ano	De 2 a 3 anos	Acima de 4 anos	Total
Valores mínimos a pagar	2.550	4.219	1.936	8.705
Ajuste a valor presente	(653)	(786)	(165)	(1.604)
	1.897	3.433	1.771	7.101

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

iv) Pagamento de aluguel não reconhecido como passivo

A Companhia optou por não reconhecer um passivo de arrendamento para arrendamentos de curto prazo (arrendamentos com prazo esperado de até 12 meses). Os pagamentos efetuados relativos a tais arrendamentos são lançados de forma linear no resultado.

A despesa relativa a pagamentos não incluídos na mensuração de um passivo de arrendamento é como segue:

	31/12/2023
Contratos com prazos inferiores a 12 meses	1.616
	1.616

v) Impactos da adoção da *IFRS 16*/CPC 06 (R2) no balanço patrimonial

	31/12/2023 Antes do ajuste	IFRS 16	31/12/2023 Ajustado
Ativo	1.283.280	-	1.283.280
Imobilizado	5.734	-	5.734
Ativo de direito de uso	-	5.115	5.115
	1.289.014	5.115	1.294.129
Passivo circulante e não circulante	1.147.413	-	1.147.413
Passivo de arrendamento – circulante	-	1.244	1.244
Passivo de arrendamento - não circulante	-	4.253	4.253
Patrimônio líquido	141.601	(382)	141.219
	1.289.014	5.115	1.294.129

vi) Impactos da adoção da *IFRS 16*/CPC 06 (R2) na demonstração dos resultados

	31/12/2023 Antes do ajuste	IFRS 16	31/12/2023 Ajustado
Receita operacional líquida	3.560.902	-	3.560.902
Custo do produto vendido	(3.520.585)	-	(3.520.585)
Valor justo contratos de energia	(4.367)	-	(4.367)
Resultado bruto	35.950	-	35.950
(Despesas)/receitas operacionais	8.129	(946)	7.183
Resultado operacional antes do resultado financeiro	44.079	(946)	43.133
Despesa financeira	(5.119)	(298)	(5.417)
Receitas financeiras	2.569	-	2.569
Resultado financeiro	(2.550)	(298)	(2.848)
Resultado antes do IRPJ e CSLL	41.529	(1.244)	40.285
IRPJ e CSLL	(14.755)	-	(14.755)
Lucro líquido do período	26.774	(1.244)	25.530

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

4.1. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2023

Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, a saber:

- Alterações na norma IFRS 16/CPC 06 (R2) - acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de venda e leaseback, que satisfazem as exigências da IFRS 15/CPC 47 - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024;
- Alterações na norma IAS 1/CPC 26 - esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não-circulante - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024;
- Alterações na norma IAS 1/CPC 26 – esclarece que apenas covenants a serem cumpridos em ou antes do final do período do relatório, afetam o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024;
- Alterações na IAS 7/CPC 03 (R2) e IFRS 7/CPC 40 (R1) – esclarece entidade deve divulgar os acordos de financiamento de fornecedores, com informações que permitem aos usuários das demonstrações contábeis avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024;
- Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2) - exigem a divulgação de informações que permitam aos utilizadores das demonstrações contábeis compreender o impacto de uma moeda não ser cambiável - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2025;

Atualmente, a Companhia está avaliando o impacto dessas novas normas e alterações contábeis.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	2023	2022
Bancos	13	590
Aplicações financeiras (i)	34.659	16.323
	34.672	16.913

(i) As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Essas aplicações financeiras referem-se a aplicações em fundo DI, indexados pela variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) e podem ser resgatados imediatamente em um montante conhecido de caixa sem penalidade de juros, e estando sujeito a um insignificante risco de mudança de valor, cuja intenção da administração é fazer uso desses recursos no curto prazo. Referidos saldos decorrem da estratégia e do fluxo normal das operações da Companhia.

As análises sobre risco de crédito e de mercado estão sendo divulgadas na Nota Explicativa nº 26.

6. Contas a receber

	2023	2022
Provisão de contas a receber não faturados (i) (nota 21)	745.526	354.781
Comercializadora de energia	15.756	16.654
Consumidores industriais	6.976	7.146
Outros consumidores de energia	703	181
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(4.358)	(1.248)
	764.603	377.514

(i) Os saldos dos "Não faturados" é composto por provisões de vendas de energia de contratos de curto prazo de comercialização de energia convencional e incentivada no ambiente de contratação livre (ACL), cujo contrato de venda e o consumo de energia, ocorreu em cada data base e faturado e recebido no mês subsequente.

6.1. Perdas por redução no valor recuperável

A composição por vencimento do contas a receber de clientes e outros recebíveis no final do exercício era a seguinte:

	2023	2022
A vencer	756.215	370.013
Vencido de 1 a 30 dias	982	1.269
Vencido de 31 a 90 dias	33	5.352
Vencido a mais de 90	11.731	2.128
	768.961	378.762

A Administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência das contrapartes em valor superior ao valor já provisionado.

7. Depósitos judiciais

A Companhia é parte envolvida como autora do processo nº 0131459-35.2016.8.17.2001 de 22 de dezembro de 2016, junto a Itacá Energia S.A., com objetivo de registro imediato da energia contratada, bem como tornar definitiva a referida decisão tornando válidos os contratos de compra e venda de energia elétrica CI5 002.17 e CI5 003.17 devidamente concretizados em 28 de janeiro de 2016 e 10 de março de 2016, respectivamente. Em 2023 o saldo depositado judicialmente é de R$ 2.838 (mesmo valor em 2022).

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

8. Adiantamentos

	2023	2022
Adiantamento a fornecedores (i)	19.015	28.082
Adiantamento a funcionários	38	48
	19.053	28.130

(i) Adiantamento a fornecedores para liquidação de operações de energia ao longo do exercício subsequente.

9. Outros ativos

O Grupo detém participação no capital social ordinário da BBCE - Balcão Brasileiro de Comercialização de Energia S.A. Plataforma eletrônica de leilão contínuo, para comercialização de energia no Mercado Livre (ACL), através de ofertas de compra e venda em períodos e nos submercados elétricos existentes. A Administração da Companhia não acredita que ela seja capaz de exercer influência significativa sobre a BBCE – Balcão Brasileiro de Comercialização de Energia S.A., uma vez que o restante do capital social ordinário é detido por um acionista, que é também responsável pelas operações cotidianas daquela empresa. O valor justo do investimento é de R$ 5.097.

Empresa	Ações ON subscritas	Preço por ação (R$)	2023	2022
BBCE – Balcão Brasileiro de Comercialização de Energia S.A.	2.024	2.518	5.097	470

Este ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado. Esses ativos são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício.

10. Imobilizado

Descrição	Taxa de depreciação (%)	Saldo em 31/12/22	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/23
Benfeitorias imóveis terceiros	20,00	752	865	-	1.617
Móveis e utensílios	10,00	413	150	-	563
Veículos	20,00	1.559	620	(397)	1.782
Máquinas e equipamentos	10,00	132	3	-	135
Equipamentos de informática	20,00	1.261	273	-	1.534
Adiantamentos a fornecedores	-	-	189	-	189
Imobilizado em andamento	-	359	1.779	-	2.138
Total do custo		4.476	3.879	(397)	7.958
Depreciação acumulada		(1.705)	(869)	350	(2.224)
Imobilizado líquido		2.771		(47)	5.734

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Descrição	Taxa de depreciação (%)	Saldo em 31/12/21	Adições	Saldo em 31/12/22
Benfeitorias imóveis terceiros	20,00	706	46	752
Móveis e utensílios	10,00	321	92	413
Veículos	20,00	1.374	185	1.559
Máquinas e equipamentos	10,00	40	92	132
Equipamentos de informática	20,00	1.050	211	1.261
Imobilizado em andamento	-	202	157	359
Total do custo		3.693	783	4.476
Depreciação acumulada		(1.115)	(590)	(1.705)
Imobilizado líquido		2.578		2.771

11. Intangível

Em 2023, o montante de R$ 668 (2022 – R$ 326), refere-se essencialmente a direitos de uso de software. A amortização foi registrada como despesas gerais e administrativas no exercício, no montante de R$ 193 (2022 – R$ 126).

12. Fornecedores

	2023	2022
Provisão para energia não faturada (i) (nota 22)	713.221	351.987
Fornecedores comercializadores de energia elétrica	38.787	5.392
Outros	2.593	1.932
	754.601	359.311

(i) O saldo dos “Não faturados” é composto por compra de energia de contratos de curto prazo de comercialização de energia convencional e incentivada no ambiente de contratação livre (ACL), cujo contrato de compra e o consumo de energia, ocorreu em cada data base e faturado e liquidado pelo fornecedor de energia no mês subsequente.

13. Empréstimos e financiamentos

	Natureza do crédito	Data do último vencimento	Taxa de encargos anual (alíquota efetiva)	2023	2022
Banco do Nordeste	Capital de giro	13/11/2026	5.94%	30.000	-
Circulante				12.725	-
Não circulante				10.000	-
Total				22.725	-

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

A movimentação da dívida, no exercício, é como segue:

	Valor
Saldos em 31 de dezembro de 2022	-
Captação de empréstimo	30.000
Custo para captação do empréstimo	(100)
Juros provisionados	3.712
Amortização do principal	(7.175)
Juros pagos	(3.712)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	22.725

14. Obrigações trabalhistas

	2023	2022
Gratificações a funcionários	3.623	2.676
Provisão de férias e encargos	491	566
Salários a pagar a funcionários	211	190
Instituto nacional do seguro social – INSS	168	110
Fundo de garantia do tempo de serviço – FGTS	53	35
	4.546	3.577

15. Obrigações tributárias

	2023	2022
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS	1.344	1.659
Imposto de renda pessoa jurídica – IRPJ	7	286
Contribuição social sobre lucro líquido - CSLL	-	119
Contribuição para o financiamento da seguridade social – COFINS	508	491
Programa de integração social – PIS	127	106
Outros	24	28
	2.010	2.689

16. Tributos diferidos

16.1. Ativo fiscal diferido

Em 06 de abril de 2021, a Companhia incorporou a Petawatts Participações S.A. que detinha ágio na aquisição da Companhia. Com a evidência efetiva de benefícios econômicos a serem auferidos em decorrência provável de redução futura de tributos, a Companhia registrou os tributos diferidos ativos. A composição dos tributos diferidos é como segue:

	2023	2022
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	2.479	3.231
Contribuição social sobre lucro líquido - CSLL	892	1.264
	3.371	4.495

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

16.2. Passivo fiscal diferido

A Companhia opera no Ambiente de Contratação Livre ("ACL") e firmou contratos de compra e venda de energia bilateralmente com as contrapartes. Estas transações resultaram em ganho e perda com o excedente de energia para a Companhia, que foi reconhecido pelo seu valor justo. Desta forma, a Companhia provisiona os tributos conforme expectativa dos resultados oriundos das operações. A composição dos tributos diferidos é como segue:

	2023	2022
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	42.950	34.691
Contribuição social sobre lucro líquido - CSLL	15.462	12.489
	58.412	47.180

17. Direitos de uso e Passivos de arrendamento

Classe de ativo	01/01/2023	Depreciação (i)	31/12/2023
Imóveis	7.138	(2.022)	5.115

(i) Cada contrato possui um prazo de amortização, em média, os contratos têm um prazo de 5 anos.

	2023
Aluguéis a pagar (a)	5.115
	5.115

	2023
Parcela circulante	1.244
Parcela não circulante	4.253
	5.497

(a) Refere-se a contrapartida do direito de uso. A amortização teve início desde 01/01/2023.

	2023
Direito de Uso	
Saldo em 1º de janeiro	
Novos Contratos	6.061
Amortização	(946)
Saldo em 31 de dezembro	5.115
Passivo de arrendamento	
Saldo em 1º de janeiro	
Adições por novos contratos	6.345
Pagamentos efetuados (principal e juros)	(848)
Saldo em 31 de dezembro	5.497
Circulante	1.244
Não circulante	4.253

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

18. Adiantamento de clientes

	2023	2022
Adiantamento de clientes (i)	30.068	3.179
Depósitos em garantia (ii)	419	720
	30.487	3.899

(i) Adiantamentos referentes a pagamentos antecipados realizado por clientes para compra de energia elétrica que serão realizados, basicamente, ao longo do exercício subsequente.
(ii) Depósitos recebidos em garantia de clientes, referente a venda de energia elétrica.

19. Contingências

A Companhia no curso normal de suas atividades está sujeito a processos judiciais de naturezas tributárias, trabalhistas, previdenciária, cível e ambiental. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia não possui processos contingentes que necessitem ser provisionados.

A Companhia é parte em processos envolvendo riscos de perda classificados como possíveis, no montante de R$ 56.398 (2022 – R$ 47.725), para essas ações, nenhum registro contábil é requerido.

20. Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social, no montante de R$ 68.240 (2022 – R$ 68.240), está representado por 76.653 (2022 - 76.653) mil ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

b. Reserva de capital

Em 31 de dezembro de 2023, a reserva de capital da Companhia, refere-se aos saldos incorporados no acero da cisão da Petawatts Participações S.A., ocorrida em 06 de abril de 2021.

c. Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

d. Dividendos propostos

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	25.530	17.190
Constituição da reserva legal (5%)	(1.277)	(860)
Base de cálculo dos dividendos	24.253	16.330
Dividendos propostos	1.213	8.165
Dividendos exercícios anteriores não pagos	8.538	373
Total de dividendos	9.751	8.538

21. Receita operacional líquida

A reconciliação entre as vendas brutas e a receita líquida é como segue:

	2023	2022
Comercialização de energia elétrica	2.844.587	2.784.254
Receita com prestação de serviços	1.262	1.030
Receitas não faturadas (nota 6)	745.526	354.781
(-) Impostos incidentes sobre vendas	(20.343)	(40.417)
(-) Anulações e abatimentos	(10.130)	(18.771)
	3.560.902	3.080.877

22. Demonstração do resultado por natureza: custos com compra de energia, despesas gerais e administrativas e outras despesas e receitas operacionais

	2023	2022
Compra de energia elétrica	(2.807.364)	(2.693.871)
Compras não faturadas (nota 12)	(713.221)	(351.987)
Prestações de serviços (i)	(15.521)	(11.782)
Salários e encargos sociais	(9.654)	(7.715)
Provisão de perdas devedores duvidosos	(3.110)	-
Viagens	(1.652)	(1.357)
Aluguéis e locação de bens	(1.616)	(1.025)
Alimentação	(1.442)	(1.158)
Gratificações aos funcionários (ii)	(1.356)	(3.794)
Assistência médica	(1.229)	(945)
Associações	(1.098)	(799)
Depreciação arrendamento - IFRS 16	(946)	-
Depreciação	(869)	(590)
Comunicação	(794)	(1.080)
Impostos e taxas	(775)	(469)
Transporte	(707)	(699)
Seguros	(426)	(195)
Amortização	(193)	(126)
Patrocínio	(80)	(1.600)
Venda de contratos de energia (iii)	44.821	-
Ganho na variação do valor justo	4.627	-
Outras despesas	(797)	3.804
	(3.513.402)	(3.075.388)
Custo com compra de energia	(3.520.585)	(3.045.858)
Despesas gerais e administrativas	(42.306)	(33.806)
Outras receitas operacionais líquidas	49.489	4.276
	(3.513.402)	(3.075.388)

(i) O aumento substancial dos saldos, representam basicamente, a contratação de serviços para intermediação de contratos de energia;
(ii) Os saldos representam, basicamente, as provisões efetuadas referente a remuneração variável de colaboradores;

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

(iii) Os saldos, no montante de R$ 44.821, referem-se basicamente, a venda de contratos de energia.

23. Resultado financeiro líquido

	2023	2022
Rendimentos aplicações financeiras	1.232	1.565
Juros e multas	1.325	628
Outras receitas	12	14
Receitas financeiras	2.569	2.207
Juros sobre empréstimos	(3.712)	(105)
Despesas com IOF	(735)	(213)
Juros passivos	(428)	(624)
Despesas bancárias	(160)	(23)
Juros com arrendamentos	(299)	-
Outras despesas financeiras	(83)	-
Despesas financeiras	(5.417)	(965)
Resultado financeiro líquido	(2.848)	1.242

24. Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro líquido

a. Conciliação do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - corrente

A conciliação do imposto de renda e contribuição social registrada no resultado é demonstrada a seguir:

	2023	2022
Resultado antes do IR/CSLL	30.588	28.337
IR/CSLL à alíquota nominal	34%	34%
	(10.400)	(9.635)
Efeito dos ajustes ao lucro tributável referentes às adições e exclusões	(8.001)	(7.908)
IR/CSLL no exercício	(2.399)	(1.727)
Alíquota efetiva	7,84%	6,09%

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

b. Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro líquido - diferidos

	2023	2022
Resultado de instrumentos financeiros (contratos futuros)	(4.367)	21.606
Ajuste de investimentos a valor justo	5.097	-
Provisão para receitas não faturadas (nota 21)	745.526	354.781
Provisão para custos - não faturados (nota 22)	(713.221)	(351.987)
Baixa das parcelas do ágio (Nota 16.1)	3.305	3.305
Total das diferenças temporárias	36.340	27.705
Alíquota combinada de IR/CSLL	34%	34%
(Passivo) fiscal – Diferido	(12.356)	(9.420)

c. Movimentação dos saldos de Imposto de renda e Contribuição social no passivo circulante e não circulante

	2023	2022
Saldos iniciais	47.180	38.885
(+) IR/CSLL – Corrente	2.399	1.727
(+) IR/CSLL – Diferidos	12.356	9.420
(-) Pagamentos e compensações no exercício	(3.523)	(2.852)
Saldos finais	58.412	47.180

25. Conta corrente com partes relacionadas

São partes relacionadas os sócios, diretores e empresas relacionadas, que tenham os sócios e diretores em comum.

a. Outras transações

	Ativo circulante		Passivo circulante	
	2023	2022	2023	2022
Elétron Serviços Ltda. (i)	-	2	6	3
Elétron Power Geração e Comercializadora de Energia S.A. (i)	9	-	-	-
Juntos Energia S.A. (i)	12	-	-	-
PE Energia SPE S.A. (i)	3	-	-	-
UFV Nossa Senhora das Graças Geração de Energia Ltda (i)	-	-	16	-
UFV Flores II Geração de Energia Elétrica Ltda. (i)	-	-	120	-
UFV Flores VII Geração de Energia Elétrica Ltda. (i)	-	-	120	-
UFV Flores VIII Geração de Energia Elétrica Ltda. (i)	-	-	120	-
Voltswatts Holding S.A. (i)	-	-	446	2.061
Voltswatts Holding S.A. (ii)	50.770	-	-	26.500
	50.794	2	828	28.564

(i) Os saldos, referem-se a reembolsos entre as empresas que serão liquidados ao longo de 2024.
(ii) Os saldos referem-se ao contrato de conta corrente entre a Companhia e a Holding.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

b. Remuneração do pessoal-chave da administração

O pessoal-chave da administração inclui os diretores. A remuneração paga ou a pagar ao pessoal-chave da administração, por serviços de empregados, está apresentada a seguir:

	2023	2022
Remuneração total do pessoal-chave da Administração	2.334	2.223

26. Instrumentos financeiros

Considerações gerais

A Companhia não mantém operações com instrumentos financeiros sofisticados. A política de controle consiste no acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado para assegurar o principal objetivo que é a adequada rentabilização do caixa da Companhia. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada através da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem a escolha das instituições financeiras onde as aplicações são realizadas, dentre o grupo das 10 maiores instituições privadas em depósitos totais no país.

O planejamento destes investimentos observa a previsão de fluxos de caixa futuros e o estabelecimento do comprometimento mínimo de caixa livre para fazer frente a todas as despesas diretas e indiretas adicionadas de uma provisão para eventos inesperados como indenizações, investimentos não previstos e aumentos salariais para retenção de talentos.

Valor justo

Valor justo é o montante pelo qual um ativo pode ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos.

As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas em nosso balanço pelo seu valor contábil que equivale ao seu valor justo:

- Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras: são definidos como ativos mensurados ao valor justo por meio do resultado, sendo o valor justo idêntico o valor contábil em virtude do curto prazo de vencimento dessas operações;

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

- Clientes e fornecedores -partes relacionadas: são classificadas como empréstimos e recebíveis e mensuradas pelo método do custo amortizado;
- Contas a receber de clientes e outros créditos: os saldos de clientes e demais agentes do mercado de energia são compostos, principalmente, de contratos bilaterais de suprimento de energia elétrica a preços usuais de mercado. Pelo fato destes saldos terem giro constante não são aplicadas metodologias de valor justo para esta rubrica.

Não houve reclassificação de categoria dos Instrumentos financeiros nos exercícios apresentados.

Risco de crédito

O risco de crédito decorre da possibilidade da Companhia sofrer perdas por inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou investimentos financeiros

Um dos principais riscos do setor é o descumprimento de contratos, isso ocorre quando uma das partes não honra algum dos compromissos assumidos em contratos de energia (registro, validação na CCEE ou pagamento bilateral), provocando exposição financeira da contraparte. A depender da magnitude da falta, essa pode gerar três efeitos nocivos para a contraparte afetada:

- Exposição adicional ao risco de mercado, dada a substituição do contrato não adimplido por exposição (sobra ou déficit) no mercado a preços de curto prazo, que podem ser desfavoráveis a ela;
- Crise de confiança, limitando a liquidez particular e aumentando o prêmio de risco para fechamento de posições, especialmente em empresas de pequeno porte;
- Queda de liquidez de mercado em função de necessidade de ajustes de expectativas e aumento da aversão ao risco dos agentes, impactando no tempo de fechamento de posições.

Para mitigar esses riscos a Companhia adota como prática a análise da situação financeira e patrimonial de suas contrapartes, histórico de pontualidade de pagamentos e situação junto aos fiscos municipal, estadual e federal, bem como a eventual exigibilidade de garantias de suas contrapartes nas modalidades de cartas de fiança, seguro garantia, caução, reputação e conhecimento técnico dos sócios.

Além disso atua com a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto, e de concentração de risco de crédito com as contrapartes. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em virtude das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociados no mercado. Normalmente o risco é gerado por uma posição de energia em aberto (sobras ou déficits) ainda não convertida em contratos, exposta, portanto, a movimentos de preços de mercado que, em casos desfavoráveis para a empresa detentora da posição, fazem reduzir seu o valor da carteira de energia.

Estas flutuações, positivas ou negativas, geram impacto econômico em todos os agentes atuantes no mercado livre de energia e são constantemente monitoradas pela administração da Companhia. A Companhia considera pelo valor já gerado em seu portfólio, e por isto, utiliza de diversos mecanismos de avaliação de risco, tais como: departamento de risco com reporte diário aos administrados, metodologia de risco utilizando VaR *"Value at Risk"*, análise stress e sensibilidades, limites de riscos estabelecidos pela administração, atualização diária de preços e de volatilidade, reuniões semanais de alocação de risco e atualizações diárias das variáveis em risco.

Exposição energética em Mwh

Ano	Compra	Venda	Exposição (Short)/Long
2024	2.805.358	5.396.873	(2.591.516)
2025 – 2027	2.569.046	5.208.482	(2.639.436)
2028 a 2037	227.915	551.288	(323.372)
	5.602.319	11.156.643	(5.554.324)

Instrumentos financeiros por categoria valor de justo e contábil

Os principais instrumentos financeiros, marcados a valores justos e/ou cujo valor contábil é diferente materialmente do respectivo valor justo, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia são como segue:

	2023	2022	Mensuração a valor justo
Mensurados a valor justo por meio do resultado			
Valor justo dos contratos de energia (ativo)	398.451	338.496	Nível 2
Valor justo dos contratos de energia (passivo)	(264.053)	(202.524)	Nível 2

	2023	2022	Mensuração a valor justo
Custos amortizado (ativos financeiros)			
Caixa e equivalente de caixa	34.672	16.913	Nível 1
Contas a receber	764.603	377.514	Nível 2
Partes relacionadas	50.794	2	
Adiantamentos diversos	19.053	28.130	Nível 2
Custos amortizado (passivos financeiros)			
Fornecedores	754.601	359.311	Nível 2
Empréstimos e financiamentos	22.725	-	Nível 2
Adiantamentos de clientes	30.487	3.899	Nível 2
Dividendos propostos	9.751	8.538	Nível 2

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

	2023	2022	Mensuração a valor justo
Partes relacionadas	828	28.564	Nível 2
Passivo de arrendamento	5.497	-	Nível 2

A classificação dos ativos e passivos financeiros em custo amortizado ou a valor justo contra resultado baseia-se no modelo de negócios e nas características de fluxo de caixa esperado pela Companhia para cada instrumento.

As variações do valor justo dos ativos e passivos financeiros no curto prazo, mensurados entre os exercícios 2023 e 2022, referem-se essencialmente, a variação do preço do PLD (Preço de Liquidação das Diferenças) no fechamento de cada exercício, o que traz variações ao Ativo Total da companhia, porém sem impactar resultado pois são variações concomitantes de ativos e passivos.

Conforme mencionado na nota 3.3, o valor justo de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto (referente à data de vencimento do título) obtido da curva de juros de mercado em reais. Os três níveis de hierarquia de valor justo são:

- Nível 1: Preços cotados em mercado ativo para instrumentos idênticos;
- Nível 2: Informações observáveis diferentes dos preços cotados em mercado ativo que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços);
- Nível 3: Instrumentos cujos fatores relevantes não são dados observáveis de mercado.

Análise de sensibilidade

A Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos, basicamente representados por variação do preço da energia.

Análise de sensibilidade sobre as operações de compra e venda de energia

O principal fator de risco é a exposição à variação dos preços de mercado da energia negociada no mercado livre. A exposição a risco foi calculada por meio de duas principais métricas: VaR e cenários de Stress. Ambas são definidas conforme metodologia proprietária da Companhia constantes em seu Manual de Metodologia do Cálculo de Risco, o qual foi aprovado pelo Comitê de Risco. Em ambos os casos a exposição se mostrou dentro dos limites definidos pela Administração.

- VaR - O VaR é a avaliação do potencial máximo de perda (ou pior perda) a um intervalo de confiança especificado (α é nível de confiança) que um investidor estaria exposto dentro de um horizonte de tempo considerado. O VaR pode ser traduzido como a quantia em que as perdas não se excederão em (1-α) % dos cenários. A Companhia utiliza um espaço de confiança de 95%. Um VaR (95%) indica que existem 5 chances em 100 de que o prejuízo seja maior do que o indicado pelo VaR no prazo para o qual foi calculado;

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

- Stress - O Stress Testing tem por objetivo calcular a perda potencial de valor da carteira de ativos em cenários extremos. São definidos cenários os quais consistem em choques nas curvas-base utilizadas para a marcação da carteira. A seguir, é avaliado o impacto desses choques na valoração da carteira para cada combinação possível e define-se como cenário de stress aquele correspondente à maior perda hipotética para a carteira.

Risco de liquidez

A responsabilidade final pelo gerenciamento do risco de liquidez é da Diretoria Executiva, que elaborou um modelo de gestão de risco de liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

As tabelas incluem os fluxos de caixa dos juros e do principal. Para os fluxos de caixa com juros pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do período. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações.

	Até um ano	Um ano ou mais	Total
Fornecedores	754.601	-	754.601
Empréstimos e financiamentos	12.725	10.000	22.725
	767.326	10.000	777.326

26.1. Instrumentos financeiros (contratos futuros)

Como descrito na Nota Explicativa n° 3.5, a Companhia opera no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”) e firmou contratos de compra e venda de energia bilateralmente com as contrapartes. Estas transações resultaram em ganho e perda com o excedente de energia para a Companhia, que foi reconhecido pelo seu valor justo.

O valor justo dos contratos de venda e compra de energia foi reconhecida na Rubrica “Instrumentos financeiros - contratos futuros”.

Instrumentos financeiros (contratos futuros)	2023	2022
Ganho temporário – circulante	228.593	176.868
Ganho temporário - Não circulante	210.472	196.130
Perda temporária – circulante	(174.764)	(127.479)
Perda temporária - não circulante	(116.204)	(95.689)
(-) Deduções de impostos (PIS/COFINS)	(13.699)	(13.858)
Resultado líquido	134.398	135.972
Volume de energia (Venda) MWh	11.156.643	8.203.013
Volume de energia (Compra) MWh	5.602.319	7.230.738
Exposição líquida: Short/(long) MWh	(5.554.324)	972.275

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

A Companhia tem contratos futuros de energia com vencimento até o exercício findo de 2033.

O valor justo dos contratos de energia estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. O valor justo dos contratos de energia, já estão líquidos da taxa média de desconto no fluxo 10,04% em 31 de dezembro de 2023 e dos impostos de PIS/COFINS (alíquota de 9,25%):

	Até um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e três anos	Acima de três anos	Total
Valor justo contratos de energia	53.675	35.109	22.364	23.250	134.398

O resultado real dos instrumentos financeiros (contratos futuros), podem variar substancialmente, uma vez que as marcações desses contratos foram feitas considerando a data base 31 de dezembro de 2023.

27. Eventos subsequentes

A Administração considerou que não houve eventos subsequentes à data de encerramento das demonstrações contábeis ocorridas em 31 de dezembro de 2023 até a data da conclusão das referidas demonstrações em 12 de abril de 2024.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

ELÉTRON POWER GERAÇÃO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2023

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

ELÉTRON POWER GERAÇÃO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2023

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Balanços patrimoniais individuais e consolidados

Demonstrações do resultado individual e consolidado

Demonstrações do resultado abrangente individual e consolidado

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individual e consolidado

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidados

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Tel.: + 55 81 3221 2620
Fax: + 55 81 3221 2071
www.bdo.com.br

Avenida República do Líbano, 251
Torre A, 27º Andar Bairro do Pina, Recife, PE
Brasil 51110-160

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Acionistas e Administradores da
Elétron Power Geração e Comercializadora de Energia S.A.
Recife - PE

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Elétron Power Geração e Comercializadora de Energia S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Elétron Power Geração e Comercializadora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Operações com partes relacionadas

Conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 10 às demonstrações contábeis, a Companhia mantém transações com partes relacionadas em condições estabelecidas entre elas. Essas demonstrações contábeis devem ser lidas nesse contexto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 26 de abril de 2024.

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 PE 001269/[illegible]

Leonardo da Silva Vilar Gomes
Contador CRC 1 PE 021026/O-9

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

ELÉTRON POWER GERAÇÃO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

Balanços patrimoniais individuais e consolidados
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

Ativo

	Nota explicativa	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	650	157	70.179	7.861
Contas a receber de clientes		-	-	549	356
Tributos a recuperar		18	8	1.069	31
Conta corrente com partes relacionadas	10	88.857	-	378	-
Despesas antecipadas		146	-	858	2.519
Adiantamentos		430	51	795	51
		90.101	216	73.828	10.818
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Investimentos	5	169.513	103.935	5.417	5.362
Imobilizado	6	3.371	1.278	593.610	146.354
Direito de uso	9	1.062	-	4.365	-
Intangível		210	210	210	210
		174.156	105.423	603.602	151.926
Total do ativo		264.257	105.639	677.430	162.744

Passivo e patrimônio líquido

	Nota explicativa	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Circulante					
Fornecedores	7	26	-	21.352	31.615
Salários e encargos		27	5	92	430
Obrigações tributárias		14	5	291	177
Empréstimos e financiamentos	8	21.652	-	29.598	-
Partes relacionadas	10	15	54	17	54
Adiantamento de clientes		-	-	17	16
Dividendo propostos		-	1.747	-	1.747
Passivos de arrendamento	9	25	-	861	-
Outros passivos		620	620	427	472
		22.379	2.431	52.655	34.511
Não circulante					
Exigível a longo prazo					
Empréstimos e financiamentos	8	20.737	-	346.191	-
Partes relacionadas	10	68.723	-	84.510	-
Passivos de arrendamento	9	1.214	-	3.681	-
		90.674	-	434.382	-
Patrimônio líquido	12				
Capital social		67.069	14.461	67.069	14.461
Reserva de capital		13.149	13.149	13.149	13.149
Adiantamento para futuro aumento de capital social		71.162	74.221	71.162	74.221
Reservas de lucros		(176)	1.377	(176)	1.377
		151.204	103.208	151.204	103.208
Participação dos não controladores		-	-	39.189	25.025
		151.204	103.208	190.393	128.233
Total do passivo e patrimônio líquido		264.257	105.639	677.430	162.744

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

ELÉTRON POWER GERAÇÃO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

Demonstrações do resultado individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
Receita operacional líquida	13	-	-	7.054	3.776
Custo dos serviços prestados	14	-	-	(2.027)	(59)
Lucro bruto		-	-	5.027	3.717
Outras receitas/(despesas) operacionais					
Despesas gerais e administrativas	14	(1.454)	(667)	(5.886)	(2.602)
Outras receitas/(despesas) operacionais líquidas		92	2	408	(45)
(Prejuízo)/Lucro operacional antes do resultado financeiro		(1.362)	(665)	(451)	1.070
Receitas financeiras	15	276	78	4.790	960
Despesas financeiras	15	(3.976)	(17)	(7.366)	(126)
Resultado financeiro líquido		(3.700)	61	(2.576)	834
Resultado da equivalência patrimonial	5	3.350	2.799	1.203	598
(=) Resultado antes do Imposto de renda e Contribuição social sobre o lucro líquido		(1.712)	2.195	(1.824)	2.502
Imposto de renda e Contribuição social sobre o lucro líquido	16	(32)	(11)	(1.033)	(487)
(Prejuízo)/Lucro líquido do exercício		(1.744)	2.184	(2.857)	2.015
(Prejuízo)/Lucro líquido atribuível a:					
Acionistas controladores				(1.744)	2.184
Participação de não controladores				(1.113)	(169)
				(2.857)	2.015
Resultado por ação:					
Básico				(0,16)	0,32
Diluído				(0,16)	0,32

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

ELÉTRON POWER GERAÇÃO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

Demonstrações do resultado abrangente individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
(Prejuízo)/Lucro líquido do exercício	(1.744)	2.184	(2.857)	2.015
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total	(1.744)	2.184	(2.857)	2.015

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

ELÉTRON POWER GERAÇÃO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidadas
(Em milhares de Reais)

	Atribuível aos acionistas da Companhia							
				Reservas de lucros				
	Capital Social	Reserva de capital	Adiantamentos para futuro aumento de capital	Reserva legal	Retenção de lucros (Prejuízos acuulados)	Total	Participação dos não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 1º de janeiro de 2022	14.461	13.149	16.840	40	709	45.199	1.236	46.435
Adiantamentos para futuro aumento de capital	-	-	57.381	-	-	57.381	-	57.381
Aporte de capital dos não controladores	-	-	-	-	-	-	23.958	23.958
Lucro líquido/(prejuízo) do exercício	-	-	-	-	2.184	2.184	(169)	2.015
Constituição da reserva legal	-	-	-	109	(109)	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(1.556)	(1.556)	-	(1.556)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	14.461	13.149	74.221	149	1.228	103.208	25.025	128.233
Adiantamentos para futuro aumento de capital	-	-	49.549	-	-	49.549	102	49.651
Utilização de AFACs para aumento de capital social	52.608	-	(52.608)	-	-	-	-	-
Aporte de capital dos não controladores	-	-	-	-	-	-	15.175	15.175
Reversão dos dividendos propostos de exercícios anteriores	-	-	-	-	191	191	-	191
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(1.744)	(1.744)	(1.113)	(2.857)
Utilização da reserva legal	-	-	-	(149)	149	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	67.069	13.149	71.162	-	(176)	151.204	39.189	190.393

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

ELÉTRON POWER GERAÇÃO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Prejuízo / Lucro líquido antes do Imposto de renda e Contribuição social	(1.712)	2.195	(1.824)	2.502
Ajustes para o resultado				
Depreciação e amortização	1	-	1.335	941
Depreciação IFRS16	177	-	177	-
Resultado da equivalência patrimonial	(3.350)	(2.799)	(1.203)	(611)
Juros sobre financiamentos	2.564	-	2.736	-
Lucros ajustado	(2.320)	(604)	1.221	2.832
(Acréscimos)/decréscimos de ativos				
Contas a receber de clientes	-	-	(193)	(140)
Adiantamentos diversos	(380)	(51)	(744)	146
Tributos a recuperar	(10)	(8)	(1.038)	(31)
Despesas antecipadas	(146)	-	1.660	(2.447)
Acréscimos/(decréscimos) de passivos				
Fornecedores	26	(30)	(10.262)	31.014
Obriações sociais	25	6	(337)	(44)
Obrigações tributárias	8	31	(199)	(102)
Adiantamento de clientes	-	-	1	16
Partes relacionadas	(38)	4	(415)	4
Outros passivos	-	617	(46)	468
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas operações	(2.835)	(35)	(10.352)	31.716
Imposto de renda e Contribuição social pagos	(33)	(42)	(720)	(377)
Juros pagos	(2.564)	-	(2.736)	-
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	(5.432)	(77)	(13.808)	31.339
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Adições em investimentos	(59.461)	(47.903)	723	-
Partes relacionadas	(88.857)	-	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	(3.192)	(9.927)	-	-
Dividendos recebidos	425	424	425	424
Aquisição de ativo imobilizado	(2.094)	(359)	(448.591)	(99.907)
Adições ao intangível	-	(210)	-	(210)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimentos	(153.179)	(57.975)	(447.443)	(99.693)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Partes relacionadas	68.723	-	84.510	-
Captação de empréstimos e financiamentos	50.000	-	387.076	-
Custo para captação de empréstimos	(277)	-	(1.580)	-
Pagamento do principal empréstimos e financiamentos	(7.335)	-	(9.707)	-
Dividendos pagos	(1.556)	-	(1.556)	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	49.549	57.381	49.549	57.381
Integrallização de capital dos não controladores	-	-	15.277	9.506
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	159.104	57.381	523.569	66.887
Aumento/(Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	493	(671)	62.318	(1.467)
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	157	828	7.861	9.328
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	650	157	70.179	7.861
(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	493	(671)	62.318	(1.467)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

1. Contexto operacional

A Elétron Power Geração e Comercializadora de Energia S.A. ("Companhia"), foi constituída em 11 de maio de 2017, sob a forma de sociedade por cotas de responsabilidade limitada, em 06 de abril 2021 ocorreu a transformação do tipo societária e a Companhia passou a ser sociedade anônima de capital fechado com sede na Av. Conselheiro Aguiar, 1748 – 15º Andar – Boa Viagem – Recife – PE.

O objetivo social principal é a geração de energia elétrica através de fontes renováveis, com projetos destinados à clientes de geração distribuída. Também é seu objeto social a prestação de serviços e consultoria nas áreas de energia elétrica.

A Companhia faz parte do Grupo Elétron Energy e é controlada pela Voltswatts Holding S.A. que detém 100% do seu capital social.

As demonstrações contábeis consolidadas ("Consolidado") e individuais ("Controladora") da Companhia relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 abrangem a Companhia e suas controladas e investimentos em controladas e em controladas em conjunto.

1.1. Consolidação de investimentos em controladas e controladas em conjunto

A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida.

A Companhia possui investimentos em outras sociedades, conforme quadro abaixo:

Controle direto

Empresas	Participação (%)	Natureza
UFV Ibimirim 1 Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Controlada
UFV Ibimirim 2 Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Controlada
UFV Ibimirim 3 Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Controlada
UFV Ibimirim 4 Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Controlada
UFV Ibimirim 5 Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Controlada
UFV Ibimirim 9 Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Controlada
UFV Ibimirim 6 Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Controlada
UFV Ibimirim 7 Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Controlada
UFV Ibimirim 8 Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Controlada
SPE SE Ibimirim Energia Ltda.	100%	Controlada
UFV Tapajós 1 Energia Ltda.	100%	Controlada
UFV Tapajós 2 Energia Ltda.	100%	Controlada
UFV Tapajós 3 Energia Ltda.	100%	Controlada
UFV Tapajós 4 Energia Ltda.	100%	Controlada
UFV Tapajós 5 Energia Ltda.	100%	Controlada
UFV Tapajós 6 Energia Ltda.	100%	Controlada
UFV Tapajós 7 Energia Ltda.	100%	Controlada
UFV Tapajós 8 Energia Ltda.	100%	Controlada
UFV Tapajós 9 Energia Ltda.	100%	Controlada

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Empresas	Participação (%)	Natureza
UFV Tapajós 10 Energia Ltda.	100%	Controlada
UFV Tapajós 11 Energia Ltda.	100%	Controlada
UFV Tapajós 12 Energia SPE Ltda.	100%	Controlada
UFV Frevo 1 Energia Ltda.	100%	Controlada
UFV Frevo 2 Energia Ltda.	100%	Controlada
UFV Piracuruca 1 Energia LTDA.	100%	Controlada
UFV Presidente 1 Energia Ltda.	100%	Controlada
UFV Presidente 2 Energia Ltda.	100%	Controlada
UFV Frevo 6 Energia Ltda.	100%	Controlada
UFV Frevo 7 Energia Ltda.	100%	Controlada
UFV Frevo 8 Energia Ltda.	100%	Controlada
UFV Frevo 9 Energia Ltda.	100%	Controlada
UFV Frevo 10 Energia Ltda.	100%	Controlada
UFV Frevo 11 Energia Ltda.	100%	Controlada
UFV Frevo 12 Energia Ltda.	100%	Controlada
UFV Frevo 13 Energia Ltda.	100%	Controlada
UFV Frevo 14 Energia Ltda.	100%	Controlada
UFV Frevo 15 Energia Ltda.	100%	Controlada
UFV Presidente 3 Energia Ltda.	100%	Controlada
UFV Presidente 4 Energia Ltda.	100%	Controlada
UFV Presidente 5 Energia Ltda.	100%	Controlada
UFV Presidente 6 Energia Ltda.	100%	Controlada
UFV Propriá 1 Energia Ltda.	100%	Controlada
UFV Frevo 21 Energia SPE Ltda.	100%	Controlada
UFV Frevo 22 Energia SPE Ltda.	100%	Controlada
UFV Frevo 24 Energia SPE Ltda.	100%	Controlada
UFV Frevo 23 Energia SPE Ltda.	100%	Controlada
UFV Enercred PE 1 Energia Ltda.	100%	Controlada
UFV Enercred PE 2 Energia Ltda.	100%	Controlada
UFV Notaro PE 1 Energia Ltda.	100%	Controlada
São Pedro e Paulo Investimentos S.A.	60%	Controlada
VJ Energética Limitada	51%	Controlada
Elétron Power GD I S.A.	100%	Controlada

Controle em conjunto

Empresas	Participação (%)	Controladora
UFV Pajeú Geração de Energia SPE Ltda.	50%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Pajeú II Geração de Energia SPE Ltda.	50%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Pajeú III Geração de Energia SPE Ltda.	50%	Elétron Power GD I S.A.

Controle indireto

Empresas	Participação (%)	Controladora
São Pedro e Paulo I SPE S.A.	60%	São Pedro e Paulo Investimentos S.A.
São Pedro e Paulo V Energia SPE S.A.	60%	São Pedro e Paulo Investimentos S.A.
São Pedro e Paulo VI Energia SPE S.A.	60%	São Pedro e Paulo Investimentos S.A.
Flores Energia SPE S.A.	60%	São Pedro e Paulo Investimentos S.A.
UFV Flores I Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Flores II Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Flores III Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Flores IV Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Flores V Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Flores VI Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Flores VII Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Flores VIII Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Rosa e Silva Geração de Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Vale Formoso IV Geração de Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Nossa Senhora das Graças Geração de Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Pernambuco I Geração de Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Pernambuco II Geração de Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Pernambuco III Geração de Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Pernambuco IV Geração de Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Empresas	Participação (%)	Controladora
UFV Pernambuco V Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Pernambuco VI Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Pernambuco VII Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Pernambuco VIII Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Pernambuco IX Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Pernambuco X Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.

As políticas contábeis referentes a consolidação e reconhecimento dos investimentos pelo método de equivalência patrimonial estão descritas na Nota Explicativa nº 3 e os saldos de investimentos em outras sociedades estão descritas na Nota Explicativa n° 5.

1.2. Pronunciamentos aplicados pela primeira vez

Em 1º de janeiro de 2019 entrou em vigor o CPC 06 (*IFRS 16*) – Operações de arrendamento mercantil, a saber:

CPC 06 R2 (*IFRS 16*) Operações de arrendamento mercantil:

Em vigor desde 1º de janeiro de 2019, a *IFRS 16*, refletida no CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil, objetiva fornecer a base para que os usuários das demonstrações contábeis possam avaliar o efeito dos arrendamentos sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa das empresas.

A Companhia aplicou a *IFRS 16* utilizando o método retrospectivo modificado e as informações financeiras comparativas abrangendo esse tema não foram apresentadas.

Todos os contratos vigentes em 1º de janeiro de 2023, com possibilidade de conter um arrendamento, nos termos descritos na norma, foram objeto de avaliação pela Companhia.

A Companhia como arrendatária

Um arrendamento é definido como um contrato, ou parte de um contrato, que transmite o direito de usar um ativo (ativo subjacente) por um período, em troca de uma contraprestação.
Na aplicação da norma, os seguintes requisitos são avaliados:

- A existência de ativo expressamente identificado no contrato ou implicitamente especificado, com identificação quando é disponibilizado para a Companhia;
- A Companhia tem o direito de obter, substancialmente, todos os benefícios econômicos do uso do ativo identificado, ao longo do período contratual;
- A Companhia tem o direito de direcionar o uso do ativo identificado durante todo o prazo do contrato.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Mensuração e reconhecimento dos contratos na arrendatária

Na data de início do arrendamento, A Companhia reconhece no seu balanço patrimonial um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento. Os arrendatários deverão reconhecer separadamente a despesa de juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação sobre o ativo de direito de uso.

O ativo de direito de uso é mensurado pelo custo, que é composto pelo valor inicial de mensuração do passivo de arrendamento, abrangendo quaisquer custos diretos iniciais incorridos pela Companhia, assim como uma estimativa de custos para desmontar e remover o ativo ao final do arrendamento, e quaisquer pagamentos de arrendamento feitos antes da data do seu início, calculados a valor presente.

A Companhia deprecia os ativos de direito de uso em bases lineares, a partir da data de início do arrendamento, até o final da vida útil do ativo do direito de uso, ou até o término do prazo do arrendamento, dos dois o menor.

Na data de início, A Companhia mensura o passivo de arrendamento pelo valor presente dos pagamentos, descontados com a aplicação da taxa de juros implícita no arrendamento, quando expressa no contrato. Não conhecendo essa taxa, utiliza-se taxa incremental. A Companhia utilizou a taxa incremental para fins de adoção da *IFRS 16*/ CPC 06.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento são compostos por pagamentos fixos.

Após a mensuração inicial, o passivo de arrendamento é atualizado monetariamente e baixado pelos respectivos pagamentos. No caso de reavaliação ou modificação, ou se houver mudanças substanciais em pagamentos fixos, pode ser necessário um recálculo para refletir o evento ocorrido. Quando o passivo é remensurado, o ajuste correspondente é atribuído ao ativo de direito de uso, ou, caso este já esteja reduzido a zero, lançado no resultado.

A Companhia optou por não reconhecer arrendamentos de curto prazo (de até 12 meses), utilizando, portanto, as isenções previstas na norma. Para esses casos, os contratos são contabilizados como despesa operacional de aluguel, diretamente no resultado do período, observando o regime de competência dos exercícios ao longo do prazo do arrendamento.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Para fins de controle e reconhecimento dos ativos de direito de uso e respectivo passivo de arrendamento, A Companhia optou por criar novos Companhias patrimoniais e novas rubricas contábeis, visando demonstrar os valores de forma segregada dos demais ativos e passivos, bem como evidenciar os efeitos nas rubricas do resultado.

Nas demonstrações dos fluxos de caixa, A Companhia registra tanto o principal quanto os juros com passivos de arrendamentos como atividade de financiamento.

Política contábil aplicável antes adoção

Anteriormente à entrada em vigor da *IFRS 16*/ CPC 06, os casos de arrendamento mercantil eram avaliados pela Companhia sob os conceitos de arrendamento financeiro e arrendamento operacional, visando ao correto enquadramento para o reconhecimento contábil.

Arrendamento financeiro

Eram considerados financeiros os arrendamentos cujos contratos previam a transferência substancial de todos os riscos e benefícios inerentes ao ativo arrendado. Nesse caso, também eram levados em conta o prazo do arrendamento mercantil em relação à vida útil econômica do ativo, a relação do valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento com o valor justo do ativo, bem como a previsão da Companhia obter a propriedade do ativo no final do contrato.

Arrendamento operacional

Todos os arrendamentos não revestidos das características do arrendamento financeiro eram classificados como arrendamentos operacionais. Como arrendatária, os pagamentos realizados pela Companhia, relativos a esses contratos, eram reconhecidos como despesa do período, pelo método linear no prazo de vigência do arrendamento.

Os principais impactos decorrentes da aplicação estão demonstrados abaixo:

i) Direito de uso

Classe de ativo	01/12/2023	Depreciação	31/12/2023
Imóveis	4.542	(177)	4.365

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

ii) Passivo de arrendamento

Passivo	31/12/2023
Passivo de arrendamento – circulante	25
Passivo de arrendamento - não circulante	3.681

iii) Passivos mínimos

	Em 1 ano	De 2 a 3 anos	Acima de 4 anos	Total
Valores mínimos a pagar	35	838	873	1.746
Ajuste a valor presente	(250)	(185)	(72)	(507)
	(215)	653	801	1.239

iv) Pagamento de aluguel não reconhecido como passivo

A Companhia optou por não reconhecer um passivo de arrendamento para arrendamentos de curto prazo (arrendamentos com prazo esperado de até 12 meses). Os pagamentos efetuados relativos a tais arrendamentos são lançados de forma linear no resultado.

A despesa relativa a pagamentos não incluídos na mensuração de um passivo de arrendamento é como segue:

	31/12/2023
Contratos com prazos inferiores a 12 meses	80
	80

v) Impactos da adoção da *IFRS 16*/CPC 06 no balanço patrimonial - Consolidado

	31/12/2023 Antes do ajuste	IFRS 16	31/12/2023 Ajustado
Ativo	673.065	-	677.430
Imobilizado	3.371	-	3.371
Ativo de direito de uso	-	4.365	4.365
	673.065	4.365	677.430
Passivo e Patrimônio líquido	673.065		677.430
Circulante	51.794	861	52.655
Não circulante	430.701	3.681	434.382
Patrimônio líquido	190.570	(177)	190.393
	673.065	4.365	677.430

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

vi) Impactos da adoção da *IFRS 16*/CPC 06 na demonstração dos resultados

	31/12/2023 Antes do ajuste	IFRS 16	31/12/2023 Ajustado
(Despesas)/receitas operacionais	(1.185)	(177)	(1.362)
Resultado operacional antes do resultado financeiro	(1.185)	(177)	(1.362)
Despesa financeira	(3.976)	-	(3.976)
Receitas financeiras	276	-	276
Resultado financeiro	(3.700)	-	(3.700)
Resultado de equivalência patrimonial	3.350	-	3.350
Resultado antes do IRPJ e CSLL	(1.535)	(177)	(1.712)
IRPJ e CSLL	(32)	-	(32)
Lucro líquido do período	(1.567)	(177)	(1.567)

2. Base de preparação

a) Declaração de conformidade (com relação às práticas contábeis adotadas no Brasil)

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Administração aprovou a conclusão das demonstrações contábeis em 26 de abril de 2024. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão sendo apresentadas e divulgadas de acordo com o CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis.

b) Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto, quando aplicável, aos ativos e passivos financeiros mensurados pelo valor justo.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras divulgadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

d) Uso de estimativas

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões em relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

e) Gestão de capital

A Companhia busca alternativas de capital com o objetivo de satisfazer as suas necessidades operacionais, objetivando uma estrutura de capital que leve em consideração parâmetros adequados para os custos financeiros, os prazos de vencimento das captações e suas garantias.

3. Principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

3.1. Instrumentos financeiros

Ativo financeiro

(a) Classificação de ativo financeiro

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao: (i) custo amortizado (CA); (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJR”); ou (iii) valor justo por meio do resultado (“VJORA”).

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Um ativo financeiro é mensurado no VJORA somente se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela coleta de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que representam pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial, a Companhia pode, irrevogavelmente, designar um ativo financeiro, que satisfaça os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, ao VJORA ou mesmo ao VJR. Essa designação possui o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente um possível descasamento contábil decorrente do resultado produzido pelo respectivo ativo.

(b) Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo reconhecido no resultado.

Os ativos financeiros ao valor justo reconhecidos no resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado no período em que ocorrerem.

O valor justo dos investimentos com cotação pública é baseado no preço atual de compra. Se o mercado de um ativo financeiro não estiver ativo, a Companhia estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções, privilegiando informações de mercado e minimizando o uso de informações geradas pela Administração.

(c) Valor recuperável (impairment) de ativos financeiros – ativos mensurados ao custo amortizado

A Companhia avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Os critérios utilizados pela Companhia para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem: (i) dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou de principal; (iii) probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; e (iv) extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

(d) Desreconhecimento de ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e (ii) a Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo; ou (b) a Companhia não transferiu e não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre esse ativo.

Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo, ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com esse ativo.

Passivos financeiros

(a) Reconhecimento e mensuração

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja definido como mantido para negociação ou designado como tal no momento do seu reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e eventuais mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

(b) Mensuração subsequente

Após o reconhecimento inicial, fornecedores e contas a pagar são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos.

(c) Desreconhecimento de passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração do resultado.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras cujo vencimento seja de até 90 dias da data da aplicação, registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço que não supera o valor de mercado.

As aplicações financeiras são reconhecidas e mensuradas pelo valor justo e os resultados financeiros auferidos nessas operações são alocados diretamente ao resultado

3.3. Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos.

3.4. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

3.5. Imposto de renda e Contribuição social

O Imposto de renda e a Contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro excedente de R$ 240 para Imposto de Renda, e 9% sobre o lucro para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

A despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social compreende o Imposto de renda e a Contribuição social sobre o Lucro líquido corrente. O imposto corrente é reconhecido no resultado.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

3.6. Base para consolidação

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis:

(i) Controladas

A Companhia controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações contábeis de controladas são incluídas nas demonstrações contábeis a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixar de existir.

Nas demonstrações contábeis individuais da controladora, as informações contábeis de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

(ii) Investimentos em entidades contabilizados pelo método da equivalência patrimonial

Os investimentos da Companhia em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*).

Para ser classificada como uma entidade controlada em conjunto, deve existir um acordo contratual que permite a Companhia controle compartilhado da entidade e dá a Companhia direito aos ativos líquidos da entidade controlada em conjunto, e não direito aos seus ativos e passivos específicos.

Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações contábeis incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que o controle conjunto deixa de existir. Nas demonstrações contábeis individuais da controladora, investimentos em controladas também são contabilizados com o uso desse método.

(iii) Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intra-grupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intra-grupo, são eliminados.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Caixas e bancos	95	64	208	2.286
Aplicações financeiras	555	93	69.971	5.575
	650	157	70.179	7.861

Em 31 de dezembro de 2023, as aplicações financeiras referem-se a operações de renda fixa com compromissos de recompra lastreadas em certificados de depósitos e outros títulos de emissão de entidades financeiras de primeira linha, o que não denota expectativas de risco de perdas com estes instrumentos financeiros, remuneradas pela taxa média de 100% de variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI e, de acordo com os contratos firmados pela Companhia e pelos bancos, essas aplicações podem ser resgatadas em prazo inferior a 90 dias, sem perda dos rendimentos; dessa forma consideradas de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

5. Investimentos

a) Participação societária nos investimentos em controladas e controladas em conjunto

	Dados da investida				Controladora		Consolidado	
Empresas	Capital Social	AFAC	Patrimônio Líquido em 31/12/2023	Lucro/(Prejuízo) do exercício em 31/12/2023	Resultado de investimentos (MEP) em 31/12/2023	Saldo dos investimentos em 31/12/2023	Resultado de investimentos (MEP) em 31/12/2023	Saldo dos investimentos em 31/12/2023
Controladas								
UFV Ibimirim 1 Geração de Energia Elétrica Ltda.	5.000	-	5.066	44	44	5.066	-	-
UFV Ibimirim 2 Geração de Energia Elétrica Ltda.	5.000	-	4.893	(134)	(134)	4.893	-	-
UFV Ibimirim 3 Geração de Energia Elétrica Ltda.	5.000	-	4.918	(108)	(108)	4.918	-	-
UFV Ibimirim 4 Geração de Energia Elétrica Ltda.	5.000	-	5.245	218	218	5.245	-	-
UFV Ibimirim 5 Geração de Energia Elétrica Ltda.	5.000	-	5.218	191	191	5.218	-	-
UFV Ibimirim 9 Geração de Energia Elétrica Ltda.	5.000	-	5.128	96	96	5.128	-	-
UFV Ibimirim 6 Geração de Energia Elétrica Ltda.	5.000	-	5.204	178	178	5.204	-	-
UFV Ibimirim 7 Geração de Energia Elétrica Ltda.	5.000	-	5.290	251	251	5.290	-	-
UFV Ibimirim 8 Geração de Energia Elétrica Ltda.	5.000	-	5.243	205	205	5.243	-	-
SPE SE Ibimirim Energia Ltda.	20	200	151	(80)	(80)	151	-	-
UFV Tapajós 1 Energia Ltda.	20	5.041	5.026	(34)	(34)	5.026	-	-
UFV Tapajós 2 Energia Ltda.	20	656	658	(16)	(16)	658	-	-
UFV Tapajós 3 Energia Ltda.	20	415	429	(5)	(5)	429	-	-
UFV Tapajós 4 Energia Ltda.	20	414	429	(5)	(5)	429	-	-
UFV Tapajós 5 Energia Ltda.	20	413	429	(3)	(3)	429	-	-
UFV Tapajós 6 Energia Ltda.	20	6	24	(2)	(2)	24	-	-
UFV Tapajós 7 Energia Ltda.	20	50	68	(1)	(1)	68	-	-
UFV Tapajós 8 Energia Ltda.	20	32	51	(1)	(1)	51	-	-
UFV Tapajós 9 Energia Ltda.	20	25	46	2	2	46	-	-
UFV Tapajós 10 Energia Ltda.	20	49	68	(1)	(1)	68	-	-
UFV Tapajós 11 Energia Ltda.	20	50	69	-	-	69	-	-
UFV Tapajós 12 Energia SPE Ltda.	20	1	20	(1)	(1)	20	-	-
UFV Frevo 1 Energia Ltda.	20	21	41	-	-	41	-	-
UFV Frevo 2 Energia Ltda.	20	7	26	-	-	26	-	-
UFV Piracuruca 1 Energia LTDA.	20	897	916	(1)	(1)	916	-	-
UFV Presidente 1 Energia Ltda.	20	2.127	2.146	(1)	(1)	2.146	-	-
UFV Presidente 2 Energia Ltda.	20	725	743	(2)	(2)	743	-	-
UFV Frevo 6 Energia Ltda.	20	2.207	2.227	(1)	(1)	2.227	-	-
UFV Frevo 7 Energia Ltda.	20	285	304	(1)	(1)	304	-	-
UFV Frevo 8 Energia Ltda.	20	270	289	(1)	(1)	289	-	-
UFV Frevo 9 Energia Ltda.	20	792	811	(1)	(1)	811	-	-
UFV Frevo 10 Energia Ltda.	20	764	783	(1)	(1)	783	-	-
UFV Frevo 11 Energia Ltda.	20	284	303	(1)	(1)	303	-	-
UFV Frevo 12 Energia Ltda.	20	276	295	(1)	(1)	295	-	-
UFV Frevo 13 Energia Ltda.	20	23	42	-	-	42	-	-
UFV Frevo 14 Energia Ltda.	20	31	51	(1)	(1)	51	-	-
UFV Frevo 15 Energia Ltda.	20	6	25	(1)	(1)	25	-	-
UFV Presidente 3 Energia Ltda.	20	1.212	1.231	(2)	(2)	1.231	-	-
UFV Presidente 4 Energia Ltda.	20	287	306	(2)	(2)	306	-	-
UFV Presidente 5 Energia Ltda.	20	283	301	(2)	(2)	301	-	-
UFV Presidente 6 Energia Ltda.	20	121	139	(2)	(2)	139	-	-
UFV Propriá 1 Energia Ltda.	20	1.513	1.531	(2)	(2)	1.531	-	-
UFV Frevo 21 Energia SPE Ltda.	20	1	20	-	-	20	-	-
UFV Frevo 22 Energia SPE Ltda.	20	1	20	-	-	20	-	-
UFV Frevo 24 Energia SPE Ltda.	20	1	20	-	-	20	-	-
UFV Frevo 23 Energia SPE Ltda.	20	1	20	-	-	20	-	-
UFV Enercred PE 1 Energia Ltda.	8.600	11	8.352	(238)	(238)	8.352	-	-
UFV Enercred PE 2 Energia Ltda.	20	1	20	-	-	20	-	-
UFV Notaro PE 1 Energia Ltda.	20	19	39	(1)	(1)	39	-	-
São Pedro e Paulo Investimentos S.A.	97.145	-	93.504	(3.058)	(1.835)	55.701	-	-
VJ Energética Limitada	2.588	239	2.834	225	115	1.445		
Elétron Power GD I S.A.	3.469	-	37.693	3.625	3.625	37.693	-	-
					2.437	169.513	-	-
Controlada em conjunto								
UFV Pajeú Geração de Energia SPE Ltda.	5.200	-	5.512	1.338	-	-	669	2.756
UFV Pajeú II Geração de Energia SPE Ltda.	20	415	462	81	-	-	41	231
UFV Pajeú III Geração de Energia SPE Ltda.	20	4.421	4.860	987	-	-	494	2.430
		24.593			2.437	169.513	1.203	5.417

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

(i) Em 24 de maio de maio de 2023, ocorreu uma reorganização societária, na qual 24 (vinte e quatro) operativas foram transferidas para a Elétron Power GD I S.A. via aumento de capital social, o montante de equivalência patrimonial reconhecida na Companhia até a data foi de R$ 913, sendo elas:

Controle direto

UFV Flores I Geração de Energia Elétrica Ltda.
UFV Flores II Geração de Energia Elétrica Ltda.
UFV Flores III Geração de Energia Elétrica Ltda.
UFV Flores IV Geração de Energia Elétrica Ltda.
UFV Flores V Geração de Energia Elétrica Ltda.
UFV Nossa Senhora das Graças Geração de Energia Ltda.
UFV Pernambuco VIII Geração de Energia Elétrica Ltda.
UFV Pernambuco I Geração de Energia Ltda.
UFV Pernambuco III Geração de Energia Ltda.
UFV Pernambuco II Geração de Energia Ltda.
UFV Pernambuco IV Geração de Energia Ltda.
UFV Pernambuco IX Geração de Energia Elétrica Ltda.
UFV Pernambuco V Geração de Energia Elétrica Ltda.
UFV Pernambuco VI Geração de Energia Elétrica Ltda.
UFV Pernambuco VII Geração de Energia Elétrica Ltda.
UFV Pernambuco X Geração de Energia Elétrica Ltda.
UFV Flores VII Geração de Energia Elétrica Ltda.
UFV Rosa e Silva Geração de Energia Ltda.
UFV Vale Formoso IV Geração de Energia Ltda.
UFV Flores VI Geração de Energia Elétrica Ltda.
UFV Flores VIII Geração de Energia Elétrica Ltda.

Controle em conjunto

UFV Pajeú Geração de Energia SPE Ltda.
UFV Pajeú II Geração de Energia SPE Ltda.
UFV Pajeú III Geração de Energia SPE Ltda.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

	Dados da investida				Controladora		Consolidado	
Empresas	Capital Social	AFAC	Patrimônio Líquido em 31/12/2022	Lucro/(Prejuízo) do exercício em 31/12/2022	Resultado de investimentos (MEP) em 31/12/2022	Saldo dos investimentos em 31/12/2022	Resultado de investimentos (MEP) em 31/12/2022	Saldo dos investimentos em 31/12/2022
Controladas								
UFV Flores I Geração de Energia Elétrica Ltda.	20	4.250	4.248	(7)	(7)	4.248	-	-
UFV Flores II Geração de Energia Elétrica Ltda.	20	1.239	1.228	(29)	(29)	1.228	-	-
UFV Flores III Geração de Energia Elétrica Ltda.	20	407	454	31	31	454	-	-
UFV Flores IV Geração de Energia Elétrica Ltda.	20	405	422	-	-	422	-	-
UFV Flores V Geração de Energia Elétrica Ltda.	20	823	821	(19)	(19)	821	-	-
UFV Nossa Senhora das Graças Geração de Energia Ltda.	1.330	1	1.857	288	289	1.857	-	-
UFV Pernambuco VIII Geração de Energia Elétrica Ltda.	2.770	57	3.264	336	336	3.264	-	-
UFV Pernambuco I Geração de Energia Ltda.	420	64	608	86	86	608	-	-
UFV Pernambuco III Geração de Energia Ltda.	1.490	54	2.024	433	433	2.024	-	-
UFV Pernambuco II Geração de Energia Ltda.	1.390	53	1.695	202	202	1.695	-	-
UFV Pernambuco IV Geração de Energia Ltda.	730	40	790	37	37	790	-	-
UFV Pernambuco IX Geração de Energia Elétrica Ltda.	20	2.899	3.461	413	413	3.461	-	-
UFV Pernambuco V Geração de Energia Elétrica Ltda.	460	15	661	108	108	661	-	-
UFV Pernambuco VI Geração de Energia Elétrica Ltda.	370	12	534	107	107	534	-	-
UFV Pernambuco VII Geração de Energia Elétrica Ltda.	290	15	447	89	89	447	-	-
UFV Pernambuco X Geração de Energia Elétrica Ltda.	20	1.314	1.545	172	172	1.545	-	-
UFV Flores VII Geração de Energia Elétrica Ltda.	20	1.238	1.230	(24)	(24)	1.230	-	-
UFV Rosa e Silva Geração de Energia Ltda.	405	37	503	28	28	503	-	-
UFV Vale Formoso IV Geração de Energia Ltda.	4.400	676	4.905	(60)	(60)	4.905	-	-
UFV Flores VI Geração de Energia Elétrica Ltda.	20	755	782	8	8	782	-	-
UFV Flores VIII Geração de Energia Elétrica Ltda.	20	1.244	1.237	(23)	(23)	1.237	-	-
UFV Ibimirim 1 Geração de Energia Elétrica Ltda.	1.627	-	1.649	22	22	1.649	-	-
UFV Ibimirim 2 Geração de Energia Elétrica Ltda.	1.418	-	1.445	28	28	1.445	-	-
UFV Ibimirim 3 Geração de Energia Elétrica Ltda.	1.385	-	1.411	27	27	1.411	-	-
UFV Ibimirim 4 Geração de Energia Elétrica Ltda.	1.382	-	1.409	28	28	1.409	-	-
UFV Ibimirim 5 Geração de Energia Elétrica Ltda.	1.382	-	1.409	28	28	1.409	-	-
UFV Ibimirim 9 Geração de Energia Elétrica Ltda.	1.071	-	1.104	33	33	1.104	-	-
UFV Ibimirim 6 Geração de Energia Elétrica Ltda.	1.390	-	1.416	28	28	1.416	-	-
UFV Ibimirim 7 Geração de Energia Elétrica Ltda.	1.370	-	1.409	33	33	1.409	-	-
UFV Ibimirim 8 Geração de Energia Elétrica Ltda.	1.370	-	1.409	26	26	1.409	-	-
SPE SE Ibimirim Energia Ltda.	20	3.580	3.611	11	11	3.611	-	-
UFV Tapajós 1 Energia Ltda.	20	4.475	4.494	(1)	(1)	4.494	-	-
UFV Tapajós 2 Energia Ltda.	20	36	56	(1)	(1)	56	-	-
UFV Tapajós 3 Energia Ltda.	20	36	55	(1)	(1)	55	-	-
UFV Tapajós 4 Energia Ltda.	20	36	55	(1)	(1)	55	-	-
UFV Tapajós 5 Energia Ltda.	20	56	75	(1)	(1)	75	-	-
UFV Tapajós 6 Energia Ltda.	20	1	21	-	-	21	-	-
UFV Tapajós 7 Energia Ltda.	20	47	66	(1)	(1)	66	-	-
UFV Tapajós 8 Energia Ltda.	20	29	49	-	-	49	-	-
UFV Tapajós 9 Energia Ltda.	20	22	41	(1)	(1)	41	-	-
UFV Tapajós 10 Energia Ltda.	20	46	65	(1)	(1)	65	-	-
UFV Tapajós 11 Energia Ltda.	20	47	66	(1)	(1)	66	-	-
UFV Tapajós 12 Energia SPE Ltda.	20	-	20	-	-	20	-	-
UFV Frevo 1 Energia Ltda.	20	16	36	-	-	36	-	-
UFV Frevo 2 Energia Ltda.	20	5	25	-	-	25	-	-
UFV Frevo 3 Energia Ltda.	20	5	25	-	-	25	-	-
UFV Frevo 4 Energia Ltda.	20	5	25	-	-	25	-	-
UFV Frevo 5 Energia Ltda.	20	4	24	-	-	24	-	-
UFV Frevo 6 Energia Ltda.	20	4	24	-	-	24	-	-
UFV Frevo 7 Energia Ltda.	20	2	22	-	-	22	-	-
UFV Frevo 8 Energia Ltda.	20	2	22	-	-	22	-	-
UFV Frevo 9 Energia Ltda.	20	6	26	-	-	26	-	-
UFV Frevo 10 Energia Ltda.	20	6	26	-	-	26	-	-
UFV Frevo 11 Energia Ltda.	20	14	34	-	-	34	-	-
UFV Frevo 12 Energia Ltda.	20	5	25	-	-	25	-	-
UFV Frevo 13 Energia Ltda.	20	8	28	-	-	28	-	-
UFV Frevo 14 Energia Ltda.	20	18	38	-	-	38	-	-
UFV Frevo 15 Energia Ltda.	20	5	25	-	-	25	-	-
UFV Frevo 16 Energia Ltda.	20	2	22	-	-	22	-	-
UFV Frevo 17 Energia SPE Ltda.	20	2	22	-	-	22	-	-
UFV Frevo 18 Energia SPE Ltda.	20	1	20	-	-	20	-	-
UFV Frevo 19 Energia SPE Ltda.	20	-	20	-	-	20	-	-
UFV Frevo 20 Energia SPE Ltda.	20	-	20	-	-	20	-	-
UFV Frevo 21 Energia SPE Ltda.	20	-	20	-	-	20	-	-
UFV Frevo 22 Energia SPE Ltda.	20	-	20	-	-	20	-	-
UFV Frevo 24 Energia SPE Ltda.	20	-	20	-	-	20	-	-
UFV Frevo 23 Energia SPE Ltda.	20	-	20	-	-	20	-	-
UFV Enercred PE 1 Energia Ltda.	20	7.894	7.892	(22)	(22)	7.892	-	-
UFV Enercred PE 2 Energia Ltda.	20	-	20	-	-	20	-	-
UFV Notaro PE 1 Energia Ltda.	20	11	31	-	-	31	-	-
Sao Pedro e Paulo Investimentos S.A.	59.195	-	58.609	(236)	(142)	34.767	-	-
VJ Energética Limitada	2.588	33	2.400	(156)	(80)	1.224	-	-
					2.188	98.574	-	-

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Controlada em conjunto								
UFV Pajeú Geração de Energia SPE Ltda.	5.200	-	5.480	850	425	2.740	425	2.740
UFV Pajeú II Geração de Energia SPE Ltda.	20	415	510	296	148	254	148	255
UFV Pajeú III Geração de Energia SPE Ltda.	20	4.421	4.733	76	38	2.367	38	2.367
		24.532			2.799	103.935	611	5.362

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

b) Movimentação dos investimentos

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Saldo em 1º de janeiro	103.935	43.730	5.362	5.175
Adição ao investimento em controladas (i)	59.461	47.903	(723)	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	3.192	9.927	-	-
Distribuição de dividendos (ii)	(425)	(424)	(425)	(424)
Participação nos resultados das investidas avaliadas pelo MEP	3.350	2.799	1.203	611
Saldo em 31 de dezembro	169.513	103.935	5.417	5.362

(i) O valor de R$ 77.476 (2022 – R$ 47.903), representa as integralizações de capitais incorridos nas empresas investidas.
(ii) O valor representa distribuição de dividendos efetuados pela controlada em conjunto UFV Pajeú Geração de Energia SPE Ltda.

6. Imobilizado

6.1. Controladora

	Terrenos (i)	Obras em andamento	Máquinas e equipamentos	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2022	723	196	-	919
Adições	-	359	-	359
Saldos em 31 de dezembro de 2022	723	555	-	1.278
Adições	1.493	580	21	2.094
Depreciação	-	-	(1)	(1)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	2.216	1.135	20	3.371

(i) Os valores representam, essencialmente, os terrenos adquiridos para desenvolvimentos dos projetos de geração solar através de fontes fotovoltaicas.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

6.2. Consolidado

	Terrenos	Edificações	Máquinas e Equipamentos	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Obras em andamento	Adiantamento a fornecedor	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	723	1.985	14.556	3	1	11.457	3.730	32.455
Aquisições (i)	-	-	-	21	103	87.948	11.835	99.907
Transferência	-	1.704	8.718	-	-	(10.422)	-	-
Reclassificações	-	-	-	-	-	13.529	1.401	14.930
Depreciação	-	(134)	(804)	-	-	-	-	(938)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	723	3.555	22.470	24	104	102.512	16.966	146.354
Aquisições (i)	1.493	1.388	3.799	-	9	437.632	4.270	448.591
Depreciação	-	(148)	(1.185)	(1)	(1)	-	-	(1.335)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	2.216	4.795	25.084	23	112	540.144	21.236	593.610

(i) Os valores representam essencialmente os gastos incorridos nos projetos de construção e desenvolvimento dos parques solares pela Companhia e suas controladas.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

7. Fornecedores - Consolidado

Os saldos, no montante de R$ 21.352 (2022 – R$ 31.615), referem-se basicamente, aos valores a pagar a fornecedores dos projetos de construção e desenvolvimento dos parques solares dos complexos Ibimirim e São Pedro e Paulo referentes ao fornecimento dos equipamentos elétricos.

8. Empréstimos e financiamentos

(a) Controladora

	Natureza do crédito	Data do último vencimento	Taxa de encargos anual (alíquota efetiva)	2023
Banco do Nordeste	Giro	06/05/2025	CDI + 6,77 a.a.	42.388
Circulante				21.652
Não circulante				20.736
Total				42.388

A movimentação da dívida no exercício é como segue:

	Valor
Em 1º de janeiro de 2023	-
Juros provisionados	(2.564)
Custos de captação de empréstimos	(277)
Captação de empréstimos e financiamentos	50.000
Pagamento de principal	(7.335)
Juros pagos	2.564
Em 31 de dezembro de 2023	42.388

(b) Consolidado

	Natureza do crédito	Data do último vencimento	Taxa de encargos anual (alíquota efetiva)	2023
Banco do Nordeste	Giro	06/05/2025	CDI + 6,77 a.a.	42.388
Banco do Nordeste	Project finance	15/02/2045	IPCA + 3,74% a.a.	107.498
Banco do Nordeste	Project finance	15/05/2046	IPCA + 2,43% a.a.	217.591
Banco do Nordeste	Project finance	15/05/2047	CDI + 2,90% a.a.	8.312
Circulante				29.598
Não circulante				346.191
Total				375.789

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

A movimentação da dívida no exercício é como segue:

	Valor
Em 1º de janeiro de 2023	-
Juros provisionados	2.736
Custos de captação de empréstimos	(1.580)
Captação de empréstimos e financiamentos	387.076
Pagamento de principal	(9.707)
Juros pagos	(2.736)
Em 31 de dezembro de 2023	375.789

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia e suas controladas, em seus contratos de empréstimos, possuem a exigibilidade de cumprimento de cláusulas restritivas ("covenants"), referente a regularidades fiscais e societárias, que estão sendo cumpridas.

9. Direito de uso e Passivos de arrendamento

Classe de ativo	01/01/2023	Depreciação	31/12/2023
Imóveis	4.542	(177)	4.365

	2023	2022
Aluguéis a pagar (a)	4.542	-
	4.542	-

	2023	2022
Parcela circulante	861	-
Parcela não circulante	3.681	-
	4.542	-

(a) O contrato garantiu a Companhia uma carência no pagamento do aluguel, que no período de janeiro de 2024 a novembro de 2025, não haverá pagamentos.

10. Operações entre partes relacionadas

São partes relacionadas os sócios, diretores e empresas relacionadas, que tenham os sócios e diretores em comum.

(a) Ativo circulante

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
UFV Ibimirim 1 Geração de Energia Elétrica Ltda. (i)	29.552	-	-	-
UFV Ibimirim 2 Geração de Energia Elétrica Ltda. (i)	13.134	-	-	-
UFV Ibimirim 3 Geração de Energia Elétrica Ltda. (i)	13.929	-	-	-
São Pedro e Paulo Investimentos S.A. (i)	32.242	-	-	-
ECEL Elétron Comercializadora de Energia S.A.	-	-	378	-
	88.857	-	378	-

(i) Os valores referem-se aos contratos de conta corrente entre a Companhia e suas controladas.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

(b) Passivo circulante

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Voltswatts Holding S.A.	15	43	15	43
ECEL Elétron Comercializadora de Energia S.A.	-	-	-	-
UFV Pajeú Geração de Energia SPE Ltda.	-	11	2	11
	15	54	17	54

O saldo em aberto, não está sujeito a encargo e não tem prazo de vencimento.

(c) Passivo não circulante

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Voltswatts Holding S.A. (i)	61.266	-	61.266	-
Kroma Comercializadora de Energia Ltda. (ii)	-	-	23.244	-
UFV Enercred PE 1 Energia Ltda. (i)	7.457	-	-	-
	68.723	-	84.510	-

(i) Os valores referem-se aos contratos de conta corrente entre a Companhia, sua controladora Voltswatts Holding S.A. e a sua controlada UFV Enercred PE 1 Energia Ltda.

(ii) Os saldos representam empréstimos entre a controlada São Pedro e Paulo Investimentos S.A. e a sua sócia não controladora, não possui prazo de vencimento e está sujeito a 100% da CDI.

11. Contingências

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não possuía litígios de perda possível ou provável em seu nome figurando no polo passivo.

12. Patrimônio líquido

a. Capital Social

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social, no montante de R$ 67.069 (2022 – R$ 14.461), está representado por 11.234 mil ações ordinárias (2022 – 6.881 mil ações), todas nominativas e sem valor nominal.

Durante o exercício de 2023, a Companhia aumentou capital social com utilização de adiantamentos para futuro aumento de capital social, no montante de R$ 52.608, com emissão de 4.353 ações, todas nominativas e sem valor nominal.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

b. Reserva de capital

Em 06 de abril de 2021, ocorreu a capitalização dos saldos de adiantamentos para futuro aumento de capital social da Companhia com aporte total em R$ 14.610, sobre o montante integralizado foi apurado ágio na emissão de ações de R$ 13.149.

c. Participação dos não controladores

O saldo em 2023 de R$ 39.189 (2022 – R$ 25.025), refere-se à participação dos acionistas não controladores nas investidas São Pedro e Paulo Investimentos S.A. e VJ Energética Limitada.

13. Receita operacional líquida

A reconciliação entre as vendas brutas e a receita líquida é como segue:

	Consolidado	
	2023	2022
Receita com geração distribuída de energia (i)	5.300	4.023
Venda de energia elétrica	2.236	-
(-) Anulações	-	(15)
(-) Impostos incidentes sobre vendas	(482)	(232)
	7.054	3.776

(i) O valor representa receita com gerações de energia nas controladas da Companhia no modelo de geração distribuída no estado de Pernambuco.

14. Demonstração do resultado por natureza: Custo do serviço prestado e despesas gerais e administrativas

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Custo com compra de energia	-	-	(2.027)	(59)
Consumo energia elétrica	-	-	(2.354)	(152)
Prestações de serviços	(678)	(467)	(931)	(739)
Impostos e taxas	(176)	(38)	(292)	(162)
Seguros	(34)	-	(236)	(109)
Salários e encargos sociais	(143)	(84)	(178)	(119)
Manutenção	(16)	(10)	(60)	(60)
Gratificações aos funcionários	(14)	(38)	(19)	(38)
Transporte	(4)	(2)	(12)	(9)
Fretes	-	(1)	-	(22)
Depreciação e amortização	(178)	-	(1.512)	(941)
Outras despesas	(211)	(27)	(292)	(251)
	(1.454)	(667)	(7.913)	(2.661)
Custo do serviço prestado	-	-	(2.027)	(59)
Despesas gerais e administrativas	(1.454)	(667)	(5.886)	(2.602)
	(1.454)	(667)	(7.913)	(2.661)

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

15. Resultado financeiro líquido

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Rendimentos de aplicações financeiras	188	78	4.307	948
Juros recebidos de clientes	-	-	443	-
Outras receitas financeiras	88	-	40	12
Receitas financeiras	276	78	4.790	960
Despesas bancárias	(507)	(4)	(1.946)	(89)
Juros passivos	(8)	(9)	(1.227)	(19)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(2.564)		(2.736)	
Despesa com IOF	(897)	(1)	(1.450)	(2)
Outras despesas financeiras	-	(3)	(7)	(16)
Despesas financeiras	(3.976)	(17)	(7.366)	(126)
Resultado financeiro líquido	(3.700)	61	(2.576)	834

16. Imposto de renda e Contribuição social - Consolidado

(a) Reconciliação consolidada da despesa do Imposto de renda e da Contribuição social no resultado é demonstrada a seguir:

	2023	2022
Receita bruta serviços	5.300	4.008
Base de presunção	32%	32%
	1.696	1.283
Receita bruta venda de energia	225	231
Base de presunção para o Imposto de renda	12%	12%
Base de presunção para a Contribuição social	8%	8%
	45	18
Imposto de renda e contribuição social sobre resultados financeiros	(574)	-
Imposto de renda: 15%	(257)	(195)
Imposto de renda adicional: 10%	(47)	(175)
Contribuição social: 9%	(155)	(117)
Imposto de renda e Contribuição social sobre lucro líquido	(1.033)	(487)

17. Instrumentos financeiros

(a) Gerenciamento de riscos

A Companhia não mantém operações com instrumentos financeiros sofisticados. A política de controle consiste no acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado para assegurar o principal objetivo que é a adequada rentabilização do caixa da Companhia. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

A Administração dos riscos associados a estas operações é realizada através da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e inclui a escolha das instituições financeiras onde as aplicações são realizadas, dentre as principais instituições privadas.

O planejamento destes investimentos observa a previsão de fluxos de caixa futuros e o estabelecimento do comprometimento mínimo de caixa livre para fazer frente a todas as despesas diretas e indiretas adicionadas de uma provisão para eventos inesperados como indenizações, investimentos não previstos e aumentos salariais para retenção de talentos.

A Companhia não possui e não operou com instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios apresentados.

Risco de crédito

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise da situação financeira e patrimonial de suas contrapartes, histórico de pontualidade de pagamentos e situação junto aos Fiscos Municipal, Estadual e Federal. Além disso, atua com a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto, e de eventual concentração de risco de crédito com alguma contraparte. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de rating, e dentro das 10 (dez) maiores em depósitos totais do País.

Risco de mercado

Considerando também que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, perante o formato dos negócios da Companhia, seu modelo comercial e às peculiaridades setoriais, este risco se encontra substancialmente mitigado.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações, quando aplicável.

(b) Instrumentos financeiros por categoria

O CPC 40 determina que a Companhia deve divulgar os instrumentos financeiros por categoria, permitindo que o usuário da demonstração contábil avalie a significância dos instrumentos financeiros para sua posição patrimonial e financeira para análise de desempenho:

Ativos financeiros – Empréstimos e recebíveis

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2023		
Caixa e equivalentes de caixa	650	70.179
Contas a receber	-	549
Partes relacionadas	-	378
Adiantamentos	430	795
	1.080	71.901
Saldos em 31 de dezembro de 2022		
Caixa e equivalentes de caixa	157	7.861
Contas a receber	-	356
Adiantamentos	51	51
	208	8.268

Passivos financeiros – outros passivos financeiros

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2023		
Fornecedores	26	21.352
Partes relacionadas	68.738	84.527
Empréstimos e financiamentos	42.389	375.789
Adiantamentos de clientes	-	17
Passivos de arrendamento	1.239	861
	112.392	482.546
Saldos em 31 de dezembro de 2022		
Fornecedores	-	31.615
Partes relacionadas	54	54
Adiantamentos de clientes	-	16
Dividendo a pagar	1.747	1.747
	1.801	33.432

(c) Mensuração do valor justo

O CPC 48 define o valor justo como a quantia pela qual um ativo poderia ser trocado ou um passivo liquidado, entre as partes conhecedoras e dispostas a isso, em transação sem favorecidos.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

A Companhia e suas controladas não possuem ativos que devam ser mensurados a valor justo em 31 de dezembro de 2023.

18. Eventos subsequentes

A Administração considerou que não houve eventos subsequentes à data de encerramento das demonstrações contábeis ocorridas em 31 de dezembro de 2023 até a data da conclusão das referidas demonstrações.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

ELETRON POWER GD I S.A.
CNPJ: 49.590.822/0001-69
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Valores expressos em reais mil)

	Controladora	Consolidado
ATIVO	**31/12/2023**	**31/12/2023**
CIRCULANTE	-	5.349
Caixa e equivalentes de caixa	-	4.811
Contas a receber de clientes	-	507
Partes relacionadas	-	28
Tributos a recuperar	-	3
NÃO CIRCULANTE	37.993	32.676
Partes relacionadas	18.371	2.418
Investimentos	19.623	2.999
Imobilizado	-	27.259
TOTAL DO ATIVO	**37.993**	**38.025**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CIRCULANTE	301	332
Fornecedores	-	224
Tributos a pagar	-	103
Adiantamentos de clientes	-	5
Outros passivos	301	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.693	37.693
Capital social	3.469	3.469
Reserva de capital	31.217	31.217
Reservas de lucros	3.007	3.007
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**37.993**	**38.025**

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

ELETRON POWER GD I S.A.
CNPJ: 49.590.822/0001-69
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Valores expressos em reais mil)

	Controladora	Consolidado
	31/12/2023	31/12/2023
OPERAÇÕES CONTINUADAS		
Receita operacional líquida	-	4.869
LUCRO BRUTO	-	**4.869**
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Resultado de equivalência patrimonial	3.625	455
Despesas gerais e administrativas	(0)	(1.504)
Outros resultados operacionais	0	(19)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**3.625**	**3.800**
Receitas financeiras	-	230
Despesas financeiras	-	(28)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	-	**203**
RESULTADO ANTES DO IR E DA CSL	**3.625**	**4.003**
Imposto de renda e Contribuição social	-	(378)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	**3.625**	**3.625**

Recife, 9 de outubro de 2024

ALISSON MATEUS RODRIGUES CORREIA:07701709436

Assinado de forma digital por ALISSON MATEUS RODRIGUES CORREIA:07701709436
Dados: 2024.10.09 11:40:47 -03'00'

Alisson Mateus Rodrigues Correia
Contador
CRC PE-031988/O-4 | CPF: 077.017.094-36

André Cavalcanti Rosa e Silva
Representante legal | Diretor Presidente
CPF:049.857.044-40

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182120300000221866095
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182120300000221866095
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Doc. 03.2 -Demonstrações Contábeis 2024

(art. 51, II, Lei nº 11.101/2005)

Av Domingos Ferreira 1097 12º andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400

Av São Gabriel 477 4º andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750

www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

VOLTSWATTS HOLDING S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2024

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

VOLTSWATTS HOLDING S.A.

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório da administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Balanços patrimoniais individuais e consolidados

Demonstrações do resultado individuais e consolidadas

Demonstrações do resultado abrangente individuais e consolidadas

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidadas

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ANUAIS

Senhores Acionistas, na forma da lei, A Administração da Companhia submete para apreciação, as demonstrações contábeis no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhado do parecer dos auditores independentes.

VISÃO GERAL

Este relatório fornece uma visão geral do desempenho financeiro do Grupo Elétron Energy, através da Holding Voltswatts Holding S.A. (“Companhia”), durante o último exercício 2024. Ele inclui o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, a demonstração dos resultados abrangentes, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, a demonstração dos fluxos de caixa e suas notas explicativas.

DESEMPENHO FINANCEIRO

Durante o exercício de 2024, a Companhia apresentou um desempenho financeiro sólido. Projetos de relevância entraram em operação ao longo do período, enquanto outros se encontram em fase pré-operacional, com previsão de início das atividades entre 2025 e 2026. O endividamento da companhia foi contratado na modalidade *project finance*, alinhadas aos padrões usuais de alavancagem do mercado para a construção dos projetos de geração de energia solar.

Resultados Econômico-Financeiros (em R$ mil)	2024	2023	Variação	Variação (%)
Receita operacional líquida (i)	2.528.471	3.575.798	(1.047.327)	(29,3)
EBITDA	112.739	56.955	55.784	97,9
Lucro Líquido	40.316	27.072	13.244	48,9

Informações patrimoniais (em R$ mil)	2024	2023	Variação	Variação (%)
Geração de energia elétrica em operação	190,0 MWp	13,3 MWp	176,7 MWp	1.328,6
Geração de energia elétrica em construção	77,0 MWp	168,8 MWp	(91,8) MWp	(54,4)
Total MWp (projetos em operação e construção)	267,0 MWp	182,1MWp	84,9 MWp	46,6
Ativo total (i)	1.826.570	2.064.277	(237.707)	(11,52)
Investimentos CAPEX (ii)	830.128	601.834	228.294	37,9
Endividamento (iii)	(740.512)	(398.514)	(341.998)	85,8

(i) As variações, referem-se basicamente à mensuração dos valores justos dos ativos e passivos financeiros no fechamento de cada exercício, o que traz variações na receita operacional líquida e no ativo total, porém, sem impactar o resultado pois são variações concomitantes de ativos e passivos e entre receitas e custos.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

(ii) A variação, refere-se à continuidade dos projetos em construção no fechamento do exercício 2023 e 2024, além do incremento do Projeto Riacho, localizado no munícipio de Buritizeiro, estado de Minas Gerais, com capacidade de 65MWp, o Projeto incorporará inovações voltadas ao desenvolvimento local e ao fortalecimento das diretrizes ESG, incluindo a implementação de meliponários e sistemas de hidroponia nos terrenos do parque solar. Adicionalmente, o Projeto já conta com a emissão de uma fiança bancária verde, evidenciando o reconhecimento das instituições financeiras quanto à sua aderência às melhores práticas ESG e reforçando sua relevância sob a perspectiva financeira.

(iii) A variação da dívida, refere-se basicamente a estruturação de capital do Projeto Riacho, conforme mencionado no item (ii).

Os detalhes específicos podem ser encontrados nas demonstrações contábeis anexas.

PERSPECTIVAS FUTURAS

A Companhia continua sua forte expansão em suas diversas áreas de atuação, com destaque nos negócios de Gestão, Geração e Varejo, e colhe os frutos da diversificação em sua base de geração de valor, tendo o pilar de geração como um dos grandes contribuintes para a expansão no EBITDA futuro do Grupo. A Companhia está em uma posição privilegiada e com uma excelente estrutura de capital para continuar seu crescimento e sucesso financeiro.

AGRADECIMENTOS

Gostaríamos de agradecer a todos os nossos funcionários, clientes e acionistas por seu apoio contínuo durante toda a nossa jornada. Estamos ansiosos para um próximo ano de sucesso e crescimento.

Por favor, consulte as demonstrações contábeis anexas para obter mais detalhes sobre o desempenho financeiro da nossa Companhia.

Atenciosamente,

Lucas Marchiori Pereira
Diretor Financeiro

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Tel.: + 55 81 3221 2620
Fax: + 55 81 3221 2071
www.bdo.com.br

Avenida República do Líbano, 251
Torre A, 27º Andar Bairro do Pina, Recife, PE
Brasil 51110-160

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Acionistas e Administradores da
Voltswatts Holding S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Voltswatts Holding S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Voltswatts Holding S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Operações com partes relacionadas

Chamamos atenção para a Nota Explicativa nº 24 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, que divulga que a Companhia e suas controladas realizam transações com partes relacionadas. Essas operações foram efetuadas de acordo com os termos específicos acordados entre a Administração da Companhia e essas partes relacionadas, consequentemente, os resultados dessas operações poderiam ser diferentes, caso tivessem sido efetuadas com partes não relacionadas. Desta forma, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas devem ser lidas nesse contexto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada ao assunto.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 12 de maio de 2025.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1

Mário Jorge Costa Fernandes
Contador CRC 1 PE 011500/O – 6 – S - SP

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

VOLTSWATTS HOLDING S.A.

Balanços patrimoniais individuais e consolidados
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

Ativo

	Notas explicativa	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.870	4.409	185.253	113.134
Contas a receber de clientes	5	-	-	151.463	768.865
Partes relacionadas	24	42.932	61.727	-	-
Impostos a recuperar		1.368	927	5.179	5.483
Instrumentos financeiros - Contratos futuros	25.1	-	-	255.638	267.717
Dividendos antecipados		-	-	19.420	-
Adiantamentos diversos	6	69	68	29.761	21.126
Dividendos a receber		12.647	9.797	-	-
Outros ativos		26	51	3.097	1.926
		58.912	76.979	649.811	1.178.251
Não Circulante					
Realizável a longo prazo					
Instrumentos financeiros - Contratos futuros	25.1	-	-	286.596	246.080
Depósitos judiciais	17	-	-	4.036	2.848
Tributos diferidos	16.1	-	-	2.248	3.371
Partes relacionadas	24	-	-	6.323	6.323
Adiantamentos diversos	6	-	-	22.165	-
Outros ativos	7	-	-	5.820	5.097
Investimentos	8	379.599	315.388	5.366	5.417
Direitos de uso	18	-	-	8.373	9.480
Intangível	9	-	-	5.704	5.576
Imobilizado	10	-	-	830.128	601.834
		379.599	315.388	1.176.759	886.026
Total do ativo		438.511	392.367	1.826.570	2.064.277

Passivo e patrimônio líquido

	Notas explicativa	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Circulante					
Fornecedores	11	16	73	156.075	776.727
Empréstimos e financiamentos	12	-	-	214.136	42.323
Obrigações tributárias	13	12	2	4.628	2.887
Obrigações trabalhistas	14	114	2.224	3.681	7.458
Instrumentos financeiros - Contratos futuros	25.1	-	-	255.264	211.397
Partes relacionadas	24	1.296	50.774	-	-
Adiantamentos de clientes	15	-	-	66.032	30.517
Passivos de arrendamento	18	-	-	2.195	2.105
Dividendos antecipados		29.130	-	-	-
Dividendos a pagar	19.d	13.438	12.192	14.322	12.258
Outros passivos	20.f	12.067	65	13.033	497
		56.073	65.330	729.366	1.086.169
Não Circulante					
Exigível a longo prazo					
Empréstimos e financiamentos	12	-	-	526.376	356.191
Instrumentos financeiros - Contratos futuros	25.1	-	-	52.497	164.768
Partes relacionadas	24	77.802	12.384	35.184	23.244
Adiantamentos de clientes	15	-	-	23.626	-
Passivos de arrendamento	18	-	-	6.615	7.934
Tributos diferidos	16.2	-	-	82.783	61.964
		77.802	12.384	727.081	614.101
Patrimônio líquido	19				
Capital social	19.a	231.306	231.306	231.306	231.306
Ajustes de avaliação patrimonial	19.b	(3.359)	(3.359)	(3.359)	(3.359)
Reserva de lucros		76.689	86.706	76.689	86.706
		304.636	314.653	304.636	314.653
Participação dos não controladores	19.c	-	-	65.487	49.354
		304.636	314.653	370.123	364.007
Total do passivo e patrimônio líquido		438.511	392.367	1.826.570	2.064.277

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

VOLTSWATTS HOLDING S.A.

Demonstrações do resultado individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	Notas explicativa	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Receita operacional líquida	20	-	-	2.528.471	3.575.798
Custos com compra de energia	21	-	-	(2.431.406)	(3.510.998)
Resultado do valor justo de contratos de energia	25.1	-	-	64.533	(1.131)
Lucro bruto		-	-	161.598	63.669
Receitas/(despesas) operacionais					
Participação nos resultados de controladas e coligadas	8	32.129	29.503	1.081	1.203
Despesas gerais e administrativas	21	(271)	(2.301)	(65.786)	(60.796)
Outros resultados operacionais, líquidos	21	726	(116)	955	49.276
Lucro operacional antes do resultado financeiro		32.584	27.086	97.848	53.352
Receitas financeiras	22	4.339	32	7.391	7.936
Despesas financeiras	22	(10.614)	(16)	(36.606)	(13.069)
Resultado financeiro líquido		(6.275)	16	(29.215)	(5.133)
(=) Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		26.309	27.102	68.633	48.219
Imposto de renda e contribuição social correntes	23	(80)	(11)	(6.375)	(5.590)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	23	-	-	(21.942)	(15.557)
Lucro líquido do exercício		26.229	27.091	40.316	27.072
Atribuível a:					
Acionistas da Companhia				26.229	27.091
Participação dos não controladores				14.087	(19)
				40.316	27.072
Resultado por ação:					
Básico				0,12	0,08
Diluído				0,12	0,08

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

VOLTSWATTS HOLDING S.A.

Demonstrações do resultado abrangente individuais e consolidadas
Exercícios findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Lucro do líquido do exercício	26.229	27.091	40.316	27.072
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total	26.229	27.091	40.316	27.072

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

VOLTSWATTS HOLDING S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidadas
Exercícios findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	Atribuível aos acionistas da Companhia							
			Reservas de lucros					
	Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Reserva legal	Reservas de lucros	Lucros/(Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido	Participação dos não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 1º de janeiro de 2023	231.306	(1.715)	3.994	56.908	-	290.493	35.047	325.540
Aporte de capital dos não controladores nas subsidiárias	-	-	-	-	-	-	15.282	15.282
Ajuste de participação relativa	-	(1.644)	-	-	-	(1.644)	1.644	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	27.091	27.091	(19)	27.072
Constituição da reserva legal	-	-	1.355	-	(1.355)	-	-	-
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	-	(1.287)	(1.287)	-	(1.287)
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	-	-	(2.600)	(2.600)
Lucros a disposição da assembleia geral	-	-	-	24.449	(24.449)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	231.306	(3.359)	5.349	81.357	-	314.653	49.354	364.007
Aporte de capital dos não controladores nas subsidiárias	-	-	-	-	-	-	2.929	2.929
Recompra de ações em tesouraria	-	-	-	(35.000)	-	(35.000)	-	(35.000)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	26.229	26.229	14.087	40.316
Constituição da reserva legal	-	-	1.311	-	(1.311)	-	-	-
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	-	(1.246)	(1.246)	(883)	(2.129)
Lucros a disposição da assembleia geral	-	-	-	23.672	(23.672)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	231.306	(3.359)	6.660	70.029	-	304.636	65.487	370.123

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

VOLTSWATTS HOLDING S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidados
Exercícios findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro antes do Imposto de renda e Contribuição social	26.309	27.102	68.633	48.219
Ajustes para o resultado:				
Participações em sociedades controladas e coligadas	(32.129)	(29.503)	(1.081)	(1.203)
Depreciação	-	-	13.187	2.281
Depreciação arrendamento	-	-	1.443	1.123
Amortização do intangível	-	-	260	199
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	-		-	
Ajuste de avaliação patrimonial	-	(1.644)	-	-
Provisão para perda com devedores duvidosos	-	-	4.042	3.960
Ajustes de investimentos a valor justo	-	-	-	(4.627)
Perda na alienação de investimentos	2.167	-	-	-
Instrumentos financeiros - Contratos futuros	-	-	(64.533)	1.131
Prejuízo na alienação de imobilizados	-	-	280	47
Juros sobre empréstimos e financiamentos	10.437	-	31.003	6.447
Lucros ajustado	6.784	(4.045)	53.234	57.577
Acréscimos/(decréscimos) de ativos				
Contas a receber de clientes	-	-	(42.189)	2.220
Impostos a recuperar	(441)	(4)	304	(3.461)
Adiantamentos diversos	(1)	102	(30.800)	8.157
Partes relacionadas	-	78.983	-	-
Depósitos judiciais	-	-	(1.188)	-
Direitos de uso	-	-	-	(10.603)
Outros ativos	27	(30)	(1.894)	1.700
Acréscimos/(decréscimos) de passivos				
Fornecedores	(57)	66	2.589	1.739
Obrigações trabalhistas	(2.110)	92	(3.777)	1.012
Obrigações tributárias	(53)	(6)	(203)	(59)
Passivos de arrendamento	-	-	-	10.887
Adiantamentos de clientes	-	-	59.141	26.595
Outros passivos	(23.000)	67	(22.466)	27
Caixa gerado/(aplicado nas) pelas operações	(18.851)	75.225	12.751	95.791
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	(17)	(142)	(4.431)	(7.508)
Juros pagos	(10.437)	-	(30.540)	(6.447)
Caixa líquido gerado/(aplicado nas) pelas atividades operacionais	(29.305)	75.083	(22.220)	81.836
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aumento no investimento	(47.999)	(53.858)	-	(1.148)
Partes relacionadas	18.795	(61.266)	-	(6.323)
Dividendos antecipados	-	-	(19.420)	-
Dividendos recebidos	40.030	30.585	1.132	2.295
Aumento no ativo intangível	-	-	(388)	(541)
Aumento no ativo imobilizado	-	-	(241.758)	(453.153)
Caixa líquido gerado/(aplicado nas) pelas atividades de investimentos	10.826	(84.539)	(260.434)	(458.870)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Distribuição de dividendos	-	-	(66)	(2.600)
Captação de empréstimos e financiamentos	66.000	-	437.374	417.076
Custo para captação de empréstimos e financiamentos	-	-	(4.541)	(1.680)
Partes relacionadas	15.940	11.334	11.940	23.244
Pagamento do principal empréstimos e financiamentos	(66.000)	-	(91.298)	(16.882)
Pagamento de principal mais juros de arrendamentos	-	-	(1.565)	(848)
Integralização de capital dos não controladores	-	-	2.929	15.282
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	15.940	11.334	354.773	433.592
Aumento líquido/(Redução) de caixa e equivalentes de caixa	(2.539)	1.878	72.119	56.558
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	4.409	2.531	113.134	56.576
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	1.870	4.409	185.253	113.134
Aumento líquido/(Redução) de caixa e equivalentes de caixa	(2.539)	1.878	72.119	56.558

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

1. Contexto operacional

A Voltswatts Holding S.A. (“Companhia”), foi constituída em 04 de fevereiro de 2019, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com Sede na Rua Joaquim Floriano, nº 1052 – Sala 9 – Itaim Bibi – São Paulo – SP. A Companhia é a Holding do Grupo Elétron Energy.

As demonstrações contábeis consolidadas (“Consolidado”) e individuais (“Controladora”) da Companhia relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 abrangem a Companhia e suas controladas e investimentos em controladas em conjunto.

1.1. Administração do capital circulante líquido

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía passivos circulantes que superavam os ativos circulantes. A administração reforça que a situação é administrada de forma adequada dentro do contexto operacional, e segue fortalecendo a estrutura de capital de giro, assegurando continuidade operacional e a sustentabilidade financeira da Companhia.

A Companhia, através de algumas de suas controladas, possuem ativos em fase de construção que entrarão em operação comercial em 2025. O Grupo possui empresas com geração de caixa contínua e acessos a linhas de crédito, o que garante liquidez necessária para a manutenção de suas atividades e o cumprimento de suas obrigações no curso normal dos negócios.

1.2. Consolidação de investimentos em controladas e controladas em conjunto

A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida.

A Companhia possui investimentos em outras sociedades, conforme quadro abaixo:

Controle direto

Empresas	Participação	Natureza
ECEL Elétron Comercializadora de Energia S.A.	100%	Controlada
Mercúria Comercializadora de Energia do Brasil Ltda.	100%	Controlada
Elétron Serviços Ltda.	100%	Controlada
Elétron Power Geração e Comercializadora de Energia S.A.	100%	Controlada
PE Energia SPE S.A.	60%	Controlada
Simples Energia S.A.	84,87%	Controlada

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

1.2.1. Controle indireto

Empresas	Participação (%)	Controladora
UFV Ibimirim 1 Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
UFV Ibimirim 2 Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
UFV Ibimirim 3 Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
UFV Ibimirim 4 Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
UFV Ibimirim 5 Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
UFV Ibimirim 6 Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
UFV Ibimirim 7 Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
UFV Ibimirim 8 Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
UFV Ibimirim 9 Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
SPE SE Ibimirim Energia Ltda.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
Riacho Investimentos S.A.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
São Pedro e Paulo Investimentos S.A.	60%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
VJ Energética Limitada	51%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
Elétron Power GD I S.A.	100%	Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.
São Pedro e Paulo I SPE S.A.	60%	São Pedro e Paulo Investimentos S.A.
São Pedro e Paulo V Energia SPE S.A.	60%	São Pedro e Paulo Investimentos S.A.
São Pedro e Paulo VI Energia SPE S.A.	60%	São Pedro e Paulo Investimentos S.A.
Flores Energia SPE S.A.	60%	São Pedro e Paulo Investimentos S.A.
UFV Flores I Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Flores II Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Flores III Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Flores IV Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Flores V Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Flores VI Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Flores VII Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Flores VIII Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Rosa e Silva Geração de Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Vale Formoso IV Geração de Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Nossa Senhora das Graças Geração de Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Pernambuco I Geração de Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Pernambuco II Geração de Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Pernambuco III Geração de Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Pernambuco IV Geração de Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Pernambuco V Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Empresas	Participação (%)	Controladora
UFV Tapajós 1 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Tapajós 2 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Tapa jós 3 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Tapajós 4 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Tapajós 5 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Tapajós 6 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Tapajós 7 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Tapajós 8 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Tapajós 9 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Tapajós 11 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Tapajós 12 Energia SPE Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Piracuruca 1 Energia LTDA.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Presidente 1 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Presidente 2 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Frevo 6 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Frevo 7 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Frevo 8 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Frevo 9 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Frevo 10 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Frevo 11 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Frevo 12 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Frevo 14 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Frevo 15 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Presidente 3 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Presidente 4 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Presidente 6 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Propriá 1 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Enercred PE 1 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Notaro PE 1 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Balsas 1 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Pernambuco IX Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Pernambuco VI Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Pernambuco VII Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Pernambuco VIII Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Pernambuco X Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Piracuruca 2 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Piracuruca 3 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Piracuruca 4 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Piracuruca 5 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Piracuruca 6 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Piracuruca 7 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Piracuruca 8 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Piracuruca 9 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Riacho Geração de Energia Elétrica Ltda.	100,00%	Riacho Investimentos S.A.
Juntos Energia S.A.	84,87%	Simples Energia S.A.

Durante o exercício, a Companhia alienou a totalidade de sua participação na controlada Giga Comercializadora de Energia Ltda., perdendo o controle e a influência sobre a investida.

O resultado da alienação foi reconhecido no resultado do exercício, na linha de “Outros resultados operacionais”, sendo apurado pela diferença entre o valor líquido de venda e o valor contábil da participação na data da operação (Nota Explicativa nº8).

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

1.2.2. Controlada em conjunto:

Empresas	Participação (%)	Controladora
UFV Pajeú Geração de Energia SPE Ltda.	50%	Controlada em conjunto
UFV Pajeú II Geração de Energia SPE Ltda.	50%	Controlada em conjunto
UFV Pajeú III Geração de Energia SPE Ltda.	50%	Controlada em conjunto

2. Base de preparação

a) Declaração de conformidade com relação às práticas contábeis adotadas no Brasil

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Administração aprovou a conclusão das demonstrações contábeis em 12 de maio de 2025. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão sendo apresentadas e divulgadas de acordo com o CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

b) Base de mensuração

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos, os quais são mensurados pelo valor justo.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras divulgadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

d) Uso de estimativas

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões em relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota Explicativa n° 5: Provisão de estimativa para credores de liquidação duvidosos para consumidores, concessionários e permissionários;
- Nota Explicativa n° 16: Tributos fiscais diferidos;
- Nota Explicativa n° 17 Provisão para contingências;
- Nota Explicativa n° 25.1: Estimativa de valor justo dos instrumentos financeiros.

e) Gestão de capital

A Companhia busca alternativas de capital com o objetivo de satisfazer as suas necessidades operacionais, objetivando uma estrutura de capital que leve em consideração parâmetros adequados para os custos financeiros, os prazos de vencimento das captações e suas garantias.

3. Principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

3.1. Instrumentos financeiros

Ativo financeiro

(a) Classificação de ativo financeiro

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao: (i) custo amortizado (CA); (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJR”); ou (iii) valor justo por meio do resultado (“VJORA”).

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Um ativo financeiro é mensurado no VJORA somente se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela coleta de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros; (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que representam pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial, a Companhia pode, irrevogavelmente, designar um ativo financeiro, que satisfaça os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, ao VJORA ou mesmo ao VJR. Essa designação possui o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente um possível descasamento contábil decorrente do resultado produzido pelo respectivo ativo.

(b) Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo reconhecido no resultado.

Os ativos financeiros ao valor justo reconhecidos no resultado são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado no período em que ocorrerem.

O valor justo dos investimentos com cotação pública é baseado no preço atual de compra. Se o mercado de um ativo financeiro não estiver ativo, a Companhia estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções, privilegiando informações de mercado e minimizando o uso de informações geradas pela Administração.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

(c) Valor recuperável (*impairment*) de ativos financeiros – ativos mensurados ao custo amortizado

A Companhia avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Os critérios utilizados pela Companhia para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem: (i) dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou de principal; (iii) probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; (iv) extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros.

(d) Desreconhecimento de ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; (ii) a Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo; ou (b) a Companhia não transferiu e não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre esse ativo.

Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo, ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com esse ativo.

Passivos financeiros

(a) Reconhecimento e mensuração

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja definido como mantido para negociação ou designado como tal no momento do seu reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e eventuais mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

(b) Mensuração subsequente

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos.

(c) Desreconhecimento de passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis, reconhecida na demonstração do resultado.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras cujo vencimento seja de até 90 dias da data da aplicação, registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço que não supera o valor de mercado.

As aplicações financeiras são reconhecidas e mensuradas pelo valor justo e os resultados financeiros auferidos nessas operações são alocados diretamente ao resultado.

3.3. Contas a receber

Incluem os contratos arrendamentos e prestações de serviços e comercialização de energia nas empresas controladas, apuradas até a data de encerramento do exercício social, contabilizado com base no regime de competência. São registradas ao valor justo e classificadas como contas a receber, pois apresentam pagamentos fixos e determináveis e não são cotadas em mercado ativo; são mensuradas ao custo amortizado, para o qual não há impactos de juros; pelo fato das contas a receber ser liquidado normalmente em um prazo inferior a 90 dias, os valores contábeis representam substancialmente o valor presente na data do balanço.

3.4. Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

3.5. Imobilizado

Os bens integrantes do ativo imobilizado são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação e estão deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas de redução ao valor recuperável. Incluem, ainda, quaisquer outros custos para colocar os ativos no local e em condição necessária para que este esteja em condição de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados e os custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

O Grupo também adota a política de capitalização de juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição e construção de ativos imobilizados, incorporando esses juros ao custo dos ativos até que estejam prontos para uso.

No caso de substituição de componentes do ativo imobilizado, o novo componente é registrado pelo custo de aquisição (reposição) caso seja provável que traga benefícios econômicos para a Companhia e se o custo puder ser mensurado de forma confiável, sendo baixado o valor do componente reposto.

Os custos de manutenção são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

As vidas úteis são estimadas nos ativos individualmente e seguem como base, essencialmente, o manual de controle patrimonial da ANEEL, as vidas úteis médias estimadas para os períodos correntes e o comparativo são as seguintes:

- Edificações: 50 anos;
- Máquinas e equipamentos: 25 anos;
- Móveis e utensílios: 10 anos;
- Equipamentos de Informática: 5 anos.

Os ganhos e as perdas na alienação e/ou baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do bem e são reconhecidos líquidos, dentro de despesas gerais e administrativas, na Rubrica “Outros”.

3.6. Redução ao valor recuperável (“impairment”)

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros do Grupo, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado.

Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata.

3.7. Fornecedores

Incluem compras de bens e serviços para os projetos das controladas, assim como, compra de energia elétrica faturadas para as empresas controladas e compra de energia não faturada até o encerramento do balanço, contabilizado pelo regime de competência. São obrigações registradas como passivos financeiros pelo custo amortizado, no qual não há impactos de juros.

3.8. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

3.9. Imposto de Renda e Contribuição social

Lucro real

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

Impostos correntes

A despesa com Imposto de renda e Contribuição social compreende o Imposto de renda e a Contribuição social sobre o lucro líquido correntes. O imposto corrente é reconhecido no resultado. Os impostos diferidos, advindos do ajuste de avaliação patrimonial quando aplicável são reconhecidos no patrimônio líquido.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

Impostos diferidos

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes.

Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Compnhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

3.10. Base para consolidação

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis:

(i) Controladas

A Companhia controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações contábeis de controladas são incluídas nas demonstrações contábeis a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixar de existir. Nas demonstrações contábeis individuais da controladora, as informações contábeis de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

(ii) Investimentos em entidades contabilizados pelo método da equivalência patrimonial

Os investimentos da Companhia em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*).

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Para ser classificada como uma entidade controlada em conjunto, deve existir um acordo contratual que permite a Companhia controle compartilhado da entidade e dá a Companhia direito aos ativos líquidos da entidade controlada em conjunto, e não direito aos seus ativos e passivos específicos.

Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações contábeis incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que o controle conjunto deixa de existir. Nas demonstrações contábeis individuais da controladora, investimentos em controladas também são contabilizados com o uso desse método.

(iii) Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados.

Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

3.11. Instrumentos financeiros (contratos futuros)

A Companhia, por meio de suas controladas indiretas ECEL Elétron Comercializadora de Energia S.A. e PE Energia S.A., tem um portfólio de contratos de energia (compra e venda) que visam atender demandas e ofertas de consumo ou fornecimento de energia. Além disso, existe um portfólio de contratos que compreende posições futuras (forward), distribuídos entre curto prazo e longo prazo. Para este portfólio, não há compromisso de combinar uma compra com um contrato de venda. A Companhia tem flexibilidade para gerenciar os contratos nesta carteira com o objetivo de obter ganhos por variações nos preços de mercado, considerando as suas políticas e limites de risco. Contratos nesta carteira podem ser liquidados pelo valor líquido à vista ou por outro instrumento financeiro (por exemplo: celebrando com a contraparte contrato de compensação; ou “desfazendo sua posição” do contrato antes de seu exercício ou prescrição; ou em pouco tempo após a compra realizar venda com finalidade de gerar lucro por flutuações de curto prazo no preço ou ganho com margem de revenda).

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Tais operações de compra e venda de energia são transacionadas em mercado ativo e atendem a definição de instrumentos financeiros, devido ao fato de que são liquidadas pelo valor líquido à vista, e prontamente conversíveis em dinheiro. Tais contratos são contabilizados como derivativos segundo o IFRS 9 / CPC 48 e são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia pelo valor justo, na data em que o derivativo é celebrado, e é reavaliado a valor justo na data do balanço.

A Companhia aplica o reconhecimento e mensuração dos contratos futuros de comercialização de energia que se qualificam como derivativos, de acordo o pronunciamento contábil CPC 48 – Instrumentos financeiros. A Administração da Companhia, considera como impraticável a aplicação e a reapresentação dessa política contábil de forma retrospectiva, fundamentado pela insuficiência de informações do preço futuro (*forward*) de energia, para mensurar a marcação à mercado nas respectivas datas bases.

Compensação de instrumentos financeiros: Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e houver a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da Companhia ou da contraparte.

O valor justo desses derivativos é estimado com base, em parte, nas cotações de preços publicadas em mercados ativos, na medida em que tais dados observáveis de mercado existam, e, em parte, pelo uso de técnicas de avaliação, que considera: (i) preços estabelecidos nas operações de compra e venda recentes, (ii) margem de risco no fornecimento e (iii) preço de mercado projetado no período de disponibilidade. Sempre que o valor justo no reconhecimento inicial para esses contratos difere do preço da transação, um ganho de valor justo ou perda de valor justo é reconhecido na data-base.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos;
- Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente ou indiretamente;
- Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

3.12. Registro das operações de compra e venda de energia na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

As compras (custo de energia comprada) e as vendas (receita de suprimento) são registradas pelo regime de competência de acordo com as informações divulgadas pela CCEE, entidade responsável pela apuração das operações de compra e venda de energia. Nos meses em que essas informações não são disponibilizadas em tempo hábil pela CCEE, os valores são estimados pela Administração da Companhia e suas controladas, utilizando-se de parâmetros disponíveis no mercado.

3.13. Fornecedores de energia

Incluem a compra de energia elétrica faturados para a Companhia e compra de energia não faturada até o encerramento do balanço, contabilizado pelo regime de competência. São obrigações registradas como passivos financeiros pelo custo amortizado, no qual não há impactos de juros.

3.14. Diretos de uso e passivos financeiros

Na data de início do arrendamento, A Companhia reconhece no seu balanço patrimonial um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento. Os arrendatários deverão reconhecer separadamente a despesa de juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação sobre o ativo de direito de uso.

A Companhia deprecia os ativos de direito de uso em bases lineares, a partir da data de início do arrendamento, até o final da vida útil do ativo do direito de uso, ou até o término do prazo do arrendamento, dos dois o menor.

Na data de início, A Companhia mensura o passivo de arrendamento pelo valor presente dos pagamentos, descontados com a aplicação da taxa de juros implícita no arrendamento, quando expressa no contrato. Não conhecendo essa taxa, utiliza-se taxa incremental. A Companhia utilizou a taxa incremental para fins de adoção da IFRS 16/ CPC 06 (R2).

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento são compostos por pagamentos fixos.

Na aplicação da norma, os seguintes requisitos são avaliados:

- A existência de ativo expressamente identificado no contrato ou implicitamente especificado, com identificação quando é disponibilizado para a Companhia;

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

- A Companhia tem o direito de obter, substancialmente, todos os benefícios econômicos do uso do ativo identificado, ao longo do período contratual;
- A Companhia tem o direito de direcionar o uso do ativo identificado durante todo o prazo do contrato.

A Companhia optou por não reconhecer arrendamentos de curto prazo (de até 12 meses), utilizando, portanto, as isenções previstas na norma. Para esses casos, os contratos são contabilizados como despesa operacional de aluguel, diretamente no resultado do período, observando o regime de competência dos exercícios ao longo do prazo do arrendamento.

Para fins de controle e reconhecimento dos ativos de direito de uso e respectivo passivo de arrendamento, A Companhia optou por criar contas patrimoniais e novas rubricas contábeis, visando demonstrar os valores de forma segregada dos demais ativos e passivos, bem como evidenciar os efeitos nas rubricas do resultado.

3.15. Reconhecimento de receita e custo de energia

A receita operacional advinda do curso normal das atividades da Companhia é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços. A receita é medida líquida de descontos, impostos e encargos sobre vendas.

Os custos do serviço de energia elétrica são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de impostos, quando aplicável; e (ii) com base na associação direta da receita. O custo de energia elétrica refere-se basicamente ao custo da energia elétrica comparada para comercialização vinculada à atividade operacional da Companhia.

A receita e compra de comercialização de energia é registrada com base em contratos bilaterais firmados com agentes de mercado e devidamente registrados na CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

(a) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo de decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

3.16. Mudança nas políticas contábeis e divulgações

Uma série de novas normas contábeis serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2024. A Companhia não adotou as seguintes normas contábeis na preparação destas demonstrações contábeis, e ainda não determinou se haverá impactos relevantes nas demonstrações contábeis da Companhia.

(a) Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis

O IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais:

- As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará;
- As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações contábeis;
- Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações contábeis. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto.

A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de lucros e perdas do Grupo, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações contábeis, incluindo itens atualmente rotulados como ‘outros’.

(b) Outras normas contábeis

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia:

- Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21);
- Classificação e mensuração de instrumentos financeiras (alterações IFRS 9 e IFRS 7).

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Caixas e bancos	2	1	134.627	259
Aplicações financeiras	1.868	4.408	50.626	112.875
	1.870	4.409	185.253	113.134

Em 31 de dezembro de 2024, as aplicações financeiras referem-se a operações de renda fixa com compromissos de recompra lastreadas em certificados de depósitos e outros títulos de emissão de entidades financeiras de primeira linha, o que não denota expectativas de risco de perdas com estes instrumentos financeiros, remuneradas pela taxa média de 100% de variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e, de acordo com os contratos firmados pela Companhia e pelos bancos, essas aplicações podem ser resgatadas em prazo inferior a 90 dias, sem perda dos rendimentos; dessa forma consideradas de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

5. Contas a receber de clientes - Consolidado

	2024	2023
Provisão de contas a receber não faturados (Nota 20) (i)	95.212	748.514
Comercializadoras de energia	59.644	15.756
Consumidores industriais	615	6.976
Outros consumidores de energia	1.020	703
Contas a receber por serviços prestados	4.208	2.124
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(9.236)	(5.208)
	151.463	768.865

(i) O saldo de “Provisão não faturados” é composto por provisões de vendas de energia de contratos de curto prazo de comercialização de energia convencional e incentivada no ambiente de contratação livre (ACL), cujo contrato de venda e o consumo de energia, ocorreu em cada data base e faturado e recebido no mês subsequente.

Perdas por redução no valor recuperável

A composição por vencimento do contas a receber de clientes e outros recebíveis no final do exercício era a seguinte:

	2024	2023
A vencer	129.106	759.598
Vencido de 1 a 30 dias	20.067	1.424
Vencido de 31 a 90 dias	2.056	196
Vencido a mais de 90	9.470	12.855
	160.699	774.073

A Administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência das contrapartes em valor superior ao valor já provisionado.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

6. Adiantamentos diversos

	2024	2023
Adiantamentos a fornecedores de energia (i)	43.557	19.015
Adiantamentos a outros fornecedores	8.335	2.073
Adiantamento a funcionários	34	38
	51.926	21.126

(i) Adiantamento a fornecedores para liquidação de operações de energia ao longo dos exercícios subsequentes.

	2024	2023
Circulante	29.761	21.126
Não circulante	22.165	-
Total	51.926	21.126

7. Outros ativos

O Grupo Elétron, através da controlada ECEL Elétron Comercializadora de Energia S.A., detém participação no capital social ordinário da BBCE - Balcão Brasileiro de Comercialização de Energia S.A. Plataforma eletrônica de leilão contínuo, para comercialização de energia no Mercado Livre (ACL), através de ofertas de compra e venda em períodos e nos submercados elétricos existentes. A Administração da Companhia não acredita que a mesma seja capaz de exercer influência significativa sobre a BBCE – Balcão Brasileiro de Comercialização de Energia S.A., uma vez que o restante do capital social ordinário é detido por um acionista, que é também responsável pelas operações cotidianas daquela empresa. O valor justo do investimento é de R$ 5.820 (2023 – R$ 5.097):

Empresa	Ações ON subscritas	Preço por ação (R$)	2024	2023
BBCE – Balcão Brasileiro de Comercialização de Energia S.A.	2.024	2.518	5.820	5.097

Este ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado. Esses ativos são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

8. Investimentos

a) Movimentação dos investimentos – Controladora

	2024	2023
Saldos no início do exercício	315.388	264.256
Variação na participação relativa em controlada	-	(1.644)
Distribuição de dividendos (i)	(10.900)	(30.585)
Dividendos propostos	(2.850)	-
Aumento de investimentos	47.999	53.858
Baixa na alienação de investimentos (ii)	(2.167)	-
Participação nos resultados das controladas	32.129	29.503
Saldos no fim do exercício	379.599	315.388

(i) O saldo refere-se aos dividendos distribuídos pelas investidas durante os exercícios;
(ii) Saldo refere-se ao custo na alienação da Investida Giga Comercializadora de Energia Ltda.

b) Movimentação dos investimentos – Consolidado

	2024	2023
Saldos no início do exercício	5.417	5.362
Distribuição de dividendos	(1.132)	(1.148)
Participação nos resultados das investidas avaliadas pelo MEP	1.081	1.203
Saldos no fim do exercício	5.366	5.417

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

c) Participação societária nos investimentos – Controladora

	Milhares de quotas possuídas pela Companhia		Dados das investidas			
	Ações / Quotas	No capital social integralizado (%)	Patrimônio líquido	Lucro líquido	Resultado de investimentos (MEP) em 31/12/2024	Saldos dos investimentos em 31/12/2024
Saldos em 31 de dezembro de 2024	-	-	-	-	-	-
ECEL Elétron Comercializadora de Energia S.A.	76.653	100%	147.485	6.577	6.577	147.485
Mercúria Comercializadora de Energia do Brasil Ltda.	2.129	100%	2.108	(89)	(89)	2.108
Elétron Serviços Ltda.	3.355	100%	3.393	10.636	10.636	3.393
Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.	11.234	100%	177.729	(9.790)	(6.439)	177.729
Simples Energia S.A.	37.058	84,87%	9.074	(7.607)	(6.456)	6.586
PE Energia SPE S.A.	183.000	60%	70.495	46.500	27.900	42.298
	-	-	-	-	32.129	379.599

	Milhares de quotas possuídas pela Companhia		Dados das investidas			
	Ações / Quotas	No capital social integralizado (%)	Patrimônio líquido	Lucro líquido	Resultado de investimentos (MEP) em 31/12/2023	Saldos dos investimentos em 31/12/2023
Saldos em 31 de dezembro de 2023	-	-	-	-	-	-
ECEL Elétron Comercializadora de Energia S.A.	76.653	100%	141.220	25.530	25.530	141.220
Mercúria Comercializadora de Energia do Brasil Ltda.	2.029	100%	2.107	(387)	(387)	2.107
Elétron Serviços Ltda.	3.355	100%	3.657	8.021	8.021	3.657
Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.	11.234	100%	151.204	(2.857)	(2.857)	151.204
Simples Energia S.A.	37.058	84,87%	5.402	(8.466)	(5.265)	2.971
UFV Riacho Geração de Energia Elétrica Ltda.	1	100%	9	(50)	(50)	9
Giga Comercializadora de Energia Ltda.	2.029	100%	2.171	(261)	(261)	2.171
PE Energia SPE S.A.	183.000	60%	20.082	7.954	4.772	12.049
	-	-	-	-	29.503	315.388

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

d) Participação societária nos investimentos – Consolidado

	Milhares de quotas possuídas pela Companhia		Dados das investidas			
	Ações / Quotas	No capital social integralizado (%)	Patrimônio líquido	Lucro líquido	Resultado de investimentos (MEP) em 31/12/2024	Saldos dos investimentos em 31/12/2024
Saldos em 31 de dezembro de 2024	-	-	-	-	-	-
UFV Pajeú Geração de Energia Ltda.	2.600	50%	5.455	877	439	2.727
UFV Pajeú II Geração de Energia Ltda.	20	50%	444	72	36	222
UFV Pajeú III Geração de Energia Ltda.	20	50%	4.834	1.213	606	2.417
	-	-	-	-	1.081	5.366

	Milhares de quotas possuídas pela Companhia		Dados das investidas			
	Ações / Quotas	No capital social integralizado (%)	Patrimônio líquido	Lucro líquido	Resultado de investimentos (MEP) em 31/12/2023	Saldos dos investimentos em 31/12/2023
Saldos em 31 de dezembro de 2023	-	-	-	-	-	-
UFV Pajeú Geração de Energia Ltda.	2.600	50%	5.512	1.338	669	2.756
UFV Pajeú II Geração de Energia Ltda.	20	50%	462	81	40	231
UFV Pajeú III Geração de Energia Ltda.	20	50%	4.860	987	494	2.430
	-	-	-	-	1.203	5.417

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

e) Outras informações relevantes sobre os investimentos

ECEL Elétron Comercializadora de Energia S.A.

A ECEL Elétron Comercializadora de Energia S.A., é uma Companhia com Sede na Av. República do Líbano, nº 251 – 21º Andar – Pina – Recife – PE, tendo filiais, localizadas nas cidades de São Paulo (SP) e Belém (PA), Natal (RN), Manaus (AM) e Maceió (AL), foi constituída em 23 de fevereiro de 2012, sob a forma de Companhia por cotas de responsabilidade limitada, em 6 de abril 2021 ocorreu a transformação do tipo societária e a Companhia passou a ser sociedade anônima de capital fechado. O objetivo social principal é a comercialização de energia elétrica a outros agentes de mercado, tais como geradores, comercializadores, distribuidores e consumidores livres e especiais.

Elétron Serviços Ltda.

A Elétron Serviços Ltda., é uma empresa com Sede na Av. República do Líbano, nº 251 – 21º Andar – Pina – Recife – PE, foi constituída em 23 de fevereiro de 2012, sob a forma de sociedade por cotas de responsabilidade limitada. O objetivo social principal é a prestação de serviços e consultoria nas áreas de energia elétrica e gás natural a outros agentes de mercado, tais como geradores, comercializadores, distribuidores e consumidores livres e especiais.

Elétron Power Geração e Comercializadora de Energia S.A.

Elétron Power Geração e Comercializadora de Energia S.A. Companhia de participações, com Sede em Recife – PE. O objetivo é a geração de energia elétrica através de fontes renováveis, com projetos destinados à clientes de geração distribuída. Também é seu objeto social a prestação de serviços e consultoria nas áreas de energia elétrica.

Mercúria Comercializadora de Energia do Brasil Ltda.

A Mercúria Comercializadora de Energia do Brasil Ltda. foi constituída em 25 de agosto de 2017, sob a forma de empresa por cotas de responsabilidade limitada. O objetivo principal é comercialização de energia elétrica a outros agentes de mercado, tais como geradores, comercializadores, distribuidores e consumidores livres e especiais.

Simples Energia S.A.

A Simples Energia S.A., é uma Companhia com Sede na avenida Dr. Cardoso de Melo, 1308 – Conjunto 21 – Vila Olímpia – São Paulo – SP, foi constituída em 23 de abril de 2021, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado. A Companhia é a holding da Juntos Energia S.A., Companhia que atua no mercado de varejo de energia.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

PE Energia SPE S.A.

A PE Energia SPE S/A é uma sociedade de propósito específico que foi constituída em 7 de outubro de 2022, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com sede no munícipio de Carnaíba, localizado no estado de Pernambuco, e tem como objetivos específico e exclusivo, atender ao contrato de parceria público-privada. A PE Energia é controlada pela Voltswatts Holding S.A. que detêm 60% de seu capital social, e tem a Kroma Comercializadora de Energia Ltda. como não controladora com 40% de participação.

9. Intangível

a. Ágio na aquisição de controlada - Consolidado

	Direito de uso software	Ágio(a)	Total
Saldo contábil, líquido em 1º de janeiro 2023	346	4.888	5.234
Aquisições	541	-	541
Amortização	(199)	-	(199)
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro 2023	688	4.888	5.576
Aquisições	388	-	388
Amortização	(260)	-	(260)
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2024	816	4.888	5.704

(a) O ágio é atribuível à forte posição de mercado e à futura rentabilidade esperada da Juntos Energia S.A., em negócios no mercado de varejo de Energia.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

10. Imobilizado

a. Consolidado

Descrição	Saldo em 31/12/2023	Taxa anual de depreciação (%)	Adições	Transferências	Baixas	Saldo em 31/12/ 2024
Terrenos	2.216	-	-	-	-	2.216
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.660	20	1.640	616	(23)	3.893
Edificações	5.145	5	49	173.192	-	178.386
Móveis e utensílios	875	10	13	343	-	1.231
Veículos	1.782	20	-	93	(572)	1.303
Máquinas e equipamentos	27.672	10	138.687	303.884	-	470.243
Informática	1.905	20	2	625	-	2.532
Adiantamentos a fornecedores	21.357	-	100.469	(189)	-	121.637
Imobilizado em andamento	544.272	-	898	(478.564)	-	66.606
Total do custo	606.884	-	241.758	-	(598)	848.047
Depreciação acumulada	(5.050)	-	(13.187)		318	(17.919)
Imobilizado líquido	601.834			-	(280)	830.128

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Descrição	Saldo em 31/12/2022	Taxa anual de depreciação (%)	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2023
Terrenos	723	-	1.493	-	2.216
Benfeitorias em imóveis de terceiros	795	20	865	-	1.660
Edificações	3.757	5	1.388	-	5.145
Móveis e utensílios	519	10	356	-	875
Veículos	1.559	20	620	(397)	1.782
Máquinas e equipamentos	23.848	10	3.824	-	27.672
Informática	1.566	20	339	-	1.905
Adiantamentos a fornecedores	16.965	-	4.392	-	21.357
Imobilizado em andamento	104.396	-	439.876	-	544.272
Total do custo	154.128		453.153	(397)	606.884
Depreciação acumulada	(3.119)		(2.281)	350	(5.050)
Imobilizado líquido	151.009		(47)		601.834

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

11. Fornecedores - Consolidado

	2024	2023
Provisão para energia não faturada (Nota 21) (i)	90.356	713.221
Fornecedores comercializadores de energia	11.127	38.787
Fornecedores projetos em andamento (ii)	50.887	21.352
Outros	3.705	3.367
	156.075	776.727

(i) O saldo de "Provisão não faturada" é composto por compra de energia de contratos de curto prazo de comercialização de energia convencional e incentivada no ambiente de contratação livre (ACL), cujo contrato de compra e o consumo de energia, ocorreu em cada data base e faturado e liquidado pelo fornecedor de energia no mês subsequente;

(ii) Os saldos representam valores a pagar a fornecedores dos projetos de geração de energia solar em construção nas investidas da Elétron Power Geração e Comercializadora de Energia S.A.

12. Empréstimos e financiamentos

a) Consolidado

	Natureza do crédito	Data do último vencimento	Taxa de encargos anual (alíquota efetiva)	2024	2023
Banco do Nordeste	Capital de giro	13/11/2026	CDI + 5.94%	9.875	22.725
Banco do Nordeste	Capital de giro	23/10/2026	CDI + 3.96%	50.900	-
Banco Votorantim	Capital de giro	28/02/2025	CDI + 2,50%	16.000	-
Banco do Nordeste	Giro	06/05/2025	CDI + 6,77 a.a.	13.797	42.388
Banco do Nordeste	Project finance	15/02/2045	IPCA+2,85% a.a.	168.220	107.498
Banco do Nordeste	Project finance	15/05/2046	IPCA + 2,43% a.a.	213.412	217.591
Banco do Nordeste	Project finance	15/05/2047	CDI + 2,90% a.a.	8.098	8.312
Banco Bradesco	Ponte	15/10/2025	CDI + 2,75% a.a.	157.407	-
Banco do Nordeste	Project finance	15/11/2044	IPCA+5,24% a.a.	102.803	-
Circulante				214.136	42.323
Não circulante				526.376	356.191
Total				740.512	398.514

A movimentação da dívida é como segue:

	Valor
Saldos em 1º de janeiro de 2023	-
Juros sobre empréstimos e financiamentos	6.447
Custos de captação de empréstimos	(1.680)
Captação de empréstimos e financiamentos	417.076
Pagamento de principal	(16.882)
Juros pagos	(6.447)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	398.514
Juros sobre empréstimos e financiamentos	31.003
Custos de captação de empréstimos	(4.541)
Captação de empréstimos e financiamentos	437.374
Pagamento de principal	(91.298)
Juros pagos	(30.540)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	740.512

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Cláusulas restritivas

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas, em seus contratos de empréstimos, possuem a exigibilidade de cumprimento de cláusulas restritivas ("*covenants*"), referente a regularidades fiscais e societárias, que estão sendo cumpridas.

Fianças bancárias

Em 31 de dezembro de 2024, as controladas que detém os financiamentos, possuía fianças bancárias com o objetivo de garantir o financiamento, na modalidade *project finance,* captado junto ao Banco do Nordeste. As fianças são condições precedentes para desembolso do financiamento.

13. Obrigações tributárias - consolidado

	2024	2023
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	1.726	1.344
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)	1.089	426
Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL)	620	211
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	406	605
Imposto Sobre Serviços (ISS)	114	51
Programa de Integração Social (PIS)	91	159
Outros	582	91
	4.628	2.887

14. Obrigações trabalhistas - consolidado

	2024	2023
Gratificações a funcionários	1.960	5.798
Provisão de férias e encargos	1.065	715
Salários a pagar a funcionários	174	376
Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	249	288
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	98	71
Outros	135	210
	3.681	7.458

15. Adiantamento de clientes

	2024	2023
Adiantamento de clientes de energia (i)	89.134	30.098
Adiantamentos de clientes diversos	105	-
Depósitos em garantia (ii)	419	419
	89.658	30.517

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

(i) Adiantamentos referentes a pagamentos antecipados realizado por clientes na controlada ECEL Elétron Comercializadora de Energia S.A. para compra de energia elétrica que serão realizados, basicamente, ao longo do exercício subsequente.;
(ii) Depósitos recebidos em garantia de clientes, referente a venda de energia elétrica.

	2024	2023
Circulante	66.032	30.517
Não circulante	23.626	-
Total	89.658	30.517

16. Tributos diferidos

16.1. Ativo fiscal diferido

Em 06 de abril de 2021, a controlada ECEL Elétron Comercializadora de Energia S.A. incorporou a Petawatts Participações Ltda. que detinha ágio na aquisição da controlada. Com a evidência efetiva de benefícios econômicos a serem auferidos em decorrência provável de redução futura de tributos, a Companhia registrou os tributos diferidos ativos. A composição dos tributos diferidos é como segue:

	2024	2023
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	1.653	2.479
Contribuição social sobre lucro líquido - CSLL	595	892
	2.248	3.371

16.2. Passivo fiscal diferido

A Companhia, por meio de sua controlada indireta, ECEL Elétron Comercializadora de Energia S.A., opera no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”) e firmou contratos de compra e venda de energia bilateralmente com as contrapartes. Estas transações resultaram em ganho e perda com o excedente de energia para a controlada, que foi reconhecido pelo seu valor justo. Desta forma, a controlada provisiona os tributos conforme expectativa dos resultados oriundos das operações. A composição dos tributos diferidos é como segue:

	2024	2023
Imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ)	60.720	45.257
Contribuição social sobre lucro líquido (CSLL)	22.063	16.707
	82.783	61.964

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

17. Contingências – Consolidado

A Companhia no curso normal de suas atividades está sujeito a processos judiciais de naturezas tributárias, trabalhistas, previdenciária, cível e ambiental. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Companhia não possui processos contingentes que necessitem ser provisionados.

A Companhia é parte em processos envolvendo riscos de perda classificados como possíveis, no montante de R$ 48.422 (2023 – R$ 56.398), para essas ações, nenhum registro contábil é requerido.

A controlada ECEL Elétron Comercializadora de Energia S.A., é parte envolvida como autora do processo nº 0131459-35.2016.8.17.2001 de 22 de dezembro de 2016, junto a Itacá Energia S.A., com objetivo de registro imediato da energia contratada, bem como tornar definitiva a referida decisão tornando válidos os contratos de compra e venda de energia elétrica CI5 002.17 e CI5 003.17 devidamente concretizados em 28 de janeiro de 2016 e 10 de março de 2016, respectivamente. Em 2023 o saldo depositado judicialmente é de R$ 2.838 (mesmo valor em 2023).

18. Direitos de uso e Passivos de arrendamento

	2024	2023
Direito de uso	11.680	11.680
(-) Depreciação	(3.307)	(2.200)
	8.373	9.480

(i) Cada contrato possui um prazo de amortização, em média, os contratos têm um prazo de 5 anos.

	2024	2023
Aluguéis a pagar (a)	8.810	10.039
	8.810	10.039

	2024	2023
Parcela circulante	2.195	2.105
Parcela não circulante	6.615	7.934
	8.810	10.039

(a) Refere-se a contrapartida do direito de uso que foi reconhecido como. A amortização teve início desde 01/01/2023.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

A Companhia passou a adotar o CPC 06 (R2) – Arrendamentos, a partir de 2023. Em exercícios anteriores a Administração julgava que os contratos de aluguéis vigentes eram imateriais.

	2024	2023
Direito de Uso		
Saldo em 1º de janeiro de 2024	9.480	-
Novos Contratos	336	11.680
Amortização	(1.443)	(2.200)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	8.373	9.480
Passivo de arrendamento		
Saldo em 1º de janeiro de 2024	10.039	-
Adições por novos contratos	336	10.887
Pagamentos efetuados (principal e juros)	(1.565)	(848)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	8.810	10.039
Circulante	2.195	2.105
Não circulante	6.615	7.934

19. Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social, no montante de R$ 235.705 (2023 – R$ 235.705), sendo, R$ 231.306 integralizados e R$ 4.399 a integralizar, está representado por 338.553 mil ações ordinárias (2023 – 338.553 mil), todas nominativas e sem valor nominal.

b. Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

c. Ajustes de avaliação patrimonial – variação na participação relativa em controlada

O valor, no montante de (R$ 3.359) (2023 – R$ 3.359), é proveniente de transações com os sócios pela mudança de participações societárias em controladas e coligadas.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

As variações no percentual de participação relativa das investidas foram reconhecidas como ajuste de avaliação patrimonial diretamente nas mutações do patrimônio líquido.

d. Participação dos não controladores

O saldo, no montante de R$ 65.487 (2023 – R$ 49.354), refere-se à participação dos acionistas não controladores nas investidas, como segue:

	2024	2023
Simples Energia S.A.	1.373	817
São Pedro e Paulo Investimentos S.A.	35.916	40.504
PE Energia SPE S.A.	28.198	8.033
	65.487	49.354

e. Dividendos propostos

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	26.229	27.091
Constituição da reserva legal (5%)	(1.311)	(1.355)
Base de cálculo dos dividendos	24.918	25.736
Dividendos propostos	1.246	1.287
Dividendos exercícios anteriores não pagos	12.192	10.905
Total de dividendos	13.438	12.192

f. Reservas de lucros

Durante o exercício de 2024, a Companhia recomprou 20.780 ações ordinárias no montante de R$ 35.000, dos quais, R$ 23.000 foram pagos durante o exercício e R$ 12.000 serão liquidados ao longo de 2025.

20. Receitas operacionais líquidas

A reconciliação entre as vendas brutas e a receita líquida é como segue:

	Consolidado	
	2024	2023
Comercialização de energia elétrica	2.746.565	2.843.416
Receita com prestação de serviços	19.099	13.557
Receitas não faturadas (Nota 5)	95.212	745.526
Receita com geração distribuída de energia	7.853	5.300
(-) Impostos incidentes sobre vendas	(268.653)	(21.871)
(-) Cancelamentos	(71.605)	(10.130)
	2.528.471	3.575.798

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

21. Demonstração do resultado por natureza: custos com compra de energia, despesas gerais e administrativas e outras despesas e receitas operacionais

	Consolidado	
	2024	2023
Compra de energia elétrica	(2.334.258)	(2.794.197)
Compras não faturadas (Nota 11)	(90.356)	(714.153)
Prestações de serviços	(20.882)	(22.807)
Salários e encargos sociais	(14.691)	(14.355)
Depreciação	(13.187)	(2.281)
TUSD (v)	(5.030)	(2.354)
Provisão para perdas devedores duvidosos	(4.042)	(3.960)
Alimentação	(2.352)	(1.940)
Baixa na alienação de investimentos (iv)	(2.167)	-
Seguros	(2.149)	(897)
Aluguéis e locação de bens	(2.098)	(1.869)
Depreciação arrendamento IFRS 16	(1.443)	(1.123)
Impostos e taxas	(1.333)	(1.550)
Viagens	(1.268)	(1.849)
Gratificações aos funcionários (i)	(1.192)	(1.446)
Transporte	(1.191)	(768)
Comunicação e marketing	(1.027)	(2.197)
Associações	(977)	(1.160)
Amortização	(261)	(199)
Outras despesas	(3.889)	(2.689)
Venda de contratos de energia (iii)	4.331	44.821
Receita oriunda da alienação de investimentos (iv)	2.195	-
Outras receitas operacionais (ii)	1.030	4.455
	(2.496.237)	(3.522.518)
Custo com compra de energia	(2.431.406)	(3.510.998)
Despesas gerais e administrativas	(65.786)	(60.796)
Outras receitas operacionais líquidas	955	49.276
	(2.496.237)	(3.522.518)

(i) Os saldos representam, basicamente, as provisões efetuadas referente a remuneração variável de colaboradores;
(ii) Os saldos, referem-se basicamente, a recuperações de despesas provisionadas em exercícios anteriores na controlada ECEL Comercializadora de Energia S.A.;
(iii) Os saldos, referem-se basicamente, a venda de contratos de energia;
(iv) Os valores referem-se à alienação do investimento na controlada Giga Comercializadora de Energia Ltda. (Nota 1.1);
(v) Refere-se aos valores pagos a distribuidora pelo serviço de utilização da rede de distribuição (TUSD) para fornecimento da energia gerada.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

22. Resultado financeiro líquido

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Rendimentos de aplicações financeiras	679	32	3.452	6.109
Receita de juros	-	-	243	1.775
Variação cambial	3.660		3.660	
Outras receitas financeiras	-	-	36	52
Receitas financeiras	4.339	32	7.391	7.936
Juros sobre empréstimos	(10.437)	-	(31.003)	(6.447)
Outras despesas com juros	-	-	(126)	(1.752)
Despesa com IOF	(136)	(13)	(1.631)	(2.245)
Despesas bancárias	(4)	(3)	(1.451)	(2.184)
Outras despesas financeiras	(37)	-	(2.395)	(441)
Despesas financeiras	(10.614)	(16)	(36.606)	(13.069)
Resultado financeiro, líquido	(6.275)	16	(29.215)	(5.133)

23. Imposto de Renda e Contribuição Social - Consolidado

	2024	2023
Empresas do Lucro Real (a)	(176)	(2.403)
Empresas do Lucro Presumido (b)	(6.198)	(3.187)
IR/CSLL – Diferidos (c)	(21.942)	(15.557)
	(28.316)	(21.147)

(a) Reconciliação consolidada da despesa do Imposto de Renda e da Contribuição Social para as empresas regidas pelo Lucro Real:

	2024	2023
Resultado antes do IR/CSLL	30.500	26.725
IR/CSLL à alíquota nominal	34%	34%
	(10.370)	(9.087)
Efeito dos ajustes ao lucro tributável referentes às adições e exclusões (i)	10.194	6.684
IR/CSLL no exercício	(176)	(2.403)
Alíquota efetiva	0,58%	8,99%

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

(b) Reconciliação consolidada da despesa do Imposto de Renda e da Contribuição Social para as empresas regidas pelo Lucro Presumido:

	2024	2023
Receita tributável	115.229	17.862
Presunção 8% - Imposto de renda e Contribuição social	6.644	1.025
Presunção 32% - Imposto de renda e Contribuição social	10.297	1.613
Imposto de renda – Presumido		
Imposto de renda: 15%	(2.971)	(395)
Adicional: 10%	(1.043)	(264)
Imposto de Renda – Total	(4.014)	(659)
Contribuição social sobre lucro líquido – Presumido		
Contribuição social: 9%	(1.698)	(237)
Imposto de renda e contribuição social sobre resultados financeiros	(488)	(2.291)
Imposto de renda e Contribuição social sobre lucro líquido	(6.198)	(3.187)

(c) Reconciliação consolidada da despesa do Imposto de renda e da Contribuição social diferidos

	2024	2023
Resultado de instrumentos financeiros (contratos futuros)	65.262	(4.367)
Ajustes de investimentos a valor justo	722	5.097
Provisão das receitas não faturadas (Nota 20)	88.766	745.526
Provisão para compra de energia não faturada (Nota 21)	(88.211)	(713.221)
Baixa das parcelas do ágio (Nota 16.1)	3.305	3.305
Total das diferenças temporárias (Lucro real)	69.844	36.340
Alíquota combinada de IR/CSLL	34%	34%
(Passivo) fiscal – Diferido (Lucro real)	(23.748)	(12.356)

	2024	2023
Resultado de instrumentos financeiros (contratos futuros)	50.283	112.457
Receitas não faturadas (nota 20)	(115.445)	2.988
Reversão de receitas não faturadas	6.437	(11.495)
Total das diferenças temporárias (lucro presumido)	(38.355)	103.950
Base de presunção – Imposto de Renda	8%	8%
Base de presunção – CSLL	12%	12%
IRPJ	1.173	(2.078)
CSLL	633	(1.123)
(Passivo) fiscal – Diferido (Lucro Presumido)	1.806	(3.201)
Total (Passivo) fiscal - Diferido	(21.942)	(15.557)

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

24. Operações com partes relacionadas - Controladora

São partes relacionadas os sócios, diretores e empresas relacionadas, que tenham os sócios e diretores em comum.

a. Outras transações (Controladora)

	Ativo circulante		Passivo circulante	
	2024	2023	2024	2023
ECEL Elétron Comercializadora de Energia S.A. (i)	-	-	-	50.769
ECEL Elétron Comercializadora de Energia S.A. (ii)	651	446	1.296	5
Elétron Serviços Ltda.(ii)	9	7	-	-
Elétron Power Geração e Comercializadora de Energia S.A. (ii)	6	8	-	-
Elétron Power Geração e Comercializadora de Energia S.A. (i)	42.266	61.266	-	-
	42.932	61.727	1.296	50.774

(i) Os saldos referem-se aos contratos de conta corrente entre as investidas e a Companhia;
(ii) Os saldos referem-se a reembolsos entre as empresas que serão liquidados ao longo de 2024.

b. Partes relacionadas – Ativos e passivos não circulantes (Controladora)

	Ativo não circulante		Passivo não circulante	
	2024	2023	2024	2023
ECEL Elétron Comercializadora de Energia S.A. (i)	-	-	65.598	-
Mercúria Comercializadora de Energia do Brasil Ltda. (i)	-	-	1.930	1.800
Elétron Serviços Ltda. (i)	-	-	790	-
PE Energia SPE S.A. (ii)	-	-	9.484	9.484
	-	-	77.802	12.384

(i) Os saldos referem-se aos contratos de conta corrente entre as investidas e a Companhia;
(ii) Os saldos, referem-se ao contrato de mútuo entre a Companhia e sua controlada, não possui prazo e não está sujeito à correção.

c. Partes relacionadas – Ativos e passivos não circulantes (Consolidado)

	Ativo não circulante		Passivo não circulante	
	2024	2023	2024	2023
Kroma Comercializadora de Energia Ltda. (i)	-	-	35.184	23.244
Kroma Comercializadora de Energia Ltda. (ii)	6.323	6.323	-	-
	35.184	6.323	35.184	23.244

(i) Os saldos referem-se ao instrumento de mútuo com a investida São Pedro e Paulo I SPE S.A., o empréstimo não possui prazo de vencimento e não está sujeito a correção;
(ii) O montante representa o contrato de mútuo na controlada PE Energia S.A. não possui prazo de vencimento e não está sujeito a correção.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

d. Remuneração do pessoal-chave da administração

O pessoal-chave da administração inclui os diretores. A remuneração paga ou a pagar ao pessoal-chave da administração, por serviços de empregados, está apresentada a seguir:

	2024	2023
Remuneração total do pessoal-chave da Administração	3.099	3.025

A Companhia passou a ratear os gastos com remuneração dos diretores às controladas ECEL Elétron Comercializadora de Energia S.A., Elétron Serviços Ltda. e Elétron Power Geração e Comercialização de Energia S.A.

25. Instrumentos financeiros

A Companhia não mantém operações com instrumentos financeiros sofisticados. A política de controle consiste no acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado para assegurar o principal objetivo que é a adequada rentabilização do caixa da Companhia. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

A Administração dos riscos associados a estas operações é realizada através da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem a escolha das instituições financeiras onde as aplicações são realizadas, dentre o grupo das dez maiores instituições privadas em depósitos totais no país.

O planejamento destes investimentos observa a previsão de fluxos de caixa futuros e o estabelecimento do comprometimento mínimo de caixa livre para fazer frente a todas as despesas diretas e indiretas adicionadas de uma provisão para eventos inesperados como indenizações, investimentos não previstos e aumentos salariais para retenção de talentos.

Valor justo

Valor justo é o montante pelo qual um ativo pode ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas em nosso balanço pelo seu valor contábil que equivale ao seu valor justo:

- Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras: são definidos como ativos mensurados ao valor justo por meio do resultado, sendo o valor justo idêntico o valor contábil em virtude do curto prazo de vencimento dessas operações;
- Clientes e fornecedores -partes relacionadas: são classificadas como empréstimos e recebíveis e mensuradas pelo método do custo amortizado;
- Contas a receber de clientes e outros créditos: os saldos de clientes e demais agentes do mercado de energia são compostos, principalmente, de contratos bilaterais de suprimento de energia elétrica a preços usuais de mercado. Pelo fato destes saldos terem giro constante não são aplicadas metodologias de valor justo para esta rubrica.

Não houve reclassificação de categoria dos Instrumentos financeiros nos exercícios apresentados.

Risco de crédito

O risco de crédito decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas por inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou investimentos financeiros.

Um dos principais riscos do setor é o descumprimento de contratos, isso ocorre quando uma das partes não honra algum dos compromissos assumidos em contratos de energia (registro, validação na CCEE ou pagamento bilateral), provocando exposição financeira da contraparte. A depender da magnitude da falta, essa pode gerar três efeitos nocivos para a contraparte afetada:

- Exposição adicional ao risco de mercado, dada a substituição do contrato não adimplido por exposição (sobra ou déficit) no mercado a preços de curto prazo, que podem ser desfavoráveis a ela;
- Crise de confiança, limitando a liquidez particular e aumentando o prêmio de risco para fechamento de posições, especialmente em empresas de pequeno porte;
- Queda de liquidez de mercado em função de necessidade de ajustes de expectativas e aumento da aversão ao risco dos agentes, impactando no tempo de fechamento de posições.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise da situação financeira e patrimonial de suas contrapartes, histórico de pontualidade de pagamentos e situação junto aos fiscos municipal, estadual e federal, bem como a eventual exigibilidade de garantias de suas contrapartes nas modalidades de cartas de fiança, seguro garantia, caução, reputação e conhecimento técnico dos sócios. Além disso atua com a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto, e de concentração de risco de crédito com as contrapartes. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco.

Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em virtude das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociados no mercado. Normalmente o risco é gerado por uma posição de energia em aberto (sobras ou déficits) ainda não convertida em contratos, exposta, portanto, a movimentos de preços de mercado que, em casos desfavoráveis para a empresa detentora da posição, fazem reduzir seu o valor da carteira de energia. Estas flutuações, positivas ou negativas, geram impacto econômico em todos os agentes atuantes no mercado livre de energia e são constantemente monitoradas pela administração da Companhia.

A Companhia considera pelo valor já gerado em seu portfólio, e por isto, utiliza de diversos mecanismos de avaliação de risco, tais como: departamento de risco com reporte diário aos administrados, metodologia de risco utilizando VaR *"Value at Risk"*, análise stress e sensibilidades, limites de riscos estabelecidos pela administração, atualização diária de preços e de volatilidade, reuniões semanais de alocação de risco e atualizações diárias das variáveis em risco.

Exposição energética em Mwh

Ano	Compra	Venda	Exposição (Short)/Long
2025	5.640.110	7.097.523	(1.457.413)
2026 – 2028	4.654.502	3.620.898	1.033.604
2029 a 2034	170.820	285.855	(115.035)
	6.593.153	12.147.477	(538.844)

Instrumentos financeiros por categoria valor de justo e contábil

Os principais instrumentos financeiros, marcados a valores justos e/ou cujo valor contábil é diferente materialmente do respectivo valor justo, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia são como segue:

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Instrumentos financeiros – Consolidado	31/12/2024	31/12/2023	Mensuração a valor justo
Mensurados a valor justo por meio do resultado			
Valor justo dos contratos de energia (ativo)	542.234	513.797	Nível 2
Valor justo dos contratos de energia (passivo)	(290.448)	(376.165)	Nível 2
Custos amortizado (ativos financeiros)			
Caixa e equivalente de Caixa	185.253	113.134	Nível 1
Contas a receber	151.463	768.865	Nível 2
Adiantamentos diversos	51.926	21.126	Nível 2
Partes relacionadas	6.323	6.323	Nível 2
Custos amortizado (passivos financeiros)			
Fornecedores	156.075	776.727	Nível 2
Empréstimos e financiamentos	740.512	398.514	Nível 2
Adiantamentos de clientes	89.658	30.517	Nível 2
Partes relacionadas	35.184	23.244	Nível 2
Passivos de arrendamentos	8.810	10.039	Nível 2
Dividendos a pagar	14.322	12.258	Nível 2

A classificação dos ativos e passivos financeiros em custo amortizado ou a valor justo contra resultado baseia-se no modelo de negócios e nas características de fluxo de caixa esperado pela Companhia para cada instrumento.

As variações do valor justo dos ativos e passivos financeiros no curto prazo, mensurados entre os exercícios 2024 e 2023, referem-se essencialmente, a variação do preço do PLD (Preço de Liquidação das Diferenças) no fechamento de cada exercício, o que traz variações ao Ativo Total da companhia, porém sem impactar resultado pois são variações concomitantes de ativos e passivos.

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 3.1, o valor justo de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto (referente à data de vencimento do título) obtido da curva de juros de mercado em reais. Os três níveis de hierarquia de valor justo são:

- Nível 1: Preços cotados em mercado ativo para instrumentos idênticos;
- Nível 2: Informações observáveis diferentes dos preços cotados em mercado ativo que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços);
- Nível 3: Instrumentos cujos fatores relevantes não são dados observáveis de mercado.

Análise de sensibilidade

A Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos, basicamente representados por variação do preço da energia.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Análise de sensibilidade sobre as operações de compra e venda de energia

O principal fator de risco é a exposição à variação dos preços de mercado da energia negociada no mercado livre. A exposição a risco foi calculada por meio de duas principais métricas: VaR e cenários de Stress. Ambas são definidas conforme metodologia proprietária da Companhia constantes em seu Manual de Metodologia do Cálculo de Risco, o qual foi aprovado pelo Comitê de Risco. Em ambos os casos a exposição se mostrou dentro dos limites definidos pela Administração:

- VaR - O VaR é a avaliação do potencial máximo de perda (ou pior perda) a um intervalo de confiança especificado (α é nível de confiança) que um investidor estaria exposto dentro de um horizonte de tempo considerado. O VaR pode ser traduzido como a quantia em que as perdas não se excederão em (1-α) % dos cenários. A Companhia utiliza um espaço de confiança de 95%. Um VaR (95%) indica que existem 5 chances em 100 de que o prejuízo seja maior do que o indicado pelo VaR no prazo para o qual foi calculado;
- Stress - O Stress Testing tem por objetivo calcular a perda potencial de valor da carteira de ativos em cenários extremos. São definidos cenários os quais consistem em choques nas curvas-base utilizadas para a marcação da carteira. A seguir, é avaliado o impacto desses choques na valoração da carteira para cada combinação possível e define-se como cenário de stress aquele correspondente à maior perda hipotética para a carteira.

Risco de liquidez

A responsabilidade final pelo gerenciamento do risco de liquidez é da Diretoria Executiva, que elaborou um modelo de gestão de risco de liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

As tabelas incluem os fluxos de caixa dos juros e do principal. Para os fluxos de caixa com juros pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do período. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações:

	Até um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e três anos	Acima de três anos	Total
Fornecedores	156.075	-	-	-	156.075
Empréstimos e financiamentos	214.136	158.771	121.216	246.389	740.512
	370.221	158.771	121.216	246.389	896.587

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

25.1. Instrumentos financeiros (contratos futuros)

Como descrito na Nota Explicativa n° 3.7, a Companhia possui controladas que operam no Ambiente de Contratação Livre ("ACL") e firmou contratos de compra e venda de energia bilateralmente com as contrapartes. Estas transações resultaram em ganho e perda com o excedente de energia para a Companhia, que foi reconhecido pelo seu valor justo.

O valor justo dos contratos de venda e compra de energia foi reconhecida na Rubrica "Instrumentos financeiros - contratos futuros".

Instrumentos financeiros (contratos futuros)	2024	2023
Volume de energia (Venda) MWh	11.004.276	12.147.477
Volume de energia (Compra) MWh	10.465.432	(6.593.153)
Exposição líquida: Short/(long) MWh	(538.844)	(5.554.324)
Ganho temporário – circulante	279.829	292.275
(-) Deduções de impostos (PIS/COFINS)	(24.191)	(24.558)
Ganhos temporários circulante, líquidos	255.638	267.717
Ganho temporário - Não circulante	314.454	266.507
(-) Deduções de impostos (PIS/COFINS)	(27.858)	(20.427)
Ganhos temporários não circulante, líquidos	286.596	246.080
Perda temporária – circulante	(278.539)	(228.868)
Crédito de impostos (PIS/COFINS)	23.275	17.471
Perdas temporárias circulante, líquidos	(255.264)	(211.397)
Perda temporária - não circulante	(55.723)	(174.211)
Crédito de impostos (PIS/COFINS)	3.226	9.443
Perdas temporárias não circulante, líquidos	(52.497)	(164.768)
Resultado total, líquido	234.473	137.632

A Companhia tem contratos futuros de energia com vencimento até o exercício findo de 2034.

O valor justo dos contratos de energia estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. O valor justo dos contratos de energia, já estão líquidos da taxa média de desconto no fluxo 15,11% em 31 de dezembro de 2024 e dos impostos de PIS/COFINS (alíquota de 10,04%):

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

	Até um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e três anos	Acima de três anos	Total
Valor justo contratos de energia	2.775	198.792	25.825	7.081	234.473

O resultado real dos instrumentos financeiros (contratos futuros), podem variar substancialmente, uma vez que as marcações desses contratos foram feitas considerando a data-base 31 de dezembro de 2023.

26. Eventos subsequentes

A Administração considerou que não houve eventos subsequentes à data de encerramento das demonstrações contábeis ocorridas em 31 de dezembro de 2024 até a data da conclusão das referidas demonstrações.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

ECEL ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

ECEL ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balanços patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Tel.: + 55 81 3221 2620
Fax: + 55 81 3221 2071
www.bdo.com.br

Avenida República do Líbano, 251
Torre A, 27º Andar Bairro do Pina, Recife, PE
Brasil 51110-160

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas e Administradores da
ECEL Elétron Comercializadora de Energia S.A.
Recife - PE

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da ECEL Elétron Comercializadora de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da ECEL Elétron Comercializadora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir. intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Operações com partes relacionadas

Chamamos atenção para a Nota Explicativa nº 25 às demonstrações contábeis, que divulga que a Companhia realiza transações com partes relacionadas. Essas operações foram efetuadas de acordo com os termos específicos acordados entre a Administração da Companhia e essas partes relacionadas, consequentemente, os resultados dessas operações poderiam ser diferentes, caso tivessem sido efetuadas com partes não relacionadas. Desta forma, as demonstrações contábeis devem ser lidas nesse contexto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada ao assunto.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 28 de abril de 2025.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 PE 001269/F-8

Mário Jorge Costa Fernandes
Contador CRC 1 PE 011500/O-6

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

ECEL ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

Balanços patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

Ativo

	Nota explicativa	2024	2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	7.529	34.672
Contas a receber	6	141.645	764.603
Valor justo dos contratos de energia	26.1	226.513	225.080
Impostos a recuperar		2.228	3.274
Adiantamentos	8	23.426	19.053
Partes relacionadas	25	67.030	50.794
Outros ativos		672	460
		469.043	1.097.936
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Valor justo dos contratos de energia	26.1	265.438	173.371
Adiantamentos	8	22.165	-
Outros ativos	9	5.820	5.097
Ativo fiscal diferido	16.1	2.248	3.371
Depósitos judiciais	7	2.838	2.838
		298.509	184.677
Imobilizado	10	5.595	5.734
Direito de uso	17	4.268	5.115
Intangível	11	442	668
		10.305	11.517
Total do ativo		777.857	1.294.130

Passivo e patrimônio líquido

	Nota explicativa	2024	2023
Circulante			
Fornecedores	12	103.009	754.601
Empréstimos e financiamentos	13	39.287	12.725
Valor justo dos contratos de energia	26.1	228.347	171.406
Obrigações trabalhistas	14	2.821	4.546
Obrigações tributárias	15	1.780	2.010
Dividendos propostos	20.d	10.063	9.751
Partes relacionadas	25	1.084	828
Passivos de arrendamento	17	1.332	1.244
Adiantamento de clientes	18	65.927	30.487
		453.650	987.598
Passivo não circulante			
Exigível a longo prazo			
Valor justo dos contratos de energia	26.1	31.638	92.648
Empréstimos e financiamentos	13	37.488	10.000
Adiantamento de clientes	18	23.626	-
Passivo fiscal diferido	16.2	81.036	58.412
Passivos de arrendamentos	17	2.935	4.253
		176.723	165.313
Patrimônio líquido	20		
Capital social	20a	68.240	68.240
Reserva de capital	20b	13.207	13.207
Reservas de lucros		66.037	59.772
		147.484	141.219
Total do passivo e patrimônio líquido		777.857	1.294.130

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

ECEL ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	2024	2023
Receita operacional líquida	21	2.422.460	3.560.902
Custo com compra de energia	22	(2.406.716)	(3.520.585)
Resultado do valor justo de contratos de energia	26.1	65.262	(4.367)
Lucro bruto		81.006	35.950
(Despesas)/receitas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	22	(45.181)	(42.306)
Outras receitas operacionais líquidas	22	142	49.489
Lucro operacional antes do resultado financeiro		35.967	43.133
Receitas financeiras	23	1.039	2.569
Despesas financeiras	23	(6.506)	(5.417)
Resultado financeiro líquido		(5.467)	(2.848)
(=) Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		30.500	40.285
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro líquido:			
Corrente	24	(176)	(2.399)
Diferido	24	(23.747)	(12.356)
		(23.923)	(14.755)
Lucro líquido do exerício		6.577	25.530
Resultado por ação - básico		0,09	0,33

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

ECEL ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	2024	2023
Lucro do líquido do exercício	6.577	25.530
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	6.577	25.530

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

ECEL ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

			Reserva de lucros			
	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Retenção de lucros	Lucros/(Prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2022	68.240	13.207	1.330	34.125	-	116.902
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	25.530	25.530
Constituição da reserva legal	-	-	1.277	-	(1.277)	-
Dividendos mínimos propostos	-	-	-	-	(1.213)	(1.213)
Lucros à disposição da assembleia	-	-	-	23.040	(23.040)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	68.240	13.207	2.607	57.165	-	141.219
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	6.577	6.577
Constituição da reserva legal	-	-	329	-	(329)	-
Dividendos mínimos propostos	-	-	-	-	(312)	(312)
Lucros à disposição da assembleia	-	-	-	5.936	(5.936)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	68.240	13.207	2.936	63.101	-	147.484

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

ECEL ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido antes do Imposto de renda e Contribuição social	30.500	40.285
Ajustes para o resultado:		
Resultado do valor justo de contratos de energia	(65.262)	4.367
Juros sobre empréstimos e financiamentos	3.987	3.712
Provisão para perdas com devedores duvidosos	4.042	3.110
Ganho na variação do valor justo - instrumentos financeiros	(722)	(4.627)
Depreciação	1.528	869
Depreciação arrendamento - CPC 06(R2)	1.183	946
Amortização do intangível	226	193
Baixa de ativo imobilizado	251	47
Lucro ajustado	(24.267)	48.902
Acréscimo líquido/(decréscimo) de ativos		
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	(126.610)	546
Impostos a recuperar	1.045	(2.328)
Adiantamentos diversos	(26.538)	9.077
Direitos de uso - CPC 06(R2)	-	(6.062)
Outros ativos	(214)	(115)
Acréscimos líquido/(decréscimos) de passivos		
Fornecedores	61.629	1.751
Obrigações trabalhistas	(1.725)	970
Obrigações tributárias	(198)	1.136
Passivos arrendamentos	-	6.345
Adiantamentos de clientes	59.066	26.529
Caixa (aplicado nas) gerado pelas operações	(57.812)	86.751
Imposto de renda e Contribuição social pagos	(208)	(4.213)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	(58.020)	82.538
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Partes relacionadas	(16.236)	(78.529)
Aquisição no intangível	-	(535)
Aquisição no ativo imobilizado	(1.640)	(3.880)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(17.876)	(82.944)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Partes relacionadas	256	-
Captação de empréstimos e financiamentos	66.975	30.000
Custo para captação de empréstimos	-	(100)
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	(3.987)	(3.712)
Pagamentos de principal e juros de arrendamentos - CPC 06(R2)	(1.566)	(848)
Pagamento do principal empréstimos e financiamentos	(12.925)	(7.175)
Caixa líquido gerado pelas/(aplicado nas) atividades de financiamentos	48.753	18.165
(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(27.143)	17.759
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	34.672	16.913
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	7.529	34.672
(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(27.143)	17.759

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

1. Contexto operacional

A ECEL - Elétron Comercializadora de Energia S.A. (“Companhia”), empresa constituída em 23 de fevereiro de 2012, sob a forma de empresa por cotas de responsabilidade limitada, em 06 de abril de 2021, ocorreu a transformação do tipo societário e a Companhia passou a ser sociedade anônima de capital fechado, com sede na Av. Republica do Líbano – 251, 21º Andar – Pina – Recife – PE, tendo ainda filiais, localizadas nas cidades de São Paulo (SP), Belém (PA), Maceió (AL), Manaus (AM), João Pessoa (PB), Fortaleza (CE) e Natal (RN). O objetivo social principal é comercialização de energia elétrica a outros agentes de mercado, tais como geradores, comercializadores, distribuidores e consumidores livres e especiais.

Também é seu objeto social a prestação de serviços e consultoria nas áreas de Energia elétrica e gás natural (atualmente sem operações).

A Companhia está inserida no Grupo Elétron Energy e é controlada pela Voltswatts Holding S.A. que detém 100% do seu capital social.

2. Resumo das principais práticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

a) Declaração de conformidade (com relação às práticas contábeis adotadas no Brasil)

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As informações contábeis foram elaboradas no pressuposto de continuidade normal dos negócios. A Administração efetua uma avaliação da capacidade da Companhia em dar continuidade às suas atividades durante a elaboração das informações contábeis. A Administração não identificou nenhuma incerteza relevante sobre a capacidade da Companhia em dar continuidade às suas atividades nos próximos 12 meses.

A Administração aprovou a conclusão das demonstrações contábeis 28 de abril de 2025. As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas e divulgadas de acordo com o CPC 26(R1) (apresentação das demonstrações contábeis).

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, com exceção dos instrumentos financeiros designados a valor justo por meio do resultado, que são mensurados a valor justo.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras divulgadas nas demonstrações contábeis apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões em relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota Explicativa n° 06: Provisão de estimativa para credores de liquidação duvidosos para consumidores, concessionários e permissionários;
- Nota Explicativa n° 16: Tributos fiscais diferidos;
- Nota Explicativa n° 19 Provisão para contingências;
- Nota Explicativa n° 26: Estimativa de valor justo dos instrumentos financeiros.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

2.5. Gestão do capital

A Companhia busca alternativas de capital com o objetivo de satisfazer as suas necessidades operacionais, objetivando uma estrutura de capital que leve em consideração parâmetros adequados para os custos financeiros, os prazos de vencimento das captações e suas garantias.

3. Principais práticas contábeis adotadas

3.1. Caixas e equivalentes de caixa

Incluem os saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras cujo vencimento seja de até 90 dias da data da aplicação, registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço que não supera o valor de mercado.

As aplicações financeiras são reconhecidas e mensuradas pelo valor justo e os resultados financeiros auferidos nessas operações são alocados diretamente ao resultado.

3.2. Contas a receber

Incluem os contratos venda de energia elétrica faturado aos consumidores finais ou outras comercializadoras, que compram e vendem energia no ambiente de comercialização livre e a receita relativa aos contratos de energia fornecida e não faturada, apuradas até a data de encerramento do exercício social, contabilizado com base no regime de competência. São registradas ao valor justo e classificadas como contas a receber, pois apresentam pagamentos fixos e determináveis e não são cotadas em mercado ativo; são mensuradas ao custo amortizado, para o qual não há impactos de juros; pelo fato das contas a receber ser liquidado normalmente em um prazo inferior a 90 dias, os valores contábeis representam substancialmente o valor presente na data do balanço.

3.3. Ativos financeiros

a) Classificação

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“FVOCI”); ou (iii) valor justo por meio do resultado (“FVTPL”).

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Um ativo financeiro é mensurado no FVOCI somente se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela coleta de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que representam pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial, a Companhia pode, irrevogavelmente, designar um ativo financeiro, que satisfaça os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, ao FVOCI ou mesmo ao FVTPL. Essa designação possui o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente um possível descasamento contábil decorrente do resultado produzido pelo respectivo ativo.

b) Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo reconhecido no resultado.

Os ativos financeiros ao valor justo reconhecidos no resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado no período em que ocorrerem.

O valor justo dos investimentos com cotação pública é baseado no preço atual de compra. Se o mercado de um ativo financeiro não estiver ativo, a Companhia estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação.

Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções, privilegiando informações de mercado e minimizando o uso de informações geradas pela Administração.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

c) Valor recuperável (impairment) de ativo financeiros – ativos mensurados ao custo amortizado

A Companhia avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Os critérios utilizados pela Companhia para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem: (i) dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou de principal; (iii) probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; e (iv) extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros.

d) Desreconhecimento de ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e (ii) a Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo; ou (b) a Companhia não transferiu e não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre esse ativo.

Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo, ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com esse ativo.

3.4. Passivo financeiro

a) Reconhecimento e mensuração

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja definido como mantido para negociação ou designado como tal no momento do seu reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e eventuais mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Os passivos financeiros da Companhia, que são inicialmente reconhecidos a valor justo, incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos. Empréstimos e financiamentos e contas a pagar são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

b) Mensuração subsequente

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos.

c) Custos dos empréstimos

Os custos de empréstimos atribuídos à aquisição, construção ou produção de um ativo que, necessariamente, demanda um tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos são capitalizados como parte do custo destes ativos. Custos de empréstimos são juros e outros custos em que a Companhia incorre em conexão com a captação de recursos.

d) Desreconhecimento de passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração do resultado.

3.5. Instrumentos financeiros (contratos futuros de energia mensurados a valor justo)

A Companhia tem um portfólio de contratos de energia (compra e venda) que visam atender demandasse ofertas de consumo ou fornecimento de energia. Além disso, existe um portfólio de contratos que compreende posições futuras (*forward*), distribuídos entre curto prazo e longo prazo. Para este portfólio, não há compromisso de combinar uma compra com um contrato de venda. A Companhia tem flexibilidade para gerenciar os contratos nesta carteira com o objetivo de obter ganhos por variações nos preços de mercado, considerando as suas políticas e limites de risco. Contratos nesta carteira podem ser liquidados pelo valor líquido à vista ou por outro instrumento financeiro (por exemplo: celebrando com a contraparte contrato de compensação; ou “desfazendo sua posição” do contrato antes de seu exercício ou prescrição; ou em pouco tempo após a compra realizar venda com finalidade de gerar lucro por flutuações de curto prazo no preço ou ganho com margem de revenda).

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Tais operações de compra e venda de energia são transacionadas em mercado ativo e atendem a definição de instrumentos financeiros, devido ao fato de que são liquidadas pelo valor líquido à vista, e prontamente conversíveis em dinheiro. Tais contratos são contabilizados como derivativos segundo o IFRS 9 / CPC 48 e são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia pelo valor justo, na data em que o derivativo é celebrado, e é reavaliado a valor justo na data do balanço.

A Companhia aplica o reconhecimento e mensuração dos contratos futuros de comercialização de energia que se qualificam como derivativos, de acordo o pronunciamento contábil CPC 48 – Instrumentos financeiros.

Compensação de instrumentos financeiros: Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e houver a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da Companhia ou da contraparte.

O valor justo desses derivativos é estimado com base, em parte, nas cotações de preços publicadas em mercados ativos, na medida em que tais dados observáveis de mercado existam, e, em parte, pelo uso de técnicas de avaliação, que considera: (i) preços estabelecidos nas operações de compra e venda recentes, (ii) margem de risco no fornecimento e (iii) preço de mercado projetado no período de disponibilidade. Sempre que o valor justo no reconhecimento inicial para esses contratos difere do preço da transação, um ganho de valor justo ou perda de valor justo é reconhecido na data-base.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos;
- Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente ou indiretamente;
- Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

3.6. Outros ativos

Os investimentos são representados por ações mantidas na empresa BBCE – Balcão Brasileiro de Comercialização de Energia, registrados ao custo de aquisição, que se aproxima do valor justo. Devido ao percentual de participação, a avaliação pelo método de equivalência patrimonial, não é aplicável.

3.7. Direitos de uso e passivos financeiros

Na data de início do arrendamento, A Companhia reconhece no seu balanço patrimonial um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento. Os arrendatários deverão reconhecer separadamente a despesa de juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação sobre o ativo de direito de uso.

A Companhia deprecia os ativos de direito de uso em bases lineares, a partir da data de início do arrendamento, até o final da vida útil do ativo do direito de uso, ou até o término do prazo do arrendamento, dos dois o menor.

Na data de início, A Companhia mensura o passivo de arrendamento pelo valor presente dos pagamentos, descontados com a aplicação da taxa de juros implícita no arrendamento, quando expressa no contrato. Não conhecendo essa taxa, utiliza-se taxa incremental. A Companhia utilizou a taxa incremental para fins de adoção da IFRS 16/ CPC 06 (R2).

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento são compostos por pagamentos fixos.

Na aplicação da norma, os seguintes requisitos são avaliados:

- A existência de ativo expressamente identificado no contrato ou implicitamente especificado, com identificação quando é disponibilizado para a Companhia;
- A Companhia tem o direito de obter, substancialmente, todos os benefícios econômicos do uso do ativo identificado, ao longo do período contratual;
- A Companhia tem o direito de direcionar o uso do ativo identificado durante todo o prazo do contrato.

A Companhia optou por não reconhecer arrendamentos de curto prazo (de até 12 meses), utilizando, portanto, as isenções previstas na norma. Para esses casos, os contratos são contabilizados como despesa operacional de aluguel, diretamente no resultado do período, observando o regime de competência dos exercícios ao longo do prazo do arrendamento.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Para fins de controle e reconhecimento dos ativos de direito de uso e respectivo passivo de arrendamento, A Companhia optou por criar novas contas patrimoniais e novas rubricas contábeis, visando demonstrar os valores de forma segregada dos demais ativos e passivos, bem como evidenciar os efeitos nas rubricas do resultado.

3.8. Imobilizado

Os bens integrantes do ativo imobilizado são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação e estão deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas de redução ao valor recuperável. Incluem, ainda, quaisquer outros custos para colocar os ativos no local e em condição necessária para que este esteja em condição de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados e os custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

No caso de substituição de componentes do ativo imobilizado, o novo componente é registrado pelo custo de aquisição (reposição) caso seja provável que traga benefícios econômicos para a Companhia e se o custo puder ser mensurado de forma confiável, sendo baixado o valor do componente reposto.

Os custos de manutenção são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

As vidas úteis médias estimadas para os períodos correntes e o comparativo são as seguintes:

- Benfeitorias em imóveis de terceiros: 5 anos;
- Móveis e utensílios: 10 anos;
- Veículos: 5 anos;
- Máquinas e equipamentos: 10 anos;
- Equipamentos de Informática: 5 anos.

Os ativos estão sendo depreciados por essas taxas, desde que a vida útil estimada dos bens não ultrapasse o prazo da autorização, quando, então, são depreciados por este prazo.

Os ganhos e as perdas na alienação e/ou baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do bem e são reconhecidos líquidos, dentro de despesas gerais e administrativas, na Rubrica “Outros”.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

3.9. Redução ao valor recuperável ("impairment")

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado.

Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata.

3.10. Fornecedores e fornecedores de energia

Incluem a compra de energia elétrica faturados para a Companhia e compra de energia não faturada até o encerramento do balanço, contabilizado pelo regime de competência. São obrigações registradas como passivos financeiros pelo custo amortizado, no qual não há impactos de juros.

3.11. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

3.12. Reconhecimento de receita e custo de energia

A receita operacional advinda do curso normal das atividades da Companhia é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços. A receita é medida líquida de descontos, impostos e encargos sobre vendas.

Os custos do serviço de energia elétrica são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de impostos, quando aplicável; e (ii) com base na associação direta da receita. O custo de energia elétrica refere-se basicamente ao custo da energia elétrica comparada para comercialização vinculada à atividade operacional da Companhia.

A receita e compra de comercialização de energia é registrada com base em contratos bilaterais firmados com agentes de mercado e devidamente registrados na CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

3.13. Imposto de renda e Contribuição social

Lucro real

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

Impostos correntes

A despesa com Imposto de renda e Contribuição social compreende o Imposto de renda e a Contribuição social sobre o lucro líquido correntes. O imposto corrente é reconhecido no resultado. Os impostos diferidos, advindos do ajuste de avaliação patrimonial quando aplicável são reconhecidos no patrimônio líquido.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

Impostos diferidos
Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes.

Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Compnhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

4. Mudança nas políticas contábeis e divulgações

Uma série de novas normas contábeis serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2024. A Companhia não adotou as seguintes normas contábeis na preparação destas demonstrações contábeis, e ainda não determinou se haverá impactos relevantes nas demonstrações contábeis da Companhia.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

(a) Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis

O IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais.

- As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará;
- As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações contábeis;
- Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações contábeis. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto.

A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de lucros e perdas do Grupo, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações contábeis, incluindo itens atualmente rotulados como 'outros'.

(b) Outras normas contábeis

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia:

- Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21);
- Classificação e mensuração de instrumentos financeiras (alterações IFRS 9 e IFRS 7).

5. Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Bancos	1.060	13
Aplicações financeiras (i)	6.469	34.659
	7.529	34.672

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

(i) As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Essas aplicações financeiras referem-se a aplicações em fundo DI, indexados pela variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) e podem ser resgatados imediatamente em um montante conhecido de caixa sem penalidade de juros, e estando sujeito a um insignificante risco de mudança de valor, cuja intenção da administração é fazer uso desses recursos no curto prazo. Referidos saldos decorrem da estratégia e do fluxo normal das operações da Companhia.

As análises sobre risco de crédito e de mercado estão sendo divulgadas na Nota Explicativa nº 26.

6. Contas a receber

	2024	2023
Provisão de contas a receber não faturados (i) (nota 21)	88.766	745.526
Comercializadora de energia	59.644	15.756
Consumidores industriais	615	6.976
Outros consumidores de energia	1.020	703
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(8.400)	(4.358)
	141.645	764.603

(i) Os saldos dos "Não faturados" é composto por provisões de vendas de energia de contratos de curto prazo de comercialização de energia convencional e incentivada no ambiente de contratação livre (ACL), cujo contrato de venda e o consumo de energia, ocorreu em cada data base e faturado e recebido no mês subsequente.

As variações dos valores não faturados se referem aos valores justos dos ativos e passivos financeiros no curto prazo, no fechamento de cada exercício, e referem-se basicamente, a variação do preço do PLD (Preço de Liquidação das Diferenças) no período de fechamento, o que traz variações no contas a receber, porém sem impactar resultado pois são variações concomitantes de ativos e passivos (Nota 11).

6.1. Perdas por redução no valor recuperável

A composição por vencimento do contas a receber de clientes e outros recebíveis no final do exercício era a seguinte:

	2024	2023
A vencer	119.765	756.215
Vencido de 1 a 30 dias	19.919	982
Vencido de 31 a 90 dias	1.958	33
Vencido há mais de 90	8.403	11.731
	150.045	768.961

A Administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência das contrapartes em valor superior ao valor já provisionado.

A movimentação da provisão para perdas estimadas de crédito da Companhia está apresentada a seguir:

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

	2024	2023
Saldo inicial	4.358	-
Provisão	4.042	4.358
Saldo final	8.400	4.358

7. Depósitos judiciais

A Companhia é parte envolvida como autora do processo nº 0131459-35.2016.8.17.2001 de 22 de dezembro de 2016, junto a Itacá Energia S.A., com objetivo de registro imediato da energia contratada, bem como tornar definitiva a referida decisão tornando válidos os contratos de compra e venda de energia elétrica CI5 002.17 e CI5 003.17 devidamente concretizados em 28 de janeiro de 2016 e 10 de março de 2016, respectivamente. Em 2024 o saldo depositado judicialmente é de R$ 2.838 (mesmo valor em 2023).

8. Adiantamentos

	2024	2023
Adiantamento a fornecedores (i)	45.557	19.015
Adiantamento a funcionários	34	38
	45.591	19.053

(i) Adiantamento a fornecedores para liquidação de operações de energia ao longo do exercício subsequente.

	2024	2023
Circulante	23.426	19.053
Não circulante	22.165	-
Total	45.591	19.053

9. Outros ativos – Não circulante

O Grupo detém participação no capital social ordinário da BBCE - Balcão Brasileiro de Comercialização de Energia S.A. Plataforma eletrônica de leilão contínuo, para comercialização de energia no Mercado Livre (ACL), através de ofertas de compra e venda em períodos e nos submercados elétricos existentes. A Administração da Companhia não acredita que ela seja capaz de exercer influência significativa sobre a BBCE – Balcão Brasileiro de Comercialização de Energia S.A., uma vez que o restante do capital social ordinário é detido por um acionista, que é também responsável pelas operações cotidianas daquela empresa. O valor justo do investimento é de R$ 5.820 (2023 - R$ 5.097).

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Empresa	Ações ON subscritas	Preço por ação (R$)	2024	2023
BBCE – Balcão Brasileiro de Comercialização de Energia S.A.	2.024	2.875	5.820	5.097

Este ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado. Esses ativos são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos e, são reconhecidos no resultado do exercício.

10. Imobilizado

Descrição	Taxa de depreciação (%)	Saldo em 31/12/2023	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 31/12/2024
Benfeitorias imóveis terceiros	20,00	1.617	1.640	-	616	3.873
Móveis e utensílios	10,00	563	-	-	235	798
Veículos	20,00	1.782	-	(572)	-	1.210
Máquinas e equipamentos	10,00	135	-	-	67	202
Equipamentos de informática	20,00	1.534	-	-	399	1.933
Adiantamentos a fornecedores	-	189	-	-	(189)	-
Imobilizado em andamento	-	2.138	-	-	(1.128)	1.010
Total do custo		7.958	1.640	(572)	-	9.026
Depreciação acumulada		(2.224)	(1.528)	321	-	(3.431)
Imobilizado líquido		5.734		(251)	-	5.595

Descrição	Taxa de depreciação (%)	Saldo em 31/12/2022	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2023
Benfeitorias imóveis terceiros	20,00	752	865	-	1.617
Móveis e utensílios	10,00	413	150	-	563
Veículos	20,00	1.559	620	(397)	1.782
Máquinas e equipamentos	10,00	132	3	-	135
Equipamentos de informática	20,00	1.261	273	-	1.534
Adiantamentos a fornecedores	-	-	189	-	189
Imobilizado em andamento	-	359	1.779	-	2.138
Total do custo		4.476	3.879	(397)	7.958
Depreciação acumulada		(1.705)	(869)	350	(2.224)
Imobilizado líquido		2.771		(47)	5.734

11. Intangível

Em 2024, o montante de R$ 442 (2023 – R$ 668), refere-se essencialmente a direitos de uso de software. A amortização foi registrada como despesas gerais e administrativas no exercício, no montante de R$ 226 (2023 – R$ 193).

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

12. Fornecedores

	2024	2023
Provisão para energia não faturada (i) (nota 22)	88.211	713.221
Fornecedores comercializadores de energia elétrica	11.127	38.787
Outros	3.671	2.593
	103.009	754.601

(i) O saldo dos "Não faturados" é composto por compra de energia de contratos de curto prazo de comercialização de energia convencional e incentivada no ambiente de contratação livre (ACL), cujo contrato de compra e o consumo de energia, ocorreu em cada data base e faturado e liquidado pelo fornecedor de energia no mês subsequente.

As variações dos valores não faturados se referem aos valores justos dos ativos e passivos financeiros no curto prazo, no fechamento de cada exercício, e referem-se basicamente, a variação do preço do PLD (Preço de Liquidação das Diferenças) no período de fechamento, o que traz variações no contas a pagar, porém sem impactar resultado pois são variações concomitantes de ativos e passivos (Nota 6).

13. Empréstimos e financiamentos

	Natureza do crédito	Data do último vencimento	Taxa de encargos anual (alíquota efetiva)	2024	2023
Banco do Nordeste	Capital de giro	13/11/2026	CDI + 5.94%	9.875	22.725
Banco do Nordeste	Capital de giro	23/10/2026	CDI + 3.96%	50.900	-
Banco Votorantim	Capital de giro	28/02/2025	CDI + 2,50%	16.000	-
Circulante				39.287	12.725
Não circulante				37.488	10.000
Total				76.775	22.725

Para estes contratos, não há nenhum tipo de garantia, apenas fianças bancárias. As fianças são condições precedentes para desembolso do financiamento.

A movimentação da dívida, no exercício, é como segue:

	Valor
Saldos em 1º de janeiro de 2023	-
Captação de empréstimo	30.000
Custo para captação do empréstimo	(100)
Juros provisionados	3.712
Amortização do principal	(7.175)
Juros pagos	(3.712)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	22.725
Captação de empréstimo	66.975
Juros provisionados	3.987
Amortização do principal	(12.925)
Juros pagos	(3.987)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	76.775

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

14. Obrigações trabalhistas

	2024	2023
Gratificações a funcionários	1.597	3.623
Provisão de férias e encargos	806	491
Salários a pagar a funcionários	178	211
Instituto nacional do seguro social – INSS	170	168
Fundo de garantia do tempo de serviço – FGTS	70	53
	2.821	4.546

15. Obrigações tributárias

	2024	2023
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS	1.726	1.344
Contribuição para o financiamento da seguridade social – COFINS	12	508
Programa de integração social – PIS	2	127
Imposto de renda pessoa jurídica – IRPJ	6	7
Outros	34	24
	1.780	2.010

16. Tributos diferidos

16.1. Ativo fiscal diferido

Em 06 de abril de 2021, a Companhia incorporou a Petawatts Participações S.A. que detinha ágio na aquisição da Companhia. Com a evidência efetiva de benefícios econômicos a serem auferidos em decorrência provável de redução futura de tributos, a Companhia registrou os tributos diferidos ativos. A composição dos tributos diferidos é como segue:

	2024	2023
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	1.653	2.479
Contribuição social sobre lucro líquido - CSLL	595	892
	2.248	3.371

16.2. Passivo fiscal diferido

A Companhia opera no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”) e firmou contratos de compra e venda de energia bilateralmente com as contrapartes. Estas transações resultaram em ganho e perda com o excedente de energia para a Companhia, que foi reconhecido pelo seu valor justo. Desta forma, a Companhia provisiona os tributos conforme expectativa dos resultados oriundos das operações. A composição dos tributos diferidos é como segue:

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

	2024	2023
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	59.585	42.950
Contribuição social sobre lucro líquido - CSLL	21.451	15.462
	81.036	58.412

17. Direitos de uso e Passivos de arrendamento

	2024	2023
Direito de uso	7.474	7.137
(-) Depreciação	(3.206)	(2.022)
	4.268	5.115

	2024	2023
Aluguéis a pagar (a)	4.267	5.497
	4.267	5.497

	2024	2023
Passivo circulante	1.332	1.244
Passivo não circulante	2.935	4.253
	4.267	5.497

(a) Cada contrato possui um prazo de amortização, em média, os contratos têm um prazo de 5 anos.

	2024	2023
Direito de Uso		
Saldo em 1º de janeiro	5.115	-
Novos Contratos	336	6.061
Amortização	(1.183)	(946)
Saldo em 31 de dezembro	4.268	5.115
Passivo de arrendamento		
Saldo em 1º de janeiro	5.497	-
Adições por novos contratos	336	6.345
Pagamentos efetuados (principal e juros)	(1.566)	(848)
Saldo em 31 de dezembro	4.267	5.497
Circulante	1.332	1.244
Não circulante	2.935	4.253

18. Adiantamento de clientes

	2024	2023
Adiantamento de clientes (i)	89.134	30.068
Depósitos em garantia (ii)	419	419
	89.553	30.487

(i) Adiantamentos referentes a pagamentos antecipados realizado por clientes para compra de energia elétrica que serão realizados, basicamente, ao longo do exercício subsequente.
(ii) Depósitos recebidos em garantia de clientes, referente a venda de energia elétrica.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

	2024	2023
Circulante	65.927	30.487
Não circulante	23.626	-
Total	89.553	-

19. Contingências

A Companhia no curso normal de suas atividades está sujeito a processos judiciais de naturezas tributárias, trabalhistas, previdenciária, cível e ambiental. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia não possui processos contingentes que necessitem ser provisionados.

A Companhia é parte em processos envolvendo riscos de perda classificados como possíveis, no montante de R$ 48.422 (2023 – R$ 56.398), para essas ações, nenhum registro contábil é requerido.

20. Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social, no montante de R$ 68.240 (2023 – R$ 68.240), está representado por 76.653 (2022 - 76.653) mil ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

b. Reserva de capital

Em 31 de dezembro de 2024, a reserva de capital da Companhia, refere-se aos saldos incorporados no acerto da cisão da Petawatts Participações S.A., ocorrida em 06 de abril de 2021.

c. Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

d. Dividendos propostos

O estatuto social da Companhia determina a distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios de 5% do resultado do período ajustado na forma da lei.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	6.577	25.530
Constituição da reserva legal (5%)	(329)	(1.277)
Base de cálculo dos dividendos	6.248	24.253
Dividendos propostos	312	1.213
Dividendos exercícios anteriores não pagos	9.751	8.538
Total de dividendos	10.063	9.751

21. Receita operacional líquida

A reconciliação entre as vendas brutas e a receita líquida é como segue:

	2024	2023
Comercialização de energia elétrica	2.662.776	2.844.587
Receita com prestação de serviços	1.177	1.262
Receitas não faturadas (nota 6)	88.766	745.526
(-) Impostos incidentes sobre vendas	(263.518)	(20.343)
(-) Anulações e abatimentos	(66.741)	(10.130)
	2.422.460	3.560.902

22. Demonstração do resultado por natureza: custos com compra de energia, despesas gerais e administrativas e outras despesas e receitas operacionais

	2024	2023
Compra de energia elétrica	(2.323.813)	(2.807.364)
Compras não faturadas (nota 12)	(88.211)	(713.221)
Prestações de serviços	(13.470)	(15.521)
Salários e encargos sociais	(11.323)	(9.654)
Alimentação	(1.936)	(1.442)
Assistência médica	(1.691)	(1.229)
Depreciação	(1.528)	(869)
Aluguéis e locação de bens	(1.232)	(1.616)
Depreciação arrendamento – CPC 06(R2)	(1.183)	(946)
Viagens	(1.136)	(1.652)
Transporte	(1.164)	(707)
Gratificações aos funcionários (i)	(1.073)	(1.356)
Associações	(966)	(1.098)
Patrocínio	(930)	(80)
Impostos e taxas	(859)	(775)
Comunicação	(788)	(794)
Seguros	(299)	(426)
Amortização	(226)	(193)
Venda de contratos de energia (ii)	4.331	44.821
Provisão de perdas devedores duvidosos	(4.042)	(3.110)
Custo na alienação de ativo imobilizado	(251)	(47)
Ganho na variação do valor justo	722	4.627
Ganho na venda de imobilizado	335	326
Outras despesas	(1.022)	(1.076)
	(2.451.755)	(3.513.402)
Custo com compra de energia	(2.406.716)	(3.520.585)
Despesas gerais e administrativas	(45.181)	(42.306)
Outras receitas operacionais líquidas	142	49.489
	(2.451.755)	(3.513.402)

(i) Os saldos representam, basicamente, as provisões efetuadas referente a remuneração variável de colaboradores;

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

(ii) Os saldos, referem-se basicamente, a venda de contratos de energia.

23. Resultado financeiro líquido

	2024	2023
Rendimentos aplicações financeiras	784	1.232
Juros e multas	228	1.325
Outras receitas	27	12
Receitas financeiras	1.039	2.569
Juros sobre empréstimos	(3.987)	(3.712)
Despesas com IOF	(1.246)	(735)
Outras despesas com juros	(779)	(727)
Despesas bancárias	(319)	(160)
Outras despesas financeiras	(175)	(83)
Despesas financeiras	(6.506)	(5.417)
Resultado financeiro líquido	(5.467)	(2.848)

24. Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro líquido

a. Conciliação do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - corrente

A conciliação do imposto de renda e contribuição social registrada no resultado é demonstrada a seguir:

	2024	2023
Resultado antes do IR/CSLL	30.500	40.285
IR/CSLL à alíquota nominal	34%	34%
	(10.370)	(13.697)
Efeito dos ajustes ao lucro tributável referentes às adições e exclusões	10.194	11.298
IR/CSLL no exercício	(176)	(2.399)
Alíquota efetiva	0,58%	0,59%

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

b. Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro líquido - diferidos

	2024	2023
Resultado de instrumentos financeiros (contratos futuros)	65.262	(4.367)
Ajuste de investimentos a valor justo	722	5.097
Provisão para receitas não faturadas (nota 21)	88.766	745.526
Provisão para custos - não faturados (nota 22)	(88.211)	(713.221)
Baixa das parcelas do ágio (Nota 16.1)	3.305	3.305
Total das diferenças temporárias	69.844	36.340
Alíquota combinada de IR/CSLL	34%	34%
(Passivo) fiscal – Diferido	(23.747)	(12.356)

c. Movimentação dos saldos de Imposto de renda e Contribuição social no passivo circulante e não circulante

	2024	2023
Saldos iniciais	58.412	47.180
(+) IR/CSLL – Corrente	176	2.399
(+) IR/CSLL – Diferidos	23.747	12.356
(-) Pagamentos e compensações no exercício	(1.299)	(3.523)
Saldos finais	81.036	58.412

25. Conta corrente com partes relacionadas

São partes relacionadas os sócios, diretores e empresas relacionadas, que tenham os sócios e diretores em comum.

a. Outras transações

	Ativo circulante		Passivo circulante	
	2024	2023	2024	2023
Elétron Serviços Ltda. (i)	49	-	426	6
São Pedro e Paulo Investimentos S.A.	8	-	-	-
Elétron Power Geração e Comercializadora de Energia S.A. (i)	9	9	-	-
Juntos Energia S.A. (i)	71	12	7	-
PE Energia SPE S.A. (i)	3	3	-	-
UFV Nossa Senhora das Graças Geração de Energia Ltda (i)	-	-	-	16
UFV Flores II Geração de Energia Elétrica Ltda. (i)	-	-	-	120
UFV Flores VII Geração de Energia Elétrica Ltda. (i)	-	-	-	120
UFV Flores VIII Geração de Energia Elétrica Ltda. (i)	-	-	-	120
Voltswatts Holding S.A. (i)	1.292	-	651	446
Voltswatts Holding S.A. (ii)	65.598	50.770	-	-
	67.030	50.794	1.084	828

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

(i) Os saldos, referem-se a reembolsos entre as empresas que serão liquidados ao longo de 2025;
(ii) Os saldos referem-se ao contrato de conta corrente entre a Companhia e a Holding.

b. Remuneração do pessoal-chave da administração

O pessoal-chave da administração inclui os diretores. A remuneração paga ou a pagar ao pessoal-chave da administração, por serviços de empregados, está apresentada a seguir:

	2024	2023
Remuneração total do pessoal-chave da Administração	1.443	2.334

26. Instrumentos financeiros

Considerações gerais

A Companhia não mantém operações com instrumentos financeiros sofisticados. A política de controle consiste no acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado para assegurar o principal objetivo que é a adequada rentabilização do caixa da Companhia. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada através da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem a escolha das instituições financeiras onde as aplicações são realizadas, dentre o grupo das 10 maiores instituições privadas em depósitos totais no país.

O planejamento destes investimentos observa a previsão de fluxos de caixa futuros e o estabelecimento do comprometimento mínimo de caixa livre para fazer frente a todas as despesas diretas e indiretas adicionadas de uma provisão para eventos inesperados como indenizações, investimentos não previstos e aumentos salariais para retenção de talentos.

Valor justo

Valor justo é o montante pelo qual um ativo pode ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos.

As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas em nosso balanço pelo seu valor contábil que equivale ao seu valor justo:

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

- Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras: são definidos como ativos mensurados ao valor justo por meio do resultado, sendo o valor justo idêntico o valor contábil em virtude do curto prazo de vencimento dessas operações;
- Clientes e fornecedores -partes relacionadas: são classificadas como empréstimos e recebíveis e mensuradas pelo método do custo amortizado;
- Contas a receber de clientes e outros créditos: os saldos de clientes e demais agentes do mercado de energia são compostos, principalmente, de contratos bilaterais de suprimento de energia elétrica a preços usuais de mercado. Pelo fato destes saldos terem giro constante não são aplicadas metodologias de valor justo para esta rubrica.

Não houve reclassificação de categoria dos Instrumentos financeiros nos exercícios apresentados.

Risco de crédito

O risco de crédito decorre da possibilidade da Companhia sofrer perdas por inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou investimentos financeiros

Um dos principais riscos do setor é o descumprimento de contratos, isso ocorre quando uma das partes não honra algum dos compromissos assumidos em contratos de energia (registro, validação na CCEE ou pagamento bilateral), provocando exposição financeira da contraparte. A depender da magnitude da falta, essa pode gerar três efeitos nocivos para a contraparte afetada:

- Exposição adicional ao risco de mercado, dada a substituição do contrato não adimplido por exposição (sobra ou déficit) no mercado a preços de curto prazo, que podem ser desfavoráveis a ela;
- Crise de confiança, limitando a liquidez particular e aumentando o prêmio de risco para fechamento de posições, especialmente em empresas de pequeno porte;
- Queda de liquidez de mercado em função de necessidade de ajustes de expectativas e aumento da aversão ao risco dos agentes, impactando no tempo de fechamento de posições.

Para mitigar esses riscos a Companhia adota como prática a análise da situação financeira e patrimonial de suas contrapartes, histórico de pontualidade de pagamentos e situação junto aos fiscos municipal, estadual e federal, bem como a eventual exigibilidade de garantias de suas contrapartes nas modalidades de cartas de fiança, seguro garantia, caução, reputação e conhecimento técnico dos sócios.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Além disso atua com a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto, e de concentração de risco de crédito com as contrapartes. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco.

Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em virtude das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociados no mercado. Normalmente o risco é gerado por uma posição de energia em aberto (sobras ou déficits) ainda não convertida em contratos, exposta, portanto, a movimentos de preços de mercado que, em casos desfavoráveis para a empresa detentora da posição, fazem reduzir seu o valor da carteira de energia.

Estas flutuações, positivas ou negativas, geram impacto econômico em todos os agentes atuantes no mercado livre de energia e são constantemente monitoradas pela administração da Companhia. A Companhia considera pelo valor já gerado em seu portfólio, e por isto, utiliza de diversos mecanismos de avaliação de risco, tais como: departamento de risco com reporte diário aos administrados, metodologia de risco utilizando VaR *"Value at Risk"*, análise stress e sensibilidades, limites de riscos estabelecidos pela administração, atualização diária de preços e de volatilidade, reuniões semanais de alocação de risco e atualizações diárias das variáveis em risco.

Exposição energética em Mwh

Ano	Compra	Venda	Exposição (Short)/Long
2025	5.339.642	6.797.055	(1.457.413)
2026 – 2028	4.279.946	3.246.342	1.033.604
2029 a 2034	170.820	285.855	(115.025)
	9.790.408	10.329.252	(538.834)

Instrumentos financeiros por categoria valor de justo e contábil

Os principais instrumentos financeiros, marcados a valores justos e/ou cujo valor contábil é diferente materialmente do respectivo valor justo, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia são como segue:

	2024	2023	Mensuração a valor justo
Mensurados a valor justo por meio do resultado			
Valor justo dos contratos de energia (ativo)	491.951	398.451	Nível 2
Valor justo dos contratos de energia (passivo)	(259.985)	(264.053)	Nível 2

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

	2024	2023	Mensuração a valor justo
Custos amortizado (ativos financeiros)			
Caixa e equivalente de caixa	7.529	34.672	Nível 1
Contas a receber	141.645	764.603	Nível 2
Partes relacionadas	67.030	50.794	
Adiantamentos diversos	45.591	19.053	Nível 2
Custos amortizado (passivos financeiros)			
Fornecedores	103.009	754.601	Nível 2
Empréstimos e financiamentos	76.735	22.725	Nível 2
Adiantamentos de clientes	89.553	30.487	Nível 2
Dividendos propostos	10.063	9.751	Nível 2
Partes relacionadas	1.084	828	Nível 2
Passivo de arrendamento	4.267	5.497	Nível 2

A classificação dos ativos e passivos financeiros em custo amortizado ou a valor justo contra resultado baseia-se no modelo de negócios e nas características de fluxo de caixa esperado pela Companhia para cada instrumento.

As variações do valor justo dos ativos e passivos financeiros no curto prazo, mensurados entre os exercícios 2024 e 2023, referem-se essencialmente, a variação do preço do PLD (Preço de Liquidação das Diferenças) no fechamento de cada exercício, o que traz variações ao Ativo Total da companhia, porém sem impactar resultado pois são variações concomitantes de ativos e passivos.

Conforme mencionado na nota 3.3, o valor justo de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto (referente à data de vencimento do título) obtido da curva de juros de mercado em reais. Os três níveis de hierarquia de valor justo são:

- Nível 1: Preços cotados em mercado ativo para instrumentos idênticos;
- Nível 2: Informações observáveis diferentes dos preços cotados em mercado ativo que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços);
- Nível 3: Instrumentos cujos fatores relevantes não são dados observáveis de mercado.

Análise de sensibilidade

A Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos, basicamente representados por variação do preço da energia.

Análise de sensibilidade sobre as operações de compra e venda de energia

O principal fator de risco é a exposição à variação dos preços de mercado da energia negociada no mercado livre. A exposição a risco foi calculada por meio de duas principais métricas: VaR e cenários de Stress. Ambas são definidas conforme metodologia proprietária da Companhia constantes em seu Manual de Metodologia do Cálculo de Risco, o qual foi aprovado pelo Comitê de Risco. Em ambos os casos a exposição se mostrou dentro dos limites definidos pela Administração.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

- VaR - O VaR é a avaliação do potencial máximo de perda (ou pior perda) a um intervalo de confiança especificado (α é nível de confiança) que um investidor estaria exposto dentro de um horizonte de tempo considerado. O VaR pode ser traduzido como a quantia em que as perdas não se excederão em (1-α) % dos cenários. A Companhia utiliza um espaço de confiança de 95%. Um VaR (95%) indica que existem 5 chances em 100 de que o prejuízo seja maior do que o indicado pelo VaR no prazo para o qual foi calculado;
- Stress - O Stress Testing tem por objetivo calcular a perda potencial de valor da carteira de ativos em cenários extremos. São definidos cenários os quais consistem em choques nas curvas-base utilizadas para a marcação da carteira. A seguir, é avaliado o impacto desses choques na valoração da carteira para cada combinação possível e define-se como cenário de stress aquele correspondente à maior perda hipotética para a carteira.

Risco de liquidez

A responsabilidade final pelo gerenciamento do risco de liquidez é da Diretoria Executiva, que elaborou um modelo de gestão de risco de liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

As tabelas incluem os fluxos de caixa dos juros e do principal. Para os fluxos de caixa com juros pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do período. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações.

	Até um ano	Um ano ou mais	Total
Fornecedores	103.009	-	103.009
Empréstimos e financiamentos	39.287	37.488	76.775
	142.296	37.488	179.784

26.1. Instrumentos financeiros (contratos futuros)

Como descrito na Nota Explicativa n° 3.5, a Companhia opera no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”) e firmou contratos de compra e venda de energia bilateralmente com as contrapartes. Estas transações resultaram em ganho e perda com o excedente de energia para a Companhia, que foi reconhecido pelo seu valor justo.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

O valor justo dos contratos de venda e compra de energia foi reconhecida na Rubrica “Instrumentos financeiros - contratos futuros”.

Instrumentos financeiros (contratos futuros)	2024	2023
Volume de energia (Venda) MWh	10.329.252	11.156.643
Volume de energia (Compra) MWh	9.790.408	5.602.319
Exposição líquida: Short/(long) MWh	(538.844)	(5.554.324)
Ganho temporário – circulante	249.601	248.022
(-) Deduções de impostos (PIS/COFINS)	(23.088)	(22.942)
Ganhos temporários circulante, líquidos	226.513	225.080
Ganho temporário - Não circulante	292.494	191.042
(-) Deduções de impostos (PIS/COFINS)	(27.056)	(17.671)
Ganhos temporários não circulante, líquidos	265.438	173.371
Perda temporária – circulante	(251.622)	(188.876)
Crédito de impostos (PIS/COFINS)	23.275	17.472
Perdas temporárias circulante, líquidos	(228.347)	(171.406)
Perda temporária - não circulante	(34.863)	(102.091)
Crédito de impostos (PIS/COFINS)	3.225	9.443
Perdas temporárias não circulante, líquidos	(31.638)	(92.648)
Resultado total, líquido	231.966	134.397

A Companhia tem contratos futuros de energia com vencimento até o exercício findo de 2034.

O valor justo dos contratos de energia estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. O valor justo dos contratos de energia, já estão líquidos da taxa média de desconto no fluxo 15,11% em 31 de dezembro de 2024 e dos impostos de PIS/COFINS (alíquota de 9,25%):

	Até um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e três anos	Acima de três anos	Total
Valor justo contratos de energia	1.401	197.660	25.825	7.080	231.966

Em 31 de dezembro de 2024, a realização do valor justo, por meio da liquidação física dos contratos de venda e compra de energia, é de R$ 65.262 (prejuízo de R$ R$ 4.367 em 2023), conforme demonstrado abaixo:

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

	2024	2023
Reversão saldo inicial exercício anterior	(134.397)	(135.972)
Reversão de receitas não faturadas (Nota 21)	(745.526)	(354.781)
Reversão de custos não faturados (Nota 22)	713.221	351.987
Valor justo contratos de energia	231.966	134.397
	65.262	(4.367)

O impacto no resultado do exercício de 31 de dezembro de 2024 no montante de R$ 65.262 refere-se à variação dos instrumentos financeiros derivativos registrados nas contas de ativo e passivo mais os efeitos das compras e vendas não faturadas na data da demonstração.

O resultado real dos instrumentos financeiros (contratos futuros), podem variar substancialmente, uma vez que as marcações desses contratos foram feitas considerando a data-base 31 de dezembro de 2024.

27. Eventos subsequentes

A Administração considerou que não houve eventos subsequentes à data de encerramento das demonstrações contábeis ocorridas em 31 de dezembro de 2024 até a data da conclusão das referidas demonstrações.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

ELÉTRON POWER GERAÇÃO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2024

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

ELÉTRON POWER GERAÇÃO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Balanços patrimoniais individuais e consolidados

Demonstrações do resultado individuais e consolidados

Demonstrações do resultado abrangente individuais e consolidados

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidados

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidados

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Tel.: + 55 81 3221 2620
Fax: + 55 81 3221 2071
www.bdo.com.br

Avenida República do Líbano, 251,
Torre A, 27º Andar Bairro do Pina, Recife, PE
Brasil 51110-160

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Acionistas e Administradores da
Elétron Power Geração e Comercializadora de Energia S.A.
Recife - PE

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Elétron Power Geração e Comercializadora de Energia S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Elétron Power Geração e Comercializadora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Operações com partes relacionadas

Chamamos atenção para a Nota Explicativa nº 10 às demonstrações contábeis, que divulga que a Companhia e suas controladas realizam transações com partes relacionadas. Essas operações foram efetuadas de acordo com os termos específicos acordados entre a Administração da Companhia e essas partes relacionadas, consequentemente, os resultados dessas operações poderiam ser diferentes, caso tivessem sido efetuadas com partes não relacionadas. Desta forma, as demonstrações contábeis devem ser lidas nesse contexto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada ao assunto.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 06 de maio de 2025.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 PE 001269/F-8

Mário Jorge Costa Fernandes
Contador CRC 1 PE 011500/O-6

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

ELÉTRON POWER GERAÇÃO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

Balanços patrimoniais individuais e consolidados
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

Ativo

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	366	650	172.771	70.179
Contas a receber de clientes		-	-	2.547	549
Tributos a recuperar		18	18	1.266	1.069
Partes relacionadas	10	18.882	56.615	161	378
Dividendos a receber		106	-	-	-
Despesas antecipadas		104	146	1.989	858
Adiantamentos		426	430	2.026	795
		19.902	57.859	180.760	73.828
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Depósitos judiciais		1.188	-	1.188	-
Partes relacionadas	10	53.160	32.242	-	-
Investimentos	5	251.643	169.513	5.366	5.417
Imobilizado	6	4.325	3.371	821.244	593.610
Direito de uso	9	885	1.062	4.105	4.365
Intangível		210	210	570	210
		311.411	206.398	832.473	603.602
Total do ativo		331.313	264.257	1.013.233	677.430

Passivo e patrimônio líquido

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Circulante					
Fornecedores	7	98	26	50.888	21.352
Obriações sociais		168	27	183	92
Obrigações tributárias		15	14	1.683	291
Empréstimos e financiamentos	8	7.130	21.652	174.849	29.598
Partes relacionadas	10	89.050	15	24	17
Adiantamento de clientes		-	-	36	17
Passivos de arrendamento	9	419	419	863	861
Outros passivos		663	620	1.037	427
		97.543	22.773	229.563	52.655
Não circulante					
Exigível a longo prazo					
Empréstimos e financiamentos	8	6.667	20.737	488.888	346.191
Partes relacionadas	10	48.553	68.723	77.456	84.510
Passivos de arrendamento	9	820	820	3.680	3.681
		56.040	90.280	570.024	434.382
Patrimônio líquido	12				
Capital social		67.069	67.069	67.069	67.069
Reserva de capital		13.149	13.149	13.149	13.149
Adiantamento para futuro aumento de capital social		104.127	71.162	104.127	71.162
Prejuízos acumulados		(6.615)	(176)	(6.615)	(176)
		177.730	151.204	177.730	151.204
Participação dos não controladores		-	-	35.916	39.189
		177.730	151.204	213.646	190.393
Total do passivo e patrimônio líquido		331.313	264.257	1.013.233	677.430

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

ELÉTRON POWER GERAÇÃO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

Demonstrações do resultado individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
	explicativa	2024	2023	2024	2023
Receita operacional líquida	13	465	-	36.055	7.054
Custos das operações	14	-	-	(15.190)	(2.027)
Lucro bruto		465	-	20.865	5.027
Outras receitas/(despesas) operacionais					
Despesas gerais e administrativas	14	(1.752)	(1.454)	(11.949)	(5.886)
Outras receitas/(despesas) operacionais líquidas		388	92	295	408
(Prejuízo)/Lucro operacional antes do resultado financeiro		(899)	(1.362)	9.211	(451)
Receitas financeiras	15	15	276	1.705	4.790
Despesas financeiras	15	(6.456)	(3.976)	(19.345)	(7.366)
Resultado financeiro líquido		(6.441)	(3.700)	(17.640)	(2.576)
Resultado da equivalência patrimonial	5	949	3.350	1.081	1.203
(=) Resultado antes do Imposto de renda e Contribuição social		(6.391)	(1.712)	(7.348)	(1.824)
Imposto de renda e Contribuição social sobre o lucro líquido	16	(48)	(32)	(2.441)	(1.033)
Prejuízo do exercício		(6.439)	(1.744)	(9.789)	(2.857)
Prejuízo atribuível a:					
Acionistas controladores				(6.439)	(1.744)
Participação de não controladores				(3.350)	(1.113)
				(9.789)	(2.857)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

ELÉTRON POWER GERAÇÃO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

Demonstrações do resultado abrangente individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Prejuízo do exercício	(6.439)	(1.744)	(9.789)	(2.857)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total	(6.439)	(1.744)	(9.789)	(2.857)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

ELÉTRON POWER GERAÇÃO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	Atribuível aos acionistas da Companhia							
				Reservas de lucros				
	Capital Social	Reserva de capital	Adiantamentos para futuro aumento de capital	Reserva legal	Retenção de lucros (Prejuízos acuulados)	Total	Participação dos não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 1º de janeiro de 2023	14.461	13.149	74.221	149	1.228	103.208	25.025	128.233
Adiantamentos para futuro aumento de capital	-	-	49.549	-	-	49.549	102	49.651
Utilização de AFACs para aumento de capital social	52.608	-	(52.608)	-	-	-	-	-
Aporte de capital dos não controladores	-	-	-	-	-	-	15.175	15.175
Reversão dos dividendos propostos de exercícios anteriores	-	-	-	-	191	191	-	191
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(1.744)	(1.744)	(1.113)	(2.857)
Utilização da reserva legal	-	-	-	(149)	149	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	67.069	13.149	71.162	-	(176)	151.204	39.189	190.393
Adiantamentos para futuro aumento de capital	-	-	32.965	-	-	32.965	77	33.042
Utilização de AFACs para aumento de capital social	-	-	-	-	-	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(6.439)	(6.439)	(3.350)	(9.789)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	67.069	13.149	104.127	-	(6.615)	177.730	35.916	213.646

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

ELÉTRON POWER GERAÇÃO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Prejuízo do exercício	(6.439)	(1.744)	(9.789)	(2.857)
Ajustes para o resultado				
Depreciação e amortização	17	1	11.571	1.335
Amortização do intangível	-	-	34	-
Depreciação arrendamentos CPC 06(R2)	177	177	260	177
Resultado da equivalência patrimonial	(949)	(3.350)	(1.081)	(1.203)
Juros sobre financiamentos	6.433	2.564	16.579	2.736
Prejuízos do exercício ajustado	(761)	(2.352)	17.574	188
(Acréscimos)/decréscimos de ativos				
Contas a receber de clientes	-	-	(1.998)	(193)
Depósitos judiciais	(1.188)	-	(1.188)	-
Adiantamentos diversos	4	(380)	(1.231)	(744)
Tributos a recuperar	-	(10)	(197)	(1.038)
Despesas antecipadas	42	(146)	(1.131)	1.660
Acréscimos/(decréscimos) de passivos				
Fornecedores	72	26	29.536	(10.262)
Obrigações sociais	141	25	91	(337)
Obrigações tributárias	29	40	2.726	834
Adiantamento de clientes	-	-	19	1
Partes relacionadas	118.706	(38)	42.496	(415)
Outros passivos	42	-	612	(46)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas operações	117.087	(2.835)	87.309	(10.352)
Imposto de renda e Contribuição social pagos	(28)	(33)	(1.334)	(720)
Juros pagos	(5.970)	(2.564)	(16.116)	(2.736)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	111.089	(5.432)	69.859	(13.808)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Adições em investimentos	(92.245)	(59.461)	-	723
Partes relacionadas	35.591	(88.857)	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	(3.192)	-	-
Dividendos recebidos	11.064	425	1.132	425
Aquisição de ativo imobilizado	(971)	(2.094)	(239.205)	(448.591)
Adições ao intangível	-	-	(394)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(46.561)	(153.179)	(238.467)	(447.443)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Partes relacionadas	(68.723)	68.723	(49.327)	84.510
Captação de empréstimos e financiamentos	-	50.000	304.399	387.076
Custo para captação de empréstimos	-	(277)	(4.541)	(1.580)
Pagamento do principal empréstimos e financiamentos	(29.054)	(7.335)	(12.373)	(9.707)
Dividendos pagos	-	(1.556)	-	(1.556)
Adiantamento para futuro aumento de capital	32.965	49.549	32.965	49.549
Integrallização de capital dos não controladores	-	-	77	15.277
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamentos	(64.812)	159.104	271.200	523.569
(Redução)/Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(284)	493	102.592	62.318
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	650	157	70.179	7.861
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	366	650	172.771	70.179
(Redução)/Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(284)	493	102.592	62.318

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

1. Contexto operacional

A Elétron Power Geração e Comercializadora de Energia S.A. ("Companhia"), foi constituída em 11 de maio de 2017, sob a forma de sociedade por cotas de responsabilidade limitada, em 06 de abril 2021 ocorreu a transformação do tipo societária e a Companhia passou a ser sociedade anônima de capital fechado com sede na Av. República do Líbano, 251 – 21º Andar – Pina – Recife – PE.

O objetivo social principal é a geração de energia elétrica através de fontes renováveis, com projetos destinados à clientes de geração distribuída. Também é seu objeto social a prestação de serviços e consultoria nas áreas de energia elétrica.

A Companhia faz parte do Grupo Elétron Energy e é controlada pela Voltswatts Holding S.A. que detém 100% do seu capital social.

As demonstrações contábeis consolidadas ("Consolidado") e individuais ("Controladora") da Companhia relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 abrangem a Companhia e suas controladas e investimentos em controladas e em controladas em conjunto.

1.1. Administração do capital circulante líquido negativo

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía passivos circulantes que superavam os ativos circulantes. A Administração reforça que a situação é administrada de forma adequada dentro do contexto operacional, e segue fortalecendo a estrutura de capital de giro, assegurando continuidade operacional e a sustentabilidade financeira da Companhia.

A Companhia detém ativos em fase de construção que entrarão em operação comercial em 2025, além de fazer parte de um Grupo que possui empresas com geração de caixa contínua e acessos a linhas de crédito, o que garante liquidez necessária para a manutenção de suas atividades e o cumprimento de suas obrigações no curso normal dos negócios.

1.2. Consolidação de investimentos em controladas e controladas em conjunto

A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida.

A Companhia possui investimentos em outras sociedades, conforme quadro a seguir:

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Controle direto

Empresas	Participação (%)	Natureza
UFV Ibimirim 1 Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Controlada
UFV Ibimirim 2 Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Controlada
UFV Ibimirim 3 Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Controlada
UFV Ibimirim 4 Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Controlada
UFV Ibimirim 5 Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Controlada
UFV Ibimirim 6 Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Controlada
UFV Ibimirim 7 Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Controlada
UFV Ibimirim 8 Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Controlada
UFV Ibimirim 9 Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Controlada
SPE SE Ibimirim Energia Ltda.	100%	Controlada
Riacho Investimentos S.A.	100%	Controlada
São Pedro e Paulo Investimentos S.A.	60%	Controlada
VJ Energética Limitada	51%	Controlada
Elétron Power GD I S.A.	100%	Controlada

Controle em conjunto

Empresas	Participação (%)	Controladora
UFV Pajeú Geração de Energia SPE Ltda.	50%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Pajeú II Geração de Energia SPE Ltda.	50%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Pajeú III Geração de Energia SPE Ltda.	50%	Elétron Power GD I S.A.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Controle indireto

Empresas	Participação (%)	Controladora
São Pedro e Paulo I SPE S.A.	60%	São Pedro e Paulo Investimentos S.A.
São Pedro e Paulo V Energia SPE S.A.	60%	São Pedro e Paulo Investimentos S.A.
São Pedro e Paulo VI Energia SPE S.A.	60%	São Pedro e Paulo Investimentos S.A.
Flores Energia SPE S.A.	60%	São Pedro e Paulo Investimentos S.A.
UFV Flores I Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Flores II Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Flores III Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Flores IV Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Flores V Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Flores VI Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Flores VII Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Flores VIII Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Rosa e Silva Geração de Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Vale Formoso IV Geração de Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Nossa Senhora das Graças Geração de Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Pernambuco I Geração de Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Pernambuco II Geração de Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Pernambuco III Geração de Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Pernambuco IV Geração de Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Pernambuco V Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Tapajós 1 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Tapajós 2 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Tapajós 3 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Tapajós 4 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Tapajós 5 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Tapajós 6 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Tapajós 7 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Tapajós 8 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Tapajós 9 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Tapajós 11 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Tapajós 12 Energia SPE Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Piracuruca 1 Energia LTDA.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Presidente 1 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Presidente 2 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Frevo 6 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Frevo 7 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Frevo 8 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Frevo 9 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Frevo 10 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Frevo 11 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Frevo 12 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Frevo 14 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Frevo 15 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Presidente 3 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Presidente 4 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Presidente 6 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Propriá 1 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Enercred PE 1 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Notaro PE 1 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Balsas 1 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Pernambuco IX Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Pernambuco VI Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Pernambuco VII Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Pernambuco VIII Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Pernambuco X Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Piracuruca 2 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Piracuruca 3 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Piracuruca 4 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Piracuruca 5 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Piracuruca 6 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Piracuruca 7 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Piracuruca 8 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Piracuruca 9 Energia Ltda.	100%	Elétron Power GD I S.A.
UFV Riacho Geração de Energia Elétrica Ltda.	100%	Riacho Investimentos S.A.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

As políticas contábeis referentes a consolidação e reconhecimento dos investimentos pelo método de equivalência patrimonial estão descritas na Nota Explicativa nº 3 e os saldos de investimentos em outras sociedades estão descritas na Nota Explicativa n° 5.

2. Base de preparação

a) Declaração de conformidade (com relação às práticas contábeis adotadas no Brasil)

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Administração aprovou a conclusão das demonstrações contábeis em 06 de maio de 2025. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão sendo apresentadas e divulgadas de acordo com o CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

b) Base de mensuração

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto, quando aplicável, aos ativos e passivos financeiros mensurados pelo valor justo.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras divulgadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d) Uso de estimativas

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões em relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota Explicativa n° 06: Depreciação dos ativos imobilizado;
- Nota Explicativa n° 11: Provisão para contingências;

e) Gestão de capital

A Companhia busca alternativas de capital com o objetivo de satisfazer as suas necessidades operacionais, objetivando uma estrutura de capital que leve em consideração parâmetros adequados para os custos financeiros, os prazos de vencimento das captações e suas garantias.

3. Principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

3.1. Instrumentos financeiros

Ativo financeiro

(a) Classificação de ativo financeiro

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao: (i) custo amortizado (CA); (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJR”); ou (iii) valor justo por meio do resultado (“VJORA”).

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Um ativo financeiro é mensurado no VJORA somente se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela coleta de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que representam pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial, a Companhia pode, irrevogavelmente, designar um ativo financeiro, que satisfaça os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, ao VJORA ou mesmo ao VJR. Essa designação possui o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente um possível descasamento contábil decorrente do resultado produzido pelo respectivo ativo.

(b) Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo reconhecido no resultado.

Os ativos financeiros ao valor justo reconhecidos no resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado no período em que ocorrerem.

O valor justo dos investimentos com cotação pública é baseado no preço atual de compra. Se o mercado de um ativo financeiro não estiver ativo, a Companhia estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções, privilegiando informações de mercado e minimizando o uso de informações geradas pela Administração.

(c) Valor recuperável (impairment) de ativos financeiros – ativos mensurados ao custo amortizado

A Companhia avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Os critérios utilizados pela Companhia para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem: (i) dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou de principal; (iii) probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; e (iv) extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

(d) Desreconhecimento de ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e (ii) a Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo; ou (b) a Companhia não transferiu e não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre esse ativo.

Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo, ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com esse ativo.

Passivos financeiros

(a) Reconhecimento e mensuração

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja definido como mantido para negociação ou designado como tal no momento do seu reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e eventuais mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

(b) Mensuração subsequente

Após o reconhecimento inicial, fornecedores e contas a pagar são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos.

(c) Desreconhecimento de passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração do resultado.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras cujo vencimento seja de até 90 dias da data da aplicação, registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço que não supera o valor de mercado.

As aplicações financeiras são reconhecidas e mensuradas pelo valor justo e os resultados financeiros auferidos nessas operações são alocados diretamente ao resultado

3.3. Contas a receber

Incluem os contratos arrendamentos e prestações de serviços nas empresas controladas, que geram energia para os consumidores, apuradas até a data de encerramento do exercício social, contabilizado com base no regime de competência. São registradas ao valor justo e classificadas como contas a receber, pois apresentam pagamentos fixos e determináveis e não são cotadas em mercado ativo; são mensuradas ao custo amortizado, para o qual não há impactos de juros; pelo fato das contas a receber ser liquidado normalmente em um prazo inferior a 90 dias, os valores contábeis representam substancialmente o valor presente na data do balanço.

3.4. Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos.

3.5. Imobilizado

Os bens integrantes do ativo imobilizado são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação e estão deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas de redução ao valor recuperável. Incluem, ainda, quaisquer outros custos para colocar os ativos no local e em condição necessária para que este esteja em condição de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados e os custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

A Companhia também adota a política de capitalização de juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição e construção de ativos imobilizados, incorporando esses juros ao custo dos ativos até que estejam prontos para uso.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

No caso de substituição de componentes do ativo imobilizado, o novo componente é registrado pelo custo de aquisição (reposição) caso seja provável que traga benefícios econômicos para a Companhia e se o custo puder ser mensurado de forma confiável, sendo baixado o valor do componente reposto.

Os custos de manutenção são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

As vidas úteis são estimadas nos ativos individualmente e seguem como base, essencialmente, o manual de controle patrimonial da ANEEL, as vidas úteis médias estimadas para os períodos correntes e o comparativo são as seguintes:

- Edificações: 50 anos;
- Máquinas e equipamentos: 25 anos;
- Móveis e utensílios: 10 anos;
- Equipamentos de Informática: 5 anos.

Os ganhos e as perdas na alienação e/ou baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do bem e são reconhecidos líquidos, dentro de despesas gerais e administrativas, na Rubrica “Outros”.

3.6. Fornecedores

Incluem compras de bens e serviços para os projetos das controladas, assim como, compra de energia elétrica faturadas para as empresas controladas e compra de energia não faturada até o encerramento do balanço, contabilizado pelo regime de competência. São obrigações registradas como passivos financeiros pelo custo amortizado, no qual não há impactos de juros.

3.7. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

3.8. Imposto de renda e Contribuição social

As despesas fiscais do período compreendem o Imposto de renda e a Contribuição social corrente e diferido. O Imposto de Renda é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido.

Os encargos do Imposto de renda e da Contribuição social correntes e diferidos são calculados com base nas leis tributárias em vigor ou substancialmente promulgadas, na data do balanço.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos são reconhecidos sobre diferenças temporárias decorrentes das diferenças entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis nas Demonstrações contábeis, de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social sobre o lucro ou créditos fiscais não utilizados anteriormente. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados com base em alíquotas de impostos e leis fiscais em vigor, ou substancialmente promulgadas, na data-base das demonstrações contábeis.

O valor contábil do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos é avaliado anualmente e uma provisão para desvalorização é registrada quando o valor contábil não pode ser recuperado com base no lucro tributável, presente ou futuro.

3.9. Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia e suas controladas. A receita líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações entre a Companhia e suas controladas.

A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança e é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade.

(i) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

3.10. Direitos de uso e passivos financeiros

Na data de início do arrendamento, A Companhia reconhece no seu balanço patrimonial um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento. Os arrendatários deverão reconhecer separadamente a despesa de juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação sobre o ativo de direito de uso.

A Companhia deprecia os ativos de direito de uso em bases lineares, a partir da data de início do arrendamento, até o final da vida útil do ativo do direito de uso, ou até o término do prazo do arrendamento, dos dois o menor.

Na data de início, A Companhia mensura o passivo de arrendamento pelo valor presente dos pagamentos, descontados com a aplicação da taxa de juros implícita no arrendamento, quando expressa no contrato. Não conhecendo essa taxa, utiliza-se taxa incremental. A Companhia utilizou a taxa incremental para fins de adoção da IFRS 16/ CPC 06 (R2).

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento são compostos por pagamentos fixos.

Na aplicação da norma, os seguintes requisitos são avaliados:

- A existência de ativo expressamente identificado no contrato ou implicitamente especificado, com identificação quando é disponibilizado para a Companhia;
- A Companhia tem o direito de obter, substancialmente, todos os benefícios econômicos do uso do ativo identificado, ao longo do período contratual;
- A Companhia tem o direito de direcionar o uso do ativo identificado durante todo o prazo do contrato.

A Companhia optou por não reconhecer arrendamentos de curto prazo (de até 12 meses), utilizando, portanto, as isenções previstas na norma. Para esses casos, os contratos são contabilizados como despesa operacional de aluguel, diretamente no resultado do período, observando o regime de competência dos exercícios ao longo do prazo do arrendamento.

Para fins de controle e reconhecimento dos ativos de direito de uso e respectivo passivo de arrendamento, A Companhia optou por criar novas contas patrimoniais e novas rubricas contábeis, visando demonstrar os valores de forma segregada dos demais ativos e passivos, bem como evidenciar os efeitos nas rubricas do resultado.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

3.11. Base para consolidação

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis:

(i) Controladas

A Companhia controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações contábeis de controladas são incluídas nas demonstrações contábeis a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixar de existir.

Nas demonstrações contábeis individuais da controladora, as informações contábeis de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

(ii) Investimentos em entidades contabilizados pelo método da equivalência patrimonial

Os investimentos da Companhia em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*).

Para ser classificada como uma entidade controlada em conjunto, deve existir um acordo contratual que permite a Companhia controle compartilhado da entidade e dá a Companhia direito aos ativos líquidos da entidade controlada em conjunto, e não direito aos seus ativos e passivos específicos.

Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações contábeis incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que o controle conjunto deixa de existir. Nas demonstrações contábeis individuais da controladora, investimentos em controladas também são contabilizados com o uso desse método.

(iii) Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

3.12. Mudança nas políticas contábeis e divulgações

Uma série de novas normas contábeis serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2024. A Companhia não adotou as seguintes normas contábeis na preparação destas demonstrações contábeis, e ainda não determinou se haverá impactos relevantes nas demonstrações contábeis da Companhia.

(a) Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis

O IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais.

- As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará;
- As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações contábeis;
- Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações contábeis. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto.

A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de lucros e perdas do Grupo, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações contábeis, incluindo itens atualmente rotulados como ‘outros’.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

(b) Outras normas contábeis

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia:

- Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21); Classificação e mensuração de instrumentos financeiras (alterações IFRS 9 e IFRS 7).

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Caixas e bancos	222	95	132.791	208
Aplicações financeiras	144	555	39.980	69.971
	366	650	172.771	70.179

Em 31 de dezembro de 2024, as aplicações financeiras referem-se a operações de renda fixa com compromissos de recompra lastreadas em certificados de depósitos e outros títulos de emissão de entidades financeiras de primeira linha, o que não denota expectativas de risco de perdas com estes instrumentos financeiros, remuneradas pela taxa média de 100% de variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI e, de acordo com os contratos firmados pela Companhia e pelos bancos, essas aplicações podem ser resgatadas em prazo inferior a 90 dias, sem perda dos rendimentos; dessa forma consideradas de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

5. Investimentos

a) Participação societária nos investimentos em controladas e controladas em conjunto

	Dados da investida				Controladora		Consolidado	
Empresas	Capital Social	AFAC	Patrimônio Líquido em 31/12/2024	Lucro/(Prejuízo) do exercício em 31/12/2024	Resultado de investimentos (MEP) em 31/12/2024	Saldo dos investimentos em 31/12/2024	Resultado de investimentos (MEP) em 31/12/2024	Saldo dos investimentos em 31/12/2024
Controladas								
UFV Ibimirim 1 Geração de Energia Elétrica Ltda.	24.950	-	24.213	(803)	(803)	24.213	-	-
UFV Ibimirim 2 Geração de Energia Elétrica Ltda.	5.000	-	4.787	(106)	(106)	4.787	-	-
UFV Ibimirim 3 Geração de Energia Elétrica Ltda.	5.000	-	4.890	(28)	(28)	4.890	-	-
UFV Ibimirim 4 Geração de Energia Elétrica Ltda.	5.000	-	5.242	(3)	(3)	5.242	-	-
UFV Ibimirim 5 Geração de Energia Elétrica Ltda.	5.000	-	5.138	(80)	(80)	5.138	-	-
UFV Ibimirim 6 Geração de Energia Elétrica Ltda.	5.000	-	5.165	(39)	(39)	5.165	-	-
UFV Ibimirim 7 Geração de Energia Elétrica Ltda.	5.000	-	5.316	26	26	5.316	-	-
UFV Ibimirim 8 Geração de Energia Elétrica Ltda.	5.000	-	4.959	(284)	(284)	4.959	-	-
UFV Ibimirim 9 Geração de Energia Elétrica Ltda.	5.000	-	4.937	(191)	(191)	4.937	-	-
SPE SE Ibimirim Energia Ltda.	220	4.075	21	(130)	(130)	21	-	-
Riacho Investimentos S.A.	42.116	-	46.532	448	613	46.532	-	-
São Pedro e Paulo Investimentos S.A.	98.143	-	86.424	(8.078)	(4.847)	51.854	-	-
VJ Energética Limitada	2.588	396	2.749	(242)	(123)	1.431		
Elétron Power GD I S.A.	43.743	13.312	87.158	6.944	6.944	87.158	-	-
					949	251.643	-	-
Controlada em conjunto								
UFV Pajeú Geração de Energia SPE Ltda.	5.200	-	5.455	877	-	-	439	2.727
UFV Pajeú II Geração de Energia SPE Ltda.	20	415	444	72	-	-	36	222
UFV Pajeú III Geração de Energia SPE Ltda.	20	4.421	4.834	1.213	-	-	606	2.417
		24.593			949	251.643	1.081	5.366

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

(ii) Durante o exercício de 2024, ocorreu uma reorganização societária, na qual 39 (trinta e nove) operativas foram transferidas para a Elétron Power GD I S.A. via aumento de capital social, no montante de R$ 40.274, sendo elas:

Controle direto
UFV Tapajós 1 Energia Ltda.
UFV Tapajós 2 Energia Ltda.
UFV Tapajós 3 Energia Ltda.
UFV Tapajós 4 Energia Ltda.
UFV Tapajós 5 Energia Ltda.
UFV Tapajós 6 Energia Ltda.
UFV Tapajós 7 Energia Ltda.
UFV Tapajós 8 Energia Ltda.
UFV Tapajós 9 Energia Ltda.
UFV Tapajós 10 Energia Ltda.
UFV Tapajós 11 Energia Ltda.
UFV Tapajós 12 Energia SPE Ltda.
UFV Frevo 1 Energia Ltda.
UFV Frevo 2 Energia Ltda.
UFV Piracuruca 1 Energia LTDA.
UFV Presidente 1 Energia Ltda.
UFV Presidente 2 Energia Ltda.
UFV Frevo 6 Energia Ltda.
UFV Frevo 7 Energia Ltda.
UFV Frevo 8 Energia Ltda.
UFV Frevo 9 Energia Ltda.
UFV Frevo 10 Energia Ltda.
UFV Frevo 11 Energia Ltda.
UFV Frevo 12 Energia Ltda.
UFV Frevo 13 Energia Ltda.
UFV Frevo 14 Energia Ltda.
UFV Frevo 15 Energia Ltda.
UFV Presidente 3 Energia Ltda.
UFV Presidente 4 Energia Ltda.
UFV Presidente 5 Energia Ltda.
UFV Presidente 6 Energia Ltda.
UFV Propriá 1 Energia Ltda.
UFV Frevo 21 Energia SPE Ltda.
UFV Frevo 22 Energia SPE Ltda.
UFV Frevo 24 Energia SPE Ltda.
UFV Frevo 23 Energia SPE Ltda.
UFV Enercred PE 1 Energia Ltda.
UFV Enercred PE 2 Energia Ltda.
UFV Notaro PE 1 Energia Ltda.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

	Dados da investida				Controladora		Consolidado	
Empresas	Capital Social	AFAC	Patrimônio Líquido em 31/12/2023	Lucro/(Prejuízo) do exercício em 31/12/2023	Resultado de investimentos (MEP) em 31/12/2023	Saldo dos investimentos em 31/12/2023	Resultado de investimentos (MEP) em 31/12/2023	Saldo dos investimentos em 31/12/2023
Controladas								
UFV Ibimirim 1 Geração de Energia Elétrica Ltda.	5.000	-	5.066	44	44	5.066	-	-
UFV Ibimirim 2 Geração de Energia Elétrica Ltda.	5.000	-	4.893	(134)	(134)	4.893	-	-
UFV Ibimirim 3 Geração de Energia Elétrica Ltda.	5.000	-	4.918	(108)	(108)	4.918	-	-
UFV Ibimirim 4 Geração de Energia Elétrica Ltda.	5.000	-	5.245	218	218	5.245	-	-
UFV Ibimirim 5 Geração de Energia Elétrica Ltda.	5.000	-	5.218	191	191	5.218	-	-
UFV Ibimirim 9 Geração de Energia Elétrica Ltda.	5.000	-	5.128	96	96	5.128	-	-
UFV Ibimirim 6 Geração de Energia Elétrica Ltda.	5.000	-	5.204	178	178	5.204	-	-
UFV Ibimirim 7 Geração de Energia Elétrica Ltda.	5.000	-	5.290	251	251	5.290	-	-
UFV Ibimirim 8 Geração de Energia Elétrica Ltda.	5.000	-	5.243	205	205	5.243	-	-
SPE SE Ibimirim Energia Ltda.	20	200	151	(80)	(80)	151	-	-
UFV Tapajós 1 Energia Ltda.	20	5.041	5.026	(34)	(34)	5.026	-	-
UFV Tapajós 2 Energia Ltda.	20	656	658	(16)	(16)	658	-	-
UFV Tapajós 3 Energia Ltda.	20	415	429	(5)	(5)	429	-	-
UFV Tapajós 4 Energia Ltda.	20	414	429	(5)	(5)	429	-	-
UFV Tapajós 5 Energia Ltda.	20	413	429	(3)	(3)	429	-	-
UFV Tapajós 6 Energia Ltda.	20	6	24	(2)	(2)	24	-	-
UFV Tapajós 7 Energia Ltda.	20	50	68	(1)	(1)	68	-	-
UFV Tapajós 8 Energia Ltda.	20	32	51	(1)	(1)	51	-	-
UFV Tapajós 9 Energia Ltda.	20	25	46	2	2	46	-	-
UFV Tapajós 10 Energia Ltda.	20	49	68	(1)	(1)	68	-	-
UFV Tapajós 11 Energia Ltda.	20	50	69	-	-	69	-	-
UFV Tapajós 12 Energia SPE Ltda.	20	1	20	(1)	(1)	20	-	-
UFV Frevo 1 Energia Ltda.	20	21	41	-	-	41	-	-
UFV Frevo 2 Energia Ltda.	20	7	26	-	-	26	-	-
UFV Piracuruca 1 Energia LTDA.	20	897	916	(1)	(1)	916	-	-
UFV Presidente 1 Energia Ltda.	20	2.127	2.146	(1)	(1)	2.146	-	-
UFV Presidente 2 Energia Ltda.	20	725	743	(2)	(2)	743	-	-
UFV Frevo 6 Energia Ltda.	20	2.207	2.227	(1)	(1)	2.227	-	-
UFV Frevo 7 Energia Ltda.	20	285	304	(1)	(1)	304	-	-
UFV Frevo 8 Energia Ltda.	20	270	289	(1)	(1)	289	-	-
UFV Frevo 9 Energia Ltda.	20	792	811	(1)	(1)	811	-	-
UFV Frevo 10 Energia Ltda.	20	764	783	(1)	(1)	783	-	-
UFV Frevo 11 Energia Ltda.	20	284	303	(1)	(1)	303	-	-
UFV Frevo 12 Energia Ltda.	20	276	295	(1)	(1)	295	-	-
UFV Frevo 13 Energia Ltda.	20	23	42	-	-	42	-	-
UFV Frevo 14 Energia Ltda.	20	31	51	(1)	(1)	51	-	-
UFV Frevo 15 Energia Ltda.	20	6	25	(1)	(1)	25	-	-
UFV Presidente 3 Energia Ltda.	20	1.212	1.231	(2)	(2)	1.231	-	-
UFV Presidente 4 Energia Ltda.	20	287	306	(2)	(2)	306	-	-
UFV Presidente 5 Energia Ltda.	20	283	301	(2)	(2)	301	-	-
UFV Presidente 6 Energia Ltda.	20	121	139	(2)	(2)	139	-	-
UFV Propriá 1 Energia Ltda.	20	1.513	1.531	(2)	(2)	1.531	-	-
UFV Frevo 21 Energia SPE Ltda.	20	1	20	-	-	20	-	-
UFV Frevo 22 Energia SPE Ltda.	20	1	20	-	-	20	-	-
UFV Frevo 24 Energia SPE Ltda.	20	1	20	-	-	20	-	-
UFV Frevo 23 Energia SPE Ltda.	20	1	20	-	-	20	-	-
UFV Enercred PE 1 Energia Ltda.	8.600	11	8.352	(238)	(238)	8.352	-	-
UFV Enercred PE 2 Energia Ltda.	20	1	20	-	-	20	-	-
UFV Notaro PE 1 Energia Ltda.	20	19	39	(1)	(1)	39	-	-
São Pedro e Paulo Investimentos S.A.	97.145	-	93.504	(3.058)	(1.835)	55.701	-	-
VJ Energética Limitada	2.588	239	2.834	225	115	1.445		
Elétron Power GD I S.A.	3.469	-	37.693	3.625	3.625	37.693	-	-
					2.437	169.513	-	-
Controlada em conjunto								
UFV Pajeú Geração de Energia SPE Ltda.	5.200	-	5.512	1.338	-	-	669	2.756
UFV Pajeú II Geração de Energia SPE Ltda.	20	415	462	81	-	-	41	231
UFV Pajeú III Geração de Energia SPE Ltda.	20	4.421	4.860	987	-	-	494	2.430
		24.593			2.437	169.513	1.203	5.417

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

(i) Durante o exercício de 2023, ocorreu uma reorganização societária, na qual 24 (vinte e quatro) operativas foram transferidas para a Elétron Power GD I S.A. via aumento de capital social, no montante de R$ 3.469, o montante de equivalência patrimonial reconhecida na Companhia até a data de 24 de maio de 2023 foi de R$ 913, sendo elas:

Controle direto
UFV Flores I Geração de Energia Elétrica Ltda.
UFV Flores II Geração de Energia Elétrica Ltda.
UFV Flores III Geração de Energia Elétrica Ltda.
UFV Flores IV Geração de Energia Elétrica Ltda.
UFV Flores V Geração de Energia Elétrica Ltda.
UFV Nossa Senhora das Graças Geração de Energia Ltda.
UFV Pernambuco VIII Geração de Energia Elétrica Ltda.
UFV Pernambuco I Geração de Energia Ltda.
UFV Pernambuco III Geração de Energia Ltda.
UFV Pernambuco II Geração de Energia Ltda.
UFV Pernambuco IV Geração de Energia Ltda.
UFV Pernambuco IX Geração de Energia Elétrica Ltda.
UFV Pernambuco V Geração de Energia Elétrica Ltda.
UFV Pernambuco VI Geração de Energia Elétrica Ltda.
UFV Pernambuco VII Geração de Energia Elétrica Ltda.
UFV Pernambuco X Geração de Energia Elétrica Ltda.
UFV Flores VII Geração de Energia Elétrica Ltda.
UFV Rosa e Silva Geração de Energia Ltda.
UFV Vale Formoso IV Geração de Energia Ltda.
UFV Flores VI Geração de Energia Elétrica Ltda.
UFV Flores VIII Geração de Energia Elétrica Ltda.

Controle em conjunto
UFV Pajeú Geração de Energia SPE Ltda.
UFV Pajeú II Geração de Energia SPE Ltda.
UFV Pajeú III Geração de Energia SPE Ltda.

b) Movimentação dos investimentos

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Saldo em 1º de janeiro	169.513	103.935	5.417	5.362
Adição ao investimento em controladas (i)	74.749	59.461	-	(723)
Adiantamento para futuro aumento de capital	17.496	3.192	-	-
Distribuição de dividendos (ii)	(11.064)	(425)	(1.132)	(425)
Participação nos resultados das investidas avaliadas pelo MEP	949	3.350	1.081	1.203
Saldo em 31 de dezembro	251.643	169.513	5.366	5.417

(i) O valor de R$ 74.749 (2023 – R$ 59.461), representa as integralizações de capitais incorridos nas empresas investidas.
(ii) O valor representa distribuição de dividendos efetuados pelas controladas durante o exercício.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

6. Imobilizado

6.1. Controladora

	Terrenos (i)	Obras em andamento	Veículos	Máquinas e equipamentos	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2023	723	555	-	-	1.278
Adições	1.493	580	-	21	2.094
Depreciação	-	-	-	(1)	(1)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	2.216	1.135	-	20	3.371
Adições	-	688	84	199	971
Transferência	-	-	9	(9)	-
Depreciação	-	-	(11)	(6)	(17)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	2.216	1.823	82	204	4.325

(i) Os valores representam, essencialmente, os terrenos adquiridos para desenvolvimentos dos projetos de geração solar através de fontes fotovoltaicas.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

6.2. Consolidado

	Terrenos	Edificações	Máquinas e Equipamentos	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Veículos	Obras em andamento	Adiantamento a fornecedor (ii)	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2023	723	3.555	22.470	24	104	-	102.512	16.966	146.354
Aquisições (i)	1.493	1.388	3.799	-	9	-	437.632	4.270	448.591
Transferência	-	(148)	(1.185)	(1)	(1)	-	-	-	(1.335)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	2.216	4.795	25.084	23	112	-	540.144	21.236	593.610
Aquisições (i)	-	49	138.687	-	-	-	-	100.469	239.205
Transferência	-	173.192	303.817	108	226	93	(477.436)	-	-
Depreciação	-	(4.123)	(7.414)	(3)	(21)	(10)	-	-	(11.571)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	2.216	173.913	460.174	128	317	83	62.708	121.705	821.244

(i) Os valores representam essencialmente os gastos incorridos nos projetos de construção e desenvolvimento dos parques solares pela Companhia e suas controladas;
(ii) Os valores representam adiantamentos a fornecedores nas investidas que ainda estão alocados no projeto e devem ser realizados ao longo do exercício de 2025.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

7. Fornecedores - Consolidado

Os saldos, no montante de R$ 50.888 (2023 – R$ 21.352), referem-se basicamente, aos valores a pagar a fornecedores dos projetos de construção e desenvolvimento dos parques solares dos complexos Ibimirim e Riacho referentes ao fornecimento dos equipamentos elétricos.

8. Empréstimos e financiamentos

(a) Controladora

	Natureza do crédito	Data do último vencimento	Taxa de encargos anual (alíquota efetiva)	2024	2023
Banco do Nordeste	Giro	15/10/2026	CDI + 6,77 a.a.	13.797	42.388
Circulante				7.130	21.652
Não circulante				6.667	20.736
Total				13.797	42.388

A movimentação da dívida no exercício é como segue:

	Valor
Em 1º de janeiro de 2023	-
Juros provisionados	(2.564)
Custos de captação de empréstimos	(277)
Captação de empréstimos e financiamentos	50.000
Pagamento de principal	(7.335)
Juros pagos	2.564
Em 31 de dezembro de 2023	42.388
Juros provisionados	6.433
Pagamento de principal	(29.054)
Juros pagos	(5.970)
Em 31 de dezembro de 2024	13.797

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

(b) Consolidado

	Natureza do crédito	Data do último vencimento	Taxa de encargos anual (alíquota efetiva)	2024	2023
Banco do Nordeste	Giro	06/05/2025	CDI + 6,77 a.a.	13.797	42.388
Banco do Nordeste	Project finance	15/02/2045	IPCA+2,85% a.a.	168.220	107.498
Banco do Nordeste	Project finance	15/05/2046	IPCA + 2,43% a.a.	213.412	217.591
Banco do Nordeste	Project finance	15/05/2047	CDI + 2,90% a.a.	8.098	8.312
Banco Bradesco	Ponte	15/10/2025	CDI + 2,75% a.a.	157.407	-
Banco do Nordeste	Project finance	15/11/2044	IPCA+5,24% a.a.	102.803	-
Circulante				174.849	29.598
Não circulante				488.888	346.191
Total				663.737	375.789

A movimentação da dívida no exercício é como segue:

	Valor
Saldos em 1º de janeiro de 2023	-
Juros provisionados	2.736
Custos de captação de empréstimos	(1.580)
Captação de empréstimos e financiamentos	387.076
Pagamento de principal	(9.707)
Juros pagos	(2.736)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	375.789
Juros provisionados	16.579
Custos de captação de empréstimos	(4.541)
Captação de empréstimos e financiamentos	304.399
Pagamento de principal	(12.373)
Juros pagos	(16.116)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	663.737

Cláusulas restritivas

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas, em seus contratos de empréstimos, possuem a exigibilidade de cumprimento de cláusulas restritivas (“covenants”), referente a regularidades fiscais e societárias, que estão sendo cumpridas.

Cláusulas restritivas

Em 31 de dezembro de 2024, as controladas que detém os financiamentos, possuía fianças bancárias com o objetivo de garantir o financiamento, na modalidade *project finance,* captado junto ao Banco do Nordeste. As fianças são condições precedentes para desembolso do financiamento.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

9. Direito de uso e Passivos de arrendamento

Classe de ativo	01/01/2024	Depreciação	31/12/2024
Imóveis	4.365	(260)	4.105

Classe de ativo	01/01/2023	Depreciação	31/12/2023
Imóveis	4.542	(177)	4.365

	2024	2023
Aluguéis a pagar (a)	4.543	4.542
	4.543	4.542

	2024	2023
Parcela circulante	863	861
Parcela não circulante	3.680	3.681
	4.543	4.542

(a) O contrato garantiu a Companhia uma carência no pagamento do aluguel, que deve ter início durante o exercício de 2025.

10. Operações entre partes relacionadas

São partes relacionadas os sócios, diretores e empresas relacionadas, que tenham os sócios e diretores em comum.

(a) Ativo circulante

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
UFV Ibimirim 1 Geração de Energia Elétrica Ltda. (i)	3.638	29.552	-	-
UFV Ibimirim 2 Geração de Energia Elétrica Ltda. (i)	1.455	13.134	-	-
UFV Ibimirim 3 Geração de Energia Elétrica Ltda. (i)	832	13.929	-	-
UFV Ibimirim 4 Geração de Energia Elétrica Ltda. (i)	2.545	-	-	-
UFV Ibimirim 5 Geração de Energia Elétrica Ltda. (i)	2.405	-	-	-
UFV Ibimirim 6 Geração de Energia Elétrica Ltda. (i)	2.137	-	-	-
UFV Ibimirim 7 Geração de Energia Elétrica Ltda. (i)	1.653	-	-	-
UFV Ibimirim 8 Geração de Energia Elétrica Ltda. (i)	2.524	-	-	-
UFV Ibimirim 9 Geração de Energia Elétrica Ltda. (i)	805	-	-	-
São Pedro e Paulo I SPE S.A.	307	-	-	-
São Pedro e Paulo V Energia SPE S.A.	337	-	-	-
São Pedro e Paulo VI Energia SPE S.A.	171	-	-	-
Flores Energia SPE S.A.	44	-	-	-
São Pedro e Paulo Investimentos S.A.	19	-	-	-
UFV Vale Formoso IV Geração de Energia Ltda.	10	-	-	-
ECEL Elétron Comercializadora de Energia S.A.	-	-	161	378
	18.882	56.615	161	378

(i) Os valores referem-se aos contratos de conta corrente entre a Companhia e suas controladas.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

(b) Ativo não circulante

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
São Pedro e Paulo Investimentos S.A.	53.160	32.242	-	-
	53.160	32.242	-	-

Os saldos representam empréstimos entre a Companhia e sua controlada, não possui prazo de vencimento e está sujeito a 100% da CDI.

(c) Passivo circulante

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Voltswatts Holding S.A.	-	15	-	15
Riacho Investimentos S.A.	89.000	-	-	-
Elétron Power GD I S.A.	40	-	-	-
ECEL Elétron Comercializadora de Energia S.A.	-	-	14	-
UFV Pajeú Geração de Energia SPE Ltda.	10	-	10	2
	89.050	15	24	17

O saldo em aberto, não está sujeito a encargo e não tem prazo de vencimento.

(d) Passivo não circulante

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Voltswatts Holding S.A. (i)	42.272	61.266	42.272	61.266
Kroma Comercializadora de Energia Ltda. (ii)	-	-	35.184	23.244
UFV Enercred PE 1 Energia Ltda. (iii)	6.281	7.457	-	-
	48.553	68.723	77.456	84.510

(i) Os saldos, referem-se aos valores em contato corrente entre a Companhia e sua controladora, não possui prazo e não está sujeito a correção.
(ii) Os saldos representam empréstimos entre a controlada São Pedro e Paulo Investimentos S.A. e a sua sócia não controladora, não possui prazo de vencimento e está sujeito a 100% da CDI.
(iii) Os valores referem-se aos contratos de conta corrente entre a Companhia, sua controladora Voltswatts Holding S.A. e a sua controlada UFV Enercred PE 1 Energia Ltda.

11. Contingências

A Companhia no curso normal de suas atividades está sujeito a processos judiciais de naturezas tributárias, trabalhistas, previdenciária, cível e ambiental. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia não possui processos contingentes que necessitem ser provisionados ou divulgadas.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

As controladas da Companhia são parte em processos envolvendo riscos de perda classificados como possíveis, no montante de R$ 4.642, para essas ações, nenhum registro contábil é requerido.

12. Patrimônio líquido

a. Capital Social

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social, no montante de R$ 67.069 (2023 – R$ 67.069), está representado por 11.234 mil ações ordinárias (2023 – 11.234 mil ações), todas nominativas e sem valor nominal.

Durante o exercício de 2023, a Companhia aumentou capital social com utilização de adiantamentos para futuro aumento de capital social, no montante de R$ 52.608, com emissão de 4.353 ações, todas nominativas e sem valor nominal.

b. Reserva de capital

Em 06 de abril de 2021, ocorreu a capitalização dos saldos de adiantamentos para futuro aumento de capital social da Companhia com aporte total em R$ 14.610, sobre o montante integralizado foi apurado ágio na emissão de ações de R$ 13.149.

c. Adiantamentos para futuro aumento de capital

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía um montante de R$ 104.127 (2023 – R$ 71.162), sendo R$ 32.965 aportes realizados pela Voltswatts Holding S.A. durante o exercício.

d. Participação dos não controladores

O saldo em 2024 de R$ 35.916 (2023 – R$ 39.189), refere-se à participação dos acionistas não controladores nas investidas São Pedro e Paulo Investimentos S.A. e VJ Energética Limitada.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

13. Receita operacional líquida

A reconciliação entre as vendas brutas e a receita líquida é como segue:

	Consolidado	
	2024	2023
Receita com geração distribuída de energia (i)	7.853	5.300
Venda de energia elétrica	26.072	2.236
Venda de serviços de gestão	3.665	-
(-) Anulações	(187)	-
(-) Impostos incidentes sobre vendas	(1.348)	(482)
	36.055	7.054

(i) O valor representa receita com gerações de energia nas controladas da Companhia no modelo de geração distribuída no estado de Pernambuco.

14. Demonstração do resultado por natureza: Custo do serviço prestado e despesas gerais e administrativas

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Depreciação	(17)	(178)	(11.571)	(1.512)
TUSD (i)	(8)	-	(5.030)	(2.354)
Custo com compra de energia	-	-	(3.631)	(2.027)
Prestações de serviços	(478)	(678)	(1.768)	(931)
Seguros	(343)	(34)	(1.652)	(236)
Salários e encargos sociais	(366)	(143)	(999)	(178)
Despesas com locação	(91)	-	(663)	-
Manutenção	(28)	(16)	(588)	(60)
Impostos e taxas	(123)	(176)	(435)	(292)
Depreciação IFRS16	(177)	-	(260)	-
Gratificações aos funcionários	(83)	(14)	(85)	(19)
Transporte	(3)	(4)	(27)	(12)
Amortização do intangível	-	-	(34)	-
Outras despesas	(35)	(211)	(396)	(292)
	(1.752)	(1.454)	(27.139)	(7.913)
Custo do serviço prestado	-	-	(15.190)	(2.027)
Despesas gerais e administrativas	(1.752)	(1.454)	(11.949)	(5.886)
	(1.752)	(1.454)	(27.139)	(7.913)

(i) Refere-se aos valores pagos a distribuidora pelo serviço de utilização da rede de distribuição (TUSD) para fornecimento da energia gerada;

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

15. Resultado financeiro líquido

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Rendimentos de aplicações financeiras	14	188	1.694	4.307
Juros recebidos de clientes	1	-	3	443
Outras receitas financeiras	-	88	8	40
Receitas financeiras	15	276	1.705	4.790
Despesas bancárias	(14)	(507)	(1.026)	(1.946)
Juros passivos	(2)	(8)	(30)	(1.227)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(6.433)	(2.564)	(16.579)	(2.736)
Despesa com IOF	(7)	(897)	(221)	(1.450)
Despesas com fianças bancárias	-	-	(1.489)	(7)
Despesas financeiras	(6.456)	(3.976)	(19.345)	(7.366)
Resultado financeiro líquido	(6.441)	(3.700)	(17.640)	(2.576)

16. Imposto de renda e Contribuição social - Consolidado

(a) Reconciliação consolidada da despesa do Imposto de renda e da Contribuição social no resultado é demonstrada a seguir:

	2024	2023
Receita bruta serviços	11.894	5.300
Base de presunção	32%	32%
	3.806	1.696
Receita bruta venda de energia	18.061	225
Base de presunção para o Imposto de renda	12%	12%
Base de presunção para a Contribuição social	8%	8%
Imposto de renda (12%)	2.167	27
Contribuição social (8%)	1.445	18
Imposto de renda e contribuição social sobre resultados financeiros	(410)	(574)
Imposto de renda: 15%	(896)	(257)
Imposto de renda adicional: 10%	(597)	(47)
Contribuição social: 9%	(538)	(155)
Imposto de renda e Contribuição social sobre lucro líquido	(2.441)	(1.033)

17. Instrumentos financeiros

(a) Gerenciamento de riscos

A Companhia não mantém operações com instrumentos financeiros sofisticados. A política de controle consiste no acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado para assegurar o principal objetivo que é a adequada rentabilização do caixa da Companhia. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

A Administração dos riscos associados a estas operações é realizada através da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e inclui a escolha das instituições financeiras onde as aplicações são realizadas, dentre as principais instituições privadas.

O planejamento destes investimentos observa a previsão de fluxos de caixa futuros e o estabelecimento do comprometimento mínimo de caixa livre para fazer frente a todas as despesas diretas e indiretas adicionadas de uma provisão para eventos inesperados como indenizações, investimentos não previstos e aumentos salariais para retenção de talentos.

A Companhia não possui e não operou com instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios apresentados.

Risco de crédito

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise da situação financeira e patrimonial de suas contrapartes, histórico de pontualidade de pagamentos e situação junto aos Fiscos Municipal, Estadual e Federal. Além disso, atua com a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto, e de eventual concentração de risco de crédito com alguma contraparte. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de rating, e dentro das 10 (dez) maiores em depósitos totais do País.

Risco de mercado

Considerando também que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, perante o formato dos negócios da Companhia, seu modelo comercial e às peculiaridades setoriais, este risco se encontra substancialmente mitigado.

Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações, quando aplicável.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

(b) Instrumentos financeiros por categoria

O CPC 40 determina que a Companhia deve divulgar os instrumentos financeiros por categoria, permitindo que o usuário da demonstração contábil avalie a significância dos instrumentos financeiros para sua posição patrimonial e financeira para análise de desempenho:

Ativos financeiros – Empréstimos e recebíveis

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2024		
Caixa e equivalentes de caixa	366	172.771
Contas a receber	-	2.547
Partes relacionadas	72.042	161
Adiantamentos	426	2.026
	72.834	177.505
Saldos em 31 de dezembro de 2023		
Caixa e equivalentes de caixa	650	70.179
Contas a receber	-	549
Partes relacionadas	-	378
Adiantamentos	430	795
	1.080	71.901

Passivos financeiros – outros passivos financeiros

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2024		
Fornecedores	98	50.888
Partes relacionadas	137.603	77.480
Empréstimos e financiamentos	13.797	663.737
Adiantamentos de clientes	-	36
Passivos de arrendamento	1.239	4.543
	152.737	796.684
Saldos em 31 de dezembro de 2023		
Fornecedores	26	21.352
Partes relacionadas	68.738	84.527
Empréstimos e financiamentos	42.389	375.789
Adiantamentos de clientes	-	17
Passivos de arrendamento	1.239	4.542
	112.392	486.227

(c) Mensuração do valor justo

O CPC 48 define o valor justo como a quantia pela qual um ativo poderia ser trocado ou um passivo liquidado, entre as partes conhecedoras e dispostas a isso, em transação sem favorecidos.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A Companhia não possui ativos que devam ser mensurados a valor justo em 31 de dezembro de 2024.

18. Eventos subsequentes

A Administração considerou que não houve eventos subsequentes à data de encerramento das demonstrações contábeis ocorridas em 31 de dezembro de 2024 até a data da conclusão das referidas demonstrações.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

ELETRON POWER GD I S.A.
CNPJ: 49.590.822/0001-69
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Valores expressos em reais mil)

	Controladora	Consolidado
ATIVO	**31/12/2024**	**31/12/2024**
CIRCULANTE	3.502	12.445
Caixa e equivalentes de caixa	0	2.879
Contas a receber de clientes	-	1.710
Adiantamento devedores diversos	1	1.372
Partes relacionadas	3.501	6.471
Tributos a recuperar	-	13
NÃO CIRCULANTE	83.957	87.380
Partes relacionadas	13.038	2.418
Investimentos	70.919	2.948
Imobilizado	-	82.014
TOTAL DO ATIVO	**87.459**	**99.825**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CIRCULANTE	301	4.976
Fornecedores	-	4.027
Empréstimos e financiamentos	-	249
Tributos a pagar	-	341
Adiantamentos de clientes	-	10
Outros passivos	301	349
NÃO CIRCULANTE	-	7.692
Empréstimos e financiamentos	-	7.692
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	87.158	87.158
Capital social	43.743	43.743
Adiantamentos para futuro aumento de capital	13.312	13.312
Reserva de capital	31.217	31.217
Prejuízos acumulados	(1.114)	(1.114)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**87.459**	**99.825**

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

ELETRON POWER GD I S.A.
CNPJ: 49.590.822/0001-69
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Valores expressos em reais mil)

	Controladora	Consolidado
	31/12/2024	31/12/2024
OPERAÇÕES CONTINUADAS		
Receita operacional líquida	-	9.449
Custo operacional	-	(1.574)
LUCRO BRUTO	**-**	**7.875**
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Resultado de equivalência patrimonial	6.946	916
Despesas gerais e administrativas	(3)	(1.145)
Outros resultados operacionais	0	(29)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**6.944**	**7.617**
Receitas financeiras	-	332
Despesas financeiras	-	(120)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	**-**	**212**
RESULTADO ANTES DO IR E DA CSL	**6.944**	**7.830**
Imposto de renda e Contribuição social	-	(886)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	**6.944**	**6.944**

Recife, 07 de agosto de 2025

Alisson Mateus Rodrigues Correia
Contador
CRC PE-031988/O-4

ALISSON MATEUS RODRIGUES CORREIA:07701709436

Assinado de forma digital por ALISSON MATEUS RODRIGUES CORREIA:07701709436
Dados: 2025.08.07 14:52:53 -03'00'

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182142600000221866096
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182142600000221866096
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Doc. 03.3 -Demonstrações Contábeis 2025

(art. 51, II, Lei nº 11.101/2005)

Av Domingos Ferreira 1097 12º andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400

Av São Gabriel 477 4º andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750

www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182164800000221866097
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182164800000221866097
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

VOLTSWATTS HOLDING S.A.
CNPJ: 32.653.365/0001-01
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Valores expressos em reais mil)

	Controladora	Controladora	Consolidado	Consolidado
ATIVO	**31/12/2025**	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
CIRCULANTE	37.781	58.912	943.678	649.811
Caixa e equivalentes de caixa	-	1.870	22.817	185.253
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	-	-	183.854	151.463
Adiantamentos diversos	69	69	14.807	29.761
Partes Relacionadas	24.883	42.932	-	-
Adiantamento para entrega futura (Pré pagamento de energia)	-	-	43.704	
Ativo financeiro	-	-	667.021	255.638
Impostos a recuperar	1.374	1.368	10.575	5.179
Dividendos Antecipados				19.420
Dividendos a receber	11.435	12.647	-	
Despesas antecipadas	22		887	
Outros ativos	-	26	14	3.097
NÃO CIRCULANTE	266.623	379.599	1.325.565	1.176.759
Depósitos judiciais	-	-	4.036	4.036
Ativo financeiro.	-	-	747.341	286.596
Partes relacionadas.	174.420	-	-	6.323
Tributos Diferidos				2.248
Outros ativos				27.985
Investimentos	92.203	379.599	8.455	5.366
(-) Investimentos a integralizar	-	-	-	
Imobilizado	-	-	560.215	830.128
Intagível	-	-	5.518	14.077
TOTAL DO ATIVO	**304.405**	**438.511**	**2.269.243**	**1.826.570**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
CIRCULANTE	117.382	56.073	845.567	729.366
Fornecedores e outras contas a pagar	52	16	61.661	156.075
Passivo financeiro	-		615.398	257.459
Partes relacionadas CP	99.745	1.296	-	
Obrigações trabalhistas	19	114	4.633	3.681
Obrigações tributárias	1	12	8.178	4.628
Tributos diferidos	-		-	
Adiantamentos de clientes	-		36.199	66.032
Dividendos a pagar	13.438	42.568	12.066	14.322
Empréstimos e financiamentos	-		97.253	214.136
Provisões de contas a pagar	-		606	
Outros passivos	4.128	12.067	9.574	13.033
NÃO CIRCULANTE	4.000	77.802	1.237.900	727.081
Empréstimos financiamentos	-	-	551.198	526.376
Partes relacionadas LP	-	77.802	-	35.184
Passivo financeiro.	-	-	614.863	59.112
Outras contas a pagar	4.000	-	36.935	
Tributos diferidos.	-	-	34.084	82.783
Outros Passivos	-	-	820	
Adiantamentos de clientes				23.626
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	183.023	304.636	185.776	370.123
Capital social	231.306	231.306	231.306	231.306
Antecipação para futuro aumento de capital social	-	-	-	-
Reserva de Lucro	-	76.689	-	76.689
Ajuste de avaliação patrimonial	(3.359)	(3.359)	(3.359)	(3.359)
Prejuízo acumulado	(44.924)		(44.924)	
Participação dos não controladores	-	-	2.752	65.487
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**304.405**	**438.511**	**2.269.243**	**1.826.570**

Clicksign b33859ac-4e95-48e1-8a25-61621645fcd1

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182164800000221866097
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182164800000221866097
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

VOLTSWATTS HOLDING S.A.
CNPJ: 32.653.365/0001-01
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Valores expressos em reais mil)

	Controladora	Consolidado
	31/12/2025	**31/12/2025**
OPERAÇÕES CONTINUADAS		
Receita operacional líquida	-	1.389.187
Custo com compra de energia	-	(1.339.328)
Resultado do valor justo de contratos de energia	-	(92.172)
MARGEM BRUTA NEGATIVA	-	**(42.313)**
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Participação nos resultados de controladas e coligadas	(122.232)	-
Despesas gerais e administrativas	(248)	(48.930)
Outros resultados operacionais	1.058	2.447
DESPESAS TOTAIS	- **121.423**	**(46.483)**
EBITDA	**(121.423)**	**(88.797)**
Depreciação	-	(28.434)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS	**(121.423)**	**(117.231)**
Receitas financeiras	63	4.076
Despesas financeiras	(251)	(62.992)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	**(188)**	**(58.917)**
RESULTADO ANTES DO IR E DA CSL	**(121.611)**	**(176.147)**
Imposto de renda e Contribuição social	(2)	(3.365)
PREJUÍZO DO PERÍODO	**(121.613)**	**(179.513)**
Atribuível a:		
Acionistas da Companhia		(121.613)
Participação dos não controladores		(57.900)
		(179.513)

Recife, 19 de janeiro de 2026

ADRIANO DE ARAUJO LIMA:03541325470

Assinado de forma digital por ADRIANO DE ARAUJO LIMA:03541325470
Dados: 2026.01.20 14:25:20 -03'00'

Adriano de Araújo Lima
Contador
CRC/PE: 027506/O-0

Adriano de Araujo Lima

Lucas Marchiori Pereira

Clicksign b33859ac-4e95-48e1-8a25-61621645fcd1

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182164800000221866097
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182164800000221866097
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Balanço, DRE Volts_Dez-25 Projetado Assinado.pdf

Documento número #b33859ac-4e95-48e1-8a25-61621645fcd1

Hash do documento original (SHA256): f093aaf5d4a92535106994b7219313e5db284e2129dd6f96c15a44f90fed424f

Hash do PAdES (SHA256): f8197ef8e513cb066a130b88919416a55620112871c3f228bc11860bec317912

Assinaturas

Adriano de Araujo Lima

CPF: 035.413.254-70

Assinou como parte em 20 jan 2026 às 20:23:25

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 17 nov 2026

Adriano de Araujo Lima

Lucas Marchiori Pereira

CPF: 071.777.759-60

Assinou como parte em 20 jan 2026 às 20:26:49

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 24 jul 2026

Lucas Marchiori Pereira

Log

20 jan 2026, 20:21:23	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b criou este documento número b33859ac-4e95-48e1-8a25-61621645fcd1. Data limite para assinatura do documento: 19 de fevereiro de 2026 (20:21). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
20 jan 2026, 20:22:14	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 19 de fevereiro de 2026 (20:10).
20 jan 2026, 20:22:14	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b adicionou à Lista de Assinatura: adriano.lima@eletronenergy.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Adriano de Araujo Lima.
20 jan 2026, 20:22:14	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b adicionou à Lista de Assinatura: lucas.marchiori@eletronenergy.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas Marchiori Pereira e CPF 071.777.759-60.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182164800000221866097
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182164800000221866097
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

20 jan 2026, 20:23:25	Adriano de Araujo Lima assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 035.413.254-70. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 726aae(...), vide anexo manuscript_20 jan 2026, 20-08-00.png. IP: 177.92.98.194. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.082228716194368 e longitude -34.89434578414654. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1374.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 jan 2026, 20:26:49	Lucas Marchiori Pereira assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 071.777.759-60. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 028196(...), vide anexo manuscript_11 set 2025, 11-59-25.png. IP: 177.92.98.194. Componente de assinatura versão 1.1374.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 jan 2026, 20:26:51	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b33859ac-4e95-48e1-8a25-61621645fcd1.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b33859ac-4e95-48e1-8a25-61621645fcd1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182164800000221866097
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182164800000221866097
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Anexos

Adriano de Araujo Lima

Assinou o documento enquanto parte em 20 jan 2026 às 20:23:25

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 726aae(...)

Adriano de Araujo Lima
manuscript_20 jan 2026, 20-08-00.png

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182164800000221866097
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182164800000221866097
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Lucas Marchiori Pereira

Assinou o documento enquanto parte em 20 jan 2026 às 20:26:49

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 028196(...)

Lucas Marchiori Pereira
manuscript_11 set 2025, 11-59-25.png

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182164800000221866097
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182164800000221866097
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ: 15.087.610/0001-41
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Valores expressos em reais mil)

ATIVO	**31/12/2025**
CIRCULANTE	912.304
Caixa e equivalentes de caixa	16.443
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	98.880
Adiantamentos diversos	2.485
Adiantamento para Entrega Futura	176.619
Ativo financeiro	577.348
Impostos a recuperar	40.286
Despesas antecipadas	243
NÃO CIRCULANTE	764.454
Depósitos judiciais	2.838
Ativo financeiro	747.341
Investimentos	5.820
Imobilizado	7.937
Intagível	519
TOTAL DO ATIVO	**1.676.758**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CIRCULANTE	909.846
Fornecedores e outras contas a pagar	215.689
Passivo financeiro	615.398
Partes relacionadas	24.325
Obrigações trabalhistas	3.649
Obrigações Tributárias	39.044
Dividendos a pagar	10.063
Provisões de contas a pagar	541
Outros passivos	1.136
NÃO CIRCULANTE	783.871
Empréstimos financiamentos	101.988
Tributos diferidos	34.084
Passivo financeiro	614.863
Obrigações especiais	32.935
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(16.958)
Capital social	68.240
Reserva de capital	13.207
Prejuízos acumulados	(98.406)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.676.758**

Clicksign 5dd45e6e-15e2-4e11-bf39-9858ba0691a9

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182164800000221866097
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182164800000221866097
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ: 15.087.610/0001-41
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Valores expressos em reais mil)

	31/12/2025
OPERAÇÕES CONTINUADAS	
Receita operacional líquida	1.339.394
Custo operacional	(1.339.399)
Resultado do valor justo de contratos de energia	(138.001)
MARGEM BRUTA NEGATIVA	**(138.005)**
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	
Despesas gerais e administrativas	(45.720)
Outros resultados operacionais	1.310
DESPESAS TOTAIS	**(44.410)**
EBITDA	**(182.415)**
Depreciação	(1.477)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**(183.892)**
Receitas financeiras	(88)
Despesas financeiras	(26.149)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	**(26.237)**
RESULTADO ANTES DO IR E DA CSL	**(210.129)**
Imposto de renda e Contribuição social	45.828
PREJUÍZO DO PERÍODO	**(164.301)**

Recife, 19 de Janeiro de 2026

ADRIANO DE ARAUJO LIMA:03541325470

Assinado de forma digital por ADRIANO DE ARAUJO LIMA:03541325470
Dados: 2026.01.19 18:02:02 -03'00'

Adriano de Araújo Lima
Contador
CRC/PE: 027.506/O-0

Adriano de Araujo Lima

Lucas Marchiori Pereira

Clicksign 5dd45e6e-15e2-4e11-bf39-9858ba0691a9

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182164800000221866097
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182164800000221866097
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

ECEL projetado dez.2025 Assinado.pdf

Documento número #5dd45e6e-15e2-4e11-bf39-9858ba0691a9

Hash do documento original (SHA256): a8f8f79c5d98e36c70198f331935dd0a0a7945a1ca6845bdd0e5967c77c1f3fb

Hash do PAdES (SHA256): 1048d6f537e3db02c672fb31d7eec5f6749e5b64fcc53e6888a581150ba9f970

Assinaturas

Adriano de Araujo Lima

CPF: 035.413.254-70

Assinou como parte em 20 jan 2026 às 20:24:37

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 17 nov 2026

Adriano de Araujo Lima

Lucas Marchiori Pereira

CPF: 071.777.759-60

Assinou como parte em 20 jan 2026 às 20:27:21

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 24 jul 2026

Lucas Marchiori Pereira

Log

20 jan 2026, 20:22:59	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b criou este documento número 5dd45e6e-15e2-4e11-bf39-9858ba0691a9. Data limite para assinatura do documento: 19 de fevereiro de 2026 (20:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
20 jan 2026, 20:23:59	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 19 de fevereiro de 2026 (20:10).
20 jan 2026, 20:23:59	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b adicionou à Lista de Assinatura: lucas.marchiori@eletronenergy.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas Marchiori Pereira e CPF 071.777.759-60.
20 jan 2026, 20:23:59	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b adicionou à Lista de Assinatura: adriano.lima@eletronenergy.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Adriano de Araujo Lima.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182164800000221866097
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182164800000221866097
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

20 jan 2026, 20:24:37	Adriano de Araujo Lima assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 035.413.254-70. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 726aae(...), vide anexo manuscript_20 jan 2026, 20-08-00.png. IP: 177.92.98.194. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.082291470637182 e longitude -34.89440633535591. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1374.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 jan 2026, 20:27:21	Lucas Marchiori Pereira assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 071.777.759-60. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 028196(...), vide anexo manuscript_11 set 2025, 11-59-25.png. IP: 177.92.98.194. Componente de assinatura versão 1.1374.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 jan 2026, 20:27:21	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5dd45e6e-15e2-4e11-bf39-9858ba0691a9.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5dd45e6e-15e2-4e11-bf39-9858ba0691a9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182164800000221866097
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182164800000221866097
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Anexos

Adriano de Araujo Lima

Assinou o documento enquanto parte em 20 jan 2026 às 20:24:37

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 726aae(...)

Adriano de Araujo Lima
manuscript_20 jan 2026, 20-08-00.png

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182164800000221866097
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182164800000221866097
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Lucas Marchiori Pereira

Assinou o documento enquanto parte em 20 jan 2026 às 20:27:21

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 028196(...)

Lucas Marchiori Pereira
manuscript_11 set 2025, 11-59-25.png

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182164800000221866097
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182164800000221866097
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

ELÉTRON POWER GERAÇAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ: 27.708.608/0001-21
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Valores expressos em reais mil)

	Controladora	Consolidado
ATIVO	**31/12/2025**	**31/12/2025**
CIRCULANTE	277.454	247.881
Caixa e equivalentes de caixa	37.419	70.364
Contas a receber de clientes	99.077	83.856
Adiantamento devedores diversos	442	2.110
Partes relacionadas	140.288	89.673
Dividendos a receber	106	-
Tributos a recuperar	48	1.256
Despesas antecipadas	74	622
NÃO CIRCULANTE	212.408	558.536
Partes relacionadas	37.920	2.418
Depósitos Judiciais	1.188	1.188
Investimentos	168.333	2.635
Imobilizado	4.757	551.987
Intangível	210	307
TOTAL DO ATIVO	**489.862**	**806.417**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CIRCULANTE	107.185	149.037
Fornecedores	3	26.998
Empréstimos e financiamentos	48.791	118.811
Salários e obrigações sociais	628	636
Tributos a pagar	6	1.587
Partes relacionadas	37.795	-
Adiantamentos de clientes	18.962	36
Outros passivos	1.000	969
NÃO CIRCULANTE	176.636	450.030
Partes relacionadas	150	-
Empréstimos e financiamentos	175.667	449.210
Outros passivos	820	820
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	206.040	207.350
Capital social	67.069	67.069
Adiantamentos para futuro aumento de capital	168.914	168.914
Reserva de capital	13.149	13.149
Prejuízos acumulados	(43.092)	(43.092)
Participação dos não controladores	-	1.310
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**489.862**	**806.417**

Clicksign 99875ef7-a592-4ecc-b663-ac3c8fb110ae

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182164800000221866097
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182164800000221866097
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

ELÉTRON POWER GERAÇAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ: 27.708.608/0001-21
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Valores expressos em reais mil)

	Controladora	Consolidado
	31/12/2025	31/12/2025
OPERAÇÕES CONTINUADAS		
Receita operacional líquida	1.760	35.710
Custo operacional	6	70
LUCRO BRUTO	**1.766**	**35.780**
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Resultado de equivalência patrimonial	(26.729)	636
Despesas gerais e administrativas	(4.672)	2.064
Outros resultados operacionais	(4.400)	(4.625)
DESPESAS TOTAIS	(35.801)	(1.925)
EBITDA	**(34.035)**	**33.855**
Depreciação	(72)	(23.043)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**(34.107)**	**10.812**
Receitas financeiras	35	3.820
Despesas financeiras	(2.404)	(36.324)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	**(2.369)**	**(32.503)**
RESULTADO ANTES DO IR E DA CSL	**(36.476)**	**(21.692)**
Imposto de renda e Contribuição social	-	(1.728)
PREJUÍZO DO PERÍODO	**(36.476)**	**(23.420)**
Atribuível a:		
Acionistas da Companhia		(36.476)
Participação dos não controladores		13.057
		(23.420)

Recife, 31 de Dezembro de 2025

ADRIANO DE ARAUJO LIMA:03541325470

Assinado de forma digital por ADRIANO DE ARAUJO LIMA:03541325470
Dados: 2026.01.20 14:08:13 -03'00'

Adriano de Araujo Lima *Lucas Marchiori Pereira*

Adriano de Araújo Lima
Contador
CRC/PE: 027506/O-0

Clicksign 99875ef7-a592-4ecc-b663-ac3c8fb110ae

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182164800000221866097
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182164800000221866097
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Eletron Power projetado dez.2025 Assinado.pdf

Documento número #99875ef7-a592-4ecc-b663-ac3c8fb110ae

Hash do documento original (SHA256): 5315527fa1f95f9c2e08e65e89184af8cef8abad1fd0e3328bde93af01e7a02e

Hash do PAdES (SHA256): e0c410b5dea0ac01ae8d3bbd886835268843730 8f3c90b84369f1deb7fbf2308

Assinaturas

Lucas Marchiori Pereira

CPF: 071.777.759-60

Assinou como parte em 20 jan 2026 às 20:28:53

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 24 jul 2026

Lucas Marchiori Pereira

Adriano de Araujo Lima

CPF: 035.413.254-70

Assinou como parte em 20 jan 2026 às 20:25:48

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 17 nov 2026

Adriano de Araujo Lima

Log

20 jan 2026, 20:24:06	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b criou este documento número 99875ef7-a592-4ecc-b663-ac3c8fb110ae. Data limite para assinatura do documento: 19 de fevereiro de 2026 (20:24). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
20 jan 2026, 20:24:45	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 19 de fevereiro de 2026 (20:10).
20 jan 2026, 20:24:45	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b adicionou à Lista de Assinatura: adriano.lima@eletronenergy.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Adriano de Araujo Lima.
20 jan 2026, 20:24:45	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b adicionou à Lista de Assinatura: lucas.marchiori@eletronenergy.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas Marchiori Pereira e CPF 071.777.759-60.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182164800000221866097
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182164800000221866097
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

20 jan 2026, 20:25:48	Adriano de Araujo Lima assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 035.413.254-70. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 726aae(...), vide anexo manuscript_20 jan 2026, 20-08-00.png. IP: 177.92.98.194. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.082195831297518 e longitude -34.89446079024439. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1374.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 jan 2026, 20:28:53	Lucas Marchiori Pereira assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 071.777.759-60. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 028196(...), vide anexo manuscript_11 set 2025, 11-59-25.png. IP: 177.92.98.194. Componente de assinatura versão 1.1374.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 jan 2026, 20:28:54	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 99875ef7-a592-4ecc-b663-ac3c8fb110ae.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 99875ef7-a592-4ecc-b663-ac3c8fb110ae, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182164800000221866097
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182164800000221866097
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Anexos

Lucas Marchiori Pereira

Assinou o documento enquanto parte em 20 jan 2026 às 20:28:53

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 028196(...)

Lucas Marchiori Pereira
manuscript_11 set 2025, 11-59-25.png

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182164800000221866097
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182164800000221866097
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Adriano de Araujo Lima

Assinou o documento enquanto parte em 20 jan 2026 às 20:25:48

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 726aae(...)

Adriano de Araujo Lima
manuscript_20 jan 2026, 20-08-00.png

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182164800000221866097
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182164800000221866097
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

ELETRON POWER GD I S.A.
CNPJ: 49.590.822/0001-69
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Valores expressos em reais mil)

	Controladora	Consolidado
ATIVO	**31/12/2025**	**31/12/2025**
CIRCULANTE	31.636	51.798
Caixa e equivalentes de caixa	1.105	3.382
Contas a receber de clientes	-	2.403
Adiantamento devedores diversos	38	1.618
Partes relacionadas	30.481	44.067
Tributos a recuperar	13	78
Despesas antecipadas	-	252
NÃO CIRCULANTE	88.393	94.754
Partes relacionadas	23.153	2.418
Investimentos	65.240	2.635
Imobilizado	-	89.701
TOTAL DO ATIVO	**120.029**	**146.553**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CIRCULANTE	7.933	25.556
Fornecedores	29	3.358
Empréstimos e financiamentos	-	14.754
Tributos a pagar	3	392
Partes relacionadas	7.600	6.697
Adiantamentos de clientes	-	10
Outros passivos	301	344
NÃO CIRCULANTE	-	8.900
Empréstimos e financiamentos	-	8.900
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	112.096	112.096
Capital social	43.743	43.743
Adiantamentos para futuro aumento de capital	33.526	33.526
Reserva de capital	31.217	31.217
Prejuízos acumulados	3.610	3.610
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**120.029**	**146.553**

Clicksign d7827f26-f222-47e5-a354-b32f08235ef0

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182164800000221866097
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182164800000221866097
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

ELETRON POWER GD I S.A.
CNPJ: 49.590.822/0001-69
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Valores expressos em reais mil)

	Controladora	Consolidado
	31/12/2025	31/12/2025
OPERAÇÕES CONTINUADAS		
Receita operacional líquida	-	12.087
Custo operacional	-	(72)
LUCRO BRUTO	**-**	**12.014**
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Resultado de equivalência patrimonial	5.214	638
Despesas gerais e administrativas	(144)	23.706
Outros resultados operacionais	(0)	(91)
DESPESAS TOTAIS	5.070	24.253
EBITDA	**5.070**	**36.267**
Depreciação	-	(28.434)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**5.070**	**7.833**
Receitas financeiras	89	545
Despesas financeiras	(183)	(1.912)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	**(93)**	**(1.367)**
RESULTADO ANTES DO IR E DA CSL	**4.977**	**6.467**
Imposto de renda e Contribuição social	(1)	(952)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	**4.976**	**5.514**
Atribuível a:		
Acionistas da Companhia		4.976
Participação dos não controladores		538
		5.514

Recife, 16 de Janeiro de 2026

ADRIANO DE ARAUJO LIMA:03541325470

Assinado de forma digital por ADRIANO DE ARAUJO LIMA:03541325470
Dados: 2026.01.16 18:49:43 -03'00'

Adriano de Araujo Lima

Adriano de Araújo Lima
Contador
CRC/PE: 027506/O-0

Lucas Marchiori Pereira

Clicksign d7827f26-f222-47e5-a354-b32f08235ef0

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182164800000221866097
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182164800000221866097
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Balanço, DRE e DFC Power GD l _Dez-25 Projetado Assinado.pdf

Documento número #d7827f26-f222-47e5-a354-b32f08235ef0

Hash do documento original (SHA256): 609339eae4d1d430db94f9475999071f3b7b3a122456e4e01a8beefb63b219a3

Hash do PAdES (SHA256): ce72b87cb38cbd76a11ecfd528cf6078f83da30430bba569a116ceae1db24366

Assinaturas

Adriano de Araujo Lima

CPF: 035.413.254-70

Assinou como parte em 20 jan 2026 às 20:21:56

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 17 nov 2026

Adriano de Araujo Lima

Lucas Marchiori Pereira

CPF: 071.777.759-60

Assinou como parte em 20 jan 2026 às 20:26:21

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 24 jul 2026

Lucas Marchiori Pereira

Log

20 jan 2026, 20:19:31	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b criou este documento número d7827f26-f222-47e5-a354-b32f08235ef0. Data limite para assinatura do documento: 19 de fevereiro de 2026 (20:19). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
20 jan 2026, 20:20:22	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 19 de fevereiro de 2026 (20:10).
20 jan 2026, 20:20:22	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b adicionou à Lista de Assinatura: lucas.marchiori@eletronenergy.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas Marchiori Pereira e CPF 071.777.759-60.
20 jan 2026, 20:20:22	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b adicionou à Lista de Assinatura: adriano.lima@eletronenergy.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Adriano de Araujo Lima.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182164800000221866097
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182164800000221866097
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

20 jan 2026, 20:21:56	Adriano de Araujo Lima assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 035.413.254-70. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 726aae(...), vide anexo manuscript_20 jan 2026, 20-08-00.png. IP: 177.92.98.194. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.082233124352895 e longitude -34.89436369541541. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1374.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 jan 2026, 20:26:21	Lucas Marchiori Pereira assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 071.777.759-60. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 028196(...), vide anexo manuscript_11 set 2025, 11-59-25.png. IP: 177.92.98.194. Componente de assinatura versão 1.1374.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 jan 2026, 20:26:21	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d7827f26-f222-47e5-a354-b32f08235ef0.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d7827f26-f222-47e5-a354-b32f08235ef0, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182164800000221866097
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182164800000221866097
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Anexos

Adriano de Araujo Lima

Assinou o documento enquanto parte em 20 jan 2026 às 20:21:56

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 726aae(...)

Adriano de Araujo Lima
manuscript_20 jan 2026, 20-08-00.png

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182164800000221866097
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182164800000221866097
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Lucas Marchiori Pereira

Assinou o documento enquanto parte em 20 jan 2026 às 20:26:21

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 028196(...)

Lucas Marchiori Pereira
manuscript_11 set 2025, 11-59-25.png

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:32
Número do documento: 26012103182164800000221866097
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182164800000221866097
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Doc. 03.4 – Fluxo Projetado 2026

(art. 51, II, Lei nº 11.101/2005)

Av Domingos Ferreira 1097 12º andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4º andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182200700000221866098
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182200700000221866098
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

VOLTSWATTS HOLDING S.A.
CNPJ: 32.653.365/0001-01
BALANÇO PATRIMONIAL EM 19 DE JANEIRO DE 2026
(Valores expressos em reais mil)

	Controladora	Consolidado
ATIVO	**19/01/2026**	**19/01/2026**
CIRCULANTE	44.764	937.007
Caixa e equivalentes de caixa	6.988	57.021
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	-	103.530
Adiantamentos diversos	69	14.156
Partes Relacionadas	24.877	-
Adiantamento para entrega futura (Pré pagamento de energia)	-	43.704
Ativo financeiro	-	667.021
Impostos a recuperar	1.374	50.297
Dividendos a receber	11.435	-
Despesas antecipadas	22	1.278
Outros ativos	-	1
NÃO CIRCULANTE	261.834	1.526.183
Depósitos judiciais	-	4.036
Ativo financeiro.	-	747.341
Partes relacionadas.	188.827	166.812
Investimentos	73.007	8.455
Imobilizado	-	594.042
Intagível	-	5.497
TOTAL DO ATIVO	**306.598**	**2.463.190**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CIRCULANTE	140.088	1.039.081
Fornecedores e outras contas a pagar	2	156.906
Passivo financeiro	-	615.398
Partes relacionadas CP	122.521	-
Obrigações trabalhistas	(0)	1.872
Obrigações tributárias	1	44.921
Adiantamentos de clientes	-	36.199
Dividendos a pagar	13.438	12.066
Empréstimos e financiamentos	-	161.864
Provisões de contas a pagar	-	606
Outros passivos	4.128	9.248
NÃO CIRCULANTE	4.000	1.258.836
Empréstimos financiamentos	-	572.134
Passivo financeiro.	-	614.863
Outras contas a pagar	4.000	36.935
Tributos diferidos.	-	34.084
Outros Passivos	-	820
Adiantamentos de clientes		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	162.510	165.273
Capital social	231.306	231.306
Ajuste de avaliação patrimonial	(3.359)	(3.359)
Prejuízo acumulado	(65.438)	(65.438)
Participação dos não controladores	-	2.763
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**306.598**	**2.463.190**

Clicksign 3aeb71ad-f6b9-4561-9f34-78232cb62382

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182200700000221866098
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182200700000221866098
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

VOLTSWATTS HOLDING S.A.
CNPJ: 32.653.365/0001-01
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 19 DE JANEIRO DE 2026
(Valores expressos em reais mil)

	Controladora	Consolidado
	19/01/2026	19/01/2026
OPERAÇÕES CONTINUADAS		
Receita operacional líquida	-	52.340
Custo com compra de energia	-	(40.553)
LUCRO BRUTO	**-**	**11.787**
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas gerais e administrativas	42	28.246
Outros resultados operacionais	-	(4.847)
DESPESAS TOTAIS	**42**	**23.399**
EBITDA	**42**	**35.186**
Depreciação	-	(28.434)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS	**42**	**6.752**
Receitas financeiras	-	17
Despesas financeiras	(0)	4.264
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	**(0)**	**4.282**
RESULTADO ANTES DO IR E DA CSL	**42**	**11.034**
Imposto de renda e Contribuição social	-	(0)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	**42**	**11.034**
Atribuível a:		
Acionistas da Companhia		42
Participação dos não controladores		10.991
		11.034

Recife, 19 de janeiro de 2026

ADRIANO DE ARAUJO LIMA:03541325470

Assinado de forma digital por ADRIANO DE ARAUJO LIMA:03541325470
Dados: 2026.01.20 16:24:52 -03'00'

Adriano de Araujo Lima

Adriano de Araújo Lima
Contador
CRC/PE: 027506/O-0

Lucas Marchiori Pereira

Esta demonstração é projetada e sujeita a alterações com base em premissas preliminares

Clicksign 3aeb71ad-f6b9-4561-9f34-78232cb62382

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182200700000221866098
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182200700000221866098
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Balanço, DRE Volts_Jan-26 Projetado Assinado.pdf

Documento número #3aeb71ad-f6b9-4561-9f34-78232cb62382

Hash do documento original (SHA256): 49598aa21a0d875fac45e8c8aa2a3a4343cdeb881ee844c0853c665cbc6c7f40

Hash do PAdES (SHA256): ec554765aa013543df313b9e9bce178e395ea54632b720395351f82e8daa423b

Assinaturas

Adriano de Araujo Lima

CPF: 035.413.254-70

Assinou como parte em 20 jan 2026 às 20:37:23

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 17 nov 2026

Adriano de Araujo Lima

Lucas Marchiori Pereira

CPF: 071.777.759-60

Assinou como parte em 20 jan 2026 às 20:43:03

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 24 jul 2026

Lucas Marchiori Pereira

Log

20 jan 2026, 20:34:16	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b criou este documento número 3aeb71ad-f6b9-4561-9f34-78232cb62382. Data limite para assinatura do documento: 19 de fevereiro de 2026 (20:34). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
20 jan 2026, 20:35:34	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b adicionou à Lista de Assinatura: lucas.marchiori@eletronenergy.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas Marchiori Pereira e CPF 071.777.759-60.
20 jan 2026, 20:35:34	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b adicionou à Lista de Assinatura: adriano.lima@eletronenergy.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Adriano de Araujo Lima.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182200700000221866098
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182200700000221866098
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

20 jan 2026, 20:37:23	Adriano de Araujo Lima assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 035.413.254-70. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 726aae(...), vide anexo manuscript_05 dez 2025, 11-51-48.png. IP: 177.92.98.194. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.082152107556345 e longitude -34.89450212133254. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1374.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 jan 2026, 20:43:03	Lucas Marchiori Pereira assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 071.777.759-60. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 028196(...), vide anexo manuscript_11 set 2025, 11-59-25.png. IP: 177.92.98.194. Componente de assinatura versão 1.1374.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 jan 2026, 20:43:05	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3aeb71ad-f6b9-4561-9f34-78232cb62382.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3aeb71ad-f6b9-4561-9f34-78232cb62382, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182200700000221866098
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182200700000221866098
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Anexos

Adriano de Araujo Lima

Assinou o documento enquanto parte em 20 jan 2026 às 20:37:23

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 726aae(...)

Adriano de Araujo Lima
manuscript_05 dez 2025, 11-51-48.png

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182200700000221866098
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182200700000221866098
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Lucas Marchiori Pereira

Assinou o documento enquanto parte em 20 jan 2026 às 20:43:03

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 028196(...)

Lucas Marchiori Pereira
manuscript_11 set 2025, 11-59-25.png

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182200700000221866098
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182200700000221866098
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ: 15.087.610/0001-41
BALANÇO PATRIMONIAL EM 19 DE JANEIRO DE 2026
(Valores expressos em reais mil)

ATIVO	**19/01/2026**
CIRCULANTE	783.411
Caixa e equivalentes de caixa	5.571
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	99.604
Partes relacionadas	8.268
Adiantamentos diversos	2.206
Adiantamento para Entrega Futura	43.704
Ativo financeiro	577.348
Impostos a recuperar	46.468
Despesas antecipadas	242
NÃO CIRCULANTE	764.436
Depósitos judiciais	2.838
Ativo financeiro	747.341
Investimentos	5.820
Imobilizado	7.938
Intagível	500
TOTAL DO ATIVO	**1.547.848**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CIRCULANTE	787.784
Fornecedores e outras contas a pagar	55.091
Passivo financeiro	615.398
Partes relacionadas.	24.539
Obrigações trabalhistas	893
Obrigações Tributárias	43.772
Adiantamentos de clientes	36.090
Dividendos a pagar	10.063
Provisões de contas a pagar	541
Outros passivos	1.396
NÃO CIRCULANTE	785.800
Empréstimos financiamentos.	103.917
Tributos diferidos	34.084
Passivo financeiro	614.863
Obrigações especiais	32.935
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(25.736)
Capital social	68.240
Reserva de capital	13.207
Prejuízos acumulados	(107.183)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.547.848**

Clicksign 72f983c3-35fe-4cc6-b36a-f736dd079245

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182200700000221866098
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182200700000221866098
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ: 15.087.610/0001-41
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 19 DE JANEIRO DE 2026
(Valores expressos em reais mil)

	19/01/2026
OPERAÇÕES CONTINUADAS	
Receita operacional líquida	51.104
Custo operacional	(40.475)
Resultado do valor justo de contratos de energia	-
LUCRO BRUTO	**10.629**
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	
Despesas gerais e administrativas	(132)
Outros resultados operacionais	(4.757)
DESPESAS TOTAIS	**(4.890)**
EBITDA	**5.740**
Depreciação	-
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**5.740**
Receitas financeiras	17
Despesas financeiras	4.521
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	**4.538**
RESULTADO ANTES DO IR E DA CSL	**10.278**
Imposto de renda e Contribuição social	-
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	**10.278**

Recife, 19 de janeiro de 2026

ADRIANO DE ARAUJO LIMA:03541325470

Assinado de forma digital por ADRIANO DE ARAUJO LIMA:03541325470
Dados: 2026.01.20 15:21:59 -03'00'

Adriano de Araujo Lima *Lucas Marchiori Pereira*

Adriano de Araújo Lima
Contador
CRC/PE: 027.506/O-0

Esta demonstração é projetada e sujeita a alterações com base em premissas preliminares

Clicksign 72f983c3-35fe-4cc6-b36a-f736dd079245

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182200700000221866098
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182200700000221866098
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Balanço, DRE ECEL _Jan-26 Projetado Assinado.pdf

Documento número #72f983c3-35fe-4cc6-b36a-f736dd079245

Hash do documento original (SHA256): c22c851e7809be7025d0f41552997274e7e6fa93027d3b5540098114fa8e1a79

Hash do PAdES (SHA256): 84e48fb793565ddc69991b8cf99508270d0d491ef37aacd40e2bd2fb6d15ad6c

Assinaturas

Lucas Marchiori Pereira

CPF: 071.777.759-60

Assinou como parte em 20 jan 2026 às 20:32:40

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 24 jul 2026

Lucas Marchiori Pereira

Adriano de Araujo Lima

CPF: 035.413.254-70

Assinou como parte em 20 jan 2026 às 20:33:35

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 17 nov 2026

Adriano de Araujo Lima

Log

20 jan 2026, 20:28:30	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b criou este documento número 72f983c3-35fe-4cc6-b36a-f736dd079245. Data limite para assinatura do documento: 19 de fevereiro de 2026 (20:28). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
20 jan 2026, 20:29:12	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 19 de fevereiro de 2026 (20:10).
20 jan 2026, 20:29:12	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b adicionou à Lista de Assinatura: adriano.lima@eletronenergy.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Adriano de Araujo Lima.
20 jan 2026, 20:29:12	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b adicionou à Lista de Assinatura: lucas.marchiori@eletronenergy.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas Marchiori Pereira e CPF 071.777.759-60.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182200700000221866098
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182200700000221866098
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

20 jan 2026, 20:32:40	Lucas Marchiori Pereira assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 071.777.759-60. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 028196(...), vide anexo manuscript_11 set 2025, 11-59-25.png. IP: 177.92.98.194. Componente de assinatura versão 1.1374.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 jan 2026, 20:33:35	Adriano de Araujo Lima assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 035.413.254-70. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 726aae(...), vide anexo manuscript_05 dez 2025, 11-51-48.png. IP: 177.92.98.194. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.082239852738159 e longitude -34.8944824101333. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1374.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 jan 2026, 20:33:36	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 72f983c3-35fe-4cc6-b36a-f736dd079245.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 72f983c3-35fe-4cc6-b36a-f736dd079245, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182200700000221866098
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182200700000221866098
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Anexos

Lucas Marchiori Pereira

Assinou o documento enquanto parte em 20 jan 2026 às 20:32:40

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 028196(...)

Lucas Marchiori Pereira
manuscript_11 set 2025, 11-59-25.png

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182200700000221866098
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182200700000221866098
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Adriano de Araujo Lima

Assinou o documento enquanto parte em 20 jan 2026 às 20:33:35

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 726aae(...)

Adriano de Araujo Lima
manuscript_05 dez 2025, 11-51-48.png

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182200700000221866098
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182200700000221866098
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

ELÉTRON POWER GERAÇAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ: 27.708.608/0001-21
BALANÇO PATRIMONIAL EM 19 DE JANEIRO DE 2026
(Valores expressos em reais mil)

	Controladora	Consolidado
ATIVO	**19/01/2026**	**19/01/2026**
CIRCULANTE	269.631	225.078
Caixa e equivalentes de caixa	38.413	48.260
Contas a receber de clientes	19.077	2.198
Adiantamento devedores diversos	80.442	82.160
Ativo financeiro	-	-
Partes relacionadas	131.471	89.673
Dividendos a receber	106	-
Tributos a recuperar	49	1.774
Despesas antecipadas	74	1.014
NÃO CIRCULANTE	252.219	694.336
Partes relacionadas	43.464	104.389
Depósitos Judiciais	1.188	1.188
Investimentos	201.487	2.635
Imobilizado	5.871	585.818
Intangível	210	305
TOTAL DO ATIVO	**521.850**	**919.414**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CIRCULANTE	89.534	206.627
Fornecedores	84	36.621
Empréstimos e financiamentos	31.436	167.658
Salários e obrigações sociais	243	812
Tributos a pagar	12	743
Partes relacionadas	37.796	-
Passivo financeiro	-	-
Adiantamentos de clientes	18.962	36
Dividendos propostos	-	-
Tributos diferidos	-	-
Provisões de contas a pagar	-	-
Outros passivos	1.000	757
NÃO CIRCULANTE	184.078	463.243
Partes relacionadas	150	-
Empréstimos e financiamentos	183.109	462.424
Passivo financeiro	-	-
Outros passivos	820	820
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	248.237	249.543
Capital social	67.069	67.069
Adiantamentos para futuro aumento de capital	186.863	186.863
Reserva de capital	47.923	47.923
Prejuízos acumulados	(53.618)	(53.618)
Participação dos não controladores	-	1.306
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**521.850**	**919.414**

Clicksign 99c685ce-cf0c-47d0-9d2a-5183883f7506

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182200700000221866098
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182200700000221866098
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

ELÉTRON POWER GERAÇAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ: 27.708.608/0001-21
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 19 DE JANEIRO DE 2026
(Valores expressos em reais mil)

	Controladora	Consolidado
	19/01/2026	19/01/2026
OPERAÇÕES CONTINUADAS		
Receita operacional líquida	-	83
Custo operacional	(64)	(6)
LUCRO BRUTO	**(64)**	**76**
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Resultado de equivalência patrimonial	-	(0)
Despesas gerais e administrativas	76	22.944
Outros resultados operacionais	(30)	(86)
DESPESAS TOTAIS	46	22.858
EBITDA	**(18)**	**22.934**
Depreciação	(72)	(23.043)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**(90)**	**(110)**
Receitas financeiras	0	0
Despesas financeiras	(232)	(253)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	**(232)**	**(253)**
RESULTADO ANTES DO IR E DA CSL	**(322)**	**(362)**
Imposto de renda e Contribuição social	-	-
PREJUÍZO DO PERÍODO	**(322)**	**(362)**
Atribuível a:		
Acionistas da Companhia		(322)
Participação dos não controladores		(40)
		(362)

Recife, 19 de Janeiro de 2026

ADRIANO DE ARAUJO LIMA:03541325470

Assinado de forma digital por ADRIANO DE ARAUJO LIMA:03541325470
Dados: 2026.01.20 14:43:36 -03'00'

Lucas Marchiori Pereira *Adriano de Araujo Lima*

Adriano de Araújo Lima
Contador
CRC/PE: 027506/O-0

Esta demonstração é projetada e sujeita a alterações com base em premissas preliminares

Clicksign 99c685ce-cf0c-47d0-9d2a-5183883f7506

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182200700000221866098
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182200700000221866098
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Balanço, DRE Eletron Power _Jan-26 Projetado Assinado.pdf

Documento número #99c685ce-cf0c-47d0-9d2a-5183883f7506

Hash do documento original (SHA256): 2d2d21f47e2a2b15cb4a52e009a48ee31c575fc2d8bbc2c9ab9438a68ed03a08

Hash do PAdES (SHA256): 123b0e61536a34592a066b3c6da3865630cf60d456bc8216d547dcf6f3b2d151

Assinaturas

Adriano de Araujo Lima

CPF: 035.413.254-70

Assinou como parte em 20 jan 2026 às 20:33:01

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 17 nov 2026

Adriano de Araujo Lima

Lucas Marchiori Pereira

CPF: 071.777.759-60

Assinou como parte em 20 jan 2026 às 20:34:37

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 24 jul 2026

Lucas Marchiori Pereira

Log

20 jan 2026, 20:29:27	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b criou este documento número 99c685ce-cf0c-47d0-9d2a-5183883f7506. Data limite para assinatura do documento: 19 de fevereiro de 2026 (20:29). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
20 jan 2026, 20:30:10	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b adicionou à Lista de Assinatura: lucas.marchiori@eletronenergy.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas Marchiori Pereira e CPF 071.777.759-60.
20 jan 2026, 20:30:10	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b adicionou à Lista de Assinatura: adriano.lima@eletronenergy.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Adriano de Araujo Lima.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182200700000221866098
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182200700000221866098
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

20 jan 2026, 20:33:01	Adriano de Araujo Lima assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 035.413.254-70. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 726aae(...), vide anexo manuscript_05 dez 2025, 11-51-48.png. IP: 177.92.98.194. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.082230666451128 e longitude -34.8945228851973. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1374.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 jan 2026, 20:34:37	Lucas Marchiori Pereira assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 071.777.759-60. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 028196(...), vide anexo manuscript_11 set 2025, 11-59-25.png. IP: 177.92.98.194. Componente de assinatura versão 1.1374.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 jan 2026, 20:34:37	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 99c685ce-cf0c-47d0-9d2a-5183883f7506.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 99c685ce-cf0c-47d0-9d2a-5183883f7506, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182200700000221866098
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182200700000221866098
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Anexos

Adriano de Araujo Lima

Assinou o documento enquanto parte em 20 jan 2026 às 20:33:01

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 726aae(...)

Adriano de Araujo Lima
manuscript_05 dez 2025, 11-51-48.png

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182200700000221866098
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182200700000221866098
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Lucas Marchiori Pereira

Assinou o documento enquanto parte em 20 jan 2026 às 20:34:37

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 028196(...)

Lucas Marchiori Pereira
manuscript_11 set 2025, 11-59-25.png

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182200700000221866098
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182200700000221866098
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

ELETRON POWER GD I S.A.
CNPJ: 49.590.822/0001-69
BALANÇO PATRIMONIAL EM 19 DE JANEIRO DE 2026
(Valores expressos em reais mil)

	Controladora	Consolidado
ATIVO	**19/01/2026**	**19/01/2026**
CIRCULANTE	30.671	51.839
Caixa e equivalentes de caixa	(0)	3.653
Contas a receber de clientes	-	1.641
Adiantamento devedores diversos	19	1.701
Partes relacionadas	30.636	44.527
Tributos a recuperar	17	67
Despesas antecipadas	-	250
NÃO CIRCULANTE	89.446	98.091
Partes relacionadas	23.729	2.418
Investimentos	65.717	2.635
Imobilizado	-	93.038
TOTAL DO ATIVO	**120.117**	**149.931**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CIRCULANTE	7.770	28.988
Fornecedores	171	7.193
Empréstimos e financiamentos	-	14.754
Tributos a pagar	18	345
Partes relacionadas	7.281	6.333
Adiantamentos de clientes	-	10
Outros passivos	301	344
NÃO CIRCULANTE	305	8.900
Empréstimos e financiamentos	-	8.900
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	112.042	112.042
Capital social	43.743	43.743
Adiantamentos para futuro aumento de capital	33.252	33.252
Reserva de capital	31.217	31.217
Prejuízos acumulados	3.830	3.830
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**120.117**	**149.931**

Clicksign 5bf09f70-1099-4796-8fa3-60ca94c1534e

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182200700000221866098
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182200700000221866098
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

ELETRON POWER GD I S.A.
CNPJ: 49.590.822/0001-69
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 19 DE JANEIRO DE 2026
(Valores expressos em reais mil)

	Controladora	Consolidado
	19/01/2026	19/01/2026
OPERAÇÕES CONTINUADAS		
Receita operacional líquida	-	83
Custo operacional	-	(6)
LUCRO BRUTO	**-**	**76**
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Resultado de equivalência patrimonial	27	(0)
Despesas gerais e administrativas	-	28.407
Outros resultados operacionais	-	(20)
DESPESAS TOTAIS	27	28.387
EBITDA	**27**	**28.463**
Depreciação	-	(28.434)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**27**	**29**
Receitas financeiras	-	0
Despesas financeiras	(0)	(2)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	**(0)**	**(2)**
RESULTADO ANTES DO IR E DA CSL	**27**	**27**
Imposto de renda e Contribuição social	-	-
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	**27**	**27**
Atribuível a:		
Acionistas da Companhia		27
Participação dos não controladores		(0)
		27

Recife, 19 de Janeiro de 2026

ADRIANO DE ARAUJO LIMA:03541325470

Assinado de forma digital por ADRIANO DE ARAUJO LIMA:03541325470
Dados: 2026.01.20 14:52:52 -03'00'

Adriano de Araujo Lima

Adriano de Araújo Lima
Contador
CRC/PE: 027506/O-0

Lucas Marchiori Pereira

Esta demonstração é projetada e sujeita a alterações com base em premissas preliminares

Clicksign 5bf09f70-1099-4796-8fa3-60ca94c1534e

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182200700000221866098
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182200700000221866098
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Balanço, DRE Power GD _Jan-26 Projetado Assinado.pdf

Documento número #5bf09f70-1099-4796-8fa3-60ca94c1534e

Hash do documento original (SHA256): 0d087342f78ceefb5b0a09d0133826faa833843f48ed0f1236f9f674ef675797

Hash do PAdES (SHA256): 109289412d555549f82962ad9308fc973bb2b26bcf2ac829fb00391da470e446

Assinaturas

Adriano de Araujo Lima

CPF: 035.413.254-70

Assinou como parte em 20 jan 2026 às 20:35:07

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 17 nov 2026

Adriano de Araujo Lima

Lucas Marchiori Pereira

CPF: 071.777.759-60

Assinou como parte em 20 jan 2026 às 20:41:36

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 24 jul 2026

Lucas Marchiori Pereira

Log

20 jan 2026, 20:30:59	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b criou este documento número 5bf09f70-1099-4796-8fa3-60ca94c1534e. Data limite para assinatura do documento: 19 de fevereiro de 2026 (20:30). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
20 jan 2026, 20:32:16	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 19 de fevereiro de 2026 (20:10).
20 jan 2026, 20:32:16	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b adicionou à Lista de Assinatura: lucas.marchiori@eletronenergy.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas Marchiori Pereira e CPF 071.777.759-60.
20 jan 2026, 20:32:16	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b adicionou à Lista de Assinatura: adriano.lima@eletronenergy.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Adriano de Araujo Lima.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182200700000221866098
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182200700000221866098
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

20 jan 2026, 20:35:07	Adriano de Araujo Lima assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 035.413.254-70. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 726aae(...), vide anexo manuscript_05 dez 2025, 11-51-48.png. IP: 177.92.98.194. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.082237322303627 e longitude -34.89451875903656. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1374.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 jan 2026, 20:41:36	Lucas Marchiori Pereira assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 071.777.759-60. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 028196(...), vide anexo manuscript_11 set 2025, 11-59-25.png. IP: 177.92.98.194. Componente de assinatura versão 1.1374.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 jan 2026, 20:41:37	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5bf09f70-1099-4796-8fa3-60ca94c1534e.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5bf09f70-1099-4796-8fa3-60ca94c1534e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182200700000221866098
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182200700000221866098
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Anexos

Adriano de Araujo Lima

Assinou o documento enquanto parte em 20 jan 2026 às 20:35:07

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 726aae(...)

Adriano de Araujo Lima
manuscript_05 dez 2025, 11-51-48.png

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182200700000221866098
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182200700000221866098
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Lucas Marchiori Pereira

Assinou o documento enquanto parte em 20 jan 2026 às 20:41:36

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 028196(...)

Lucas Marchiori Pereira
manuscript_11 set 2025, 11-59-25.png

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182200700000221866098
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182200700000221866098
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:37

Doc. 04 – Lista de Credores
(art. 51, III, Lei nº 11.101/2005)

Av Domingos Ferreira 1097 12º andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4º andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182227400000221866099
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182227400000221866099
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:38

EMPRESA	CLASSE	CNPJ/CPF CREDOR	CREDOR	VALOR TOTAL	ORIGEM	Endereco Entidade
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	I	467.637.858-01	MATHEUS LIMA SACRAMENTO	Iliquido	PROCESSO TRABALHISTA	RUA CRISTALANDIA DO PIAUÍ 376, VILAUNIÃO, SÃOPAULO/SP, CEP 03683-020
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	07.237.373/0001-20	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA	101.988.333,35	FINANCIAMENTO BANCÁRIO	AV DR. SILAS MUNGUBA, 5700, FORTALEZA
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	54.933.343/0001-38	A.L DE A.LIMA CICONELLO CONSULTORIA EMPRESARIAL	23.388,75	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	R DR TIRSO MARTINS, 100, CONJ 116, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	61.679.250/0001-94	ACRS INVESTIMENTOS LTDA	109.400,10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO, 251, SALA 408 TORRE A SALA 408, PINA, RECIFE - PE
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	51.082.679/0001-46	AUGUSTO LIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	8.500,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	RUA TEOTÔNIO VILELA, Nº 191, CENTRO, JOAQUIM NABUCO – PE
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	43.163.497/0001-71	CARLOS AUGUSTO BRITO DA SILVA ASSESSORIA	24.781,42	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	RUA CAPITÃO JOSÉ DA LUZ, NO 115, SALA 202, EDIFÍCIO EMPRESARIAL BEIRA RIO I, COELHOS, RECIFE – PE, CEP 50.070-540
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	29.731.316/0001-35	EDM DO BRASIL ASSESSORIA ENERGÉTICA LTDA.	23.827,05	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	AVENIDA CAXANGÁ, NO 205, SALA 801, EMPRESARIAL CAXANGÁ TRADE CENTER, CAIXA POSTAL 06, MADALENA, RECIFE – PE, CEP 50.720-000
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	52.341.967/0001-30	AC SOLUÇÕES ENERGETICAS LTDA	24.500,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	RUA ABELARDO, Nº 45, CAIXA POSTAL 979, GRAÇAS, RECIFE – PE, CEP 52.030-310
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	48.626.418/0001-35	DEBORAH SANTOS DE FRANÇA 09806912497	8.452,50	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	RUA GENERAL POLIDORO, Nº 380, BLOCO D, APT 304, BAIRRO DA VÁRZEA, MUNICÍPIO DE RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO, CEP: 50.740-050
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	46.072.180/0001-18	EMANUELLI FERNANDES COLVARA 00741063093	12.600,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	RUA MAJOR BRITO, Nº 85, APARTAMENTO 103, JOÃO PESSOA/PB, CEP 58.070-360
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	12.004.284/0001-73	NOAIDE RIBEIRO SOARES DO NASCIMENTO REPRESENTACOES	15.445,21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	RUA CINQUENTA E DOIS, NO 18, CONJUNTO EDUARDO GOMES, ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO – SE, CEP 49.100-000
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	46.085.386/0001-10	EFBM ASSESSORIA LTDA	24.232,95	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	AV. REPÚBLICA DO LÍBANO, 251, SALA 408, TORRE A, CX. POSTAL 402, PINA, RECIFE - PE, CEP 51.110-160
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	57.063.606/0001-93	GOOD ENERGY ASSESSORIA ENERGÉTICA LTDA	13.100,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, Nº 26, LOTE 15, QUADRA F, ANEXO 3, BAIRRO DE TIMBI, CAMARAGIBE/PE, CEP 54.765-300
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	62.014.247/0001-14	DELGADO CONSULTORIA LTDA	9.697,60	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	RUAJARANGARI, Nº 673, APARTAMENTO 403, BLOCO 14, BAIRRO CANDEIAS, MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, CEP 54.430-440
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	27.671.266/0001-12	JOÃO HENRIQUE LINS E SILVA ASSESSORIA	34.728,75	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, Nº 251, SALA 408, TORRE A, BAIRRO PINA, RECIFE-PE, CEP: 51.110-160.
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	45.427.496/0001-12	J L B DA SILVA JUNIOR LTDA	9.704,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	TRAVESSA DJALMA DUTRA, NO 123, 3° ANDAR, CENTRO, CAPANEMA – PA, CEP 68.700-020
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	57.395.820/0001-47	ZATTIS TECH CONSULTING LTDA.	21.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, NO 251, SALA 408, TORRE A, CAIXA POSTAL 423, PINA, RECIFE – PE, CEP 51.110-160
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	29.578.576/0001-12	MR ASSESSORIA ENERGETICA LTDA	33.763,18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO, 251, SALA 408 TORRE A SALA 408, TORRE, PINA, RECEIFE - PE
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	29.720.610/0001-41	3R ASSESSORIA ENERGETICA LTDA	32.327,86	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO, 251, SALA 408 TORRE A SALA 408, TORRE, PINA, RECEIFE - PE
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	27.384.943/0001-22	R. DE FREITAS LEMOS CONSULTORIA EMPRESARIAL.	39.230,61	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	R DOUTOR THIRSO MARTINS 00100, CJ209, VILA MARIANA, SÃO PAULO - SP
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	62.557.232/0001-00	RAY X. SALVADOR SERVIÇOS FINANCEIROS	17.792,95	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	RUA DONA MARIA CESAR, 170, SALA 0203, CXPST, RECIFE - PE, CEP 50030-140
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	51.372.709/0001-59	PRO INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA.	24.106,16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	R S CELSO 71, APT 44 - VILA DOMITILA - CEP: 03626-000
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	61.049.659/0001-27	RP ASSESSORIA E SUPORTE FINANCEIRO LTDA	23.575,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	RUA CARLOTA STRAUBE DE ARAÚJO, Nº 895, CASA 2, CONDOMÍNIO DAS NEVES LLL, RESIDENCIAL BLOCO DAS NEVES III, BAIRRO BOA VISTA, MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR, CEP 82.540-220
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	61.693.934/0001-40	61.693.934 THIAGO DA SILVA CARVALHO	7.700,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	RUA ANA ISABEL, 141, GARAPU, CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE, CEP 54517-240
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	50.961.731/0001-71	T G ALMEIDA LTDA.	17.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	ANANIN, 277, CENTRO, ANANINDEUA - PA, CEP 67030-900
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	36.065.115/0001-01	WILSON RIBEIRO DE SOUZA	15.500,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	R FLORIDA 1139, APT 53 - CIDADE MONCOES - CEP: 04565-903
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	09.795.881/0001-59	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	4.531,12	FORNECEDOR	RUA PROFESSOR JOSE LEAO 306 CARUARU PE
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	23.412.247/0001-10	AMAZON AWS SERVICOS BRASIL LTDA	2.172,35	FORNECEDOR	AVE PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 2041 SÃO PAULO SP
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	61.695.227/0001-93	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A.	1.736,47	FORNECEDOR	AVE DOUTOR MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES 939 BARUERI SP
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	28.355.160/0001-72	HEAT ANALYTICS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	2.030,00	FORNECEDOR	AVE BRIGADEIRO FARIA LIMA 1811 SAO PAULO SP
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	61.234.985/0203-00	COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA	2.483,14	FORNECEDOR	AVE SANTO AMARO 1008 SAO PAULO SP
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	47.960.950/0449-27	MAGAZINE LUIZA S/A	18.623,00	FORNECEDOR	ROD DOS BANDEIRANTES, KM 68+760 SN LOUVEIRA SP
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	51.344.445/0001-20	LPF CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	28.000,00	FORNECEDOR	RUA PRAIA DO CASTELO 129 SÃO PAULO SP
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	16.857.521/0001-08	NOG COMERCIO DE BRINDES EIRELI	2.810,00	FORNECEDOR	VISCONDE CAVALCANTI 52 SAO PAULO SP
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	37.456.866/0001-11	E A FERREIRA CONSTRUTORA	8.600,00	FORNECEDOR	RUA QUINZE DE NOVEMBRO 114 ABATIA PR
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	049.857.044-40	ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA	1.304,88	FORNECEDOR	RUA RUI BATISTA 78 RECIFE PE
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	55.186.423/0001-30	CERAMICA PORTO FERREIRA S. A. EM RECUPERACAO JUDICIAL	10.391,00	FORNECEDOR	AVE ENGENHEIRO NICOLAU DE VERGUEIRO FORJAZ 1 PORTO FERREIRA SP
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	03.238.278/0001-90	COOPERPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13.351,78	FORNECEDOR	RUA ANTONIO FUGA 265 ITAQUAQUECETUBA SP
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	05.330.384/0001-24	ECONET EDITORA EMPRESARIAL LTDA	3.347,21	FORNECEDOR	RUA GAGO COUTINHO 541 CURITIBA PR
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	07.685.694/0001-97	ENERGISA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA	291.905,42	FORNECEDOR	RUA PASTEUR SN RIO DE JANEIRO RJ
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	28.874.704/0001-02	JOSIENE BISPO DE ARAUJO SILVA 08085212412	2.490,89	FORNECEDOR	RUA SETENTA 475 PAULISTA PE
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	26.927.598/0001-52	REGIS PONTES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	15.107,11	FORNECEDOR	AVE CONSELHEIRO AGUIAR 1748 RECIFE PE
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	02.421.421/0199-98	TIM S.A.	8.224,12	FORNECEDOR	RUA RIACHAO 807 JABOTAO DOS GUARARAPES PE
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	10.748.137/0001-82	FRIGORIFICO FORTEFRIGO LTDA	6.856,94	FORNECEDOR	RUA PA-125 S/N PARAGOMINAS PA
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	34.028.316/0031-29	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1.929,65	FORNECEDOR	RUA MERGENTHALER 592 SAO PAULO SP
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	02.223.966/0036-43	ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA	5.175,92	FORNECEDOR	AVE BOA VIAGEM 1906 RECIFE PE
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	14.926.722/0001-86	SAULO FARIAS DE FRANCA	5.468,90	FORNECEDOR	AVE BERNARDO VIEIRA DE MELO 4243 JABOATAO DOS GUARARAPES PE
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	20.620.042/0001-32	M. DAS G. P. DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE	1.279,72	FORNECEDOR	RUA MARIA DIGNA GAMEIRO 8055 JABOATAO DOS GUARARAPES PE
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	14.605.388/0001-69	SERVITCAR PNEUS E RODAS EIRELI	3.360,00	FORNECEDOR	AVE DR CARLOS FIRPO 413 ARACAJU SE
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	08.165.429/0001-40	DIGITAL RIVER DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	5.881,81	FORNECEDOR	AVE ROQUE PETRONI JUNIOR 1089 SAO PAULO SP
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	31.645.755/0001-77	TETSU RESTAURANTE LTDA	32.275,54	FORNECEDOR	AVE ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA 1097 RECIFE PE
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	29.782.634/0001-25	FULL ENERGY COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	3.000,00	FORNECEDOR	AVE BRAZ OLAIA ACOSTA 727 RIBEIRAO PRETO SP
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	39.555.961/0001-06	JULIANA MIRELLY SOUSA DE ARAUJO 08980011458	18.175,40	FORNECEDOR	RUA POETA ZEZITO NEVES 71 RECIFE PE
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	00.338.915/0007-05	PAULISTA PRAIA HOTEL S/A	5.300,00	FORNECEDOR	RUA BARAO DE SOUZA LEAO 451 RECIFE PE
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	05.607.657/0010-26	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA	3.212,00	FORNECEDOR	R PORTO ALEGRE 307 SERRA ES
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	59.058.596/0001-23	MOREIRA PEDRAS LTDA	1.325,00	FORNECEDOR	AV ENGENHEIRO ABDIAS DE CARVALHO 292 RECIFE PE
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	07.779.080/0001-74	NORDESTE CAFE COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.528,10	FORNECEDOR	R INACIO DE SOUZA MORAIS 224 JABOATAO DOS GUARARAPES PE
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	54.101.116/0001-46	WRL CONNECT LTDA	1.201,43	FORNECEDOR	R SETE DE SETEMBRO 111 CENTRO RJ
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	01.785.921/0001-70	LIBNET COMUNICACAO INTERATIVA LTDA.	4.000,00	FORNECEDOR	RUA VINTE E CINCO DE SETEMBRO 2473 BELÉM PA
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	23.774.374/0001-60	NORONHA SERVICOS DE TURISMO LTDA	7.500,00	FORNECEDOR	VL DO ROSARIO 644 FERNANDO DE NORONHA PE
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	320.016.739-49	DOUGLAS VALERIO BECKER	2.102.645,44	FORNECEDOR	RUA CAROLINA SUCUPIRA, 850 , APT 1700 FORTALEZA CE
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	608.848.514-00	LEANDRO LOURENCO DE LEON	2.102.645,44	FORNECEDOR	RUA CONSELHEIRO TEODORO, 100 TORRE RECIFE PE
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	04.518.259/0001-80	ELECTRA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	2.784.110,01	FORNECEDOR	RUA DR. BRASÍLIO VICENTE CASTRO 111 CURITIBA PR
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	30.306.294/0002-26	BANCO BTG PACTUAL S.A.	53.175.614,40	CONTRATOS DE ENERGIA [2]	REPUBLICA DO LIBANO, 251, PINA, 2611606, RECIFE, 51110160, PE, 1058, BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	03.034.433/0001-56	CAMARA DE COMERCIALIZACAO DE ENERGIA ELETRICA	334.822.596,07	OBRIGAÇÃO REGULATÓRIA [1]	AVE PAULISTA 2064 SÃO PAULO SP
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	10.202.852/0001-15	KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA	18.727.911,35	CONTRATOS DE ENERGIA	AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, Nº 251, SALA 2603 E 2604, TORRE B, PINA, RECIFE- PE; CEP: 51.110-160.
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	39.403.244/0001-50	SIRIUS COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA	4.623.220,80	CONTRATOS DE ENERGIA	RUA OSWALDO CRUZ, 523, CENTRO, LINS, SÃO PAULO, CEP: 16.400-060
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	27.690.671/0001-88	THERA TRADING COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA	82.319.896,80	CONTRATOS DE ENERGIA	RUA FIDÊNCIO RAMOS, 101, CONJUNTO 124., SÃO PAULO/SP / SP; CEP: 04551-010
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	09.464.315/0001-64	CIPER - CIA. DE PAPEIS E EMBALAGENS DO RECIFE	1.176.973,44	CONTRATOS DE ENERGIA	RUA DO PROGRESSO, S/N, TAMBOATA, MORENO -PE; CEP: 54.809-000.
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	30.206.620/0001-42	VIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	3.496.800,00	CONTRATOS DE ENERGIA	RUA PROFESSOR ATILIO INNOCENTI, Nº 474, CONJ. 809, VILA NOVA CONCEIÇÃO, CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 04538-001
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	32.168.500/0001-23	OLYMPE COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA	4.084.800,00	CONTRATOS DE ENERGIA	AVENIDA ROQUE PETRONI JÚNIOR, Nº 850, CONJ 34, TORRE JACERU, JARDIM DAS ACÁCIAS, SÃO PAULO - SP; CEP: 04.707-000.
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	13.004.304/0002-50	COMPANHIA INDUSTRIAL DE CELULOSE E PAPEL	1.532.414,00	CONTRATOS DE ENERGIA	RODOVIA BR 101 - S/N - KM 114, ZONA RURAL, ITAPORANGA D´AJUDA – SE; CEP: 49120-000
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	87.442.430/0001-41	IRGOVEL INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE OLEOS VEGETAIS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	673.179,68	CONTRATOS DE ENERGIA	AVENIDA PRESIDENTE JOÃO GOULART, Nº 7351, DISTRITO INDUSTRIAL, PELOTAS – RS; CEP: 96.040-000.
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	10.808.699/0001-74	ONDUNORTE CIA DE PAPEIS E PAPELAO ONDULADO DO NORTE	96.867.080,00	CONTRATOS DE ENERGIA	AVENIDA ALFREDO BANDEIRA DE MELO, S/N, RODOVIA BR 101 - NORTE; KM 29, AGAMENON MAGALHAES, IGARASSU -PE; CEP: 53.640-000
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	10.528.313/0001-70	INCELPA INDUSTRIA DE CELULOSE E PAPEL S/A	2.530.000,00	CONTRATOS DE ENERGIA	RUA DO PROGESSO, Nº S/N, GALPÃO FÁBRICA, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, MORENO-PE; CEP: 54.800-000.
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	35.029.057/0001-06	Cerâmica Brasileira Cerbras Ltda.	9.874.359,60	CONTRATOS DE ENERGIA	R DE JOSE TARCISIO MOTA SA, 1333 MARACANAU - CE
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	09.495.582/0001-07	SAFIRA ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO DE ENERGIA S.A	6.969.492,00	CONTRATOS DE ENERGIA	AL RIO NEGRO 500 BARUERI - SP
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	60.846.599/0008-87	IBRAME S.A	4.615.059,70	CONTRATOS DE ENERGIA	AV NOVE DE JULHO 4877 SAO PAULO - SP
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	14.986.335/0001-35	PETYAN INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	4.318.410,00	CONTRATOS DE ENERGIA	AV GOVERNADOR OTAVIO MANGABEIRA 1905 MANDACARU - JEQUIE
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	03.795.415/0001-97	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI	347.035,64	CONTRATOS DE ENERGIA	49.080-120, AV CARLOS RODRIGUES DA CRUZ, SN, CAPUCHO, ARACAJU, SE - BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	19.216.314/0001-54	ACIOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS	8.262,60	CONTRATOS DE ENERGIA	RUA JOAO JOSE PEREIRA FILHO - S/N, GALPAO 32TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIÓAL - BRASIL; CEP: 57081-000
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	00.093.037/0001-01	ATUAL TEXTIL COMERCIO E INDUSTRIA DE TECIDOS LTDA	47.586,18	CONTRATOS DE ENERGIA	49200-000AVENIDA CONSTANCIO VIEIRA - 74, ANEXO NUMERO 251BONFIM, ESTÂNCIASE - BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	00.194.724/0001-13	AUREN OPERACOES S.A.	1.402.006,62	CONTRATOS DE ENERGIA	17.039-800, ROD COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS, DISTRITO INDUSTRIAL MARCUS VINICIUS FELIZ MACHADO, BAURU, SP - BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	20.223.016/0001-70	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A.	83,25	CONTRATOS DE ENERGIA	20071-004 AVENIDA PRESIDENTE VARGAS - 955, ANDAR: 9; SALA: 801; : PARTE LADO OESTE;CENTRO, RIO DE JANEIRORJ - BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	03.573.324/0015-02	BONASA ALIMENTOS LTDA	17.855,15	CONTRATOS DE ENERGIA	72610-970NUCLEO RURAL DO MONJOLO, LOTES - S/N, LOTES 10 E 10ARECANTO DAS EMAS, BRASÍLIADF - BRASIL

ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	03.573.324/0017-74	BONASA ALIMENTOS LTDA	1.525,14	CONTRATOS DE ENERGIA	71691-970RODOVIA BR 251, KM 14,5 A DIREITA - S/N, FAZENDA SANTO ANTONIOSAO SEBASTIAO, BRASÍLIADF - BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	08.334.385/0001-35	COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE	3.033.653,73	CONTRATOS DE ENERGIA	59.056-000, AV SENADOR SALGADO FILHO, 1555, TINOL, NATAL, RN - BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	09.123.654/0001-87	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA	3.497.239,49	CONTRATOS DE ENERGIA	58.015-570, AV FELICIANO CIRNE, JAGUARIBE, JOÃO PESSOA, PB - BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	34.805.164/0001-08	CENTRO EDUCACIONAL BOA VIAGEM LTDA	29.955,58	CONTRATOS DE ENERGIA	51020-170RUA PROFESSOR EDUARDO WANDERLEY FILHO - 539,BOA VIAGEM, RECIFEPE - BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	06.981.176/0001-58	CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A	3.413.791,80	CONTRATOS DE ENERGIA	30.190-924, AV BARBACENA, 1200, SANTO AGOSTINHO, BELO HORIZONTE, MG - BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	03.458.371/0001-00	CERAMICA DOIS IRMAOS LTDA	36.198,40	CONTRATOS DE ENERGIA	49700-000BR 101 - KM 34 - S/N,ZONA RURAL, CAPELASE - BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	54.424.239/0001-18	CERAMICA LARANJAL PAULISTA LTDA	115.806,28	CONTRATOS DE ENERGIA	18500-000RODOVIA MARECHAL RONDON - S/N, KM 178,4BAIRRO SAO JOAO, LARANJAL PAULISTASP - BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	13.144.506/0001-16	CERAMICA SAO JOSE LTDA	51.326,69	CONTRATOS DE ENERGIA	49290-000AVENIDA LUIZ GARCIA - 1068,CENTRO, ITABAIANINHASE - BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	04.894.085/0001-50	CERPA CERVEJARIA PARAENSE SA	87.696,38	CONTRATOS DE ENERGIA	RODOVIA ARTHUR BERNARDES - 7699,TAPANA, BELÉMPA - BRASIL; CEP: 66825-000
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	13.086.053/0001-19	CLINICA SANTA HELENA LTDA	38.783,69	CONTRATOS DE ENERGIA	49015-240RUA FREI PAULO - 331,BAIRRO SAO JOSE, ARACAJUSE - BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	60.881.299/0001-62	CNA S.A.	12.449,17	CONTRATOS DE ENERGIA	ALAMEDA MADEIRA - 222, ANDAR 7 CONJ 71 SALA 04 EDIF ALFACONALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAV, BARUERISP - BRASIL; CEP: 06454-010
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	12.656.690/0001-10	DISTRITO DE IRRIGACAO DO PERIMETRO SENADOR NILO COELHO	1.415.155,12	CONTRATOS DE ENERGIA	56300-990VILA CS-1, NUCLEO 1 - SN,ZONA RURAL, PETROLINAPE - BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	65.538.209/0001-59	DINI TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	101.897,64	CONTRATOS DE ENERGIA	08.538-300, R MASATO SAKAI, 323, JARDIM TRIANGULO, FERRAZ DE VASCONCELOS, SP - BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	14.028.134/0001-25	DM HOTELARIA E SERVICOS LTDA	28.706,14	CONTRATOS DE ENERGIA	66050-420RUA PROFESSOR NELSON RIBEIRO - 161,TELEGRAFO, BELÉMPA - BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	24.542.953/0003-01	DUAL DUARTE ALBUQUERQUE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	157.745,72	CONTRATOS DE ENERGIA	78360-000AVENIDA ELI ANTONIO BRIZOLA - 1922, LETRA SW LOTE 03 QUADRA432 SETOR 81POLO INDUSTRIAL JOSE DIOGO DUTRA, CAMPO NOVO DO PARECISMT - BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	24.542.953/0011-11	DUAL DUARTE ALBUQUERQUE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	186.481,71	CONTRATOS DE ENERGIA	78360-000AVENIDA AV ELI ANTONIO BRIZOLA - S/N,ZONA RURAL, CAMPO NOVO DO PARECISMT - BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	24.542.953/0005-73	DUAL DUARTE ALBUQUERQUE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	360.535,90	CONTRATOS DE ENERGIA	78795-000RODOVIA BR 364 - SN, KM KM 180PEDRA PRETA PERIMETRO URBANO, PEDRA PRETAMT - BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	09.426.032/0001-28	DUCOCO PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A EM	1.154.526,18	CONTRATOS DE ENERGIA	62.502-484, AV ANASTACIO BRAGA, 2776, CACIMBAS, ITAPIPOCA, CE - BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	07.685.694/0001-97	ENERGISA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.	200.286,66	CONTRATOS DE ENERGIA	22.250-906, PR BOTAFOGO, 228, BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO, RJ - BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	05.808.926/0001-21	ESENCIAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	8.756,33	CONTRATOS DE ENERGIA	49152-360AVENIDA INDUSTRIAL SADI GITZ - S/N, QUADRA13 LOTE 01 A 05DIS, NOSSA SENHORA DO SOCORROSE - BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	07.218.893/0001-95	FAULIN TELHAS LTDA	75.111,52	CONTRATOS DE ENERGIA	18500-000ESTRADA MUNICIPAL ENGENHEIRO OSVALDO NARDINI - S/N, KM 0.6SAO JOAO, LARANJAL PAULISTASP - BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	02.909.530/0003-44	FEDERAL ENERGIA S/A	19.803,39	CONTRATOS DE ENERGIA	51.110-000, AV ANTONIO DE GOES, 183, PINA, RECIFE, PE - BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	29.884.388/0001-12	GOLDEN IMEX LTDA	115.892,92	CONTRATOS DE ENERGIA	09280-000RUA ORATORIO - 1634, CONJ 51PARQUE DAS NACOES, SANTO ANDRÉSP - BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	11.102.673/0001-79	HIROIAQUE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	45.562,23	CONTRATOS DE ENERGIA	69057-002AVENIDA MARIO YPIRANGA - 1600,ADRIANOPOLIS, MANAUSAM - BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	00.529.443/0003-36	OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO	65.219,06	CONTRATOS DE ENERGIA	69900-631RUA ALVORADA - 806,BOSQUE, RIO BRANCOAC - BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	07.417.970/0001-36	EJS HOTEIS E TURISMO S.A.	88.947,82	CONTRATOS DE ENERGIA	49140-000SITIO TINGUI - S N,SITIO TINGUI, BARRA DOS COQUEIROSSE - BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	01.094.363/0001-04	HOWDEN SOUTH AMERICA VENTILADORES E COMPRESSORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	17.457,06	CONTRATOS DE ENERGIA	13255-405AVENIDA OSVALDO BERTO - 475,DISTR. IND. ALFREDO RELA, ITATIBASP - BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	10.892.164/0001-24	REAL HOSPITAL PORTUGUES DE BENEFICENCIA EM PERNAMBUCO	306.102,97	CONTRATOS DE ENERGIA	52010-902AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES - 4760,PAISSANDU, RECIFEPE - BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	36.295.880/0001-18	FRIGORIFICO HUMAITA LTDA	101.271,98	CONTRATOS DE ENERGIA	16700-370RUA PRUDENTE DE MORAES - 10,JARDIM SAO JUDAS TADEU 2A S., GUARARAPESSP - BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	36.295.880/0001-18	FRIGORIFICO HUMAITA LTDA	171.735,11	CONTRATOS DE ENERGIA	16700-370RUA PRUDENTE DE MORAES - 10,JARDIM SAO JUDAS TADEU 2A S., GUARARAPESSP - BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	18.963.002/0001-41	INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE	27.662,17	CONTRATOS DE ENERGIA	RUA ALVORADA - 1289, CONJ 1501VILA OLIMPIA, SÃO PAULOSP - BRASIL; CEP: 04550-004
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	24.166.316/0001-16	IPLAC INDUSTRIA PLASTICA CAETES LTDA	148.798,66	CONTRATOS DE ENERGIA	57081-000RUA JOAO JOSE PEREIRA FILHO - 1600, GALPAO PTAB. DOS MARTINS, MACEIÓAL - BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	04.976.718/0001-79	IRMAOS TEIXEIRA LTDA	17.198,98	CONTRATOS DE ENERGIA	66120-002AVENIDA SENADOR LEMOS - 3153,SACRAMENTA, BELÉMPA - BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	05.626.431/0001-81	MADELAR INDUSTRIA LTDA	30.107,95	CONTRATOS DE ENERGIA	55.150-001, ROD BR 232, SN, DISTRITO INDUSTRIAL, BELO JARDIM, PE - BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	04.900.482/0001-97	MAJE DO NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	2.223,10	CONTRATOS DE ENERGIA	RODOVIA PE 05 - S/N, LOTE 1 QUADRAA DO LOT DIST. IND SANTOS DUMONTTIUMA, SÃO LOURENÇO DA MATAPE - BRASIL; CEP: 54737-200
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	60.594.538/0017-60	NEWELL BRANDS BRASIL LTDA	1.047,98	CONTRATOS DE ENERGIA	AV BRASIL, 50701, PACIENCIA, RIO DE JANEIRO - RJ; CEP: 23.065-480
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	01.682.695/0022-26	NOTARO ALIMENTOS LTDA	302.548,54	CONTRATOS DE ENERGIA	52490-570AVENIDA DA RECUPERACAO - 562, EDIF ESPECIAL BR101KM56VIRGULA2GUABIRABA, RECIFEPE - BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	11.182.210/0001-64	NOVA ENERGIA COMERCIALIZADORA S.A.	801.146,64	CONTRATOS DE ENERGIA	04.543-000, AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 50, VILA NOVA CONCXEIÇÃO, SÃO PAULO, SP - BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	40.568.933/0001-02	P & L AGROINDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	441.650,21	CONTRATOS DE ENERGIA	45940-000RUA GOVERNADOR LOMANTO JUNIOR - S/N,BRASILIA, IBIRAPUÃBA - BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	05.459.177/0001-74	PAGRISA PARA PASTORIL E AGRICOLA S/A	12.544,85	CONTRATOS DE ENERGIA	68632-000RODOVIA BR 010 - SN, KM 1565INTERIOR, ULIANÓPOLISPA - BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	31.102.147/0001-16	PARATY ENERGIA LTDA	30.061,32	CONTRATOS DE ENERGIA	04.571-050, R SURUBIM, 373, CIDADE MONCOES, SÃO PAULO, SP - BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	14.986.335/0001-35	PETYAN INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	233.373,89	CONTRATOS DE ENERGIA	AVENIDA GOVERNADOR OTAVIO MANGABEIRA - 1905, QUADRAN LOTE 01 DISTRITO INDUSTRIAL; CEP: 45210-208MANDACARU, JEQUIÉBA - BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	30.693.376/0001-90	PORTEPLAS LTDA	54.018,87	CONTRATOS DE ENERGIA	RUA ZAFIRA ATAIDE CERQUEIRA, Nº S/N, QUADRA N, LOTE 12, CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ - AL, CEP: 57.072-460
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	15.151.317/0001-04	PORTO NOVO RECIFE S.A. SPE	56.827,06	CONTRATOS DE ENERGIA	50030-150AVENIDA ALFREDO LISBOA - 14,RECIFE, RECIFEPE - BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	15.795.631/0001-11	PREDILETTA TELHAS DE CERAMICA LTDA	56.636,97	CONTRATOS DE ENERGIA	RODOVIA BA 515 - S/N, KM 8ZONA RURAL, TERRA NOVABA - BRASIL; CEP: 44270-000
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	08.840.340/0001-32	REPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.757,74	CONTRATOS DE ENERGIA	57081-000RUA JOAO JOSE PEREIRA FILHO - S/N, QUADRA5 MODULO 7A E 8A LOTE DISTRITO INDUSTRIALTABULEIRO DO MARTINS, MACEIÓAL - BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	20.755.190/0001-64	SUBCONDOMINIO DO COMPLEXO EMPRESARIAL RM TRADE CENTER	86.552,25	CONTRATOS DE ENERGIA	51110-160AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO - 251,PINA, RECIFEPE - BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	51.332.203/0001-16	ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	69.787,61	CONTRATOS DE ENERGIA	18510-000RODOVIA MARECHAL RONDON - S/N, KM 180.7DISTRITO DE MARISTELA, LARANJAL PAULISTASP - BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	22.902.694/0001-95	SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A.	20.499,72	CONTRATOS DE ENERGIA	51110-000AVENIDA ANTONIO DE GOES - 275, SALA 1901 EDF. INTERNATIONAL TRADE CENTER SALA 1902PINA, RECIFEPE - BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	03.795.415/0001-97	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI	12.666,02	CONTRATOS DE ENERGIA	49.080-120, AV CARLOS RODRIGUES DA CRUZ, SN, CAPUCHO, ARACAJU, SE - BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	03.789.272/0001-00	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	4.697,27	CONTRATOS DE ENERGIA	50.100-000, AV NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, 539, SANTO AMARO, RECIFE, PE - BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	86.984.481/0003-02	SERCOM LTDA.	16.814,68	CONTRATOS DE ENERGIA	06754-140RUA JOSE MARI - 80, CONJ: 500 E 600; PAVMTO: 1 E 2 ;PARQUE ASSUNCAO, TABOÃO DA SERRASP - BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	09.149.503/0001-06	SERENA GERACAO S.A	801.146,64	CONTRATOS DE ENERGIA	04.543-900, AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 1830, VILA NOVA CONCEICAO, SÃO PAULO, SP - BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	03.910.210/0001-05	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	6.748,06	CONTRATOS DE ENERGIA	50.040-000, AV CRUZ CABUGA, 767, SANTO AMARO, RECIFE, PE - BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	00.361.945/0001-39	SISTEMA MEIO NORTE DE COMUNICACAO LTDA	27.387,91	CONTRATOS DE ENERGIA	64017-420RUA BURITI DOS LOPES - 2020, BLOCO 02MONTE CASTELO, TERESINAPI - BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	60.594.538/0002-84	NEWELL BRANDS BRASIL LTDA	116.362,81	CONTRATOS DE ENERGIA	ALAMEDA MANOEL ANTONIO SOBRAL - 701,DISTRITO INDUSTRIAL CDI, POUSO ALEGREMG - BRASIL; CEP: 37556-835
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	03.387.396/0001-60	SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A	75.070,88	CONTRATOS DE ENERGIA	RODOVIA GO 156 - S/N, KM 0ZONA RURAL, ITABERAÍGO - BRASIL; CEP: 76630-000
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	31.508.133/0001-05	R LOPES CARDOSO EIRELI	44.086,43	CONTRATOS DE ENERGIA	RUA VARIANTE, Nº 140, BAIRRO CHAPÉU VIRADO (MOSQUEIRO), BELÉM - PA; CEP: 66.913-670
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	34.644.153/0001-93	TRADELINK MADEIRAS LIMITADA	60.832,75	CONTRATOS DE ENERGIA	67035-901AVENIDA PRINCIPAL - SN, LOTE 1 QUADRA9 SETOR G LOTE 09 QUADRA3 SETOR IDISTRITO INDUSTRIAL, ANANINDEUAPA - BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	01.448.515/0001-11	ASSOCIACAO DO ENSINO SUPERIOR DA VITORIA DE STO ANTAO	5.427,18	CONTRATOS DE ENERGIA	LOTEAMENTO SAO VICENTE FERRER - 71,CAJA, VITÓRIA DE SANTO ANTÃOPE - BRASIL; CEP: 55610-900
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	12.589.391/0001-00	USUAL PLASTIC - UTILIDADE DOMESTICA E COMERCIO LTDA	20.357,35	CONTRATOS DE ENERGIA	18506-090RODOVIA MARECHAL RONDON - S/N, KM 176 MAIS 100 METROSSAO ROQUE, LARANJAL PAULISTASP - BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	27.053.643/0001-50	VILA NOVA AGROINDUSTRIAL LTDA	94.954,20	CONTRATOS DE ENERGIA	FAZENDA VILA NOVA, MARGEM DIREITA DO RIO ACARA MIRIM - S/N,ZONA RURAL, TOME-AÇUPA - BRASIL; CEP: 68680-000
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	02.651.366/0001-56	VISTEON AMAZONAS LTDA	144.097,50	CONTRATOS DE ENERGIA	69007-004AVENIDA SOLIMOES - 1955, BLOCO 3 PARTE E BLOCO 4DISTRITO INDUSTRIAL II, MANAUSAM - BRASIL
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	IV	27.724.326/0001-18	MARCIA JUSTINO DA SILVA ASSESSORIA - EPP	22.050,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	AV. DOUTOR CLÁUDIO JOSÉ GUEIROS LEITE, Nº 4.351, LOJA 12, CX. PST. 117, BAIRRO DO JANGA, PAULISTA/PE, CEP 53.435-000
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	IV	43.175.312/0001-49	L. DE. O. SANTOS GESTÃO EMPRESARIAL – ME	16.011,45	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	RUA ABELARDO, Nº 45, CXPST 799, GRAÇAS, RECIFE – PE, CEP 52.050-310.

[1] Conforme informações do próprio sistema da Câmara de Comercialização de Energia
[2] Parcela Líquida do Crédito. Remanesce montante ilíquido em atenção as decisões ID: 227105682 e 225175171

EMPRESA	CLASSE	CNPJ/CPF CREDOR	CREDOR	VALOR TOTAL	ORIGEM	Endereco Entidade
ELETRON POWER GD I S.A.	III	17.073.496/0001-26	STOCCHE, FORBES, FILIZZOLA, CLAPIS E CURSINO DE MOURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	163.155,76	FORNECEDOR	R SAO BENTO 18 RIO DE JANEIRO RJ

EMPRESA	CLASSE	CNPJ/CPF CREDOR	CREDOR	VALOR TOTAL	ORIGEM	Endereco Entidade
ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	07.237.373/0001-20	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA	6.892.826,54	FINANCIAMENTO BANCÁRIO	AV DR. SILAS MUNGUBA, 5700, FORTALEZA
ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO SA	31.204.155,03	FINANCIAMENTO BANCÁRIO	NUC CIDADE DE DEUS, S/N, OSASCO, SP
ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	29.198.324/0001-68	ABC BRASIL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.	176.210.554,43	FINANCIAMENTO BANCÁRIO	AV CIDADE JARDIM, 803, ANDAR 3 SALA 1, SÃO PAULO, SP
ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	61.573.796/0001-66	ALLIANZ SEGUROS S/A	3.852,56	FORNECEDOR	RUA LUIS COELHO 26 SÃO PAULO SP
ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	13.596.165/0001-10	RESSEG DISTRIBUIDORA LTDA	1.245,00	FORNECEDOR	R CAMARAGIBE 111 CABO DE SANTO AGOSTINHO PE
ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	37.021.558/0001-63	GABRIELA ALMEIDA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	8.640,00	FORNECEDOR	R MINERVINO DE SOUZA FONTES 150 ARACAJU SE
ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	29.507.878/0001-08	COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS	20.100,00	FORNECEDOR	RUA SETE DE SETEMBRO 111 RIO DE JANEIRO RJ
ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	23.429.903/0010-89	COMERCIAL ILUMINIM LTDA	1.258,47	FORNECEDOR	AV ADALMIRO 145 ARUJA SP
ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	35.334.777/0001-77	D MORATO CRUZ	1.500,00	FORNECEDOR	R ANTONIO RAFAEL DE FREITAS 187 AFOGADOS DA INGAZEIRA PE
ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	30.387.592/0001-07	LUCELIO DE VASCONCELOS LEITE	1.260,00	FORNECEDOR	R ANTONIO JOSE DE LEMOS 51 AFOGADOS DA INGAZEIRA PE
ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	02.452.452/0001-30	ARENA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	2.750,00	FORNECEDOR	R FRANKLIN MAGALHAES 280 SAO PAULO SP
ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	III	55.953.577/0001-00	55.953.577 ANTONIO LIMA SALVIANO	3.740,00	FORNECEDOR	AV AV MARIA EDMEA MARTINS SANTANA 32 FLORES PE
ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	IV	53.155.244/0001-00	GLAUBER JORDAN DA S CALADO CONSULTORIA E SERVIÇOS – ME	8.522,22	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	RUA DAVID MADEIRA, Nº 3.717, CENTRO, ÁGUA PRETA – PE, CEP 55.550-000

EMPRESA	CLASSE	CNPJ/CPF CREDOR	CREDOR	VALOR TOTAL	ORIGEM	Endereco Entidade
VOLTSWATTS HOLDING S.A.	III	13.317.301/0001-95	CONCILIO SERVIÇOS DE APOIO E SUPORTE ADMINISTRATIVO LTDA	42.290,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	BOM JESUS DE IGUAPE, 1434, HAUER, CURITIBA -PR CEP 81610-040
VOLTSWATTS HOLDING S.A.	III	15.011.982/0001-94	3L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	2.134,39	FORNECEDOR	RUA CARDEAL ARCOVERDE 2365 SÃO PAULO SP
VOLTSWATTS HOLDING S.A.	III	284.851.288-18	JOSE RICARDO MACHADO MEIRELLES	4.000.000,00	VENDA DE AÇÕES	RUA GUARARAPES 225 SÃO PAULO SP

Intercompany

EMPRESA	CNPJ/CPF CREDOR	CREDOR	VALOR TOTAL	Endereco Entidade
ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	32.653.365/0001-01	VOLTSWATTS HOLDING	23.122.000,00	AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO, 251 SALA 2101 TORRE E, PINA, CEP 51110-160, 2531 - PE
ELETRON POWER GD I S.A.	46.292.567/0001-80	UFV FREVO 6 ENERGIA LTDA	3.018.410,90	FAZENDA CAMPO ALEGRE, S/N UNIDADE 6, ZONA RURAL, CEP 55650-000, 2509 - PE
ELETRON POWER GD I S.A.	46.200.653/0001-15	UFV FREVO 7 ENERGIA LTDA	304.960,62	FAZENDA CAMPO ALEGRE, S/N UNIDADE 7, ZONA RURAL, CEP 55650-000, 2509 - PE
ELETRON POWER GD I S.A.	46.237.887/0001-37	UFV FREVO 8 ENERGIA LTDA	288.591,52	FAZENDA CAMPO ALEGRE, S/N UNIDADE 8, ZONA RURAL, CEP 55650-000, 2509 - PE
ELETRON POWER GD I S.A.	45.707.464/0001-70	UFV FREVO 9 ENERGIA LTDA	1.161.534,31	FAZENDA CAMPO ALEGRE, S/N UNIDADE 9, ZONA RURAL, CEP 55650-000, 2509 - PE
ELETRON POWER GD I S.A.	45.701.728/0001-89	UFV FREVO 10 ENERGIA LTDA	1.068.658,64	FAZENDA CAMPO ALEGRE, S/N UNIDADE 10, ZONA RURAL, CEP 55650-000, 2509 - PE
ELETRON POWER GD I S.A.	46.337.118/0001-00	UFV FREVO 14 ENERGIA LTDA	1.115.123,18	SITIO RIACHO DANTAS, S/N UNIDADE 14, ZONA RURAL, CEP 55385-000, 2475 - PE
ELETRON POWER GD I S.A.	46.349.539/0001-51	UFV FREVO 15 ENERGIA LTDA	331.614,64	SITIO RIACHO DANTAS, S/N UNIDADE 15, ZONA RURAL, CEP 55385-000, 2475 - PE
ELETRON POWER GD I S.A.	46.336.911/0001-95	UFV FREVO 11 ENERGIA LTDA	304.866,08	FAZENDA CAMPO ALEGRE, S/N UNIDADE 11, ZONA RURAL, CEP 55650-000, 2509 - PE
ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	45.573.168/0001-24	ENERCRED PE I	5.898.873,56	FAZENDA SANTA LUZIA, S/N UNIDADE 26, ZONA RURAL, CEP 56580-000, 2431 - PE
ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	49.590.822/0001-69	ELETRON POWER GD I S.A.	31.878.000,00	AVENIDA DR CARDOSO DE MELO, 626 CONJ 705 SALA 1, VILA OLIMPIA, CEP 04548-003, 7107 - SP
ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	39.676.456/0001-01	VJ ENERGETICA LTDA	150.000,00	FAZENDA FAZENDA REUNIDAS VALE DO JULIANA, S/N, ZONA RURAL, CEP 45443-000, 3277 - BA
VOLTSWATTS HOLDING S.A.	15.087.610/0001-41	ECEL ELÉTRON COMERCIALIZADORA	15.323.000,00	AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO, 251 SALA 2101 TORRE E ANEXO A EDIF TRADE CENTER 4, PINA, CEP 51110-160, 2531 - PE
VOLTSWATTS HOLDING S.A.	27.708.608/0001-21	ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	91.082.873,01	AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO, 251 SALA 2102 TORRE E ANEXO A EDIF TRADE CENTER 4, PINA, CEP 51110-160, 2531 - PE
VOLTSWATTS HOLDING S.A.	28.503.205/0001-09	MERCURIA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA DO BRASIL LTDA	2.026.000,00	AVENIDA CONS AGUIAR, 1748 SALA 1301 EDF EMP ITALO BRASIL RENDA, BOA VIAGEM, CEP 51111-010, 2531 - PE
VOLTSWATTS HOLDING S.A.	15.142.818/0001-16	ELETRON SERVICOS LTDA	12.817.000,00	AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO, 251 SALA 2101 TORRE E EDIF TRADER CENTER 4, PINA, CEP 51110-160, 2531 - PE

RELATORIO DE PASSIVO - FISCAL

Crédito Tributário
(A recolher)

MUNICIPAL		ESTADUAL	FEDERAIS								Total Geral
(19.180,5)	181,3	(1.399.110,4)	599.643,9	256.522,3	(2.792,2)	227.380,1	(3.696,8)	364.218,8	1.235.411,8	1.749.133,4	3.007.711,8

Filial	CNPJ	ISS	ISS RETIDO	ICMS	PIS	COFINS	PCC RETIDO	CSLL	INSS	IR - CAMBIO	IRPJ	IRRF	Total Geral
ELETRON POWER GD I S.A.	49.590.822/0001-69	-	-	-	(13.164,3)	-	-	(141,4)	-	-	-	16.611,0	3.305,3
ELETRON POWER GERACAO E C	27.708.608/0001-21	892,5	(300,0)	-	17.690,6	5.713,1	(450,8)	-	(910,6)	-	-	15.590,7	38.225,4
ECEL - ELETRON COMERCIALI	15.087.610/0001-41	(20.073,0)	481,3	(1.399.110,4)	595.226,3	250.809,3	(2.174,0)	227.876,2	(2.786,2)	-	1.235.411,8	707.492,6	1.593.153,8
VOLTSWATTS HOLDING S.A.	32.653.365/0001-01	-	-	-	(108,6)	-	(167,4)	(354,7)	-	364.218,8	-	1.009.439,2	1.373.027,3

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182227400000221866099
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182227400000221866099
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:38

SUJEITOS

CLASSE	VALOR TOTAL
I	-
III	979.076.482,69
IV	46.583,67
SUBORDINADO	189.891.506,46
TOTAL SUJEITO	**1.169.014.572,82**

NÃO SUJEITO

MUNICIPAL	18.999,19
ESTADUAL	1.399.110,37
FEDERAL	-
TOTAL NÃO SUJEITO	**1.418.109,56**

Doc. 05 – Relação Integral de Funcionários

(art. 51, IV, Lei nº 11.101/2005)

Av Domingos Ferreira 1097 12º andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4º andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182248700000221866100
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182248700000221866100
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:38

No.	Funcionário	EmpresA	Local	Área	Cargo	Modalidade de Trabalho	Dt Admissão	Salário Total	Modalidade de contratação	Pendências Financeiras	Observações Gerais
1	ADRIANO DE ARAÚJO LIMA	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	CONTROLADORIA	ESPECIALISTA CONTÁBIL	PRESENCIAL	10/11/2025	R$ 9.500,00	CLT	NA	
2	ADRIA EVENCIO DE ARAUJO	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	JURIDICO	JOVEM APRENDIZ	PRESENCIAL	18/08/2025	R$ 759,00	CLT	NA	
4	ALEXANDRE INNOCENTI ORTIZ	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	VITORIA	COMERCIAL	EXECUTIVO DE VENDAS PL	Home Office	04/12/2023	R$ 7.000,00	CLT	NA	
5	ALINE HEMELY FERREIRA DA SILVA	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	SECRETÁRIA JR	Presencial	01/04/2024	R$ 2.066,60	CLT	NA	
6	ALINE TAVARES GOMES DA SILVA	Elétron Power S/A	IBIMIRIM	GERAÇÃO O&M	AUX DE OPERAÇÕES	Presencial	07/10/2024	R$ 1.518,00	CLT	NA	
7	ÁLVARO FRANÇA DOS SANTOS JÚNIOR	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	SÃO PAULO	Middle Office	GERENTE DE MIDDLE	Híbrido	02/12/2024	R$ 16.065,60	CLT	NA	
8	ANA BEATRIZ REIS MOTA	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	Middle Office	ANALISTA DE MIDDLE OFFICE PL	Híbrido	01/08/2022	R$ 8.400,00	CLT	NA	
10	ANA LETÍCIA DE ALMEIDA LIMA CICONELE	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	SÃO PAULO	COMERCIAL	GERENTE COMERCIAL	Presencial	01/10/2024	R$ 22.275,00	PJ	NA	
11	ANDERSON FREIRE MARQUES	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	GERAÇÃO	ANALISTA FINANCEIRO PL	Presencial	02/01/2024	R$ 5.460,00	CLT	NA	
12	ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA	Voltswatts Holding S/A.	RECIFE	DIRETORIA	CEO	Presencial	01/02/2012	R$ 114.319,19	CEO	NA	
14	ARTHUR CAVALCANTI LITRETA	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	GESTÃO	ESTAGIARIO(A)	PRESENCIAL	22/04/2025	R$ 1.811,51	Estágio	NA	
15	AUGUSTO CÉSAR DE LIRA SOUZA	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	JURIDICO	ADVOGADO PLENO III	Presencial	17/04/2023	R$ 7.500,48	PJ	NA	
16	AURELIO CARLOS PESSOA DE SOUZA	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	BACK-OFFICE	ANALISTA BACK-OFFICE PL	Presencial	05/01/2015	R$ 5.914,65	CLT	NA	
17	BARBARA HELGA DUARTE BORMANN SOBREIRA	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	TESOURARIA	COORDENADOR (A) FINANCEIRO	Presencial	30/01/2023	R$ 8.820,00	CLT	NA	
18	BIANCA RAVELLY AMARO BISPO DOS SANTOS	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	FINANCEIRO	JOVEM APRENDIZ	Presencial	18/08/2025	R$ 759,00	CLT	NA	
19	BRUNA GABRIELA MUNIZ MAGNATA DA SILVA	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	GESTÃO	ANALISTA DE GESTÃO PL	Presencial	01/03/2021	R$ 6.710,00	CLT	NA	
20	BRUNA SALES THEODORO	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	GESTÃO	ANALISTA DE GESTÃO JR	Presencial	05/08/2024	R$ 5.000,00	CLT	NA	
21	BRUNO GRAZIANO	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	SÃO PAULO	Middle Office	ANALISTA DE MIDDLE OFFICE PL	Híbrido	04/12/2019	R$ 7.717,50	CLT	NA	
22	CARLOS AUGUSTO BRITO DA SILVA	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	DIRETORIA	GERENTE ADMINISTRATIVO	Presencial	02/03/2015	R$ 23.601,35	PJ	NA	
23	CARLOS EDUARDO DE LUNA FREIRE	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	TRADING	TRADER	Presencial	01/02/2012	R$ 22.692,43	PJ	NA	
24	CAROLINE TEIXEIRA AGRA	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	SALVADOR	COMERCIAL	GERENTE COMERCIAL	Home Office	15/11/2023	R$ 23.333,33	PJ	NA	
25	DACIO BARROS DE SOUZA	Elétron Power S/A	IBIMIRIM	GERAÇÃO O&M	AUXILIAR DE O&M	Presencial	02/07/2025	R$ 1.518,00	CLT	NA	
26	DANIELLE PINHEIRO E SILVA	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	BACK-OFFICE	ANALISTA BACK-OFFICE PL	Presencial	03/04/2017	R$ 5.250,00	CLT	NA	
27	DANILO LEOCADIO COUTO BELLO	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	JURIDICO	Advogado JR	Presencial	14/08/2023	R$ 4.200,00	CLT	NA	
28	DAVISON LUCAS SANTOS DE SOUZA	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	FINANCEIRO	JOVEM APRENDIZ	PRESENCIAL	18/08/2025	R$ 759,00	CLT	NA	
29	DEBORAH SANTOS DE FRANÇA	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	BUCARESTE	GESTÃO	ANALISTA DE GESTÃO SR	Home Office	03/12/2022	R$ 8.050,00	PJ	NA	
30	DIEGO CAVALCANTI COELHO	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	COMERCIAL	EXECUTIVO EM VENDAS PL	Presencial	02/11/2021	R$ 9.922,50	CLT	NA	
31	DILCELIA ANDREZA DA SILVA SOUZA	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	GESTÃO	COORDENADORA DE MIGRAÇÃO	Presencial	04/01/2022	R$ 9.020,00	CLT	NA	
32	EDMAR ANDRE DA SILVA NETO	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	GESTÃO	COORDENADOR DE GESTÃO	Presencial	01/08/2015	R$ 10.380,00	CLT	NA	
33	DIOGO FERREIRA DE MELO CALADO	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	FISCAL	ESPECIALISTA FISCAL	Presencial	17/12/2025	R$ 9.500,00	CLT	NA	
34	EDNEY VERO MENDES JUNIOR	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	GERAÇÃO	ANALISTA DE GERAÇÃO JR	Presencial	22/09/2025	R$ 3.500,00	CLT	NA	
35	EDVALDO HELDER RODRIGUES DA SILVA	Elétron Power S/A	IBIMIRIM	GERAÇÃO O&M	LIDER TECNICO O&M	Presencial	07/10/2021	R$ 2.531,25	CLT	NA	
36	EMANUELLI FERNANDES COLVARA	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	GENTE E GESTÃO	GERENTE GENTE E GESTÃO	Presencial	11/07/2022	R$ 12.000,00	PJ	NA	
37	EMERSON RODRIGOS TAVARES	Elétron Power S/A	IBIMIRIM	GERAÇÃO O&M	AUX DE OPERAÇÕES	Presencial	07/10/2024	R$ 1.518,00	CLT	NA	
38	ERICK SILVA SCOTTI	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	BELÉM	COMERCIAL	EXECUTIVO DE VENDAS JR	Presencial	04/04/2023	R$ 5.446,87	CLT	NA	
39	ERIVELTON RODRIGUES DE SOUZA	Elétron Power S/A	IBIMIRIM	GERAÇÃO O&M	AUX DE O&M	Presencial	02/07/2025	R$ 1.518,00	CLT	NA	
40	ESDRAS SANTOS DO NASCIMENTO	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	MACEIÓ	COMERCIAL	EXECUTIVO DE VENDAS SR	Home Office	09/07/2019	R$ 14.709,72	PJ	NA	
41	EVANDRO FEITOSA BARBOSA DE MELO	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	GERAÇÃO	GERENTE DE PROJETOS SR	Presencial	19/04/2022	R$ 23.079,00	PJ	NA	
42	EVANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	Elétron Power S/A	IBIMIRIM	GERAÇÃO O&M	AUXILIAR DE O&M	Presencial	02/07/2025	R$ 1.518,00	CLT	NA	
44	FAGNER CAVALCANTE DA SILVA	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	COMERCIAL	EXECUTIVO DE VENDAS SR	Presencial	02/09/2024	R$ 12.200,40	PJ	NA	
45	FERNANDA BARBOSA DOS SANTOS	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	DIRETORIA	ASSESSORA DA DIRETORIA	Presencial	18/09/2017	R$ 5.512,50	CLT	NA	
46	FERNANDO REGO BARROS SANTOS LEAL	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	TECNOLOGIA	ANALISTA DE TI SR	Presencial	18/03/2024	R$ 6.017,50	CLT	NA	
47	FILIPE VICTOR GUEDES SILVA	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	GESTÃO	GERENTE DE GESTÃO	Presencial	04/01/2016	R$ 16.000,00	CLT	NA	
48	GABRIEL ANDRADE UCHOA CAVALCANTI	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	GESTÃO	ASSITENTE DE GESTÃO	Presencial	07/04/2025	R$ 3.500,00	CLT	NA	
49	GABRIEL ANGELO LIMA SAMPAIO	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	BELÉM	GESTÃO	ANALISTA DE GESTÃO PL	Presencial	13/01/2025	R$ 6.100,00	CLT	NA	
52	GABRIELLY THAINÁ SILVA DE OLIVEIRA	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	GENTE E GESTÃO	ANALISTA RH JR	Presencial	18/07/2023	R$ 3.228,38	CLT	NA	
54	GEICIANE BARBOSA DA SILVA	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	CONTROLADORIA	ANALISTA CONTABIL PL	Presencial	14/03/2022	R$ 3.858,75	CLT	NA	
56	GLAUBER JORDAN DA SILVA CALADO	Elétron Power S/A	Buritizeiro	GERAÇÃO O&M	TEC DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SAU	Presencial	01/08/2024	R$ 8.116,40	PJ	NA	
57	GLAYCE CLEIDE LOBO MONTEIRO DE ANDRADE	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	FISCAL	ANALISTA FATURAMENTO PL	Presencial	01/09/2014	R$ 4.499,30	CLT	NA	
58	GLEIBERSON DAVI	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	GERAÇÃO	ANALISTA DE GERAÇÃO JR	Presencial	20/01/2025	R$ 3.700,00	CLT	NA	
59	GREGÓRIO MARQUES ESPINDOLA	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	GESTÃO	COORDENADOR DE GESTÃO VAREJO	Presencial	06/01/2025	R$ 8.200,00	CLT	NA	
60	GUILHERME AUGUSTO RICARDO DE FREITAS	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	FISCAL	ANALISTA FATURAMENTO JR.	Presencial	22/12/2025	R$ 3.250,00	CLT	NA	
61	GUSTAVO HENRIQUE GALINDO VIEIRA NUNES	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	CONTROLADORIA	ESPECIALISTA EM FP&A	Presencial	23/09/2025	R$ 9.500,00	CLT	NA	
62	HELDER FEITOSA BATISTA	Elétron Power S/A	RECIFE	GERAÇÃO O&M	GERENTE O&M	Presencial	17/01/2025	R$ 14.000,00	PJ	NA	
63	HUGO GUILHERME JESUS DA SILVA	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	SÃO PAULO	COMERCIAL	EXECUTIVO DE VENDAS PL	Presencial	10/01/2022	R$ 6.300,00	CLT	NA	
64	IAN DO NASCIMENTO FARIAS	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	GESTÃO	ANALISTA DE MIGRAÇÃO JR	Presencial	02/05/2024	R$ 3.823,21	CLT	NA	
65	ISABELLE VIDEIRA	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	COMERCIAL	ASSISTENTE COMERCIAL	Presencial	02/08/2021	R$ 3.583,13	CLT	NA	
66	ITALO MARINHO GOMES DE OLIVEIRA	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	FISCAL	ANALISTA FISCAL PL	Presencial	01/02/2022	R$ 3.832,50	CLT	NA	
67	IZARGOS DELGADO DE OLIVEIRA	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	TESOURARIA	ESPECIALISTA EM TESOURARIA	Presencial	07/08/2025	R$ 9.500,00	PJ	NA	
68	JACILENE SANTOS DE OLIVEIRA	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	ASG	Presencial	20/07/2014	R$ 2.306,83	CLT	NA	
69	JAVILSOM PEIXOTO DA SILVA	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	FISCAL	ANALISTA FISCAL PL	Presencial	16/04/2024	R$ 4.915,53	CLT	NA	
71	JOÃO HENRIQUE LINS E SILVA	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	COMERCIAL	DIRETOR COMERCIAL	Presencial	01/01/2018	R$ 33.075,00	Diretoria	NA	
72	JOÃO HENRIQUE RODRIGUES CAMPOS	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	GESTÃO	JOVEM APRENDIZ	Presencial	18/08/2025	R$ 759,00	CLT	NA	
73	JOÃO MARCOS OLIVEIRA DE SENNA CAAETE CHACON	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	GERAÇÃO	ANALISTA DE GERAÇÃO VAREJO JR	Presencial	03/09/2025	R$ 3.250,00	CLT	NA	
74	JOAO VITOR ALVES BEZERRA	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	GESTÃO	ESTAGIARIO(A)	Presencial	17/03/2025	R$ 1.811,51	Estágio	NA	
75	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA	Elétron Power S/A	IBIMIRIM	GERAÇÃO O&M	AUXILIAR DE O&M	Presencial	02/07/2025	R$ 1.518,00	CLT	NA	

76	JOSÉ BRUNO OLIVEIRA	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	COMERCIAL	ASSISTENTE COMERCIAL	Presencial	01/09/2025	R$ 2.415,00	CLT	NA	
77	JOSÉ LUIZ BEZERRA DA SILVA JUNIOR	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	BELÉM	COMERCIAL	EXECUTIVO EM VENDAS PL	Presencial	07/03/2022	R$ 9.241,90	PJ	NA	
78	JOSE MARCELO DA SILVA	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	GERAÇÃO	GERENTE DE PROJETOS SR	Presencial	20/02/2017	R$ 21.000,00	PJ	NA	
79	JULLYENE FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	JURIDICO	ADVOGADA PL I	Presencial	01/09/2021	R$ 5.200,00	CLT	NA	
80	LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	JURIDICO	GERENTE JURÍDICO	Presencial	01/09/2021	R$ 15.249,00	PJ	NA	
81	LAURA CASE DE ANDRADE LIMA LEAO	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	TESOURARIA	ANALISTA FINANCEIRO PL	Presencial	02/07/2018	R$ 4.927,81	CLT	NA	
82	LETYCIA MARIA DE PAIVA	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	GENTE E GESTÃO	AUXÍLIAR GENTE E GESTÃO	Presencial	01/12/2025	R$ 2.100,00	CLT	NA	
83	LILIANE DA SILVA SOUZA	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	JURIDICO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Presencial	02/01/2024	R$ 2.700,00	CLT	NA	
84	LORENA BRAGA D'ALMEIDA GUEDES DUARTE	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	JURIDICO	DIRETORA JURIDICA	Presencial	01/09/2022	R$ 29.408,74	Diretoria	NA	
85	LUANA MARIA DE SANTANA NOBRE	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	GESTÃO	ANALISTA DE GESTÃO JR	Presencial	07/02/2024	R$ 5.751,90	CLT	NA	
86	LUCAS BAYMA SANTANNA DE BARROS	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	GERAÇÃO	GERENTE GERAÇÃO	Presencial	01/10/2019	R$ 12.500,00	CLT	NA	
87	LUCAS MARCHIORI PEREIRA	Voltswatts Holding S/A.	RECIFE	DIRETORIA	CFO	Presencial	06/03/2025	R$ 50.000,00	Diretoria	NA	
88	LUCAS PEDRO DA SILVEIRA	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	GESTÃO	ANALISTA DE GERAÇÃO JR	Presencial	01/04/2024	R$ 4.700,00	CLT	NA	
89	LUIZ FELIPE LEMOS FERREIRA	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	GERAÇÃO	ANALISTA DE GERAÇÃO PL	Presencial	01/07/2024	R$ 5.300,00	CLT	NA	
90	LUIZ HENRIQUE VARELA SALGADO	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	GERAÇÃO	ESPECILAISTA EM ENGENHARIA	Presencial	02/05/2023	R$ 7.487,14	CLT	NA	
91	MAELE VITÓRIA DE LIRA GOMES	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	TESOURARIA	ESTAGIARIO(A)	Presencial	04/08/2025	R$ 1.811,51	Estágio	NA	
92	MANOEL FERREIRA SANTOS JUNIOR	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	SÃO PAULO	COMERCIAL	EXECUTIVO DE VENDAS PL	Presencial	10/10/2022	R$ 6.300,00	CLT	NA	
93	MARCELO BRONZATTI	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	TECNOLOGIA	GERENTE DE TI	Presencial	01/11/2024	R$ 20.000,00	PJ	NA	
94	MARCO MAURICIO POLESI	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	GERAÇÃO	ESTAGIARIO(A)	Presencial	17/02/2024	R$ 1.811,51	Estágio	NA	
95	MARIA EDUARDA MONTEIRO DA CUNHA	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	GERAÇÃO	SUPERSIVORA GERAÇÃO	Presencial	10/02/2024	R$ 7.000,00	CLT	NA	
96	MARIA EMILIA PACHECO YAMATO	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	GESTÃO	ANALISTA DE GESTÃO SR	Presencial	01/08/2018	R$ 7.455,00	CLT	NA	
97	MARIA LUISA MASSA CARDOSO	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	GESTÃO	ANALISTA DE GESTÃO JR	Presencial	05/06/2023	R$ 4.725,00	CLT	NA	
100	MARIANA MENDES SIQUEIRA MONTE	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	GESTÃO	ESPECIALISTA DE SUCESSO DO CLIENTE	Presencial	05/01/2026	R$ 4.000,00	CLT	NA	
101	MATEUS ANTONIO DA SILVA BEZERRA	Elétron Power S/A	IBIMIRIM	GERAÇÃO O&M	AUXILIAR DE OPERAÇÕES	Presencial	07/10/2024	R$ 1.518,00	CLT	NA	
102	MATHEUS RAFFAEL FERREIRA SANTOS	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	GERAÇÃO	DIRETOR DE GERAÇÃO	Presencial	01/02/2018	R$ 32.155,41	CLT	NA	
103	MAYRA MELLYSSA CORDEIRO DE SOUZA	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	MARKETING	GERENTE DE MARKETING E EVENTOS	Presencial	01/07/2013	R$ 8.925,00	CLT	NA	
105	NATALLY BARBOSA DE LIMA CAVALCANTI	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	JURIDICO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Presencial	03/09/2025	R$ 2.415,00	CLT	NA	
107	ORLANDO FERREIRA DO NASCIMENTO	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	GESTÃO	ASSISTENTE DE GESTÃO	Presencial	18/09/2024	R$ 4.012,00	CLT	NA	
110	PEDRO IVO ALBUQUERQUE DE ARAUJO SILVA	Elétron Power S/A	RECIFE	GERAÇÃO O&M	ANALISTA DE OPREAÇÕES JR	Presencial	01/07/2025	R$ 3.800,00	CLT	NA	
111	PEDRO LUCAS ALVES PEREIRA	Elétron Power S/A	CARNAÍBA	GERAÇÃO O&M	AUX. TÉCNICO DE ELÉTRICA	Presencial	15/05/2023	R$ 1.953,00	CLT	NA	
112	RAFAEL CAVALCANTI ROSA E SILVA	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	BACK-OFFICE	DIRETOR BACK-OFFICE	Presencial	01/02/2012	R$ 30.788,44	Diretoria	NA	
113	RAFAEL DE FREITAS LEMOS	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	SÃO PAULO	Middle Office	DIRETOR DE MIDDLE OFFICE	Híbrido	15/02/2018	R$ 37.362,49	Diretoria	NA	
114	RAFAEL MIRANDA VALENÇA	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	GESTÃO	ANALISTA DE GESTÃO PL	Presencial	15/03/2021	R$ 6.710,00	CLT	NA	
115	RAÍ OLIVEIRA FEIJÓ DE PAIVA	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	GERAÇÃO	ESPECIALISTA DE PROJETOS	Presencial	01/11/2022	R$ 7.487,14	CLT	NA	
116	RAMATIS BARROS MADUREIRA FERREIRA	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	GESTÃO	ESTAGIARIO(A)	Presencial	14/04/2005	R$ 1.811,51	Estágio	NA	
117	RAY XAVIER SALVADOR	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	CONTROLADORIA	GERENTE DA CONTROLADORIA	Presencial	15/09/2025	R$ 14.700,00	PJ	NA	
118	RENAN ALVES SANTOS	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	GESTÃO	ANALISTA DE GESTÃO PL	Presencial	05/05/2025	R$ 6.000,00	CLT	NA	
119	RENATA MARQUES	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	ASG	Presencial	15/07/2024	R$ 1.735,36	CLT	NA	
120	RICARDO HENRIQUE DANTAS GUIMARÃES	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	SÃO PAULO	COMERCIAL	EXECUTIVO DE V ENDAS JR	Presencial	02/10/2023	R$ 3.189,37	CLT	NA	
121	RIKELME VICTOR LEITE DE OLIVEIRA	Elétron Power S/A	FLORES	GERAÇÃO O&M	AUXILIAR DE O&M	Presencial	01/07/2025	R$ 1.518,00	CLT	NA	Afastada INSS
122	RITA CASSIA DE CAMPOS PAES DE BARROS	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	CUIABÁ	COMERCIAL	EXECUTIVO DE VENDAS PL	Home Office	01/10/2024	R$ 7.058,10	CLT	NA	
125	RODRIGO DOS SANTOS RIBEIRO	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	SÃO PAULO	MARKETING	DESIGNER PL	Presencial	08/04/2024	R$ 5.187,50	CLT	NA	
127	RODRIGO PROTAZIO LACERDA	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	ITAJUBÁ	TECNOLOGIA	DIRETOR DE TI	Presencial	01/07/2023	R$ 22.958,25	PJ	NA	
128	ROSANGELA ARAUJO DE SENA	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	CONTROLADORIA	ANALISTA CONTABIL SR	Presencial	31/08/2020	R$ 5.250,00	CLT	NA	
129	RUAN MORAES PEREIRA	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	TESOURARIA	GERENTE DE TESOURARIA	Presencial	25/06/2025	R$ 23.000,00	PJ	NA	
130	RÚBIA MARIA ESPINDOLA DE OLIVEIRA	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	BACK-OFFICE	COORDENADOR DE BACK-OOFICE	Presencial	07/03/2025	R$ 8.200,00	CLT	NA	
131	SAULO CAVALCANTI ROSA E SILVA	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	TRADING	TRADER	Presencial	01/01/2015	R$ 22.692,43	PJ	NA	
132	SENNDY GLEYCIENE DE OLIVEIRA	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	GESTÃO	ASSISTENTE DE ATENDIMENTO	Presencial	01/04/2025	R$ 1.800,00	CLT	NA	
133	SILVIO RODRIGUES VIANA	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	GERAÇÃO	SUPERVISOR DA GERAÇÃO	Presencial	01/08/2024	R$ 6.600,00	CLT	NA	
134	SIMONE CORDEIRO DA SILVA	Elétron Power S/A	IBIMIRIM	GERAÇÃO O&M	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	Presencial	07/10/2024	R$ 1.518,00	CLT	NA	
135	THAINÁ SANTOS XACIER	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	GESTÃO	ANALISTA DE GESTÃO SR	Presencial	04/12/2023	R$ 7.350,50	CLT	NA	
136	THIAGO DA SILVA CARVALHO	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	GENTE E GESTÃO	ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL	Presencial	28/07/2025	R$ 7.000,00	PJ	NA	
137	THIAGO VILA NOVA DE DANTAS	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	GERAÇÃO	ANALISTA DE GERAÇÃO JR	Presencial	18/08/2025	R$ 3.700,00	CLT	NA	
138	THYAGO GUERREIRO ALMEIDA	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	BELÉM	COMERCIAL	EXECUTIVO DE VENDAS SR	Presencial	19/08/2019	R$ 14.000,00	PJ	NA	
139	TIAGO DA COSTA RAMOS	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	COMERCIAL	GERENTE COMERCIAL	Presencial	01/05/2012	R$ 23.934,34	PJ	NA	
141	TIAGO RAFAEL DA SILVA VASCONCELOS	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	CONTROLADORIA	ANALISTA CONTROLADORIA PL	Presencial	06/12/2021	R$ 3.858,75	CLT	NA	
142	VANDO BEZERRA DA SILVA	Elétron Power S/A	IBIMIRIM	GERAÇÃO O&M	AUXILIAR DE OPERAÇÕES	Presencial	20/01/2025	R$ 1.518,00	CLT	NA	
143	VICTOR DE LIMA CAVALCANTE CORREIA	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	SÃO PAULO	TECNOLOGIA	ASSISTENTE DE TI	Presencial	05/09/2024	R$ 3.000,00	CLT	NA	
145	VITORIA FERNANDA DE PAULA LUCENA	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	GESTÃO	ANALISTA DE GESTÃO JR.	Presencial	03/06/2024	R$ 5.000,00	CLT	NA	
146	WAGNER GOMES DE OLIVEIRA	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	TESOURARIA	ANALISTA FINANCEIRO PL	Presencial	02/01/2025	R$ 4.258,05	CLT	NA	
147	WELITON HENRIQUE ALVES DE SA PEDROSO	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	COMERCIAL	GERENTE COMERCIAL	Presencial	03/06/2019	R$ 18.000,00	CLT	NA	
148	WESLEY SALERNO DA CRUZ	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	SÃO PAULO	COMERCIAL	EXECUTIVO DE VENDAS JR	Presencial	01/04/2024	R$ 3.631,25	CLT	NA	
149	WILSON PINHEIRO PAIVA FILHO	Elétron Power S/A	RECIFE	GERAÇÃO O&M	ANALISTA DE O&M	Presencial	04/03/2024	R$ 4.200,00	CLT	NA	
150	WILSON RIBEIRO DE SOUZA	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	CONTROLADORIA	CONTROLLER	Presencial	04/12/2019	R$ 35.290,50	PJ	NA	
151	YASMIM MARIA CARVALHO DA SILVA LAURO	ECEL - Elétron Comercializadora de Energia Ltda	RECIFE	TESOURARIA	ASSISTENTE DE COBRANÇA	Presencial	18/04/2023	R$ 2.415,00	CLT	NA	

Doc. 06.1 – Certidões de Regularidade no Registro Público

(art. 51, V, Lei nº 11.101/2005)

Av Domingos Ferreira 1097 12º andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400

Av São Gabriel 477 4º andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750

www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182266700000221866101
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182266700000221866101
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:38

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
26300048302	27.708.608/0001-21	11/05/2017	11/05/2017
Endereço: AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO, 251 SALA 2102 TORRE E ANEXO A EDIF TRADE CENTER 4, PINA, RECIFE, PE - CEP: 51110160			

OBJETO SOCIAL
GERACAO DE ENERGIA ELETRICA COMERCIO ATACADISTA DE ENERGIA ELETRICA ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS SERVICOS DE ENGENHARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIOS E INDUSTRIAIS ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL HOLDINGS DE INSTIRUICOES NAO FINANCEIRA.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 67.069.118,70 SESSENTA E SETE MILHÕES SESSENTA E NOVE MIL CENTO E DEZOITO REAIS E SETENTA CENTAVOS Capital integralizado: R$ 14.460.985,43 QUATORZE MILHÕES QUATROCENTOS E SESSENTA MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS	Não	XXXXXX

DIRETORIA / TÉRMINO DO MANDATO /		
Nome/CPF	Término do mandato	Cond./Administrador
LUCAS MARCHIORI PEREIRA 071.777.759-60	25/10/2026	DIRETOR - DIRETOR FINANCEIRO

INFORMAÇÃO SOBRE O MANDATO

O PRAZO DE GESTÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO OU DA DIRETORIA SE ESTENDE ATÉ A INVESTIDURA DOS NOVOS ADMINISTRADORES ELEITOS(ART. 150, § 4º DA LEI 6.404 / 76), SALVO PREVISÃO ESTATUTÁRIA EM CONTRÁRIO.

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
15/10/2025	20258335580		
Ato: 007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA Evento: 007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

RECIFE - PE, 7 de Janeiro de 2026

ASSINADA DIGITALMENTE POR

JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

269972099

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 8779362749822 EMITIDA: 07/01/2026 PROTOCOLO: 269972099

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182266700000221866101
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182266700000221866101
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:38

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: VOLTSWATTS HOLDING S.A.

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
26300053471	32.653.365/0001-01	04/02/2019	04/02/2019

Endereço:
AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO, 251 SALA 2101 TORRE E, PINA, RECIFE, PE - CEP: 51110160

OBJETO SOCIAL

PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES, EMPRESARIAS OU NAO, NO BRASIL OU EXTERIOR, COMO QUOTISTA OU ACIONISTA

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 235.704.559,44 DUZENTOS E TRINTA E CINCO MILHÕES SETECENTOS E QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS Capital integralizado: R$ 235.704.559,44 DUZENTOS E TRINTA E CINCO MILHÕES SETECENTOS E QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS	Não	XXXXXX

DIRETORIA / TÉRMINO DO MANDATO /

Nome/CPF	Término do mandato	Cond./Administrador
ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA 049.857.044-40	21/03/2027	DIRETOR - DIRETOR PRESIDENTE
LUCAS MARCHIORI PEREIRA 071.777.759-60	21/03/2027	DIRETOR - DIRETOR FINANCEIRO

INFORMAÇÃO SOBRE O MANDATO

O PRAZO DE GESTÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO OU DA DIRETORIA SE ESTENDE ATÉ A INVESTIDURA DOS NOVOS ADMINISTRADORES ELEITOS(ART. 150, § 4º DA LEI 6.404 / 76), SALVO PREVISÃO ESTATUTÁRIA EM CONTRÁRIO.

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFERIDA DE OUTRA UF
22/12/2025	20257907939		

Ato: 017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
Evento: 017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

269972072

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 8779846836545 EMITIDA: 07/01/2026 PROTOCOLO: 269972072

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182266700000221866101
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182266700000221866101
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:38

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VOLTSWATTS HOLDING S.A.			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
26300053471	32.653.365/0001-01	04/02/2019	04/02/2019
Endereço: AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO, 251 SALA 2101 TORRE E, PINA, RECIFE, PE - CEP: 51110160			

RECIFE - PE, 7 de Janeiro de 2026

ASSINADA DIGITALMENTE POR

JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

269972072

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 8779846836545 EMITIDA: 07/01/2026 PROTOCOLO: 269972072

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182266700000221866101
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182266700000221866101
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:38

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
26300048299	15.087.610/0001-41	23/02/2012	23/02/2012

Endereço:
AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO, 251 SALA 2101 TORRE E ANEXO A EDIF TRADE CENTER 4, PINA, RECIFE, PE - CEP: 51110160

OBJETO SOCIAL

O OBJETO DA COMPANHIA CONSISTE EM (A) COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INCLUSIVE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, E GÁS NATURAL NAS DIFERENTES FORMAS E MODALIDADES; (B) COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA MODALIDADE VAREJISTA, NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE DA CÂMARA DE COMÉRCIO DE ENERGIA ELÉTRICA; (C) INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS EM GERAL, RELACIONADOS À COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS NATURAL; (D) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS A INVESTIMENTOS, PLANEJAMENTOS, NA ÁREA DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS NATURAL; (E) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO EM ENERGIA ELÉTRICA E GÁS NATURAL DE FORMA GERAL; E (F) PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES, COMERCIAIS OU CIVIS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 68.240.437,18 SESSENTA E OITO MILHÕES DUZENTOS E QUARENTA MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS Capital integralizado: R$ 68.240.437,18 SESSENTA E OITO MILHÕES DUZENTOS E QUARENTA MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS	Não	XXXXXX

DIRETORIA / TÉRMINO DO MANDATO /

Nome/CPF	Término do mandato	Cond./Administrador
ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA 049.857.044-40	25/10/2026	DIRETOR - DIRETOR PRESIDENTE
LUCAS MARCHIORI PEREIRA 071.777.759-60	21/03/2027	DIRETOR - DIRETOR FINANCEIRO

INFORMAÇÃO SOBRE O MANDATO

O PRAZO DE GESTÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO OU DA DIRETORIA SE ESTENDE ATÉ A INVESTIDURA DOS NOVOS ADMINISTRADORES ELEITOS(ART. 150, § 4º DA LEI 6.404 / 76), SALVO PREVISÃO ESTATUTÁRIA EM CONTRÁRIO.

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
16/12/2025	20257955976		

Ato: 007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
Evento: 007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: 35904806749 CNPJ: 15.087.610/0002-22
Endereço: AVENIDA DR CARDOSO DE MELO, 1308 CONJ 21, VILA OLIMPIA, SÃO PAULO, SP - CEP: 04548004

NIRE: 15902000660 CNPJ: 15.087.610/0003-03
Endereço: AVENIDA SENADOR LEMOS, 435 SALA:1802, UMARIZAL, BELÉM, PA - CEP: 66050000

NIRE: 27905193159 CNPJ: 15.087.610/0004-94
Endereço: AVENIDA FERNANDES LIMA, 08 SALA 102 CXPST 65, FAROL, MACEIÓ, AL - CEP: 57050000

269972110

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 8776897254583 EMITIDA: 07/01/2026 PROTOCOLO: 269972110

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182266700000221866101
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182266700000221866101
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:38

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
26300048299	15.087.610/0001-41	23/02/2012	23/02/2012

Endereço:
AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO, 251 SALA 2101 TORRE E ANEXO A EDIF TRADE CENTER 4, PINA, RECIFE, PE - CEP: 51110160

NIRE: 13920005161 CNPJ: 15.087.610/0005-75
Endereço: RUA MOGI MIRIM, 53 ALVORADA I, ALVORADA, MANAUS, AM - CEP: 69043200

NIRE: 24900449811 CNPJ: 15.087.610/0006-56
Endereço: AVENIDA AMINTAS BARROS, 3700 SALA 2005 BLOCO B COND CORPORATE TOWER CENT, LAGOA NOVA, NATAL, RN - CEP: 59075810

NIRE: 25900452103 CNPJ: 15.087.610/0007-37
Endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO, 29 BOX 3005, PARQUE ESPERANCA, CABEDELO, PB - CEP: 58108646

NIRE: 23920028275 CNPJ: 15.087.610/0008-18
Endereço: AVENIDA BARAO DE STUDART, 1165 LOJA 05, ALDEOTA, FORTALEZA, CE - CEP: 60120001

Observação

RECIFE - PE, 7 de Janeiro de 2026

ASSINADA DIGITALMENTE POR

JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

269972110

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 8776897254583 EMITIDA: 07/01/2026 PROTOCOLO: 269972110

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182266700000221866101
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182266700000221866101
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:38

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35300610563		03/03/2023	14/02/2023	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
ELETRON POWER GD I S.A.	SOCIEDADE POR AÇÕES

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
49.590.822/0001-69	AVENIDA DOUTOR CARDOSO DE MELO	626	CJ 705, SL 1

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA OLIMPIA	SAO PAULO	SP	04548-003	R$	43.743.276,00

OBJETO SOCIAL

HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS
OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS

DIRETOR PRESIDENTE

NOME
ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO	251	TOR.4,SL.2101

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PINA	RECIFE	PE	51110-160	1167865

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
049.857.044-40	DIRETOR PRESIDENTE	

DIRETOR FINANCEIRO

NOME
LUCAS MARCHIORI PEREIRA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO	251	TOR.4,SL.2101

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PINA	RECIFE	PE	51110-160	72471768

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
071.777.759-60	DIRETOR FINANCEIRO	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
18/12/2025	1.434.753/25-6

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182266700000221866101
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182266700000221866101
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:38

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

TERMO DE QUITACAO E LIBERACAO DE GARANTIA.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300610563
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 20/01/2026

documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 284034617, terça-feira, 20 de janeiro de 2026 às 10:54:39.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182266700000221866101
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182266700000221866101
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:38

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
26300048299	15.087.610/0001-41	23/02/2012	23/02/2012

Endereço:
AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO, 251 SALA 2101 TORRE E ANEXO A EDIF TRADE CENTER 4, PINA, RECIFE, PE - CEP: 51110160

OBJETO SOCIAL

O OBJETO DA COMPANHIA CONSISTE EM (A) COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INCLUSIVE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, E GÁS NATURAL NAS DIFERENTES FORMAS E MODALIDADES; (B) COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA MODALIDADE VAREJISTA, NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE DA CÂMARA DE COMÉRCIO DE ENERGIA ELÉTRICA; (C) INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS EM GERAL, RELACIONADOS À COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS NATURAL; (D) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS A INVESTIMENTOS, PLANEJAMENTOS, NA ÁREA DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS NATURAL; (E) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO EM ENERGIA ELÉTRICA E GÁS NATURAL DE FORMA GERAL; E (F) PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES, COMERCIAIS OU CIVIS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 68.240.437,18 SESSENTA E OITO MILHÕES DUZENTOS E QUARENTA MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS Capital integralizado: R$ 68.240.437,18 SESSENTA E OITO MILHÕES DUZENTOS E QUARENTA MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS	Não	XXXXXX

DIRETORIA / TÉRMINO DO MANDATO /

Nome/CPF	Término do mandato	Cond./Administrador
ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA 049.857.044-40	25/10/2026	DIRETOR - DIRETOR PRESIDENTE
LUCAS MARCHIORI PEREIRA 071.777.759-60	21/03/2027	DIRETOR - DIRETOR FINANCEIRO

INFORMAÇÃO SOBRE O MANDATO

O PRAZO DE GESTÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO OU DA DIRETORIA SE ESTENDE ATÉ A INVESTIDURA DOS NOVOS ADMINISTRADORES ELEITOS(ART. 150, § 4º DA LEI 6.404 / 76), SALVO PREVISÃO ESTATUTÁRIA EM CONTRÁRIO.

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
22/10/2025	20258358394		

Ato: 007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
Evento: 007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: 35904806749 CNPJ: 15.087.610/0002-22
Endereço: AVENIDA DR CARDOSO DE MELO, 1308 CONJ 21, VILA OLIMPIA, SÃO PAULO, SP - CEP: 04548004

NIRE: 15902000660 CNPJ: 15.087.610/0003-03
Endereço: AVENIDA SENADOR LEMOS, 435 SALA:1802, UMARIZAL, BELÉM, PA - CEP: 66050000

NIRE: 27905193159 CNPJ: 15.087.610/0004-94
Endereço: AVENIDA FERNANDES LIMA, 08 SALA 102 CXPST 65, FAROL, MACEIÓ, AL - CEP: 57050000

258226099

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 7539911122380 EMITIDA: 31/10/2025 PROTOCOLO: 258226099

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182266700000221866101
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182266700000221866101
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:38

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
26300048299	15.087.610/0001-41	23/02/2012	23/02/2012

Endereço:
AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO, 251 SALA 2101 TORRE E ANEXO A EDIF TRADE CENTER 4, PINA, RECIFE, PE - CEP: 51110160

NIRE: 13920005161 CNPJ: 15.087.610/0005-75
Endereço: RUA MOGI MIRIM, 53 ALVORADA I, ALVORADA, MANAUS, AM - CEP: 69043200

NIRE: 24900449811 CNPJ: 15.087.610/0006-56
Endereço: AVENIDA AMINTAS BARROS, 3700 SALA 2005 BLOCO B COND CORPORATE TOWER CENT, LAGOA NOVA, NATAL, RN - CEP: 59075810

NIRE: 25900452103 CNPJ: 15.087.610/0007-37
Endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO, 29 BOX 3005, PARQUE ESPERANCA, CABEDELO, PB - CEP: 58108646

NIRE: 23920028275 CNPJ: 15.087.610/0008-18
Endereço: AVENIDA BARAO DE STUDART, 1165 LOJA 05, ALDEOTA, FORTALEZA, CE - CEP: 60120001

Observação

RECIFE - PE, 31 de Outubro de 2025

ASSINADA DIGITALMENTE POR

JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

258226099

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 7539911122380 EMITIDA: 31/10/2025 PROTOCOLO: 258226099

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182266700000221866101
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182266700000221866101
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:17:38

Doc. 06.2 – Atos Constitutivos
(art. 51, V, Lei nº 11.101/2005)

Av Domingos Ferreira 1097 12º andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4º andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

ECEL ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ/ME nº 15.087.610/0001-41
NIRE 26.300.048.299

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 20 de janeiro de 2026, às 10:00 horas, na sede da **ECEL ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.087.610/0001-41 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26300048299, localizada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Av. República do Líbano, nº 251, sala 2101, Torre E, Anexo A, Edifício Trade Center 4, Pina, CEP 51.110-160 ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de anúncios de convocação, nos termos do art. 124, parágrafo 4º, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), diante da presença da acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinatura lançadas no Livro de Presença de Acionistas.

3. MESA: Presidente: André Cavalcanti Rosa e Silva; Secretário: Lucas Marchiori Pereira.

4. ORDEM DO DIA: deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a autorização para ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial da Companhia, nos termos do art. 122 da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"); **(ii)** a autorização para que os Diretores da Companhia tomem todas as providências e pratiquem todos os atos necessários em decorrência do item (i) acima, com vistas a garantir a efetivação da Recuperação Judicial da Companhia; e **(iv)** ratificar todos os atos já praticados pela Companhia no âmbito da presente Ordem do Dia.

5. DELIBERAÇÕES: Pela unanimidade de votos dos presentes, e sem ressalvas, a Acionista unitária, titular da totalidade das ações representativas do capital social votante da Companhia aprova as seguintes deliberações:

5.1. Aprovar e autorizar o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial da Companhia, nos termos do art. 122 da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações");

5.2. Aprovar e autorizar que os Diretores da Companhia tomem todas as providências e pratiquem todos os atos necessários em decorrência do item (i) acima, com vistas a garantir a efetivação da Recuperação Judicial da Companhia; e

5.3. Ratificar todos os atos já praticados pela Companhia no âmbito da presente Ordem do Dia.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata em forma de sumário, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pela acionista presente.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

7. ASSINATURAS: Mesa: Presidente: André Cavalcanti Rosa e Silva; Secretário: Lucas Marchiori Pereira. Acionista presente: Voltswatts Holding S.A. (p. André Cavalcanti Rosa e Silva e Lucas Marchiori Pereira).

Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Recife – PE, 20 de janeiro de 2026.

Mesa:

ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA:04985704440
Assinado de forma digital por ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA:04985704440
Dados: 2026.01.20 22:50:06 -03'00'

André Cavalcanti Rosa e Silva
Presidente

LUCAS MARCHIORI PEREIRA:07177775960
Assinado de forma digital por LUCAS MARCHIORI PEREIRA:07177775960
Dados: 2026.01.20 23:30:01 -03'00'

Lucas Marchiori Pereira
Secretário

Acionista:

ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA:04985704440
Assinado de forma digital por ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA:04985704440
Dados: 2026.01.20 22:50:29 -03'00'

LUCAS MARCHIORI PEREIRA:07177775960
Assinado de forma digital por LUCAS MARCHIORI PEREIRA:07177775960
Dados: 2026.01.20 23:30:19 -03'00'

Voltswatts Holding S.A.

André Cavalcanti Rosa e Silva
Diretor Presidente

Lucas Marchiori Pereira
Diretor Financeiro

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlxag7SQeOo5NQ&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07177775960-LUCAS MARCHIORI PEREIRA|04985704440-ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA
04334704883-PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO

ECEL ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ/ME nº 15.087.610/0001-41
NIRE 26.300.048.299

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 21 de março de 2025, às 11 (onze) horas, na sede da **ECEL ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.087.610/0001-41 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26300048299, localizada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Av. República do Libano, nº251, Sala 2101, Torre E, Anexo A, Edifício Trade Center 4, Bairro do Pina, CEP 51.110-160 ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de anúncios de convocação, nos termos do art. 124, parágrafo 4º, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), diante da presença da acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinatura lançadas no Livro de Presença de Acionistas.

3. MESA: Presidente: André Cavalcanti Rosa e Silva; Secretário: Lucas Marchiori Pereira.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a aceitação do pedido de renúncia formulado por Paulo Suplicy de Barros Barreto ao cargo de Diretor da Companhia; **(ii)** a eleição do novo Diretor Financeiro da Companhia e recomposição da diretoria para mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data; e **(iii)** a autorização para a administração da Companhia praticar todo e qualquer ato, incluindo, mas não se limitando a firmar quaisquer documentos que se fizerem necessários à efetivação da deliberação tomada nesta reunião.

5. DELIBERAÇÕES: Pela unanimidade de votos dos presentes, e sem ressalvas, a Acionista unitária, titular da totalidade das ações representativas do capital social votante da Companhia aprova as seguintes deliberações:

5.1. Registrar que a presente ata será lavrada na forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

5.2. Aceitar a renúncia formulada pelo Senhor **Paulo Suplicy de Barros Barreto**, ao cargo de Diretor Financeiro da Sociedade, com efeitos a partir desta data, conforme carta de renúncia apesentada e que fica arquivada na sede da Companhia, na forma do **Anexo I** à presente ata.

5.3. A Companhia outorga ao Senhor Paulo Suplicy de Barros Barreto a mais plena, irrevogável, irretratável, ampla, rasa e geral quitação para nada mais reclamar, receber ou repetir, por si ou por

28/03/2025
Certifico o Registro em 28/03/2025
Arquivamento 20259510467 de 28/03/2025 Protocolo 259510467 de 25/03/2025 NIRE 26300048299
Nome da empresa ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 92740245568102

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlxag7SQeOo5NQ&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07177775960-LUCAS MARCHIORI PEREIRA|04985704440-ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA
04334704883-PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO

seus sucessores em virtude de qualquer ato ou fato relacionado direta ou indiretamente (a) à Companhia, (b) aos acionistas diretos ou indiretos, (c) às companhias e/ou sociedades por ela controladas, suas coligadas ou seus controladores, a qualquer título, relacionado, exclusivamente, ao exercício do seu respectivo cargo de Diretor.

5.4. Reeleger, para um mandato unificado de **dois** anos, até **21 de março de 2027**, o Senhor **ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA**, brasileiro, engenheiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 049.857.044-40, portador do RG nº 1.167.865.405 SSP/BA, com endereço profissional no município do Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida República do Líbano, nº 251, Empresarial Rio Mar Trade Center, Torre 4, sala 2101, bairro de Pina, CEP 51.110-160, ao cargo de Diretor Presidente, conforme termo de posse no anexo II desta ata.

5.5. Eleger, para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia, o Sr. **LUCAS MARCHIORI PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 071.777.759-60, portador do RG nº 7.247.176-8 SSP/PR, com endereço profissional situado na Avenida República do Líbano, nº 251, Empresarial Rio Mar Trade Center, Torre 4, sala 2101, Pina, Recife – PE, CEP 51.110-160; com mandato coincidente ao do Diretor ora reeleito, **vigente até 21 de março de 2027,** conforme termo de posse no anexo III desta ata.

5.6. Os diretores ora eleitos permanecerão investidos nos seus cargos até a investidura dos novos diretores que vierem a ser eleitos na assembleia geral ordinária da Companhia ou na reunião do conselho de administração, conforme o caso, a serem realizadas no exercício social pertinente ao término do mandato, nos termos do art. 150, § 4º, da Lei nº 6.404/76.

5.7. Em decorrência das deliberações mencionadas anteriormente, a companhia resolve ratificar todos os atos praticados pelos representantes até a presente data.

5.8. Autorizar a Diretoria da Companhia, observadas as disposições legais e o disposto no Estatuto Social da Companhia, a praticar todos e quaisquer atos necessários ao fiel cumprimento das deliberações acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata em forma de sumário, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes. **Mesa:** Presidente: André Cavalcanti Rosa e Silva; Secretário: Lucas Marchiori Pereira. **Acionista presente:** Voltswatts Holding S.A. (p. André Cavalcanti Rosa e Lucas Marchiori Pereira).

Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio.

28/03/2025

Certifico o Registro em 28/03/2025
Arquivamento 20259510467 de 28/03/2025 Protocolo 259510467 de 25/03/2025 NIRE 26300048299
Nome da empresa ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 92740245568102

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlxag7SQeOo5NQ&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07177775960-LUCAS MARCHIORI PEREIRA|04985704440-ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA
04334704883-PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO

Recife - PE, 21 de março de 2025.

Mesa:

André Cavalcanti Rosa e Silva	**Lucas Marchiori Pereira**
Presidente	Secretário

28/03/2025

Certifico o Registro em 28/03/2025
Arquivamento 20259510467 de 28/03/2025 Protocolo 259510467 de 25/03/2025 NIRE 26300048299
Nome da empresa ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 92740245568102

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlxag7SQeOo5NQ&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07177775960-LUCAS MARCHIORI PEREIRA|04985704440-ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA
04334704883-PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO

ECEL ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ/ME nº 15.087.610/0001-41
NIRE 26.300.048.299

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2025

ANEXO I
TERMO DE RENÚNCIA

Eu, **PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.381.674-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 043.347.048-83, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1308, conjunto 21, bairro da Vila Olímpia, CEP 04548-004, renuncio ao cargo de Diretor Financeiro da **ECEL ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.087.610/0001-41 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26300048299, localizada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Av. República do Libano, nº251, Sala 2101, Torre E, Anexo A, Edifício Trade Center 4, Bairro do Pina, CEP 51.110-160 ("Companhia").

Por este ato, outorgo à Companhia e a seus acionistas a mais plena, irrevogável, irretratável, ampla, rasa e geral quitação para nada mais reclamar, receber ou repetir, por mim ou por meus sucessores em virtude de qualquer ato ou fato relacionado direta ou indiretamente (a) à Companhia, (b) aos acionistas diretos ou indiretos, (c) às companhias e/ou sociedades por ela controladas, suas coligadas ou seus controladores, e (d) aos seus conselheiros, diretores, empregados ou mandatários, incluindo exemplificativamente, qualquer montante ou qualquer direito pendente, a qualquer título, relacionado, direta ou indiretamente, ao exercício do cargo de Diretor Financeiro da Companhia.

Recife – PE, 21 de março de 2025.

PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO

28/03/2025

Certifico o Registro em 28/03/2025
Arquivamento 20259510467 de 28/03/2025 Protocolo 259510467 de 25/03/2025 NIRE 26300048299
Nome da empresa ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 92740245568102

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlxag7SQeOo5NQ&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07177775960-LUCAS MARCHIORI PEREIRA|04985704440-ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA
04334704883-PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO

ECEL ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ/ME nº 15.087.610/0001-41
NIRE 26.300.048.299

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2025

ANEXO II
TERMO DE POSSE

Nesta data, o Sr. **ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade de nº 1.167.865.405 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 049.857.044-40, com domicílio profissional à Avenida República do Líbano, nº 251, sala 2101, Torre 4, Bairro do Pina, Recife/PE – CEP 51.110-160, tendo sido eleito ao cargo de Diretor Presidente da **ECEL ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.087.610/0001-41 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26300048299, localizada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Av. República do Libano, nº251, Sala 2101, Torre E, Anexo A, Edifício Trade Center 4, Bairro do Pina, CEP 51.110-160 ("Companhia"), para um mandato até o dia **21 de março de 2027**, nos termos da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, **firma o presente termo por meio do qual toma posse de seu cargo**, indicando, para os fins previstos no §2º do art. 149 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, o endereço aqui mencionado para o recebimento de citações em ações contra ele propostas com base na legislação societária.

Declara, ainda, sob as penas da lei, que (a) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (b) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (c) não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Recife – PE, 21 de março de 2025.

ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA

28/03/2025
Certifico o Registro em 28/03/2025
Arquivamento 20259510467 de 28/03/2025 Protocolo 259510467 de 25/03/2025 NIRE 26300048299
Nome da empresa ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 92740245568102

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlxag7SQeOo5NQ&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07177775960-LUCAS MARCHIORI PEREIRA|04985704440-ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA
04334704883-PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO

ECEL ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ/ME nº 15.087.610/0001-41
NIRE 26.300.048.299

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2025

ANEXO III
TERMO DE POSSE

Nesta data, o Sr. **LUCAS MARCHIORI PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 071.777.759-60, portador do RG nº 7.247.176-8 SSP/PR, com endereço profissional situado na Avenida República do Líbano, nº 251, Empresarial Rio Mar Trade Center, Torre 4, sala 2101, Pina, Recife – PE, CEP 51.110-160, tendo sido eleito como Diretor Financeiro da **ECEL ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.087.610/0001-41 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26300048299, localizada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Av. República do Libano, nº251, Sala 2101, Torre E, Anexo A, Edifício Trade Center 4, Bairro do Pina, CEP 51.110-160 ("Companhia"), para um mandato até o dia **21 de março de 2027**, nos termos da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, **firma o presente termo por meio do qual toma posse de seu cargo**, indicando, para os fins previstos no §2º do art. 149 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, o endereço aqui mencionado para o recebimento de citações em ações contra ele propostas com base na legislação societária.

Declara, ainda, sob as penas da lei, que (a) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (b) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (c) não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Recife – PE, 21 de março de 2025.

LUCAS MARCHIORI PEREIRA

28/03/2025

Certifico o Registro em 28/03/2025
Arquivamento 20259510467 de 28/03/2025 Protocolo 259510467 de 25/03/2025 NIRE 26300048299
Nome da empresa ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 92740245568102

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

259510467

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A**
PROTOCOLO	**259510467 - 25/03/2025**
ATO	**007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**
EVENTO	**007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

MATRIZ

NIRE 26300048299
CNPJ 15.087.610/0001-41
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2025
SOB N: 20259510467

EVENTOS

219 - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES ARQUIVAMENTO: 20259510467

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04334704883 - PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO - Assinado em 24/03/2025 às 13:25:26

Cpf: 04985704440 - ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA - Assinado em 24/03/2025 às 10:38:26

Cpf: 07177775960 - LUCAS MARCHIORI PEREIRA - Assinado em 25/03/2025 às 09:58:10

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

28/03/2025

Certifico o Registro em 28/03/2025
Arquivamento 20259510467 de 28/03/2025 Protocolo 259510467 de 25/03/2025 NIRE 26300048299
Nome da empresa ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 92740245568102

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoajm_TOhkQyL4g&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04985704440-ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA|04334704883-PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO

ECEL ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ/ME nº 15.087.610/0001-41
NIRE 26.300.048.299

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 03 de fevereiro de 2025, às 10 (dez) horas, na sede da **ECEL ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.087.610/0001-41 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26300048299 ("Companhia"), localizada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Av. República do Líbano, nº 251, sala 2101 Torre E, Anexo A, Edf. Trade Center 4, CEP: 51.110-160.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de anúncios de convocação, nos termos do art. 124, parágrafo 4º, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), diante da presença da acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinatura lançadas no Livro de Presença de Acionistas.

3. MESA: Presidente: André Cavalcanti Rosa e Silva; Secretário: Paulo Suplicy de Barros Barreto.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a alteração de endereço das filiais da Paraíba, Amazonas, Ceará e Alagoas; (ii) reforma e consolidação do Estatuto da Companhia para refletir a alteração de endereço das filiais; e (iii) a autorização para a administração da Companhia adotar todas as providências necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas.

5. DELIBERAÇÕES: Pela unanimidade de votos dos presentes, e sem ressalvas, a Acionista unitária, titular da totalidade das ações representativas do capital social votante da Companhia aprova as seguintes deliberações:

5.1. Registrar que a presente ata será lavrada na forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

5.2. Aprovar a alteração da sede das filiais 03, 04, 06 e 07 da Companhia localizadas, respectivamente, em Alagoas (CNPJ sob o nº 15.087.610/0004-94), Amazonas (CNPJ sob o nº 15.087.610/0005-75), Paraíba (CNPJ sob o nº 15.087.610/0007-37) e no Ceará (CNPJ sob o nº 15.087.610/0008-18) para novos endereços nas mesmas cidades onde já estão sediadas, de modo que passarão aos seguintes endereços:

(i) Filial 03 - localizada na Rua José Soares Sobrinho, nº 119, Sala 216, Jatiúca, Maceió - AL, CEP: 57.036-40 **para** Avenida Fernandes Lima, nº 08, Centenário Office, Sala 102, Caixa Postal 65, Farol, Maceió – AL, CEP: 57.050-000;

03/10/2025
Certifico o Registro em 03/10/2025
Arquivamento 20258363002 de 03/10/2025 Protocolo 258363002 de 02/10/2025 NIRE 26300048299
Nome da empresa ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 81677050244660

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoajm_TOhkQyL4g&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04985704440-ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA|04334704883-PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO

(ii) Filial 04 - localizada na Avenida André Araujo, nº 97, sala 309, Adrianópolis, Manaus – AM**,** CEP: 69.057-025 **para** Rua Mogi Mirim, º 53, Alvorada, Manaus – AM, CEP 69.043-200;

(iii) Filial 06 - localizada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 1345, Sala 206, Edf. Evolution Business Center, Estados, João Pessoa – PB, CEP: 58.030-020 **para** Rua Antônio Francisco de Araújo, nº 29, Parque Esperança, Cabedelo – PB, CEP: 58.108-646, box 3.005.

(iv) Filial 07 - localizada na Avenida Desembargador Moreira, nº 1300, Sala 1417, T-Norte, do BS Design Corporate Towers, Aldeota, Fortaleza – CE, CEP: 60.170-002 **para** Avenida Barão de Studart, nº 1165, loja 05, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-001.

5.3. Em razão das alterações operadas, o artigo 3° do Estatuto da Companhia passa a ter a seguinte redação:

> **"Artigo 3.** A Companhia tem sede social na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Av. República do Líbano, nº 256, Torre 4, sala 2101-A, Bairro do Pina – CEP 51.110-160, podendo a Companhia, mediante deliberação dos acionistas que representem a maioria do capital social, abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior.
>
> **Parágrafo único**. A Companhia possui as seguintes filiais:
>
> (i) Filial 01 - localizada na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1308, conjunto 21, Vila Olímpia, **São Paulo/SP**, CEP 04.548-004, inscrita no CNPJ sob o nº 15.087.610/0002-22, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.904.806.749.
>
> (ii) Filial 02 - localizada na Avenida Senador Lemos, nº 435, sala 1802, Umarizal, **Belém/PA**, CEP 66.050-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.087.610/0003-03 e inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE 15.902.000.660.
>
> (iii) Filial 03 - localizada na Avenida Fernandes Lima, nº 08, Centenário Office, Sala 102, Caixa Postal 65, Farol, **Maceió/AL**, CEP: 57.050-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.087.610/0004-94 e inscrita na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE 27.905.193.159.
>
> (iv) Filial 04 – localizada na Rua Mogi Mirim, º 53, Alvorada, Manaus – AM, **Manaus/AM**, CEP: CEP 69.043-200, inscrita no CNPJ sob o nº 15.087.610/0005-75 e inscrita na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 26202006559.
>
> (v) Filial 05 – localizada na Avenida Amintas Barros, nº 3700, Sala 2005, Bloco B, Cond. Corporate Tower Center, Lagoa Nova, **Natal/RN**, CEP 59.075-810, inscrita no CNPJ sob nº 15.087.610/0006-56 e na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE 24.900.449.811.

03/10/2025

Certifico o Registro em 03/10/2025
Arquivamento 20258363002 de 03/10/2025 Protocolo 258363002 de 02/10/2025 NIRE 26300048299
Nome da empresa ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 81677050244660

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoajm_TOhkQyL4g&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04985704440-ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA|04334704883-PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO

(vi) Filial 06 – localizada na Rua Antônio Francisco de Araújo, nº 29, Parque Esperança, **Cabedelo/PB**, CEP: 58.108-646, box 3.005, inscrita no CNPJ sob o nº 15.087.610/0007-37 e inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25900452103.

(vii) Filial 07 – localizada na Avenida Barão de Studart, nº 1165, loja 05, Bairro Aldeota, **Fortaleza/CE**, CEP: 60.120-001, inscrita no CNPJ sob o nº 15.087.610/0008-18 e inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23920028275."

5.4. Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia com a inclusão da alteração ora deliberada, na forma do Anexo I.

5.5. Autorizar a Diretoria da Companhia, observadas as disposições legais e o disposto no Estatuto Social da Companhia, a praticar todos e quaisquer atos necessários ao fiel cumprimento das deliberações acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata em forma de sumário, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Mesa: Presidente: André Cavalcanti Rosa e Silva; Secretário: Paulo Suplicy de Barros Barreto. Acionista presente: Voltswatts Holding S.A. (p. André Cavalcanti Rosa e Paulo Suplicy de Barros Barreto)

Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Recife - PE, 03 de fevereiro de 2025.

Mesa:

André Cavalcanti Rosa e Silva	**Paulo Suplicy de Barros Barreto**
Presidente	Secretário

03/10/2025

Certifico o Registro em 03/10/2025
Arquivamento 20258363002 de 03/10/2025 Protocolo 258363002 de 02/10/2025 NIRE 26300048299
Nome da empresa ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 81677050244660

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoajm_TOhkQyL4g&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04985704440-ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA|04334704883-PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO

ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ECEL ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ESTATUDO SOCIAL CONSOLIDADO

ESTATUTO SOCIAL DA ECEL ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

Artigo 1. A **ECEL ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.** é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2. O objeto da Companhia consiste em (a) comercialização de energia elétrica, inclusive importação e exportação, e gás natural nas diferentes formas e modalidades; (b) comercialização de energia elétrica na modalidade varejista, no Ambiente de Contratação Livre da Câmara de Comércio de Energia Elétrica; (c) intermediação de negócios em geral, relacionados à comercialização de energia elétrica e gás natural; (d) prestação de serviços de consultoria relacionados a investimentos, planejamentos, na área de energia elétrica e gás natural; (e) prestação de serviços de gestão em energia elétrica e gás natural de forma geral; e (f) participação em outras sociedades, comerciais ou civis.

Artigo 3. A Companhia tem sede social na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Av. República do Líbano, nº 256, Torre 4, sala 2101-A, Bairro do Pina – CEP 51.110-160, podendo a Companhia, mediante deliberação dos acionistas que representem a maioria do capital social, abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior.

Parágrafo único. A Companhia possui as seguintes filiais:

(i) Filial 01 - localizada na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1308, conjunto 21, Vila Olímpia, **São Paulo/SP**, CEP 04.548-004, inscrita no CNPJ sob o nº 15.087.610/0002-22, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.904.806.749.

(ii) Filial 02 - localizada na Avenida Senador Lemos, nº 435, sala 1802, Umarizal, **Belém/PA**, CEP 66.050-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.087.610/0003-03 e inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE 15.902.000.660.

(iii) Filial 03 - localizada na Avenida Fernandes Lima, nº 08, Centenário Office, Sala 102, Caixa Postal 65, Farol, **Maceió/AL**, CEP: 57.050-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.087.610/0004-94 e inscrita na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE 27.905.193.159.

(iv) Filial 04 – localizada na Rua Mogi Mirim, º 53, Alvorada, Manaus – AM, **Manaus/AM**, CEP: CEP 69.043-200, inscrita no CNPJ sob o nº 15.087.610/0005-75 e inscrita na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 26202006559.

03/10/2025

Certifico o Registro em 03/10/2025
Arquivamento 20258363002 de 03/10/2025 Protocolo 258363002 de 02/10/2025 NIRE 26300048299
Nome da empresa ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 81677050244660

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoajm_TOhkQyL4g&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04985704440-ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA|04334704883-PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO

(v) Filial 05 – localizada na Avenida Amintas Barros, nº 3700, Sala 2005, Bloco B, Cond. Corporate Tower Center, Lagoa Nova, **Natal/RN**, CEP 59.075-810, inscrita no CNPJ sob nº 15.087.610/0006-56 e na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE 24.900.449.811.

(vi) Filial 06 – localizada na Rua Antônio Francisco de Araújo, nº 29, Parque Esperança, **Cabedelo/PB**, CEP: 58.108-646, box 3.005, inscrita no CNPJ sob o nº 15.087.610/0007-37 e inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25900452103.

(vii) Filial 07 – localizada na Avenida Barão de Studart, nº 1165, loja 05, Bairro Aldeota, **Fortaleza/CE**, CEP: 60.120-001, inscrita no CNPJ sob o nº 15.087.610/0008-18 e inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23920028275.

Artigo 4. A Companhia tem prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5. O capital social da Companhia é de **R$68.240.437,18** (sessenta e oito milhões, duzentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dezoito centavos), dividido em **9.879.986** (nove milhões, oitocentas e setenta e nove mil, novecentas e oitenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal

§1º. Cada ação representativa do capital social conferirá a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

§2º. A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias.

§3º. O penhor e a alienação fiduciária de ação, por si só, não impede o acionista de exercer seu direito de voto, salvo estipulação em contrário do contrato.

§4º. A Companhia poderá obter registro de companhia aberta categoria A, desde que utilize um segmento especial da Bolsa de Valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa.

CAPÍTULO III – ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no art. 132, da Lei nº 6.404/1976, e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem.

§1º. Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas em ata única.

§2º. A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor Presidente ou, ainda, nas hipóteses previstas neste Estatuto Social e no parágrafo único do art. 123 da Lei nº 6.404/1976.

§3º. Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas nas Assembleias Gerais deverão ser colocados à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na data da publicação do primeiro anúncio de convocação, ressalvadas as hipóteses em que a lei ou a regulamentação vigente exigir sua disponibilização em prazo maior.

03/10/2025
Certifico o Registro em 03/10/2025
Arquivamento 20258363002 de 03/10/2025 Protocolo 258363002 de 02/10/2025 NIRE 26300048299
Nome da empresa ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 81677050244660

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoajm_TOhkQyL4g&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04985704440-ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA|04334704883-PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO

§4º. A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente ou por quem este indicar. Na ausência do Diretor Presidente, a Assembleia Geral será presidida por pessoa eleita pela maioria dos acionistas presentes. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-la.

§5º. Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procuradores nomeados na forma do art. 126, § 1º, da Lei nº 6.404/76.

§6º. Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

§7º. As deliberações da Assembleia Geral, tomadas regularmente, obrigam o cumprimento por todos os acionistas, ainda que ausentes ou dissidentes, dentro das disposições da Lei e do presente Estatuto.

Artigo 7. Todas as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta do capital social da Companhia, exceto se quórum maior for exigido nos termos da lei ou deste Estatuto Social.

§1º. A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob rubrica genérica.

§2º. Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, a qual será assinada pelos integrantes da mesa e pelos acionistas presentes.

§3º. No caso de empate, prevalecerá a decisão escolhida pelo maior número de acionistas. Se, ainda assim permanecer o empate, a decisão será tomada através do procedimento arbitral ou processo judicial, sempre observado o interesse da Companhia e de acordo com o procedimento previsto neste Estatuto Social.

Artigo 8. Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei ou neste Estatuto Social:

(i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

(ii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a sua distribuição aos acionistas;

(iii) eleger e destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado;

(iv) fixar a remuneração global da Diretoria, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;

(v) aprovar a atribuição de participação nos lucros aos administradores, observados os limites legais, e aos empregados da Companhia, considerando a política de recursos humanos da Companhia, se houver;

(vi) suspender o exercício de direitos de acionista, na forma do disposto no art.120, da Lei nº 6.404/76;

(vii) deliberar sobre a incorporação da Companhia, ou das ações de sua emissão, em outra sociedade, sua fusão, cisão, transformação ou dissolução;

(viii) aprovar a participação da Companhia no capital social de outra pessoa jurídica e a celebração de acordo de acionistas ou de sócios relativos às sociedades em que a Companhia participe ou alteração de qualquer acordo de acionistas ou de sócios existentes;

03/10/2025

Certifico o Registro em 03/10/2025
Arquivamento 20258363002 de 03/10/2025 Protocolo 258363002 de 02/10/2025 NIRE 26300048299
Nome da empresa ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 81677050244660

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoajm_TOhkQyL4g&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04985704440-ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA|04334704883-PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO

(ix) aprovar o plano de negócio anual ou plurianual, o orçamento anual e os orçamentos ou previsões semestrais da Companhia;

(x) indicar e/ou substituir o auditor independente devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários – CVM;

(xi) deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares ou de juros sobre o capital próprio;

(xii) aprovar a celebração de quaisquer contratos de "*Joint Venture*", cooperação ou contrato similar, ou a aprovação da rescisão de tais contratos, se existentes;

(xiii) aprovar a aquisição de qualquer participação societária em outras sociedades, assim como aprovação da alienação, sob qualquer forma, de tais participações;

(xiv) aprovar a venda, aluguel ou qualquer outra forma de cessão de ativos de propriedade da Companhia;

(xv) aprovar a prestação de quaisquer garantias ou a concessão de qualquer mútuo ou financiamento pela Companhia;

(xvi) aprovar a concessão de opções, direitos de compra ou garantias sobre ações ou títulos de emissão da Companhia, ou a concordância em fazer tal concessão;

(xvii) aprovar a propositura de ação judicial em nome da Companhia ou a participação, de qualquer forma, em quaisquer processos judiciais em que a Companhia seja parte;

(xviii) aprovar a realização de quaisquer aplicações financeiras consideradas de alto risco, tais como operações com derivativos ou títulos ou valores mobiliários classificados por agências classificadoras de risco em funcionamento no País como de alto risco, não incluídas, portanto, aplicações em (a) títulos de emissão do Tesouro Nacional ou do Banco Central; (b) certificados e recibos de depósito bancário; (c) poupança em instituição financeira de primeira linha; e (d) fundos de investimento de renda fixa ou variável considerados como de baixo risco, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, as quais poderão ser realizadas independentemente de autorização da Assembleia Geral;

(xix) decidir sobre a realização de investimentos e/ou aportes de capital pela Companhia em outras sociedades, exceto aportes e constituição de novas SPEs de geração de energia;

(xx) estabelecer o nível de endividamento anual máximo da Companhia;

(xxi) eleger, destituir, aceitar renúncias e substituir os membros da Diretoria bem como do Comitê de Risco e Crédito e fixar-lhes as atribuições, na forma deste estatuto social;

(xxii) fiscalizar a gestão dos membros da Diretoria e do Comitê de Risco e Crédito, examinar livros, documentos e demais atos da Companhia;

(xxiii) manifestar-se sobre o relatório de administração e as contas da Diretoria;

(xxiv) deliberar sobre todas as Matérias Reservadas (conforme definição abaixo) cujo valor exceda os limites estabelecidos para o Comitê de Risco e Crédito no Artigo 17 abaixo;

03/10/2025

Certifico o Registro em 03/10/2025
Arquivamento 20258363002 de 03/10/2025 Protocolo 258363002 de 02/10/2025 NIRE 26300048299
Nome da empresa ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 81677050244660

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

(xxv) fixação da remuneração dos administradores ou empregados da Companhia que, individualmente, receba remuneração acima de R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) por ano, incluindo bônus, benefícios indiretos, stock option, stock grant e programas de incentivo à remuneração

(xxvi) aprovação do plano de negócio e/ou orçamento anual da Companhia, bem como qualquer modificação destes;

(xxvii) contratar ou demitir auditores externos ou principais consultores legais e mudanças de práticas contábeis e fiscais, conforme recomendação dos auditores;

(xxviii) qualquer operação de empréstimo, mútuo, endividamento, contrato financeiro, assunção de dívida, prestação de garantia, caução, aval, fiança, adiantamento ou oferta de crédito para terceiros, tendo a Companhia como credora, devedora ou garantidora, realizadas em relação à Companhia, que superem o valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), ressalvado os contatos de compra e venda de energia no curso normal dos negócios (excepcionados os contratos de pré- pagamento de energia, que não são contratos de compra e venda de energia no curso normal dos negócios conforme listados no Artigo 17 abaixo);

(xxix) aquisição, alienação ou oneração, pela Companhia, por qualquer meio, de participação no capital social de qualquer pessoa jurídica, de valores mobiliários ou direitos passíveis de serem convertidos em participação societária ou valores mobiliários de qualquer pessoa jurídica, sociedade ou fundo de investimento, bem como a formação ou participação da Companhia em grupos de sociedades ou consórcios;

(xxx) aprovação, criação, outorga, alteração ou cancelamento de plano de opção de compra ou subscrição de ações da Companhia;

(xxxi) a celebração, assunção, rescisão ou contratação, pela Companhia, de qualquer instrumento derivativo ou operação de hedge, incluindo swap, contrato futuro, termo (incluindo non deliverable forward) ou quaisquer operações que resultem em passivos "off balance sheet", ressalvado os contatos de compra e venda de energia no curso normal dos negócios (excepcionados os contratos de pré-pagamento de energia, que não são contratos de compra e venda de energia no curso normal dos negócios);

(xxxii) aprovar a transação ou acordo de qualquer litígio que envolva a Companhia ou suas Controladas, de valor superior a R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

(xxxiii) qualquer aquisição, venda, alienação, arrendamento, promessa de alienação, doação, transferência, permuta, oneração, dação em pagamento de ativos móveis e imóveis da Companhia necessários para a condução dos negócios da Companhia;

(xxxiv) realização de investimentos que não estejam previstos no plano de negócios e/ou orçamento anual da Companhia;

(xxxv) autorizar a prática de atos ou negócios que importem em assunção, pela Companhia, de qualquer outra obrigação não mencionada acima, que exceda o valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) por operação ou por conjunto de operações similares e realizadas em um período de 12 (doze) meses consecutivos, ressalvado os contatos de compra e venda de energia no curso normal dos negócios (excepcionados os contratos de pré-pagamento de energia, que não são contratos de compra e venda de energia no curso normal dos negócios);

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoajm_TOhkQyL4g&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04985704440-ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA|04334704883-PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO

03/10/2025

Certifico o Registro em 03/10/2025
Arquivamento 20258363002 de 03/10/2025 Protocolo 258363002 de 02/10/2025 NIRE 26300048299
Nome da empresa ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 81677050244660

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoajm_TOhkQyL4g&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04985704440-ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA|04334704883-PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO

(xxxvi) Compra, venda, alienação, cessão, transferência, troca, hipoteca, oneração e alienação de bens imóveis da Companhia, cujos valores, individualmente, sejam maiores que R$1.000.000,00 (um milhão de reais) isoladamente ou no conjunto de qualquer série de contratos desdobrados ou operações análogas;

(xxxvii) Alienação ou oneração de bens do ativo permanente cujos valores sejam maiores que R$1.000.000,00 (um milhão de reais), isoladamente ou no conjunto de qualquer série de contratos desdobrados ou operações análogas, dentro de um mesmo exercício social da Companhia;

(xxxviii) Compra, permuta ou qualquer outra forma de aquisição de quaisquer ativos pela Companhia cujo valor de mercado individual ou agregado seja maior que R$1.000.000,00 (um milhão de reais), dentro de um mesmo exercício social da Companhia;

(xxxix) Operações de empréstimos, financiamentos ou contratos de qualquer natureza, exceto contratos que versem sobre a compra ou venda de energia elétrica, que impliquem em obrigações para a Companhia, bem como quaisquer alterações, anuências, renúncias, renovações, prorrogações, antecipações, renegociações, reestruturações ou refinanciamento de tais créditos, os quais isoladamente ou no conjunto de qualquer série de contratos desdobrados ou operações análogas, sejam maiores que R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), dentro de um mesmo exercício social da Companhia;

(xl) Prática de qualquer ação que possa, em bases razoáveis, ultrapassar um VaR (*value at risk*) correspondente a 100% (cem por cento) do equivalente de caixa líquido consolidado da Companhia;

(xli) Celebração de quaisquer operações de antecipação de pagamentos de contratos de energia elétrica cujos valores sejam maiores que R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), isoladamente ou no conjunto de qualquer série de contratos desdobrados ou operações análogas, sendo que as aprovações até esse limite necessitam da aprovação unânime da Diretoria da Elétron (CEO e CFO);

(xlii) Empréstimo ou investimentos em qualquer investida ou em qualquer subsidiária integral da Companhia, cujos valores sejam maiores que R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), isoladamente ou no conjunto de qualquer série de contratos desdobrados ou operações análogas, exceto para as operações das SPEs de Geração de Energia;

(xliii) Quaisquer despesas extraordinárias não aprovadas no Plano de Negócios acima de R$100.000,00 (cem mil reais) por ano, em transações relativamente simples ou sucessivas;

(xliv) Execução de qualquer transação com uma Parte Relacionada a qualquer membro da Diretoria cujos valores sejam maiores que R$50.000,00 (cinquenta mil reais), isoladamente ou no conjunto de qualquer série de contratos desdobrados ou operações análogas;

(xlv) Celebração de qualquer contrato de consultoria com remuneração maior que R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), isoladamente ou no conjunto de qualquer série de contratos desdobrados ou operações análogas; e

(xlvi) o pagamento de bônus ou quaisquer outros valores a título de bonificação aos administradores e diretores da Companhia.

Parágrafo Único. A Diretoria da Companhia não poderá praticar nenhum dos atos indicados neste Artigo 8 exceto se previamente aprovados pela Assembleia Geral.

03/10/2025

Certifico o Registro em 03/10/2025
Arquivamento 20258363002 de 03/10/2025 Protocolo 258363002 de 02/10/2025 NIRE 26300048299
Nome da empresa ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 81677050244660

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoajm_TOhkQyL4g&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04985704440-ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA|04334704883-PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO

Artigo 9. Os Acordos de Acionistas devidamente registrados na sede da Companhia, que disciplinem a compra e venda de ações de sua emissão, a preferência para adquiri-las e o exercício do direito de voto, devem ser observados pela Companhia.

CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO

Artigo 10. A Companhia será administrada por uma Diretoria na forma da lei e deste Estatuto Social.

Artigo 11. A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) membros, acionistas ou não, com a denominação de Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretores sem designação específica, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§1º. Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse lavrado no "Livro de Atas das Reuniões da Diretoria", no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ineficácia da nomeação.

§2º. Ocorrendo a vacância do cargo, por ausência, impedimento definitivo, incapacidade ou renúncia, de qualquer Diretor, será realizada Assembleia Geral, no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do fato, para eleição do substituto ou declaração da extinção do cargo.

§3º. Findo o mandato, os Diretores permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.

Artigo 12. No exercício de suas funções, os Diretores deverão observar os seguintes deveres e responsabilidades, entre outros:

(i) atuar com o cuidado e diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração dos seus próprios negócios;

(ii) exercer suas atribuições para lograr os fins e interesses da Companhia;

(iii) não praticar atos de liberalidade às custas da Companhia;

(iv) não tomar em empréstimo os recursos ou bens da Companhia, ou usá-los em proveito próprio;

(v) agir com lealdade à Companhia e aos seus acionistas;

(vi) não intervir nas operações e deliberações sociais em que tiver interesse conflitante com o da Companhia;

(vii) elaborar, anualmente, o relatório de administração e as demonstrações financeiras do exercício, bem como os balancetes mensais, se solicitados pela Assembleia Geral; e

(viii) submeter à aprovação da Assembleia Geral os planos de trabalho e orçamento anuais, planos de investimentos e novos programas de expansão da Companhia, promovendo a sua execução nos termos aprovados.

Artigo 13. Compete especificamente ao Diretor Presidente:

(i) gestão das estratégias e diretrizes dos negócios da Companhia;

03/10/2025

Certifico o Registro em 03/10/2025
Arquivamento 20258363002 de 03/10/2025 Protocolo 258363002 de 02/10/2025 NIRE 26300048299
Nome da empresa ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 81677050244660

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoajm_TOhkQyL4g&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04985704440-ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA|04334704883-PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO

(ii) supervisão de todas as atividades da Companhia; e

(iii) coordenação das atividades dos demais Diretores.

Artigo 14. Compete especificamente ao Diretor Financeiro:

(i) dirigir e liderar a administração e gestão das atividades financeiras da Companhia e suas controladas,

(ii) dirigir e liderar a análise de investimentos e definição dos limites de exposição a risco, a propositura e contratação de empréstimos e financiamentos e a realização das operações de tesouraria; e

(iii) conduzir o planejamento e o controle financeiro da Companhia.

Artigo 15. A representação da Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante qualquer pessoa, autoridade, ou repartição da Administração Pública direta ou indireta, entidade ou sociedade pública ou privada, incluindo as estrangeiras, dar-se-á sempre por meio da assinatura (i) de 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles o Diretor Financeiro; (ii) de 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador com poderes específicos, nomeado nos termos do Artigo 16 abaixo; ou (iii) 2 (dois) procuradores nomeados nos termos do Artigo 16 abaixo.

Parágrafo Primeiro. Para fins de trâmites de participação em leilões de energia no curso normal de negócios, a representação da Companhia poderá ser feita por apenas 1 (um) dos Diretores da Companhia ou um procurador com poderes especiais e específicos nomeado nos termos do Artigo 26 abaixo.

Parágrafo Segundo. Os Diretores não são pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Companhia e em virtude de ato regular de gestão.

Artigo 16. As procurações em nome da Companhia devem especificar os poderes conferidos, de modo preciso e completo e, com exceção daquelas para fins judiciais, o prazo de validade será de no máximo 1 (um) ano, devendo ser assinadas sempre por 2 (dois) Diretores da Companhia, em conjunto, sendo um deles o Diretor Financeiro.

CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 17. O Conselho Fiscal, composto por 3 (três) membros, pessoas naturais, acionistas ou não, e igual número de suplentes, não terá caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido dos acionistas, nos casos previstos em lei.

Parágrafo Único. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

Artigo 18. Os membros do Conselho Fiscal não poderão exercer cargo de administração ou ser empregados da Companhia, sendo sua função indelegável.

Artigo 19. Compete ao Conselho Fiscal, entre outras funções:

(i) fiscalizar os atos dos Diretores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;

(ii) opinar sobre o relatório anual da administração e sobre as propostas da Diretoria relativas a modificação do capital social, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;

03/10/2025

Certifico o Registro em 03/10/2025
Arquivamento 20258363002 de 03/10/2025 Protocolo 258363002 de 02/10/2025 NIRE 26300048299
Nome da empresa ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 81677050244660

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoajm_TOhkQyL4g&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04985704440-ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA|04334704883-PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO

(iii) denunciar à Diretoria ou à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à companhia; e

(iv) analisar o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia e sobre elas opinar.

Artigo 20. A Diretoria deverá colocar à disposição do Conselho Fiscal, quando formalmente solicitada, todos os documentos e informações necessários para a realização dos trabalhos deste órgão.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Artigo 21. O exercício social coincidirá com o ano civil, com início no dia 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá ao balanço geral e demonstrações financeiras do exercício.

Parágrafo Único – As demonstrações financeiras elaboradas pela administração da Companhia serão auditadas por auditores independentes registrados na CVM e indicados pela Diretoria.

Artigo 22. O resultado apurado no exercício financeiro, se negativo, integrará a conta de prejuízos acumulados; e, se positivo, o lucro líquido apurado, após as amortizações definidas em Lei, terá a seguinte destinação:

(i) 5% para o Fundo de Reserva Legal, até o limite estabelecido em Lei;

(ii) 5% como dividendo obrigatório mínimo aos acionistas, ajustado nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76;

(iii) até 5% (cinco por cento) poderá ser destinado à constituição de reserva de investimento para assegurar a manutenção do nível de capitalização da Companhia, a expansão das atividades sociais e/ou o reforço do capital de giro;

(iv) o saldo do lucro líquido, depois de computados os pagamentos previstos nos incisos acima, terá a destinação proposta pela Diretoria e deliberada pela Assembleia Geral, podendo ser destinado à formação de reservas para investimentos, contingências e de lucro a realizar, nos termos dos artigos 195 a 197 da Lei nº 6.404/76; sendo que o saldo das reservas de lucros, com as exceções legais, não excederá o valor do capital social.

Artigo 23. A Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços; e (ii) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, os quais poderão ser considerados como antecipação do dividendo mínimo previsto no item "ii" do Artigo 21.

Parágrafo Único. Não será pago o dividendo líquido obrigatório ou será distribuído em valor inferior ao obrigatório, no exercício social em que a Diretoria informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia.

Artigo 24. A Diretoria poderá pagar ou creditar, em cada exercício social, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício, juros sobre capital próprio, nos termos da legislação do imposto de renda, sendo imputados ao dividendo obrigatório.

03/10/2025

Certifico o Registro em 03/10/2025
Arquivamento 20258363002 de 03/10/2025 Protocolo 258363002 de 02/10/2025 NIRE 26300048299
Nome da empresa ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 81677050244660

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoajm_TOhkQyL4g&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04985704440-ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA|04334704883-PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO

Artigo 25. Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral; e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII – LIQUIDAÇÃO

Artigo 26. A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração.

CAPÍTULO VIII – LEI APLICÁVEL E ARBITRAGEM

Artigo 27. Este Estatuto Social será regido e interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil.

Artigo 28. Toda e qualquer disputa ou controvérsia decorrente do presente Estatuto Social ou de qualquer modo a ele relacionado, inclusive quanto à sua existência, validade ou extinção ("Disputa"), será resolvida por arbitragem perante o CAM-CCBC, de acordo com o regulamento de arbitragem do CAM-CCBC ("Regulamento") em vigor na data do pedido de instauração da arbitragem, com exceção das alterações aqui previstas.

§1º. A arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros ("Tribunal Arbitral"), sendo um nomeado pelo requerente e outro nomeado pelo requerido, na forma do Regulamento. Se houver mais de um requerente e/ou mais de um requerido, os requerentes e/ou requeridos deverão indicar em conjunto seu respectivo árbitro. Os dois árbitros assim indicados nomearão, de comum acordo, o terceiro árbitro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral, no prazo do Regulamento. Caso qualquer dos três árbitros não seja nomeado no prazo previsto no Regulamento ou nesta cláusula, caberá ao CAM-CCBC nomeá-lo(s), de acordo com o previsto no Regulamento. Toda e qualquer controvérsia relativa à indicação dos árbitros pelas partes, bem como à escolha do terceiro árbitro, será dirimida pelo CAM-CCBC.

§2º. A Caso o valor total da demanda não exceda R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a arbitragem será conduzida por um único árbitro nomeado de comum acordo pelas partes no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da notificação da Câmara de Arbitragem. Caso as partes não nomeiem o árbitro dentro do prazo acima estabelecido, a nomeação caberá ao Presidente da Câmara de Arbitragem.

§3º. A arbitragem terá sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, local em que será proferida a sentença arbitral, e será conduzida em português. O Tribunal Arbitral não poderá julgar por equidade.

§4º. A O Tribunal Arbitral poderá conceder as tutelas urgentes, provisórias e definitivas que entender apropriadas, inclusive as voltadas ao cumprimento específico das obrigações previstas neste Acordo. Qualquer ordem, decisão, determinação ou sentença proferida pelo Tribunal Arbitral será final e vinculante sobre as partes e seus sucessores, que renunciam expressamente a qualquer recurso. A sentença arbitral poderá ser executada perante qualquer autoridade judiciária que tenha jurisdição sobre as partes e/ou seus ativos.

§5º. A cada parte arcará com os custos e as despesas a que der causa no decorrer da arbitragem e as partes ratearão em partes iguais os custos e as despesas cuja causa não puder ser atribuída a uma delas. A sentença arbitral atribuirá à parte vencida, ou a ambas as partes na proporção em que suas

03/10/2025

JUCEPE
Certifico o Registro em 03/10/2025
Arquivamento 20258363002 de 03/10/2025 Protocolo 258363002 de 02/10/2025 NIRE 26300048299
Nome da empresa ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 81677050244660

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoajm_TOhkQyL4g&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04985704440-ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA|04334704883-PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO

pretensões não forem acolhidas, a responsabilidade final pelo custo do processo, inclusive honorários advocatícios de sucumbência.

§6º. As partes elegem o foro central da cidade de Recife, Estado de Pernambuco, Brasil, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para os fins exclusivos de (i) assegurar a instituição da arbitragem; e (ii) obter medidas urgentes para proteção ou salvaguarda de direitos previamente à instauração do Tribunal Arbitral, sem que isso seja considerado como renúncia à arbitragem. Qualquer medida concedida pelo Poder Judiciário deverá ser prontamente notificada pela parte que requereu tal medida ao CAM-CCBC. O Tribunal Arbitral, uma vez constituído, poderá rever, manter ou revogar as medidas concedidas pelo Poder Judiciário.

§7º. As partes comprometem-se a não divulgar (e a não permitir a divulgação de) quaisquer informações de que tomem conhecimento e quaisquer documentos apresentados na arbitragem, que não sejam, de outra forma, de domínio público, quaisquer provas e materiais produzidos na arbitragem e quaisquer decisões proferidas na arbitragem, salvo se e na medida em que (i) o dever de divulgar essas informações decorrer da Lei; (ii) a revelação dessas informações for requerida por uma autoridade pública ou determinada pelos órgãos reguladores do mercado de capitais; (iii) essas informações tornarem-se públicas por qualquer outro meio não relacionado à revelação por uma das partes ou por suas coligadas; ou (iv) a divulgação dessas informações for necessária para que uma das partes recorra ao Poder Judiciário nas hipóteses previstas na Lei nº 9.307/96. Toda e qualquer controvérsia relacionada à obrigação de confidencialidade será dirimida pelo Tribunal Arbitral de forma final e vinculante.

Artigo 29. Caso duas ou mais Disputas surjam com relação ao presente Estatuto Social e/ou a qualquer outro documento a ele relacionado, sua resolução poderá ocorrer por meio de um único procedimento arbitral. A fim de facilitar a resolução de disputas relacionadas, o Tribunal Arbitral poderá, a pedido de uma das partes, consolidar o procedimento arbitral com qualquer outro procedimento arbitral pendente que envolva a resolução de Disputas oriundas deste Acordo e/ou de outro documento a ele relacionado. O Tribunal Arbitral consolidará os procedimentos desde que (i) envolvam as mesmas partes; (ii) existam questões de fato e/ou de direito comuns entre eles; e (iii) a consolidação nessas circunstâncias não resulte em prejuízos decorrentes de atrasos injustificados para a solução de Disputas. A competência para determinar a consolidação dos procedimentos e conduzir o procedimento consolidado será do primeiro Tribunal Arbitral constituído. A decisão de consolidação será final e vinculante sobre todas as partes envolvidas nas disputas e procedimentos arbitrais objeto da ordem de consolidação

* * *

Mesa:

André Cavalcanti Rosa e Silva	Paulo Suplicy de Barros Barreto
Presidente	Secretário

03/10/2025

Certifico o Registro em 03/10/2025
Arquivamento 20258363002 de 03/10/2025 Protocolo 258363002 de 02/10/2025 NIRE 26300048299
Nome da empresa ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 81677050244660

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

258363002

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A**
PROTOCOLO	**258363002 - 02/10/2025**
ATO	**007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**
EVENTO	**019 - ESTATUTO SOCIAL**

MATRIZ

NIRE 26300048299
CNPJ 15.087.610/0001-41
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2025
SOB N: 20258363002

EVENTOS

027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20258363002

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 27905193159
CNPJ 15.087.610/0004-94
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDES LIMA, MACEIO - AL
EVENTO 027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

NIRE 13920005161
CNPJ 15.087.610/0005-75
ENDEREÇO: RUA MOGI MIRIM, MANAUS - AM
EVENTO 027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

NIRE 25900452103
CNPJ 15.087.610/0007-37
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO, CABEDELO - PB
EVENTO 027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

NIRE 23920028275
CNPJ 15.087.610/0008-18
ENDEREÇO: AVENIDA BARAO DE STUDART, FORTALEZA - CE
EVENTO 027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

03/10/2025

Certifico o Registro em 03/10/2025
Arquivamento 20258363002 de 03/10/2025 Protocolo 258363002 de 02/10/2025 NIRE 26300048299
Nome da empresa ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 81677050244660

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

258363002

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A**
PROTOCOLO	**258363002 - 02/10/2025**
ATO	**007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**
EVENTO	**019 - ESTATUTO SOCIAL**

MATRIZ

NIRE 26300048299
CNPJ 15.087.610/0001-41
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2025
SOB N: 20258363002

EVENTOS

027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20258363002

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04334704883 - PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO - Assinado em 02/10/2025 às 10:14:15

Cpf: 04985704440 - ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA - Assinado em 01/10/2025 às 19:26:07

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

2

03/10/2025

Certifico o Registro em 03/10/2025
Arquivamento 20258363002 de 03/10/2025 Protocolo 258363002 de 02/10/2025 NIRE 26300048299
Nome da empresa ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 81677050244660

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

ELÉTRON POWER GERAÇÃO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 27.708.608/0001-21
NIRE 26.300.048.302

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2026

(Lavrada sob forma de sumário, como faculta o art. 130, § 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

1. DIA, HORA E LOCAL: Realizada em 20 de janeiro de 2026, às 08:00 horas, na sede social da **ELÉTRON POWER GERAÇÃO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.** ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.708.608/0001-21 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.300.048.302, localizada na Av. República do Líbano, nº 251, sala 2102, Torre E, Anexo A, Edifício Trade Center 4, Pina, Recife – PE, CEP 51.110-160.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de anúncios de convocação, nos termos do art. 124, parágrafo 4º, da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), diante da presença da acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinatura lançadas no Livro de Presença de Acionistas.

3. MESA: Presidente: André Cavalcanti Rosa e Silva; Secretário: Lucas Marchiori Pereira.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a autorização para ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial da Companhia, nos termos do art. 122 da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"); **(ii)** a autorização para que os Diretores da Companhia tomem todas as providências e pratiquem todos os atos necessários em decorrência do item (i) acima, com vistas a garantir a efetivação da Recuperação Judicial da Companhia; e **(iv)** ratificar todos os atos já praticados pela Companhia no âmbito da presente Ordem do Dia.

5. DELIBERAÇÕES: Pela unanimidade de votos dos presentes, e sem ressalvas, a Acionista unitária, titular da totalidade das ações representativas do capital social votante da Companhia, resolve:

5.1. Aprovar e autorizar o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial da Companhia, nos termos do art. 122 da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações");

5.2. Aprovar e autorizar que os Diretores da Companhia tomem todas as providências e pratiquem todos os atos necessários em decorrência do item (i) acima, com vistas a garantir a efetivação da Recuperação Judicial da Companhia; e

5.3. ratificar todos os atos já praticados pela Companhia no âmbito da presente Ordem do Dia.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata em forma de sumário, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pela acionista presente. **Mesa**: Presidente: André Cavalcanti Rosa e Silva; Secretário: Lucas Marchiori Pereira. **Acionista presente**: Voltswatts Holding S.A. (p. André Cavalcanti Rosa e Silva e Lucas Marchiori Pereira).

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Recife – PE, 20 de janeiro de 2026.

Mesa:

ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA:04985704440 Assinado de forma digital por ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA:04985704440 Dados: 2026.01.20 22:31:39 -03'00'

André Cavalcanti Rosa e Silva
Presidente

LUCAS MARCHIORI PEREIRA:07177775960 Assinado de forma digital por LUCAS MARCHIORI PEREIRA:07177775960 Dados: 2026.01.20 23:50:18 -03'00'

Lucas Marchiori Pereira
Secretário

Acionista:

ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA:04985704440 Assinado de forma digital por ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA:04985704440 Dados: 2026.01.20 22:32:25 -03'00'

LUCAS MARCHIORI PEREIRA:07177775960 Assinado de forma digital por LUCAS MARCHIORI PEREIRA:07177775960 Dados: 2026.01.20 23:50:35 -03'00'

Voltswatts Holding S.A.

André Cavalcanti Rosa e Silva
Diretor Presidente

Lucas Marchiori Pereira
Diretor Financeiro

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=998lOwXZ8t96esXlufXhiA&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30489966802-JOAO HENRIQUE PEREZ SANTOS|04589450488-CARLOS AUGUSTO BRITO DA SILVA
04985704440-ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA|28485128818-JOSE RICARDO MACHADO MEIRELLES|04334704883-PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO

ELÉTRON POWER GERAÇÃO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ nº 27.708.608/0001-21
NIRE 26300048302

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 25 de outubro de 2024, às 9 (nove) horas, na sede da **ELÉTRON POWER GERAÇÃO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.708.608/0001-21 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26300048302, localizada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Av. República do Libano, nº251, sala 2102, Torre E, Anexo A, Edifício Trade Center 4, Bairro do Pina, CEP 51.110-160 ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de anúncios de convocação, nos termos do art. 124, parágrafo 4º, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), diante da presença da acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinatura lançadas no Livro de Presença de Acionistas.

3. MESA: Presidente: André Cavalcanti Rosa e Silva; Secretário: Paulo Suplicy de Barros Barreto.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a aceitação do pedido de renúncia formulado por João Henrique Perez Santos ao cargo de Diretor da Companhia e por José Ricardo Machado Meirelles ao cargo de diretor sem designação específica da Companhia; **(ii)** a eleição do novo Diretor Financeiro da Companhia e recomposição da diretoria para mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data; e **(iii)** a autorização dos administradores da Companhia a promoverem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral.

5. DELIBERAÇÕES: Pela unanimidade de votos dos presentes, e sem ressalvas, a Acionista unitária, titular da totalidade das ações representativas do capital social votante da Companhia aprova as seguintes deliberações:

5.1. Registrar que a presente ata será lavrada na forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

5.2. Aceitar a renúncia formulada pelos Senhores (i) **José Ricardo Machado Meirelles**, ao cargo de Diretor sem designação específica da Sociedade, com efeitos a partir do dia 01 de maio de 2024; e (ii) **João Henrique Perez Santos**, ao cargo de Diretor Financeiro da Sociedade, com efeitos a partir desta data; conforme cartas de renúncia por ambos apresentadas e que ficam arquivadas na sede da Companhia, na forma dos **Anexos I e II** à presente ata.

12/11/2024
Certifico o Registro em 12/11/2024
Arquivamento 20248191403 de 12/11/2024 Protocolo 248191403 de 01/11/2024 NIRE 26300048302
Nome da empresa ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 128772319810943

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=998lOwXZ8t96esXlufXhiA&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30489966802-JOAO HENRIQUE PEREZ SANTOS|04589450488-CARLOS AUGUSTO BRITO DA SILVA
04985704440-ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA|28485128818-JOSE RICARDO MACHADO MEIRELLES|04334704883-PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO

5.3. A Companhia outorga aos Senhores José Ricardo Machado Meirelles e João Henrique Perez Santos a mais plena, irrevogável, irretratável, ampla, rasa e geral quitação para nada mais reclamar, receber ou repetir, por si ou por seus sucessores em virtude de qualquer ato ou fato relacionado direta ou indiretamente (a) à Companhia, (b) aos acionistas diretos ou indiretos, (c) às companhias e/ou sociedades por ela controladas, suas coligadas ou seus controladores, a qualquer título, relacionado, exclusivamente, ao exercício dos seus respectivos cargos de Diretores.

5.4. Reeleger, para um mandato unificado de **dois** anos, até **25 de outubro de 2026**, o Senhor **ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA**, brasileiro, engenheiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 049.857.044-40, portador do RG nº 1.167.865.405 SSP/BA, com endereço profissional no município do Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida República do Líbano, nº 251, Empresarial Rio Mar Trade Center, Torre 4, sala 2101, bairro de Pina, CEP 51.110-160, ao cargo de Diretor Presidente, conforme termo de posse no anexo III desta ata.

5.5. Eleger, para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia, o Sr. **PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.381.674-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 043.347.048-83, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1308, conjunto 21, bairro da Vila Olímpia, CEP 04548-004; com mandato coincidente ao do Diretor ora reeleito, **vigente até 25 de outubro de 2026,** conforme termo de posse no anexo IV desta ata**.**

5.6. Os diretores ora eleitos permanecerão investidos nos seus cargos até a investidura dos novos diretores que vierem a ser eleitos na assembleia geral ordinária da Companhia ou na reunião do conselho de administração, conforme o caso, a serem realizadas no exercício social pertinente ao término do mandato, nos termos do art. 150, § 4º, da Lei nº 6.404/76.

5.7. Em decorrência das deliberações mencionadas anteriormente, a companhia resolve ratificar todos os atos praticados pelos representantes até a presente data.

5.8. Autorizar a Diretoria da Companhia, observadas as disposições legais e o disposto no Estatuto Social da Companhia, a praticar todos e quaisquer atos necessários ao fiel cumprimento das deliberações acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata em forma de sumário, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes. **Mesa:** Presidente: André Cavalcanti Rosa e Silva; Secretário: Paulo Suplicy de Barros Barreto. **Acionista presente:** Voltswatts Holding S.A. (p. André Cavalcanti Rosa e Paulo Suplicy de Barros Barreto)

12/11/2024

Certifico o Registro em 12/11/2024
Arquivamento 20248191403 de 12/11/2024 Protocolo 248191403 de 01/11/2024 NIRE 26300048302
Nome da empresa ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 128772319810943

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Recife - PE, 25 de outubro de 2024.

Mesa:

André Cavalcanti Rosa e Silva	**Paulo Suplicy de Barros Barreto**
Presidente	Secretário

12/11/2024

Certifico o Registro em 12/11/2024
Arquivamento 20248191403 de 12/11/2024 Protocolo 248191403 de 01/11/2024 NIRE 26300048302
Nome da empresa ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 128772319810943

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=998lOwXZ8t96esXlufXhiA&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30489966802-JOAO HENRIQUE PEREZ SANTOS|04589450488-CARLOS AUGUSTO BRITO DA SILVA
04985704440-ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA|28485128818-JOSE RICARDO MACHADO MEIRELLES|04334704883-PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=998lOwXZ8t96esXlufXhiA&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30489966802-JOAO HENRIQUE PEREZ SANTOS|04589450488-CARLOS AUGUSTO BRITO DA SILVA
04985704440-ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA|28485128818-JOSE RICARDO MACHADO MEIRELLES|04334704883-PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO

ELÉTRON POWER GERAÇÃO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ nº 27.708.608/0001-21
NIRE 26300048302

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2024

ANEXO I
TERMO DE RENÚNCIA

Eu, **JOÃO HENRIQUE PEREZ SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 30.626.278-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 304.899.668-02, com endereço profissional no município do Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida República do Líbano, nº 251, Empresarial Rio Mar Trade Center, Torre 4, sala 2101, bairro de Pina, CEP 51.110-160, renuncio ao cargo de Diretor Financeiro da **ELÉTRON POWER GERAÇÃO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.** sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 27.708.608/0001-21 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26300048302, localizada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Av. República do Libano, nº251, sala 2102, Torre E, Anexo A, Edifício Trade Center 4, Bairro do Pina, CEP 51.110-160 ("Companhia").

Por este ato, outorgo à Companhia e a seus acionistas a mais plena, irrevogável, irretratável, ampla, rasa e geral quitação para nada mais reclamar, receber ou repetir, por mim ou por meus sucessores em virtude de qualquer ato ou fato relacionado direta ou indiretamente (a) à Companhia, (b) aos acionistas diretos ou indiretos, (c) às companhias e/ou sociedades por ela controladas, suas coligadas ou seus controladores, e (d) aos seus conselheiros, diretores, empregados ou mandatários, incluindo exemplificativamente, qualquer montante ou qualquer direito pendente, a qualquer título, relacionado, direta ou indiretamente, ao exercício do cargo de Diretor Financeiro da Companhia.

Recife, 25 de outubro de 2024.

JOÃO HENRIQUE PEREZ SANTOS

12/11/2024

Certifico o Registro em 12/11/2024
Arquivamento 20248191403 de 12/11/2024 Protocolo 248191403 de 01/11/2024 NIRE 26300048302
Nome da empresa ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 128772319810943

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=998lOwXZ8t96esXlufXhiA&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30489966802-JOAO HENRIQUE PEREZ SANTOS|04589450488-CARLOS AUGUSTO BRITO DA SILVA
04985704440-ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA|28485128818-JOSE RICARDO MACHADO MEIRELLES|04334704883-PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO

ELÉTRON POWER GERAÇÃO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ nº 27.708.608/0001-21
NIRE 26300048302

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2024

ANEXO II
TERMO DE RENÚNCIA

Eu, **JOSÉ RICARDO MACHADO MEIRELLES,** brasileiro, advogado, divorciado, portador da Cédula de identidade de nº 20.533.342-4 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 284.851.288-18, residente e domiciliado na Rua Guararapes, nº 225, apt. 31, Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04561-001, renuncio ao cargo de Diretor sem designação específica da **ELÉTRON POWER GERAÇÃO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.** sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 27.708.608/0001-21 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26300048302, localizada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Av. República do Libano, nº251, sala 2102, Torre E, Anexo A, Edifício Trade Center 4, Bairro do Pina, CEP 51.110-160 ("Companhia").

Por este ato, outorgo à Companhia e a seus acionistas a mais plena, irrevogável, irretratável, ampla, rasa e geral quitação para nada mais reclamar, receber ou repetir, por mim ou por meus sucessores em virtude de qualquer ato ou fato relacionado direta ou indiretamente (a) à Companhia, (b) aos acionistas diretos ou indiretos, (c) às companhias e/ou sociedades por ela controladas, suas coligadas ou seus controladores, e (d) aos seus conselheiros, diretores, empregados ou mandatários, incluindo exemplificativamente, qualquer montante ou qualquer direito pendente, a qualquer título, relacionado, direta ou indiretamente, ao exercício do cargo de Diretor sem designação específica.

Recife, 1 de maio de 2024.

JOSÉ RICARDO MACHADO MEIRELLES

12/11/2024
Certifico o Registro em 12/11/2024
Arquivamento 20248191403 de 12/11/2024 Protocolo 248191403 de 01/11/2024 NIRE 26300048302
Nome da empresa ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 128772319810943

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=998lOwXZ8t96esXlufXhiA&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30489966802-JOAO HENRIQUE PEREZ SANTOS|04589450488-CARLOS AUGUSTO BRITO DA SILVA
04985704440-ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA|28485128818-JOSE RICARDO MACHADO MEIRELLES|04334704883-PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO

ELÉTRON POWER GERAÇÃO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ nº 27.708.608/0001-21
NIRE 26300048302

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2024

ANEXO III
TERMO DE POSSE

Nesta data, o Sr. **ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade de nº 1.167.865.405 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 049.857.044-40, com domicílio profissional à Avenida República do Líbano, nº 251, sala 2101, Torre 4, Bairro do Pina, Recife/PE – CEP 51.110-160, tendo sido eleito ao cargo de Diretor Presidente da **ELÉTRON POWER GERAÇÃO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.** sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 27.708.608/0001-21 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26300048302, localizada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Av. República do Libano, nº251, sala 2102, Torre E, Anexo A, Edifício Trade Center 4, Bairro do Pina, CEP 51.110-160 ("Companhia"), para um mandato até o dia **25 de outubro de 2026**, nos termos da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, **firma o presente termo por meio do qual toma posse de seu cargo**, indicando, para os fins previstos no §2º do art. 149 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, o endereço aqui mencionado para o recebimento de citações em ações contra ele propostas com base na legislação societária.

Declara, ainda, sob as penas da lei, que (a) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (b) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (c) não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Recife, 25 de outubro de 2024.

ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA

12/11/2024
Certifico o Registro em 12/11/2024
Arquivamento 20248191403 de 12/11/2024 Protocolo 248191403 de 01/11/2024 NIRE 26300048302
Nome da empresa ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 128772319810943

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=998lOwXZ8t96esXlufXhiA&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30489966802-JOAO HENRIQUE PEREZ SANTOS|04589450488-CARLOS AUGUSTO BRITO DA SILVA
04985704440-ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA|28485128818-JOSE RICARDO MACHADO MEIRELLES|04334704883-PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO

ELÉTRON POWER GERAÇÃO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ nº 27.708.608/0001-21
NIRE 26300048302

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2024

ANEXO IV
TERMO DE POSSE

Nesta data, o Sr. **PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.381.674-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 043.347.048-83, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1308, conjunto 21, bairro da Vila Olímpia, CEP 04548-004, tendo sido eleito como Diretor Financeiro da **ELÉTRON POWER GERAÇÃO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.** sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 27.708.608/0001-21 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26300048302, localizada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Av. República do Libano, nº251, sala 2102, Torre E, Anexo A, Edifício Trade Center 4, Bairro do Pina, CEP 51.110-160 ("Companhia"), para um mandato até o dia **25 de outubro de 2026**, nos termos da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, **firma o presente termo por meio do qual toma posse de seu cargo**, indicando, para os fins previstos no §2º do art. 149 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, o endereço aqui mencionado para o recebimento de citações em ações contra ele propostas com base na legislação societária.

Declara, ainda, sob as penas da lei, que (a) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (b) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (c) não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Recife, 25 de outubro de 2024.

PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO

12/11/2024
Certifico o Registro em 12/11/2024
Arquivamento 20248191403 de 12/11/2024 Protocolo 248191403 de 01/11/2024 NIRE 26300048302
Nome da empresa ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 128772319810943

248191403

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.**
PROTOCOLO	**248191403 - 01/11/2024**
ATO	**007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**
EVENTO	**007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

MATRIZ

NIRE 26300048302
CNPJ 27.708.608/0001-21
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2024
SOB N: 20248191403

EVENTOS

219 - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES ARQUIVAMENTO: 20248191403

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04334704883 - PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO - Assinado em 06/11/2024 às 11:43:47
Cpf: 04589450488 - CARLOS AUGUSTO BRITO DA SILVA - Assinado em 05/11/2024 às 19:17:23
Cpf: 04985704440 - ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA - Assinado em 06/11/2024 às 15:59:30
Cpf: 28485128818 - JOSE RICARDO MACHADO MEIRELLES - Assinado em 05/11/2024 às 19:45:57
Cpf: 30489966802 - JOAO HENRIQUE PEREZ SANTOS - Assinado em 06/11/2024 às 13:53:25

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

1

12/11/2024

Certifico o Registro em 12/11/2024
Arquivamento 20248191403 de 12/11/2024 Protocolo 248191403 de 01/11/2024 NIRE 26300048302
Nome da empresa ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 128772319810943

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlzngr_bzOoNxw&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07177775960-LUCAS MARCHIORI PEREIRA|04985704440-ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA
04334704883-PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO

ELÉTRON POWER GERAÇÃO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ nº 27.708.608/0001-21
NIRE 26300048302

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 21 de março de 2025, às 09:00h (nove horas), na sede da **ELÉTRON POWER GERAÇÃO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.708.608/0001-21 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26300048302, localizada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Av. República do Libano, nº251, sala 2102, Torre E, Anexo A, Edifício Trade Center 4, Bairro do Pina, CEP 51.110-160 ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de anúncios de convocação, nos termos do art. 124, parágrafo 4º, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), diante da presença da acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinatura lançadas no Livro de Presença de Acionistas.

3. MESA: Presidente: André Cavalcanti Rosa e Silva; Secretário: Lucas Marchiori Pereira.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a: **(i)** aceitação do pedido de renúncia formulado por Paulo Suplicy de Barros Barreto ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia; **(ii)** eleição do novo Diretor Financeiro da Companhia; e **(iii)** autorização para a administração da Companhia praticar todo e qualquer ato, incluindo, mas não se limitando a firmar quaisquer documentos que se fizerem necessários à efetivação da deliberação tomada nesta reunião.

5. DELIBERAÇÕES: Pela unanimidade de votos dos presentes, e sem ressalvas, a Acionista unitária, titular da totalidade das ações representativas do capital social votante da Companhia aprova as seguintes deliberações:

5.1. Registrar que a presente ata será lavrada na forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

5.2. Aceitar a renúncia formulada pelo Senhor **Paulo Suplicy de Barros Barreto**, ao cargo de Diretor Financeiro da Sociedade, com efeitos a partir desta data; conforme carta de renúncia apresentada e que fica arquivada na sede da Companhia, na forma do **Anexo I** à presente ata.

5.3. A Companhia outorga ao Senhor Paulo Suplicy de Barros Barreto a mais plena, irrevogável, irretratável, ampla, rasa e geral quitação para nada mais reclamar, receber ou repetir, por si ou por seus sucessores em virtude de qualquer ato ou fato relacionado direta ou indiretamente (a) à

08/04/2025
Certifico o Registro em 08/04/2025
Arquivamento 20259453650 de 08/04/2025 Protocolo 259453650 de 01/04/2025 NIRE 26300048302
Nome da empresa ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 165332993721222

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlzngr_bzOoNxw&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07177775960-LUCAS MARCHIORI PEREIRA|04985704440-ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA
04334704883-PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO

Companhia, (b) aos acionistas diretos ou indiretos, (c) às companhias e/ou sociedades por ela controladas, suas coligadas ou seus controladores, a qualquer título, relacionado, exclusivamente, ao exercício do seu respectivo cargo de Diretor.

5.4. Eleger, para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia, o Sr. **LUCAS MARCHIORI PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 071.777.759-60, portador do RG nº 7.247.176-8 SSP/PR, com endereço profissional situado na Avenida República do Líbano, nº 251, Empresarial Rio Mar Trade Center, Torre 4, sala 2101, Pina, Recife – PE, CEP 51.110-160; com mandato coincidente ao do Diretor Presidente já eleito anteriormente, o Sr. André Cavalcanti Rosa e Silva, vigente até **25 de outubro de 2026**.

5.5. O Diretor ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei das S.A. e atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das S.A., e toma posse conforme os Termos de Posse, que faz parte da presente ata como **Anexo II**.

5.6. O diretor ora eleito permanece investido no seu cargo até a investidura dos novos diretores que vierem a ser eleitos na assembleia geral ordinária da Companhia ou na reunião do conselho de administração, conforme o caso, a serem realizadas no exercício social pertinente ao término do mandato, nos termos do art. 150, § 4º, da Lei nº 6.404/76.

5.7. Em decorrência das deliberações mencionadas anteriormente, a companhia resolve ratificar todos os atos praticados pelos representantes até a presente data.

5.8. Autorizar a Diretoria da Companhia, observadas as disposições legais e o disposto no Estatuto Social da Companhia, a praticar todos e quaisquer atos necessários ao fiel cumprimento das deliberações acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata em forma de sumário, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes. **Mesa:** Presidente: André Cavalcanti Rosa e Silva; Secretário: Lucas Marchiori Pereira. **Acionista presente:** Voltswatts Holding S.A. (p. André Cavalcanti Rosa e Lucas Marchiori Pereira).

Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio.

08/04/2025

Certifico o Registro em 08/04/2025
Arquivamento 20259453650 de 08/04/2025 Protocolo 259453650 de 01/04/2025 NIRE 26300048302
Nome da empresa ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 165332993721222

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlzngr_bzOoNxw&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07177775960-LUCAS MARCHIORI PEREIRA|04985704440-ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA
04334704883-PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO

Recife - PE, 21 de março de 2025.

Mesa:

André Cavalcanti Rosa e Silva	**Lucas Marchiori Pereira**
Presidente	Secretário

08/04/2025

Certifico o Registro em 08/04/2025
Arquivamento 20259453650 de 08/04/2025 Protocolo 259453650 de 01/04/2025 NIRE 26300048302
Nome da empresa ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 165332993721222

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlzngr_bzOoNxw&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07177775960-LUCAS MARCHIORI PEREIRA|04985704440-ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA
04334704883-PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO

ELÉTRON POWER GERAÇÃO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ nº 27.708.608/0001-21
NIRE 26300048302

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2025

ANEXO I
TERMO DE RENÚNCIA

Eu, **PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO** brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.381.674-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 043.347.048-83, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1308, conjunto 21, bairro da Vila Olímpia, CEP 04548-00, renuncio ao cargo de Diretor Financeiro da **ELÉTRON POWER GERAÇÃO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.** sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 27.708.608/0001-21 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26300048302, localizada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Av. República do Libano, nº251, sala 2102, Torre E, Anexo A, Edifício Trade Center 4, Bairro do Pina, CEP 51.110-160 ("Companhia").

Por este ato, outorgo à Companhia e a seus acionistas a mais plena, irrevogável, irretratável, ampla, rasa e geral quitação para nada mais reclamar, receber ou repetir, por mim ou por meus sucessores em virtude de qualquer ato ou fato relacionado direta ou indiretamente (a) à Companhia, (b) aos acionistas diretos ou indiretos, (c) às companhias e/ou sociedades por ela controladas, suas coligadas ou seus controladores, e (d) aos seus conselheiros, diretores, empregados ou mandatários, incluindo exemplificativamente, qualquer montante ou qualquer direito pendente, a qualquer título, relacionado, direta ou indiretamente, ao exercício do cargo de Diretor Financeiro da Companhia.

Recife – PE, 21 de março de 2025.

PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO

08/04/2025
Certifico o Registro em 08/04/2025
Arquivamento 20259453650 de 08/04/2025 Protocolo 259453650 de 01/04/2025 NIRE 26300048302
Nome da empresa ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 165332993721222

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlzngr_bzOoNxw&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07177775960-LUCAS MARCHIORI PEREIRA|04985704440-ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA
04334704883-PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO

ELÉTRON POWER GERAÇÃO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ nº 27.708.608/0001-21
NIRE 26300048302

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2025

ANEXO II
TERMO DE POSSE

Nesta data, o Sr. **LUCAS MARCHIORI PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 071.777.759-60, portador do RG nº 7.247.176-8 SSP/PR, com endereço profissional situado na Avenida República do Líbano, nº 251, Empresarial Rio Mar Trade Center, Torre 4, sala 2101, Pina, Recife – PE, CEP 51.110-160, tendo sido eleito como Diretor Financeiro da **ELÉTRON POWER GERAÇÃO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.** sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 27.708.608/0001-21 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26300048302, localizada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Av. República do Libano, nº251, sala 2102, Torre E, Anexo A, Edifício Trade Center 4, Bairro do Pina, CEP 51.110-160 ("Companhia"), para um mandato até o dia **25 de outubro de 2026**, nos termos da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, **firma o presente termo por meio do qual toma posse de seu cargo**, indicando, para os fins previstos no §2º do art. 149 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, o endereço aqui mencionado para o recebimento de citações em ações contra ele propostas com base na legislação societária.

Declara, ainda, sob as penas da lei, que (a) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (b) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (c) não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Recife – PE, 21 de março de 2025.

LUCAS MARCHIORI PEREIRA

08/04/2025
Certifico o Registro em 08/04/2025
Arquivamento 20259453650 de 08/04/2025 Protocolo 259453650 de 01/04/2025 NIRE 26300048302
Nome da empresa ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 165332993721222

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

259453650

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.**
PROTOCOLO	**259453650 - 01/04/2025**
ATO	**007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**
EVENTO	**007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

MATRIZ

NIRE 26300048302
CNPJ 27.708.608/0001-21
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2025
SOB N: 20259453650

EVENTOS

219 - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES ARQUIVAMENTO: 20259453650

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04334704883 - PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO - Assinado em 31/03/2025 às 19:16:42

Cpf: 04985704440 - ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA - Assinado em 31/03/2025 às 18:46:05

Cpf: 07177775960 - LUCAS MARCHIORI PEREIRA - Assinado em 01/04/2025 às 15:05:54

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

1

08/04/2025

Certifico o Registro em 08/04/2025
Arquivamento 20259453650 de 08/04/2025 Protocolo 259453650 de 01/04/2025 NIRE 26300048302
Nome da empresa ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 165332993721222

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMyxXSR9MeJ-9w&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30489966802-JOAO HENRIQUE PEREZ SANTOS|04985704440-ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA

ELÉTRON POWER GERAÇÃO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ nº 27.708.608/0001-21
NIRE 26300048302

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 15 de dezembro 2023, às 10:00 horas, na sede da **ELÉTRON POWER GERAÇÃO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.,** inscrita no CNPJ sob o nº 27.708.608/0001-21 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26300048302, localizada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Av. Conselheiro Aguiar, 1748, sl. 1505 – Boa Viagem, CEP 51.111-010 ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de anúncios de convocação, nos termos do art. 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), diante da presença da acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinatura lançadas no Livro de Presença de Acionistas.

3. MESA: Presidente: André Cavalcanti Rosa e Silva; Secretário: João Henrique Perez Santos.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a alteração da sede da Companhia para novo endereço, mantendo-a na mesma cidade; (ii) reforma e consolidação do Estatuto da Companhia para refletir a alteração da sede; e (iv) a autorização para a administração da Companhia adotar todas as providências necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas.

5. DELIBERAÇÕES: Pela unanimidade de votos dos presentes, e sem ressalvas, a Acionista unitária, titular da totalidade das ações representativas do capital social votante da Companhia aprova as seguintes deliberações:

5.1. Registrar que a presente ata será lavrada na forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

5.2. Aprovar a alteração do endereço sede da Companhia, que passará à **Av. República do Líbano, nº 251, sala 2102, Torre E, Anexo A, Edifício Trade Center 4, Bairro do Pina, Recife/PE – CEP 51.110-160**.

20/02/2024
Certifico o Registro em 20/02/2024
Arquivamento 20249792575 de 20/02/2024 Protocolo 249792575 de 16/02/2024 NIRE 26300048302
Nome da empresa ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 154454234922260

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMyxXSR9MeJ-9w&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30489966802-JOAO HENRIQUE PEREZ SANTOS|04985704440-ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA

5.3. Em razão das alterações operadas, o **artigo 3°** do Estatuto da Companhia passa a ter a seguinte redação:

> **"Artigo 3**. A Companhia tem sede social na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Av. República do Líbano, nº 251, sala 2102, Torre E, Anexo A, Edifício Trade Center 4, Bairro do Pina, Recife/PE – CEP 51.110-160, podendo a Companhia, mediante deliberação dos acionistas que representem a maioria do capital social, abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior."

5.4. Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia com a inclusão da alteração ora deliberada, na forma do Anexo I.

5.5. Autorizar a Diretoria da Companhia, observadas as disposições legais e o disposto no Estatuto Social da Companhia, a praticar todos e quaisquer atos necessários ao fiel cumprimento das deliberações acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata em forma de sumário, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Mesa: Presidente: André Cavalcanti Rosa e Silva; Secretário: João Henrique Perez Santos. Acionista presente: Voltswatts Holding S.A. (p. André Cavalcanti Rosa e João Henrique Perez Santos)

Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Recife - Pernambuco, 15 de dezembro de 2023.

Mesa:

André Cavalcanti Rosa e Silva	**João Henrique Perez Santos**
Presidente	Secretário

Acionista

Voltswatts Holding S.A.

André Cavalcanti Rosa e Silva	João Henrique Perez Santos
Diretor Presidente	Diretor Financeiro

20/02/2024

Certifico o Registro em 20/02/2024
Arquivamento 20249792575 de 20/02/2024 Protocolo 249792575 de 16/02/2024 NIRE 26300048302
Nome da empresa ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 154454234922260

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMyxXSR9MeJ-9w&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30489966802-JOAO HENRIQUE PEREZ SANTOS|04985704440-ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA

ANEXO I
ELÉTRON POWER GERAÇÃO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ nº 27.708.608/0001-21
NIRE 26300048302

ESTATUDO SOCIAL CONSOLIDADO

ESTATUTO SOCIAL DA
ELÉTRON POWER GERAÇÃO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

Artigo 1. A **ELÉTRON POWER GERAÇÃO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.** é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2. O objeto da Companhia consiste em (a) geração de energia elétrica; (b) comercialização de energia elétrica, inclusive importação e exportação; (c) intermediação de negócios em geral, relacionados à comercialização de energia elétrica; (d) prestação de serviços de consultoria relacionados a investimentos, planejamentos na área de energia elétrica e gás natural; (e) prestação de serviços de gestão em energia elétrica e gás natural de forma geral; (f) participação em outras sociedades, comerciais ou civis; (g) serviços de engenharia; (h) aluguel de imóveis próprios; (i) aluguel de máquinas e equipamentos.

Artigo 3. A Companhia tem sede social na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Av. República do Líbano, nº 251, sala 2102, Torre E, Anexo A, Edifício Trade Center 4, Bairro do Pina, Recife/PE – CEP 51.110-160, podendo a Companhia, mediante deliberação dos acionistas que representem a maioria do capital social, abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior.

Artigo 4. A Companhia tem prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5. O Capital Social da Companhia é de R$ 67.069.118,70 (sessenta e sete milhões, sessenta e nove mil, cento e dezoito reais e setenta centavos), dividido em 11.234.799 (onze milhões, duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

20/02/2024
Certifico o Registro em 20/02/2024
Arquivamento 20249792575 de 20/02/2024 Protocolo 249792575 de 16/02/2024 NIRE 26300048302
Nome da empresa ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 154454234922260

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMyxXSR9MeJ-9w&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30489966802-JOAO HENRIQUE PEREZ SANTOS|04985704440-ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA

§1º Cada ação representativa do capital social conferirá a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

§2ºA Companhia não poderá emitir partes beneficiárias.

§3º O penhor e a alienação fiduciária de ação, por si só, não impede o acionista de exercer seu direito de voto, salvo estipulação em contrário do contrato.

§4º A Companhia poderá obter registro de companhia aberta categoria A, desde que utilize um segmento especial da Bolsa de Valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa.

CAPÍTULO III – ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no art. 132, da Lei nº 6.404/1976, e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem.

§1º. Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas em ata única.

§2º. A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor Presidente ou, ainda, nas hipóteses previstas neste Estatuto Social e no parágrafo único do art. 123 da Lei nº 6.404/1976.

§3º. Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas nas Assembleias Gerais deverão ser colocados à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na data da publicação do primeiro anúncio de convocação, ressalvadas as hipóteses em que a lei ou a regulamentação vigente exigir sua disponibilização em prazo maior.

§4º. A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente ou por quem este indicar. Na ausência do Diretor Presidente, a Assembleia Geral será presidida por pessoa eleita pela maioria dos acionistas presentes. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-la.

§5º. Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procuradores nomeados na forma do art. 126, § 1º, da Lei nº 6.404/76.

§6º. Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

20/02/2024
Certifico o Registro em 20/02/2024
Arquivamento 20249792575 de 20/02/2024 Protocolo 249792575 de 16/02/2024 NIRE 26300048302
Nome da empresa ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 154454234922260

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMyxXSR9MeJ-9w&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30489966802-JOAO HENRIQUE PEREZ SANTOS|04985704440-ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA

§7º. As deliberações da Assembleia Geral, tomadas regularmente, obrigam o cumprimento por todos os acionistas, ainda que ausentes ou dissidentes, dentro das disposições da Lei e do presente Estatuto.

Artigo 7. Todas as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta do capital social da Companhia, exceto se quórum maior for exigido nos termos da lei ou deste Estatuto Social.

§1º. A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob rubrica genérica.

§2º. Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, a qual será assinada pelos integrantes da mesa e pelos acionistas presentes.

§3º. No caso de empate, prevalecerá a decisão escolhida pelo maior número de acionistas. Se, ainda assim permanecer o empate, a decisão será tomada através do procedimento arbitral ou processo judicial, sempre observado o interesse da Companhia e de acordo com o procedimento previsto neste Estatuto Social.

Artigo 8. Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei ou neste Estatuto Social:

(i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

(ii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a sua distribuição aos acionistas;

(iii) eleger e destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado;

(iv) fixar a remuneração global da Diretoria, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;

(v) aprovar a atribuição de participação nos lucros aos administradores, observados os limites legais, e aos empregados da Companhia, considerando a política de recursos humanos da Companhia, se houver;

(vi) suspender o exercício de direitos de acionista, na forma do disposto no art.120, da Lei nº 6.404/76;

20/02/2024

Certifico o Registro em 20/02/2024
Arquivamento 20249792575 de 20/02/2024 Protocolo 249792575 de 16/02/2024 NIRE 26300048302
Nome da empresa ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 154454234922260

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMyxXSR9MeJ-9w&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30489966802-JOAO HENRIQUE PEREZ SANTOS|04985704440-ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA

(vii) deliberar sobre a incorporação da Companhia, ou das ações de sua emissão, em outra sociedade, sua fusão, cisão, transformação ou dissolução;

(viii) aprovar a participação da Companhia no capital social de outra pessoa jurídica e a celebração de acordo de acionistas ou de sócios relativos às sociedades em que a Companhia participe ou alteração de qualquer acordo de acionistas ou de sócios existente;

(ix) aprovar o plano de negócio anual ou plurianual, o orçamento anual e os orçamentos ou previsões semestrais da Companhia;

(x) indicar e/ou substituir o auditor independente devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários – CVM;

(xi) deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares ou de juros sobre o capital próprio;

(xii) aprovar a celebração de quaisquer contratos de "*Joint Venture*", cooperação ou contrato similar, ou a aprovação da rescisão de tais contratos, se existentes;

(xiii) aprovar a aquisição de qualquer participação societária em outras sociedades, assim como aprovação da alienação, sob qualquer forma, de tais participações;

(xiv) aprovar a venda, aluguel ou qualquer outra forma de cessão de ativos de propriedade da Companhia;

(xv) aprovar a prestação de quaisquer garantias ou a concessão de qualquer mútuo ou financiamento pela Companhia;

(xvi) aprovar a concessão de opções, direitos de compra ou garantias sobre ações ou títulos de emissão da Companhia, ou a concordância em fazer tal concessão;

(xvii) aprovar a propositura de ação judicial em nome da Companhia ou a participação, de qualquer forma, em quaisquer processos judiciais em que a Companhia seja parte;

(xviii) aprovar a realização de quaisquer aplicações financeiras consideradas de alto risco, tais como operações com derivativos ou títulos ou valores mobiliários classificados por agências classificadoras de risco em funcionamento no País como de alto risco, não incluídas, portanto, aplicações em (a) títulos de emissão do Tesouro Nacional

20/02/2024
Certifico o Registro em 20/02/2024
Arquivamento 20249792575 de 20/02/2024 Protocolo 249792575 de 16/02/2024 NIRE 26300048302
Nome da empresa ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 154454234922260

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMyxXSR9MeJ-9w&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30489966802-JOAO HENRIQUE PEREZ SANTOS|04985704440-ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA

ou do Banco Central; (b) certificados e recibos de depósito bancário; (c) poupança em instituição financeira de primeira linha; e (d) fundos de investimento de renda fixa ou variável considerados como de baixo risco, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, as quais poderão ser realizadas independentemente de autorização da Assembleia Geral;

(xix) decidir sobre a realização de investimentos e/ou aportes de capital pela Companhia em outras sociedades, exceto aportes e constituição de novas SPEs de geração de energia;

(xx) estabelecer o nível de endividamento anual máximo da Companhia;

(xxi) eleger, destituir, aceitar renúncias e substituir os membros da Diretoria e fixar-lhes as atribuições, na forma deste estatuto social;

(xxii) fiscalizar a gestão dos membros da Diretoria, examinar livros, documentos e demais atos da Companhia;

(xxiii) manifestar-se sobre o relatório de administração e as contas da Diretoria;

(xxiv) deliberar sobre todas as Matérias Reservadas (conforme definidas no art 19 do Estatuto Social da Voltswatts Holding S.A.) cujo valor exceda os limites estabelecidos para o Comitê de Risco e Crédito da Voltswatts Holding S.A.;

(xxv) fixação da remuneração dos administradores ou empregados da Companhia que, individualmente, receba remuneração acima de R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) por ano, incluindo bônus, benefícios indiretos, stock option, stock grant e programas de incentivo à remuneração;

(xxvi) aprovação do plano de negócio e/ou orçamento anual da Companhia, bem como qualquer modificação destes;

(xxvii) contratar ou demitir auditores externos ou principais consultores legais e mudanças de práticas contábeis e fiscais, conforme recomendação dos auditores;

(xxviii) qualquer operação de empréstimo, mútuo, endividamento, contrato financeiro, assunção de dívida, prestação de garantia, caução, aval, fiança, adiantamento ou oferta de crédito para terceiros, tendo a Companhia como credora, devedora ou garantidora, realizadas em relação à Companhia, que superem o valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), ressalvado os contatos de compra e venda de energia no curso normal dos negócios (excepcionados os contratos de pré-

20/02/2024

Certifico o Registro em 20/02/2024
Arquivamento 20249792575 de 20/02/2024 Protocolo 249792575 de 16/02/2024 NIRE 26300048302
Nome da empresa ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 154454234922260

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMyxXSR9MeJ-9w&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30489966802-JOAO HENRIQUE PEREZ SANTOS|04985704440-ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA

pagamento de energia, que não são contratos de compra e venda de energia no curso normal dos negócios conforme listados no Artigo 17 abaixo);

(xxix) aquisição, alienação ou oneração, pela Companhia, por qualquer meio, de participação no capital social de qualquer pessoa jurídica, de valores mobiliários ou direitos passíveis de serem convertidos em participação societária ou valores mobiliários de qualquer pessoa jurídica, sociedade ou fundo de investimento, bem como a formação ou participação da Companhia em grupos de sociedades ou consórcios;

(xxx) aprovação, criação, outorga, alteração ou cancelamento de plano de opção de compra ou subscrição de ações da Companhia;

(xxxi) a celebração, assunção, rescisão ou contratação, pela Companhia, de qualquer instrumento derivativo ou operação de hedge, incluindo swap, contrato futuro, termo (incluindo non deliverable forward) ou quaisquer operações que resultem em passivos "off balance sheet", ressalvado os contatos de compra e venda de energia no curso normal dos negócios (excepcionados os contratos de pré-pagamento de energia, que não são contratos de compra e venda de energia no curso normal dos negócios);

(xxxii) aprovar a transação ou acordo de qualquer litígio que envolva a Companhia ou suas Controladas, de valor superior a R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

(xxxiii) qualquer aquisição, venda, alienação, arrendamento, promessa de alienação, doação, transferência, permuta, oneração, dação em pagamento de ativos móveis e imóveis da Companhia necessários para a condução dos negócios da Companhia;

(xxxiv) realização de investimentos que não estejam previstos no plano de negócios e/ou orçamento anual da Companhia;

(xxxv) autorizar a prática de atos ou negócios que importem em assunção, pela Companhia, de qualquer outra obrigação não mencionada acima, que exceda o valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) por operação ou por conjunto de operações similares e realizadas em um período de 12 (doze) meses consecutivos, ressalvado os contatos de compra e venda de energia no curso normal dos negócios (excepcionados os contratos de pré-pagamento de energia, que não são contratos de compra e venda de energia no curso normal dos negócios);

20/02/2024

Certifico o Registro em 20/02/2024
Arquivamento 20249792575 de 20/02/2024 Protocolo 249792575 de 16/02/2024 NIRE 26300048302
Nome da empresa ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 154454234922260

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMyxXSR9MeJ-9w&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30489966802-JOAO HENRIQUE PEREZ SANTOS|04985704440-ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA

(xxxvi) Compra, venda, alienação, cessão, transferência, troca, hipoteca, oneração e alienação de bens imóveis da Companhia, cujos valores, individualmente, sejam maiores que R$1.000.000,00 (um milhão de reais) isoladamente ou no conjunto de qualquer série de contratos desdobrados ou operações análogas;

(xxxvii) Alienação ou oneração de bens do ativo permanente cujos valores sejam maiores que R$1.000.000,00 (um milhão de reais), isoladamente ou no conjunto de qualquer série de contratos desdobrados ou operações análogas, dentro de um mesmo exercício social da Companhia;

(xxxviii) Compra, permuta ou qualquer outra forma de aquisição de quaisquer ativos pela Companhia cujo valor de mercado individual ou agregado seja maior que R$1.000.000,00 (um milhão de reais), dentro de um mesmo exercício social da Companhia;

(xxxix) Operações de empréstimos, financiamentos ou contratos de qualquer natureza, exceto contratos que versem sobre a compra ou venda de energia elétrica, que impliquem em obrigações para a Companhia, bem como quaisquer alterações, anuências, renúncias, renovações, prorrogações, antecipações, renegociações, reestruturações ou refinanciamento de tais créditos, os quais isoladamente ou no conjunto de qualquer série de contratos desdobrados ou operações análogas, sejam maiores que R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), dentro de um mesmo exercício social da Companhia;

(xl) Prática de qualquer ação que possa, em bases razoáveis, ultrapassar um VaR (value at risk) correspondente a 100% (cem por cento) do equivalente de caixa líquido consolidado da Companhia;

(xli) Celebração de quaisquer operações de antecipação de pagamentos de contratos de energia elétrica cujos valores sejam maiores que R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), isoladamente ou no conjunto de qualquer série de contratos desdobrados ou operações análogas, sendo que as aprovações até esse limite necessitam da aprovação unânime da Diretoria da Elétron (CEO e CFO);

(xlii) Empréstimo ou investimentos em qualquer investida ou em qualquer subsidiária integral da Companhia, cujos valores sejam maiores que R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), isoladamente ou no conjunto de qualquer série de contratos desdobrados ou operações análogas, exceto para as operações das SPEs de Geração de Energia;

(xliii) Quaisquer despesas extraordinárias não aprovadas no Plano de Negócios acima de

20/02/2024
Certifico o Registro em 20/02/2024
Arquivamento 20249792575 de 20/02/2024 Protocolo 249792575 de 16/02/2024 NIRE 26300048302
Nome da empresa ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 154454234922260

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMyxXSR9MeJ-9w&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30489966802-JOAO HENRIQUE PEREZ SANTOS|04985704440-ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA

R$100.000,00 (cem mil reais) por ano, em transações relativamente simples ou sucessivas;

(xliv) Execução de qualquer transação com uma Parte Relacionada a qualquer membro da Diretoria cujos valores sejam maiores que R$50.000,00 (cinquenta mil reais), isoladamente ou no conjunto de qualquer série de contratos desdobrados ou operações análogas;

(xlv) Celebração de qualquer contrato de consultoria com remuneração maior que R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), isoladamente ou no conjunto de qualquer série de contratos desdobrados ou operações análogas; e

(xlvi) o pagamento de bônus ou quaisquer outros valores a título de bonificação aos administradores e diretores da Companhia.

Parágrafo Único. A Diretoria da Companhia não poderá praticar nenhum dos atos indicados neste Artigo 8 exceto se previamente aprovados pela Assembleia Geral.

Artigo 9. Os Acordos de Acionistas devidamente registrados na sede da Companhia, que disciplinem a compra e venda de ações de sua emissão, a preferência para adquiri-las e o exercício do direito de voto, devem ser observados pela Companhia.

CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO

Artigo 10. A Companhia será administrada por uma Diretoria na forma da lei e deste Estatuto Social.

Artigo 11. A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) membros, acionistas ou não, com a denominação de Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretores sem designação específica, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§1º. Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse lavrado no "Livro de Atas das Reuniões da Diretoria", no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ineficácia da nomeação.

§2º. Ocorrendo a vacância do cargo, por ausência, impedimento definitivo, incapacidade ou renúncia, de qualquer Diretor, será realizada Assembleia Geral, no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do fato, para eleição do substituto ou declaração da extinção do cargo.

§3º. Findo o mandato, os Diretores permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos

20/02/2024
Certifico o Registro em 20/02/2024
Arquivamento 20249792575 de 20/02/2024 Protocolo 249792575 de 16/02/2024 NIRE 26300048302
Nome da empresa ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 154454234922260

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMyxXSR9MeJ-9w&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30489966802-JOAO HENRIQUE PEREZ SANTOS|04985704440-ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA

Diretores eleitos.

Artigo 12. No exercício de suas funções, os Diretores deverão observar os seguintes deveres e responsabilidades, entre outros:

(i) atuar com o cuidado e diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração dos seus próprios negócios;

(ii) exercer suas atribuições para lograr os fins e interesses da Companhia;

(iii) não praticar atos de liberalidade às custas da Companhia;

(iv) não tomar em empréstimo os recursos ou bens da Companhia, ou usá-los em proveito próprio;

(v) agir com lealdade à Companhia e aos seus acionistas;

(vi) não intervir nas operações e deliberações sociais em que tiver interesse conflitante com o da Companhia;

(vii) elaborar, anualmente, o relatório de administração e as demonstrações financeiras do exercício, bem como os balancetes mensais, se solicitados pela Assembleia Geral; e

(viii) submeter à aprovação da Assembleia Geral os planos de trabalho e orçamento anuais, planos de investimentos e novos programas de expansão da Companhia, promovendo a sua execução nos termos aprovados.

Artigo 13. Compete especificamente ao Diretor Presidente:

(i) gestão das estratégias e diretrizes dos negócios da Companhia;

(ii) supervisão de todas as atividades da Companhia; e

(iii) coordenação das atividades dos demais Diretores.

Artigo 14. Compete especificamente ao Diretor Financeiro:

(i) dirigir e liderar a administração e gestão das atividades financeiras da Companhia e suas controladas,

20/02/2024
Certifico o Registro em 20/02/2024
Arquivamento 20249792575 de 20/02/2024 Protocolo 249792575 de 16/02/2024 NIRE 26300048302
Nome da empresa ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 154454234922260

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMyxXSR9MeJ-9w&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30489966802-JOAO HENRIQUE PEREZ SANTOS|04985704440-ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA

(ii) dirigir e liderar a análise de investimentos e definição dos limites de exposição a risco, a propositura e contratação de empréstimos e financiamentos e a realização das operações de tesouraria; e

(iii) conduzir o planejamento e o controle financeiro da Companhia.

Artigo 15. A representação da Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante qualquer pessoa, autoridade, ou repartição da Administração Pública direta ou indireta, entidade ou sociedade pública ou privada, incluindo as estrangeiras, dar-se-á sempre por meio da assinatura (i) de 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles o Diretor Financeiro; (ii) de 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador com poderes específicos, nomeado nos termos do Artigo 16 abaixo; ou (iii) 2 (dois) procuradores nomeados nos termos do Artigo 16 abaixo.

Parágrafo Primeiro. Para fins de trâmites de participação em leilões de energia no curso normal de negócios, a representação da Companhia poderá ser feita por apenas 1 (um) dos Diretores da Companhia ou um procurador com poderes especiais e específicos nomeado nos termos do Artigo 26 abaixo.

Parágrafo Segundo. Os Diretores não são pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Companhia e em virtude de ato regular de gestão.

Artigo 16. As procurações em nome da Companhia devem especificar os poderes conferidos, de modo preciso e completo e, com exceção daquelas para fins judiciais, o prazo de validade será de no máximo 1 (um) ano, devendo ser assinadas sempre por 2 (dois) Diretores da Companhia, em conjunto, sendo um deles o Diretor Financeiro.

CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL

Artigo 17. O Conselho Fiscal, composto por 3 (três) membros, pessoas naturais, acionistas ou não, e igual número de suplentes, não terá caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido dos acionistas, nos casos previstos em lei.

Parágrafo Único. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

Artigo 18. Os membros do Conselho Fiscal não poderão exercer cargo de administração ou ser empregados da Companhia, sendo sua função indelegável.

Artigo 19. Compete ao Conselho Fiscal, entre outras funções:

20/02/2024
Certifico o Registro em 20/02/2024
Arquivamento 20249792575 de 20/02/2024 Protocolo 249792575 de 16/02/2024 NIRE 26300048302
Nome da empresa ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 154454234922260

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMyxXSR9MeJ-9w&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30489966802-JOAO HENRIQUE PEREZ SANTOS|04985704440-ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA

(i) fiscalizar os atos dos Diretores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;

(ii) opinar sobre o relatório anual da administração e sobre as propostas da Diretoria relativas a modificação do capital social, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;

(iii) denunciar à Diretoria ou à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à companhia; e

(iv) analisar o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia e sobre elas opinar.

Artigo 20. A Diretoria deverá colocar à disposição do Conselho Fiscal, quando formalmente solicitada, todos os documentos e informações necessários para a realização dos trabalhos deste órgão.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Artigo 21. O exercício social coincidirá com o ano civil, com início no dia 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá ao balanço geral e demonstrações financeiras do exercício.

Parágrafo Único – As demonstrações financeiras elaboradas pela administração da Companhia serão auditadas por auditores independentes registrados na CVM e indicados pela Diretoria.

Artigo 22. O resultado apurado no exercício financeiro, se negativo, integrará a conta de prejuízos acumulados; e, se positivo, o lucro líquido apurado, após as amortizações definidas em Lei, terá a seguinte destinação:

(i) 5% para o Fundo de Reserva Legal, até o limite estabelecido em Lei;

(ii) 5% como dividendo obrigatório mínimo aos acionistas, ajustado nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76;

(iii) até 5% (cinco por cento) poderá ser destinado à constituição de reserva de investimento para assegurar a manutenção do nível de capitalização da Companhia,

20/02/2024
Certifico o Registro em 20/02/2024
Arquivamento 20249792575 de 20/02/2024 Protocolo 249792575 de 16/02/2024 NIRE 26300048302
Nome da empresa ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 154454234922260

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMyxXSR9MeJ-9w&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30489966802-JOAO HENRIQUE PEREZ SANTOS|04985704440-ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA

a expansão das atividades sociais e/ou o reforço do capital de giro;

(iv) o saldo do lucro líquido, depois de computados os pagamentos previstos nos incisos acima, terá a destinação proposta pela Diretoria e deliberada pela Assembleia Geral, podendo ser destinado à formação de reservas para investimentos, contingências e de lucro a realizar, nos termos dos artigos 195 a 197 da Lei nº 6.404/76; sendo que o saldo das reservas de lucros, com as exceções legais, não excederá o valor do capital social.

Artigo 23. A Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços; e (ii) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, os quais poderão ser considerados como antecipação do dividendo mínimo previsto no item "ii" do Artigo 21.

Parágrafo Único. Não será pago o dividendo líquido obrigatório ou será distribuído em valor inferior ao obrigatório, no exercício social em que a Diretoria informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia.

Artigo 24. A Diretoria poderá pagar ou creditar, em cada exercício social, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício, juros sobre capital próprio, nos termos da legislação do imposto de renda, sendo imputados ao dividendo obrigatório.

Artigo 25. Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral; e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII – LIQUIDAÇÃO

Artigo 26. A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração.

CAPÍTULO VIII – LEI APLICÁVEL E ARBITRAGEM

Artigo 27. Este Estatuto Social será regido e interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil.

20/02/2024
Certifico o Registro em 20/02/2024
Arquivamento 20249792575 de 20/02/2024 Protocolo 249792575 de 16/02/2024 NIRE 26300048302
Nome da empresa ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 154454234922260

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMyxXSR9MeJ-9w&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30489966802-JOAO HENRIQUE PEREZ SANTOS|04985704440-ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA

Artigo 28. Toda e qualquer disputa ou controvérsia decorrente do presente Estatuto Social ou de qualquer modo a ele relacionado, inclusive quanto à sua existência, validade ou extinção ("Disputa"), será resolvida por arbitragem perante o CAM-CCBC, de acordo com o regulamento de arbitragem do CAM-CCBC ("Regulamento") em vigor na data do pedido de instauração da arbitragem, com exceção das alterações aqui previstas.

§1º. A arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros ("Tribunal Arbitral"), sendo um nomeado pelo requerente e outro nomeado pelo requerido, na forma do Regulamento. Se houver mais de um requerente e/ou mais de um requerido, os requerentes e/ou requeridos deverão indicar em conjunto seu respectivo árbitro. Os dois árbitros assim indicados nomearão, de comum acordo, o terceiro árbitro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral, no prazo do Regulamento. Caso qualquer dos três árbitros não seja nomeado no prazo previsto no Regulamento ou nesta cláusula, caberá ao CAM-CCBC nomeá-lo(s), de acordo com o previsto no Regulamento. Toda e qualquer controvérsia relativa à indicação dos árbitros pelas partes, bem como à escolha do terceiro árbitro, será dirimida pelo CAM-CCBC.

§2º. A Caso o valor total da demanda não exceda R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a arbitragem será conduzida por um único árbitro nomeado de comum acordo pelas partes no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da notificação da Câmara de Arbitragem. Caso as partes não nomeiem o árbitro dentro do prazo acima estabelecido, a nomeação caberá ao Presidente da Câmara de Arbitragem.

§3º. A arbitragem terá sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, local em que será proferida a sentença arbitral, e será conduzida em português. O Tribunal Arbitral não poderá julgar por equidade.

§4º. A O Tribunal Arbitral poderá conceder as tutelas urgentes, provisórias e definitivas que entender apropriadas, inclusive as voltadas ao cumprimento específico das obrigações previstas neste Acordo. Qualquer ordem, decisão, determinação ou sentença proferida pelo Tribunal Arbitral será final e vinculante sobre as partes e seus sucessores, que renunciam expressamente a qualquer recurso. A sentença arbitral poderá ser executada perante qualquer autoridade judiciária que tenha jurisdição sobre as partes e/ou seus ativos.

§5º. A cada parte arcará com os custos e as despesas a que der causa no decorrer da arbitragem e as partes ratearão em partes iguais os custos e as despesas cuja causa não puder ser atribuída a uma delas. A sentença arbitral atribuirá à parte vencida, ou a ambas as partes na proporção em que suas pretensões não forem acolhidas, a responsabilidade final pelo custo do processo, inclusive honorários advocatícios de sucumbência.

§6º. As partes elegem o foro central da cidade de Recife, Estado de Pernambuco, Brasil, com

20/02/2024
Certifico o Registro em 20/02/2024
Arquivamento 20249792575 de 20/02/2024 Protocolo 249792575 de 16/02/2024 NIRE 26300048302
Nome da empresa ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 154454234922260

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMyxXSR9MeJ-9w&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30489966802-JOAO HENRIQUE PEREZ SANTOS|04985704440-ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA

exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para os fins exclusivos de (i) assegurar a instituição da arbitragem; e (ii) obter medidas urgentes para proteção ou salvaguarda de direitos previamente à instauração do Tribunal Arbitral, sem que isso seja considerado como renúncia à arbitragem. Qualquer medida concedida pelo Poder Judiciário deverá ser prontamente notificada pela parte que requereu tal medida ao CAM-CCBC. O Tribunal Arbitral, uma vez constituído, poderá rever, manter ou revogar as medidas concedidas pelo Poder Judiciário.

§7º. As partes comprometem-se a não divulgar (e a não permitir a divulgação de) quaisquer informações de que tomem conhecimento e quaisquer documentos apresentados na arbitragem, que não sejam, de outra forma, de domínio público, quaisquer provas e materiais produzidos na arbitragem e quaisquer decisões proferidas na arbitragem, salvo se e na medida em que (i) o dever de divulgar essas informações decorrer da Lei; (ii) a revelação dessas informações for requerida por uma autoridade pública ou determinada pelos órgãos reguladores do mercado de capitais; (iii) essas informações tornarem-se públicas por qualquer outro meio não relacionado à revelação por uma das partes ou por suas coligadas; ou (iv) a divulgação dessas informações for necessária para que uma das partes recorra ao Poder Judiciário nas hipóteses previstas na Lei nº 9.307/96. Toda e qualquer controvérsia relacionada à obrigação de confidencialidade será dirimida pelo Tribunal Arbitral de forma final e vinculante.

Artigo 29. Caso duas ou mais Disputas surjam com relação ao presente Estatuto Social e/ou a qualquer outro documento a ele relacionado, sua resolução poderá ocorrer por meio de um único procedimento arbitral. A fim de facilitar a resolução de disputas relacionadas, o Tribunal Arbitral poderá, a pedido de uma das partes, consolidar o procedimento arbitral com qualquer outro procedimento arbitral pendente que envolva a resolução de Disputas oriundas deste Acordo e/ou de outro documento a ele relacionado. O Tribunal Arbitral consolidará os procedimentos desde que (i) envolvam as mesmas partes; (ii) existam questões de fato e/ou de direito comuns entre eles; e (iii) a consolidação nessas circunstâncias não resulte em prejuízos decorrentes de atrasos injustificados para a solução de Disputas. A competência para determinar a consolidação dos procedimentos e conduzir o procedimento consolidado será do primeiro Tribunal Arbitral constituído. A decisão de consolidação será final e vinculante sobre todas as partes envolvidas nas disputas e procedimentos arbitrais objeto da ordem de consolidação.

* * *

Mesa:

André Cavalcanti Rosa e Silva Presidente	João Henrique Perez Santos Secretário

20/02/2024

Certifico o Registro em 20/02/2024
Arquivamento 20249792575 de 20/02/2024 Protocolo 249792575 de 16/02/2024 NIRE 26300048302
Nome da empresa ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 154454234922260

249792575

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.**
PROTOCOLO	**249792575 - 16/02/2024**
ATO	**007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**
EVENTO	**007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

MATRIZ

NIRE 26300048302
CNPJ 27.708.608/0001-21
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2024
SOB N: 20249792575

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20249792575
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20249792575

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04985704440 - ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA - Assinado em 08/02/2024 às 10:17:18

Cpf: 30489966802 - JOAO HENRIQUE PEREZ SANTOS - Assinado em 16/02/2024 às 10:23:29

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

1

20/02/2024

Certifico o Registro em 20/02/2024
Arquivamento 20249792575 de 20/02/2024 Protocolo 249792575 de 16/02/2024 NIRE 26300048302
Nome da empresa ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 154454234922260

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

ELÉTRON POWER GD I S.A.
CNPJ nº 49.590.822/0001-69
NIRE 35.300.610.563

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2026

1. DIA, HORA E LOCAL: Realizada em 20 de janeiro de 2026, às 11:00 horas, na sede social da **ELÉTRON POWER GD I S.A.** ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.590.822/0001-69 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.610.563, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Cardoso de Melo, 626, conjunto 705, sala 1, Vila Olimpia, CEP 04.548-003 ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de anúncios de convocação, nos termos do art. 124, parágrafo 4º, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), diante da presença da acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinatura lançadas no Livro de Presença de Acionistas.

3. MESA: Presidente: André Cavalcanti Rosa e Silva; Secretário: Lucas Marchiori Pereira.

4. ORDEM DO DIA: deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a autorização para ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial da Companhia, nos termos do art. 122 da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"); **(ii)** a autorização para que os Diretores da Companhia tomem todas as providências e pratiquem todos os atos necessários em decorrência do item (i) acima, com vistas a garantir a efetivação da Recuperação Judicial da Companhia; e **(iv)** ratificar todos os atos já praticados pela Companhia no âmbito da presente Ordem do Dia.

5. DELIBERAÇÕES: Pela unanimidade de votos dos presentes, e sem ressalvas, foram tomadas e aprovadas as seguintes deliberações:

5.1. Aprovar e autorizar o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial da Companhia, nos termos do art. 122 da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações").

5.2. Aprovar e autorizar que os Diretores da Companhia tomem todas as providências e pratiquem todos os atos necessários em decorrência do item (i) acima, com vistas a garantir a efetivação da Recuperação Judicial da Companhia;

5.3. ratificar todos os atos já praticados pela Companhia no âmbito da presente Ordem do Dia.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata em forma de sumário, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinado por todos. **Mesa**: Presidente: André Cavalcanti Rosa e Silva; Secretário:

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

Lucas Marchiori Pereira. **Acionista presente**: Elétron Power Geração e Comercializadora de Energia S.A (p. André Cavalcanti Rosa e Silva e Lucas Marchiori Pereira).

São Paulo – SP, 20 de janeiro de 2026.

Mesa:

ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA:04985704440 Assinado de forma digital por ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA:04985704440 Dados: 2026.01.20 23:03:16 -03'00'

André Cavalcanti Rosa e Silva
Presidente

LUCAS MARCHIORI PEREIRA:07177775960 Assinado de forma digital por LUCAS MARCHIORI PEREIRA:07177775960 Dados: 2026.01.20 23:49:05 -03'00'

Lucas Marchiori Pereira
Secretário

Acionista presente:

ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA:04985704440 Assinado de forma digital por ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA:04985704440 Dados: 2026.01.20 23:03:33 -03'00'

LUCAS MARCHIORI PEREIRA:07177775960 Assinado de forma digital por LUCAS MARCHIORI PEREIRA:07177775960 Dados: 2026.01.20 23:49:22 -03'00'

ELÉTRON POWER GERAÇÃO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

André Cavalcanti Rosa e Silva
Presidente

Lucas Marchiori Pereira
Secretário

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

Docusign Envelope ID: 2E7899E5-A486-453D-A338-86E184DD4EC

JUCESP PROTOCOLO
0.792.350/25-0

CONVÊNIO CIESP

RASCUNHO

ELÉTRON POWER GD I S.A.
CNPJ/MF nº 49.590.822/0001-69
NIRE 35.300.610.563

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 21 de março de 2025, às 10:00h (dez horas), na sede da **ELÉTRON POWER GD I S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.590.822/0001-69 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.610.563, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Cardoso de Melo, 626, conjunto 705, sala 1, Vila Olimpia, CEP 04548-003 ("Companhia").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de anúncios de convocação, nos termos do art. 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), diante da presença da acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinatura lançadas no Livro de Presença de Acionistas.

3. **MESA:** Presidente: André Cavalcanti Rosa e Silva; Secretário: Lucas Marchiori Pereira.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a: **(i)** aceitação do pedido de renúncia formulado por Paulo Suplicy de Barros Barreto ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia; **(ii)** eleição do novo Diretor Financeiro da Companhia; e **(iii)** autorização para a administração da Companhia praticar todo e qualquer ato, incluindo, mas não se limitando a firmar quaisquer documentos que se fizerem necessários à efetivação da deliberação tomada nesta reunião.

5. **DELIBERAÇÕES**: Pela unanimidade de votos dos presentes, e sem ressalvas, a Acionista unitária, titular da totalidade das ações representativas do capital social votante da Companhia aprova as seguintes deliberações:

5.1. Registrar que a presente ata será lavrada na forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

5.2. Aceitar a renúncia formulada pelo Sr. **Paulo Suplicy de Barros Barreto**, ao cargo de Diretor Financeiro da Sociedade, com efeitos a partir desta data; conforme carta de renúncia apresentada e que fica arquivada na sede da Companhia, na forma do **Anexo I** à presente ata.

5.3. A Companhia outorga ao Senhor Paulo Suplicy de Barros Barreto a mais plena, irrevogável, irretratável, ampla, rasa e geral quitação para nada mais reclamar, receber ou repetir, por si ou por seus sucessores em virtude de qualquer ato ou fato relacionado direta ou indiretamente (a) à Companhia, (b) aos acionistas diretos ou indiretos, (c) às companhias e/ou sociedades por ela

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

Docusign Envelope ID: 2E7899E5-A486-453D-A338-86F194DD44EC

controladas, suas coligadas ou seus controladores, a qualquer título, relacionado, exclusivamente, ao exercício do seu respectivo cargo de Diretor.

5.4. Eleger, para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia, o Sr. **LUCAS MARCHIORI PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 071.777.759-60, portador do RG nº 7.247.176-8 SSP/PR, com endereço profissional situado na Avenida República do Líbano, nº 251, Empresarial Rio Mar Trade Center, Torre 4, sala 2101, Pina, Recife – PE, CEP 51.110-160; com mandato coincidente ao do Diretor Presidente já eleito anteriormente, o Sr. André Cavalcanti Rosa e Silva, vigente até **25 de outubro de 2026**.

5.5. O Diretor ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei das S.A. e atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das S.A., e toma posse conforme os Termos de Posse, que faz parte da presente ata como **Anexo II**.

5.6. O diretor ora eleito permanece investido no seu cargo até a investidura dos novos diretores que vierem a ser eleitos na assembleia geral ordinária da Companhia ou na reunião do conselho de administração, conforme o caso, a serem realizadas no exercício social pertinente ao término do mandato, nos termos do art. 150, § 4º, da Lei nº 6.404/76.

5.7. Em decorrência das deliberações mencionadas anteriormente, a companhia resolve ratificar todos os atos praticados pelos representantes até a presente data.

5.8. Autorizar a Diretoria da Companhia, observadas as disposições legais e o disposto no Estatuto Social da Companhia, a praticar todos e quaisquer atos necessários ao fiel cumprimento das deliberações acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata em forma de sumário, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes. **Mesa:** Presidente: André Cavalcanti Rosa e Silva; Secretário: Lucas Marchiori Pereira. **Acionista presente:** Elétron Power Geração e Comercializadora de Energia S.A. (p. André Cavalcanti Rosa e Paulo Suplicy de Barros Barreto).

Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

São Paulo – SP, 21 de março de 2025.

Mesa:

DocuSigned by:
ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA
547D981BC92347C...
André Cavalcanti Rosa e Silva
Presidente

Assinado por:
Lucas Marchiori Pereira
A36BFADB2086419...
Lucas Marchiori Pereira
Secretário

Acionista:

ELÉTRON POWER GERAÇÃO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A

DocuSigned by:
ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA
547D981BC92347C...
André Cavalcanti Rosa e Silva
Diretor Presidente

DocuSigned by:
PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO
93AF0ABECCD034AB...
Paulo Suplicy de Barros Barreto
Diretor Financeiro

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
83.978/25-2
ALOZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

JUCESP
02 ABR. 2025
CIESP - PAULISTA

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

Docusign Envelope ID: 2E7899E5-A486-453D-A338-86F194DD4EC

ELÉTRON POWER GD I S.A.
CNPJ/MF nº 49.590.822/0001-69
NIRE 35.300.610.563

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2025

ANEXO I
TERMO DE RENÚNCIA

Eu, **PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO** brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.381.674-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 043.347.048-83, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1308, conjunto 21, bairro da Vila Olímpia, CEP 04548-00, renuncio ao cargo de Diretor Financeiro da **ELÉTRON POWER GD I S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.590.822/0001-69 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.610.563, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Cardoso de Melo, 626, conjunto 705, sala 1, Vila Olimpia, CEP 04548-003 ("Companhia").

Por este ato, outorgo à Companhia e a seus acionistas a mais plena, irrevogável, irretratável, ampla, rasa e geral quitação para nada mais reclamar, receber ou repetir, por mim ou por meus sucessores em virtude de qualquer ato ou fato relacionado direta ou indiretamente (a) à Companhia, (b) aos acionistas diretos ou indiretos, (c) às companhias e/ou sociedades por ela controladas, suas coligadas ou seus controladores, e (d) aos seus conselheiros, diretores, empregados ou mandatários, incluindo exemplificativamente, qualquer montante ou qualquer direito pendente, a qualquer título, relacionado, direta ou indiretamente, ao exercício do cargo de Diretor Financeiro da Companhia.

São Paulo – SP, 21 de março de 2025.

DocuSigned by:
PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO
93470ADECD034AB...

PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

Docusign Envelope ID: 2E7899E5-A486-453D-A333-86E184DD41EC

ELÉTRON POWER GD I S.A.
CNPJ/MF nº 49.590.822/0001-69
NIRE 35.300.610.563

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2025

ANEXO II
TERMO DE POSSE

Nesta data, o Sr. **LUCAS MARCHIORI PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 071.777.759-60, portador do RG nº 7.247.176-8 SSP/PR, com endereço profissional situado na Avenida República do Líbano, nº 251, Empresarial Rio Mar Trade Center, Torre 4, sala 2101, Pina, Recife – PE, CEP 51.110-160, tendo sido eleito como Diretor Financeiro da **ELÉTRON POWER GD I S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.590.822/0001-69 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.610.563, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Cardoso de Melo, 626, conjunto 705, sala 1, Vila Olímpia, CEP 04548-003 ("Companhia"), para um mandato até o dia **25 de outubro de 2026**, nos termos da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, **firma o presente termo por meio do qual toma posse de seu cargo**, indicando, para os fins previstos no §2º do art. 149 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, o endereço aqui mencionado para o recebimento de citações em ações contra ele propostas com base na legislação societária.

Declara, ainda, sob as penas da lei, que (a) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (b) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (c) não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo – SP, 21 de março de 2025.

Assinado por:
Lucas Marchiori Pereira
A35BFADB2986410...

LUCAS MARCHIORI PEREIRA

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

docusign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 2E7899E5-A486-453D-A338-86E194DD44EC
Status: Concluído
Assunto: Complete com o Docusign: MINUTA - Elétron_Power_GD I_AGE - Recomposição de diretoria (31.03.25).pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 5
Assinaturas: 6
Certificar páginas: 2
Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:
César Souza
AV CONSELHEIRO AGUIAR, 1748, ANDAR 15,
BOA VIAGEM
RECIFE, 51.111-010
cesar.souza@eletronenergy.com.br
Endereço IP: 177.92.99.226

Rastreamento de registros

Status: Original
31/03/2025 12:09:47

Portador: César Souza
cesar.souza@eletronenergy.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA andre@eletronenergy.com.br CEO Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA 547D981BC92347C... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.92.99.226	Enviado: 31/03/2025 12:11:17 Visualizado: 31/03/2025 14:49:27 Assinado: 31/03/2025 14:50:16
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		
Lucas Marchiori Pereira lucas.marchiori@eletronenergy.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por: Lucas Marchiori Pereira A3BBFADB2986410... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.92.99.226	Enviado: 31/03/2025 12:11:18 Visualizado: 31/03/2025 13:30:53 Assinado: 31/03/2025 13:31:15
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		
PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO paulo.barreto@alothon.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO 93473ADECD034AB... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.48.240.61	Enviado: 31/03/2025 12:11:18 Visualizado: 31/03/2025 14:04:34 Assinado: 31/03/2025 14:04:52
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		
Eventos do signatário presencial	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash criptografado	31/03/2025 12:11:18
Entrega certificada	Segurança verificada	31/03/2025 14:04:34
Assinatura concluída	Segurança verificada	31/03/2025 14:04:52
Concluído	Segurança verificada	31/03/2025 14:50:16

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Docusign Envelope ID: DE312FC7-1AFF-4CC3-AB76-12CBD3ECD47C

JUCESP PROTOCOLO
0.372.093/25-5

ELÉTRON POWER GD I S.A.
CNPJ/MF nº 49.590.822/0001-69
NIRE 35.300.610 563

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO 2024

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 31 de dezembro de 2024, às 10 (dez) horas, na sede da **ELÉTRON POWER GD I S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.590.822/0001-69 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.610.563, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Cardoso de Melo, 626, conjunto 705, sala 1, Vila Olimpia, CEP 04548-003 ("Companhia").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de anúncios de convocação, nos termos do art. 124, parágrafo 4º, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), diante da presença da acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinatura lançadas no Livro de Presença de Acionistas.

3. **MESA:** Presidente: André Cavalcanti Rosa e Silva; Secretário: Paulo Suplicy de Barros Barreto.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

(i) o aumento de capital da Companhia;

(ii) a ratificação da nomeação e contratação dos profissionais **CARLOS AUGUSTO BRITO DA SILVA,** brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/PE sob o nº 028117/O-7, e no CPF/MF sob o nº 045.894.504-88, portador da cédula de identidade nº 6551553 SDS/PE, com endereço profissional na Av. República do Líbano, nº 251, sala 2102, Torre E, Anexo A, Edifício Trade Center 4, Bairro do Pina, Recife/PE – CEP 51.110-160; **TAUÃ ALVES BARBOSA**, brasileiro, solteiro, contador inscrito no CRC/PE sob o nº 028764/O-0, e no CPF/MF sob o nº 084.626.764-01, com endereço profissional na Rua Anízio Rosendo da Silva, nº 1648, Pau Amarelo, Paulista – PE, CEP 53.435-610; e **SHIRLEY ARAÚJO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CRC/PE sob o nº 021036/O, e no CPF/MF sob o nº 920.778.384-34, portadora do RG nº 4.755.225 SDS/PE, com endereço profissional na Rua Jorge de Lima, nº 245, Bloco Dolce, Apartamento 202, Imbiribeira, Recife – PE, CEP 51.160-070 ("Peritos") responsáveis pela elaboração do laudo de avaliação dos bens a serem conferidos ao capital social da Companhia em integralização ao aumento de capital referido no item (i) desta ordem do dia e aprovação do respectivo laudo de avaliação;

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

(iii) reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir a alteração do capital social da Companhia; e

(iv) a autorização para a administração da Companhia adotar todas as providências necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas.

5. DELIBERAÇÕES: Pela unanimidade de votos dos presentes, e sem ressalvas, a Acionista unitária, titular da totalidade das ações representativas do capital social votante da Companhia aprova as seguintes deliberações:

5.1. Registrar que a presente ata será lavrada na forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

5.2. Consignar que, na presente data, a totalidade do capital social da Companhia encontra-se devidamente subscrito e integralizado, permitindo ao acionista deliberar sobre novo aumento de capital social nos termos do artigo 170, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações;

5.3. Aprovar o aumento de capital social da Companhia, mediante a emissão de 40.273.769 (quarenta milhões duzentos e setenta e três mil e setecentos e sessenta e nove) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço total de emissão no valor de R$ 40.273.769,00 (quarenta milhões duzentos e setenta e três mil e setecentos e noventa e seis reais), destinados a conta do capital social, passando o capital social, portanto, de R$ 3.469.507,00 (três milhões quatrocentos e sessenta e nove mil quinhentos e sete reais) para R$ 43.743.276,00 (quarenta e três milhões setecentos e quarenta e três mil e duzentos e setenta e seis reais).

5.4. Consignar que o aumento de capital ora aprovado foi totalmente subscrito pela acionista Elétron Power Geração e Comercializadora de Energia S.A. As ações emitidas em razão do aumento foram totalmente integralizadas, nos termos do boletim de subscrição que integra a presente ata como seu **Anexo I**, da seguinte forma:

a. Conferência ao capital social da Companhia de 27.351 (vinte e sete mil trezentos e cinquenta e um) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Balsas 1 Energia LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Rodovia BR 230, nº S/N, Anexo Fazenda Notaro Alimentos, Km 415, Zona Rural, Balsas – MA, CEP: 65.800-000, inscrita no CNPJ sob nº 44.430.991/0001-18, detidas pela Eletron Power ("Balsas 1");

b. Conferência ao capital social da Companhia de 1.525.472 (um milhão quinhentos e vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e dois) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Piracuruca 1 Energia LTDA.**, sociedade limitada, com sede no Sítio Chapadão Mato Verde, nº S/N, Anexo Unidade 1, Zona Rural, Piracuruca - PI, CEP: 64.240-000, inscrita no CNPJ sob nº 44.431.206/0001-41, detidas pela Eletron Power ("Piracuruca 1");

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

c. Conferência ao capital social da Companhia de 1.710.000 (um milhão setecentos e dez mil) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Propriá 1 Energia LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Rodovia BR-101, nº S/N, Km 7-Sul, Anexo Unidade 1, Zona Rural, Cedro de São João - SE, CEP: 49.930-000, inscrita no CNPJ sob nº 44.509.691/0001-29, detidas pela Eletron Power ("Propriá 1");

d. Conferência ao capital social da Companhia de 5.060.997 (cinco milhões sessenta mil e novecentos e noventa e sete) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Tapajos 1 Energia LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Rodovia BR 308, nº S/N, Sítio Xavier, Unidade 1, Zona Rural, Tracuateua - PA, CEP: 68.647-000, inscrita no CNPJ sob nº 44.552.424/0001-34, detidas pela Eletron Power ("Tapajos 1");

e. Conferência ao capital social da Companhia de 41.619 (quarenta e um mil seiscentos e dezenove) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Piracuruca 4 Energia LTDA.**, sociedade limitada, com sede no Sítio Chapadão Mato Verde, nº S/N, Unidade 4, Zona Rural, Piracuruca – PI, CEP: 64.240-000, inscrita no CNPJ sob nº 44.551.666/0001-03, detidas pela Eletron Power ("Piracuruca 4");

f. Conferência ao capital social da Companhia de 695.597 (seiscentos e noventa e cinco mil quinhentos e noventa e sete) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Tapajos 2 Energia LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Rodovia BR 308, nº S/N, Sítio Xavier, Unidade 2, Zona Rural, Tracuateua – PA, CEP: 68.647-000, inscrita no CNPJ sob nº 44.564.564/0001-22, detidas pela Eletron Power ("Tapajos 2");

g. Conferência ao capital social da Companhia de 576.509 (quinhentos e setenta e seis mil e quinhentos e nove) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Tapajos 3 Energia LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Rodovia BR 308, nº S/N, Sítio Xavier, Unidade 3, Zona Rural, Tracuateua – PA, CEP: 68.647-000, inscrita no CNPJ sob nº 44.564.587/0001-37, detidas pela Eletron Power ("Tapajos 3");

h. Conferência ao capital social da Companhia de 573.214 (quinhentos e setenta e três mil e duzentos e quatorze) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Tapajos 4 Energia LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Rodovia BR 308, nº S/N, Sítio Xavier, Unidade 4, Zona Rural, Tracuateua – PA, CEP: 68.647-000, inscrita no CNPJ sob nº 44.563.909/0001-23, detidas pela Eletron Power ("Tapajos 4");

i. Conferência ao capital social da Companhia de 570.784 (quinhentos e setenta mil setecentos e oitenta e quatro) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Tapajos 5 Energia LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Rodovia BR 308, nº S/N, Sítio Xavier,

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

Unidade 5, Zona Rural, Tracuateua – PA, CEP: 68.647-000, inscrita no CNPJ sob nº 44.563.907/0001-34, detidas pela Eletron Power ("Tapajos 5");

j. Conferência ao capital social da Companhia de 27.356 (vinte e sete mil trezentos e cinquenta e seis) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Tapajos 6 Energia LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Rodovia BR 308, nº S/N, Sítio Xavier, Unidade 6, Zona Rural, Tracuateua – PA, CEP: 68.647-000, inscrita no CNPJ sob nº 45.138.270/0001-00, detidas pela Eletron Power ("Tapajos 6");

k. Conferência ao capital social da Companhia de 69.800 (sessenta e nove mil e oitocentas) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Tapajos 7 Energia LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Rodovia BR 308, nº S/N, Sítio Xavier, Unidade 7, Zona Rural, Tracuateua – PA, CEP: 68.647-000, inscrita no CNPJ sob nº 45.138.438/0001-79, detidas pela Eletron Power ("Tapajos 7");

l. Conferência ao capital social da Companhia de 53.427 (cinquenta e três mil quatrocentos e cinte e sete) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Tapajos 8 Energia LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Rodovia BR 308, nº S/N, Sítio Xavier, Unidade 8, Zona Rural, Tracuateua – PA, CEP: 68.647-000, inscrita no CNPJ sob nº 45.138.439/0001-13, detidas pela Eletron Power ("Tapajos 8");

m. Conferência ao capital social da Companhia de 44.686 (quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e seis) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Tapajos 9 Energia LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Rodovia BR 308, nº S/N, Sítio Xavier, Unidade 9, Zona Rural, Tracuateua – PA, CEP: 68.647-000, inscrita no CNPJ sob nº 45.138.598/0001-18, detidas pela Eletron Power ("Tapajos 9");

n. Conferência ao capital social da Companhia de 69.429 (sessenta e nove mil quatrocentos e vinte e nove) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Piracuruca 2 Energia LTDA.**, sociedade limitada, com sede no Sítio Chapadão Mato Verde, nº S/N, Anexo Unidade 2, Zona Rural, Piracuruca - PI, CEP: 64.240-000, inscrita no CNPJ sob nº 45.153.659/0001-16, detidas pela Eletron Power ("Piracuruca 2");

o. Conferência ao capital social da Companhia de 69.659 (sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta e nove) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Tapajos 11 Energia LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Rodovia BR 308, nº S/N, Sítio Xavier, Unidade 11, Zona Rural, Tracuateua – PA, CEP: 68.647-000, inscrita no CNPJ sob nº 45.200.221/0001-41, detidas pela Eletron Power ("Tapajos 11");

p. Conferência ao capital social da Companhia de 22.032 (vinte e duas mil e trinta e duas) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Tapajos 12 Energia LTDA.**,

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

sociedade limitada, com sede na Rodovia BR 308, nº S/N, Sítio Xavier, Unidade 12, Zona Rural, Tracuateua – PA, CEP: 68.647-000, inscrita no CNPJ sob nº 48.042.877/0001-71, detidas pela Eletron Power ("Tapajos 12");

q. Conferência ao capital social da Companhia de 625.000 (seiscentos e vinte e cinco mil) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Frevo 9 Energia LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Fazenda Campo Alegre, nº S/N, Unidade 9, Zona Rural, Passira - PE, CEP: 55.650-000, inscrita no CNPJ sob nº 45.707.464/0001-70, detidas pela Eletron Power ("Frevo 9");

r. Conferência ao capital social da Companhia de 615.000 (seiscentos e quinze mil) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Frevo 10 Energia LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Fazenda Campo Alegre, Rodovia PE-95, nº S/N, Unidade 10, Zona Rural, Passira - PE, CEP: 55.650-000, inscrita no CNPJ sob nº 45.701.728/0001-89, detidas pela Eletron Power ("Frevo 10");

s. Conferência ao capital social da Companhia de 215.000 (duzentos e quinze mil) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Frevo 11 Energia LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Fazenda Campo Alegre, Rodovia PE-95, nº S/N, Unidade 11, Zona Rural, Passira - PE, CEP: 55.650-000, inscrita no CNPJ sob nº 46.336.911/0001-95, detidas pela Eletron Power ("Frevo 11");

t. Conferência ao capital social da Companhia de 427.935 (quatrocentos e vinte e sete mil novecentas e trinta e cinco) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Frevo 12 Energia LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Fazenda Campo Alegre, Rodovia PE-95, nº S/N, Unidade 12, Zona Rural, Passira - PE, CEP: 55.650-000, inscrita .no CNPJ sob nº 46.338.201/0001-02, detidas pela Eletron Power ("Frevo 12");

u. Conferência ao capital social da Companhia de 42.960 (quarenta e dois mil novecentos e sessenta) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Piracuruca 5 Energia LTDA.**, sociedade limitada, com sede no Sítio Chapadão Mato Verde, nº S/N, Anexo Unidade 5, Zona Rural, Piracuruca – PI, CEP: 64.240-000, inscrita no CNPJ sob nº 46.347.238/0001-99, detidas pela Eletron Power ("Piracuruca 5");

v. Conferência ao capital social da Companhia de 2.060.000 (dois milhões e sessenta mil) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Frevo 14 Energia LTDA.**, sociedade limitada, com sede no Sítio Riacho Dantas, nº S/N, Unidade 14, Zona Rural, Lajedo – PE, CEP: 55.385-000, inscrita no CNPJ sob nº 46.337.118/0001-00, detidas pela Eletron Power ("Frevo 14");

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

w. Conferência ao capital social da Companhia de 545.000 (quinhentas e quarenta e cinco mil) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Frevo 15 Energia LTDA.**, sociedade limitada, com sede no Sítio Riacho Dantas, nº S/N, Unidade 15, Zona Rural, Lajedo – PE, CEP: 55.385-000, inscrita no CNPJ sob nº 46.349.539/0001-51, detidas pela Eletron Power ("Frevo 15");

x. Conferência ao capital social da Companhia de 2.967.689 (dois milhões novecentos e sessenta e sete mil e seiscentos e oitenta e nove) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Presidente 1 Energia LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Rodovia BR-174, Imóvel Uatumã, Lote 52, Gleba 02, Zona Rural, Presidente Figueiredo – AM, CEP: 69.735-000, inscrita no CNPJ sob nº 46.317.476/0001-51, detidas pela Eletron Power ("Presidente 1");

y. Conferência ao capital social da Companhia de 2.149.436 (dois milhões cento e quarenta e nove mil e quatrocentos e trinta e seis) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Presidente 2 Energia LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Rodovia BR-174, Imóvel Uatumã, Lote 52, Gleba 02, Zona Rural, Presidente Figueiredo – AM, CEP: 69.735-000, inscrita no CNPJ sob nº 46.338.203/0001-93, detidas pela Eletron Power ("Presidente 2");

z. Conferência ao capital social da Companhia de 3.490.682 (três milhões quatrocentos e noventa mil e seiscentos e oitenta e dois) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Presidente 3 Energia LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Rodovia BR-174, nº S/N, Km 1.000, Imóvel Uatumã, Lote 52, Gleba 02, Zona Rural, Presidente Figueiredo – AM, CEP: 69.735-000, inscrita no CNPJ sob nº 47.676.431/0001-36, detidas pela Eletron Power ("Presidente 3");

aa. Conferência ao capital social da Companhia de 926.759 (novecentos e vinte e seis mil e setecentos e cinquenta e nove) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Presidente 4 Energia LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Rodovia BR-174, nº S/N, Imóvel Uatumã, Lote 52, Gleba 02, Zona Rural, Presidente Figueiredo – AM, CEP: 69.735-000, inscrita no CNPJ sob nº 47.675.362/0001-46, detidas pela Eletron Power ("Presidente 4");

bb. Conferência ao capital social da Companhia de 930.242 (novecentos e trinta mil e duzentos e quarenta e dois) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Presidente 5 Energia LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Rodovia BR-174, nº S/N, Imóvel Uatumã, Lote 52, Gleba 02, Zona Rural, Presidente Figueiredo – AM, CEP: 69.735-000, inscrita no CNPJ sob nº 47.659.176/0001-13, detidas pela Eletron Power ("Presidente 5");

cc. Conferência ao capital social da Companhia de 314.033 (trezentos e quatorze mil e trinta e três) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Presidente 6 Energia LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Rodovia BR-174, nº S/N, KM 1.000, Imóvel

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

Uatumã, Lote 52, Gleba 02, Zona Rural, Presidente Figueiredo – AM, CEP: 69.735-000, inscrita no CNPJ sob nº 48.048.087/0001-01, detidas pela Eletron Power ("Presidente 6");

dd. Conferência ao capital social da Companhia de 1.945.000 (um milhão novecentas e quarenta e cinco mil) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Frevo 6 Energia LTDA.,** sociedade limitada, com sede na Fazenda Campo Alegre, Rodovia PE-95, nº S/N, Unidade 6, Zona Rural, Passira – PE, CEP: 55.650-000, inscrita no CNPJ sob nº 46.292.567/0001-80, detidas pela Eletron Power ("Frevo 6");

ee. Conferência ao capital social da Companhia de 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Frevo 7 Energia LTDA.,** sociedade limitada, com sede na Fazenda Campo Alegre, Rodovia PE-95, nº S/N, Unidade 7, Zona Rural, Passira – PE, CEP: 55.650-000, inscrita no CNPJ sob nº 46.200.653/0001-15, detidas pela Eletron Power ("Frevo 7");

ff. Conferência ao capital social da Companhia de 215.000 (duzentos e quinze mil) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Frevo 8 Energia LTDA.,** sociedade limitada, com sede na Fazenda Campo Alegre, Rodovia PE-95, nº S/N, Unidade 8, Zona Rural, Passira – PE, CEP: 55.650-000, inscrita no CNPJ sob nº 46.237.887/0001-37, detidas pela Eletron Power ("Frevo 8");

gg. Conferência ao capital social da Companhia de 2.925.000 (dois milhões novecentas e vinte e cinco mil) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Notaro PE 1 Energia LTDA.,** sociedade limitada, com sede na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, nº S/N, Unidade 1, Zona Rural, Bezerros – PE, CEP: 55.660-000, inscrita no CNPJ sob nº 46.294.023/0001-57, detidas pela Eletron Power ("Notaro PE 1");

hh. Conferência ao capital social da Companhia de 20.961 (vinte mil novecentos e sessenta e uma) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Piracuruca 6 Energia LTDA.,** sociedade limitada, com sede no Sítio Chapadão Mato Verde, nº S/N, Anexo Unidade 6, Zona Rural, Piracuruca – PI, CEP: 64.240-000, inscrita no CNPJ sob nº 48.039.380/0001-02, detidas pela Eletron Power ("Piracuruca 6");

ii. Conferência ao capital social da Companhia de 20.961 (vinte mil novecentos e sessenta e uma) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Piracuruca 7 Energia LTDA.,** sociedade limitada, com sede no Sítio Chapadão Mato Verde, nº S/N, Anexo Unidade 7, Zona Rural, Piracuruca – PI, CEP: 64.240-000, inscrita no CNPJ sob nº 48.035.320/0001-03, detidas pela Eletron Power ("Piracuruca 7");

jj. Conferência ao capital social da Companhia de 20.728 (vinte mil setecentos e vinte e oito) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Piracuruca 8 Energia**

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

LTDA., sociedade limitada, com sede no Sítio Chapadão Mato Verde, nº S/N, Anexo Unidade 8, Zona Rural, Piracuruca – PI, CEP: 64.240-000, inscrita no CNPJ sob nº 48.433.030/0001-18, detidas pela Eletron Power ("Piracuruca 8");

kk. Conferência ao capital social da Companhia de 20.961 (vinte mil novecentos e sessenta e uma) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Piracuruca 9 Energia LTDA.,** sociedade limitada, com sede no Sítio Chapadão Mato Verde, nº S/N, Anexo Unidade 9, Zona Rural, Piracuruca – PI, CEP: 64.240-000, inscrita no CNPJ sob nº 48.038.745/0001-76, detidas pela Eletron Power ("Piracuruca 9");

ll. Conferência ao capital social da Companhia de 20.961 (vinte mil novecentos e sessenta e uma) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Piracuruca 3 Energia LTDA.,** sociedade limitada, com sede no Sítio Chapadão Mato Verde, nº S/N, Anexo Unidade 3, Zona Rural, Piracuruca – PI, CEP: 64.240-000, inscrita no CNPJ sob nº 46.198.533/0001-20, detidas pela Eletron Power ("Piracuruca 3"); e

mm. Conferência ao capital social da Companhia de 8.600.000 (oito milhões e seiscentas mil) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Enercred PE 1 Energia LTDA.,** sociedade limitada, com sede na Fazenda Santa Luzia, S/N, Unidade 26, bairro Zona Rural, município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, CEP: 56.580-000, inscrita no CNPJ sob nº 45.573.168/0001-24, detidas pela Eletron Power ("Enercred PE 1").

5.5. Ratificar a nomeação e contratação dos Peritos para a elaboração do laudo de avaliação dos bens ora conferidos ao capital social da Companhia.

5.6. Consignar que fora apresentado à única acionista e aprovado o laudo de avaliação elaborado pelos Peritos, na forma dos artigos 8º e 170, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, fundamentado e com indicação dos critérios de avaliação e dos elementos de comparação, que indicaram o montante de R$ 40.273.769,21 (quarenta milhões duzentos e setenta e três mil setecentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos) como valor da totalidade das quotas de emissão conferidas ao capital social da Companhia, conforme detalhado em referido laudo anexo à presente ata como seu **Anexo II**.

5.7. Em razão das deliberações acima, aprovar a alteração do *caput* do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

> *"**Artigo 5º.** O Capital Social da Companhia é de R$ 43.743.276,00 (quarenta e três milhões setecentos e quarenta e três mil e duzentos e setenta e seis reais), dividido em 43.743.276 (quarenta e três milhões setecentos e quarenta e três mil e duzentas e setenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."*

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

5.8. Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir a alteração ora deliberada, na forma do **Anexo III.**

5.9. Autorizar a Diretoria da Companhia, observadas as disposições legais e o disposto no Estatuto Social da Companhia, a praticar todos e quaisquer atos necessários ao fiel cumprimento das deliberações acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata em forma de sumário, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes. **Mesa:** Presidente: André Cavalcanti Rosa e Silva; Secretário: Paulo Suplicy de Barros Barreto. **Acionista presente:** Elétron Power Geração e Comercializadora de Energia S.A (p. André Cavalcanti Rosa e Paulo Suplicy de Barros Barreto).

Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo – SP, 31 de dezembro de 2024.

Mesa:

DocuSigned by:
ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA
547D981BC92347C...
André Cavalcanti Rosa e Silva
Presidente

DocuSigned by:
PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO
93470ADECD034AB...
Paulo Suplicy de Barros Barreto
Secretário

Acionista presente:

DocuSigned by:
ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA
547D981BC92347C...

DocuSigned by:
PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO
93470ADECD034AB...

ELÉTRON POWER GERAÇÃO E COMERCIALIZADORA S.A.

André Cavalcanti Rosa e Silva
Diretor Presidente

Paulo Suplicy de Barros Barreto
Diretor Financeiro

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
ALOIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
33.519/25-0
JUCESP
31 JAN. 2025
CIESP - PAULISTA

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

ANEXO I

ELÉTRON POWER GD I S.A.
CNPJ/MF nº 49.590.822/0001-69
NIRE 35.300.610.563

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Subscritor	**ELÉTRON POWER GERAÇÃO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.708.608/0001-21 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26300048302, localizada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Av. República do Líbano, nº251, sala 2102, Torre E, Anexo A, Edifício Trade Center 4, Bairro do Pina, CEP 51.110-160, neste ato representada por seus administradores **ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA**, brasileiro, engenheiro eletricista, casado, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.167.865.405 SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob n° 049.857.044-40, com domicílio profissional na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Av. República do Líbano, nº 251, sala 2101, Torre E, Anexo A, Edifício Trade Center 4, Bairro do Pina, Recife/PE – CEP 51.110-160; e **PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.381.674-X SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 043.347.048-83, com domicílio profissional na Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1308, conjunto 21, bairro da Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP 04.548-004.
Ações Subscritas	40.273.769 (quarenta milhões duzentos e setenta e três mil e setecentos e sessenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, emitidas pela ELÉTRON POWER GD I S.A.
Valor Total de Subscrição	R$ 40.273.769,00 (quarenta milhões duzentos e setenta e três mil e setecentos e noventa e seis reais) destinados a conta do capital social da Companhia.
Prazo e forma de Integralização	Integralização, neste ato, por meio da conferência ao capital social da Companhia de 40.273.769 (quarenta milhões duzentos e setenta e três mil e setecentos e sessenta e nove) quotas sociais.

São Paulo – SP, 31 de dezembro de 2024.

Subscritor:

DocuSigned by:
ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA
547D981BC92347C...

DocuSigned by:
PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO
93470ADECD034AB...

ELÉTRON POWER GERAÇÃO E COMERCIALIZADORA S.A.

André Cavalcanti Rosa e Silva
Diretor Presidente

Paulo Suplicy de Barros Barreto
Diretor Financeiro

Autenticação da Mesa:

DocuSigned by:
ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA
547D981BC92347...

André Cavalcanti Rosa e Silva
Presidente

DocuSigned by:
PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO
93470ADECD034AB...

Paulo Suplicy de Barros Barreto
Secretário

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

Docusign Envelope ID: DE312FC7-1AFF-4CC3-AB76-12CBD3ECD47C

ANEXO II

ELÉTRON POWER GD I S.A
CNPJ/MF nº 49.590.822/0001-69
NIRE 35.300.610.563

LAUDO DE AVALIAÇÃO DAS QUOTAS.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

Docusign Envelope ID: DE312FC7-1AFF-4CC3-AB76-12CBD3ECD47C

LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS BENS A SEREM VERTIDOS AO CAPITAL SOCIAL DA ELÉTRON POWER GD 1 S.A.

Pelo presente instrumento, os peritos adiante nomeados, a saber:

CARLOS AUGUSTO BRITO DA SILVA, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/PE sob o nº 028117/O-7, e no CPF/MF sob o nº 045.894.504-88, portador da cédula de identidade nº 6551553 SDS/PE, com endereço profissional na Av. República do Líbano, nº 251, sala 2102, Torre E, Anexo A, Edifício Trade Center 4, Bairro do Pina, Recife/PE – CEP 51.110-160; **TAUÃ ALVES BARBOSA**, brasileiro, solteiro, contador inscrito no CRC/PE sob o nº 028764/O-0, e no CPF/MF sob o nº 084.626.764-01, com endereço profissional na Rua Anízio Rosendo da Silva, nº 1648, Pau Amarelo, Paulista – PE, CEP 53.435-610; e **SHIRLEY ARAÚJO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CRC/PE sob o nº 021036/O, e no CPF/MF sob o nº 920.778.384-34, portadora do RG nº 4.755.225 SDS/PE, com endereço profissional na Rua Jorge de Lima, nº 245, Bloco Dolce, Apartamento 202, Imbiribeira, Recife – PE, CEP 51.160-070 ("Peritos"), profissionais nomeados pela **ELÉTRON POWER GERAÇÃO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.708.608/0001-21, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26300048302, com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida República do Líbano, nº 251, sala 2102, Torre E, Anexo A, Edifício Trade Center 4, Pina, CEP 51.110-160, ("Elétron Power") para proceder à avaliação dos bens, abaixo relacionados, a serem vertidos ao capital social da **ELÉTRON POWER GD I S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.590.822/0001-69, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.610.563, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Av. Cardoso de Melo, 626, conjunto 705, sala 1, Vila Olimpia, CEP 04.548-003 ("Elétron Power GD").

Por meio do presente Laudo de Avaliação Contábil dos bens a serem vertidos ao Capital Social da Elétron Power GD I S.A. ("Laudo de Avaliação"), apresentam os resultados dos trabalhos:

1. O presente Laudo de Avaliação tem por objetivo avaliar o valor contábil dos bens e direitos da Elétron Power a serem vertidos para o capital social da Elétron Power GD, por ocasião da conferência desses em operação de aumento de capital da Elétron Power GD I S.A., subscrito e integralizado pela Elétron Power.

2. Os bens vertidos ao Capital Social são compostos unicamente pelas participações societárias indicadas abaixo:

   a. Conferência ao capital social da Companhia de 27.351 (vinte e sete mil trezentos e cinquenta e um) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Balsas 1 Energia LTDA.,** sociedade limitada, com

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

sede na Rodovia BR 230, nº S/N, Anexo Fazenda Notaro Alimentos, Km 415, Zona Rural, Balsas – MA, CEP: 65.800-000, inscrita no CNPJ sob nº 44.430.991/0001-18, detidas pela Eletron Power ("Balsas 1");

b. Conferência ao capital social da Companhia de 1.525.472 (um milhão quinhentos e vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e dois) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Piracuruca 1 Energia LTDA.,** sociedade limitada, com sede no Sítio Chapadão Mato Verde, nº S/N, Anexo Unidade 1, Zona Rural, Piracuruca - PI, CEP: 64.240-000, inscrita no CNPJ sob nº 44.431.206/0001-41, detidas pela Eletron Power ("Piracuruca 1");

c. Conferência ao capital social da Companhia de 1.710.000 (um milhão setecentos e dez mil) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Propriá 1 Energia LTDA.,** sociedade limitada, com sede na Rodovia BR-101, nº S/N, Km 7-Sul, Anexo Unidade 1, Zona Rural, Cedro de São João - SE, CEP: 49.930-000, inscrita no CNPJ sob nº 44.509.691/0001-29, detidas pela Eletron Power ("Propriá 1");

d. Conferência ao capital social da Companhia de 5.060.997 (cinco milhões sessenta mil e novecentos e noventa e sete) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Tapajos 1 Energia LTDA.,** sociedade limitada, com sede na Rodovia BR 308, nº S/N, Sítio Xavier, Unidade 1, Zona Rural, Tracuateua - PA, CEP: 68.647-000, inscrita no CNPJ sob nº 44.552.424/0001-34, detidas pela Eletron Power ("Tapajos 1");

e. Conferência ao capital social da Companhia de 41.619 (quarenta e um mil seiscentos e dezenove) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Piracuruca 4 Energia LTDA.,** sociedade limitada, com sede no Sítio Chapadão Mato Verde, nº S/N, Unidade 4, Zona Rural, Piracuruca – PI, CEP: 64.240-000, inscrita no CNPJ sob nº 44.551.666/0001-03, detidas pela Eletron Power ("Piracuruca 4");

f. Conferência ao capital social da Companhia de 695.597 (seiscentos e noventa e cinco mil quinhentos e noventa e sete) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Tapajos 2 Energia LTDA.,** sociedade limitada, com sede na Rodovia BR 308, nº S/N, Sítio Xavier, Unidade 2, Zona Rural, Tracuateua – PA, CEP: 68.647-000, inscrita no CNPJ sob nº 44.564.564/0001-22, detidas pela Eletron Power ("Tapajos 2");

g. Conferência ao capital social da Companhia de 576.509 (quinhentos e setenta e seis mil e quinhentos e nove) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Tapajos 3 Energia LTDA.,** sociedade limitada, com

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

sede na Rodovia BR 308, nº S/N, Sítio Xavier, Unidade 3, Zona Rural, Tracuateua – PA, CEP: 68.647-000, inscrita no CNPJ sob nº 44.564.587/0001-37, detidas pela Eletron Power ("Tapajos 3");

h. Conferência ao capital social da Companhia de 573.214 (quinhentos e setenta e três mil e duzentos e quatorze) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Tapajos 4 Energia LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Rodovia BR 308, nº S/N, Sítio Xavier, Unidade 4, Zona Rural, Tracuateua – PA, CEP: 68.647-000, inscrita no CNPJ sob nº 44.563.909/0001-23, detidas pela Eletron Power ("Tapajos 4");

i. Conferência ao capital social da Companhia de 570.784 (quinhentos e setenta mil setecentos e oitenta e quatro) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Tapajos 5 Energia LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Rodovia BR 308, nº S/N, Sítio Xavier, Unidade 5, Zona Rural, Tracuateua – PA, CEP: 68.647-000, inscrita no CNPJ sob nº 44.563.907/0001-34, detidas pela Eletron Power ("Tapajos 5");

j. Conferência ao capital social da Companhia de 27.356 (vinte e sete mil trezentos e cinquenta e seis) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Tapajos 6 Energia LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Rodovia BR 308, nº S/N, Sítio Xavier, Unidade 6, Zona Rural, Tracuateua – PA, CEP: 68.647-000, inscrita no CNPJ sob nº 45.138.270/0001-00, detidas pela Eletron Power ("Tapajos 6");

k. Conferência ao capital social da Companhia de 69.800 (sessenta e nove mil e oitocentas) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Tapajos 7 Energia LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Rodovia BR 308, nº S/N, Sítio Xavier, Unidade 7, Zona Rural, Tracuateua – PA, CEP: 68.647-000, inscrita no CNPJ sob nº 45.138.438/0001-79, detidas pela Eletron Power ("Tapajos 7");

l. Conferência ao capital social da Companhia de 53.427 (cinquenta e três mil quatrocentos e cinte e sete) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Tapajos 8 Energia LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Rodovia BR 308, nº S/N, Sítio Xavier, Unidade 8, Zona Rural, Tracuateua – PA, CEP: 68.647-000, inscrita no CNPJ sob nº 45.138.439/0001-13, detidas pela Eletron Power ("Tapajos 8");

m. Conferência ao capital social da Companhia de 44.686 (quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e seis) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Tapajos 9 Energia LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Rodovia BR 308, nº S/N, Sítio Xavier, Unidade 9, Zona Rural, Tracuateua – PA,

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

CEP: 68.647-000, inscrita no CNPJ sob nº 45.138.598/0001-18, detidas pela Eletron Power ("Tapajos 9");

n. Conferência ao capital social da Companhia de 69.429 (sessenta e nove mil quatrocentos e vinte e nove) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Piracuruca 2 Energia LTDA.,** sociedade limitada, com sede no Sítio Chapadão Mato Verde, nº S/N, Anexo Unidade 2, Zona Rural, Piracuruca - PI, CEP: 64.240-000, inscrita no CNPJ sob nº 45.153.659/0001-16, detidas pela Eletron Power ("Piracuruca 2");

o. Conferência ao capital social da Companhia de 69.659 (sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta e nove) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Tapajos 11 Energia LTDA.,** sociedade limitada, com sede na Rodovia BR 308, nº S/N, Sítio Xavier, Unidade 11, Zona Rural, Tracuateua – PA, CEP: 68.647-000, inscrita no CNPJ sob nº 45.200.221/0001-41, detidas pela Eletron Power ("Tapajos 11");

p. Conferência ao capital social da Companhia de 22.032 (vinte e duas mil e trinta e duas) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Tapajos 12 Energia LTDA.,** sociedade limitada, com sede na Rodovia BR 308, nº S/N, Sítio Xavier, Unidade 12, Zona Rural, Tracuateua – PA, CEP: 68.647-000, inscrita no CNPJ sob nº 48.042.877/0001-71, detidas pela Eletron Power ("Tapajos 12");

q. Conferência ao capital social da Companhia de 625.000 (seiscentos e vinte e cinco mil) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Frevo 9 Energia LTDA.,** sociedade limitada, com sede na Fazenda Campo Alegre, nº S/N, Unidade 9, Zona Rural, Passira - PE, CEP: 55.650-000, inscrita no CNPJ sob nº 45.707.464/0001-70, detidas pela Eletron Power ("Frevo 9");

r. Conferência ao capital social da Companhia de 615.000 (seiscentos e quinze mil) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Frevo 10 Energia LTDA.,** sociedade limitada, com sede na Fazenda Campo Alegre, Rodovia PE-95, nº S/N, Unidade 10, Zona Rural, Passira - PE, CEP: 55.650-000, inscrita no CNPJ sob nº 45.701.728/0001-89, detidas pela Eletron Power ("Frevo 10");

s. Conferência ao capital social da Companhia de 215.000 (duzentos e quinze mil) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Frevo 11 Energia LTDA.,** sociedade limitada, com sede na Fazenda Campo Alegre, Rodovia PE-95, nº S/N, Unidade 11, Zona Rural, Passira - PE, CEP: 55.650-000, inscrita no CNPJ sob nº 46.336.911/0001-95, detidas pela Eletron Power ("Frevo 11");

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

t. Conferência ao capital social da Companhia de 427.935 (quatrocentos e vinte e sete mil novecentas e trinta e cinco) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Frevo 12 Energia LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Fazenda Campo Alegre, Rodovia PE-95, nº S/N, Unidade 12, Zona Rural, Passira - PE, CEP: 55.650-000, inscrita .no CNPJ sob nº 46.338.201/0001-02, detidas pela Eletron Power ("Frevo 12");

u. Conferência ao capital social da Companhia de 42.960 (quarenta e dois mil novecentos e sessenta) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Piracuruca 5 Energia LTDA.**, sociedade limitada, com sede no Sítio Chapadão Mato Verde, nº S/N, Anexo Unidade 5, Zona Rural, Piracuruca – PI, CEP: 64.240-000, inscrita no CNPJ sob nº 46.347.238/0001-99, detidas pela Eletron Power ("Piracuruca 5");

v. Conferência ao capital social da Companhia de 2.060.000 (dois milhões e sessenta mil) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Frevo 14 Energia LTDA.**, sociedade limitada, com sede no Sítio Riacho Dantas, nº S/N, Unidade 14, Zona Rural, Lajedo – PE, CEP: 55.385-000, inscrita no CNPJ sob nº 46.337.118/0001-00, detidas pela Eletron Power ("Frevo 14");

w. Conferência ao capital social da Companhia de 545.000 (quinhentas e quarenta e cinco mil) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Frevo 15 Energia LTDA.**, sociedade limitada, com sede no Sítio Riacho Dantas, nº S/N, Unidade 15, Zona Rural, Lajedo – PE, CEP: 55.385-000, inscrita no CNPJ sob nº 46.349.539/0001-51, detidas pela Eletron Power ("Frevo 15");

x. Conferência ao capital social da Companhia de 2.967.689 (dois milhões novecentos e sessenta e sete mil e seiscentos e oitenta e nove) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Presidente 1 Energia LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Rodovia BR-174, Imóvel Uatumã, Lote 52, Gleba 02, Zona Rural, Presidente Figueiredo – AM, CEP: 69.735-000, inscrita no CNPJ sob nº 46.317.476/0001-51, detidas pela Eletron Power ("Presidente 1");

y. Conferência ao capital social da Companhia de 2.149.436 (dois milhões cento e quarenta e nove mil e quatrocentos e trinta e seis) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Presidente 2 Energia LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Rodovia BR-174, Imóvel Uatumã, Lote 52, Gleba 02, Zona Rural, Presidente Figueiredo – AM, CEP: 69.735-000, inscrita no CNPJ sob nº 46.338.203/0001-93, detidas pela Eletron Power ("Presidente 2");

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

z. Conferência ao capital social da Companhia de 3.490.682 (três milhões quatrocentos e noventa mil e seiscentos e oitenta e dois) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Presidente 3 Energia LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Rodovia BR-174, nº S/N, Km 1.000, Imóvel Uatumã, Lote 52, Gleba 02, Zona Rural, Presidente Figueiredo – AM, CEP: 69.735-000, inscrita no CNPJ sob nº 47.676.431/0001-36, detidas pela Eletron Power ("Presidente 3");

aa. Conferência ao capital social da Companhia de 926.759 (novecentos e vinte e seis mil e setecentos e cinquenta e nove) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Presidente 4 Energia LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Rodovia BR-174, nº S/N, Imóvel Uatumã, Lote 52, Gleba 02, Zona Rural, Presidente Figueiredo – AM, CEP: 69.735-000, inscrita no CNPJ sob nº 47.675.362/0001-46, detidas pela Eletron Power ("Presidente 4");

bb. Conferência ao capital social da Companhia de 930.242 (novecentos e trinta mil e duzentos e quarenta e dois) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Presidente 5 Energia LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Rodovia BR-174, nº S/N, Imóvel Uatumã, Lote 52, Gleba 02, Zona Rural, Presidente Figueiredo – AM, CEP: 69.735-000, inscrita no CNPJ sob nº 47.659.176/0001-13, detidas pela Eletron Power ("Presidente 5");

cc. Conferência ao capital social da Companhia de 314.033 (trezentos e quatorze mil e trinta e três) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Presidente 6 Energia LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Rodovia BR-174, nº S/N, KM 1.000, Imóvel Uatumã, Lote 52, Gleba 02, Zona Rural, Presidente Figueiredo – AM, CEP: 69.735-000, inscrita no CNPJ sob nº 48.048.087/0001-01, detidas pela Eletron Power ("Presidente 6");

dd. Conferência ao capital social da Companhia de 1.945.000 (um milhão novecentas e quarenta e cinco mil) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Frevo 6 Energia LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Fazenda Campo Alegre, Rodovia PE-95, nº S/N, Unidade 6, Zona Rural, Passira – PE, CEP: 55.650-000, inscrita no CNPJ sob nº 46.292.567/0001-80, detidas pela Eletron Power ("Frevo 6");

ee. Conferência ao capital social da Companhia de 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Frevo 7 Energia LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Fazenda Campo Alegre, Rodovia PE-95, nº S/N, Unidade 7, Zona Rural, Passira – PE, CEP: 55.650-000, inscrita no CNPJ sob nº 46.200.653/0001-15, detidas pela Eletron Power ("Frevo 7");

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

ff. Conferência ao capital social da Companhia de 215.000 (duzentos e quinze mil) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Frevo 8 Energia LTDA.,** sociedade limitada, com sede na Fazenda Campo Alegre, Rodovia PE-95, nº S/N, Unidade 8, Zona Rural, Passira – PE, CEP: 55.650-000, inscrita no CNPJ sob nº 46.237.887/0001-37, detidas pela Eletron Power ("Frevo 8");

gg. Conferência ao capital social da Companhia de 2.925.000 (dois milhões novecentas e vinte e cinco mil) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Notaro PE 1 Energia LTDA.,** sociedade limitada, com sede na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, nº S/N, Unidade 1, Zona Rural, Bezerros – PE, CEP: 55.660-000, inscrita no CNPJ sob nº 46.294.023/0001-57, detidas pela Eletron Power ("Notaro PE 1");

hh. Conferência ao capital social da Companhia de 20.961 (vinte mil novecentos e sessenta e uma) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Piracuruca 6 Energia LTDA.,** sociedade limitada, com sede no Sítio Chapadão Mato Verde, nº S/N, Anexo Unidade 6, Zona Rural, Piracuruca – PI, CEP: 64.240-000, inscrita no CNPJ sob nº 48.039.380/0001-02, detidas pela Eletron Power ("Piracuruca 6");

ii. Conferência ao capital social da Companhia de 20.961 (vinte mil novecentos e sessenta e uma) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Piracuruca 7 Energia LTDA.,** sociedade limitada, com sede no Sítio Chapadão Mato Verde, nº S/N, Anexo Unidade 7, Zona Rural, Piracuruca – PI, CEP: 64.240-000, inscrita no CNPJ sob nº 48.035.320/0001-03, detidas pela Eletron Power ("Piracuruca 7");

jj. Conferência ao capital social da Companhia de 20.728 (vinte mil setecentos e vinte e oito) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Piracuruca 8 Energia LTDA.,** sociedade limitada, com sede no Sítio Chapadão Mato Verde, nº S/N, Anexo Unidade 8, Zona Rural, Piracuruca – PI, CEP: 64.240-000, inscrita no CNPJ sob nº 48.433.030/0001-18, detidas pela Eletron Power ("Piracuruca 8");

kk. Conferência ao capital social da Companhia de 20.961 (vinte mil novecentos e sessenta e uma) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Piracuruca 9 Energia LTDA.,** sociedade limitada, com sede no Sítio Chapadão Mato Verde, nº S/N, Anexo Unidade 9, Zona Rural, Piracuruca – PI, CEP: 64.240-000, inscrita no CNPJ sob nº 48.038.745/0001-76, detidas pela Eletron Power ("Piracuruca 9");

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

II. Conferência ao capital social da Companhia de 20.961 (vinte mil novecentos e sessenta e uma) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Piracuruca 3 Energia LTDA.**, sociedade limitada, com sede no Sítio Chapadão Mato Verde, nº S/N, Anexo Unidade 3, Zona Rural, Piracuruca – PI, CEP: 64.240-000, inscrita no CNPJ sob nº 46.198.533/0001-20, detidas pela Eletron Power ("Piracuruca 3"); e

mm. Conferência ao capital social da Companhia de 8.600.000 (oito milhões e seiscentas mil) quotas representativas de 100,00% (cem por cento) de emissão da **UFV Enercred PE 1 Energia LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Fazenda Santa Luzia, S/N, Unidade 26, bairro Zona Rural, município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, CEP: 56.580-000, inscrita no CNPJ sob nº 45.573.168/0001-24, detidas pela Eletron Power ("Enercred PE 1") e, em conjunto, denominados ("Bens Vertidos ao Capital Social").

3. Os Bens Vertidos ao Capital Social foram avaliados pelo seu valor contábil, com base nos valores lançados na linha investimento no balanço patrimonial da Elétron Power referente a cada uma das participações societárias, encerrado no dia 30 de junho de 2024 ("Data Base"), que foi elaborado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, contendo todos os elementos necessários ("Balanço Patrimonial"), somado aos valores desembolsados pela Elétron Power em cada uma das sociedades que compõem os Bens Vertidos ao Capital Social, a título de adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC").

4. Os Peritos compareceram à sede das Sociedades cujo as participações compõem os Bens Vertidos ao Capital Social para constatar a existência dos valores ativos, passivos, patrimônio líquido constantes do Balanço Patrimonial.

5. Os Peritos analisaram os atos constitutivos, livros contábeis e fiscais bem como o balanço patrimonial da Data-Base, fichas de razão, extratos, relatórios, demonstrações analíticas das contas e outros documentos afins.

6. O exame da documentação de suporte acima mencionada foi efetuado com o objetivo de verificar uma escrituração feita em boa forma e obedecendo às disposições legais regulamentares, normativas e estatutárias que regem a matéria, dentro dos princípios e convenções de contabilidade geralmente aceitos no Brasil.

7. Os Balanços Patrimoniais compõem o **Anexo I** a este Laudo de Avaliação Contábil, dele fazendo parte integrante.

8. Com base nos trabalhos realizados, os Peritos concluíram que os Bens Vertidos ao Capital Social possuem o valor contábil somado total na Data Base de R$ 40.273.769,21 (quarenta milhões duzentos e setenta e três mil setecentos e noventa e seis reais e vinte e

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

um centavos), sendo esse valor formado pelo valor dos adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFAC") nas sociedades da Elétron Power, desembolsados pelos sócios, no valor de R$ R$ 31.107.255,17 (trinta e um milhões cento e sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos, e o valor dos investimentos da Elétron Power nas sociedades que compõem Bens Vertidos ao Capital Social, que totalizam R$ 9.166.514,04 (nove milhões cento e sessenta e seis mil quinhentos e quatorze reais e quatro centavos), ambos os valores levantados na Data-Base.

9. Para todos os fins legais, os Peritos declaram que não possuem, direta ou indiretamente, qualquer interesse, direto ou indireto, nas sociedades envolvidas neste trabalho ou na operação destas, inexistindo qualquer circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesse para a emissão deste Laudo de Avaliação.

E por ser esta a expressão do melhor entendimento técnico, é firmado o presente Laudo de Avaliação.

São Paulo – SP, 31 de dezembro de 2024.

DocuSigned by:
Carlos Augusto Brito da Silva
DDA0EE668E1247F...

CARLOS AUGUSTO BRITO DA SILVA
CRC/PE nº 028117/O-7

Assinado por:
Tauã Alves Barbosa
CD6340C27E324C1...

TAUÃ ALVES BARBOSA
CRC/PE nº 028764/O-0

Assinado por:
Shirley Araújo da Silva
D447B257A7DE443...

SHIRLEY ARAÚJO DA SILVA
CRC/PE nº 021036/O

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

Docusign Envelope ID: DE312FC7-1AFF-4CC3-AB76-12CBD3ECD47C

ANEXO I

Balanço Patrimonial

[Restante da página intencionalmente deixado em branco]

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

Docusign Envelope ID: DE312FC7-1AFF-4CC3-AB76-12CBD3ECD47C

LETRON

ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ: 27.708.608/0001-21
BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2024
(Valores expressos em reais mil)

ATIVO	**30/06/2024**
CIRCULANTE	8.603.104,22
Caixa e equivalentes de caixa	251.253,30
Partes relacionadas	7.641.267,42
Adiantamentos diversos	441.714,51
Impostos a recuperar	18.027,93
Despesas antecipadas	250.841,06
NÃO CIRCULANTE	249.750.465,25
Partes relacionadas	98.174.134,43
SÃO PEDRO E PAULO INVESTIMENTOS	**46.740.117,02**
AFAC - UFV IBIMIRIM 1 GERAÇÃO DE ENERGIA	**19.950.000,00**
AFAC - SPE SE IBIMIRIM ENERGIA	**200.000,00**
AFAC - UFV FREVO 1	**21.619,50**
AFAC - UFV FREVO 2	**7.351,50**
AFAC - UFV PIRACURUCA 1	**1.505.472,92**
AFAC - UFV PROPRIA 1	**1.690.000,00**
AFAC - UFV TAPAJOS 1	**5.040.997,35**
AFAC - UFV TAPAJOS 2	**675.597,68**
AFAC - UFV TAPAJOS 3	**556.509,92**
AFAC - UFV TAPAJOS 4	**553.214,00**
AFAC - UFV TAPAJOS 5	**550.784,50**
AFAC - UFV TAPAJOS 6 ENERGIA	**7.356,76**
AFAC - UFV TAPAJOS 7 ENERGIA	**49.800,95**
AFAC - UFV TAPAJOS 8 ENERGIA	**33.427,40**
AFAC - UFV TAPAJOS 9 ENERGIA	**24.686,90**
AFAC - UFV TAPAJOS 10 ENERGIA	**49.429,43**
AFAC - UFV TAPAJOS 11 ENERGIA	**49.659,78**
AFAC - UFV FREVO 9 ENERGIA	**605.000,00**
AFAC - UFV FREVO 10 ENERGIA	**595.000,00**
AFAC - UFV PRESIDENTE 1	**2.947.689,19**
AFAC - UFV FREVO 6	**1.925.000,00**
AFAC - UFV FREVO 7	**210.000,00**
AFAC - UFV FREVO 8	**195.000,00**
AFAC - UFV FREVO 11	**195.000,00**
AFAC - UFV FREVO 12	**407.935,59**
AFAC - UFV FREVO 13	**22.960,67**
AFAC - UFV FREVO 14	**2.040.000,00**
AFAC - UFV FREVO 15	**525.000,00**
AFAC - UFV PRESIDENTE 2	**2.129.436,94**
AFAC - UFV PRESIDENTE 3	**3.470.682,64**
AFAC - VJ ENERGÉTICA	**176.762,24**
AFAC - NOTARO PE 1	**2.905.000,00**
AFAC - UFV PRESIDENTE 4	**906.759,34**
AFAC - UFV PRESIDENTE 5	**910.242,54**
AFAC - UFV PRESIDENTE 6	**294.033,13**
AFAC - UFV FREVO 21	**961,45**
AFAC - UFV FREVO 22	**961,45**
AFAC - UFV FREVO 23	**728,24**
AFAC - UFV FREVO 24	**961,45**

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

AFAC - UFV TAPAJOS 12	2.032,50
AFAC - UFV ENERCRED PE 2 ENERGIA	961,45
Investimentos	159.663.138,82
UFV IBIMIRIM 2 GERAÇÃO DE ENERGIA	4.869.632,15
UFV IBIMIRIM 3 GERAÇÃO DE ENERGIA	4.866.694,08
UFV IBIMIRIM 4 GERACAO DEE ENERGIA	5.185.800,95
UFV IBIMIRIM 5 GERAÇÃO DE ENERGIA	5.140.478,98
UFV IBIMIRIM 1 GERAÇÃO DE ENERGIA	4.997.184,98
UFV IBIMIRIM 6 GERAÇÃO DE ENERGIA	5.138.619,31
UFV IBIMIRIM 7 GERAÇÃO DE ENERGIA	5.204.657,55
UFV IBIMIRIM 8 GERAÇÃO DE ENERGIA	5.151.087,47
UFV IBIMIRIM 9 GERAÇÃO DE ENERGIA	5.062.925,74
SPE SE IBIMIRIM ENERGIA	(127.025,22)
VJ ENERGETICA LIMITADA	1.244.241,34
UFV FREVO 1 ENERGIA	19.104,68
UFV FREVO 2 ENERGIA	18.747,71
UFV PIRACURUCA 1 ENERGIA	18.478,35
UFV PROPRIA 1 ENERGIA	17.856,25
UFV TAPAJÓS 1 ENERGIA	158.058,02
UFV TAPAJÓS 2 ENERGIA	8.906,59
UFV TAPAJÓS 3 ENERGIA	17.488,19
UFV TAPAJÓS 4 ENERGIA	28.739,67
UFV TAPAJÓS 5 ENERGIA	29.541,75
UFV TAPAJOS 6 ENERGIA	17.244,50
UFV TAPAJOS 7 ENERGIA	18.224,31
UFV TAPAJOS 8 ENERGIA	17.803,38
UFV TAPAJOS 9 ENERGIA	20.993,43
UFV TAPAJOS 10 ENERGIA	17.822,74
UFV TAPAJOS 11 ENERGIA	18.767,72
UFV PRESIDENTE 1 ENERGIA	17.948,30
UFV FREVO 6 ENERGIA	19.070,53
UFV FREVO 7 ENERGIA	18.933,56
UFV FREVO 8 ENERGIA	18.933,56
UFV FREVO 9 ENERGIA	18.933,81
UFV FREVO 10 ENERGIA	18.933,56
UFV FREVO 11 ENERGIA	18.922,42
UFV FREVO 12 ENERGIA	18.922,42
UFV FREVO 13 ENERGIA	19.267,79
UFV FREVO 14 ENERGIA	19.252,45
UFV FREVO 15 ENERGIA	19.115,52
UFV PRESIDENTE 2 ENERGIA	17.687,36
UFV NOTARO PE 1 ENERGIA	19.240,43
SÃO PEDRO E PAULO INVESTIMENTOS S.A.	68.542.190,44
UFV PRESIDENTE 3 ENERGIA	17.687,35
UFV PRESIDENTE 4 ENERGIA	17.687,35
UFV PRESIDENTE 5 ENERGIA	17.686,38
UFV PRESIDENTE 6 ENERGIA	17.686,38
UFV FREVO 21	19.268,13
UFV FREVO 22	19.268,13
UFV FREVO 23	19.271,76
UFV FREVO 24	19.268,13
UFV TAPAJOS 12	17.967,50
UFV ENERCRED PE 1	8.308.515,80
UFV ENERCRED PE 2	19.268,13
ELÉTRON POWER GD I	35.240.137,01
(-) Investimentos a integralizar	(13.114.251,21)
Imobilizado	4.817.929,92
Intagível	209.513,29
TOTAL DO ATIVO	**258.353.569,47**

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

Docusign Envelope ID: DE312FC7-1AFF-4CC3-AB76-12CBD3ECD47C

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE	79.663.831,73
Fornecedores e outras contas a pagar	41.476,70
Partes relacionadas	68.163.855,82
Obrigações trabalhistas	71.812,49
Obrigações Tributárias	14.716,00
Empréstimos e financiamentos	10.342.788,72
Outros passivos	1.039.182,00
NÃO CIRCULANTE	21.812.661,94
Empréstimos financiamentos	20.993.109,94
Obrigações especiais	819.552,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	156.877.075,80
Capital social	67.069.118,70
Antecipação para futuro aumento de capital	79.056.908,14
Reserva de capital	13.148.868,86
Prejuízos acumulados	(2.397.819,90)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**258.353.569,47**

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

Docusign Envelope ID: DE312FC7-1AFF-4CC3-AB76-12CBD3ECD47C

ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ: 27.708.608/0001-2[illegible]
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 30 DE JUNHO DE 2024
(Valores expressos em reais mil)

	30/06/2024
OPERAÇÕES CONTINUADAS	
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	
Resultado de equivalência patrimonial	1.479.967,88
Despesas gerais e administrativas	(592.316,01)
Outros resultados operacionais	391.544,72
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**1.279.196,59**
Receitas financeiras	8.405,11
Despesas financeiras	(3.508.176,14)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	**(3.499.771,03)**
RESULTADO ANTES DO IR E DA CSL	**(2.220.574,44)**
Imposto de renda e Contribuição social	(815,86)
PREJUÍZO DO PERÍODO	**(2.221.390,30)**

Recife, 15 de julho de 2024

Alisson Mateus Rodrigues Correia
Contador
CRC PE-031988/O-4

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

Docusign Envelope ID: DE312FC7-1AFF-4CC3-AB76-12CBD3ECD47C

ESTATUTO SOCIAL DA
ELÉTRON POWER GD I S.A.
CNPJ/MF nº 49.590.822/0001-69
NIRE 35.300.610.553

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

Artigo 1. A **ELÉTRON POWER GD I S.A.** é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2. A Companhia tem por objeto a participação em outras sociedades, empresárias ou não, no Brasil ou exterior, como quotista ou acionista.

Artigo 3. A Companhia tem sede social na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Cardoso de Melo, nº 626, conjunto 705, sala 1, Vila Olímpia, CEP: 04.548-003, podendo a Companhia, mediante deliberação dos acionistas que representem a maioria do capital social, abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior.

Artigo 4. A Companhia tem prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5. O Capital Social da Companhia é de R$ 43.743.276,00 (quarenta e três milhões setecentos e quarenta e três mil e duzentos e setenta e seis reais), dividido em 43.743.276 (quarenta e três milhões setecentos e quarenta e três mil e duzentas e setenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

§1º Cada ação representativa do capital social conferirá a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

§2ºA Companhia não poderá emitir partes beneficiárias.

§3º O penhor e a alienação fiduciária de ação, por si só, não impede o acionista de exercer seu direito de voto, salvo estipulação em contrário do contrato.

§4º A Companhia poderá obter registro de companhia aberta categoria A, desde que utilize um segmento especial da Bolsa de Valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:33
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

Docusign Envelope ID: DE312FC7-1AFF-4CC3-AB76-12CBD3ECD47C

CAPÍTULO III – ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no art. 132, da Lei nº 6.404/1976, e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem.

§1º. Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas em ata única.

§2º. A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor Presidente ou, ainda, nas hipóteses previstas neste Estatuto Social e no parágrafo único do art. 123 da Lei nº 6.404/1976.

§3º. Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas nas Assembleias Gerais deverão ser colocados à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na data da publicação do primeiro anúncio de convocação, ressalvadas as hipóteses em que a lei ou a regulamentação vigente exigir sua disponibilização em prazo maior.

§4º. A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente ou por quem este indicar. Na ausência do Diretor Presidente, a Assembleia Geral será presidida por pessoa eleita pela maioria dos acionistas presentes. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-la.

§5º. Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procuradores nomeados na forma do art. 126, § 1º, da Lei nº 6.404/76.

§6º. Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

§7º. As deliberações da Assembleia Geral, tomadas regularmente, obrigam o cumprimento por todos os acionistas, ainda que ausentes ou dissidentes, dentro das disposições da Lei e do presente Estatuto.

Artigo 7. Todas as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta do capital social da Companhia, exceto se quórum maior for exigido nos termos da lei ou deste Estatuto Social.

§1º. A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob rubrica genérica.

§2º. Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, a qual será assinada pelos integrantes da mesa e pelos acionistas presentes.

§3º. No caso de empate, prevalecerá a decisão escolhida pelo maior número de acionistas. Se, ainda assim permanecer o empate, a decisão será tomada através do procedimento arbitral ou processo

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:34
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

judicial, sempre observado o interesse da Companhia e de acordo com o procedimento previsto neste Estatuto Social.

Artigo 8. Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei ou neste Estatuto Social:

(i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

(ii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a sua distribuição aos acionistas;

(iii) eleger e destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado;

(iv) fixar a remuneração global da Diretoria, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;

(v) aprovar a atribuição de participação nos lucros aos administradores, observados os limites legais, e aos empregados da Companhia, considerando a política de recursos humanos da Companhia, se houver;

(vi) suspender o exercício de direitos de acionista, na forma do disposto no art.120, da Lei nº 6.404/76;

(vii) deliberar sobre a incorporação da Companhia, ou das ações de sua emissão, em outra sociedade, sua fusão, cisão, transformação ou dissolução;

(viii) aprovar a participação da Companhia no capital social de outra pessoa jurídica e a celebração de acordo de acionistas ou de sócios relativos às sociedades em que a Companhia participe ou alteração de qualquer acordo de acionistas ou de sócios existente;

(ix) aprovar o plano de negócio anual ou plurianual, o orçamento anual e os orçamentos ou previsões semestrais da Companhia;

(x) indicar e/ou substituir o auditor independente devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários – CVM;

(xi) deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares ou de juros sobre o capital próprio;

(xii) aprovar a celebração de quaisquer contratos de "*Joint Venture*", cooperação ou contrato

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:34
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

similar, ou a aprovação da rescisão de tais contratos, se existentes;

(xiii) aprovar a aquisição de qualquer participação societária em outras sociedades, assim como aprovação da alienação, sob qualquer forma, de tais participações;

(xiv) aprovar a venda, aluguel ou qualquer outra forma de cessão de ativos de propriedade da Companhia;

(xv) aprovar a prestação de quaisquer garantias ou a concessão de qualquer mútuo ou financiamento pela Companhia;

(xvi) aprovar a concessão de opções, direitos de compra ou garantias sobre ações ou títulos de emissão da Companhia, ou a concordância em fazer tal concessão;

(xvii) aprovar a propositura de ação judicial em nome da Companhia ou a participação, de qualquer forma, em quaisquer processos judiciais em que a Companhia seja parte;

(xviii) aprovar a realização de quaisquer aplicações financeiras consideradas de alto risco, tais como operações com derivativos ou títulos ou valores mobiliários classificados por agências classificadoras de risco em funcionamento no País como de alto risco, não incluídas, portanto, aplicações em (a) títulos de emissão do Tesouro Nacional ou do Banco Central; (b) certificados e recibos de depósito bancário; (c) poupança em instituição financeira de primeira linha; e (d) fundos de investimento de renda fixa ou variável considerados como de baixo risco, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, as quais poderão ser realizadas independentemente de autorização da Assembleia Geral;

(xix) decidir sobre a realização de investimentos e/ou aportes de capital pela Companhia em outras sociedades, exceto aportes e constituição de novas SPEs de geração de energia;

(xx) estabelecer o nível de endividamento anual máximo da Companhia;

(xxi) eleger, destituir, aceitar renúncias e substituir os membros da Diretoria e fixar-lhes as atribuições, na forma deste estatuto social;

(xxii) fiscalizar a gestão dos membros da Diretoria, examinar livros, documentos e demais atos da Companhia;

(xxiii) manifestar-se sobre o relatório de administração e as contas da Diretoria;

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:34
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

(xxiv) deliberar sobre todas as Matérias Reservadas (conforme definidas no art. 19 do Estatuto Social da Voltswatts Holding S.A) cujo valor exceda os limites estabelecidos para o Comitê de Risco e Crédito da sua controladora Voltswatts Holding S.A. abaixo;

(xxv) fixação da remuneração dos administradores ou empregados da Companhia que, individualmente, receba remuneração acima de R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) por ano, incluindo bônus, benefícios indiretos, stock option, stock grant e programas de incentivo à remuneração;

(xxvi) aprovação do plano de negócio e/ou orçamento anual da Companhia, bem como qualquer modificação destes;

(xxvii) contratar ou demitir auditores externos ou principais consultores legais e mudanças de práticas contábeis e fiscais, conforme recomendação dos auditores;

(xxviii) qualquer operação de empréstimo, mútuo, endividamento, contrato financeiro, assunção de dívida, prestação de garantia, caução, aval, fiança, adiantamento ou oferta de crédito para terceiros, tendo a Companhia como credora, devedora ou garantidora, realizadas em relação à Companhia, que superem o valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), ressalvado os contatos de compra e venda de energia no curso normal dos negócios (excepcionados os contratos de pré-pagamento de energia, que não são contratos de compra e venda de energia no curso normal dos negócios conforme listados no Artigo 17 abaixo);

(xxix) aquisição, alienação ou oneração, pela Companhia, por qualquer meio, de participação no capital social de qualquer pessoa jurídica, de valores mobiliários ou direitos passíveis de serem convertidos em participação societária ou valores mobiliários de qualquer pessoa jurídica, sociedade ou fundo de investimento, bem como a formação ou participação da Companhia em grupos de sociedades ou consórcios;

(xxx) aprovação, criação, outorga, alteração ou cancelamento de plano de opção de compra ou subscrição de ações da Companhia;

(xxxi) a celebração, assunção, rescisão ou contratação, pela Companhia, de qualquer instrumento derivativo ou operação de hedge, incluindo swap, contrato futuro, termo (incluindo non deliverable forward) ou quaisquer operações que resultem em passivos "off balance sheet", ressalvado os contatos de compra e venda de energia no curso normal dos negócios (excepcionados os contratos de pré-pagamento de energia, que não são contratos de compra e venda de energia no curso normal dos negócios);

(xxxii) aprovar a transação ou acordo de qualquer litígio que envolva a Companhia ou suas

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:34
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

Controladas, de valor superior a R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

(xxxiii) qualquer aquisição, venda, alienação, arrendamento, promessa de alienação, doação, transferência, permuta, oneração, dação em pagamento de ativos móveis e imóveis da Companhia necessários para a condução dos negócios da Companhia;

(xxxiv) realização de investimentos que não estejam previstos no plano de negócios e/ou orçamento anual da Companhia;

(xxxv) autorizar a prática de atos ou negócios que importem em assunção, pela Companhia, de qualquer outra obrigação não mencionada acima, que exceda o valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) por operação ou por conjunto de operações similares e realizadas em um período de 12 (doze) meses consecutivos, ressalvado os contatos de compra e venda de energia no curso normal dos negócios (excepcionados os contratos de pré-pagamento de energia, que não são contratos de compra e venda de energia no curso normal dos negócios);

(xxxvi) Compra, venda, alienação, cessão, transferência, troca, hipoteca, oneração e alienação de bens imóveis da Companhia, cujos valores, individualmente, sejam maiores que R$1.000.000,00 (um milhão de reais) isoladamente ou no conjunto de qualquer série de contratos desdobrados ou operações análogas;

(xxxvii) Alienação ou oneração de bens do ativo permanente cujos valores sejam maiores que R$1.000.000,00 (um milhão de reais), isoladamente ou no conjunto de qualquer série de contratos desdobrados ou operações análogas, dentro de um mesmo exercício social da Companhia;

(xxxviii) Compra, permuta ou qualquer outra forma de aquisição de quaisquer ativos pela Companhia cujo valor de mercado individual ou agregado seja maior que R$1.000.000,00 (um milhão de reais), dentro de um mesmo exercício social da Companhia;

(xxxix) Operações de empréstimos, financiamentos ou contratos de qualquer natureza, exceto contratos que versem sobre a compra ou venda de energia elétrica, que impliquem em obrigações para a Companhia, bem como quaisquer alterações, anuências, renúncias, renovações, prorrogações, antecipações, renegociações, reestruturações ou refinanciamento de tais créditos, os quais isoladamente ou no conjunto de qualquer série de contratos desdobrados ou operações análogas, sejam maiores que R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), dentro de um mesmo exercício social da Companhia;

(xl) Prática de qualquer ação que possa, em bases razoáveis, ultrapassar um VaR (value at risk)

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:34
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

correspondente a 100% (cem por cento) do equivalente de caixa líquido consolidado da Companhia;

(xli) Celebração de quaisquer operações de antecipação de pagamentos de contratos de energia elétrica cujos valores sejam maiores que R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), isoladamente ou no conjunto de qualquer série de contratos desdobrados ou operações análogas, sendo que as aprovações até esse limite necessitam da aprovação unânime da Diretoria da Elétron (CEO e CFO);

(xlii) Empréstimo ou investimentos em qualquer investida ou em qualquer subsidiária integral da Companhia, cujos valores sejam maiores que R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), isoladamente ou no conjunto de qualquer série de contratos desdobrados ou operações análogas, exceto para as operações das SPEs de Geração de Energia;

(xliii) Quaisquer despesas extraordinárias não aprovadas no Plano de Negócios acima de R$100.000,00 (cem mil reais) por ano, em transações relativamente simples ou sucessivas;

(xliv) Execução de qualquer transação com uma Parte Relacionada a qualquer membro da Diretoria cujos valores sejam maiores que R$50.000,00 (cinquenta mil reais), isoladamente ou no conjunto de qualquer série de contratos desdobrados ou operações análogas;

(xlv) Celebração de qualquer contrato de consultoria com remuneração maior que R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), isoladamente ou no conjunto de qualquer série de contratos desdobrados ou operações análogas; e

(xlvi) o pagamento de bônus ou quaisquer outros valores a título de bonificação aos administradores e diretores da Companhia.

Parágrafo Único. A Diretoria da Companhia não poderá praticar nenhum dos atos indicados neste Artigo 8 exceto se previamente aprovados pela Assembleia Geral.

Artigo 9. Os Acordos de Acionistas devidamente registrados na sede da Companhia, que disciplinem a compra e venda de ações de sua emissão, a preferência para adquiri-las e o exercício do direito de voto, devem ser observados pela Companhia.

CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO

Artigo 10. A Companhia será administrada por uma Diretoria na forma da lei e deste Estatuto Social.

Artigo 11. A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) membros, acionistas ou não, com a denominação de Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretores sem

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:34
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

designação específica, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§1º. Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse lavrado no "Livro de Atas das Reuniões da Diretoria", no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ineficácia da nomeação.

§2º. Ocorrendo a vacância do cargo, por ausência, impedimento definitivo, incapacidade ou renúncia, de qualquer Diretor, será realizada Assembleia Geral, no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do fato, para eleição do substituto ou declaração da extinção do cargo.

§3º. Findo o mandato, os Diretores permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.

Artigo 12. No exercício de suas funções, os Diretores deverão observar os seguintes deveres e responsabilidades, entre outros:

(i) atuar com o cuidado e diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração dos seus próprios negócios;

(ii) exercer suas atribuições para lograr os fins e interesses da Companhia;

(iii) não praticar atos de liberalidade às custas da Companhia;

(iv) não tomar em empréstimo os recursos ou bens da Companhia, ou usá-los em proveito próprio;

(v) agir com lealdade à Companhia e aos seus acionistas;

(vi) não intervir nas operações e deliberações sociais em que tiver interesse conflitante com o da Companhia;

(vii) elaborar, anualmente, o relatório de administração e as demonstrações financeiras do exercício, bem como os balancetes mensais, se solicitados pela Assembleia Geral; e

(viii) submeter à aprovação da Assembleia Geral os planos de trabalho e orçamento anuais, planos de investimentos e novos programas de expansão da Companhia, promovendo a sua execução nos termos aprovados.

Artigo 13. Compete especificamente ao Diretor Presidente:

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:34
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

(i) gestão das estratégias e diretrizes dos negócios da Companhia;

(ii) supervisão de todas as atividades da Companhia; e

(iii) coordenação das atividades dos demais Diretores.

Artigo 14. Compete especificamente ao Diretor Financeiro:

(i) dirigir e liderar a administração e gestão das atividades financeiras da Companhia e suas controladas,

(ii) dirigir e liderar a análise de investimentos e definição dos limites de exposição a risco, a propositura e contratação de empréstimos e financiamentos e a realização das operações de tesouraria; e

(iii) conduzir o planejamento e o controle financeiro da Companhia.

Artigo 15. A representação da Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante qualquer pessoa, autoridade, ou repartição da Administração Pública direta ou indireta, entidade ou sociedade pública ou privada, incluindo as estrangeiras, dar-se-á sempre por meio da assinatura (i) de 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles o Diretor Financeiro; (ii) de 1 9um) Diretor e 1 (um) procurador com poderes específicos, nomeados nos termos do Artigo 16 abaixo; ou (iii) de 2 (dois) procuradores nomeados nos termos do Artigo 16 abaixo.

Parágrafo Primeiro. Para fins de trâmites de participação em leilões de energia no curso normal de negócios, a representação da Companhia poderá ser feita por apenas 1 (um) dos Diretores da Companhia ou um procurador com poderes especiais e específicos nomeados nos termos do Artigo 16 abaixo.

Parágrafo Segundo. Os Diretores não são pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Companhia e em virtude de ato regular de gestão.

Artigo 16. As procurações em nome da Companhia devem especificar os poderes conferidos, de modo preciso e completo e, com exceção daquelas para fins judiciais, o prazo de validade será de no máximo 1 (um) ano, devendo ser assinadas sempre por 2 (dois) Diretores da Companhia, em conjunto, sendo um deles o Diretor Financeiro.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:34
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

Docusign Envelope ID: DE312FC7-1AFF-4CC3-AB76-12CBD3ECD47C

CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL

Artigo 17. O Conselho Fiscal, composto por 3 (três) membros, pessoas naturais, acionistas ou não, e igual número de suplentes, não terá caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido dos acionistas, nos casos previstos em lei.

Parágrafo Único. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

Artigo 18. Os membros do Conselho Fiscal não poderão exercer cargo de administração ou ser empregados da Companhia, sendo sua função indelegável.

Artigo 19. Compete ao Conselho Fiscal, entre outras funções:

(i) fiscalizar os atos dos Diretores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;

(ii) opinar sobre o relatório anual da administração e sobre as propostas da Diretoria relativas a modificação do capital social, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;

(iii) denunciar à Diretoria ou à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à companhia; e

(iv) analisar o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia e sobre elas opinar.

Artigo 20. A Diretoria deverá colocar à disposição do Conselho Fiscal, quando formalmente solicitada, todos os documentos e informações necessários para a realização dos trabalhos deste órgão.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Artigo 21. O exercício social coincidirá com o ano civil, com início no dia 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá ao balanço geral e demonstrações financeiras do exercício.

Parágrafo Único – As demonstrações financeiras elaboradas pela administração da Companhia serão auditadas por auditores independentes registrados na CVM e indicados pela Diretoria.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:34
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

Docusign Envelope ID: DE312FC7-1AFF-4CC3-AB76-12CBD3ECD47C

Artigo 22. O resultado apurado no exercício financeiro, se negativo, integrará a conta de prejuízos acumulados; e, se positivo, o lucro líquido apurado, após as amortizações definidas em Lei, terá a seguinte destinação:

(i) 5% para o Fundo de Reserva Legal, até o limite estabelecido em Lei;

(ii) 5% como dividendo obrigatório mínimo aos acionistas, ajustado nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76;

(iii) até 5% (cinco por cento) poderá ser destinado à constituição de reserva de investimento para assegurar a manutenção do nível de capitalização da Companhia, a expansão das atividades sociais e/ou o reforço do capital de giro;

(iv) o saldo do lucro líquido, depois de computados os pagamentos previstos nos incisos acima, terá a destinação proposta pela Diretoria e deliberada pela Assembleia Geral, podendo ser destinado à formação de reservas para investimentos, contingências e de lucro a realizar, nos termos dos artigos 195 a 197 da Lei nº 6.404/76; sendo que o saldo das reservas de lucros, com as exceções legais, não excederá o valor do capital social.

Artigo 23. A Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços; e (ii) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, os quais poderão ser considerados como antecipação do dividendo mínimo previsto no item "ii" do Artigo 21.

Parágrafo Único. Não será pago o dividendo líquido obrigatório ou será distribuído em valor inferior ao obrigatório, no exercício social em que a Diretoria informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia.

Artigo 24. A Diretoria poderá pagar ou creditar, em cada exercício social, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício, juros sobre capital próprio, nos termos da legislação do imposto de renda, sendo imputados ao dividendo obrigatório.

Artigo 25. Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral; e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:34
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

Docusign Envelope ID: DE312FC7-1AFF-4CC3-AB76-12CBD3ECD47C

CAPÍTULO VII – LIQUIDAÇÃO

Artigo 26. A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração.

CAPÍTULO VIII – LEI APLICÁVEL E ARBITRAGEM

Artigo 27. Este Estatuto Social será regido e interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil.

Artigo 28. Toda e qualquer disputa ou controvérsia decorrente do presente Estatuto Social ou de qualquer modo a ele relacionado, inclusive quanto à sua existência, validade ou extinção ("Disputa"), será resolvida por arbitragem perante o CAM-CCBC, de acordo com o regulamento de arbitragem do CAM-CCBC ("Regulamento") em vigor na data do pedido de instauração da arbitragem, com exceção das alterações aqui previstas.

§1º. A arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros ("Tribunal Arbitral"), sendo um nomeado pelo requerente e outro nomeado pelo requerido, na forma do Regulamento. Se houver mais de um requerente e/ou mais de um requerido, os requerentes e/ou requeridos deverão indicar em conjunto seu respectivo árbitro. Os dois árbitros assim indicados nomearão, de comum acordo, o terceiro árbitro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral, no prazo do Regulamento. Caso qualquer dos três árbitros não seja nomeado no prazo previsto no Regulamento ou nesta cláusula, caberá ao CAM-CCBC nomeá-lo(s), de acordo com o previsto no Regulamento. Toda e qualquer controvérsia relativa à indicação dos árbitros pelas partes, bem como à escolha do terceiro árbitro, será dirimida pelo CAM-CCBC.

§2º. A Caso o valor total da demanda não exceda R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a arbitragem será conduzida por um único árbitro nomeado de comum acordo pelas partes no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da notificação da Câmara de Arbitragem. Caso as partes não nomeiem o árbitro dentro do prazo acima estabelecido, a nomeação caberá ao Presidente da Câmara de Arbitragem.

§3º. A arbitragem terá sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local em que será proferida a sentença arbitral, e será conduzida em português. O Tribunal Arbitral não poderá julgar por equidade.

§4º. A O Tribunal Arbitral poderá conceder as tutelas urgentes, provisórias e definitivas que entender apropriadas, inclusive as voltadas ao cumprimento específico das obrigações previstas neste Acordo. Qualquer ordem, decisão, determinação ou sentença proferida pelo Tribunal Arbitral será final e vinculante sobre as partes e seus sucessores, que renunciam expressamente a qualquer recurso. A

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:34
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

sentença arbitral poderá ser executada perante qualquer autoridade judiciária que tenha jurisdição sobre as partes e/ou seus ativos.

§5º. A cada parte arcará com os custos e as despesas a que der causa no decorrer da arbitragem e as partes ratearão em partes iguais os custos e as despesas cuja causa não puder ser atribuída a uma delas. A sentença arbitral atribuirá à parte vencida, ou a ambas as partes na proporção em que suas pretensões não forem acolhidas, a responsabilidade final pelo custo do processo, inclusive honorários advocatícios de sucumbência.

§6º. As partes elegem o foro central da cidade Recife, Estado de Pernambuco, Brasil, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para os fins exclusivos de (i) assegurar a instituição da arbitragem; e (ii) obter medidas urgentes para proteção ou salvaguarda de direitos previamente à instauração do Tribunal Arbitral, sem que isso seja considerado como renúncia à arbitragem. Qualquer medida concedida pelo Poder Judiciário deverá ser prontamente notificada pela parte que requereu tal medida ao CAM-CCBC. O Tribunal Arbitral, uma vez constituído, poderá rever, manter ou revogar as medidas concedidas pelo Poder Judiciário.

§7º. As partes comprometem-se a não divulgar (e a não permitir a divulgação de) quaisquer informações de que tomem conhecimento e quaisquer documentos apresentados na arbitragem, que não sejam, de outra forma, de domínio público, quaisquer provas e materiais produzidos na arbitragem e quaisquer decisões proferidas na arbitragem, salvo se e na medida em que (i) o dever de divulgar essas informações decorrer da Lei; (ii) a revelação dessas informações for requerida por uma autoridade pública ou determinada pelos órgãos reguladores do mercado de capitais; (iii) essas informações tornarem-se públicas por qualquer outro meio não relacionado à revelação por uma das partes ou por suas coligadas; ou (iv) a divulgação dessas informações for necessária para que uma das partes recorra ao Poder Judiciário nas hipóteses previstas na Lei nº 9.307/96. Toda e qualquer controvérsia relacionada à obrigação de confidencialidade será dirimida pelo Tribunal Arbitral de forma final e vinculante.

Artigo 29. Caso duas ou mais Disputas surjam com relação ao presente Estatuto Social e/ou a qualquer outro documento a ele relacionado, sua resolução poderá ocorrer por meio de um único procedimento arbitral. A fim de facilitar a resolução de disputas relacionadas, o Tribunal Arbitral poderá, a pedido de uma das partes, consolidar o procedimento arbitral com qualquer outro procedimento arbitral pendente que envolva a resolução de Disputas oriundas deste Acordo e/ou de outro documento a ele relacionado. O Tribunal Arbitral consolidará os procedimentos desde que (i) envolvam as mesmas partes; (ii) existam questões de fato e/ou de direito comuns entre eles; e (iii) a consolidação nessas circunstâncias não resulte em prejuízos decorrentes de atrasos injustificados para a solução de Disputas. A competência para determinar a consolidação dos procedimentos e conduzir o procedimento consolidado será do primeiro Tribunal Arbitral constituído. A decisão de consolidação será final e vinculante sobre todas as partes envolvidas nas disputas e procedimentos arbitrais objeto da ordem de consolidação.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:34
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

* * *

Autenticação da Mesa:

DocuSigned by:
ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA
547D981BC6234TC...

André Cavalcanti Rosa e Silva
Presidente

DocuSigned by:
PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO
93470ADECD034AB...

Paulo Suplicy de Barros Barreto
Secretário

docusign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: DE312FC7-1AFF-4CC3-AB76-12CBD3ECD47C
Status: Concluído
Assunto: Complete com o Docusign: MINUTA - Elétron_Power_GD I_AGE - aumento de capital 28.01.25.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 39
Assinaturas: 14
Certificar páginas: 2
Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:
César Souza
AV CONSELHEIRO AGUIAR, 1748, ANDAR 15,
BOA VIAGEM
RECIFE, 51.111-010
cesar.souza@eletronenergy.com.br
Endereço IP: 177.92.99.226

Rastreamento de registros

Status: Original
30/01/2025 06:01:01
Portador: César Souza
cesar.souza@eletronenergy.com.br
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Alisson Correia alisson.correia@eletronenergy.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC CERTIPE CD **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	DocuSigned by: Alisson Correia DF103A8787014EA... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.92.99.226	Enviado: 30/01/2025 06:04:51 Visualizado: 30/01/2025 06:06:31 Assinado: 30/01/2025 06:08:06
ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA andre@eletronenergy.com.br CEO Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	DocuSigned by: ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA 547D981BC92547C... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 179.130.157.199	Enviado: 30/01/2025 06:04:48 Visualizado: 30/01/2025 09:11:53 Assinado: 30/01/2025 09:12:10
Carlos Augusto Brito da Silva carlos.augusto@eletronenergy.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	DocuSigned by: Carlos Augusto Brito da Silva 0DA0EE6B0E1247F... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.92.99.226	Enviado: 30/01/2025 06:04:49 Visualizado: 30/01/2025 06:13:45 Assinado: 30/01/2025 06:13:58
PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO paulo.barreto@alothon.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	DocuSigned by: PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO 93470ADECD034AB... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.28.80.114	Enviado: 30/01/2025 06:04:49 Visualizado: 30/01/2025 06:57:11 Assinado: 30/01/2025 06:58:18

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Shirley Araújo da Silva shirley.araujo@energycontadores.com.br Nivel de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por: Shirley Araújo da Silva D4478257A7DE443... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 45.186.169.18	Enviado: 30/01/2025 06:04:50 Visualizado: 30/01/2025 06:36:25 Assinado: 30/01/2025 06:37:06

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Tauã Alves Barbosa taua.barbosa@energycontadores.com.br Nivel de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por: Tauã Alves Barbosa CD6340C27E324C1... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 45.186.169.18	Enviado: 30/01/2025 06:04:50 Visualizado: 30/01/2025 06:13:06 Assinado: 30/01/2025 06:21:08

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos com testemunhas	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	30/01/2025 06:04:51
Entrega certificada	Segurança verificada	30/01/2025 06:13:06
Assinatura concluída	Segurança verificada	30/01/2025 06:21:08
Concluído	Segurança verificada	30/01/2025 09:12:10

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

VOLTSWATTS HOLDING S.A.
CNPJ nº 32.653.365/0001-01
NIRE 35.300.531.027

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2026

1. **ASSEMBLEIA DIGITAL**: realizada no dia 20 de janeiro de 2026, às 09:00 horas, de forma inteiramente digital, nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 81, de 10 de junho de 2020. A ata desta assembleia foi assinada pelos membros da mesa e a sua versão livro foi assinada eletronicamente pelos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante da **VOLTSWATTS HOLDING S.A**., sociedade anônima com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Av. República do Líbano, nº 251, sala 2101, Torre E, Anexo C, Edifício Trade Center 4, Pina, CEP 51.110-160 ("Companhia").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social votante, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. **MESA**: Presidente: André Cavalcanti Rosa e Silva; e Secretário: Lucas Marchiori Pereira.

4. **ORDEM DO DIA**: deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a autorização para ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial da Companhia, nos termos do art. 122 da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"); **(ii)** a autorização para que os Diretores da Companhia tomem todas as providências e pratiquem todos os atos necessários em decorrência do item (i) acima, com vistas a garantir a efetivação da Recuperação Judicial da Companhia; e **(iv)** ratificar todos os atos já praticados pela Companhia no âmbito da presente Ordem do Dia.

5. **DELIBERAÇÕES**: nos termos do artigo 10, do Estatuto Social da Companhia, pela unanimidade de votos dos presentes, e sem ressalvas, mediante voto afirmativo, foram tomadas e aprovadas as seguintes deliberações:

5.1. Registrar que a ata desta assembleia geral seja lavrada na forma de sumário, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei das S.A.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:34
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

5.2. Aprovar e autorizar o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial da Companhia, nos termos do art. 122 da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações").

5.3. Aprovar e autorizar que os Diretores da Companhia tomem todas as providências e pratiquem todos os atos necessários em decorrência do item (i) acima, com vistas a garantir a efetivação da Recuperação Judicial da Companhia; e

5.4. Ratificar todos os atos já praticados pela Companhia no âmbito da presente Ordem do Dia.

6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Mesa: André Cavalcanti Rosa e Silva – Presidente e Lucas Marchiori Pereira – Secretário. Acionistas Presentes: Fundo de Investimento em Participações Vocatus Multiestratégia e André Cavalcanti Rosa e Silva.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Recife – PE, 20 de janeiro de 2026.

Mesa:

ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA:04985704440 Assinado de forma digital por ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA:04985704440 Dados: 2026.01.20 22:44:36 -03'00'

André Cavalcanti Rosa e Silva
Presidente

LUCAS MARCHIORI PEREIRA:07177775960 Assinado de forma digital por LUCAS MARCHIORI PEREIRA:07177775960 Dados: 2026.01.20 23:52:00 -03'00'

Lucas Marchiori Pereira
Secretário

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:34
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

Docusign Envelope ID: D78AA381-36C7-488F-96C8-CB1E5D4A5C1E

JUCESP PROTOCOLO
0.739.751/25-6

CONVÊNIO CIESP

SINGULAR

VOLTSWATTS HOLDING S.A.
CNPJ nº 32.653.365/0001-01
NIRE 35.300.531.027

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2025

1. **Data, Hora e Local:** No dia 21 de março de 2025, às 08:00 horas, por meio de comunicação remota, conforme previsto no Artigo 14, §2º do Estatuto Social da **VOLTSWATTS HOLDING S.A.** ("Companhia") com sede na Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1308, conjunto 21, bairro da Vila Olímpia, CEP 04548-004, sendo que a ata desta reunião e sua versão livro foram assinadas eletronicamente por meio da plataforma digital.

2. **Convocação e Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Atas do Conselho de Administração, sendo dispensadas as formalidades aplicáveis à convocação da reunião.

3. **Mesa**: Presidente: Sr. André Cavalcanti Rosa e Silva; Secretário: Sr. Paulo Suplicy de Barros Barreto.

4. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a aceitação do pedido de renúncia formulado por Paulo Suplicy de Barros Barreto ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia; (ii) a eleição do novo Diretor Financeiro da Companhia e recomposição da diretoria para mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data; e (iii) a autorização para a administração da Companhia praticar todo e qualquer ato, incluindo, mas não se limitando a firmar quaisquer documentos que se fizerem necessários à efetivação da deliberação tomada nesta reunião.

5. **Deliberações:** Pela unanimidade de votos dos conselheiros presentes, e sem quaisquer reservas, foram tomadas e aprovadas as seguintes deliberações:

5.1. Registrar que a presente ata será lavrada na forma de sumário.

5.2. Aceitar a renúncia formulada pelo Senhor **Paulo Suplicy de Barros Barreto**, ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia; conforme carta de renúncia apresentada nesta data e que fica arquivada na sede da Companhia, na forma do **Anexo I** à presente ata;

5.3. Reeleger, para um mandato unificado de **dois** anos, até **21 de março de 2027**, o Sr. **ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA**, brasileiro, engenheiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 049.857.044-40, portador do RG nº 1.167.865.405 SSP/BA, com endereço profissional no município do Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida República do Líbano, nº 251, Empresarial Rio Mar Trade Center, Torre 4, sala 2101, bairro de Pina, CEP

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:34
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

51.110-160, ao cargo de Diretor Presidente, conforme termo de posse no **Anexo II** à presente ata;

5.4. Eleger, para um mandato unificado de **dois** anos, até **21 de março de 2027**, o Sr. **LUCAS MARCHIORI PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 071.777.759-60, portador do RG nº 7.247.176-8 SSP/PR, com endereço profissional situado na Avenida República do Líbano, nº 251, Empresarial Rio Mar Trade Center, Torre 4, sala 2101, Pina, Recife – PE, CEP 51.110-160, ao cargo de Diretor Financeiro, conforme termo de posse no **Anexo III** à presente ata;

5.4.1. Os Diretores eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei das S.A. e atendem ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das S.A.

5.5. Autorizar a Diretoria a praticar todos e quaisquer atos necessários ao fiel cumprimento das deliberações acima.

6. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes.

7. **Assinaturas**: Mesa: Presidente, o Sr. André Cavalcanti Rosa e Silva, e Secretário, o Sr. Paulo Suplicy De Barros Barreto. Membros do Conselho de Administração Presentes: André Cavalcanti Rosa e Silva, Ettore Victor Biagioni e Paulo Suplicy De Barros Barreto.

Certifico que a presente ata confere com a original lavrada no livro próprio arquivado na sede da Companhia.

São Paulo – SP, 21 de março de 2025.

Mesa:

DocuSigned by:
ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA
547D981EC92347C...
André Cavalcanti Rosa e Silva
Presidente

DocuSigned by:
PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO
93470ADECD034AB...
Paulo Suplicy De Barros Barreto
Secretário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
ALCINO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
83.710/25-5

JUCESP
25 MAR. 2025
JUCESP - PAULISTA

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:34
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

Docusign Envelope ID: D78AA381-36C7-488F-96C9-CB1E5D4A5C1E

VOLTSWATTS HOLDING S.A.
CNPJ nº 32.653.365/0001-01
NIRE 35.300.531.027

ANEXO I À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA VOLTSWATTS HOLDING S.A., REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2025

TERMO DE RENÚNCIA

Eu, **PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.381.674-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 043.347.048-83, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1308, conjunto 21, bairro da Vila Olímpia, CEP 04548-004, **renuncio ao cargo de Diretor Financeiro da VOLTSWATTS HOLDING S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 32.653.365/0001-01, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.531.027, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1308, conjunto 21, bairro da Vila Olímpia, CEP 04548-004 ("Companhia").

São Paulo – SP, 21 de março de 2025.

DocuSigned by:
PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO
93470ADECD034AB...

PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:34
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

Docusign Envelope ID: D78AA381-36C7-488F-96C9-CB1E5D4A5C1F

VOLTSWATTS HOLDING S.A.
CNPJ nº 32.653.365/0001-01
NIRE 35.300.531.027

ANEXO II À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA VOLTSWATTS HOLDING S.A., REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2025

TERMO DE POSSE

Nesta data, o Sr. **ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade de nº 1.167.865.405 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 049.857.044-40, com domicílio profissional à Avenida República do Líbano, nº 251, sala 2101, Torre 4, Bairro do Pina, Recife/PE – CEP 51.110-160, **tendo sido eleito ao cargo de Diretor Presidente da VOLTSWATTS HOLDING S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 32.653.365/0001-01, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.531.027, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1308, conjunto 21, bairro da Vila Olímpia, CEP 04548-004 ("Companhia"), para um mandato até o dia **21 de março de 2027**, nos termos da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, **firma o presente termo por meio do qual toma posse de seu cargo**, indicando, para os fins previstos no §2º do art. 149 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, o endereço aqui mencionado para o recebimento de citações em ações contra ele propostas com base na legislação societária.

Declara, ainda, sob as penas da lei, que (a) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (b) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (c) não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo – SP, 21 de março de 2025.

DocuSigned by:
ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA
547D981BC923470...

ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:34
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

Docusign Envelope ID: D78AA381-36C7-488F-96C9-CB1E5D4A5C1F

VOLTSWATTS HOLDING S.A.
CNPJ nº 32.653.365/0001-01
NIRE 35.300.531.027

ANEXO III À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA VOLTSWATTS HOLDING S.A., REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2025

TERMO DE POSSE

Nesta data, o Sr. **LUCAS MARCHIORI PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 071.777.759-60, portador do RG nº 7.247.176-8 SSP/PR, com endereço profissional situado na Avenida República do Líbano, nº 251, Empresarial Rio Mar Trade Center, Torre 4, sala 2101, Pina, Recife – PE, CEP 51.110-160, **tendo sido eleito ao cargo de Diretor Financeiro da VOLTSWATTS HOLDING S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 32.653.365/0001-01, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.531.027, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1308, conjunto 21, bairro da Vila Olímpia, CEP 04548-004 ("Companhia"), para um mandato até o dia **21 de março de 2027**, nos termos da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, **firma o presente termo por meio do qual toma posse de seu cargo**, indicando, para os fins previstos no §2º do art. 149 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, o endereço aqui mencionado para o recebimento de citações em ações contra ele propostas com base na legislação societária.

Declara, ainda, sob as penas da lei, que (a) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (b) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (c) não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo – SP, 21 de março de 2025.

Assinado por:
Lucas Marchiori Pereira
6F90CC3D21824A2...

LUCAS MARCHIORI PEREIRA

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:34
Número do documento: 26012103182291400000221866102
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182291400000221866102
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

docusign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: D78AA381-36C7-488F-96C9-CB1E5D4A5C1E
Assunto: Complete com o Docusign: 2025.03.21 - Voltswatts_ARCA - Eleição da diretoria.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 5 Assinaturas: 5
Certificar páginas: 2 Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope:
César Souza
AV CONSELHEIRO AGUIAR, 1748, ANDAR 15,
BOA VIAGEM
RECIFE, 51.111-010
cesar.souza@eletronenergy.com.br
Endereço IP: 177.92.99.226

Rastreamento de registros

Status: Original
21/03/2025 15:30:22

Portador: César Souza
cesar.souza@eletronenergy.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA andre@eletronenergy.com.br CEO Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA 547D981BC92347C... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.92.99.226	Enviado: 21/03/2025 15:31:46 Visualizado: 24/03/2025 06:04:28 Assinado: 24/03/2025 06:07:19
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		
Lucas Marchiori Pereira lucas.marchiori@eletronenergy.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por: Lucas Marchiori Pereira BF90CC3D21024A2... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.92.99.226	Enviado: 21/03/2025 15:31:46 Visualizado: 25/03/2025 05:29:07 Assinado: 25/03/2025 05:29:57
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		
PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO paulo.barreto@alothon.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: PAULO SUPLICY DE BARROS BARRETO 93470ADECD034AB... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.48.240.61	Enviado: 21/03/2025 15:31:46 Visualizado: 24/03/2025 09:29:33 Assinado: 24/03/2025 09:29:44
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		

Eventos do signatário presencial	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	21/03/2025 15:31:47
Entrega certificada	Segurança verificada	24/03/2025 09:29:33
Assinatura concluída	Segurança verificada	24/03/2025 09:29:44
Concluído	Segurança verificada	25/03/2025 05:29:57

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL VOLTSWATTS HOLDING S.A.			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300531027	CNPJ 32.653.365/0001-01	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 427.255/25-9	DATA DO ARQUIVAMENTO 05/12/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 08/12/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:33:01	CÓDIGO DE CONTROLE 282002791
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 08/12/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 427.255/25-9 em 05/12/2025 da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A., NIRE nº 35300531027, protocolado sob o nº 5138423253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282002791. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

18/12/2025

Certifico o Registro em 17/12/2025
Arquivamento 20257958541 de 17/12/2025 Protocolo 257958541 de 16/12/2025 NIRE 26300053471
Nome da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 245144668691781

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

05 12 25

ETIQUETA PROTOCOLO
JUCESP PROTOCOLO
5.138.423/25-3

CONTROLE INTERNET
035454539-6

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO
Transferência de Sede; Consolidação da Matriz;

NOME EMPRESARIAL
VOLTSWATTS HOLDING S.A.

PORTE
Normal

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO
Avenida Doutor Cardoso de Melo

NÚMERO
1308

COMPLEMENTO
cj 21

CEP
04548-004

MUNICÍPIO
São Paulo

UF
SP

TELEFONE

EMAIL

NÚMERO EXIGÊNCIA (S)
0

CNPJ - SEDE
32.653.365/0001-01

NIRE - SEDE
3530053102-7

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA
NOME: ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA (Diretor)
ASSINATURA:
DATA: 18/11/2025

VALORES RECOLHIDOS
DARE: R$ 562,70
DARF: R$,00

SEQ. DOC.
1 / 1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP – SEDE
GUICHÊ 7
01 DEZ 2025
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE
JUCESP
DEFERIDO
04 DEZ 2025
Luciana Cepeda dos Santos Bueno
Assessora Técnica do Registro Público
RG: 22.9**.639-8

ANEXOS:
EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

( ) DBE
( ) Procuração
( ) Alvará Judicial
( ) Formal de Partilha
( ) Balanço Patrimonial
( ) Outros
( ) Documentos Pessoais
( ) Laudo de Avaliação
( ) Jornal
( ) Protocolo / Justificação
( ) Certidão

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
JUCESP
01
05 DEZ 2025
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL
427.255/25-9
JUCESP

Versão VRE.Reports : 1.0.0.0
18/11/2025 17:55:13 - Página 1 de 3
Docsales ID: 7d215064-aa08-465d-ac9c-215c942aeef4

Certifico o registro sob o nº 427.255/25-9 em 05/12/2025 da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A., NIRE nº 35300531027, protocolado sob o nº 5138423253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282002791. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

18/12/2025

Certifico o Registro em 17/12/2025
Arquivamento 20257958541 de 17/12/2025 Protocolo 257958541 de 16/12/2025 NIRE 26300053471
Nome da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 245144668691781

Doc. 06.2 – Atos Constitutivos
(art. 51, V, Lei nº 11.101/2005)

Av Domingos Ferreira 1097 12º andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4º andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:34
Número do documento: 26012103182312700000221866103
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182312700000221866103
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

Gerência de Guarda e Distribuição

( )Verificação CNAE Comércio de Combustível
(x)Verificação de Ficha Cadastral
( )Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
( )MEI sem Cadastro
( )MEI com Cadastro
( )Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
( )Vide Protocolo

MATRIZ NIRE PROV-PE
26 3 9600094 2

Certifico o registro sob o nº 427.255/25-9 em 05/12/2025 da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A., NIRE nº 35300531027, protocolado sob o nº 5138423253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282002791. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

18/12/2025

Certifico o Registro em 17/12/2025
Arquivamento 20257958541 de 17/12/2025 Protocolo 257958541 de 16/12/2025 NIRE 26300053471
Nome da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 245144668691781

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:34
Número do documento: 26012103182312700000221866103
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182312700000221866103
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

JUCESP PROTOCOLO
5.138.423/25-3

JUCESP
05 12 25

P – SEDE
CHE 17
EZ 2025
OCOLO

VOLTSWATTS HOLDING S.A.
CNPJ nº 32.653.365/0001-01
NIRE 35.300.531.027

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2025

1. **ASSEMBLEIA DIGITAL**: realizada no dia 27 de outubro de 2025, às 09:00 horas, de forma inteiramente digital, nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 81, de 10 de junho de 2020. A ata desta assembleia foi assinada pelos membros da mesa e a sua versão livro foi assinada eletronicamente pelos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante da **VOLTSWATTS HOLDING S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1308, conjunto 21, Vila Olímpia, CEP 04548-004 ("Companhia").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social votante, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

Visto Confere RG: 22.693.639-8

3. **MESA**: Presidente: André Cavalcanti Rosa e Silva; e Secretário: Lucas Marchiori Pereira.

4. **ORDEM DO DIA**: deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a alteração do endereço da sede da Companhia; **(ii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia, refletindo as alterações realizadas até a presente data; **(iii)** autorização dos administradores da Companhia a promoverem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral.

5. **DELIBERAÇÕES**: nos termos do artigo 10, do Estatuto Social da Companhia, pela unanimidade de votos dos presentes, e sem ressalvas, foram tomadas e aprovadas as seguintes deliberações:

5.1. Registrar que a ata desta assembleia geral seja lavrada na forma de sumário, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei das S.A.

5.2. Aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia, que agora será localizada **na Cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, na Av. República do Líbano, nº 251, sala 2101, Torre E, Anexo C, Edifício Trade Center 4, Pina, CEP 51.110-160**.

Clicksign 235a6356-3743-4253-8bf6-1e49d202afce

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 427.255/25-9 em 05/12/2025 da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A., NIRE nº 35300531027, protocolado sob o nº 5138423253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282002791. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

18/12/2025

JUCEPE

Certifico o Registro em 17/12/2025
Arquivamento 20257958541 de 17/12/2025 Protocolo 257958541 de 16/12/2025 NIRE 26300053471
Nome da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 245144668691781

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:34
Número do documento: 26012103182312700000221866103
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182312700000221866103
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

JUCESP
05 12 25

5.3. Em decorrência da deliberação acima, o caput do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***"Artigo 2º.*** *A Companhia tem sede e foro na Cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, na Av. República do Líbano, nº 251, sala 2101, Torre E, Anexo C, Edifício Trade Center 4, Pina, CEP 51.110-160, podendo a Companhia, mediante deliberação dos acionistas que representem a maioria do capital social, abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior."*

5.4. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, refletindo as alterações realizadas até a presente data e já refletindo a alteração ora aprovada nesta assembleia, que passará a vigorar nos termos do **Anexo I** à presente ata;

5.5. Autorizar a administração da Companhia, observadas as disposições legais e o disposto no Estatuto Social da Companhia, a praticar todos e quaisquer atos necessários ao fiel cumprimento das deliberações acima.

6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Mesa: André Cavalcanti Rosa e Silva – Presidente e Lucas Marchiori Pereira – Secretário. Acionistas Presentes: Fundo de Investimento em Participações Vocatus Multiestratégia (por: Gustavo Biava) e André Cavalcanti Rosa e Silva.

Visto Conferido RG: 22.[illegible]3.639-8

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 27 de outubro de 2025.

Mesa:

ANDRE CAVALCANTI ROSA E S

Lucas Marchiori Pereira

André Cavalcanti Rosa e Silva
Presidente

Lucas Marchiori Pereira
Secretário

Gustavo Biava

JUCESP 01 05 DEZ 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

427.255/25-9

JUCESP

2

Clicksign 235a6356-3743-4253-8b96-1e49d202

Certifico o registro sob o nº 427.255/25-9 em 05/12/2025 da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A., NIRE nº 35300531027, protocolado sob o nº 5138423253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282002791. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

18/12/2025

Certifico o Registro em 17/12/2025
Arquivamento 20257958541 de 17/12/2025 Protocolo 257958541 de 16/12/2025 NIRE 26300053471
Nome da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 245144668691781

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 427.255/25-9 em 05/12/2025 da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A., NIRE nº 35300531027, protocolado sob o nº 5138423253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282002791. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

18/12/2025

JUCEPE

Certifico o Registro em 17/12/2025
Arquivamento 20257958541 de 17/12/2025 Protocolo 257958541 de 16/12/2025 NIRE 26300053471
Nome da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 245144668691781

JUCESP
05 12 25

VOLTSWATTS HOLDING S.A.
CNPJ nº 32.653.365/0001-01
NIRE 35.300.531.027

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I – ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

ESTATUTO SOCIAL DA
VOLTSWATTS HOLDING S.A.

Capítulo I – Nome, Sede, Objeto Social e Duração da Companhia

Artigo 1º. A **VOLTSWATTS HOLDING S.A.** é uma sociedade empresária, organizada sob a forma de sociedade por ações de capital fechado ("Companhia"), regendo-se por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.").

Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na Cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, na Av. República do Líbano, nº 251, sala 2101, Torre E, Anexo C, Edifício Trade Center 4, Pina, CEP 51.110-160, podendo a Companhia, mediante deliberação dos acionistas que representem a maioria do capital social, abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior.

Visto Conferido 22.993.639-8

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto a participação em outras sociedades, empresárias ou não, no Brasil ou exterior, como quotista ou acionista.

Artigo 4º. A Companhia tem prazo indeterminado de duração.

Capítulo II - Capital Social e Ações

Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 235.704.559,44 (duzentos e trinta e cinco milhões, setecentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), representado por: 338.553.434

Clicksign 235a6356-3743-4253-8b96-1e49d202afce

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 427.255/25-9 em 05/12/2025 da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A., NIRE nº 35300531027, protocolado sob o nº 5138423253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282002791. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

18/12/2025

JUCEPE

Certifico o Registro em 17/12/2025
Arquivamento 20257958541 de 17/12/2025 Protocolo 257958541 de 16/12/2025 NIRE 26300053471
Nome da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 245144668691781

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:34
Número do documento: 26012103182312700000221866103
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182312700000221866103
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

JUCESP
05 12 25

(trezentos e trinta e oito milhões, quinhentas e cinquenta e três mil, quatrocentas e trinta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo Segundo. A Companhia poderá, até o limite máximo permitido em lei e conforme deliberação da Assembleia Geral, criar e/ou emitir, em decorrência de subscrição, bonificação ou desdobramento, classes de ações preferenciais, com ou sem direito a voto, fixando-lhes as respectivas preferências, vantagens, condições de resgate, amortização ou conversão.

Parágrafo Terceiro. Os acionistas terão, na proporção da quantidade de ações de que forem titulares, preferência para a subscrição de novas ações e/ou de valores mobiliários conversíveis em ações, na forma da lei.

Parágrafo Quarto. O prazo para exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da ata da Assembleia Geral que deliberar o respectivo aumento, ou do competente aviso.

Parágrafo Quinto. A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias.

Visto
Conferido
RG: 22.993.639-8

Parágrafo Sexto. O Conselho de Administração fica autorizado a aumentar o capital social da Companhia, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 60.000.000 (sessenta milhões) de ações ordinárias.

Parágrafo Sétimo. A Companhia poderá obter registro de companhia aberta categoria A, desde que utilize um segmento especial da Bolsa de Valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa.

Artigo 6º. Nas hipóteses em que a lei conferir direito de retirada a acionista dissidente de deliberação da Assembleia Geral, o valor do reembolso terá por base o valor econômico da Companhia, observadas as disposições do art. 45 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 7º. Os acionistas não poderão criar ou constituir sobre as ações da Companhia de sua titularidade qualquer penhor, direitos de terceiros, demandas, direitos de garantia, ônus,

Clicksign 235a6356-3743-4253-8b96-1e49d202afce

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 427.255/25-9 em 05/12/2025 da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A., NIRE nº 35300531027, protocolado sob o nº 5138423253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282002791. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

18/12/2025

JUCEPE

Certifico o Registro em 17/12/2025
Arquivamento 20257958541 de 17/12/2025 Protocolo 257958541 de 16/12/2025 NIRE 26300053471
Nome da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 245144668691781

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:34
Número do documento: 26012103182312700000221866103
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182312700000221866103
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

JUCESP
05 12 25

encargos, usufruto, fideicomisso, avença, condição, direito de participação, opção, o que inclui, sem limitação, ônus constituídos em decorrência de disposição contratual, salvo mediante a aprovação unânime dos demais acionistas, seja em assembleia ou em acordo particular.

Capítulo IV - Assembleias Gerais

Artigo 8º. As Assembleias Gerais da Companhia serão realizadas, ordinariamente, anualmente, nos 04 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social anterior, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos no art. 132 da Lei nº 6.404/76, e extraordinariamente, sempre que forem convocadas.

Parágrafo Primeiro. As Assembleias Gerais, ordinárias ou extraordinárias, serão convocadas e instaladas de acordo com a Lei nº 6.404/76 e este estatuto social.

Parágrafo Segundo. Sem prejuízo das formalidades previstas na legislação aplicável, os Acionistas deverão ser convocados para as Assembleias Gerais, em primeira e em segunda convocação, mediante comunicação escrita, com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência da data marcada para sua realização.

Parágrafo Terceiro. A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas em ata única.

Visto
Confere
RG [illegible]

Parágrafo Quarto. Ressalvadas as exceções previstas em lei, a assembleia geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, a maioria do capital social com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número.

Parágrafo Quinto. Independentemente das formalidades referentes à convocação de Assembleias Gerais previstas neste estatuto, será regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Parágrafo Sexto. As Assembleias Gerais ocorrerão na sede da Companhia, ou em outra localidade conforme acordado pelos Acionistas em conjunto e permitido pela Lei n.º 6.404/76.

Clicksign 235a6356-3743-42a3-8b96-1e49d202afce

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 427.255/25-9 em 05/12/2025 da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A., NIRE nº 35300531027, protocolado sob o nº 5138423253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282002791. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

18/12/2025

JUCEPE

Certifico o Registro em 17/12/2025
Arquivamento 20257958541 de 17/12/2025 Protocolo 257958541 de 16/12/2025 NIRE 26300053471
Nome da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 245144668691781

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:34
Número do documento: 26012103182312700000221866103
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182312700000221866103
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

JUCESP
05 12 25

Parágrafo Sétimo. As Assembleias Gerais serão presididas por presidente a ser escolhido pela maioria de votos dos acionistas presentes. Caberá ao presidente da Assembleia Geral indicar o secretário.

Artigo 9º. Os acionistas reunidos em Assembleia Geral terão poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social da Companhia e para tomar as resoluções que julgarem convenientes à sua defesa e desenvolvimento. Ressalvado o disposto nos artigos abaixo, todas e quaisquer deliberações tomadas pelos acionistas em Assembleia Geral serão tomadas por voto afirmativo de acionistas representando a maioria absoluta do capital social da Companhia, exceto se quórum maior for exigido por lei ou estabelecido neste estatuto social.

Parágrafo Único. Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, a qual será assinada pelos integrantes da mesa e pelos acionistas presentes.

Artigo 10. Sem prejuízo de outras disposições constantes deste estatuto social, as matérias listadas abaixo deverão ser sempre aprovadas por voto afirmativo dos acionistas representando pelo menos 65% (sessenta e cinco por cento) do capital social da Companhia:

(a) alteração do estatuto social da Companhia e/ou de suas investidas que (i) modifique o objeto social desta de forma a alterar a atividade principal da Companhia e/ou de suas investidas; ou (ii) que altere as alçadas e/ou o quórum de aprovação das matérias de competência do Conselho de Administração da Companhia e/ou de suas investidas; ou (iii) que diminua o percentual de dividendo mínimo obrigatório previsto no Artigo 26 abaixo; ou (c) que delibere sobre quaisquer reduções do capital social da Companhia; e

Visto
Confere
RG: 22.993.639-8

(b) a criação de novas ações preferenciais e/ou de novas classes de ações ordinárias, bem como a modificação nas características, direitos, preferências ou vantagens das ações da Companhia, caso tais ações sejam realizadas em prejuízo desproporcionais entre os acionistas;

(c) aprovação das seguintes operações, caso realizadas de forma desproporcional em relação à participação societária entre os acionistas: cisão, incorporação, incorporação de ações, fusão envolvendo a Companhia e/ou suas investidas, a transformação delas em qualquer outro tipo societário;

(d) o início de qualquer processo voluntário buscando amparo na lei de falência, recuperação judicial ou lei similar, a dissolução e a liquidação da Companhia ou de suas investidas, bem

Clicksign 235a6356-3743-4253-8b96-1e49d202afce

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 427.255/25-9 em 05/12/2025 da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A., NIRE nº 35300531027, protocolado sob o nº 5138423253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282002791. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

18/12/2025

JUCEPE

Certifico o Registro em 17/12/2025
Arquivamento 20257958541 de 17/12/2025 Protocolo 257958541 de 16/12/2025 NIRE 26300053471
Nome da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 245144668691781

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:34
Número do documento: 26012103182312700000221866103
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182312700000221866103
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

JUCESP
08 12 25

como a nomeação de liquidante ou síndico, caso tais atos e fatos sejam realizados em prejuízo aos acionistas minoritários da Companhia;

(e) a aprovação e/ou outorga de planos de opções de compra de ações em número superior a 4% (quatro por cento) da participação do capital votante da Companhia e/ou de suas investidas; e

(f) a substituição do(s) membro(s) do Conselho de Administração da Companhia nomeado(s) pelos acionistas minoritários, nos termos do Artigo 13;

(g) toda e qualquer forma de aquisição pela Companhia de suas próprias Ações caso realizadas de forma desproporcional em relação à participação societária entre os Acionistas, incluindo mas não se limitando ao resgate, recompra e amortização de Ações; e

(h) aprovação da distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio e/ou modificação da política de dividendos da Companhia, em ambos os casos para montante inferior ao previsto no estatuto social.

Parágrafo Único - É competência adicional da Assembleia Geral, por maioria de votos, definir e alterar a Política de Riscos Operacionais da Companhia.

Artigo 11. Qualquer voto proferido pelos acionistas que seja contrário ao disposto neste estatuto social e/ou em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia será inválido e ineficaz, não podendo ser computado pelo presidente da Assembleia Geral da Companhia.

Visto Cartório 22.963.639-8

Capítulo V – Administração

Artigo 12. A Companhia será administrada e dirigida por um conselho de administração ("Conselho de Administração") e uma diretoria ("Diretoria"), na forma da lei e deste estatuto social. A Companhia terá ainda um comitê de risco e crédito ("Comitê de Risco e Crédito").

Parágrafo Primeiro. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados, respectivamente, no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração e no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

Clicksign 235a6356-3743-4253-8b96-1e49d202afce

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 427.255/25-9 em 05/12/2025 da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A., NIRE nº 35300531027, protocolado sob o nº 5138423253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282002791. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

18/12/2025

JUCEPE

Certifico o Registro em 17/12/2025
Arquivamento 20257958541 de 17/12/2025 Protocolo 257958541 de 16/12/2025 NIRE 26300053471
Nome da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 245144668691781

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:34
Número do documento: 26012103182312700000221866103
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182312700000221866103
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

JUCESP
08 12 25

Parágrafo Segundo. A assinatura do termo de posse deverá ser realizada nos 30 (trinta) dias subsequentes à eleição, sob pena da nomeação tornar-se sem efeito, salvo justificação aceita pelo respectivo órgão da administração para o qual o administrador tiver sido eleito.

Parágrafo Terceiro. A remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral, cabendo ao conselho de administração deliberar sobre a remuneração específica dos membros da administração.

Parágrafo Quarto. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria ficam dispensados de prestar caução.

Seção I - Conselho de Administração

Artigo 13. O Conselho de Administração será composto por 3 (três) membros, que poderão ser ou não residentes no Brasil, eleitos pela Assembleia Geral, sendo 2 (dois) membros eleitos por acionistas representando a maioria do capital social votante da Companhia e 1 (um) membro eleito por acionistas minoritários que representem, em conjunto, pelo menos 15% (quinze porcento) do capital social votante da Companhia.

Parágrafo Primeiro. Os membros do Conselho de Administração serão eleitos para um mandato unificado pelo prazo de 1 (um) ano, facultada a reeleição.

Parágrafo Segundo. No caso de destituição, renúncia, substituição, impedimento permanente ou qualquer outro evento do qual resulte a vacância de um cargo de conselheiro da Companhia, será convocada Assembleia Geral para eleger o novo conselheiro, o qual deverá cumprir o restante do mandato do membro a ser substituído.

Visto Contrato RS 993 039-8

Parágrafo Terceiro. O Conselho de Administração terá um presidente, nomeado pela Assembleia Geral, o qual não terá voto de qualidade. Em caso de ausência ou impedimento temporário do presidente do conselho de administração, os conselheiros remanescentes escolherão, dentre eles, quem presidirá as reuniões do conselho de administração.

Artigo 14. As reuniões do conselho de administração realizar-se-ão na sede social ou em local previamente designado, convocadas com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência, mediante carta, telegrama, fax ou e-mail enviado a todos os conselheiros, e serão presididas pelo presidente do conselho de administração.

Clicksign 235a6356-3743-4253-8b96-1e49d202afce

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 427.255/25-9 em 05/12/2025 da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A., NIRE nº 35300531027, protocolado sob o nº 5138423253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282002791. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

18/12/2025

JUCEPE

Certifico o Registro em 17/12/2025
Arquivamento 20257958541 de 17/12/2025 Protocolo 257958541 de 16/12/2025 NIRE 26300053471
Nome da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 245144668691781

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:34
Número do documento: 26012103182312700000221866103
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182312700000221866103
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

JUCESP
05 12 25

Parágrafo Primeiro. Independentemente das formalidades referentes à convocação previstas neste estatuto, será regular a reunião do conselho de administração a que comparecerem todos os conselheiros.

Parágrafo Segundo. As reuniões do conselho de administração poderão ser realizadas por telefone, vídeo conferência ou por qualquer outro meio compatível com a legislação brasileira.

Parágrafo Terceiro. Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro do conselho de administração, este poderá indicar por escrito outro membro do conselho de administração para substituí-lo. O conselheiro substituto votará em nome do conselheiro substituído, como se este estivesse presente à reunião. Alternativamente, o conselheiro ausente poderá manifestar seus votos por e-mail, que serão computados como se o conselheiro em questão estivesse presente à reunião correspondente.

Artigo 15. O Conselho de Administração deverá se reunir ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, uma vez a cada trimestre ou sempre que necessário for.

Parágrafo Primeiro. O presidente do conselho de administração convocará as reuniões do órgão por iniciativa própria ou mediante solicitação escrita de qualquer conselheiro. A omissão do presidente do conselho de administração em convocar reunião solicitada por qualquer conselheiro no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data de recebimento da respectiva solicitação legitimará o conselheiro em questão a convocar a reunião.

Parágrafo Segundo. A notificação de convocação conterá a ordem do dia detalhada, inclusive quaisquer propostas de deliberações e todos os documentos necessários relacionados a tais deliberações.

Visto Centurion Advogados OAB/SP 393.639/B

Artigo 16. Nas deliberações do Conselho de Administração, cada conselheiro terá direito a um voto. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos presentes, exceto de outra forma disposto neste estatuto social. Sem prejuízo das demais atribuições previstas em lei ou neste estatuto social, compete ao conselho de administração deliberar e aprovar as seguintes matérias:

(a) convocar assembleias gerais da Companhia.

(b) decidir sobre a realização de investimentos e/ou aportes de capital pela Companhia

Clicksign 235a6356-3743-4253-8b96-1e49d202afce

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 427.255/25-9 em 05/12/2025 da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A., NIRE nº 35300531027, protocolado sob o nº 5138423253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282002791. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

18/12/2025

JUCEPE

Certifico o Registro em 17/12/2025
Arquivamento 20257958541 de 17/12/2025 Protocolo 257958541 de 16/12/2025 NIRE 26300053471
Nome da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 245144668691781

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:34
Número do documento: 26012103182312700000221866103
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182312700000221866103
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

Doc. 06.2 – Atos Constitutivos
(art. 51, V, Lei nº 11.101/2005)

Av Domingos Ferreira 1097 12º andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4º andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:34
Número do documento: 26012103182338800000221866104
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182338800000221866104
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

JUCESP
05 12 25

em outras sociedades, exceto aportes e constituição de novas SPEs de geração de energia;

(c) estabelecer o nível de endividamento anual máximo da Companhia;

(d) eleger, destituir, aceitar renúncias e substituir os membros da Diretoria bem como do Comitê de Risco e Crédito e fixar-lhes as atribuições, na forma deste estatuto social;

(e) fiscalizar a gestão dos membros da Diretoria e do Comitê de Risco e Crédito, examinar livros, documentos e demais atos da Companhia;

(f) manifestar-se sobre o relatório de administração e as contas da Diretoria;

(g) deliberar sobre todas as Matérias Reservadas (conforme definição abaixo) cujo valor exceda os limites estabelecidos para o Comitê de Risco e Crédito no Artigo 17 abaixo;

(h) fixação da remuneração dos administradores ou empregados da Companhia que, individualmente, receba remuneração acima de R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) por ano, incluindo bônus, benefícios indiretos, *stock option, stock grant* e programas de incentivo à remuneração;

(i) aprovação do plano de negócio e/ou orçamento anual da Companhia, bem como qualquer modificação destes, ressalvado que, na hipótese de não haver a aprovação de determinado orçamento anual para a Companhia, será considerado pré-aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia um novo orçamento anual com base no orçamento do ano anterior, acrescido de inflação;

(j) contratar ou demitir auditores externos ou principais consultores legais e mudanças de práticas contábeis e fiscais, conforme recomendação dos auditores;

(k) qualquer operação de empréstimo, mútuo, endividamento, contrato financeiro, assunção de dívida, prestação de garantia, caução, aval, fiança, adiantamento ou oferta de crédito para terceiros, tendo a Companhia como credora, devedora ou garantidora, realizadas em relação à Companhia, que superem o valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), ressalvado os contatos de compra e venda de energia no curso normal dos negócios (excepcionados os contratos de pré-pagamento de energia, que não são contratos de compra e venda de energia no curso normal dos negócios conforme listados no Artigo 17 abaixo);

Visto conferido
CPF: 22.993.639-8

Clicksign 735a6356-3743-4753-8b96-1c49d202afce

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 427.255/25-9 em 05/12/2025 da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A., NIRE nº 35300531027, protocolado sob o nº 5138423253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282002791. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

18/12/2025

JUCEPE

Certifico o Registro em 17/12/2025
Arquivamento 20257958541 de 17/12/2025 Protocolo 257958541 de 16/12/2025 NIRE 26300053471
Nome da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 245144668691781

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:34
Número do documento: 26012103182338800000221866104
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182338800000221866104
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

JUCESP
05 12 25

(l) aquisição, alienação ou oneração, pela Companhia, por qualquer meio, de participação no capital social de qualquer pessoa jurídica, de valores mobiliários ou direitos passíveis de serem convertidos em participação societária ou valores mobiliários de qualquer pessoa jurídica, sociedade ou fundo de investimento, bem como a formação ou participação da Companhia em grupos de sociedades ou consórcios;

(m) aprovação, criação, outorga, alteração ou cancelamento de plano de opção de compra ou subscrição de ações da Companhia;

(n) a celebração, assunção, rescisão ou contratação, pela Companhia, de qualquer instrumento derivativo ou operação de hedge, incluindo swap, contrato futuro, termo (incluindo *non deliverable forward*) ou quaisquer operações que resultem em passivos "*off balance sheet*", ressalvado os contatos de compra e venda de energia no curso normal dos negócios (excepcionados os contratos de pré-pagamento de energia, que não são contratos de compra e venda de energia no curso normal dos negócios);

(o) aprovar a transação ou acordo de qualquer litígio que envolva a Companhia ou suas Controladas, de valor superior a R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

(p) qualquer aquisição, venda, alienação, arrendamento, promessa de alienação, doação, transferência, permuta, oneração, dação em pagamento de ativos móveis e imóveis da Companhia necessários para a condução dos negócios da Companhia;

(q) realização de investimentos que não estejam previstos no plano de negócios e/ou orçamento anual da Companhia;

(r) autorizar a prática de atos ou negócios que importem em assunção, pela Companhia, de qualquer outra obrigação não mencionada acima, que exceda o valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) por operação ou por conjunto de operações similares e realizadas em um período de 12 (doze) meses consecutivos, ressalvado os contatos de compra e venda de energia no curso normal dos negócios (excepcionados os contratos de pré-pagamento de energia, que não são contratos de compra e venda de energia no curso normal dos negócios).

Visto Comitê RG 22.993.639-8

Seção II – Comitê de Risco e Crédito

Artigo 17. A Companhia disporá de um Comitê de Risco e de Crédito permanente,

Clicksign 235a6356-3743-4253-8b96-1e49d202afce

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 427.255/25-9 em 05/12/2025 da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A., NIRE nº 35300531027, protocolado sob o nº 5138423253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282002791. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

18/12/2025

JUCEPE

Certifico o Registro em 17/12/2025
Arquivamento 20257958541 de 17/12/2025 Protocolo 257958541 de 16/12/2025 NIRE 26300053471
Nome da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 245144668691781

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:34
Número do documento: 26012103182338800000221866104
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182338800000221866104
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

JUCESP
05 12 25

subordinados ao Conselho de Administração, com as atribuições e os encargos previstos neste estatuto social, criado com a finalidade de:

(a) Monitorar e supervisionar os riscos de crédito, mercado, liquidez e de gestão de capital da Companhia e das Coligadas, de forma a assegurar a boa gestão dos recursos da Companhia e das Coligadas pela Diretoria, devendo as Matérias Reservadas (conforme definição abaixo), serem submetidas pela Diretoria à prévia e expressa aprovação do Comitê de Risco e Crédito;

(b) Definir e monitorar a política consolidada de crédito da Companhia e Coligadas, a ser seguida pela Diretoria, bem como as suas respectivas alçadas;

(c) Definir e monitorar política consolidada de outorga de garantias pela Companhia e pelas Coligadas para a obtenção de limites de crédito;

(d) Implementar e executar a política de risco consolidado estabelecida pela Assembleia Geral, garantindo a observância aos padrões operacionais de risco consolidado, conforme estabelecidos pela Assembleia Geral;

(e) Acompanhar e monitorar as posições consolidadas de risco de crédito, bem como riscos consolidados de mercado;

(f) Acompanhar e monitorar o nível de endividamento anual consolidado da Companhia e Coligadas; e

(g) Aprovar os pré-pagamentos, bem como as operações de crédito consolidado pela Companhia e pelas Coligadas, conforme previamente aprovados pelos Conselho de Administração.

Artigo 18. O Comitê de Risco e Crédito da Companhia será composto de 3 (três) membros, sendo sempre 2 (dois) membros indicados eleitos por acionistas representando a maioria do capital social votante da Companhia e 1 (um) membro eleito por acionistas minoritários que representem, em conjunto, pelo menos 15% (quinze por cento) do capital social votante da Companhia.

Artigo 19. Nas deliberações do Comitê de Risco e de Crédito, cada membro terá direito a um voto. As deliberações do Comitê de Risco e de Crédito serão tomadas por maioria absoluta de votos. Compete ao Comitê de Risco e de Crédito as deliberações referentes às seguintes

Clicksign 235a6356-3743-4253-8b96-1e49d202afce

Certifico o registro sob o nº 427.255/25-9 em 05/12/2025 da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A., NIRE nº 35300531027, protocolado sob o nº 5138423253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282002791. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

18/12/2025

Certifico o Registro em 17/12/2025
Arquivamento 20257958541 de 17/12/2025 Protocolo 257958541 de 16/12/2025 NIRE 26300053471
Nome da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 245144668691781

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:34
Número do documento: 26012103182338800000221866104
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182338800000221866104
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

JUCESP
05 12 25

matérias, caso não previstas no Plano de Negócios da Companhia ("Matérias Reservadas"):

(a) Compra, venda, alienação, cessão, transferência, troca, hipoteca, oneração e alienação de bens imóveis da Companhia, cujos valores, individualmente, sejam maiores que R$1.000.000,00 (um milhão de reais) isoladamente ou no conjunto de qualquer série de contratos desdobrados ou operações análogas;

(b) Alienação ou oneração de bens do ativo permanente cujos valores sejam maiores que R$1.000.000,00 (um milhão de reais), isoladamente ou no conjunto de qualquer série de contratos desdobrados ou operações análogas, dentro de um mesmo exercício social da Companhia;

(c) Compra, permuta ou qualquer outra forma de aquisição de quaisquer ativos pela Companhia cujo valor de mercado individual ou agregado seja maior que R$1.000.000,00 (um milhão de reais), dentro de um mesmo exercício social da Companhia;

(d) Operações de empréstimos, financiamentos ou contratos de qualquer natureza, exceto contratos que versem sobre a compra ou venda de energia elétrica, que impliquem em obrigações para a Companhia, bem como quaisquer alterações, anuências, renúncias, renovações, prorrogações, antecipações, renegociações, reestruturações ou refinanciamento de tais créditos, os quais isoladamente ou no conjunto de qualquer série de contratos desdobrados ou operações análogas, sejam maiores que R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), dentro de um mesmo exercício social da Companhia;

(e) Prática de qualquer ação que possa, em bases razoáveis, ultrapassar um VaR (*value at risk*) correspondente a 100% (cem por cento) do equivalente de caixa líquido consolidado da Companhia;

(f) Celebração de quaisquer operações de antecipação de pagamentos de contratos de energia elétrica cujos valores sejam maiores que R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), isoladamente ou no conjunto de qualquer série de contratos desdobrados ou operações análogas, sendo que as aprovações até esse limite necessitam da aprovação unânime da Diretoria da Elétron (CEO e CFO) e de um membro do conselho de administração indicado pelo Fundo de Investimento em Participações Vocatus Multiestratégia;.

(g) Empréstimo ou investimentos em qualquer investida ou em qualquer subsidiária integral da Companhia, cujos valores sejam maiores que R$10.000.000,00 (dez milhões de

Visto
Conferido
RG

Clicksign 235a6356-3743-4253-8b96-1e49d202afce

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 427.255/25-9 em 05/12/2025 da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A., NIRE nº 35300531027, protocolado sob o nº 5138423253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282002791. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

18/12/2025

JUCEPE

Certifico o Registro em 17/12/2025
Arquivamento 20257958541 de 17/12/2025 Protocolo 257958541 de 16/12/2025 NIRE 26300053471
Nome da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 245144668691781

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:34
Número do documento: 26012103182338800000221866104
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182338800000221866104
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

JUCESP
05 12 25

reais), isoladamente ou no conjunto de qualquer série de contratos desdobrados ou operações análogas, exceto para as operações das SPEs de Geração de Energia;

(h) Quaisquer despesas extraordinárias não aprovadas no Plano de Negócios acima de R$100.000,00 (cem mil reais) por ano, em transações relativamente simples ou sucessivas;

(i) Execução de qualquer transação com uma Parte Relacionada a qualquer membro do Conselho de Administração ou da Diretoria cujos valores sejam maiores que R$50.000,00 (cinquenta mil reais), isoladamente ou no conjunto de qualquer série de contratos desdobrados ou operações análogas;

(j) Celebração de qualquer contrato de consultoria com remuneração maior que R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), isoladamente ou no conjunto de qualquer série de contratos desdobrados ou operações análogas.

Seção III – Diretoria

Artigo 20. A diretoria será composta por até 3 (três) Diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro e 1 (um) Diretor sem designação específica, os quais obedecerão às leis aplicáveis e ao estatuto social da Companhia.

Parágrafo Primeiro. Os diretores serão eleitos pelo conselho de administração para um mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Segundo. No caso de destituição, renúncia, substituição, impedimento permanente ou qualquer outro evento do qual resulte a vacância de um cargo de diretor, será convocada reunião do conselho de administração para eleger o novo diretor, o qual deverá cumprir o restante do mandato do membro a ser substituído.

Parágrafo Terceiro. Os diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse lavrado no "Livro de Atas das Reuniões da Diretoria", no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de ineficácia da nomeação.

Parágrafo Quarto. Findo o mandato, os diretores permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos.

Visto
Conferido
RG nº 53.639-8

Clicksign 235a6356-3743-4253-8b96-1e49d202afce

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 427.255/25-9 em 05/12/2025 da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A., NIRE nº 35300531027, protocolado sob o nº 5138423253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282002791. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

18/12/2025

JUCEPE

Certifico o Registro em 17/12/2025
Arquivamento 20257958541 de 17/12/2025 Protocolo 257958541 de 16/12/2025 NIRE 26300053471
Nome da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 245144668691781

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:34
Número do documento: 26012103182338800000221866104
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182338800000221866104
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

JUCESP
05 12 25

Artigo 21. A representação ativa e passiva da Companhia e de suas investidas, em juízo ou fora dele, em especial em quaisquer atos que obriguem a Companhia e suas investidas, será sempre exercida por 2 (dois) diretores sempre em conjunto, sendo um deles necessariamente o Diretor Financeiro, ou por 1 (um) diretor em conjunto com um procurador com poderes especiais e específicos nomeado nos termos do Artigo 22 abaixo, ou, ainda, por 2 (dois) procuradores com poderes especiais e específicos, nomeados nos termos do Artigo 22 abaixo.

Parágrafo Primeiro. Para fins de trâmites de participação em leilões de energia no curso normal de negócios, a representação da Companhia poderá ser feita por apenas 1 (um) dos diretores da Companhia ou um procurador com poderes especiais e específicos nomeado nos termos do Artigo 22 abaixo.

Artigo 22. Os instrumentos de mandato serão sempre outorgados por 2 (dois) diretores da Companhia ou de suas investidas, conforme o caso, em conjunto, sendo um deles necessariamente o Diretor Financeiro, e não poderão ter prazo superior a 1 (um) ano, salvo aqueles para fins judiciais, que poderão ser por prazo indeterminado. Os instrumentos de mandato deverão conter uma descrição pormenorizada dos poderes outorgados aos procuradores da Companhia ou de suas investidas, conforme o caso.

Capítulo VI - Conselho Fiscal

Artigo 23. A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente. Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros titulares e até igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

Capítulo VII - Exercício Social e Lucros

Artigo 24. O exercício social iniciar-se-á em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 25. Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração contábil da Companhia, as demonstrações financeiras previstas na Lei n.º 6.404/76, as quais deverão ser auditadas por auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários.

Visto Cartório 22.963.139-8

Parágrafo Único. A administração da Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores e, mediante deliberação do conselho de administração:

Clicksign 235a6356-3742-1253-8b96-1e49d202afce

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 427.255/25-9 em 05/12/2025 da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A., NIRE nº 35300531027, protocolado sob o nº 5138423253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282002791. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

18/12/2025

JUCEPE

Certifico o Registro em 17/12/2025
Arquivamento 20257958541 de 17/12/2025 Protocolo 257958541 de 16/12/2025 NIRE 26300053471
Nome da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 245144668691781

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:34
Número do documento: 26012103182338800000221866104
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182338800000221866104
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

JUCESP
05 12 25

(a) declarar dividendos intermediários com base nos lucros e/ou reservas de lucros apurados nos balanços semestrais; e

(b) declarar dividendos com base nos lucros apurados em balanços relativos a períodos inferiores a um semestre, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o art. 182, §1º, da Lei nº 6.404/76.

Artigo 26. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda, nos termos do art. 189 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Primeiro. Do lucro remanescente serão deduzidas as participações estatutárias, se houver, calculadas segundo a ordem de preferência prevista no art. 190 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Segundo. Do lucro líquido do exercício: (i) 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) 15% (quinze por cento) serão destinados à distribuição do dividendo mínimo obrigatório; e (iii) até 5% (cinco por cento) poderá ser retido com base em orçamento de capital, nos termos do art. 196 da Lei das S.A., e/ou destinados à constituição de reserva de investimento para assegurar a manutenção do nível de capitalização da Companhia, a expansão das atividades sociais e/ou o reforço do capital de giro, sendo que o saldo das reservas de lucros, com as exceções legais, não excederá o valor do capital social. O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, que não seja destinado na forma deste Parágrafo, será capitalizado ou distribuído aos acionistas como dividendo complementar.

Parágrafo Terceiro. Não será pago o dividendo mínimo obrigatório ou será distribuído em valor inferior ao obrigatório, no exercício social em que a administração informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia.

Artigo 27. A Diretoria, após aprovação pelo conselho de administração, poderá pagar juros calculados sobre o patrimônio líquido, até o limite da variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), a título de remuneração do capital próprio, nos termos do que prevê o art. 9º da Lei nº 9.249/95.

Visto Comercial 229963639-8

Clicksign 235a6356-3743-4253-8b96-[illegible]49d202afce

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 427.255/25-9 em 05/12/2025 da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A., NIRE nº 35300531027, protocolado sob o nº 5138423253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282002791. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

18/12/2025

JUCEPE

Certifico o Registro em 17/12/2025
Arquivamento 20257958541 de 17/12/2025 Protocolo 257958541 de 16/12/2025 NIRE 26300053471
Nome da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 245144668691781

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:34
Número do documento: 26012103182338800000221866104
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182338800000221866104
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

JUCESP
05 12 25

Parágrafo Primeiro. Os juros pagos a título de remuneração do capital próprio eventualmente pagos ou creditados pela Companhia aos acionistas serão imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício.

Capítulo VIII – Liquidação

Artigo 28. A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração.

Capítulo IX - Disposições Gerais

Artigo 29. A Companhia deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, devendo a administração abster-se de lançar transferências ou onerações de ações a qualquer título, e devendo o presidente da assembleia geral e da reunião do Conselho de Administração abster-se de computar votos contrários aos termos dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, conforme o artigo 118 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 30. As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser elaboradas em conformidade com princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil (BR GAAP).

Capítulo X – Arbitragem

Artigo 31. Este estatuto social será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

Artigo 32. Qualquer conflito ou controvérsia decorrente (i) da interpretação dos termos deste estatuto social; e/ou (ii) da execução das obrigações estabelecidas neste estatuto social; e/ou (iii) da violação de qualquer dos termos e condições ora estabelecidos; que não tiver sido solucionado por meio de negociações amigáveis entre os acionistas, deverá ser resolvido exclusivamente por meio de arbitragem, conforme disposto no presente estatuto social ("Arbitragem").

Visto Conferido nº 983.693-8

Artigo 33. A Arbitragem deverá ser conduzida de acordo com a lei brasileira de arbitragem (lei nº 9.307/96) e com as normas e o Regulamento do Centro de Arbitragem e Mediação da

Clicksign 235a6356-3743-4253-8b96-1e19d202afce

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 427.255/25-9 em 05/12/2025 da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A., NIRE nº 35300531027, protocolado sob o nº 5138423253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282002791. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

18/12/2025

JUCEPE

Certifico o Registro em 17/12/2025
Arquivamento 20257958541 de 17/12/2025 Protocolo 257958541 de 16/12/2025 NIRE 26300053471
Nome da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 245144668691781

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:34
Número do documento: 26012103182338800000221866104
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182338800000221866104
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

JUCESP
05 12 25

Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("CAM-CCBC"), o qual será responsável pela administração do procedimento arbitral.

Parágrafo Primeiro. O tribunal arbitral deverá ser composto de 3 (três) árbitros ("Tribunal Arbitral"). Os árbitros serão indicados pelas Partes, sendo 1 (um) pela parte indenizada e 1 (um) pela parte indenizadora, devendo o terceiro e Presidente ser indicado de comum acordo pelos árbitros indicados pelas Partes.

Parágrafo Segundo. O idioma da Arbitragem será o português. A sede da Arbitragem será na Cidade e Estado de São Paulo, Brasil. Os árbitros decidirão com base na legislação brasileira aplicável, não se aplicando o princípio da equidade.

Parágrafo Terceiro. Os Acionistas concordam em empregar seus maiores esforços para alcançar solução rápida, econômica e justa a qualquer conflito submetido à Arbitragem.

Parágrafo Quarto. A sentença arbitral será final e vinculará as Partes.

Parágrafo Quinto. A responsabilidade pelo pagamento dos custos e despesas relacionados à Arbitragem, incluindo honorários advocatícios, será determinada pelo Tribunal Arbitral de acordo com a intensidade com que cada Parte for vencedora ou vencida na Arbitragem.

Parágrafo Sexto. Não obstante as disposições deste item, e unicamente com o propósito de (i) executar a sentença arbitral, (ii) obter medidas prévias e de urgência, e (iii) obter a iniciação obrigatória da Arbitragem, as Partes elegem o Foro Central da Comarca da Capital de São Paulo, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

* * *

Mesa:

ANDRE CAVALCANTI ROSA E S

André Cavalcanti Rosa e Silva
Presidente

Lucas Marchiori Pereira

Lucas Marchiori Pereira
Secretário

Visto Conferido RG: 22.693.619-8

Clicksign 235a6356-3743-4253-8b96-1e49d202afce

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 427.255/25-9 em 05/12/2025 da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A., NIRE nº 35300531027, protocolado sob o nº 5138423253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282002791. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

18/12/2025

JUCEPE

Certifico o Registro em 17/12/2025
Arquivamento 20257958541 de 17/12/2025 Protocolo 257958541 de 16/12/2025 NIRE 26300053471
Nome da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 245144668691781

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:34
Número do documento: 26012103182338800000221866104
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182338800000221866104
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Norberto Luiz Mantovani Di Nardo, com inscrição ativa na OAB/SP nº 368005, e no CPF/ME nº 368.366.898-90, DECLARO, com base no Art. 28 da IN DREI 81/2020, e sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que estes documentos são autênticos e condizem com os originais.

Documentos apresentados:

1. 1 via da Capa JUCESP da VOLTSWATTS HOLDING S.A. – 04 folhas;
2. 1 via da AGE da VOLTSWATTS HOLDING S.A. - 22 folhas; e
3. OAB Noberto Luiz Mantovani Di Nardo – 01 folha.

São Paulo, 01 de dezembro de 2025.

Norberto Luiz Mantovani Di Nardo

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 427.255/25-9 em 05/12/2025 da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A., NIRE nº 35300531027, protocolado sob o nº 5138423253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282002791. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

18/12/2025

JUCEPE

Certifico o Registro em 17/12/2025
Arquivamento 20257958541 de 17/12/2025 Protocolo 257958541 de 16/12/2025 NIRE 26300053471
Nome da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 245144668691781

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:34
Número do documento: 26012103182338800000221866104
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182338800000221866104
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

257958541

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**VOLTSWATTS HOLDING S.A.**
PROTOCOLO	**257958541 - 16/12/2025**
ATO	**007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**
EVENTO	**019 - ESTATUTO SOCIAL**

MATRIZ

NIRE 26300053471
CNPJ 32.653.365/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2025
SOB N: 26300053471

EVENTOS

039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 26300053471

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04985704440 - ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA - Assinado em 11/12/2025 às 17:32:05

Cpf: 07177775960 - LUCAS MARCHIORI PEREIRA - Assinado em 11/12/2025 às 17:03:14

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

1

18/12/2025

Certifico o Registro em 17/12/2025
Arquivamento 20257958541 de 17/12/2025 Protocolo 257958541 de 16/12/2025 NIRE 26300053471
Nome da empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A.
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 245144668691781

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:34
Número do documento: 26012103182338800000221866104
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182338800000221866104
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

Doc. 07 – Relação de Bens Particulares dos Sócios
(art. 51, VI, Lei nº 11.101/2005)

Av Domingos Ferreira 1097 12º andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4º andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:34
Número do documento: 26012103182365300000221866105
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182365300000221866105
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

DECLARAÇÃO DE BENS

(Art. 51, inciso VI, da Lei nº 11.101/2005)

ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA, brasileiro, engenheiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.167.865.405 – SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 049.857.044-40, vem, para fins do disposto no **art. 51, inciso VI, da Lei nº 11.101/2005**, **DECLARAR**, sob as penas da lei, que é titular dos seguintes bens e direitos, avaliados pelos valores aproximados de mercado abaixo indicados:

1. **Apartamento nº 1604**, localizado no **Edifício One Eleven**, situado na cidade de **São Paulo/SP**, avaliado em aproximadamente **R$ 1.495.659,83**;
2. **Apartamento nº 104**, localizado no **Edifício Le Parc Charmand Nord**, situado na cidade do **Recife/PE**, avaliado em aproximadamente **R$ 1.100.000,00**;
3. **Apartamento nº 2001**, localizado no **Edifício Le Parc Charmand Sud**, situado na cidade do **Recife/PE**, avaliado em aproximadamente **R$ 1.300.000,00**;
4. **Automóvel Porsche Carrera 911**, avaliado em aproximadamente **R$ 1.243.111,00**;
5. **Participação societária na empresa VOLTSWATTS HOLDING S.A.**, avaliada em aproximadamente **R$ 106.633.481,93**.

Declara o declarante, ainda, que os bens e direitos acima relacionados correspondem, até a presente data, à integralidade de seu patrimônio conhecido, **comprometendo-se a comunicar ao Juízo qualquer alteração relevante**, nos termos da legislação aplicável.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Recife, 20 de janeiro de 2025.

ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA:04985704440

Assinado de forma digital por ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA:04985704440
Dados: 2026.01.21 00:02:24 -03'00'

_____

ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:34
Número do documento: 26012103182365300000221866105
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182365300000221866105
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE BENS PARTICULARES

Nos termos do artigo 51, inciso VI, da Lei nº 11.101/2005, eu, **LUCAS MARCHIORI PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 071.777.759-60, na condição de acionista controlador e administrador das sociedades empresárias **VOLTSWATTS HOLDING S.A., ECEL ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A, ELÉTRON POWER GERAÇÃO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A**. e **ELÉTRON POWER GD I S.A**, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que **não possuo bens particulares**, imóveis ou móveis, capazes de suportar, direta ou indiretamente, a totalidade ou parcela do passivo sujeito à presente recuperação judicial.

A presente declaração é prestada **sob as penas da lei**, em especial quanto à responsabilidade civil, administrativa e penal decorrente de eventual falsidade de informações, nos termos do ordenamento jurídico vigente;

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza seus jurídicos e legais efeitos, instruindo o pedido de recuperação judicial, em cumprimento ao disposto no **art. 51, VI, da Lei nº 11.101/2005**.

Recife, 20 de janeiro de 2025.

Lucas Marchiori Pereira

_____

LUCAS MARCHIORI PEREIRA

Clicksign 829d4822-4246-47cc-9cf5-d2d7140fd039

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:34
Número do documento: 26012103182365300000221866105
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182365300000221866105
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE BENS PARTICULARES.pdf

Documento número #829d4822-4246-47cc-9cf5-d2d7140fd039

Hash do documento original (SHA256): ba57e9430060cb4bc6ff164f1a2a5e8d2b1c04d10fe491588286101c8b74234f

Hash do PAdES (SHA256): ac9fbf68d5e59d0103f1648c400ce384357d5a8f3969fc8dc05e149781051f0c

Assinaturas

Lucas Marchiori Pereira

CPF: 071.777.759-60

Assinou como parte em 20 jan 2026 às 23:59:00

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 24 jul 2026

Lucas Marchiori Pereira

Log

20 jan 2026, 23:56:56	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b criou este documento número 829d4822-4246-47cc-9cf5-d2d7140fd039. Data limite para assinatura do documento: 19 de fevereiro de 2026 (23:56). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
20 jan 2026, 23:57:24	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b adicionou à Lista de Assinatura: lucas.marchiori@eletronenergy.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas Marchiori Pereira e CPF 071.777.759-60.
20 jan 2026, 23:59:00	Lucas Marchiori Pereira assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 071.777.759-60. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 028196(...), vide anexo manuscript_11 set 2025, 11-59-25.png. IP: 177.92.98.194. Componente de assinatura versão 1.1374.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 jan 2026, 23:59:01	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 829d4822-4246-47cc-9cf5-d2d7140fd039.

Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 829d4822-4246-47cc-9cf5-d2d7140fd039, com os efeitos

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:34
Número do documento: 26012103182365300000221866105
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182365300000221866105
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Lucas Marchiori Pereira

Assinou o documento enquanto parte em 20 jan 2026 às 23:59:00

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 028196(...)

Lucas Marchiori Pereira
manuscript_11 set 2025, 11-59-25.png

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:34
Número do documento: 26012103182365300000221866105
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182365300000221866105
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:23

Doc. 08 – Extratos Bancários
(art. 51, VII, Lei nº 11.101/2005)

Av Domingos Ferreira 1097 12° andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4° andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:34
Número do documento: 26012103182381300000221866106
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182381300000221866106
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:24

itaú BBA

ELETRON ENERGY CNPJ 15.087.610/0001-41 Agência **6443** Conta **0000729-6**

Saldo total	Limite da conta	Utilizado	Disponível
R$ 431.102,29	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Lançamentos do período: 01/12/2025 até 31/12/2025

Data	Lançamentos	Razão Social	CNPJ/CPF	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/11/2025	SALDO ANTERIOR				45.908,31
01/12/2025	PIX RECEBIDO J H LAG01/12	J H LAGO MOUSINHO	50.527.833/0001-83	10.000,00	
01/12/2025	TED ENVIADA RAFAEL CAVAL	RAFAEL CAVALCANTI ROSA E SILVA ASSESSORIA	29.720.610/0001-41	-92.745,83	
01/12/2025	TED ENVIADA S H ENERGETI	S H ENERGETICA LTDA	54.995.650/0001-43	-93.166,97	
01/12/2025	RECEBIMENTOS OLYMPE COMERCIALI...	OLYMPE COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA	32.168.500/0001-23	100.000,00	
01/12/2025	RECEBIMENTOS CENTRO ENS SERV P	CENTRO DE ENSINO E SERVICOS PREPARATORIOS DE VESTIBULARES LTDA	27.358.371/0001-04	26.575,31	
01/12/2025	PIX RECEBIDO FIT E H01/12	FIT E HOTELEIROS LTDA	14.652.104/0001-95	10.503,65	
01/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	CAMARA DE ARBITRAGEM MEDARBRB	44.089.905/0001-55	-6.500,00	
01/12/2025	RESGATE CDB			6.500,93	
01/12/2025	RENDIMENTOS REND PAGO APLIC AUT MAIS			0,82	
01/12/2025	TAR TED SISPAG			-1,00	
01/12/2025	BOLETOS RECEBIDOS 01/12S			995.118,67	
01/12/2025	APLICACAO CDB PLUS			-990.000,00	
01/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				12.193,89
02/12/2025	PAGAMENTOS PIX TRANSFERENCIA	ELETRON ENERGY	15.087.610/0001-41	-85.000,00	
02/12/2025	RECEBIMENTOS POSTO COSTA DOURADA	POSTO COSTA DOURADA LTDA	43.060.020/0001-60	6.821,04	
02/12/2025	RECEBIMENTOS POSTO COSTA DOURA...	POSTO COSTA DOURADA LTDA	43.060.020/0001-60	8.219,06	
02/12/2025	RENDIMENTOS REND PAGO APLIC AUT MAIS			0,49	
02/12/2025	TAR/CUSTAS COBRANCA			-95,55	
02/12/2025	SISPAG			-141.276,68	
02/12/2025	BOLETOS RECEBIDOS 02/12S			518.261,00	
02/12/2025	APLICACAO CDB PLUS			-318.000,00	
02/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				1.123,25
03/12/2025	PAGAMENTOS PIX QR-CODE	CEF MATRIZ	00.360.305/0001-04	-6.862,53	
03/12/2025	PAGAMENTOS PIX TRANSFERENCIA	ELETRON ENERGY	15.087.610/0001-41	-15.000,00	
03/12/2025	RECEBIMENTOS CONDOMINIO THE PARK	CONDOMINIO THE PARK VIEW	32.421.796/0001-42	10.299,93	
03/12/2025	TED RECEBIDA 001.0188.IBR I B D	IBR INSTITUTO BRANDAO DE	13.284.872/0001-70	33.526,33	
03/12/2025	PIX RECEBIDO META FO03/12	META FOODS PRODUTOS ALIMENTICIOS S A	35.082.200/0001-15	13.865,15	
03/12/2025	RESGATE CDB			230.000,69	
03/12/2025	SISPAG SALARIOS			-13.826,52	
03/12/2025	SISPAG			-348.320,80	
03/12/2025	BOLETOS RECEBIDOS 03/12S			175.368,84	
03/12/2025	APLICACAO CDB PLUS			-79.000,00	
03/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				1.174,34
04/12/2025	TED 104.2822.PORTO A D M	PORTO ALEGRE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS	92.924.901/0001-98	1.291.048,25	
04/12/2025	PIX RECEBIDO CENTRAL04/12	CENTRAL DA SACARIA LTDA	45.259.711/0001-13	3.490,68	

04/12/2025	TED ENVIADA ECEL ELETRON	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	15.087.610/0001-41	-90.000,00	
04/12/2025	RECEBIMENTOS METALLICA INDUSTRIAL	METALLICA INDUSTRIAL LTDA	03.282.398/0001-94	108.057,19	
04/12/2025	RECEBIMENTOS WWRA ADMINISTRADO...	WWRA ADMINISTRADORA DE NEGOCIOS E CARTEIRA DE COBRANCA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	06.029.068/0001-80	61.454,69	
04/12/2025	TED RECEBIDA 237.2011.ESTALEIRO J	ESTALEIRO JURONG ARACRUZ LTDA	11.200.595/0001-45	531.931,61	
04/12/2025	TAR TED SISPAG			-0,50	
04/12/2025	SISPAG GNRE-AM			-108.783,85	
04/12/2025	BOLETOS RECEBIDOS 04/12S			54.884,91	
04/12/2025	APLICACAO CDB PLUS			-1.852.000,00	
04/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				1.257,32
05/12/2025	TED RECEBIDA 001.1836.SIR D	SIR DIAGNOSTICO	24.392.243/0001-80	7.559,13	
05/12/2025	TED 104.2917.H B N S L M	H B N SANTOS LTDA ME	12.022.952/0001-95	18.047,69	
05/12/2025	RECEBIMENTOS PORTO NOVO RECIFE S.	PORTO NOVO RECIFE S.A. SPE	15.151.317/0001-04	40.305,66	
05/12/2025	PIX RECEBIDO CAPLET 05/12	CAPLET PARTICIP E CONSULTORIA LTDA	57.163.455/0001-45	28.299,03	
05/12/2025	TED RECEBIDA 237.2960.INFAN I Q F	INFAN IND QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL	08.939.548/0001-03	68.636,62	
05/12/2025	RECEBIMENTOS LOJA ELETRICA LTD	LOJA ELETRICA LTDA	17.155.342/0001-83	1.897,90	
05/12/2025	RECEBIMENTOS TPV DO BR IND DE	TPV DO BRASIL INDUSTRIA DE ELETRONICOS LTDA	11.758.367/0001-95	18.906,80	
05/12/2025	RECEBIMENTOS REAL HOSP PORT BE	REAL HOSPITAL PORTUGUES DE BENEFICENCIA EM PERNAMBUCO	10.892.164/0001-24	4.261,43	
05/12/2025	TED 104.3017.SUBCOND C S	SUBCOND CAMARA SHOPPING CENTER	32.899.175/0001-79	41.353,83	
05/12/2025	TED 104.3017.SUBCOND C S	SUBCOND CAMARA SHOPPING CENTER	32.899.175/0001-79	54.133,36	
05/12/2025	TED RECEBIDA 237.3162.ESENCIAL I	ESENCIAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	05.808.926/0001-21	31.893,33	
05/12/2025	PIX RECEBIDO MOURA D05/12	MOURA DISTRIBUIDORA E BENEFICIADORA DE VIDROS LTDA	38.477.636/0001-00	5.497,51	
05/12/2025	BOLETO PAGO	ENEL DISTRIBUICAO SAO PAULO	61.695.227/0001-93	-3.027,48	
05/12/2025	BOLETO PAGO	CONDOMINIO EDIFICIO C M 1308	15.505.435/0001-65	-6.331,25	
05/12/2025	BOLETO PAGO	CONDOMINIO EDIFICIO C M 1308	15.505.435/0001-65	-6.331,25	
05/12/2025	BOLETO PAGO	ZOOP BRASIL	19.468.242/0001-32	-609,00	
05/12/2025	BOLETO PAGO	BRADESCO SEGUROS - SEGURO AUTOMOVEL	92.682.038/0001-00	-2.066,89	
05/12/2025	BOLETO PAGO	NORDESTE CAFE C S EIRELI EPP	07.779.080/0001-74	-787,50	
05/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	VOLTSWATTS HOLDING S.A.	32.653.365/0001-01	-600.000,00	
05/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	JOAO HENRIQUE LINS E SILVA	050.838.654-32	-7.875,00	
05/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	DIEGO CAVALCANTI COELHO	042.548.224-30	-1.423,26	
05/12/2025	BOLETO PAGO	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT	34.028.316/0001-03	-454,42	
05/12/2025	BOLETO PAGO	CAMARA COM ENERGIA ELET. CCEE	03.034.433/0001-56	-6.000,00	
05/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	ELECTY SERVICES LTDA	46.937.275/0001-57	-954,87	
05/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	LB LIBERTY ASSESSORIA E CONSUL	15.379.059/0001-00	-454,89	
05/12/2025	BOLETO PAGO	ZOOP BRASIL	19.468.242/0001-32	-1.000,00	
05/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	CORTEZ PIMENTEL & MELCOP ADVOG	41.050.231/0001-97	-4.200,00	
05/12/2025	BOLETO PAGO	CLICKSIGN GESTAO DE DOCUM S A	12.499.520/0001-70	-789,00	
05/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	RP ASSESSORIA E SUPORTE FINANC	61.049.659/0001-27	-28.453,68	
05/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	BBCE BALCAO B C ENERGIA S A	13.944.545/0001-06	-69,90	
05/12/2025	BOLETO PAGO	COLMEIA CONSULTORIA E REPRESEN	29.085.076/0001-49	-6.000,00	
05/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	EMANUELLI FERNANDES COLVARA	007.410.630-93	-13.480,09	
05/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	LUIZ HENRIQUE VARELA SALGADO	112.511.194-17	-1.396,03	
05/12/2025	BOLETO PAGO	UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA	17.895.646/0001-87	-3.807,47	

05/12/2025	BOLETO PAGO	DRB TRANSPORTES LTDA	11.831.975/0001-88	-11.449,62
05/12/2025	TED ENVIADA DELICATA DEC	DELICATA DECORACAO E EVENTOS LIMITADA	21.891.992/0001-64	-2.654,15
05/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	DOC 88 DESENV E SERV LTDA	26.771.739/0001-90	-3.175,30
05/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	AGENCIA LUCK VIAGENS TUR LTDA	10.866.549/0001-17	-180,00
05/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	VIA SUL VEICULOS S A	40.841.736/0001-07	-1.755,73
05/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	ANTONIO DOS SANTOS PINHO	028.862.192-15	-4.568,17
05/12/2025	TED ENVIADA 60.644.776 G	60.644.776 GILIANE ALVES DA SILVA	60.644.776/0001-76	-112,00
05/12/2025	TED ENVIADA NOAIDE RIBEI	NOAIDE RIBEIRO SOARES DO NASCIMENTO REPRESENTACOES	12.004.284/0001-73	-15.525,29
05/12/2025	BOLETO PAGO	SOU CLOUD SERVICOS GERENCIADOS	36.950.265/0001-06	-40.831,26
05/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	ALINE HEMELLY F DA SILVA	706.289.734-54	-76,70
05/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	TUTOR CONSULTORIA EM ENERGIA L	57.522.679/0001-04	-3.880,73
05/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	ACRS INVESTIMENTOS LTDA	61.679.250/0001-94	-92.123,36
05/12/2025	BOLETO PAGO	ZOOP BRASIL	19.468.242/0001-32	-1.108,00
05/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	VIA SUL VEICULOS S A	40.841.736/0001-07	-1.784,20
05/12/2025	TED ENVIADA R. DE FREITA	R. DE FREITAS LEMOS CONSULTORIA EMPRESARIAL	27.348.943/0001-66	-39.814,90
05/12/2025	TED ENVIADA 52.874.829 C	52.874.829 CARLOS ALBERTO CAMPOS ALMEIDA	52.874.829/0001-17	-227,24
05/12/2025	TED ENVIADA PONTESTUR AG	PONTESTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	11.843.042/0001-00	-7.140,55
05/12/2025	TED ENVIADA RAY XAVIER S	RAY XAVIER SALVADOR	104.219.304-54	-18.301,53
05/12/2025	TED ENVIADA DEBORAH SANT	DEBORAH SANTOS DE FRANCA 09806912497	48.626.418/0001-35	-9.050,00
05/12/2025	TED ENVIADA EMMINAS ENER	EMMINAS ENERGIA LTDA	37.200.521/0001-00	-823,20
05/12/2025	TED ENVIADA RAFAEL CAVAL	RAFAEL CAVALCANTI ROSA E SILVA ASSESSORIA	29.720.610/0001-41	-30.933,26
05/12/2025	TED ENVIADA DELGADO CONS	DELGADO CONSULTORIA LTDA	62.014.247/0001-14	-11.217,00
05/12/2025	TED ENVIADA EVANDRO FEIT	EVANDRO FEITOSA BARBOSA DE MELO	054.684.354-97	-2.017,55
05/12/2025	TED ENVIADA T G ALMEIDA	T G ALMEIDA LTDA	50.961.731/0001-71	-15.245,27
05/12/2025	TED ENVIADA ROBSON CARLO	ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA	038.993.964-13	-558,00
05/12/2025	TED ENVIADA BRITO E SOBR	BRITO E SOBRAL EMPREENDIMENTOS LTDA	21.144.756/0001-84	-115.354,37
05/12/2025	TED ENVIADA JOTA TRES CO	JOTA TRES CONFECCAO DE VESTUARIOS LTDA	54.489.378/0001-20	-2.800,00
05/12/2025	TED ENVIADA SAO PEDRO E	SAO PEDRO E PAULO VI ENERGIA SPE S/A	30.997.192/0001-13	-3.535,32
05/12/2025	TED ENVIADA DEBORAH SANT	DEBORAH SANTOS DE FRANCA 09806912497	48.626.418/0001-35	-6.624,77
05/12/2025	TED ENVIADA INSTITUTO RE	INSTITUTO REDE BRASIL DO PACTO GLOBAL	37.321.091/0001-77	-26.985,00
05/12/2025	TED ENVIADA PRO INTELIGE	PRO INTELIGENCIA DIGITAL LTDA	51.372.709/0001-59	-22.958,25
05/12/2025	TED ENVIADA GRAFICA AGIL	GRAFICA AGIL SAO JORGE LTDA	49.075.358/0001-72	-155,00
05/12/2025	TED ENVIADA MATHEUS RAFF	MATHEUS RAFFAEL FERREIRA SANTOS ASSESSORIA	29.578.576/0001-12	-32.234,84
05/12/2025	TED ENVIADA ELECTRIA - I	ELECTRIA - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA.	08.148.000/0001-45	-4.826,41
05/12/2025	TED ENVIADA AUGUSTO LIRA	AUGUSTO LIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	51.082.679/0001-46	-9.408,28
05/12/2025	TED ENVIADA SAO PEDRO E	SAO PEDRO E PAULO V ENERGIA SPE S/A	30.997.905/0001-49	-4.418,49
05/12/2025	TED ENVIADA W COSTA ALME	W COSTA ALMEIDA	35.368.243/0001-61	-337,74
05/12/2025	TED ENVIADA ELMA MARIA D	ELMA MARIA DE FIGUEIROA	195.852.174-49	-3.333,60
05/12/2025	TED ENVIADA SAO PEDRO E	SAO PEDRO E PAULO INVESTIMENTOS S.A	42.572.284/0001-30	-912,30
05/12/2025	TED ENVIADA HILTON JOSE	HILTON JOSE DE LIMA JUNIOR	10.740.534/0001-08	-2.973,85
05/12/2025	TED ENVIADA JTL ASSESSOR	JTL ASSESSORIA ENERGETICA LTDA	29.686.047/0001-32	-23.981,57
05/12/2025	TED ENVIADA CLDS CLOUD L	CLDS CLOUD LTDA	31.760.534/0001-40	-1.500,00
		AS. CONSULTORIA E GESTAO		

05/12/2025	TED ENVIADA AS. CONSULTO	EMPRESARIAL LTDA	04.911.534/0001-20	-187,52
05/12/2025	TED ENVIADA ARPSIST SERV	ARPSIST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA EPP	70.064.316/0001-22	-1.246,83
05/12/2025	TED ENVIADA 61.693.934 T	61.693.934 THIAGO DA SILVA CARVALHO	61.693.934/0001-40	-9.511,56
05/12/2025	TED ENVIADA REGIS PONTES	REGIS PONTES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	26.927.598/0001-52	-54.924,43
05/12/2025	TED ENVIADA VOGEL REPRES	VOGEL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	54.841.758/0001-81	-552,98
05/12/2025	TED ENVIADA CARLOS EDUAR	CARLOS EDUARDO DE LUNA FREIRE BARROS ASSESSORIA	29.731.316/0001-35	-23.232,90
05/12/2025	TED ENVIADA S H ENERGETI	S H ENERGETICA LTDA	54.995.650/0001-43	-23.042,66
05/12/2025	TED ENVIADA VANESSA ALVE	VANESSA ALVES AMORIM 03159097498	12.001.651/0001-85	-2.340,00
05/12/2025	TED ENVIADA GREENLINE SE	GREENLINE SERVICO DE PROJETOS LTDA	50.486.347/0001-64	-15.704,72
05/12/2025	TED ENVIADA JONAS LAEDSO	JONAS LAEDSON MARINHO DA SILVA SANTOS EIRELI	19.251.097/0001-33	-569,84
05/12/2025	TED ENVIADA ZATTI'S TECH	ZATTI'S TECH CONSULTING LTDA	57.395.820/0001-47	-21.269,00
05/12/2025	TED ENVIADA A.L. DE A.LI	A.L. DE A.LIMA CICONELLO CONSULTORIA EMPRESARIAL	54.933.343/0001-38	-22.077,55
05/12/2025	TED ENVIADA JOSE LUIZ BE	JOSE LUIZ BEZERRA DA SILVA JUNIOR 01753167248	45.427.496/0001-12	-9.286,65
05/12/2025	TED ENVIADA SAO PEDRO E	SAO PEDRO E PAULO I SPE SA	19.970.139/0001-96	-4.561,49
05/12/2025	TED ENVIADA JOAO HENRIQU	JOAO HENRIQUE LINS E SILVA ASSESSORIA - EPP	27.671.266/0001-12	-1.164,93
05/12/2025	TED ENVIADA J. K. PINHEI	J. K. PINHEIRO CORRETORA LTDA	09.647.005/0001-85	-3.295,96
05/12/2025	TED ENVIADA NUCLEO SOLAR	NUCLEO SOLAR ENGENHARIA LTDA	18.813.599/0001-48	-8.628,89
05/12/2025	TED ENVIADA WIVIANE KASS	WIVIANE KASSIA OLIVEIRA CORREIA DA COSTA	057.979.914-03	-861,22
05/12/2025	TED ENVIADA GOOD ENERGY	GOOD ENERGY ASSESSORIA ENERGETICA LTDA	57.063.606/0001-93	-13.748,23
05/12/2025	TED ENVIADA CARLOS AUGUS	CARLOS AUGUSTO BRITO DA SILVA ASSESSORIA	43.163.497/0001-71	-23.535,29
05/12/2025	TED ENVIADA A.L. DE A.LI	A.L. DE A.LIMA CICONELLO CONSULTORIA EMPRESARIAL	54.933.343/0001-38	-1.717,00
05/12/2025	TED ENVIADA AC SOLUCOES	AC SOLUCOES ENERGETICAS LTDA	52.341.967/0001-30	-24.042,69
05/12/2025	TED ENVIADA PARADIGMA BU	PARADIGMA BUSINESS SOLUTIONS LTDA	02.816.751/0001-06	-48.734,11
05/12/2025	TED ENVIADA ALEXANDRE IN	ALEXANDRE INNOCENTI ORTIZ 00672011999	44.447.061/0001-77	-2.928,43
05/12/2025	TED ENVIADA EC0-FLEX TRA	EC0-FLEX TRADING ENERGIA & LOGISTICA LTDA	07.707.669/0001-67	-436,56
05/12/2025	TED ENVIADA FAZENDA VERD	FAZENDA VERDE PLANALTO LTDA	45.445.683/0001-29	-5.218,37
05/12/2025	TED ENVIADA WILSON RIBEI	WILSON RIBEIRO DE SOUZA	36.065.115/0001-01	-36.124,65
05/12/2025	TED ENVIADA IMPERIAL GAR	IMPERIAL GARDEN COMERCIO E SERVICOS DE PLANTAS FLORES E JARDINS LTDA	39.851.732/0001-20	-601,84
05/12/2025	TED ENVIADA LARISSA DE O	LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS 09024276446	43.175.312/0001-49	-16.293,45
05/12/2025	PIX RECEBIDO MARBOW 05/12	MARBOW RESINAS LTDA	08.970.866/0001-37	64.097,75
05/12/2025	RECEBIMENTOS 0000044815	SUBCONDOMINIO DO VITORIA PARK SHOPPING	19.241.056/0001-66	45.883,16
05/12/2025	BOLETO PAGO	CABE MAIS SELFSTORAGE LTDA	38.261.716/0001-15	-781,67
05/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	VOLTSWATTS HOLDING S.A.	32.653.365/0001-01	-100.000,00
05/12/2025	TED RECEBIDA 037.0050. INSTITUTO S	INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE	18.963.002/0010-32	10.918,11
05/12/2025	TED RECEBIDA 037.0050. INSTITUTO S	INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE	18.963.002/0010-32	1.774,74
05/12/2025	RECEBIMENTOS UFV FL I GER ENER	UFV FLORES I GERACAO DE ENERGIA ELETRICA LTDA	35.368.012/0001-58	7.553,36
05/12/2025	TED RECEBIDA 037.0050. INSTITUTO S	INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE	18.963.002/0009-07	131.924,99
05/12/2025	TED RECEBIDA 037.0050. INSTITUTO S	INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE	18.963.002/0012-02	115.609,09
	TED RECEBIDA 037.0050.			

05/12/2025	INSTITUTO S	INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE	18.963.002/0011-13	179.499,31	
05/12/2025	TED 246.0001.DELTA P S	DELTA PUBLICIDADE SA	04.929.683/0001-17	39.368,37	
05/12/2025	PIX RECEBIDO TELEVIS05/12	TELEVISAO LIBERAL SA	04.832.721/0001-19	51.387,28	
05/12/2025	PIX RECEBIDO LIBNET 05/12	LIBNET COMUNICACAO INTERATIVA LTDA	01.785.921/0001-70	39.567,23	
05/12/2025	PIX RECEBIDO SAO FRA05/12	SAO FRANCISCO DE TATUI INDUSTRIA C. LTDA	35.932.253/0001-88	25.636,26	
05/12/2025	PAGAMENTOS PIX TRANSFERENCIA	ENERGIA CONSULTORIA	27.671.266/0001-12	-31.715,62	
05/12/2025	PAGAMENTOS PIX TRANSFERENCIA	JOAO HENRIQUE LINS E SILVA	050.838.654-32	-385,00	
05/12/2025	RESGATE CDB			1.550.000,44	
05/12/2025	RESGATE CDB			240.000,05	
05/12/2025	TAR/CUSTAS COBRANCA			-63,70	
05/12/2025	TAR TED SISPAG			-30,00	
05/12/2025	SISPAG SALARIOS			-174.432,74	
05/12/2025	SISPAG			-66.360,74	
05/12/2025	SISPAG JUCEPE			-757,00	
05/12/2025	BOLETOS RECEBIDOS 05/12S			112.110,36	
05/12/2025	APLICACAO CDB PLUS			-913.000,00	
05/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				1.609,11
09/12/2025	PIX RECEBIDO ASSOCIA06/12	ASSOCIACAO DO ENSINO SUPERIOR DA VITORIA DE STO ANTAO	01.448.515/0001-11	15.212,49	
09/12/2025	RECEBIMENTOS MALIBER INDUSTRIA...	MALIBER INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	47.938.840/0001-63	389.167,20	
09/12/2025	RECEBIMENTOS BOMIX INDUSTRIA D...	BOMIX INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	01.561.279/0001-45	52.019,04	
09/12/2025	RECEBIMENTOS	GRAFICA RAMI LTDA	50.035.666/0001-53	4.035,96	
09/12/2025	RECEBIMENTOS	AUREN OPERACOES S.A.	00.194.724/0001-13	898.732,80	
09/12/2025	PIX RECEBIDO PARK HO08/12	PARK HOTEL E ADMINISTRACAO LTDA	41.364.065/0001-01	24.640,90	
09/12/2025	TED RECEBIDA 001.4687.L P G	L PRAXEDES GOMES	40.789.745/0001-04	24.031,31	
09/12/2025	RECEBIMENTOS NEWCOM COMERCIALIZAD	NEWCOM COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S.A.	28.758.086/0001-35	236.700,00	
09/12/2025	RECEBIMENTOS NEWCOM COMERCIALIZAD	NEWCOM COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S.A.	28.758.086/0001-35	239.040,00	
09/12/2025	RECEBIMENTOS NEWCOM COMERCIALIZAD	NEWCOM COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S.A.	28.758.086/0001-35	229.320,00	
09/12/2025	PIX RECEBIDO J H LAG08/12	J H LAGO MOUSINHO	50.527.833/0001-83	8.312,42	
09/12/2025	TED 033.3029.MERCONPLAS	MERCONPLAS INDUSTRIAL DE PLASTICOS COMERCIO LTDA	40.917.346/0001-73	104.173,60	
09/12/2025	TED RECEBIDA 237.3393.SG I E C D	SG INDUSTRIAL E COMERCIO DE VIDROS LTDA	31.322.913/0001-58	9.048,74	
09/12/2025	TED RECEBIDA 001.2246.SAMBA T I D	SAMBA TOYS IND DIST	11.880.019/0003-58	8.921,60	
09/12/2025	RECEBIMENTOS STATKRAFT ENERGIA DO	STATKRAFT ENERGIA DO BRASIL LTDA.	08.573.833/0001-53	646.632,00	
09/12/2025	RECEBIMENTOS MATRIX COM	MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A	17.858.631/0001-49	10.108,80	
09/12/2025	RECEBIMENTOS USUAL PLASTIC - U...	USUAL PLASTIC - UTILIDADE DOMESTICA E COMERCIO LTDA	12.589.391/0001-00	27.868,64	
09/12/2025	RECEBIMENTOS USUAL PLASTIC - U...	USUAL PLASTIC - UTILIDADE DOMESTICA E COMERCIO LTDA	12.589.391/0001-00	13.385,26	
09/12/2025	PIX RECEBIDO TAMBAU 08/12	TAMBAU INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA	02.340.534/0001-92	10.845,77	
09/12/2025	RECEBIMENTOS	J.Q.C - VIDROS LTDA	04.833.309/0001-13	9.353,71	
09/12/2025	RECEBIMENTOS J.Q.C. INDUSTRIA DE	J.Q.C. INDUSTRIA DE VIDROS LTDA	11.738.409/0001-26	3.553,16	
09/12/2025	TED RECEBIDA 237.3393.SG I E C D	SG INDUSTRIAL E COMERCIO DE VIDROS LTDA	31.322.913/0001-58	11.206,85	
09/12/2025	RECEBIMENTOS MAXIMA ENERGIA CO...	MAXIMA ENERGIA COMERCIALIZADORA LTDA.	12.630.054/0001-10	529.920,00	
09/12/2025	TED RECEBIDA 237.0620.GRAO-PARA M	GRAO-PARA MINERADORA E PREST DE SERV LTD	10.563.627/0001-04	92.670,37	
09/12/2025	RECEBIMENTOS MATRIX COM	MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A	17.858.631/0001-49	433.728,00	

09/12/2025	TED 748.2001.SANTA I A L	SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA	03.779.994/0001-84	31.374,00
09/12/2025	RECEBIMENTOS BRAVO COMERCIALIZADO	BRAVO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA	31.512.081/0001-32	982.548,00
09/12/2025	TED 033.1102.HANGAR A D	HANGAR ADMINISTRACAO DE HOTEIS LTDA	24.495.050/0001-55	11.142,83
09/12/2025	RECEBIMENTOS MATRIX COM	MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A	17.858.631/0001-49	235.440,00
09/12/2025	TED 755.1306.NEWELL B B	NEWELL BRANDS BRASIL LTDA	60.594.538/0001-01	144.840,58
09/12/2025	RECEBIMENTOS	AGUAS LEBRINHA LTDA	14.926.356/0001-65	5.255,27
09/12/2025	RECEBIMENTOS	AGUAS LEBRINHA LTDA	14.926.356/0001-65	15.782,08
09/12/2025	TED 033.2263.JEF S A	JEF S A	00.350.763/0020-25	396.720,00
09/12/2025	TED 033.2263.JEF S A	JEF S A	00.350.763/0020-25	52.855,20
09/12/2025	TED 033.2263.JEF S A	JEF S A	00.350.763/0020-25	476.640,00
09/12/2025	TED 033.2263.JEF S A	JEF S A	00.350.763/0020-25	209.880,00
09/12/2025	TED RECEBIDA 237.0875.P G N - M	P G NASSER - ME	17.558.652/0001-49	65.359,22
09/12/2025	RECEBIMENTOS WELCON INDUSTRIA ...	WELCON INDUSTRIA METALURGICA LTDA	64.518.004/0001-49	13.666,38
09/12/2025	PAGAMENTOS PIX TRANSFERENCIA	PACIFICO ENERGIA COMERCIALIZADORA LTDA	45.829.681/0001-33	-243.352,80
09/12/2025	RECEBIMENTOS	ECOM ENERGIA LTDA.	05.352.237/0001-55	672.058,80
09/12/2025	PIX RECEBIDO METALUR08/12	METALURGICA VENANCIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	93.899.359/0001-23	61.235,65
09/12/2025	RECEBIMENTOS MATRIX COM	MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A	17.858.631/0001-49	235.440,00
09/12/2025	RECEBIMENTOS T & A CONSTRUCAO ...	T & A CONSTRUCAO PRE-FABRICADA S/A	01.301.612/0001-87	4.256,05
09/12/2025	RECEBIMENTOS T & A CONSTRUCAO ...	T & A CONSTRUCAO PRE-FABRICADA S/A	01.301.612/0001-87	3.405,27
09/12/2025	RECEBIMENTOS EC ELETRON	ENEL TRADING BRASIL S.A	30.248.458/0001-25	650.376,00
09/12/2025	PIX RECEBIDO IND COM08/12	IND COM CONF XAVIER LTDA	01.611.925/0001-31	15.881,03
09/12/2025	RECEBIMENTOS VIRAMAR INCORPORACAO	VIRAMAR INCORPORACAO E GESTAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	19.535.258/0001-10	20.988,10
09/12/2025	RECEBIMENTOS LOG ENERGIA COMER...	LOG ENERGIA COMERCIALIZADORA S.A.	15.042.149/0001-00	697.629,60
09/12/2025	RECEBIMENTOS DEAL COMERCIALIZADOR	DEAL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA	10.671.322/0001-16	737.323,20
09/12/2025	PAGAMENTOS PIX TRANSFERENCIA	ELETROBRAS ELETRONORTE	00.357.038/0001-16	-2.644.250,40
09/12/2025	PAGAMENTOS PIX TRANSFERENCIA	ELETROBRAS	00.001.180/0001-26	-960.192,00
09/12/2025	TED 748.2207.M G P L	M GOMES PRAXEDES LTDA	09.400.227/0001-07	22.668,59
09/12/2025	RECEBIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO	INDUSTRIA E COMERCIO URSO BRANCO LTDA	01.507.853/0002-68	55.963,64
09/12/2025	RECEBIMENTOS MPT FIOS E CABOS ...	MPT FIOS E CABOS ESPECIAIS S.A.	74.531.997/0001-42	47.122,11
09/12/2025	RECEBIMENTOS MPT FIOS E CABOS ...	MPT FIOS E CABOS ESPECIAIS S.A.	74.531.997/0001-42	58.489,13
09/12/2025	RECEBIMENTOS MPT FIOS E CABOS ...	MPT FIOS E CABOS ESPECIAIS S.A.	74.531.997/0001-42	19.187,83
09/12/2025	RECEBIMENTOS GENCO EN LTDA MAT	GENCO ENERGIA LTDA	30.840.548/0001-00	2.085.228,00
09/12/2025	PIX RECEBIDO ISABEL 08/12	ISABEL XAVIER RAMOS ROCHA EIRELI	32.285.493/0001-40	4.674,84
09/12/2025	RECEBIMENTOS HOTEL INT SUAPE	SHOPPING CENTER COSTA DOURADA S/A	03.326.640/0003-46	31.063,63
09/12/2025	PIX RECEBIDO JOSE SO08/12	JOSE SOUZA JUNIOR ME	04.067.603/0001-61	26.523,43
09/12/2025	RECEBIMENTOS CONDOMINIO DO SHOPPI	CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER COSTA DOURADA S/A	11.737.619/0001-08	114.314,10
09/12/2025	TED 033.3132.M. D B S I	M. DIAS BRANCO S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS	07.206.816/0001-15	300.465,77
09/12/2025	PAGAMENTOS PIX TRANSFERENCIA	THERA TRADING COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA	27.690.671/0001-88	-2.418.165,60
09/12/2025	TED RECEBIDA 041.0320.IRGOVEL I R	IRGOVEL IND RIOGR DEOLEOS VEG LTDA	87.442.430/0001-41	117.747,30
09/12/2025	RECEBIMENTOS ALUPAR INV SA	ALUPAR INVESTIMENTO S.A.	08.364.948/0001-38	219.600,00

09/12/2025	RECEBIMENTOS ALUPAR INV SA	ALUPAR INVESTIMENTO S.A.	08.364.948/0001-38	446.400,00
09/12/2025	RECEBIMENTOS SERENA GERACAO S	SERENA GERACAO S.A	09.149.503/0001-06	264.420,00
09/12/2025	RECEBIMENTOS ROMA JENSEN COMERCIO	ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	51.332.203/0001-16	261,72
09/12/2025	RECEBIMENTOS DIFERENCIAL COMER...	DIFERENCIAL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA	07.393.256/0001-55	752.803,20
09/12/2025	RECEBIMENTOS SAFIRA COM	SAFIRA ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO DE ENERGIA S. A.	09.495.582/0001-07	436.032,00
09/12/2025	RECEBIMENTOS TRINITY ENERGIAS REN	TRINITY ENERGIAS RENOVAVEIS S. A	17.077.752/0001-53	154.080,00
09/12/2025	RECEBIMENTOS MATRIX COM	MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A	17.858.631/0001-49	450.720,00
09/12/2025	RECEBIMENTOS IBRAME INDUSTRIA ...	IBRAME INDUSTRIA BRASILEIRA DE METAIS S/A	60.846.599/0007-04	443.269,73
09/12/2025	PIX RECEBIDO LATICIN08/12	LATICINIO BELO VALE	41.221.516/0001-43	19.917,65
09/12/2025	PIX RECEBIDO ONDUNOR08/12	ONDUNORTE CIA DE PAPEIS E PAPELAO ONDULADO DO NORT	10.808.699/0001-74	223.000,00
09/12/2025	PIX RECEBIDO ABATEDO08/12	ABATEDOURO B SAMPAIO LTDA	09.248.966/0001-17	80.178,30
09/12/2025	PAGAMENTOS PIX TRANSFERENCIA	MEGA WATT	15.027.346/0001-50	-1.095.292,80
09/12/2025	RECEBIMENTOS T & A CONSTRUCAO PRE	T & A CONSTRUCAO PRE-FABRICADA S/A	01.301.612/0001-87	3.462,93
09/12/2025	PIX RECEBIDO ASA IND09/12	ASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01.551.272/0001-42	43.448,07
09/12/2025	RECEBIMENTOS SOCIEDADE EDUCACIONA	SOCIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL SERGIPE DEL REY LTDA	32.728.800/0001-10	19.903,85
09/12/2025	TED RECEBIDA 001.0200.A L P I E C	A L PLAST INDUSTRIA E COM	11.108.619/0001-30	120.586,73
09/12/2025	TED RECEBIDA 001.0200.A L P I E C	A L PLAST INDUSTRIA E COM	11.108.619/0001-30	19.695,60
09/12/2025	TED RECEBIDA 001.3433.BOM L I L	BOM LEITE INDUSTRIAL LTDA	35.401.447/0001-57	62.119,84
09/12/2025	TED RECEBIDA 001.3433.BOM L I L	BOM LEITE INDUSTRIAL LTDA	35.401.447/0001-57	3.533,37
09/12/2025	RECEBIMENTOS INDUSTRIAS PLASTICAS	INDUSTRIAS PLASTICAS CONQUISTA	11.400.440/0001-52	14.658,39
09/12/2025	RECEBIMENTOS METALGRAFICA CEAR...	METALGRAFICA CEARENSE S/A MECESA-EM RECUPERACAO JUDICIAL	07.203.615/0001-64	762,34
09/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	THERA TRADING COM ENERG LTDA	27.690.671/0001-88	-2.418.165,60
09/12/2025	RECEBIMENTOS THERA TRADING COM...	THERA TRADING COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA	27.690.671/0001-88	2.418.165,60
09/12/2025	RECEBIMENTOS PORTO NOVO RECIFE S.	PORTO NOVO RECIFE S.A. SPE	15.151.317/0001-04	9.858,28
09/12/2025	TED RECEBIDA 237.2960.NUTRANE N A	NUTRANE NUTRICAO ANIMAL LTDA	04.591.114/0004-57	95.009,39
09/12/2025	RECEBIMENTOS FRIGORIFICO MUQUE...	FRIGORIFICO MUQUEM DO SAO FRANCISCO LTDA	05.990.061/0001-67	56.953,02
09/12/2025	PIX RECEBIDO HIPOLAB09/12	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	19.570.720/0003-82	74.542,48
09/12/2025	RECEBIMENTOS UNIMED RECIFE COOPER	UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	11.214.624/0001-28	53.500,37
09/12/2025	RECEBIMENTOS UNIMED RECIFE COOPER	UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	11.214.624/0001-28	19.843,38
09/12/2025	RECEBIMENTOS UNIMED RECIFE COOPER	UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	11.214.624/0001-28	64.644,85
09/12/2025	RECEBIMENTOS UNIMED RECIFE COOPER	UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	11.214.624/0001-28	15.405,86
09/12/2025	TED 237.2011.CEMIG G E T	CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S /A	06.981.176/0001-58	2.780.496,00
09/12/2025	RECEBIMENTOS AFYA PARTICIPACOES S	AFYA PARTICIPACOES S.A.	23.399.329/0001-72	23.728,99
09/12/2025	TED RECEBIDA 237.2831.AGUAS B C A	AGUAS BRANCAS COMERCIO A. A. GERAL LTDA	31.663.281/0001-96	57.546,25
09/12/2025	TED RECEBIDA 237.2831.AGUAS B C A	AGUAS BRANCAS COMERCIO A. A. GERAL LTDA	31.663.281/0001-96	48.651,56
09/12/2025	RECEBIMENTOS NOTARO ALIMENTOS LTD	NOTARO ALIMENTOS LTDA	01.682.695/0001-00	30.214,29
09/12/2025	RECEBIMENTOS NOTARO ALIMENTOS LTD	NOTARO ALIMENTOS LTDA	01.682.695/0001-00	1.428,31

09/12/2025	TED RECEBIDA 237.5593.SAMPAIO & M	SAMPAIO & MORAES LTDA	10.385.998/0001-43	76.712,05
09/12/2025	PIX RECEBIDO ECEL EL09/12	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA ENERGIA SA	15.087.610/0001-41	1.000.000,00
09/12/2025	TED 594.0001.ECEL E C E	ECEL ELETRON COM ENERGIA SA	15.087.610/0001-41	400.000,00
09/12/2025	RECEBIMENTOS CERPA CERVEJARIA ...	CERPA CERVEJARIA PARAENSE SA	04.894.085/0001-50	58.384,04
09/12/2025	PIX RECEBIDO ITP SYS09/12	ITP SYSTEMS CONECTORES ELETRICO E	11.574.577/0001-23	63.207,73
09/12/2025	RECEBIMENTOS CARBOXI - INDUSTR...	CARBOXI - INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA.	05.914.165/0001-92	187.712,91
09/12/2025	RECEBIMENTOS MB HOTEIS E TURIS...	MB HOTEIS E TURISMO S/A	13.355.060/0001-79	22.387,22
09/12/2025	RECEBIMENTOS CREMOSINN INDUSTR...	CREMOSINN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	05.505.984/0001-86	27.303,41
09/12/2025	RECEBIMENTOS AV. ENG. A	CENTRAIS ELETRICAS DE PERNAMBUCO EPESA LTDA	06.212.748/0001-34	820.892,16
09/12/2025	TED RECEBIDA 237.2169.MADELAR I E	MADELAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	05.626.431/0001-81	20.180,30
09/12/2025	PIX RECEBIDO ASA IND09/12	ASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01.551.272/0001-42	10.555,54
09/12/2025	PIX RECEBIDO ASA IND09/12	ASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01.551.272/0001-42	42.987,97
09/12/2025	PIX RECEBIDO ASA IND09/12	ASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01.551.272/0001-42	39.216,54
09/12/2025	RECEBIMENTOS BELO MONTE TRANSM...	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A.	20.223.016/0001-70	4.948,41
09/12/2025	RECEBIMENTOS VOLTSWATTS HOLD S	VOLTSWATTS HOLDING S.A.	32.653.365/0001-01	500.000,00
09/12/2025	RECEBIMENTOS VOLTSWATTS HOLD S	VOLTSWATTS HOLDING S.A.	32.653.365/0001-01	1.267.000,00
09/12/2025	BOLETO PAGO	KNOW-HOW SERVICOS DE COBRANCA LTDA	02.838.501/0001-77	-9.715,41
09/12/2025	TED ENVIADA BEP COMERCIA	BEP COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA	14.555.633/0001-70	-200.289,60
09/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	BOLT ENERGY C ENERGIA LTDA	13.700.609/0001-15	-218.188,80
09/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	RIO PARANA ENERGIA S.A.	23.096.269/0001-19	-437.760,00
09/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	MIGRATIO GESTAO C E E LTDA	15.458.171/0001-36	-193.342,11
09/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	DELTA COM ENERGIA LTDA	04.802.543/0001-83	-295.074,00
09/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	MOTECH BR IND DE PLASTICOS LTD	06.125.505/0001-69	-8.674,64
09/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	LIBRA COMERCIAL DE ENERGIA LT	20.557.422/0001-70	-210.240,00
09/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	AUREN OPERACOES S.A.	00.194.724/0001-13	-1.017.525,60
09/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	AUREN COM DE ENERGIA LTDA	03.984.862/0001-94	-313.610,40
09/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	VILLAGE MARMORES GRANITOS LTDA	29.079.701/0001-40	-8.900,00
09/12/2025	TED ENVIADA SANTA IZABEL	SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA	03.779.994/0017-41	-25.412,94
09/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	ATMO COMERCIAL DE ENERGIA LTDA	11.322.550/0002-24	-1.310.385,60
09/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	SQUADRA COM DE ENERGIA LTDA	30.966.130/0001-44	-312.148,80
09/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	NOVA ENERGIA COMERCIALIZADORA	11.182.210/0001-64	-636.480,00
09/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	BOMIX INDUSTRIA E LTDA	01.561.279/0001-45	-167.854,68
09/12/2025	TED ENVIADA JOTA TRES CO	JOTA TRES CONFECCAO DE VESTUARIOS LTDA	54.489.378/0001-20	-600,00
09/12/2025	TED ENVIADA BOVEN COMERC	BOVEN COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.	14.609.649/0001-19	-450.720,00
09/12/2025	TED ENVIADA TRADENER LIM	TRADENER LIMITADA	02.691.745/0001-70	-901.303,20
09/12/2025	TED ENVIADA VENTOS POTIG	VENTOS POTIGUARES COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S /A	12.623.165/0001-07	-325.998,00
09/12/2025	TED ENVIADA CSR COMERCIO	CSR COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.202.996/0001-11	-14.007,00
09/12/2025	TED ENVIADA CHOPPBRASIL	CHOPPBRASIL EIRELI - EPP	25.184.066/0001-00	-3.194,50
09/12/2025	TED ENVIADA AGRO INDUSTR	AGRO INDUSTRIAL CAPELA LTDA	07.461.344/0001-47	-17.834,00
09/12/2025	TED ENVIADA NORTE ENERGI	NORTE ENERGIA S/A	12.300.288/0001-07	-434.016,00
09/12/2025	TED ENVIADA XP COMERCIAL	XP COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	34.475.373/0001-30	-212.457,60
09/12/2025	TED ENVIADA GRANDVIEW EN	GRANDVIEW ENERGIA LTDA.	03.633.156/0001-06	-452.073,67
		BC COMERCIALIZADORA DE		

09/12/2025	TED ENVIADA BC COMERCIAL	ENERGIA LTDA	18.384.740/0001-34	-1.682.352,00
09/12/2025	TED ENVIADA ISABELLA & P	ISABELLA & PORTELLA LTDA - ME	23.849.440/0001-13	-14.300,00
09/12/2025	TED ENVIADA CASA DOS VEN	CASA DOS VENTOS COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	33.933.760/0001-00	-217.864,80
09/12/2025	TED ENVIADA 52.382.924 L	52.382.924 LAURA MARCOS MAZZER	52.382.924/0001-01	-3.600,00
09/12/2025	TED ENVIADA DUCOCO PRODU	DUCOCO PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A EM	09.426.032/0001-28	-280.183,36
09/12/2025	TED ENVIADA TRADENER LIM	TRADENER LIMITADA	02.691.745/0001-70	-461.088,00
09/12/2025	RECEBIMENTOS ULTRAPLAST IND. E ...	ULTRAPLAST IND.E COM.DE SACOLAS PLASTICAS LTDA	01.334.368/0001-59	38.626,64
09/12/2025	TED RECEBIDA 237.2960.NUTRANE N A	NUTRANE NUTRICAO ANIMAL LTDA	04.591.114/0007-08	75.800,71
09/12/2025	TED ENVIADA FOZ DO CHOPI	FOZ DO CHOPIM ENERGETICA LTDA.	03.507.699/0001-79	-515.995,20
09/12/2025	RECEBIMENTOS VOLTSWATTS HOLD S	VOLTSWATTS HOLDING S.A.	32.653.365/0001-01	3.000.000,00
09/12/2025	RECEBIMENTOS	FEDERAL ENERGIA S/A	02.909.530/0009-30	16.618,32
09/12/2025	TED ENVIADA KROMA COMERC	KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA	10.202.852/0001-15	-55.636,00
09/12/2025	TED ENVIADA KROMA COMERC	KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA	10.202.852/0001-15	-2.016.620,59
09/12/2025	RECEBIMENTOS	PARATY ENERGIA LTDA	31.102.147/0001-16	334.440,00
09/12/2025	PIX RECEBIDO ACL SAN09/12	ACL SANTOS COMERCIO	08.856.321/0001-02	12.869,91
09/12/2025	PIX RECEBIDO ACL SAN09/12	ACL SANTOS COMERCIO	08.856.321/0001-02	18.061,00
09/12/2025	PIX RECEBIDO ACL SAN09/12	ACL SANTOS COMERCIO	08.856.321/0001-02	9.188,90
09/12/2025	PIX RECEBIDO ACL SAN09/12	ACL SANTOS COMERCIO	08.856.321/0001-02	17.041,57
09/12/2025	RECEBIMENTOS METALURGICA VARB IND	METALURGICA VARB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	43.830.462/0001-49	14.461,45
09/12/2025	TED RECEBIDA 001.3433.SERV S D I	SERV SOCIAL DA INDUSTRIA	03.910.210/0001-05	3.517,29
09/12/2025	TED RECEBIDA 237.2364. TRADELINK M	TRADELINK MADEIRAS LTDA	34.644.153/0001-93	103.774,51
09/12/2025	TED RECEBIDA 001.3433.SERV S D I	SERV SOCIAL DA INDUSTRIA	03.910.210/0001-05	8.694,46
09/12/2025	TED RECEBIDA 001.3433.SERV S D I	SERV SOCIAL DA INDUSTRIA	03.910.210/0001-05	5.704,65
09/12/2025	TED RECEBIDA 001.3433.SERV S D I	SERV SOCIAL DA INDUSTRIA	03.910.210/0001-05	3.587,25
09/12/2025	TED RECEBIDA 001.3433.SERV S D I	SERV SOCIAL DA INDUSTRIA	03.910.210/0001-05	6.077,22
09/12/2025	TED RECEBIDA 001.3433.SERV S D I	SERV SOCIAL DA INDUSTRIA	03.910.210/0001-05	10.398,68
09/12/2025	TED RECEBIDA 001.3433.SERV S D I	SERV SOCIAL DA INDUSTRIA	03.910.210/0001-05	6.743,77
09/12/2025	TED RECEBIDA 001.3433.SERV S D I	SERV SOCIAL DA INDUSTRIA	03.910.210/0001-05	8.072,25
09/12/2025	TED RECEBIDA 001.3433.SERV S D I	SERV SOCIAL DA INDUSTRIA	03.910.210/0001-05	3.309,12
09/12/2025	TED RECEBIDA 001.3433.SERV S D I	SERV SOCIAL DA INDUSTRIA	03.910.210/0001-05	3.488,21
09/12/2025	TED RECEBIDA 001.3433.SERV S D I	SERV SOCIAL DA INDUSTRIA	03.910.210/0001-05	26.641,08
09/12/2025	RECEBIMENTOS METALURGICA VARB IND	METALURGICA VARB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	43.830.462/0002-20	6.864,37
09/12/2025	TED RECEBIDA 001.3433.SENAI S N A	SENAI SERV NAC APRENDIZAG	03.789.272/0001-00	10.302,51
09/12/2025	TED RECEBIDA 001.3433.SENAI S N A	SENAI SERV NAC APRENDIZAG	03.789.272/0001-00	31.790,32
09/12/2025	TED RECEBIDA 001.3433.SENAI S N A	SENAI SERV NAC APRENDIZAG	03.789.272/0001-00	8.371,12
09/12/2025	TED RECEBIDA 001.3433.SENAI S N A	SENAI SERV NAC APRENDIZAG	03.789.272/0001-00	6.172,53
09/12/2025	TED RECEBIDA 001.3433.SENAI S N A	SENAI SERV NAC APRENDIZAG	03.789.272/0001-00	1.676,01
09/12/2025	TED RECEBIDA 001.3433.SENAI S N A	SENAI SERV NAC APRENDIZAG	03.789.272/0001-00	4.170,59
09/12/2025	TED RECEBIDA 001.3433.SENAI S N A	SENAI SERV NAC APRENDIZAG	03.789.272/0001-00	5.315,37
09/12/2025	TED RECEBIDA 001.3433.SENAI S N A	SENAI SERV NAC APRENDIZAG	03.789.272/0001-00	3.077,62
09/12/2025	RECEBIMENTOS IPLAC INDUSTRIA PLAS	IPLAC INDUSTRIA PLASTICA CAETES LTDA	24.166.316/0001-16	123.650,96
09/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	LIGHTCOM COM ENERGIA S/A	11.315.117/0001-80	-2.367.072,00
09/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	GENCO ENERGIA LTDA	30.840.548/0001-00	-1.706.493,60

09/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	GENCO ENERGIA LTDA	30.840.548/0001-00	-200.289,60	
09/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	CEMIG GERACAO TRANSMISSAO S A	06.981.176/0001-58	-2.251.296,00	
09/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	ENERGISA COM DE ENERGIA LTDA	07.685.694/0001-97	-1.533.600,00	
09/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	MATRIX COM DE EN EL SA	17.858.631/0001-49	-4.848.552,00	
09/12/2025	RECEBIMENTOS SSE SERVICOS EDUCACI	SSE SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	03.953.723/0001-01	29.141,11	
09/12/2025	TED RECEBIDA 237.2960.NUTRANE N A	NUTRANE NUTRICAO ANIMAL LTDA	04.591.114/0006-19	94.961,33	
09/12/2025	RECEBIMENTOS REPLAST INDUSTRIA E	REPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.840.340/0001-32	38.855,20	
09/12/2025	TED RECEBIDA 001.3433.SENAI S N A	SENAI SERV NAC APRENDIZAG	03.789.272/0001-00	2.570,01	
09/12/2025	TED RECEBIDA 237.2960.NUTRANE N A	NUTRANE NUTRICAO ANIMAL LTDA	04.591.114/0002-95	17.248,93	
09/12/2025	PAGAMENTOS PIX TRANSFERENCIA	SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS, INVESTIMENTOS E SERVICOS S.A.	04.270.778/0001-71	-3.736.396,80	
09/12/2025	TED RECEBIDA 237.2960.NUTRANE N A	NUTRANE NUTRICAO ANIMAL LTDA	04.591.114/0001-04	180.622,80	
09/12/2025	TED RECEBIDA 237.3109.DM H E S L	DM HOTELARIA E SERVICOS LTDA	14.028.134/0001-25	28.034,69	
09/12/2025	PIX RECEBIDO FRIGORI09/12	FRIGORIFICO FRANGO DOURADO LTDA ME	03.750.630/0001-71	9.532,00	
09/12/2025	PIX RECEBIDO FRIGORI09/12	FRIGORIFICO FRANGO DOURADO LTDA ME	03.750.630/0001-71	9.637,00	
09/12/2025	RECEBIMENTOS QUARTO CRESCENTE ...	QUARTO CRESCENTE COMERCIO E PROMOCOES LTDA	58.845.488/0001-38	1.410,29	
09/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	TRX ENERGIA C LTDA	35.233.342/0001-36	-88.992,00	
09/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	VIX COMERC DE ENERGIA S.A.	30.206.620/0001-42	-492.768,00	
09/12/2025	PIX RECEBIDO CIA IND09/12	CIA INDUSTRIAL DE CELULOSE E PAPEL	13.004.304/0001-79	38.433,69	
09/12/2025	PIX RECEBIDO DUCOCO09/12	DUCOCO	09.426.032/0001-28	578.188,80	
09/12/2025	PIX RECEBIDO DUCOCO09/12	DUCOCO	09.426.032/0001-28	24.292,04	
09/12/2025	PIX RECEBIDO ONDUNOR09/12	ONDUNORTE CIA DE PAPEIS E PAPELAO ONDULADO DO NORT	10.808.699/0001-74	72.630,94	
09/12/2025	PIX RECEBIDO PREDILE09/12	PREDILETTA T D C L - EPP	15.795.631/0001-11	38.855,04	
09/12/2025	PIX RECEBIDO FRIGORI09/12	FRIGORIFICO FRANGO DOURADO LTDA ME	03.750.630/0001-71	40.489,70	
09/12/2025	PIX RECEBIDO DUCOCO09/12	DUCOCO	09.426.032/0001-28	615.956,85	
09/12/2025	PIX RECEBIDO BIOXXI 09/12	BIOXXI SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	27.721.364/0001-17	13.279,20	
09/12/2025	RECEBIMENTOS P & L AGROINDUSTR...	P & L AGROINDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	40.568.933/0001-02	179.746,22	
09/12/2025	RECEBIMENTOS P & L AGROINDUSTR...	P & L AGROINDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	40.568.933/0001-02	179,55	
09/12/2025	RECEBIMENTOS P & L AGROINDUSTR...	P & L AGROINDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	40.568.933/0001-02	3.407,69	
09/12/2025	RECEBIMENTOS P & L AGROINDUSTR...	P & L AGROINDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	40.568.933/0001-02	1.742,67	
09/12/2025	RECEBIMENTOS P & L AGROINDUSTR...	P & L AGROINDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	40.568.933/0001-02	2.137,68	
09/12/2025	PIX RECEBIDO H STA J09/12	H STA JULIANA - CONVENIOS	00.529.443/0003-36	45.220,48	
09/12/2025	PIX RECEBIDO R LOPES09/12	R LOPES CARDOSO LTDA	31.508.133/0003-69	87.876,62	
09/12/2025	TAR TED SISPAG			-1,00	
09/12/2025	TAR TED SISPAG			-7,00	
09/12/2025	RESGATE CDB			16.254.928,59	
09/12/2025	RESGATE CDB			3.000.000,19	
09/12/2025	TAR TED SISPAG			-1,00	
09/12/2025	TAR/CUSTAS COBRANCA			-19,11	
09/12/2025	TAR TED SISPAG			-1,50	
09/12/2025	SISPAG			-45.296,14	
09/12/2025	SISPAG			-1.207.692,00	
09/12/2025	BOLETOS RECEBIDOS			171.377,92	
09/12/2025	APLICACAO CDB PLUS			-8.800.000,00	
09/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				1.754.036,16

10/12/2025	PIX RECEBIDO GOLDEN 10/12	GOLDEN IMEX LTDA	29.884.388/0005-46	185.371,73
10/12/2025	PIX RECEBIDO DINI TE10/12	DINI TEXTIL INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA	65.538.209/0001-59	110.324,34
10/12/2025	TED 104.3016.TEMPERA V C	TEMPERA VIDROS CARUARU LTDA	07.191.500/0001-05	10.683,33
10/12/2025	TED 033.2072.EAS D B S D	EAS DO BRASIL SERVICOS DE HIDRAULICA E APOIO ADMINISTRATIVO	13.689.907/0001-51	5.692,33
10/12/2025	TED RECEBIDA 237.3162.ESENCIAL I	ESENCIAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	05.808.926/0001-21	11.871,29
10/12/2025	TED RECEBIDA 001.1856.JURUA E E N	JURUA ESTALEIROS E NAVEGA	63.700.553/0001-77	136.336,13
10/12/2025	RECEBIMENTOS UNIMED RECIFE COOPER	UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	11.214.624/0001-28	161.424,45
10/12/2025	PIX RECEBIDO SAO SAL10/12	SAO SALVADOR ALIMENTOS SA	03.387.396/0001-60	81.144,51
10/12/2025	RECEBIMENTOS CNA S A	CNA S.A.	60.881.299/0001-62	16.101,17
10/12/2025	RECEBIMENTOS META FOODS PRODUT...	META FOODS PRODUTOS ALIMENTICIOS S.A	35.082.200/0001-15	13.865,15
10/12/2025	RECEBIMENTOS PAGRISA PARA PAST...	PAGRISA PARA PASTORIL E AGRICOLA S/A	05.459.177/0001-74	68.345,74
10/12/2025	BOLETO PAGO	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	-17.584,20
10/12/2025	BOLETO PAGO	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	-159.232,45
10/12/2025	BOLETO PAGO	SEM PARAR INST DE PAGTO LTDA	04.088.208/0001-65	-372,80
10/12/2025	BOLETO PAGO	F REIS ADM DE IMOVEIS LTDA	00.076.468/0001-60	-44.054,05
10/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	RAMO SISTEMAS DIGITAIS LTDA	51.432.326/0001-29	-5.585,48
10/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	FERNANDA B DOS SANTOS	064.104.034-29	-4.456,16
10/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	ELETRON SERVICOS LTDA	15.142.818/0001-16	-5.692,33
10/12/2025	TED ENVIADA NOAIDE RIBEI	NOAIDE RIBEIRO SOARES DO NASCIMENTO REPRESENTACOES	12.004.284/0001-73	-1.154,18
10/12/2025	TED ENVIADA AUGUSTO CESA	AUGUSTO CESAR DE LIRA SOUZA	082.643.124-03	-31,95
10/12/2025	TED ENVIADA ADAUTO MARIA	ADAUTO MARIANO DA SILVA NETO 08627892490	37.905.282/0001-86	-3.150,00
10/12/2025	TED ENVIADA LM CERQUEIRA	LM CERQUEIRA DE MENDONCA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	16.955.962/0001-34	-600,00
10/12/2025	TED ENVIADA CONDOMINIO D	CONDOMINIO DO NORTH WAY SHOPPING	22.424.335/0001-70	-76.581,61
10/12/2025	TED ENVIADA PESCADOS FIS	PESCADOS FISH LTDA	03.097.776/0002-40	-6.798,85
10/12/2025	TED RECEBIDA 237.2960.CIPER - C D	CIPER - CIA DE PAPEIS E. RECIFE	09.464.315/0001-64	76.008,26
10/12/2025	RECEBIMENTOS MAJE DO NORDESTE ...	MAJE DO NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	04.900.482/0002-78	3.060,39
10/12/2025	TED RECEBIDA 037.0050. INSTITUTO S	INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE	18.963.002/0015-47	37.113,58
10/12/2025	PIX RECEBIDO AGROPEC10/12	AGROPECUARIA TUIUTI SA EM RECUPERACAO JUDICIAL	46.732.210/0001-75	205.553,68
10/12/2025	TED RECEBIDA 237.6342.SUBCOND C E	SUBCOND COMPLEXO EMPR RM TRADE CENTER	20.755.190/0001-64	38.289,17
10/12/2025	TED RECEBIDA 237.6342.SUBCOND C E	SUBCOND COMPLEXO EMPR RM TRADE CENTER	20.755.190/0001-64	38.789,61
10/12/2025	TED RECEBIDA 237.6342.SUBCOND C E	SUBCOND COMPLEXO EMPR RM TRADE CENTER	20.755.190/0001-64	47.595,14
10/12/2025	TED 237.0895.ECEL - E C	ECEL - ELETRON COMERCIALIZADOR	15.087.610/0001-41	3.240.000,00
10/12/2025	TED 274.0001.BONASA A L	BONASA ALIMENTOS LTDA	03.573.324/0002-98	11.535,44
10/12/2025	PIX RECEBIDO NOTARO 10/12	NOTARO ALIMENTOS LTDA.	01.682.695/0022-26	106.018,00
10/12/2025	PIX RECEBIDO ONDUNOR10/12	ONDUNORTE CIA DE PAPEIS E PAPELAO ONDULADO DO NORT	10.808.699/0001-74	537.331,38
10/12/2025	PAGTO VISTEON AMAZONAS LTD	VISTEON AMAZONAS LTDA	02.651.366/0001-56	181.781,20
10/12/2025	PIX RECEBIDO CIA IND10/12	CIA INDUSTRIAL DE CELULOSE E PAPEL	13.004.304/0001-79	130.765,84
10/12/2025	RECEBIMENTOS ACIOLI INDUSTRIA ...	ACIOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA	19.216.314/0001-54	16.227,33
10/12/2025	PAGAMENTOS PIX TRANSFERENCIA	THERA TRADING COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA	27.690.671/0001-88	-4.419.450,00

10/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	VOLTSWATTS HOLDING S.A.	32.653.365/0001-01	-60.000,00	
10/12/2025	RECEBIMENTOS	PORTEPLAS LTDA	30.693.376/0001-90	19.436,04	
10/12/2025	RECEBIMENTOS	PORTEPLAS LTDA	30.693.376/0001-90	12.202,08	
10/12/2025	PIX RECEBIDO HUMAITA10/12	HUMAITA FOOD SERVICE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	36.295.880/0001-18	102.157,82	
10/12/2025	PIX RECEBIDO HUMAITA10/12	HUMAITA FOOD SERVICE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	36.295.880/0001-18	55.800,14	
10/12/2025	PIX RECEBIDO HUMAITA10/12	HUMAITA FOOD SERVICE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	36.295.880/0001-18	124.937,08	
10/12/2025	RECEBIMENTOS SELF IT ACADEMIAS HO	SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A.	22.902.694/0001-95	17.388,05	
10/12/2025	RECEBIMENTOS SELF IT ACADEMIAS HO	SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A.	22.902.694/0001-95	22.152,72	
10/12/2025	TAR COBRANCA MENSAL			-2.315,00	
10/12/2025	TAR TED SISPAG			-3,00	
10/12/2025	RENDIMENTOS REND PAGO APLIC AUT MAIS			6,28	
10/12/2025	SISPAG			-9.292,89	
10/12/2025	SISPAG			-45.893,26	
10/12/2025	BOLETOS RECEBIDOS 10/12S			284.661,44	
10/12/2025	APLICACAO CDB PLUS			-2.961.000,00	
10/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				40.758,79
11/12/2025	RECEBIMENTOS USUAL PLASTIC - U...	USUAL PLASTIC - UTILIDADE DOMESTICA E COMERCIO LTDA	12.589.391/0001-00	22.259,89	
11/12/2025	PIX RECEBIDO J H LAG11/12	J H LAGO MOUSINHO	50.527.833/0001-83	4.000,00	
11/12/2025	RECEBIMENTOS MATRIX COMERCIALIZAD	MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A	17.858.631/0001-49	630.720,00	
11/12/2025	TED RECEBIDA 745.0001.NOVO N P F	NOVO NORDISK PRODUCAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	16.921.603/0001-66	776.707,32	
11/12/2025	TED RECEBIDA 237.2690.AKO A D I L	AKO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	14.402.379/0001-70	30.938,65	
11/12/2025	PIX RECEBIDO CLUBE E11/12	CLUBE ESPORTIVO DA PENHA	61.745.303/0001-28	34.581,01	
11/12/2025	PIX RECEBIDO CLUBE E11/12	CLUBE ESPORTIVO DA PENHA	61.745.303/0001-28	34.712,69	
11/12/2025	TED ENVIADA ITP SYSTEMS	ITP SYSTEMS CONECTORES ELETRICO E ELETRONICO LTDA	11.574.577/0001-23	-2.781,72	
11/12/2025	TED ENVIADA CERAMICA DOI	CERAMICA DOIS IRMAOS LTDA	03.458.371/0001-00	-11.211,41	
11/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	VOLTSWATTS HOLDING S.A.	32.653.365/0001-01	-1.000.000,00	
11/12/2025	TED ENVIADA ECEL ELETRON	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	15.087.610/0001-41	-30.000,00	
11/12/2025	PIX RECEBIDO ITEX CO11/12	ITEX CONVENIENCIAS LTDA	33.919.956/0002-21	86.455,09	
11/12/2025	PIX RECEBIDO NORDEST11/12	NORDESTE ESTERILIZACOES LTDA	37.814.890/0001-85	16.907,12	
11/12/2025	RECEBIMENTOS CENTRO DE ENSINO E S	CENTRO DE ENSINO E SERVICOS PREPARATORIOS DE VESTIBULARES LTDA	27.358.371/0001-04	1.283,68	
11/12/2025	RECEBIMENTOS SSE SERVICOS EDUCACI	SSE SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	03.953.723/0001-01	29.221,09	
11/12/2025	RECEBIMENTOS CENTRO EDUCACIONAL B	CENTRO EDUCACIONAL BOA VIAGEM LTDA	34.805.164/0001-08	20.282,39	
11/12/2025	RECEBIMENTOS CENTRO EDUCACIONAL B	CENTRO EDUCACIONAL BOA VIAGEM LTDA	34.805.164/0001-08	12.341,11	
11/12/2025	RECEBIMENTOS CENTRO DE ENSINO E S	CENTRO DE ENSINO E SERVICOS PREPARATORIOS DE VESTIBULARES LTDA	27.358.371/0001-04	25.718,04	
11/12/2025	RECEBIMENTOS CEI CENTRO DE EDUCAC	CEI CENTRO DE EDUCACAO INTEGRADA S.A	12.753.752/0001-02	28.863,14	
11/12/2025	RECEBIMENTOS CENTRO DE EDUCACAO I	CENTRO DE EDUCACAO INTEGRADA ZONA SUL LTDA	04.884.804/0001-51	23.319,78	
11/12/2025	PIX RECEBIDO VILA NO11/12	VILA NOVA AGROINDUSTRIAL	27.053.643/0001-50	252.103,09	
11/12/2025	PAGTO VISTEON AMAZONAS LTD	VISTEON AMAZONAS LTDA	02.651.366/0001-56	4.102,08	
11/12/2025	TED 001.3234.COMPESA P F	COMPESA PAG FORNECEDOR	09.769.035/0001-64	135.624,65	
11/12/2025	PIX RECEBIDO HIROIAQ11/12	HIROIAQUE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	11.102.673/0004-11	38.088,97	
11/12/2025	RESGATE CDB			300.000,34	

11/12/2025	TAR TED SISPAG			-0,50	
11/12/2025	TAR TED SISPAG			-1,00	
11/12/2025	BOLETOS RECEBIDOS 11/12S			70.840,67	
11/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				1.575.834,96
12/12/2025	PIX RECEBIDO ASSOCIA12/12	ASSOCIACAO DO ENSINO SUPERIOR DA VITORIA DE STO ANTAO	01.448.515/0001-11	11.045,38	
12/12/2025	TED ENVIADA MERCANTIL EN	MERCANTIL ENERGIA LTDA	21.730.065/0002-43	-102.194,19	
12/12/2025	TED 594.0001.ECEL E C E	ECEL ELETRON COM ENERGIA SA	15.087.610/0001-41	2.980.000,00	
12/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	VOLTSWATTS HOLDING S.A.	32.653.365/0001-01	-4.500.000,00	
12/12/2025	TED 104.2822.PORTO A D M	PORTO ALEGRE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS	92.924.901/0001-98	1.319.539,17	
12/12/2025	RECEBIMENTOS PETYAN INDUSTRIA ...	PETYAN INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	14.986.335/0001-35	94.429,12	
12/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	CARPE VIE ENGENHARIA LTDA	05.888.266/0001-36	-18.770,00	
12/12/2025	TED ENVIADA AUGUSTO CESA	AUGUSTO CESAR DE LIRA SOUZA	082.643.124-03	-30,00	
12/12/2025	BOLETO PAGO	CONSULT CENTER DO BRASIL	05.795.928/0001-23	-5.426,22	
12/12/2025	TED 033.3925.BENTOMAR I	BENTOMAR IND E COM DE MINERIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	56.558.703/0001-94	4.197,90	
12/12/2025	RECEBIMENTOS BELO MONTE TRANSM...	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A.	20.223.016/0001-70	167,62	
12/12/2025	DEP DIN CX AG 1135			25.000,00	
12/12/2025	RECEBIMENTOS DUAL DUARTE ALBUQUER	DUAL DUARTE ALBUQUERQUE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	24.542.953/0001-40	499.320,83	
12/12/2025	RECEBIMENTOS ROMA JENSEN COMERCIO	ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	51.332.203/0001-16	42.169,58	
12/12/2025	PIX RECEBIDO B2 T B 12/12	B2 T B C I R M P EIRELI	36.918.531/0001-05	27.281,10	
12/12/2025	RECEBIMENTOS CSPARK SERVICOS E ES	CSPARK SERVICOS E ESTACIONAMENTOS LTDA	15.655.706/0001-69	31.853,96	
12/12/2025	TAR TED SISPAG			-0,50	
12/12/2025	RENDIMENTOS REND PAGO APLIC AUT MAIS			6,29	
12/12/2025	TAR TED SISPAG			-0,50	
12/12/2025	BOLETOS RECEBIDOS 12/12S			84.453,36	
12/12/2025	APLICACAO CDB PLUS			-2.067.000,00	
12/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				1.877,86
15/12/2025	PIX RECEBIDO EMPREEN15/12	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	63.503.007/0001-46	13.893,20	
15/12/2025	PAGAMENTOS CONCESSIONARIA	TIM CELULAR SA	02.421.421/0001-11	-6.259,05	
15/12/2025	PAGAMENTOS CONCESSIONARIA	VIVO FIXO NAC 13 DIG	02.558.157/0001-62	-1.462,02	
15/12/2025	PAGAMENTOS CONCESSIONARIA	VIVO FIXO NAC 13 DIG	02.558.157/0001-62	-126,24	
15/12/2025	PAGAMENTOS CONCESSIONARIA	VIVO FIXO NAC 13 DIG	02.558.157/0001-62	-975,95	
15/12/2025	PAGAMENTOS CONCESSIONARIA	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	-189,59	
15/12/2025	BOLETO PAGO	LOGNET COM E TECNOLOGIA LTD ME	06.814.684/0001-41	-587,22	
15/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	VOLTSWATTS HOLDING S.A.	32.653.365/0001-01	-300.000,00	
15/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	ALFA SIST DE GESTAO LTDA	07.640.028/0001-32	-440,07	
15/12/2025	BOLETO PAGO	ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.	60.872.504/0001-23	-50.465,88	
15/12/2025	PIX RECEBIDO EJS HOT15/12	EJS HOTEIS E TURISMO S A	07.417.970/0001-36	72.234,31	
15/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	RODRIGO PROTAZIO LACERDA	302.937.398-38	-888,05	
15/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	JAQUELINE MANUELA N SILVA	083.990.624-21	-600,00	
15/12/2025	BOLETO PAGO	ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA	04.740.876/0001-25	-8.804,06	
15/12/2025	BOLETO PAGO	CAMARA COM ENERGIA ELET. CCEE	03.034.433/0001-56	-29.197,50	
15/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	VOLTSWATTS HOLDING S.A.	32.653.365/0001-01	-500.000,00	
15/12/2025	TED ENVIADA ECEL ELETRON	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	15.087.610/0001-41	-300.000,00	
15/12/2025	TED ENVIADA ANA LETICIA	ANA LETICIA DE ALMEIDA LIMA CICONELLO	397.998.568-76	-606,34	
15/12/2025	TED ENVIADA STONE NET LT	STONE NET LTDA	05.836.792/0001-52	-390,00	
15/12/2025	TED ENVIADA ARCADIA SERV	ARCADIA SERVICOS DE EVENTOS E RECEPCOES LTDA	35.471.317/0001-90	-12.160,00	

15/12/2025	PAGAMENTOS PIX TRANSFERENCIA	ELETRON ENERGY	15.087.610/0001-41	-12.000,00	
15/12/2025	DEV TED 17FA638CMOT2	ARCADIA SERVICOS DE EVENTOS E RECEPCOES LTDA	35.471.317/0001-90	12.160,00	
15/12/2025	PIX RECEBIDO SERCOM 15/12	SERCOM LTDA	86.984.481/0003-02	29.583,51	
15/12/2025	TED 033.3885.LUBRASIL L	LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA	49.396.591/0001-57	1.774,15	
15/12/2025	RECEBIMENTOS PARADIGMA BUSINESS S	PARADIGMA BUSINESS SOLUTIONS LTDA	02.816.751/0001-06	14.278,18	
15/12/2025	PIX RECEBIDO CLINICA15/12	CLINICA SANTA HELENA LTDA	13.086.053/0001-19	32.549,94	
15/12/2025	RESGATE CDB			150.000,26	
15/12/2025	RESGATE CDB			2.000.000,36	
15/12/2025	TAR TED SISPAG			-0,50	
15/12/2025	TAR TED SISPAG			-1,00	
15/12/2025	SISPAG			-665.554,74	
15/12/2025	BOLETOS RECEBIDOS 15/12S			59.159,74	
15/12/2025	APLICACAO CDB PLUS			-448.000,00	
15/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				48.803,30
16/12/2025	PIX RECEBIDO B2 T B 16/12	B2 T B C I R M P EIRELI	36.918.531/0001-05	15.406,84	
16/12/2025	PIX RECEBIDO D M REC16/12	D M RECICLAGENS INDUSTRIA C. LTDA	52.368.984/0001-61	10.691,20	
16/12/2025	PIX RECEBIDO DELICIA16/12	DELICIAS E DESEJOS FABRICA DE DOCES E SALGADOS LTDA	14.191.105/0001-80	2.808,41	
16/12/2025	TED 376.0001.FUGRO B - S	FUGRO BRASIL - SERVICOS SUBMARINOS E LEVANTAMENTOS LTDA.	03.595.293/0001-95	1.483,08	
16/12/2025	TED 376.0001.FUGRO B - S	FUGRO BRASIL - SERVICOS SUBMARINOS E LEVANTAMENTOS LTDA.	03.595.293/0001-95	476,75	
16/12/2025	TED 376.0001.FUGRO B - S	FUGRO BRASIL - SERVICOS SUBMARINOS E LEVANTAMENTOS LTDA.	03.595.293/0001-95	11.907,64	
16/12/2025	RECEBIMENTOS REAL HOSPITAL PORTUG	REAL HOSPITAL PORTUGUES DE BENEFICENCIA EM PERNAMBUCO	10.892.164/0001-24	210.965,54	
16/12/2025	PAGAMENTOS PIX QR-CODE	NOTARO ALIMENTOS LTDA	01.682.695/0001-00	-5.998,77	
16/12/2025	PAGAMENTOS PIX TRANSFERENCIA	ARCADIA RECEPCOES	35.471.317/0001-90	-12.160,00	
16/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	FERNANDA B DOS SANTOS	064.104.034-29	-69,90	
16/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	GUSTARE COMERCIO E SERVICOS DE	13.764.538/0001-14	-7.400,00	
16/12/2025	BOLETO PAGO	ECAD	00.474.973/0001-62	-1.113,26	
16/12/2025	RECEBIMENTOS CSPARK SERVICOS E ES	CSPARK SERVICOS E ESTACIONAMENTOS LTDA	15.655.706/0001-69	82.016,92	
16/12/2025	PIX RECEBIDO VIA SUL16/12	VIA SUL AUTO LTDA	54.122.933/0001-80	734,28	
16/12/2025	PIX RECEBIDO ANA BEA16/12	ANA BEATRIZ REIS MOTA	097.133.854-03	1.092,50	
16/12/2025	RENDIMENTOS REND PAGO APLIC AUT MAIS			0,24	
16/12/2025	SISPAG GNRE-AL			-907,25	
16/12/2025	BOLETOS RECEBIDOS 16/12S			62.406,60	
16/12/2025	APLICACAO CDB PLUS			-417.000,00	
16/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				4.144,12
17/12/2025	TED 594.0001.ECEL E C E	ECEL ELETRON COM ENERGIA SA	15.087.610/0001-41	1.973.000,00	
17/12/2025	RECEBIMENTOS DISTRITO DE IRRIGACA	DISTRITO DE IRRIGACAO DO PERIMETRO SENADOR NILO COELHO	12.656.690/0001-10	1.131.789,19	
17/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	THERA TRADING COM ENERG LTDA	27.690.671/0001-88	-4.419.450,00	
17/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	EMANUELLI FERNANDES COLVARA	007.410.630-93	-10.000,00	
17/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	RP ASSESSORIA E SUPORTE FINANC	61.049.659/0001-27	-386,64	
17/12/2025	RESGATE CDB			1.400.000,41	
17/12/2025	RENDIMENTOS REND PAGO APLIC AUT MAIS			0,04	
17/12/2025	BOLETOS RECEBIDOS 17/12S			55.855,06	
17/12/2025	APLICACAO CDB PLUS			-133.000,00	
17/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				1.952,18
18/12/2025	TED 246.0001.ECEL E C D	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE EN	15.087.610/0001-41	4.400.000,00	
18/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	THERA TRADING COM ENERG LTDA	27.690.671/0001-88	-4.419.450,00	

18/12/2025	RECEBIMENTOS IDEAL WORK UNIFOR...	IDEAL WORK UNIFORMES E E.P.I.S LTDA	03.246.317/0012-53	11.456,78	
18/12/2025	TED ENVIADA ECEL ELETRON	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	15.087.610/0001-41	-52.000,00	
18/12/2025	TED 246.0001.ECEL E C D	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE EN	15.087.610/0001-41	4.419.450,00	
18/12/2025	TAR TED SISPAG			-0,50	
18/12/2025	BOLETOS RECEBIDOS 18/12S			124.677,99	
18/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				4.486.086,45
19/12/2025	RECEBIMENTOS WP FOZ PARQUES TEMAT	WP FOZ PARQUES TEMATICOS S.A.	40.155.690/0001-72	11.076,04	
19/12/2025	RECEBIMENTOS BBCE - BALCAO BRASIL	BBCE - BALCAO BRASILEIRO DE COMERCIALIZACAO DE ENERGIA S. A.	13.944.545/0001-06	69,90	
19/12/2025	TED 033.0320.IZA I E C D	IZA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	20.784.189/0001-68	14.387,43	
19/12/2025	PAGAMENTOS PIX QR-CODE	CEF MATRIZ	00.360.305/0001-04	-16.773,77	
19/12/2025	PAGAMENTOS PIX QR-CODE	CEF MATRIZ	00.360.305/0001-04	-2.553,79	
19/12/2025	PAGAMENTOS PIX QR-CODE	CEF MATRIZ	00.360.305/0001-04	-4.538,57	
19/12/2025	PAGAMENTOS PIX QR-CODE	CEF MATRIZ	00.360.305/0001-04	-1.103,87	
19/12/2025	PAGAMENTOS PIX QR-CODE	CEF MATRIZ	00.360.305/0001-04	-71.244,95	
19/12/2025	PAGAMENTOS PIX QR-CODE	CEF MATRIZ	00.360.305/0001-04	-10.941,44	
19/12/2025	TED ENVIADA QUALICRED GE	QUALICRED GESTAO E INVESTIMENTO LTDA	55.204.220/0001-29	-200,00	
19/12/2025	TED ENVIADA REGIS PONTES	REGIS PONTES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	26.927.598/0001-52	-59.547,82	
19/12/2025	TED ENVIADA MAPI SERVICE	MAPI SERVICE LTDA.	05.395.179/0001-47	-25.614,18	
19/12/2025	BOLETO PAGO	CAMARA DE COM DE ENERGIA ELETRICA CCEE	03.034.433/0001-56	-168,00	
19/12/2025	TED ENVIADA MEGA CONSULT	MEGA CONSULTORIA LTDA	07.039.072/0001-91	-11.836,17	
19/12/2025	TED ENVIADA EVANDRO FEIT	EVANDRO FEITOSA BARBOSA DE MELO	054.684.354-97	-523,99	
19/12/2025	TED ENVIADA FINNET S/A -	FINNET S/A - TECNOLOGIA E INSTITUICAO DE PAGAMENTO	05.607.266/0002-00	-2.700,00	
19/12/2025	BOLETO PAGO	ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA	04.740.876/0001-25	-7.623,83	
19/12/2025	TED ENVIADA R C MOTO EXP	R C MOTO EXPRESS LTDA	05.910.763/0001-93	-70,00	
19/12/2025	TED ENVIADA JOAO HENRIQU	JOAO HENRIQUE LINS E SILVA ASSESSORIA - EPP	27.671.266/0001-12	-83.892,39	
19/12/2025	TED ENVIADA BIOMASSA ENE	BIOMASSA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA	11.459.383/0001-87	-2.128,63	
19/12/2025	TED ENVIADA RAFAEL CAVAL	RAFAEL CAVALCANTI ROSA E SILVA	064.019.724-83	-2.461,69	
19/12/2025	TED ENVIADA NELCON SOLUC	NELCON SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	30.508.445/0001-48	-1.549,03	
19/12/2025	TED ENVIADA PROLUX ENGEN	PROLUX ENGENHARIA DE SISTEMAS SA	06.537.004/0001-90	-6.678,37	
19/12/2025	TED ENVIADA EXCEDE COMER	EXCEDE COMERCIO AR CONDICIONADO LTDA	07.703.865/0001-63	-345,84	
19/12/2025	TED ENVIADA 53.941.660 J	53.941.660 JOSE JONAS SANTOS DE BARROS	53.941.660/0001-33	-780,98	
19/12/2025	TED ENVIADA TENORIO SOCI	TENORIO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	23.157.711/0001-70	-125.000,00	
19/12/2025	TED ENVIADA CSR COMERCIO	CSR COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.202.996/0001-11	-18.009,00	
19/12/2025	BOLETO PAGO	ZOOP BRASIL	19.468.242/0001-32	-478,80	
19/12/2025	TED ENVIADA CANUTO IMOVE	CANUTO IMOVEIS LTDA	50.200.321/0001-08	-1.420,86	
19/12/2025	PAGAMENTOS CONCESSIONARIA	VIVO-SP	02.558.157/0001-62	-344,27	
19/12/2025	TED ENVIADA WIVIANE KASS	WIVIANE KASSIA OLIVEIRA CORREIA DA COSTA	057.979.914-03	-861,38	
19/12/2025	TED ENVIADA WILSON FRAGA	WILSON FRAGA ASSESSORIA ESPORTIVA E CONSTRUCOES DE QUADRAS LTDA	53.919.371/0001-38	-2.000,00	
19/12/2025	TED ENVIADA CLDS CLOUD L	CLDS CLOUD LTDA	31.760.534/0001-40	-1.500,00	
		PONTESTUR AGENCIA DE VIAGENS			

19/12/2025	TED ENVIADA PONTESTUR AG	E TURISMO LTDA	11.843.042/0001-00	-22.540,27
19/12/2025	TED ENVIADA FAGNER CAVAL	FAGNER CAVALCANTE DA SILVA	086.196.284-29	-2.151,27
19/12/2025	TED ENVIADA CLINICA MASS	CLINICA MASSAD LTDA	07.757.946/0001-46	-1.548,52
19/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	TOPDESK CONS E TEC DE SOFTWARE	17.558.191/0001-04	-7.233,50
19/12/2025	TED ENVIADA ROBSON CARLO	ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA	038.993.964-13	-264,00
19/12/2025	BOLETO PAGO	SKY.ONE TEC.EM SOFTWARE S.A	19.093.204/0001-42	-4.232,21
19/12/2025	BOLETO PAGO	ECONET EDITORA EMPRESARIAL LTD	05.330.384/0001-24	-569,26
19/12/2025	TED ENVIADA DANIEL A S F	DANIEL A S FILHO SUPORTE A TECNOLOGIA - ME	27.481.998/0001-40	-1.332,00
19/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	LUIZ HENRIQUE VARELA SALGADO	112.511.194-17	-227,34
19/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	VOLTSWATTS HOLDING S.A.	32.653.365/0001-01	-200.000,00
19/12/2025	BOLETO PAGO	LOCALIZA RENT A CAR SA	16.670.085/0001-55	-50,06
19/12/2025	TED ENVIADA 52.173.492 S	52.173.492 SONIA APARECIDA BONILHA	52.173.492/0001-10	-31.970,00
19/12/2025	BOLETO PAGO	NORDESTE CAFE C S EIRELI EPP	07.779.080/0001-74	-2.337,40
19/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	UFV FLORES VII GERACAO DE ENER	36.055.400/0001-41	-27.885,00
19/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	ERICK SILVA SCOTTI	009.551.642-57	-191,25
19/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	UFV FLORES VIII GERACAO DE ENE	39.891.838/0001-58	-27.990,00
19/12/2025	BOLETO PAGO	LOCALIZA RENT A CAR SA	16.670.085/0001-55	-3.508,52
19/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	DIRECTCALL TELECOM LTDA	02.677.129/0002-45	-328,20
19/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	ALFA SIST DE GESTAO LTDA	07.640.028/0001-32	-4.534,56
19/12/2025	BOLETO PAGO	SANTODIGITAL D C E I LTDA	16.895.942/0001-15	-274,84
19/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	VOLTSWATTS HOLDING S.A.	32.653.365/0001-01	-1.800.000,00
19/12/2025	TED ENVIADA M. DAS G. P.	M. DAS G. P. DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE	20.620.042/0001-32	-1.000,00
19/12/2025	TED ENVIADA DANIELLA GOM	DANIELLA GOMES FERREIRA	000.624.022-42	-200,00
19/12/2025	TED ENVIADA BRUNO BONILH	BRUNO BONILHA COSTA	55.747.100/0001-78	-34.796,57
19/12/2025	TED ENVIADA ROBSON CARLO	ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA	038.993.964-13	-80,00
19/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	JOAO HENRIQUE LINS E SILVA	050.838.654-32	-3.675,00
19/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	TEMPO OK T E METEOROLOGIA LTDA	19.510.721/0001-70	-14.077,50
19/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	UFV FREVO 10 ENER LTDA	45.701.728/0001-89	-28.000,00
19/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	CENTRO ESTAGIOS P H R LTDA ME	08.029.517/0001-15	-462,45
19/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	JOAO HENRIQUE LINS E SILVA	050.838.654-32	-20.809,44
19/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	CONMET SERV METEOROLOGIA LTDA	19.191.043/0001-20	-5.000,00
19/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	MARTORELLI ADVOGADOS	08.797.730/0001-77	-375,40
19/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	BBCE BALCAO B C ENERGIA S A	13.944.545/0001-06	-18.456,62
19/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	CIL COM DE INFORMATICA LTDA	24.073.694/0001-55	-1.095,63
19/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	DUARTE ADVOGADOS ASSOCIADOS	02.085.766/0001-41	-5.631,00
19/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	UFV FLORES II GER ENER ELETRIC	35.382.726/0001-10	-29.445,00
19/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	UFV FREVO 9 ENERGIA LTDA	45.707.464/0001-70	-28.000,00
19/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	DIEGO CAVALCANTI COELHO	042.548.224-30	-1.041,18
19/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	STARSOFT SIST CORP LTDA	05.056.597/0001-00	-1.830,07
19/12/2025	TED ENVIADA ECEL ELETRON	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	15.087.610/0001-41	-100.000,00
19/12/2025	DEV TED 19072AC9MOT2	WILSON FRAGA ASSESSORIA ESPORTIVA E CONSTRUCOES DE QUADRAS LTDA	53.919.371/0001-38	2.000,00
19/12/2025	TED 104.3080.CAGEPA	CAGEPA	09.123.654/0001-87	2.665.148,91
19/12/2025	RECEBIMENTOS SUPERMERCADO PINH...	SUPERMERCADO PINHEIRO E CARNEIRO LTDA	00.182.574/0001-28	13.842,40
19/12/2025	RENDIMENTOS REND PAGO APLIC AUT MAIS			3,98
19/12/2025	TAR TED SISPAG			-14,50
19/12/2025	TAR TED SISPAG			-0,50
19/12/2025	SISPAG SALARIOS			-509.256,72
19/12/2025	SISPAG SALARIOS			-1.211,88
19/12/2025	SISPAG			-509.373,51

19/12/2025	BOLETOS RECEBIDOS 19/12S			77.486,29	
19/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				3.354.208,61
22/12/2025	PIX RECEBIDO H C DE 22/12	H C DE MATOS CIA LTDA EPP	15.290.800/0001-61	3.901,36	
22/12/2025	PAGAMENTOS PIX TRANSFERENCIA	CAHU BELTRAO ADVOGADOS	30.454.091/0001-04	-375.400,00	
22/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	WELITON HENRIQUE A SA PEDROSO	066.412.464-00	-9.783,29	
22/12/2025	TED ENVIADA ECEL ELETRON	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	15.087.610/0001-41	-3.100.000,00	
22/12/2025	TED ENVIADA WILSON FRAGA	WILSON FRAGA ASSESSORIA ESPORTIVA E CONSTRUCOES DE QUADRAS LTDA	53.919.371/0001-38	-2.000,00	
22/12/2025	TED 274.0001.BONASA A L	BONASA ALIMENTOS LTDA	03.573.324/0002-98	25.848,46	
22/12/2025	PIX RECEBIDO SANTA I22/12	SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA	03.779.994/0001-84	476,75	
22/12/2025	TED 748.2001.SANTA I A L	SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA	03.779.994/0001-84	5.579,84	
22/12/2025	TED RECEBIDA 237.2960.KROMA C D E	KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA	10.202.852/0001-15	617.977,13	
22/12/2025	PIX RECEBIDO SANTA I22/12	SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA	03.779.994/0017-41	558,35	
22/12/2025	PAGAMENTOS PIX TRANSFERENCIA	ELETRON ENERGY	15.087.610/0001-41	-100.000,00	
22/12/2025	PIX RECEBIDO SUPERME22/12	SUPERMERCADO ALAMEDA LTDA	01.975.414/0003-60	14.295,07	
22/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	CAMARA DE ARBITRAGEM MEDARBRB	44.089.905/0001-55	-39.000,00	
22/12/2025	TAR TED SISPAG			-0,50	
22/12/2025	RESGATE CDB			39.000,11	
22/12/2025	TAR TED SISPAG			-0,50	
22/12/2025	RENDIMENTOS REND PAGO APLIC AUT MAIS			79,87	
22/12/2025	TAR/CUSTAS COBRANCA			-38,22	
22/12/2025	BOLETOS RECEBIDOS 22/12S			210.343,35	
22/12/2025	APLICACAO CDB PLUS			-630.000,00	
22/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				16.046,39
23/12/2025	RECEBIMENTOS PAES E DOCES ARTU...	PAES E DOCES ARTUR PRADO LTDA	54.045.596/0001-75	7.364,74	
23/12/2025	TED ENVIADA ECEL ELETRON	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	15.087.610/0001-41	-340.000,00	
23/12/2025	TED ENVIADA ECEL ELETRON	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	15.087.610/0001-41	-60.000,00	
23/12/2025	RECEBIMENTOS SARTORATTO MORETO...	SARTORATTO MORETO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	11.551.125/0001-26	20.045,88	
23/12/2025	BOLETO PAGO	YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LTDA	14.338.304/0001-78	-579,89	
23/12/2025	BOLETO PAGO	BRADESCO SAUDE S A	92.693.118/0001-60	-148.506,04	
23/12/2025	BOLETO PAGO	ZOOP BRASIL	19.468.242/0001-32	-54.459,00	
23/12/2025	BOLETO PAGO	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE	01.685.053/0001-56	-3.367,59	
23/12/2025	BOLETO PAGO	SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDE	01.704.513/0001-46	-4.136,98	
23/12/2025	BOLETO PAGO	ZOOP BRASIL	19.468.242/0001-32	-86.468,83	
23/12/2025	BOLETO PAGO	ZOOP BRASIL	19.468.242/0001-32	-3.000,00	
23/12/2025	TED ENVIADA GOOD ENERGY	GOOD ENERGY ASSESSORIA ENERGETICA LTDA	57.063.606/0001-93	-16.276,20	
23/12/2025	TED RECEBIDA 237.0648. CONDOMINIO	CONDOMINIO THERA FARIA LIMA PINHEIROS	26.022.549/0001-70	17.855,07	
23/12/2025	PIX RECEBIDO ONDUNOR23/12	ONDUNORTE CIA DE PAPEIS E PAPELAO ONDULADO DO NORT	10.808.699/0001-74	85.000,00	
23/12/2025	PAGAMENTOS PIX TRANSFERENCIA	AUGUSTO CESAR DE LIRA SOUZA	082.643.124-03	-10.464,71	
23/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	VOLTSWATTS HOLDING S.A.	32.653.365/0001-01	-2.100.000,00	
23/12/2025	TAR TED SISPAG			-0,50	
23/12/2025	RESGATE CDB			1.900.000,18	
23/12/2025	TAR TED SISPAG			-0,50	
23/12/2025	TAR TED SISPAG			-0,50	
23/12/2025	SISPAG GNRE-AL			-102,05	

23/12/2025	SISPAG SEFAZ-PE			-2.616,98	
23/12/2025	SISPAG GNRE-AL			-5,37	
23/12/2025	BOLETOS RECEBIDOS 23/12S			1.203.111,90	
23/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				419.439,02
24/12/2025	PAGAMENTOS PIX TRANSFERENCIA	ELETRON ENERGY	15.087.610/0001-41	-345.000,00	
24/12/2025	RECEBIMENTOS D'AZ - PARTICIPACOES	D'AZ - PARTICIPACOES LTDA	18.901.772/0001-60	10.613,81	
24/12/2025	RECEBIMENTOS	CONDE HOLDINGS LTDA	10.264.525/0001-98	1.542,40	
24/12/2025	RECEBIMENTOS	FARMA CONDE S/A	71.605.265/0102-05	22.068,44	
24/12/2025	BOLETOS RECEBIDOS 24/12S			422.315,24	
24/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				530.978,91
26/12/2025	PIX RECEBIDO WILSON 26/12	WILSON RIBEIRO DE SOUZA	114.638.478-58	13.300,00	
26/12/2025	RECEBIMENTOS	JUNTOS ENERGIA S/A.	27.295.080/0001-06	5.831,96	
26/12/2025	RECEBIMENTOS IBTEC CONSTRUCOES...	IBTEC CONSTRUCOES LTDA.	08.199.418/0001-81	2.071,98	
26/12/2025	PIX RECEBIDO MOVEPLA26/12	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	10.376,76	
26/12/2025	TED ENVIADA PARADIGMA BU	PARADIGMA BUSINESS SOLUTIONS LTDA	02.816.751/0001-06	-34.455,93	
26/12/2025	TED ENVIADA ASSOCIACAO B	ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS COMERCIALIZADORES DE ENERGIA	03.701.689/0001-70	-7.988,06	
26/12/2025	TED ENVIADA TSL - TECNOL	TSL - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE LEGISLACAO LTDA.	00.910.509/0004-14	-2.299,61	
26/12/2025	TED ENVIADA LUCAS MARCHI	LUCAS MARCHIORI PEREIRA	071.777.759-60	-247,56	
26/12/2025	RECEBIMENTOS ELETRON SERV LTDA	ELETRON SERVICOS LTDA	15.142.818/0001-16	659,40	
26/12/2025	TED ENVIADA MEDICINE ASS	MEDICINE ASSISTENCIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA	01.117.922/0001-46	-280,00	
26/12/2025	TED ENVIADA TIAGO DA COS	TIAGO DA COSTA RAMOS	045.693.704-89	-3.115,08	
26/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	ALFA SIST DE GESTAO LTDA	07.640.028/0001-32	-26.936,06	
26/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	CIL COM DE INFORMATICA LTDA	24.073.694/0001-55	-1.733,33	
26/12/2025	TED ENVIADA RITA CASSIA	RITA CASSIA DE CAMPOS PAES DE BARROS	775.568.951-49	-173,90	
26/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	VOLTSWATTS HOLDING S.A.	32.653.365/0001-01	-1.300.000,00	
26/12/2025	BOLETO PAGO	PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DO RECIFE	10.440.889/0001-81	-505,42	
26/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	DUARTE ADVOGADOS ASSOCIADOS	02.085.766/0001-41	-140.775,00	
26/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	AKSUM IT SERVICES LTDA	21.894.487/0001-73	-495,31	
26/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	VOLTSWATTS HOLDING S.A.	32.653.365/0001-01	-61.523,96	
26/12/2025	TED ENVIADA MD SERVICOS	MD SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO LTDA	31.251.923/0001-40	-2.945,00	
26/12/2025	BOLETO PAGO	AMBIPAR GREEN TECH LTDA	03.175.428/0001-63	-450,00	
26/12/2025	BOLETO PAGO	NEOENERGIA COSERN	08.324.196/0001-81	-71,61	
26/12/2025	BOLETO PAGO	EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	04.895.728/0001-80	-522,53	
26/12/2025	TAR TED SISPAG			-4,00	
26/12/2025	RESGATE CDB			868.961,05	
26/12/2025	RENDIMENTOS REND PAGO APLIC AUT MAIS			9,42	
26/12/2025	TAR/CUSTAS COBRANCA			-50,96	
26/12/2025	BOLETOS RECEBIDOS 26/12S			688.326,25	
26/12/2025	APLICACAO CDB PLUS			-534.000,00	
26/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				1.942,41
29/12/2025	TED RECEBIDA 748.2001.SANTA I A L	SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA	03.779.994/0001-84	500,00	
29/12/2025	TED RECEBIDA 748.2001.SANTA I A L	SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA	03.779.994/0001-84	14.163,60	
29/12/2025	TED RECEBIDA 748.2001.SANTA I A L	SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA	03.779.994/0001-84	500,00	
29/12/2025	TED RECEBIDA 748.2001.SANTA I A L	SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA	03.779.994/0001-84	5.010,25	
	TED RECEBIDA 748.2001.SANTA I A				

29/12/2025	L	SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA	03.779.994/0001-84	9.770,63	
29/12/2025	TED RECEBIDA 748.2001.SANTA I A L	SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA	03.779.994/0001-84	500,00	
29/12/2025	TED RECEBIDA 748.2001.SANTA I A L	SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA	03.779.994/0001-84	1.187,02	
29/12/2025	TED RECEBIDA 748.2001.SANTA I A L	SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA	03.779.994/0001-84	612,44	
29/12/2025	TED RECEBIDA 748.2001.SANTA I A L	SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA	03.779.994/0001-84	1.693,95	
29/12/2025	RECEBIMENTOS VOLTSWATTS HOLD S	VOLTSWATTS HOLDING S.A.	32.653.365/0001-01	5.000.000,00	
29/12/2025	PAGAMENTOS PIX TRANSFERENCIA	THERA TRADING COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA	27.690.671/0001-88	-4.419.450,00	
29/12/2025	TED 246.0001.ECEL E C D	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE EN	15.087.610/0001-41	4.419.450,00	
29/12/2025	BOLETO PAGO	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	16.670.085/0001-55	-986,72	
29/12/2025	BOLETO PAGO	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	16.670.085/0001-55	-136,67	
29/12/2025	PIX RECEBIDO FALCAO 29/12	FALCAO E CRUZ COM DE AL EIRELI	09.587.749/0001-51	40.605,26	
29/12/2025	PIX RECEBIDO FALCAO 29/12	FALCAO E CRUZ COM DE AL EIRELI	09.587.749/0001-51	15.756,58	
29/12/2025	TAR/CUSTAS COBRANCA			-70,07	
29/12/2025	BOLETOS RECEBIDOS 29/12S			153.049,39	
29/12/2025	APLICACAO CDB PLUS			-500.000,00	
29/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				4.744.098,07
30/12/2025	RECEBIMENTOS AFYA PARTICIPACOES S	AFYA PARTICIPACOES S.A.	23.399.329/0001-72	21.441,67	
30/12/2025	PAGAMENTOS PIX TRANSFERENCIA	THERA TRADING COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA	27.690.671/0001-88	-4.419.450,00	
30/12/2025	TED ENVIADA AHS CONSULTO	AHS CONSULTORIA EM GESTAO ORGANIZACIONAL- EIRELI	06.050.414/0001-01	-3.400,00	
30/12/2025	TED ENVIADA PURIFIKAR CO	PURIFIKAR COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	14.876.275/0001-06	-1.472,00	
30/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	THERA TRADING COM ENERG LTDA	27.690.671/0001-88	-233.782,98	
30/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	ALFA SIST DE GESTAO LTDA	07.640.028/0001-32	-1.730,29	
30/12/2025	BOLETO PAGO	SEM PARAR INST DE PAGTO LTDA	04.088.208/0001-65	-265,09	
30/12/2025	TED ENVIADA RAFAEL CAVAL	RAFAEL CAVALCANTI ROSA E SILVA	064.019.724-83	-2.473,56	
30/12/2025	BOLETO PAGO	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT	34.028.316/0001-03	-5.158,30	
30/12/2025	TED 246.0001.ECEL E C D	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE EN	15.087.610/0001-41	4.419.450,00	
30/12/2025	RECEBIMENTOS ACRIPEL DISTRIBUI...	ACRIPEL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA	24.455.677/0001-82	4.922,32	
30/12/2025	RECEBIMENTOS REAL HOSPITAL PORTUG	REAL HOSPITAL PORTUGUES DE BENEFICENCIA EM PERNAMBUCO	10.892.164/0001-24	451,75	
30/12/2025	RECEBIMENTOS REAL HOSPITAL PORTUG	REAL HOSPITAL PORTUGUES DE BENEFICENCIA EM PERNAMBUCO	10.892.164/0001-24	4.286,51	
30/12/2025	RECEBIMENTOS REAL HOSPITAL PORTUG	REAL HOSPITAL PORTUGUES DE BENEFICENCIA EM PERNAMBUCO	10.892.164/0001-24	409,11	
30/12/2025	RECEBIMENTOS REAL HOSPITAL PORTUG	REAL HOSPITAL PORTUGUES DE BENEFICENCIA EM PERNAMBUCO	10.892.164/0001-24	5.742,45	
30/12/2025	RECEBIMENTOS REAL HOSPITAL PORTUG	REAL HOSPITAL PORTUGUES DE BENEFICENCIA EM PERNAMBUCO	10.892.164/0001-24	2.109,28	
30/12/2025	RECEBIMENTOS REAL HOSPITAL PORTUG	REAL HOSPITAL PORTUGUES DE BENEFICENCIA EM PERNAMBUCO	10.892.164/0001-24	451,75	
30/12/2025	RECEBIMENTOS REAL HOSPITAL PORTUG	REAL HOSPITAL PORTUGUES DE BENEFICENCIA EM PERNAMBUCO	10.892.164/0001-24	27.177,57	
30/12/2025	PIX RECEBIDO ONDUNOR30/12	ONDUNORTE CIA DE PAPEIS E PAPELAO ONDULADO DO NORT	10.808.699/0001-74	60.580,48	
30/12/2025	PAGAMENTOS PIX TRANSFERENCIA	NINJA SERVICOS	58.346.466/0001-23	-145.580,48	
30/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	VOLTSWATTS HOLDING S.A.	32.653.365/0001-01	-4.000.000,00	
30/12/2025	PAGAMENTOS TRANSF CC ITAU	MATHEUS RAFFAEL F SANTOS	007.020.772-08	-3.797,59	
30/12/2025	RENDIMENTOS REND PAGO APLIC AUT MAIS			16,31	

30/12/2025	TAR TED SISPAG			-1,50	
30/12/2025	TAR/CUSTAS COBRANCA			-82,81	
30/12/2025	BOLETOS RECEBIDOS 30/12S			358.235,39	
30/12/2025	APLICACAO CDB PLUS			-831.000,00	
30/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				1.178,06
31/12/2025	PIX RECEBIDO ACADEMI31/12	ACADEMIA BRILHANTE LTDA	27.035.977/0001-09	13.573,49	
31/12/2025	BOLETOS RECEBIDOS 31/12S			461.947,52	
31/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				476.699,07

aviso: Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos

atualizado em 05/01/2026 17:25:02

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itau.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Doc. 08 – Extratos Bancários
(art. 51, VII, Lei nº 11.101/2005)

Av Domingos Ferreira 1097 12° andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4° andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:35
Número do documento: 26012103182405200000221866107
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182405200000221866107
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:24

ELETRON ENERGY CNPJ 15.087.610/0001-41 Agência **6443** Conta **0000729-6**

Saldo total	Limite da conta	Utilizado	Disponível
R$ 431.102,29	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Saldo da conta corrente

Descrição	Valor (R$)	Saldo (R$)
SALDO DISPONÍVEL SEM INVESTIMENTOS AUTOMÁTICOS		45.722,49
SALDO EM APLICAÇÃO AUTOMÁTICA - APLIC AUT MAIS	476.821,88	
VALOR TOTAL EM APLICAÇÕES AUTOMÁTICAS		476.821,88
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES AUTOMÁTICAS	2,90	
SALDO TOTAL DISPONÍVEL		431.102,29

aviso: Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos
aviso: Operação pós-fixada: valor meramente indicativo. O valor do débito será determinado na data de liquidação da operação, conforme contratado.

atualizado em 05/01/2026 17:25:02

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itau.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:35
Número do documento: 26012103182405200000221866107
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182405200000221866107
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:24

Extrato Consolidado / Por Período

ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA | CNPJ: 015.087.610/0001-41
Nome do usuário: Wagner Gomes de Oliveira
Data da operação: 05/01/2026 - 10h38

Agência | Conta	Total Disponível (R$)	Total (R$)
03391 | 0006790-3	28.629,00	28.629,00

Extrato de: Ag: 3391 | CC: 0006790-3 | Entre 01/12/2025 e 31/12/2025

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
10/11/2025	**SALDO ANTERIOR**				1,00
08/12/2025	RESGATE INVEST FACIL	1142634	84,04		85,04
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	1142634	0,16		85,20
	TARIFA MANUTENCAO C/C TAR.MANUT.C/C	11225		-84,20	1,00
11/12/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ECEL ELETRON COMERCI	1856043	30.000,00		30.001,00
	APLIC.INVEST FACIL	3939663		-30.000,00	1,00
12/12/2025	RESGATE INVEST FACIL	1142634	1.099,52		1.100,52
	RESGATE INVEST FACIL	3939663	1.387,42		2.487,94
	RESGATE INVEST FACIL	4505667	57,82		2.545,76
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	1142634	2,26		2.548,02
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	4505667	0,10		2.548,12
	CAMBIO FINANCEIRO CAMBIO FIN V CTR 000000543530665	4559439		-2.102,50	445,62
	IMPOSTO S/OPER CAMBIO CAMBIO FIN V CTR 000000543530665	4559439		-73,59	372,03
	I.R. SOBRE OPERACAO CAMBIO FIN V CTR 000000543530665	4559439		-371,03	1,00
22/12/2025	TRANSFERENCIA PIX REM: ECEL ELETRON COMERC 22/12	1711528	100.000,00		100.001,00
	TRANSF.MMA.TITULARIDADE*	339122		-100.000,00	1,00
Total			**132.631,32**	**-132.631,32**	**1,00**

Os dados acima têm como base 05/01/2026 às 10h38 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SCO.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Data	Histórico	Valor (R$)
01/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	1.244,01
02/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	1.244,08
03/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	1.244,14
04/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	1.244,22
05/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	1.244,28
08/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	1.160,11
09/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	1.160,18
10/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	1.160,24
11/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	31.160,30
12/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	28.614,15
15/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	28.615,73
16/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	28.617,31
17/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	28.618,89
18/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	28.620,46
19/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	28.622,04
22/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	28.623,62
23/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	28.625,20
24/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	28.626,78
26/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	28.628,35
29/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	28.629,93
30/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	28.631,51
31/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	28.633,09

Os dados acima têm como base 05/01/2026 às 10h38 e estão sujeitos a alterações.

Extrato Consolidado / Por Período

ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA | CNPJ: 015.087.610/0001-41
Nome do usuário: Wagner Gomes de Oliveira
Data da operação: 05/01/2026 - 14h04

Agência | Conta	Total Disponível (R$)	Total (R$)
00895 | 0116017-6	323.946,72	323.946,72

Extrato de: Ag: 895 | CC: 0116017-6 | Entre 01/12/2025 e 31/12/2025

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
26/11/2025	**SALDO ANTERIOR**				1,00
10/12/2025	OP MERC ENERG CURTO PRAZ BANCO BRADESCO SA	401010	3.246.098,66		3.246.099,66
	TED-TRANSF ELET DISPON ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA	89510		-3.240.000,00	6.099,66
	APLIC.INVEST FACIL	1934886		-6.098,66	1,00
15/12/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ECEL ELETRON COMERCI	3928544	300.000,00		300.001,00
	SERV DEPOSIT QUALIFICADO	89515		-46,16	299.954,84
	APLIC.INVEST FACIL	6555323		-299.953,84	1,00
17/12/2025	RESGATE INVEST FACIL	634105	100.000,00		100.001,00
	RESGATE INVEST FACIL	1934886	6.098,66		106.099,66
	RESGATE INVEST FACIL	6305595	116.035,26		222.134,92
	RESGATE INVEST FACIL	6555323	79.081,28		301.216,20
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	634105	50,61		301.266,81
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	1934886	0,32		301.267,13
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	6305595	88,60		301.355,73
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	6555323	0,47		301.356,20
	ENERGIA RESERVA	89517		-301.355,20	1,00
19/12/2025	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ECEL ELETRON COMERCI	8337804	100.000,00		100.001,00
	APLIC.INVEST FACIL	3322909		-100.000,00	1,00
22/12/2025	RECEBIMENTO FORNECEDOR ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA	2200895	100.000,00		100.001,00
	APLIC.INVEST FACIL	6036019		-100.000,00	1,00
23/12/2025	RESGATE INVEST FACIL	6555323	97.013,03		97.014,03
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	6555323	6,72		97.020,75
	ENERGIA RESERVA	89523		-97.019,75	1,00
Total			**4.144.473,61**	**-4.144.473,61**	**1,00**

Os dados acima têm como base 05/01/2026 às 14h04 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SCO.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Data	Histórico	Valor (R$)
01/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	216.102,09
02/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	216.114,00
03/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	216.125,92
04/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	216.137,83
05/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	216.149,75
08/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	216.161,66
09/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	216.173,59
10/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	222.284,17
11/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	222.296,41
12/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	222.308,67
15/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	522.274,76
16/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	522.303,55
17/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	220.896,91
18/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	220.909,09
19/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	320.921,27
22/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	420.938,96
23/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	323.917,03
24/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	323.934,89
26/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	323.952,75
29/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	323.970,61
30/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	323.988,47

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:35
Número do documento: 26012103182405200000221866107
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182405200000221866107
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:24

31/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	324.006,33

Os dados acima têm como base 05/01/2026 às 14h04 e estão sujeitos a alterações.

Extrato Consolidado / Por Período

ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA | CNPJ: 015.087.610/0001-41
Nome do usuário: Wagner Gomes de Oliveira
Data da operação: 05/01/2026 - 10h42

Agência | Conta	Total Disponível (R$)	Total (R$)
00895 | 0600130-0	0,00	0,00

Extrato de: Ag: 895 | CC: 0600130-0 | Entre 01/12/2025 e 31/12/2025

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SCO.WSE.0004)

Os dados acima têm como base 05/01/2026 às 10h42 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SCO.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SCO.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 05/01/2026 às 10h42 e estão sujeitos a alterações.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:35
Número do documento: 26012103182405200000221866107
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182405200000221866107
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:24

Extrato consolidado

De 01/12/2025 à 31/12/2025

Emitido em 07/01/2026 ás 16:50

Todos os saldos

Saldo da Conta Corrente	**R$ 0,00**
Saldo Bloqueado	R$ 0,00
CPMF	R$ 0,00
Valor Bloqueado	R$ 0,00
Saldo Aplicado	R$ 18.611,42
Saldo Total Disponível*	**R$ 18.611,42**

*Valor inclui limites disponíveis

Data	Quantidade	Histórico	Operação	Valor (R$)	Saldo diário (R$)
01/12/2025	-	SALDO ANTERIOR	-	-	0,00
01/12/2025	1	TARIFA TED MANUAL	Debito (-)	-30,00	-
01/12/2025	1	IOF ADICIONAL	Debito (-)	-0,02	-30,02
02/12/2025	1	TARIFA S/BAIXA DE TIT.COBRANCA	Debito (-)	-1,20	-
02/12/2025	1	TARIFA MANUTENCAO CC	Debito (-)	-200,00	-
02/12/2025	1	TRANSFERENCIA ENTRE C/C	Credito (+)	1.519,52	-
02/12/2025	1	JUROS S/ SALDO DEVEDOR	Debito (-)	-0,12	1.288,18
03/12/2025	1	DESPESA REGISTRO RECEBIVEIS	Debito (-)	-1.288,18	0,00
15/12/2025	2	TARIFA SOBRE COBRANCA	Debito (-)	-7,50	-7,50
16/12/2025	1	JUROS S/ SALDO DEVEDOR	Debito (-)	-0,03	-7,53
17/12/2025	1	RECEBIMENTO PIX	Credito (+)	4.419.450,00	-
17/12/2025	1	APLICACAO	Debito (-)	-4.419.442,47	-
17/12/2025	1	JUROS S/ SALDO DEVEDOR	Debito (-)	-0,03	-0,03
18/12/2025	2	ENVIO TED MESMA TIT. IB	Debito (-)	-8.819.450,00	-
18/12/2025	1	RECEBIMENTO PIX	Credito (+)	4.419.450,00	-
18/12/2025	1	RESG.APLICACAO	Credito (+)	4.400.000,03	0,00
19/12/2025	1	TARIFA TED IB	Debito (-)	-4,00	-
19/12/2025	1	RESG.APLICACAO	Credito (+)	4,00	0,00
22/12/2025	1	DESPESA REGISTRO RECEBIVEIS	Debito (-)	-624,47	-
22/12/2025	1	RESG.APLICACAO	Credito (+)	624,47	0,00
29/12/2025	1	RECEBIMENTO PIX	Credito (+)	4.419.450,00	-
29/12/2025	1	ENVIO TED MESMA TIT. IB	Debito (-)	-4.419.450,00	0,00
30/12/2025	1	TARIFA TED IB	Debito (-)	-2,00	-
30/12/2025	1	RECEBIMENTO PIX	Credito (+)	4.419.450,00	-
30/12/2025	1	ENVIO TED MESMA TIT. IB	Debito (-)	-4.419.450,00	-
30/12/2025	1	RESG.APLICACAO	Credito (+)	2,00	0,00

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:35
Número do documento: 26012103182405200000221866107
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182405200000221866107
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:24

Data	Quantidade	Histórico	Operação	Valor (R$)	Saldo diário (R$)
31/12/2025	1	TARIFA TED IB	Debito (-)	-2,00	-
31/12/2025	1	RESG.APLICACAO	Credito (+)	2,00	0,00
02/01/2026	1	IOF ADICIONAL	Debito (-)	-0,13	-0,13

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:35
Número do documento: 26012103182405200000221866107
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182405200000221866107
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:24

07/JAN/2026 11:17 BRADESCO - EXTRATO MENSAL
2960 PL CORP PERNAMBUCO 07-05 3.221-2 **ELETRON POWER GERACAO C. E. S.A.**
CPF/CNPJ 027.708.608/0001-21

d a t a	h i s t o r i c o	n.docto	v a l o r	debito da cpmf
	Saldo anterior		1,00	
12/12/2025	01158 TRANSF CONTAS	0296012	373,99	
	TRANSF.ENTRE CONTAS CORRENTES			
12/12/2025	01158 TRANSF CONTAS	0296012	4.999,49	
	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS			
12/12/2025	01158 TRANSF CONTAS	0296012	70.439,93	
	TRANSF.ENTRE CONTAS CORRENTES			
12/12/2025	01158 TRANSF CONTAS	0296012	3.193.931,95	
	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS			
12/12/2025	01158 TRANSF CONTAS	0296012	3.225.830,56	
	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS			
12/12/2025	01158 TRANSF CONTAS	0296012	3.228.830,56	
	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS			
12/12/2025	01158 TRANSF CONTAS	0296012	3.228.830,56	
	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS			
12/12/2025	01158 TRANSF CONTAS	0296012	5.378.244,64	
	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS			
	Saldo anterior		18.331.482,68	
	Saldo em 12/12/2025		18.331.482,68	
15/12/2025	02573 APL.INVEST FAC	7334543	18.331.481,68-	
	Saldo em 15/12/2025		1,00	
16/12/2025	01158 TRANSF CONTAS	0296016	3.228.844,92	
	TRANSF.ENTRE CONTAS CORRENTES			
16/12/2025	02571 RESGATE INV FAC	4709780	1.376,25	
16/12/2025	02571 RESGATE INV FAC	7334543	18.331.481,68	
16/12/2025	03584 RENT.INV.FACIL	4709780	1,56	
16/12/2025	03584 RENT.INV.FACIL	7334543	15,68	
16/12/2025	00060 BX.ANT.FIN/EMP	0413016	21.500.000,00-	
	CONTRATO 17353843			
16/12/2025	02573 APL.INVEST FAC	8808348	61.720,09-	
	Saldo em 16/12/2025		1,00	

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:35
Número do documento: 26012103182405200000221866107
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182405200000221866107
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:24

itaú BBA

ELETRON POWER CNPJ 27.708.608/0001-21 Agência **6443** Conta **0011792-1**

Saldo total	Limite da conta	Utilizado	Disponível
R$ 1.269,02	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Lançamentos do período: 01/12/2025 até 31/12/2025

Data	Lançamentos	Razão Social	CNPJ/CPF	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/11/2025	SALDO ANTERIOR				1.754,45
01/12/2025	RECEBIMENTOS VOLTSWATTS HOLD S	VOLTSWATTS HOLDING S.A.	32.653.365/0001-01	30.000,00	
01/12/2025	PAGAMENTOS TEC2983	ELETRON POWER GD I S.A.	49.590.822/0001-69	-30.000,00	
01/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				1.754,45
05/12/2025	BOLETO PAGO	LOCALIZA RENT A CAR SA	16.670.085/0001-55	-99,90	
05/12/2025	BOLETO PAGO	LOCALIZA RENT A CAR SA	16.670.085/0001-55	-50,06	
05/12/2025	TED ENVIADA 58300	MICHELLE S. DE MEDEIROS FONSECA	12.044.927/0001-02	-526,13	
05/12/2025	TED ENVIADA 58298	ANDERSON GALDINO DA SILVA 13688893441	45.313.853/0001-11	-480,00	
05/12/2025	RECEBIMENTOS VOLTSWATTS HOLD S	VOLTSWATTS HOLDING S.A.	32.653.365/0001-01	460.000,00	
05/12/2025	TED ENVIADA 58209	ILTON DE ARAUJO BANDEIRA	514.819.954-72	-25.346,87	
05/12/2025	PAGAMENTOS TEC2996	ELETRON POWER GD I S.A.	49.590.822/0001-69	-250.000,00	
05/12/2025	PAGAMENTOS TEC2993	VJ ENERGETICA LIMITADA	39.676.456/0001-01	-4.000,00	
05/12/2025	TED ENVIADA 58296	MARIA CLARA CAETANO DUTRA CORREA	052.953.012-06	-6.794,75	
05/12/2025	TED ENVIADA 58302	ROBSTEVANIO JOSE DE MEDEIROS	030.551.544-60	-6.000,00	
05/12/2025	TED ENVIADA 58294	DIOGENES DA SILVA MACEDO 05056100439	48.680.274/0001-03	-3.005,00	
05/12/2025	TED ENVIADA 58210	HELDER FEITOSA BATISTA	44.418.004/0001-60	-15.297,26	
05/12/2025	TED ENVIADA 58301	OPERACAO E MANUTENCAO SOLAR CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	56.105.035/0001-40	-16.000,00	
05/12/2025	TED ENVIADA 58297	ANILAIDY RISALVA DA SILVA - ME	21.765.294/0001-12	-3.060,00	
05/12/2025	TED ENVIADA 58299	JOTA TRES CONFECCAO DE VESTUARIOS LTDA	54.489.378/0001-20	-2.760,00	
05/12/2025	BOLETO PAGO	LOCALIZA RENT A CAR SA	16.670.085/0001-55	-3.264,91	
05/12/2025	TED ENVIADA 58295	PONTESTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	11.843.042/0001-00	-12.226,12	
05/12/2025	BOLETO PAGO	LOCALIZA RENT A CAR SA	16.670.085/0001-55	-3.512,55	
05/12/2025	BOLETO PAGO	LOCALIZA RENT A CAR SA	16.670.085/0001-55	-3.276,90	
05/12/2025	RECEBIMENTOS VOLTSWATTS HOLD S	VOLTSWATTS HOLDING S.A.	32.653.365/0001-01	100.000,00	
05/12/2025	PAGAMENTOS TEC2994	RIACHO INVESTIMENTOS S.A.	53.705.046/0001-72	-65.000,00	
05/12/2025	TED ENVIADA TEC3006	RIACHO INVESTIMENTOS S.A.	53.705.046/0001-72	-100.000,00	
05/12/2025	RESGATE CDB			3.000,00	
05/12/2025	TAR C/C SISPAG			-82,50	
05/12/2025	RENDIMENTOS REND PAGO APLIC AUT MAIS			0,78	
05/12/2025	SISPAG SALARIOS			-42.813,42	
05/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				1.158,86
09/12/2025	RECEBIMENTOS ELETRON POWER GD I S	ELETRON POWER GD I S.A.	49.590.822/0001-69	1.267.000,00	
09/12/2025	PAGAMENTOS TEC3037	VOLTSWATTS HOLDING S.A.	32.653.365/0001-01	-1.267.000,00	
09/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				1.158,86
10/12/2025	PAGAMENTOS TEC3042	UFV IBIMIRIM 8	42.382.681/0001-40	-4.000,00	

10/12/2025	RECEBIMENTOS VOLTSWATTS HOLD S	VOLTSWATTS HOLDING S.A.	32.653.365/0001-01	15.000,00	
10/12/2025	PAGAMENTOS 58540	PM RECIFE	10.565.000/0001-92	-663,09	
10/12/2025	PAGAMENTOS 58420	PM RECIFE	10.565.000/0001-92	-9.294,99	
10/12/2025	TED ENVIADA 61534A925F78	HELDER FEITOSA BATISTA	056.277.914-03	-15.000,00	
10/12/2025	RECEBIMENTOS VOLTSWATTS HOLD S	VOLTSWATTS HOLDING S.A.	32.653.365/0001-01	60.000,00	
10/12/2025	PAGAMENTOS TEC3049	RIACHO INVESTIMENTOS S.A.	53.705.046/0001-72	-60.000,00	
10/12/2025	RESGATE CDB			14.000,45	
10/12/2025	TAR TED SISPAG			-0,50	
10/12/2025	TAR TED SISPAG			-23,50	
10/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				1.177,23
11/12/2025	RECEBIMENTOS VOLTSWATTS HOLD S	VOLTSWATTS HOLDING S.A.	32.653.365/0001-01	1.000.000,00	
11/12/2025	PAGAMENTOS TEC3053	ELETRON POWER GD I S.A.	49.590.822/0001-69	-1.000.000,00	
11/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				1.177,23
12/12/2025	RECEBIMENTOS VOLTSWATTS HOLD S	VOLTSWATTS HOLDING S.A.	32.653.365/0001-01	4.500.000,00	
12/12/2025	TED ENVIADA 3009E91721ED	UFV IBIMIRIM 7 GERACAO DE ENERGIA ELETRICA LTDA	42.384.558/0001-68	-514.025,69	
12/12/2025	TED ENVIADA 6348ECA45E9E	UFV IBIMIRIM 6 GERACAO DE ENERGIA ELETRICA LTDA	42.384.360/0001-84	-514.017,11	
12/12/2025	TED ENVIADA 876EB9A78FC1	UFV IBIMIRIM 8 GERACAO DE ENERGIA ELETRICA LTDA	42.382.681/0001-40	-514.017,11	
12/12/2025	TED ENVIADA 734020AF9A03	UFV IBIMIRIM 4 GERACAO DE ENERGIA ELETRICA LTDA	39.666.311/0001-20	-514.017,11	
12/12/2025	TED ENVIADA 1796CBDE74E4	UFV IBIMIRIM 3 GERACAO DE ENERGIA ELETRICA LTDA	39.618.867/0001-40	-513.550,75	
12/12/2025	TED ENVIADA 92024E1632F4	UFV IBIMIRIM 9 GERACAO DE ENERGIA ELETRICA LTDA	41.711.053/0001-06	-319.908,09	
12/12/2025	TED ENVIADA 906AA807DF43	UFV IBIMIRIM 1 GERACAO DE ENERGIA ELETRICA LTDA	39.896.076/0001-82	-513.567,17	
12/12/2025	TED ENVIADA 446F24073475	UFV IBIMIRIM 5 GERACAO DE ENERGIA ELETRICA LTDA	39.891.843/0001-60	-514.017,11	
12/12/2025	TED ENVIADA 198D2A501836	UFV IBIMIRIM 2 GERACAO DE ENERGIA ELETRICA LTDA	39.614.798/0001-05	-513.538,47	
12/12/2025	APLICACAO CDB PLUS			-69.000,00	
12/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				1.518,62
15/12/2025	RECEBIMENTOS VOLTSWATTS HOLD S	VOLTSWATTS HOLDING S.A.	32.653.365/0001-01	500.000,00	
15/12/2025	RECEBIMENTOS VOLTSWATTS HOLD S	VOLTSWATTS HOLDING S.A.	32.653.365/0001-01	300.000,00	
15/12/2025	PAGAMENTOS TEC3062	ELETRON POWER GD I S.A.	49.590.822/0001-69	-200.000,00	
15/12/2025	PAGAMENTOS TEC3060	RIACHO INVESTIMENTOS S.A.	53.705.046/0001-72	-250.000,00	
15/12/2025	PAGAMENTOS TEC3066	RIACHO INVESTIMENTOS S.A.	53.705.046/0001-72	-300.000,00	
15/12/2025	TED ENVIADA 58625	INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA.	05.773.229/0001-82	-6.588,27	
15/12/2025	APLICACAO CDB PLUS			-43.000,00	
15/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				1.930,35
19/12/2025	PAGAMENTOS 58734	DARF	00.394.460/0058-87	-1.093,59	
19/12/2025	PAGAMENTOS 58762	DARF	00.394.460/0058-87	-572,00	
19/12/2025	PAGAMENTOS 58713	DARF	00.394.460/0058-87	-246,85	
19/12/2025	PAGAMENTOS 58738	DARF	00.394.460/0058-87	-765,20	
19/12/2025	PAGAMENTOS 4992A347E376E926	DARF	00.394.460/0058-87	-34.879,28	
19/12/2025	PAGAMENTOS 63988D8FF43CB0D22570	CEF MATRIZ	00.360.305/0001-04	-12.674,62	
19/12/2025	BOLETO PAGO	SISMETRO UPSIM SISTEMAS LTDA	28.174.552/0001-35	-1.072,70	
19/12/2025	PAGAMENTOS 58800	CLEBSON ALVES DA SILVA	056.983.843-63	-1.469,99	
19/12/2025	PAGAMENTOS 58830	MARTORELLI ADVOGADOS	08.797.730/0001-77	-375,40	
19/12/2025	PAGAMENTOS 58811	FORMA PARTICIPACOES E EMPREEND	29.906.707/0001-43	-1.698,40	
19/12/2025	PAGAMENTOS 58842	PEDRO IVO ALBUQUERQUE A SILVA	093.028.814-90	-217,00	
19/12/2025	PAGAMENTOS 58833	MATHEUS RAFFAEL F SANTOS	007.020.772-08	-3.425,29	

19/12/2025	BOLETO PAGO	LOCALIZA RENT A CAR SA	16.670.085/0001-55	-50,06	
19/12/2025	BOLETO PAGO	LOCALIZA RENT A CAR SA	16.670.085/0001-55	-50,06	
19/12/2025	RECEBIMENTOS ELETRON POWER GD I S	ELETRON POWER GD I S.A.	49.590.822/0001-69	800.000,00	
19/12/2025	RECEBIMENTOS VOLTSWATTS HOLD S	VOLTSWATTS HOLDING S.A.	32.653.365/0001-01	200.000,00	
19/12/2025	RECEBIMENTOS VOLTSWATTS HOLD S	VOLTSWATTS HOLDING S.A.	32.653.365/0001-01	1.500.000,00	
19/12/2025	TED ENVIADA 58844	PONTESTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	11.843.042/0001-00	-8.912,99	
19/12/2025	TED ENVIADA 58816	IDEALE INVESTIMENTOS LTDA	09.137.671/0001-73	-1.698,40	
19/12/2025	TED ENVIADA 58787	ADAILTON LAURINDO NUNES - ME	70.234.307/0001-32	-2.059,00	
19/12/2025	TED ENVIADA 58802	DATLAZ TECNOLOGIA INTEGRADA ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA	41.713.156/0001-05	-736,00	
19/12/2025	TED ENVIADA 58834	MCC OLIVEIRA PATRIMONIAL E PARTICIPACOES EIRELI	32.354.893/0001-60	-1.698,40	
19/12/2025	TED ENVIADA 58785	ROBSTEVANIO JOSE DE MEDEIROS	030.551.544-60	-6.000,00	
19/12/2025	TED ENVIADA 58841	PDZ PATRIMONIAL CONSULTORIA E PARTICIPACOES EIRELI	29.134.414/0001-95	-836,00	
19/12/2025	TED ENVIADA 58846	POSTO DE COMBUSTIVEIS SERTAO CENTRO LTDA	24.680.503/0001-13	-1.806,84	
19/12/2025	TED ENVIADA 58860	DANIEL A S FILHO SUPORTE A TECNOLOGIA - ME	27.481.998/0001-40	-516,00	
19/12/2025	TED ENVIADA 58829	MARIA HELENA DE CASTRO OLIVEIRA LTDA	35.750.765/0001-23	-1.698,40	
19/12/2025	TED ENVIADA TEC3097	RIACHO INVESTIMENTOS S.A.	53.705.046/0001-72	-200.000,00	
19/12/2025	TED ENVIADA 58821	JOSIVANIA F DE ARAUJO	04.239.029/0001-81	-1.558,72	
19/12/2025	TED ENVIADA 58790	ALGARVE CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA	36.110.735/0001-15	-308,00	
19/12/2025	TED ENVIADA 58918	PDZ PATRIMONIAL CONSULTORIA E PARTICIPACOES EIRELI	29.134.414/0001-95	-862,40	
19/12/2025	PAGAMENTOS 7569DD2EF0300337	DARF	00.394.460/0058-87	-26.735,86	
19/12/2025	PAGAMENTOS TEC3088	RIACHO INVESTIMENTOS S.A.	53.705.046/0001-72	-2.100.000,00	
19/12/2025	BOLETO PAGO	LOCALIZA RENT A CAR SA	16.670.085/0001-55	-2.360,40	
19/12/2025	BOLETO PAGO	LOCALIZA RENT A CAR SA	16.670.085/0001-55	-2.360,40	
19/12/2025	RESGATE CDB			53.060,05	
19/12/2025	RESGATE CDB			65.000,24	
19/12/2025	TAR C/C SISPAG			-157,50	
19/12/2025	SISPAG SALARIOS			-59.784,73	
19/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				141.310,16
22/12/2025	RENDIMENTOS REND PAGO APLIC AUT MAIS			3,77	
22/12/2025	APLICACAO CDB PLUS			-140.000,00	
22/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				1.313,93
23/12/2025	BOLETO PAGO	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE	01.685.053/0001-56	-637,11	
23/12/2025	BOLETO PAGO	ZOOP BRASIL	19.468.242/0001-32	-8.850,80	
23/12/2025	BOLETO PAGO	SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDE	01.704.513/0001-46	-453,79	
23/12/2025	BOLETO PAGO	AMIL ASSISTENCIA ME	29.309.127/0001-79	-13.449,29	
23/12/2025	BOLETO PAGO	BRADESCO SAUDE S A	92.693.118/0001-60	-3.621,31	
23/12/2025	BOLETO PAGO	ZOOP BRASIL	19.468.242/0001-32	-19.944,00	
23/12/2025	PAGAMENTOS 59007	DARF	00.394.460/0058-87	-5.486,66	
23/12/2025	PAGAMENTOS 59017	DARF	00.394.460/0058-87	-1.168,91	
23/12/2025	RECEBIMENTOS VOLTSWATTS HOLD S	VOLTSWATTS HOLDING S.A.	32.653.365/0001-01	2.100.000,00	
23/12/2025	PAGAMENTOS TEC3105	RIACHO INVESTIMENTOS S.A.	53.705.046/0001-72	-2.100.000,00	
23/12/2025	RESGATE CDB			7.000,08	
23/12/2025	RESGATE CDB			47.000,53	
23/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				1.702,67
26/12/2025	RECEBIMENTOS VOLTSWATTS HOLD S	VOLTSWATTS HOLDING S.A.	32.653.365/0001-01	5.000.000,00	
26/12/2025	RECEBIMENTOS VOLTSWATTS HOLD S	VOLTSWATTS HOLDING S.A.	32.653.365/0001-01	400.000,00	

26/12/2025	PAGAMENTOS 59088	VOLTSWATTS HOLDING S.A.	32.653.365/0001-01	-1.295,24	
26/12/2025	PAGAMENTOS TEC3116	ELETRON POWER GD I S.A.	49.590.822/0001-69	-400.000,00	
26/12/2025	TED ENVIADA TEC3112	UFV IBIMIRIM 2 GERACAO DE ENERGIA ELETRICA LTDA	39.614.798/0001-05	-45.000,00	
26/12/2025	TED ENVIADA 59087	MEDICINE ASSISTENCIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA	01.117.922/0001-46	-70,00	
26/12/2025	BOLETO PAGO	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE	10.835.932/0001-08	-120,63	
26/12/2025	TED ENVIADA 925487648BEF	ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	27.708.608/0001-21	-5.000.000,00	
26/12/2025	RESGATE CDB			47.000,49	
26/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				2.217,29
29/12/2025	RECEBIMENTOS VOLTSWATTS HOLD S	VOLTSWATTS HOLDING S.A.	32.653.365/0001-01	300.000,00	
29/12/2025	PAGAMENTOS TEC3121	RIACHO INVESTIMENTOS S.A.	53.705.046/0001-72	-300.000,00	
29/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				2.217,29
30/12/2025	PIX RECEBIDO UFV IBI30/12	UFV IBIMIRIM 6 GERACAO DE ENER	42.384.360/0001-84	378,70	
30/12/2025	PIX RECEBIDO UFV IBI30/12	UFV IBIMIRIM 9 GERACAO DE ENER	41.711.053/0001-06	7.915,78	
30/12/2025	PIX RECEBIDO UFV IBI30/12	UFV IBIMIRIM 5 GERACAO DE ENER	39.891.843/0001-60	378,70	
30/12/2025	PIX RECEBIDO UFV IBI30/12	UFV IBIMIRIM 1 GERACAO DE ENER	39.896.076/0001-82	378,70	
30/12/2025	PIX RECEBIDO UFV IBI30/12	UFV IBIMIRIM 2 GERACAO DE ENER	39.614.798/0001-05	378,70	
30/12/2025	PIX RECEBIDO UFV IBI30/12	UFV IBIMIRIM 3 GERACAO DE ENER	39.618.867/0001-40	378,70	
30/12/2025	PIX RECEBIDO UFV IBI30/12	UFV IBIMIRIM 4 GERACAO DE ENER	39.666.311/0001-20	378,70	
30/12/2025	PIX RECEBIDO UFV IBI30/12	UFV IBIMIRIM 7 GERACAO DE ENER	42.384.558/0001-68	378,70	
30/12/2025	PIX RECEBIDO UFV IBI30/12	UFV IBIMIRIM 8 GERACAO DE ENER	42.382.681/0001-40	378,70	
30/12/2025	PIX RECEBIDO ELETRON30/12	ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA SA	27.708.608/0001-21	1.000.000,00	
30/12/2025	PAGAMENTOS TEC3125	UFV TAPAJOS 4 ENERGIA LTDA	44.563.909/0001-23	-6.000,00	
30/12/2025	PAGAMENTOS TEC3124	UFV TAPAJOS 3 ENERGIA LTDA	44.564.587/0001-37	-6.000,00	
30/12/2025	PAGAMENTOS TEC3126	UFV TAPAJOS 5 ENERGIA LTDA	44.563.907/0001-34	-6.000,00	
30/12/2025	RECEBIMENTOS VOLTSWATTS HOLD S	VOLTSWATTS HOLDING S.A.	32.653.365/0001-01	5.300.000,00	
30/12/2025	PAGAMENTOS TEC3130	RIACHO INVESTIMENTOS S.A.	53.705.046/0001-72	-6.300.000,00	
30/12/2025	RESGATE CDB			39.019,64	
30/12/2025	RENDIMENTOS REND PAGO APLIC AUT MAIS			0,21	
30/12/2025	APLICACAO CDB PLUS			-33.000,00	
30/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				1.182,52

aviso: Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos

atualizado em 07/01/2026 10:13:04

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itau.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:35
Número do documento: 26012103182405200000221866107
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182405200000221866107
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:24

ELETRON POWER CNPJ 27.708.608/0001-21 Agência **6443** Conta **0011792-1**

Saldo total	Limite da conta	Utilizado	Disponível
R$ 1.269,02	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Saldo da conta corrente

Descrição	Valor (R$)	Saldo (R$)
SALDO DISPONÍVEL SEM INVESTIMENTOS AUTOMÁTICOS		1,00
SALDO EM APLICAÇÃO AUTOMÁTICA - APLIC AUT MAIS	1.267,77	
VALOR TOTAL EM APLICAÇÕES AUTOMÁTICAS		1.267,77
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES AUTOMÁTICAS	0,25	
SALDO TOTAL DISPONÍVEL		1.269,02

aviso: Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos
aviso: Operação pós-fixada: valor meramente indicativo. O valor do débito será determinado na data de liquidação da operação, conforme contratado.

atualizado em 07/01/2026 10:13:04

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itau.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:35
Número do documento: 26012103182405200000221866107
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182405200000221866107
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:24

Extrato Consolidado / Por Período

VOLTSWATTS HOLDING S.A. | CNPJ: 032.653.365/0001-01
Nome do usuário: Wagner Gomes de Oliveira
Data da operação: 05/01/2026 - 11h36

Agência | Conta	Total Disponível (R$)	Total (R$)
02960 | 0003153-4	768,73	768,73

Extrato de: Ag: 2960 | CC: 0003153-4 | Entre 01/12/2025 e 31/12/2025

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
10/11/2025	**SALDO ANTERIOR**				1,00
09/12/2025	RESGATE INVEST FACIL	9974114	84,15		85,15
	RENTAB.INVEST FACILCRED*	9974114	0,05		85,20
	TARIFA MANUTENCAO C/C TAR.MANUT.C/C	11225		-84,20	1,00
Total			**84,20**	**-84,20**	**1,00**

Os dados acima têm como base 05/01/2026 às 11h36 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SCO.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Data	Histórico	Valor (R$)
01/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	851,67
02/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	851,69
03/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	851,72
04/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	851,74
05/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	851,76
08/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	851,79
09/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	767,59
10/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	767,61
11/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	767,63
12/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	767,65
15/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	767,67
16/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	767,70
17/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	767,72
18/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	767,74
19/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	767,76
22/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	767,78
23/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	767,80
24/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	767,82
26/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	767,84
29/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	767,86
30/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	767,89
31/12/2025	SALDO INVEST FÁCIL	767,91

Os dados acima têm como base 05/01/2026 às 11h36 e estão sujeitos a alterações.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:35
Número do documento: 26012103182405200000221866107
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182405200000221866107
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:24

itaú BBA

VOLTSWATTS HOLDING S A CNPJ 32.653.365/0001-01 Agência **6443** Conta **0011793-9**

Saldo total	Limite da conta	Utilizado	Disponível
R$ 1.972,99	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Lançamentos do período: 01/12/2025 até 31/12/2025

Data	Lançamentos	Razão Social	CNPJ/CPF	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/11/2025	SALDO ANTERIOR				1.990,81
01/12/2025	PAGAMENTOS TEC2982	ELETRON POWER G C ENERGIA LTDA	27.708.608/0001-21	-30.000,00	
01/12/2025	RESGATE CDB			30.000,01	
01/12/2025	TAR C/C SISPAG			-0,90	
01/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				1.989,92
05/12/2025	RECEBIMENTOS ECEL ELETR COML E	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	15.087.610/0001-41	600.000,00	
05/12/2025	PAGAMENTOS TEC2992	ELETRON POWER G C ENERGIA LTDA	27.708.608/0001-21	-460.000,00	
05/12/2025	PAGAMENTOS TEC2989	SIMPLES ENERGIA S.A.	41.677.088/0001-68	-27.000,00	
05/12/2025	PAGAMENTOS 58199	CONCILIO SERVICOS DE APOIO E S	13.317.301/0001-95	-41.717,00	
05/12/2025	BOLETO PAGO	AXA SEGUROS S A	19.323.190/0001-06	-5.428,96	
05/12/2025	PAGAMENTOS 119940C91086CC92	LUCAS MARCHIORI PEREIRA	071.777.759-60	-7.508,18	
05/12/2025	RECEBIMENTOS ECEL ELETR COML E	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	15.087.610/0001-41	100.000,00	
05/12/2025	PAGAMENTOS TEC3004	ELETRON POWER G C ENERGIA LTDA	27.708.608/0001-21	-100.000,00	
05/12/2025	TED ENVIADA 71772638C0DA	ANDRE CAVALCANTI ROSA E SILVA	049.857.044-40	-2.044,47	
05/12/2025	TAR C/C SISPAG			-2,70	
05/12/2025	TAR SISPAG TIT OUTRO BCO			-0,90	
05/12/2025	RENDIMENTOS REND PAGO APLIC AUT MAIS			0,14	
05/12/2025	TAR TED SISPAG			-0,50	
05/12/2025	TAR C/C SISPAG			-1,80	
05/12/2025	APLICACAO CDB PLUS			-57.000,00	
05/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				1.285,55
09/12/2025	TED 594.0001.ELETRON P G	ELETRON POWER GER COM EN SA	27.708.608/0001-21	3.000.000,00	
09/12/2025	PAGAMENTOS TEC3040	ECEL - ELETRON COMERCIALIZADOR	15.087.610/0001-41	-500.000,00	
09/12/2025	PAGAMENTOS TEC3038	ECEL - ELETRON COMERCIALIZADOR	15.087.610/0001-41	-1.267.000,00	
09/12/2025	RECEBIMENTOS ELETRON SERV LTDA	ELETRON SERVICOS LTDA	15.142.818/0001-16	500.000,00	
09/12/2025	RECEBIMENTOS ELETRON P GER COM	ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	27.708.608/0001-21	1.267.000,00	
09/12/2025	PAGAMENTOS 6560F6C9EB16DFDE	ECEL - ELETRON COMERCIALIZADOR	15.087.610/0001-41	-3.000.000,00	
09/12/2025	TAR C/C SISPAG			-2,70	
09/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				1.282,85
10/12/2025	PAGAMENTOS TEC3043	ELETRON SERVICOS LTDA	15.142.818/0001-16	-62.000,00	
10/12/2025	PAGAMENTOS TEC3044	ELETRON POWER G C ENERGIA LTDA	27.708.608/0001-21	-15.000,00	
10/12/2025	RECEBIMENTOS ECEL COMERCIALIZA	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	15.087.610/0001-41	60.000,00	

10/12/2025	PAGAMENTOS TEC3048	ELETRON POWER G C ENERGIA LTDA	27.708.608/0001-21	-60.000,00	
10/12/2025	TAR C/C SISPAG			-0,90	
10/12/2025	RESGATE CDB			77.000,24	
10/12/2025	TAR C/C SISPAG			-0,90	
10/12/2025	TAR C/C SISPAG			-0,90	
10/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				1.280,39
11/12/2025	RECEBIMENTOS ECEL COMERCIALIZA	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	15.087.610/0001-41	1.000.000,00	
11/12/2025	PAGAMENTOS TEC3052	ELETRON POWER G C ENERGIA LTDA	27.708.608/0001-21	-1.000.000,00	
11/12/2025	PAGAMENTOS 557E07743A1357D3	RP ASSESSORIA E SUPORTE FINANC	61.049.659/0001-27	-757,00	
11/12/2025	TAR C/C SISPAG			-0,90	
11/12/2025	RENDIMENTOS REND PAGO APLIC AUT MAIS			0,10	
11/12/2025	TAR C/C SISPAG			-0,90	
11/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				521,69
12/12/2025	RECEBIMENTOS ECEL COMERCIALIZA	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	15.087.610/0001-41	4.500.000,00	
12/12/2025	PAGAMENTOS TEC3055	ELETRON POWER G C ENERGIA LTDA	27.708.608/0001-21	-4.500.000,00	
12/12/2025	TAR C/C SISPAG			-0,90	
12/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				520,79
15/12/2025	RECEBIMENTOS ECEL COMERCIALIZA	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	15.087.610/0001-41	300.000,00	
15/12/2025	RECEBIMENTOS ECEL COMERCIALIZA	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	15.087.610/0001-41	500.000,00	
15/12/2025	PAGAMENTOS TEC3059	ELETRON POWER G C ENERGIA LTDA	27.708.608/0001-21	-500.000,00	
15/12/2025	PAGAMENTOS TEC3065	ELETRON POWER G C ENERGIA LTDA	27.708.608/0001-21	-300.000,00	
15/12/2025	TAR C/C SISPAG			-1,80	
15/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				518,99
17/12/2025	PAGAMENTOS 58708	CARLOS AUGUSTO BRITO DA SILVA	045.894.504-88	-757,00	
17/12/2025	RESGATE CDB			300,28	
17/12/2025	TAR C/C SISPAG			-0,90	
17/12/2025	RENDIMENTOS REND PAGO APLIC AUT MAIS			0,05	
17/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				61,42
19/12/2025	PAGAMENTOS 58732	DARF	00.394.460/0058-87	-35,02	
19/12/2025	PAGAMENTOS 5682884F5A37F453	DARF	00.394.460/0058-87	-9.285,29	
19/12/2025	PAGAMENTOS 58759	DARF	00.394.460/0058-87	-108,58	
19/12/2025	TED ENVIADA 58905	OUVIDOR DIGITAL SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	22.137.526/0001-50	-878,01	
19/12/2025	RECEBIMENTOS ECEL COMERCIALIZA	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	15.087.610/0001-41	200.000,00	
19/12/2025	RECEBIMENTOS ECEL COMERCIALIZA	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	15.087.610/0001-41	1.800.000,00	
19/12/2025	PAGAMENTOS TEC3090	SIMPLES ENERGIA S.A.	41.677.088/0001-68	-130.000,00	
19/12/2025	PAGAMENTOS TEC3096	ELETRON POWER G C ENERGIA LTDA	27.708.608/0001-21	-200.000,00	
19/12/2025	PAGAMENTOS 58904	MDN PARALEGAL ASSESSORIA EMPRE	47.033.263/0001-60	-2.160,00	
19/12/2025	PAGAMENTOS TEC3093	ELETRON POWER G C ENERGIA LTDA	27.708.608/0001-21	-1.500.000,00	
19/12/2025	TAR C/C SISPAG			-3,60	
19/12/2025	RESGATE CDB			10.948,29	
19/12/2025	TAR TED SISPAG			-0,50	
19/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				168.538,71

22/12/2025	PAGAMENTOS 58960	CARLOS AUGUSTO BRITO DA SILVA	045.894.504-88	-757,00	
22/12/2025	TAR C/C SISPAG			-0,90	
22/12/2025	RENDIMENTOS REND PAGO APLIC AUT MAIS			0,16	
22/12/2025	APLICACAO CDB PLUS			-166.000,00	
22/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				1.780,97
23/12/2025	BOLETO PAGO	SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDE	01.704.513/0001-46	-355,53	
23/12/2025	BOLETO PAGO	BRADESCO SAUDE S A	92.693.118/0001-60	-9.511,20	
23/12/2025	BOLETO PAGO	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE	01.685.053/0001-56	-78,01	
23/12/2025	PAGAMENTOS TEC3101	SIMPLES ENERGIA S.A.	41.677.088/0001-68	-10.000,00	
23/12/2025	RECEBIMENTOS ECEL COMERCIALIZA	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	15.087.610/0001-41	2.100.000,00	
23/12/2025	PAGAMENTOS TEC3104	ELETRON POWER G C ENERGIA LTDA	27.708.608/0001-21	-2.100.000,00	
23/12/2025	TAR C/C SISPAG			-0,90	
23/12/2025	RESGATE CDB			10.000,11	
23/12/2025	RESGATE CDB			10.000,11	
23/12/2025	TAR C/C SISPAG			-0,90	
23/12/2025	TAR SISPAG TIT OUTRO BCO			-2,70	
23/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				1.831,95
26/12/2025	TED 004.0005.ECEL E C D	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA SA	15.087.610/0001-41	10.550.000,00	
26/12/2025	PAGAMENTOS TEC3115	ELETRON POWER G C ENERGIA LTDA	27.708.608/0001-21	-5.000.000,00	
26/12/2025	RECEBIMENTOS ELETRON SERV LTDA	ELETRON SERVICOS LTDA	15.142.818/0001-16	1.942,86	
26/12/2025	PAGAMENTOS TEC3114	ELETRON POWER G C ENERGIA LTDA	27.708.608/0001-21	-400.000,00	
26/12/2025	RECEBIMENTOS ELETRON P GER COM	ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	27.708.608/0001-21	1.295,24	
26/12/2025	RECEBIMENTOS ECEL COMERCIALIZA	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	15.087.610/0001-41	1.300.000,00	
26/12/2025	RECEBIMENTOS ECEL COMERCIALIZA	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	15.087.610/0001-41	61.523,96	
26/12/2025	TAR C/C SISPAG			-1,80	
26/12/2025	RENDIMENTOS REND PAGO APLIC AUT MAIS			0,01	
26/12/2025	APLICACAO CDB PLUS			-6.515.000,00	
26/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				1.592,22
29/12/2025	PAGAMENTOS TEC3123	ECEL - ELETRON COMERCIALIZADOR	15.087.610/0001-41	-5.000.000,00	
29/12/2025	PAGAMENTOS TEC3120	ELETRON POWER G C ENERGIA LTDA	27.708.608/0001-21	-300.000,00	
29/12/2025	RESGATE CDB			5.000.000,76	
29/12/2025	RESGATE CDB			300.000,34	
29/12/2025	TAR C/C SISPAG			-1,80	
29/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				1.591,52
30/12/2025	RECEBIMENTOS ECEL COMERCIALIZA	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	15.087.610/0001-41	4.000.000,00	
30/12/2025	PAGAMENTOS TEC3129	ELETRON POWER G C ENERGIA LTDA	27.708.608/0001-21	-5.300.000,00	
30/12/2025	RESGATE CDB			1.300.000,10	
30/12/2025	TAR C/C SISPAG			-0,90	
30/12/2025	SALDO TOTAL DISPONÍVEL DIA				1.590,72

aviso: Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itau.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:35
Número do documento: 26012103182405200000221866107
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182405200000221866107
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:24

VOLTSWATTS HOLDING S A CNPJ 32.653.365/0001-01 Agência **6443** Conta **0011793-9**

Saldo total	Limite da conta	Utilizado	Disponível
R$ 1.972,99	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Saldo da conta corrente

Descrição	Valor (R$)	Saldo (R$)
SALDO DISPONÍVEL SEM INVESTIMENTOS AUTOMÁTICOS		1,00
SALDO EM APLICAÇÃO AUTOMÁTICA - APLIC AUT MAIS	1.971,90	
VALOR TOTAL EM APLICAÇÕES AUTOMÁTICAS		1.971,90
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES AUTOMÁTICAS	0,09	
SALDO TOTAL DISPONÍVEL		1.972,99

aviso: Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos
aviso: Operação pós-fixada: valor meramente indicativo. O valor do débito será determinado na data de liquidação da operação, conforme contratado.

atualizado em 07/01/2026 10:11:26

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itau.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:35
Número do documento: 26012103182405200000221866107
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182405200000221866107
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:24

Doc. 09.1 – Certidões de Protesto Sede

(art. 51, VIII, Lei nº 11.101/2005)

Av Domingos Ferreira 1097 12° andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400

Av São Gabriel 477 4° andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750

www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:35
Número do documento: 26012103182424300000221866108
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182424300000221866108
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:24

4º TABELIONATO DE PROTESTO DE RECIFE
PAULIANA PORTO - TABELIÃ

Av. República do Líbano, nº 251, Sala 901 B
Rio Mar Trade Center - Pina - Recife - PE
Tel.: (81) 3314 7009 - CEP: 51.110-160
CNPJ. 28.922.067/0001-00

República Federativa do Brasil
Recife - Pernambuco

Pauliana Siqueira Porto
Tabeliã

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a requerimento da parte interessada, e em face de busca procedida nos livros e arquivos eletrônicos deste Tabelionato de Protesto, no período de 5 (cinco) anos a partir de 7 (sete) do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um) até 7 de janeiro de 2026 **NÃO EXISTIR** qualquer protesto de responsabilidade de **ELETRON POWER GERAÇÃO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.**, com o C.N.P.J. sob o Nº 27.708.608/0001-21.

Certifico, ainda, que a presente se refere especificamente ao número de identificação e ao nome como acima grafado, que foram fornecidos pelo requerente.

O referido é verdade e dou fé.

Recife, 8 de janeiro de 2026.

MARCELO PINTO DA MOTA:02374405478

Assinado de forma digital por MARCELO PINTO DA MOTA:02374405478
Dados: 2026.01.08 15:08:29 -03'00'

Tabeliã/ Substituto/ Escrevente Autorizado

Selo: 0159517.AKR12202503.03268
Ato: Certidão até 5 anos.
Contribuinte: ELETRON POWER GERAÇÃO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
Emissor: Pauliana Siqueira Porto, em 07/01/2026 14:33
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização

Código Certidão: 1016040126 Verificação: 3-7-20260108-173214

Emolumentos:	12,19
TSNR:	2,71
FERC:	1,35
FERM:	0,14
FUNSEG:	0,27
ISS:	0,68
Total:	**17,34**

4º TABELIONATO DE PROTESTO DE RECIFE
PAULIANA PORTO - TABELIÃ

Av. República do Líbano, nº 251, Sala 901 B
Rio Mar Trade Center - Pina - Recife - PE
Tel.: (81) 3314 7009 - CEP: 51.110-160
CNPJ. 28.922.067/0001-00

República Federativa do Brasil
Recife - Pernambuco

Pauliana Siqueira Porto
Tabeliã

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a requerimento da parte interessada, e em face de busca procedida nos livros e arquivos eletrônicos deste Tabelionato de Protesto, no período de 5 (cinco) anos a partir de 7 (sete) do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um) até 7 de janeiro de 2026 **NÃO EXISTIR** qualquer protesto de responsabilidade de **VOLTSWATTS HOLDING S.A.**, com o C.N.P.J. sob o Nº 32.653.365/0001-01.

Certifico, ainda, que a presente se refere especificamente ao número de identificação e ao nome como acima grafado, que foram fornecidos pelo requerente.

O referido é verdade e dou fé.

Recife, 8 de janeiro de 2026.

MARCELO PINTO DA MOTA:02374405478

Assinado de forma digital por MARCELO PINTO DA MOTA:02374405478
Dados: 2026.01.08 15:08:08 -03'00'

Tabeliã/ Substituto/ Escrevente Autorizado

Selo: 0159517.AKQ12202503.04770
Ato: Certidão até 5 anos.
Contribuinte: VOLTSWATTS HOLDING S.A.
Emissor: Pauliana Siqueira Porto, em 07/01/2026 14:31
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização

Código Certidão: 1016030126 Verificação: 3-7-20260108-483114

Emolumentos:	12,19
TSNR:	2,71
FERC:	1,35
FERM:	0,14
FUNSEG:	0,27
ISS:	0,68
Total:	**17,34**

4º TABELIONATO DE PROTESTO DE RECIFE
PAULIANA PORTO - TABELIÃ

Av. República do Líbano, nº 251, Sala 901 B
Rio Mar Trade Center - Pina - Recife - PE
Tel.: (81) 3314 7009 - CEP: 51.110-160
CNPJ. 28.922.067/0001-00

República Federativa do Brasil
Recife - Pernambuco

Pauliana Siqueira Porto
Tabeliã

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a requerimento da parte interessada, e em face de busca procedida nos livros e arquivos eletrônicos deste Tabelionato de Protesto, no período de 5 (cinco) anos a partir de 7 (sete) do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um) até 7 de janeiro de 2026 **NÃO EXISTIR** qualquer protesto de responsabilidade de **ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A**, com o C.N.P.J. sob o Nº 15.087.610/0001-41.

Certifico, ainda, que a presente se refere especificamente ao número de identificação e ao nome como acima grafado, que foram fornecidos pelo requerente.

O referido é verdade e dou fé.

Recife, 8 de janeiro de 2026.

MARCELO PINTO DA MOTA:02374405478

Assinado de forma digital por MARCELO PINTO DA MOTA:02374405478
Dados: 2026.01.08 15:08:48 -03'00'

Tabeliã/ Substituto/ Escrevente Autorizado

Selo: 0159517.AKT12202503.02123
Ato: Certidão até 5 anos.
Contribuinte: ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A
Emissor: Pauliana Siqueira Porto, em 07/01/2026 14:34
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização

Código Certidão: 1016050126 Verificação: 3-7-20260108-443314

Emolumentos:	12,19
TSNR:	2,71
FERC:	1,35
FERM:	0,14
FUNSEG:	0,27
ISS:	0,68
Total:	**17,34**

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:35
Número do documento: 26012103182424300000221866108
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182424300000221866108
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:24

Doc. 09.2 – Certidões de Protesto Filiais

(art. 51, VIII, Lei nº 11.101/2005)

Av Domingos Ferreira 1097 12° andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400

Av São Gabriel 477 4° andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750

www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:35
Número do documento: 26012103182441900000221866109
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182441900000221866109
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:24

CARTÓRIO
TEIXEIRA GUIMARÃES
desde 1725
1º Ofício de Notas e Protesto

Tabelião
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES
Substituto
WERBSTER BEZERRA FROTA

CERTIDÃO NEGATIVA

O Bel. Carlos Roberto Teixeira Guimarães, 1º Tabelião desta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

Certifica, a requerimento verbal da parte interessada e em virtude da faculdade que me é conferida em lei, que revendo os livros de registro de protesto de títulos, a meu cargo, deles verificou **NÃO CONSTAR,** de 08 de janeiro de 2021 até 08 de janeiro de 2026**, NENHUM** título de crédito ou documento de dívida protestado de responsabilidade direta ou regressiva de:

ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A, CPF/CNPJ: 15.087.610/0008-18

O certificado é verdade. Dou fé.

Fortaleza, 09 de janeiro de 2026

MARIA ELIANA CORDEIRO GOMES – Escrevente

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO CEARÁ
selo tipo 4
CERTIDAO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRANSLADO
Nº
ABX111084-M2U9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
consulte a validade do selo digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº do Atendimento: 20260109100384
Total Emolumentos: R$ 27,97
Total FERMOJU: R$ 7,37
Total Selos: R$ 10,95
Total FRMMP(Ministério Público): R$ 1,40
Total FAADEP(Defensoria Pública): R$ 1,40
Total ISS: R$ 1,40
Valor Total: R$ 50,49
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos evolvidos
Códigos: 003008, 001006

Se impresso, para conferência, acesse o site https://www.cenprotnacional.org.br/valida e digite o código: 23044003622880601260108

Av. Santos Dumont, 2677, Aldeota, Fortaleza – Ceará – Fone: 85 3462-6400 – Fax: 85 3264-3738

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7FPXW-3PMM8-VFR7N-UB9G3.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:35
Número do documento: 26012103182441900000221866109
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182441900000221866109
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:24

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 7FPXW-3PMM8-VFR7N-UB9G3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Maria Eliana Cordeiro Gomes (CPF 664.386.593-04)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7FPXW-3PMM8-VFR7N-UB9G3

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7FPXW-3PMM8-VFR7N-UB9G3.

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE BELÉM

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido expresso de parte interessada e para fins de direito, que revendo neste tabelionato os livros de registros de protestos de letras e outros títulos de crédito nada ter encontrado no período correspondente de 09/01/2021 até a presente data sob responsabilidade de:

ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A

CPF/CNPJ: 15.087.610/0003-03

ENDEREÇO: AV SENADOR LEMOS, Bairro: Umarizal, BELÉM/PA, CEP: 66050000

Pesquisado por Viviane Sales Alves Dos Santos

BELÉM-ESTADO DO PARÁ, 09 de janeiro de 2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 3168614 - SÉRIE: A - SELADO EM: 09/01/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 41686130000047781355801O1

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R$ 120,80	R$ 18,12	R$ 3,02

ELEANDRO GRANJA COSTA VANIN E HOCHMANN:72680431120

Assinado de forma digital por ELEANDRO GRANJA COSTA VANIN E HOCHMANN:72680431120
Dados: 2026.01.09 15:28:12 -03'00'

(ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS)

Av. Visconde de Souza Franco, n. 105
Ed. Quadra Corporate, 14º andar, Sala 1401
Bairro Umarizal, Belém-PA | CEP 66055-005
91 3355-3332
www.3protestobelem.com.br
contato@3protestobelem.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:35
Número do documento: 26012103182441900000221866109
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182441900000221866109
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:24

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA - TABELIÃO
Shopping Manaus Plaza, Av. Djalma Batista, Nº 2.100 1ºAndar - Parque 10 de Novembro - CEP 69.055-972
Fone(s): (92) 3633-1199
E-mail: protesto@1rimanaus.com.br - Whatsapp: (92) 99377-6945
MANAUS - AMAZONAS

PRIMEIRO OFÍCIO

Nº. PEDIDO: 183255

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, TABELIÃO em pleno exercício do cargo, CERTIFICA, em virtude das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e a requerimento de parte interessada, que revendo os competentes livros de Protesto de Letras, do Tabelionato a seu cargo, no período de 5 anos, anteriores a 08/01/2026, deles verificou, a pedido de:

* ECEL*ELETRON*COMERCIALIZADORA*DE*ENERGIA*S.A*****
CNPJ* 15.087.610/0005-75*****

NÃO CONSTAR PROTESTO

EM NOME DE:
*** ECEL*ELETRON*COMERCIALIZADORA*DE*ENERGIA*S.A**********
CNPJ* 15.087.610/0005-75**********

O referido é verdade e dou fé. Eu,_____, Tabelião que fiz redigir, subscrevo e assino.

MANAUS-AM, 9 de Janeiro de 2026

CERTIDÃO DE PROTESTO:	71,55
FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL:	10,73
FUNDPAM:	0,00
FUNDPGE:	0,00
ISSQN:	3,58
FUNJEAM - RCPN/SD:	7,16
SELO:	2,00
TOTAL:	95,02

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS
MANAUS - AM
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERPRT004333XASQKRMZ6CDWTE69, Valor do ato: R$ 95,02, Parte(s): REQUERENTE: ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S A, REQUERIDO (A): ECEL ELETRON , data 09/01/2026. Consulte o selo em https://cidadao.portalseloam.com.br/ ou através do QR Code:

CARTÓRIO DO 1 OFÍCIO DE PROTESTO DE LETRAS
AM
ROZILENE COSTA DA SILVA - ESCREVENTE AUTORIZADA

A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS - ART. 239 DO MANUAL DA ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL (PROVIMENTO 278/2016 - CGJ/TJAM)

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:35
Número do documento: 26012103182441900000221866109
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182441900000221866109
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:24

Doc. 09.3 – Comprovação Solicitações Certidões ONR

Av Domingos Ferreira 1097 12° andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4° andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:35
Número do documento: 26012103182459300000221866110
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182459300000221866110
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:24

CERTIDÕES DE PROTESTO - CENPROT NACIONAL

Nº Pedido	Solicitante	CNPJ	Razão Social	Tipo de Documento	Data da Solicitação	Status
3656292	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	32.653.365/0001-01	VOLTSWATTS HOLDING S.A.	Certidão	19/01/2026, 21:36	Cotação Efetuada
3656291	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	32.653.365/0001-01	VOLTSWATTS HOLDING S.A.	Certidão	19/01/2026, 21:36	Cotação Efetuada
3656288	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	32.653.365/0001-01	VOLTSWATTS HOLDING S.A.	Certidão	19/01/2026, 21:36	Cotação Efetuada
3656287	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	32.653.365/0001-01	VOLTSWATTS HOLDING S.A.	Certidão	19/01/2026, 21:36	Cotação Efetuada
3656268	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	15.087.610/0002-22	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	Certidão	19/01/2026, 21:27	Cotação Efetuada
3660470	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	27.708.608/0001-21	ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	Certidão	20/01/2026, 18:43	Aguardando cotação
3644036	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	15.087.610/0007-37	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	Certidão	19/01/2026, 21:27	Cotação Efetuada
3660898	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	15.087.610/0001-41	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	Certidão	20/01/2026 22:39	Aguardando cotação
3660899	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	15.087.610/0001-41	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	Certidão	20/01/2026 22:39	Aguardando cotação
3660900	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	15.087.610/0001-41	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	Certidão	20/01/2026 22:39	Aguardando cotação
3660901	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	15.087.610/0001-41	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	Certidão	20/01/2026 22:39	Aguardando cotação

Pedido/Item	Solicitante	CNPJ	Dados	Cartório	Data Solicitação	Status
P0001971590/S001	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	49.590.822/0001-69	ELETRON POWER GD I SA	01 - SAO PAULO	19/01/2026	Ag. Emissão
P0001971590/S002	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	49.590.822/0001-69	ELETRON POWER GD I SA	02 - SAO PAULO	19/01/2026	Ag. Emissão
P0001971590/S003	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	49.590.822/0001-69	ELETRON POWER GD I SA	03 - SAO PAULO	19/01/2026	Ag. Emissão
P0001971590/S004	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	49.590.822/0001-69	ELETRON POWER GD I SA	04 - SAO PAULO	19/01/2026	Ag. Emissão
P0001971590/S005	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	49.590.822/0001-69	ELETRON POWER GD I SA	05 - SAO PAULO	19/01/2026	Ag. Emissão
P0001971590/S006	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	49.590.822/0001-69	ELETRON POWER GD I SA	06 - SAO PAULO	19/01/2026	Ag. Emissão
P0001971590/S007	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	49.590.822/0001-69	ELETRON POWER GD I SA	07 - SAO PAULO	19/01/2026	Ag. Emissão
P0001971590/S008	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	49.590.822/0001-69	ELETRON POWER GD I SA	08 - SAO PAULO	19/01/2026	Ag. Emissão
P0001971590/S009	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	49.590.822/0001-69	ELETRON POWER GD I SA	09 - SAO PAULO	19/01/2026	Ag. Emissão
P0001971590/S010	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	49.590.822/0001-69	ELETRON POWER GD I SA	10 - SAO PAULO	19/01/2026	Ag. Emissão

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:35
Número do documento: 26012103182459300000221866110
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182459300000221866110
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:24

Doc. 10 – Relação das Ações Judiciais
(art. 51, IX, Lei nº 11.101/2005)

Av Domingos Ferreira 1097 12º andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4º andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:35
Número do documento: 26012103182473500000221866111
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182473500000221866111
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:24

PROCESSO nº	ESCRITÓRIO RESPONSÁVEL	NATUREZA	COMARCA	ÓRGÃO JULGADOR	SERVENTIA	AUTOR(ES)	RÉU(S)	TERCEIRO INTERESSADO	TIPO DE PROCEDIMENTO	OBJETO	VALOR DA CAUSA R$	STATUS
0103707-73.2025.8.17.2001	Cahu Beltrão Advogados	Cível	Recife/PE	TJPE	2ª Vara Cível Seção A	(1) ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA. (2) VOLTSWATTS HOLDING S.A.	(1) KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.(2) BANCO BTG PACTUAL S.A. (3) CIPER - CIA DE PAPEIS E EMBALAGENS DO RECIFE (4)COMPANHIA INDUSTRIAL DE CELULOSE E PAPEL (5)INDUSTRIA DE CELULOSE E PAPEL SA (6) IRGOVEL INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE OLEOS VEGETAIS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL (7)OLYMPE COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA (8)ONDUNORTE CIA DE PAPEIS E PAPELAO ONDULADO DO NORTE (9) SIRIUS COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA (10) THERA TRADING COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA (11) VIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.	CAMARA DE COMERCIALIZACAO DE ENERGIA ELETRICA - CCEE	Procedimento Comum Cível - Tutela de Urgência Cautelar	Suspensão de execuções em curso, da exigibilidade dos creditos e dos contratos firmados entre a ECEL e os credores sujeitos à mediaçao para tentativa de composição com credores.	R$ 302.254.035,71	Concedida e, posteriormente, ratificada a antecipação de tutela de urgência cautelar antecedente, para determinar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias: a) A suspensão de todas as ações e execuções ajuizadas ou que venham a ser propostas contra as empresas; b) A suspensão da exigibilidade dos créditos e dos contratos firmados entre a ECEL e os credores sujeitos a mediação; c) Comunicação da CCEE para que se abtenha de realizar o desligamento das empresas dos seus quadros em razão de inadimplemento; d) declaração de ineficácia temporária das cláusulas de vencimento antecipado e rescisão;
0005739-57.2025.8.17.4001	Cahu Beltrão Advogados	Cível	Recife/PE	TJPE	Seção B da 18ª Vara Cível da Capital (Regime de Plantão)	(1) ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA. (2) VOLTSWATTS HOLDING S.A.	(1) BANCO BTG PACTUAL S.A. (2) CAMARA DE COMERCIALIZACAO DE ENERGIA ELETRICA - CCEE	-	Procedimento Comum Cível - Tutela de Urgência Cautelar em Plantão Judiciário	Comunicar descumprimento de ordem judicial pelo BCG e pela CCE e adotar as medidas cabíveis	R$ 1.000,00	Tutela indeferida sob o fundamento de não ser, o caso narrado, matéria de plantão judiciário. Interposição de Agravo de Instrumento.
0000749-74.2025.8.17.9901	Cahu Beltrão Advogados	Cível	Recife/PE	TJPE	Plantão Judiciário Cível do 2º Grau - Des. Relator Carlos Gil Rodrigues Filho	(1) ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA. (2) VOLTSWATTS HOLDING S.A.	(1) BANCO BTG PACTUAL S.A. (2) CAMARA DE COMERCIALIZACAO DE ENERGIA ELETRICA - CCEE	-	Agravo de Instrumento em Plantão Judiciário	Interposto em face da decisão de indeferimento da tutela cautelar de urgência proposta em regime de plantão.	R$ 1.000,00	Negado provimento ao agravo de instrumento sob o fundamento de que não há evidência que autorize a reforma da decisão agravada, uma vez que ainda há prazo aberto para as partes cumprirem o determinado na decisão proferida na ação cautelar conexa, proc. 0103707-73.2025.8.17.2001.
0045044-68.2024.8.17.2001	Cortez Pimentel & Melcop Advogados Galvão, Chaves, Tavares, Moury Neto, Amorim Advogados	Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela de Urgência.	Recife/PE	TJPE	Seção "B" da 11ª Vara Cível	UFV ENERCRED PE 1 ENERGIA LTDA	NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	-	Comum.	Obrigação de finalização das obras de conexão para a instalação de uma Central de Minigeração Distribuída de energia elétrica na unidade consumidora da AUTORA, objeto do Parecer de Acesso (Orçamento de Conexão) nº 2204044840 (Fazenda Mussaíba).	R$ 100.000,00	Fase recursal.
0021020-39.2025.8.17.2001	Cortez Pimentel & Melcop Advogados Galvão, Chaves, Tavares, Moury Neto, Amorim Advogados	Ação de Indenização por Danos Materiais.	Recife/PE	TJPE	Seção "B" da 11ª Vara Cível	UFV ENERCRED PE 1 ENERGIA LTDA	NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	-	Comum.	Indenização pelos prejuízos materiais suportados em razão do atraso de 453 dias na finalização das obras de conexão para a instalação de Central de Minigeração Distribuída de energia elétrica (usina fotovoltaica) na unidade consumidora da AUTORA, objeto do Parecer de Acesso (Orçamento de Conexão) nº 2204044840.	R$ 2.220.000,00	Fase decisória.
0053765-72.2025.8.17.2001	Cortez Pimentel & Melcop Advogados Galvão, Chaves, Tavares, Moury Neto, Amorim Advogados	Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela de Urgência.	Recife/PE	TJPE	Seção "A" da 22ª Vara Cível	UFV NOTARO PE 1 ENERGIA LTDA	NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	-	Comum.	Obrigação de finalização das obras de conexão para a ligação da Usina Fotovoltaica de Minigeração Distribuída ("UFV") na unidade consumidora da AUTORA, objeto do Parecer de Acesso nº 2207257232 e do Contrato de nº 5057903.	R$ 675.705,03	Fase postulatória.
0036857-42.2022.8.17.2001	Duarte Advogados Associados	CÍVEL	Recife/PE	TJPE	36ª Vara Cível da Capital - Seção A	ECEL - ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.	RENATO PEIXOTO DALLES; KENYA ALVES BARBOSA DALLES; JOSÉ CARLOS DALLES (falecido); ANA PEIXOTO DALLES; LÁZARO MARTINS DE SOUZA; JOSILENE PEREIRA BASTOS DE SOUZA	-	Execução de Título Extrajudicial	Contrato de compra e venda de energia elétrica firmado em 20/12/2018 com PEIXOTO GONÇALVES S/A. Inadimplemento das Notas Fiscais 25405 e 25722 referentes a nov/dez 2021. Fiadores solidários com renúncia ao benefício de ordem.	R$ 743.573,65	EM ANDAMENTO
0071704-36.2023.8.17.2001	Duarte Advogados Associados	CÍVEL	Recife/PE	TJPE	36ª Vara Cível da Capital - Seção A	RENATO PEIXOTO DALLES; KENYA ALVES BARBOSA DALLES; JOSÉ CARLOS DALLES (falecido em 21/01/2025); ANA PEIXOTO DALLES; LÁZARO MARTINS DE SOUZA; JOSILENE PEREIRA BASTOS DE SOUZA	ECEL - ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.	-	Embargos à Execução	Embargos alegando recuperação judicial da devedora principal PEIXOTO GONÇALVES (iniciada em 2020). Sustentam impossibilidade de pagamento por vedação legal (art. 172 Lei 11.101/05) e ausência de constituição em mora.	R$ 743.573,65	EM ANDAMENTO
0131459-35.2016.8.17.2001	Duarte Advogados Associados	CÍVEL	Recife/PE	TJPE	3ª Câmara Cível - Gabinete da Desa. Andréa Epaminondas Tenório de Brito	ECEL - ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	ITACA ENERGIA S/A	-	Apelação Cível	Contratos de compra e venda de energia elétrica CIS 002.17 e CIS 003.17. ITACA não entregou energia nem apresentou garantia financeira. ECEL pagou em duplicidade: depósito judicial + pagamento direto à CCEE. Configura enriquecimento sem causa.	R$ 2.837.644,00	EM ANDAMENTO
0812422-74.2023.8.14.0301	Duarte Advogados Associados	CÍVEL	Belém/PA	TJPA	4ª Vara Cível e Empresarial de Belém	ECEL - ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.	LÍDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	-	Procedimento Comum Cível (Cobrança de Multa Contratual)	Negociação de renovação contratual iniciada em 2022. LÍDER aceitou proposta de R$ 121.653.696,00 (período 2023-2027) em 24/1/2022. ECEL celebrou contrato de hedge com MÁXIMA. LÍDER protelou assinatura por 10 meses e rescindiu unilateralmente em dez/2022. Cobrança de multa de 30%.	R$ 36.496.108,00	EM ANDAMENTO
0890893-07.2023.8.14.0301	Duarte Advogados Associados	CÍVEL	Belém/PA	TJPA	4ª Vara Cível e Empresarial de Belém	LÍDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	ECEL - ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.	-	Execução de Título Extrajudicial	LÍDER alega degradação do perfil energético e retenção de energia incentivada no período out-dez/2022. Cobra valores de Re-TUSD não reembolsados conforme aditivo de 2022.	R$ 8.978.953,90	EM ANDAMENTO
0883693-12.2024.8.14.0301	Duarte Advogados Associados	CÍVEL	Belém/PA	TJPA	4ª Vara Cível e Empresarial de Belém	ECEL - ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.	LÍDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	-	Embargos à Execução	Contrato de energia 100% incentivada (tipo I1) firmado em 30/3/2016 (período 01/04/2016-31/12/2022). Execução tramitou em sigilo. ECEL tomou conhecimento em 18/9/2024 via bloqueio de R$ 10.109.234,22. Nulidade da citação reconhecida em 5/10/2024. Título sem assinaturas eletrônicas validadas pelo ITI.	R$ 8.978.953,90	EM ANDAMENTO
0020457-89.2018.8.17.2001	Duarte Advogados Associados	CÍVEL	Recife/PE	TJPE	26ª Vara Cível da Capital - Seção B	DOUGLAS VALERIO BECKER; LEANDRO LOURENÇO DE LEON	ECEL - ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.; ELÉTRON SERVIÇOS LTDA.; ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA; JOSÉ RICARDO MACHADO MEIRELLES	ERNST & YOUNG TERCO SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS S/S (Perita)	Cumprimento de Sentença (Dissolução de Sociedade)	Dissolução parcial das sociedades ECEL e ELÉTRON com apuração de haveres. Quebra da affectio societatis. Condutas ilícitas do sócio majoritário visando expulsar minoritários. Diluição irregular de participação de 9,99% para 3,10% (ECEL) e 0,02% (ELETRON).	R$ 3.119.877,00	EM ANDAMENTO
0035077-43.2017.8.17.2001	Duarte Advogados Associados	CÍVEL	Recife/PE	TJPE	2ª Câmara Cível - Gabinete do Des. Alberto Nogueira Virgínio	DOUGLAS VALERIO BECKER; LEANDRO LOURENÇO DE LEON	ECEL - ELÉTRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.; ELÉTRON SERVIÇOS LTDA.; ANDRÉ CAVALCANTI ROSA E SILVA	-	Apelação Cível (Tutela Provisória Antecedente)	Sócios minoritários fundadores desde 2012. Participação reduzida de 13,3% para 9,99% pelo majoritário. Exigência ilegal de garantias pessoais de R$ 15 milhões. Convocação irregular de assembleia para exclusão. Não pagamento de dividendos.	R$ 7.447.618,15	EM ANDAMENTO
5002009-35.2024.4.02.5101	Escobar Advocacia	DIREITO MARCÁRIO	12ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	JFRJ		ELETRON ENERGIA S.A	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A			O processo nº 5002009-35.2024.4.02.5101 tramita na 12ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (TRF2) e trata de uma Ação de Nulidade de Ato Administrativo c/c Pedido de Concessão de Tutela Antecipada. A ELETRON ENERGIA S.A. busca anular a decisão administrativa do INPI que declarou nulo o registro da marca mista "ELETRON ENERGIA" (nº 916769577), registrada na classe NCL(11) 42. O INPI fundamentou sua decisão na semelhança da marca da autora com a nossa marca, "ELÉTRON ENERGY" (nº 909204969), registrada na classe NCL(10) 04, com base no artigo 124, inciso XIX, da LPI, alegando risco de confusão ou associação indevida no mercado.	85.000,00	Em andamento , aguardando trânsito em julgado ou apelação
0036857-42.2022.8.17.2001	Jorge Vicente Luz Advogados	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	RECIFE	TJPE	36ª VARA CÍVEL	ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA	RENATO PEIXOTO DALLES E OUTROS	-	PROCEDIMENTO COMUM	CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA	R$ 743.573,65	PEDIDO DE PENHORA
1138955-82.2023.8.26.0100	Regis Pontes Advogados	Cível	São Paulo	TJSP	Cartório da 40ª Vara Cível	Empresa Brasileira de Engenharia, Tecnologia e Comércio LTDA.	Elétron Power Geração e Comercializadora de Energia LTDA	-	Execução de Título Extrajudicial	Pagamento do crédito alegado como devido pela Prosys de R$ 3.126.676,80, referente ao valor atualizado da parcela acrescido da multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) sobre ovalor do contrato.	R$ 3.126.676,80	Suspenso
1167631-40.2023.8.26.0100	Regis Pontes Advogados	Cível	São Paulo	TJSP	Cartório da 40ª Vara Cível	Elétron Power Geração e Comercializadora de Energia Ltda.	Empresa Brasileira de Engenharia, Tecnologia e Comércio LTDA.	-	Embargos à Execução	Extinguir a ação de execução nº 1138955-82.2023.8.26.0100; subsidiariamente, reconhecer a abusividade da multa rescisória; a expedição de ofício à CEMIG	R$ 3.126.676,80	Arquivado definitivamente
0048489-25.2024.8.26.0100	Regis Pontes Advogados	Cível	São Paulo	TJSP	Cartório da 40ª Vara Cível	Empresa Brasileira de Engenharia, Tecnologia e Comércio LTDA.	Elétron Power Geração e Comercializadora de Energia Ltda.	-	Cumprimento de sentença	Intimação do executado para fins de saldar o crédito devido a título de sucumbência	R$ 1.224.497,71	Arquivado definitivamente
0131459-35.2016.8.17.2001	Regis Pontes Advogados	Cível	Recife	TJPE	Cartório da Seção A da 2ª Vara Cível da Capital	ECEL – Elétron Comercializadora de Energia S.A	Itacá Energia S/A	-	Ação de Obrigação de Fazer	Obter, o registro imediato da energia contratada, bem como tornar definitiva a referida tutela tornando válidos os contratos de compra e venda de energia elétrica nº CIS 002.17 e CIS 003.17 devidamente concretizados em 28/01/2016 e 10/03/2016.	R$ 848.484,22	Fase recursal

0012938-18.2018.8.17.9000	Regis Pontes Advogados	Cível	Recife	TJPE	Cartório da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Pernambuco	Itacá Energia S/A	ECEL – Elétron Comercializadora de Energia S.A	-	Agravo de Instrumento referente ao processo 0131459-35.2016.8.17.2001	Requer, o processamento do presente recurso, devendo, ao final, ser PROVIDO, para que a decisão agravada seja reformada, e pugna-se pela antecipação da pretensão recursal, revogando-se a tutela de urgência anteriormente deferida, no que se refere à assinatura dos contratos e ao registro da energia junto à CCEE.	R$	848.484,22	Arquivado definitivamente
0072134-95.2017.8.17.2001	Regis Pontes Advogados	Cível	Recife	TJPE	Cartório da Seção B da 27ª Vara Cível da Capital	ECEL – Elétron Comercializadora de Energia S.A	Mecesa Embalagens S/A; e, Metalgráfica Cearense S/A	-	Ação de Rescisão Contratual com Cobrança	Tutela de urgência para que a energia registrada (dos meses em que as Rés encontram-se inadimplentes), tenha o volume ajustado para "zero" e devidamente validado para fins de contabilização na CCEE; que as Demandadas sejam condenadas a pagar os valores contratuais devidos, referentes às Notas Fiscais vencidas, que hoje perfazem a quantia de R$ 972.552,68, bem como sejam condenadas a pagar multa contratual prevista na cláusula 13.1., no valor de R$ 1.474.278,75, em razão do inequívoco descumprimento contratual.	R$	2.446.831,43	Fase de instrução
0012054-63.2020.8.17.2001	Regis Pontes Advogados	Cível	Recife	TJPE	Cartório da Seção B da 27ª Vara Cível da Capital	Mecesa Embalagens S/A; e, Metalgráfica Cearense S/A	ECEL – Elétron Comercializadora de Energia S.A	-	Ação de Revisão Contratual	Demanda movida com o objetivo de realizar revisão das penalidades aplicadas pela Elétron à Mecesa, face a rescisão dos contratos de energia firmados entre as Partes.	R$	12.231.024,30	Arquivado definitivamente
0044849-59.2019.8.17.2001	Regis Pontes Advogados	Cível	Recife	TJPE	Cartório da Seção B da 4ª Vara Cível da Capital	ECEL – Elétron Comercializadora de Energia S.A	Lúmen Comercializadora De Energia Ltda	-	Ação Declaratória de Inexistência de implemento da Condição	A ELÉTRON ajuizou a presente Ação visando a declaração de inexistência do implemento da condição de assinatura tempestiva do Instrumento de Cessão do Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica CP 001/2019.	R$	800.000,00	Aguardando trânsito em julgado
0051723-60.2019.8.17.2001	Regis Pontes Advogados	Cível	Recife	TJPE	Carório da Seção A da 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital	Lúmen Comercializadora De Energia Ltda	ECEL – Elétron Comercializadora de Energia S.A	-	Execução de Título Extrajudicial	Pagamento do crédito alegado como devido pela Lumen	R$	1.440.000,00	Suspenso
0041995-58.2020.8.17.2001	Regis Pontes Advogados	Cível	Recife	TJPE	Carório da Seção A da 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital.	ECEL – Elétron Comercializadora de Energia S.A	Lúmen Comercializadora De Energia Ltda	-	Embargos à Execução	Embargos à Execução opostos pela ELETRON a fim de extinguir o prosseguimento da execução ajuizada pela LÚMEN.	R$	1.440.000,00	Arquivado provisoriamente
0071345-91.2020.8.17.2001	Regis Pontes Advogados	Cível	Recife	TJPE	Cartório da 35ª Vara Cível da Comarca de Recife - PE	ECEL – Elétron Comercializadora de Energia S.A	Lúmen Comercializadora De Energia Ltda	-	Execução de Título Extrajudicial	Declaração da validade do Negócio Jurídico Processual do item 6.1 do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Acordo de Pagamento nº 25022019; pagamento do valor devido de R$ 1.304.519,24	R$	1.304.519,24	Aguardando realização das pesquisas SISBAJUD e INFOJUD
0090797-53.2021.8.17.2001	Regis Pontes Advogados	Cível	Recife	TJPE	Cartório da Seção B da 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital	Lúmen Comercializadora De Energia Ltda	ECEL – Elétron Comercializadora de Energia S.A	-	Embargos à Execução	A LÚMEN opôs embargos à execução para impedir a Execução ajuizada pela ELÉTRON perseguindo o pagamento do valor previsto no Instrumento de Confissão de Dívida cedido pela Kroma.	R$	1.368.132,98	Fase recursal
0017386-58.2023.8.17.9000	Regis Pontes Advogados	Cível	Recife	TJPE	Cartório da 4ª Câmara Cível – Gab. Adalberto de Oliveira Melo	Lúmen Comercializadora De Energia Ltda	ECEL – Elétron Comercializadora de Energia S.A	-	Agravo de Instrumento	Reverter a decisão de recebimento de embargos à execução sem efeito suspensivo.	R$	1.368.132,98	Arquivado definitivamente
0022611-46.2019.8.17.2001	Regis Pontes Advogados	Cível	Recife	TJPE	Cartório da Seção B da 1ª Vara Cível da Capital	Negocial Comercializadora De Energia LTDA.	ECEL – Elétron Comercializadora de Energia S.A	-	Ação Indenizatória	A Autora ajuizou a demanda visando responsabilizar as Rés por sua situação de insolvência, de modo a ter reconhecido o direito de ressarcimento pelos danos supostamente sofridos.	R$	1.000,00	Fase de instrução
0022412-24.2019.8.17.2001	Regis Pontes Advogados	Cível	Recife	TJPE	Cartório da 31ª Vara Cível	Negocial Comercializadora De Energia LTDA.	ECEL – Elétron Comercializadora de Energia S.A	-	Ação de Autofalência	Trata-se de ação de Autofalência movida pela Negocial, objetivando a decretação de sua falência	R$	1.000,00	Arquivado provisoriamente
0015291-94.2019.8.17.9000	Regis Pontes Advogados	Cível	Recife	TJPE	Cartório da 5ª Câmara Cível - Gab. Des. Agenor Ferreira de Lima Filho.	ECEL – Elétron Comercializadora de Energia S.A	Negocial Comercializadora De Energia LTDA.	-	Agravo de Instrumento	Agravo de instrumento interposto visando a reforma da decisão que decretou a falência da Negocial, no tocante ao bloqueio do valor depositado judicialmente na conta da Tutela Cautelar antecedente em trâmite no Estado de São Paulo.	Não há		Fase recursal
0079290-32.2020.8.17.2001	Regis Pontes Advogados	Cível	Recife	TJPE	Cartório da Seção B da 31ª Vara Cível da Capital	ECEL – Elétron Comercializadora de Energia S.A	Negocial Comercializadora De Energia LTDA.	-	Impugnação de crédito	Impugnação de crédito para fins de inclusão da Elétron no quadro de credores da Negocial.	R$	6.385.193,64	Fase recursal
0007849-88.2020.8.17.2001	Regis Pontes Advogados	Cível	Recife	TJPE	Cartório da Seção A da Seção A da 35ª Vara Cível da Capital	ECEL – Elétron Comercializadora de Energia S.A	Costa Norte Comercio de Pescados LTDA	-	Execução de Título Extrajudicial	A ELÉTRON ajuizou a presente Ação visando obter a satisfação do crédito devido pela Costa Norte em razão da dos Contratos de Gestão e Representação na CCEE nº CS 096.16 e Compra e Venda de Energia Elétrica (CCVEE) nº VS 208.16.	R$	1.641.657,41	Arquivado definitivamente
0066797-18.2023.8.17.2001	Regis Pontes Advogados	Cível	Recife	TJPE	Cartório da 35ª Vara Cível da Capital	ECEL – Elétron Comercializadora de Energia S.A	Marcos Leite Franco Sobrinho	-	Execução de Título Extrajudicial	A ELÉTRON ajuizou a presente Ação visando obter a satisfação do crédito decorrente do descumprimento de Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Acordo de Pagamento - Nº CD061.22.	R$	6.605.639,29	Fase de instrução
0001324-92.2023.8.17.2710	Regis Pontes Advogados	Cível	Recife	TJPE	Cartório da 2ª Vara Cível de Iguassu	Ondunorte Cia de Papeis e Papelao Ondulado do Norte; CICP	Elétron Serviços LTDA	-	Recuperação Judicial	Obter o crédito de R$ 265.306,66 referente a Ondunorte e de R$ 82.981,84 da CICP	R$ 265.306,66 – Ondunorte;R$ 82.981,84 - CICP		Aguardando decisão sobre manifestação do Administrador Judicial
0184280-71.2017.8.06.0001	Regis Pontes Advogados	Cível	Fortaleza	TJCE	Cartório da 2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências	Mecesa Embalagens S/A; e, Metalgráfica Cearense S/A.	ECEL – Elétron Comercializadora de Energia S.A	-	Recuperação Judicial	O Grupo MECESA ajuizou a presente ação, visando a concessão do regime de Recuperação Judicial. Como Administrador Judicial, foi nomeado o Sr. José Martônio, sendo o crédito da ELETRON devidamente habilitado no valor de R$ 6.087.824,93 (seis milhões oitenta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos) – Metalgráfica; e, R$ 5.573.940,37 (cinco milhões quinhentos e setenta e três mil novecentos e quarenta reais e trinta e sete centavos).	R$	11.661.765,30	Fase recursal
0637281-64.2021.8.06.0000	Regis Pontes Advogados	Cível	Fortaleza	TJCE	Cartório da 3ª Câmara Direito Privado - Gab. Des. Francisco Jaime Medeiros Neto	ECEL – Elétron Comercializadora de Energia S.A	Mecesa Embalagens S/A; e, Metalgráfica Cearense S/A.	-	Agravo de Instrumento	Agravo de instrumento interposto visando a reforma da decisão de 1º grau para acolher o pedido de inclusão do crédito da Elétron no quadro de credores.	R$	11.661.765,30	Arquivado definitivamente
201688100355	Regis Pontes Advogados	Cível	Nossa Senhora do Socorro	TJSE	Cartório da 2ª Vara Cível de Nossa Senhora do Socorro	Banco Daycoval S/A.	Tritex Industria Têxtil LTDA	-	Falência	Créditos perseguidos na Ação de Execução de Título Extrajudicial tombada sob o nº 201688100580, que perfazem o montante de R$ 4.491.359,71	R$	4.491.359,71	Aguardando resposta do ofício do Banese
201688100580	Regis Pontes Advogados	Cível	Nossa Senhora do Socorro	TJSE	Cartório da 2ª Vara Cível de Nossa Senhora do Socorro	Banco Daycoval S/A.	Tritex Industria Têxtil LTDA	-	Execução de Título Extrajudicial	Processo de Execução que busca obter os valores devidos pela Tritex, em função do descumprimento do Contrato nº VIS 001.15, que tem por objeto a Compra e Venda de Energia Elétrica. Houve atraso nos pagamentos dos meses de Setembro e Outubro/2015, totalizando o valor de R$ 243.463,11. Sendo regularmente citada para pagar a dívida, a Tritex manteve-se silente, o que levou à cobrança da multa rescisória no valor de R$ 4.169.172,46	R$	4.491.359,71	Suspenso
201676001894	Regis Pontes Advogados	Cível	Nossa Senhora das Dores	TJSE	Cartório da Vara Única de Nossa Senhora das Dores	Agro Industrial Campo Lindo LTDA	ECEL – Elétron Comercializadora de Energia S.A	-	Recuperação Judicial	Suspender todos os contratos de venda de energia firmados com a Eletron	R$	6.331.238,19	Aguardando decisão
202275000011	Regis Pontes Advogados	Cível	Néopolis	TJSE	Cartório de 1ª Vara Cível e Criminal de Neópolis	Peixoto Gonçalvez S.A Industria e Comércio	ECEL – Elétron Comercializadora de Energia S.A	-	Recuperação Judicial	Obter crédito devido pelo contrato nº VIS007-20 no valor de R$ 750.120,02	R$	750.120,02	Em fase de habilitação dos credores
202475000286	Regis Pontes Advogados	Cível	Néopolis	TJSE	Cartório de 1ª Vara Cível e Criminal de Neópolis	Peixoto Gonçalvez S.A Industria e Comércio	ECEL – Elétron Comercializadora de Energia S.A	-	Falência	Depositar o valor correspondente ao total do crédito, no valor atualizado de R$ 571.359,26; seja julgado procedente o pedido e decretada a falência da Peixoto	R$	571.359,26	Arquivado definitivamente
202311401580	Regis Pontes Advogados	Cível	Aracaju	TJSE	Cartório da 14ª Vara Cível de Aracaju	ACF PARTICIPAÇÕES LTDA., ARACAJU INVESTIMENTOS LTDA.; SISA SERGIPE INDUSTRIAL LTDA.	ECEL – Elétron Comercializadora de Energia S.A	-	Impugnação de crédito	Constar crédito de R$ 6247215,36	R$	6.247.215,36	Suepsnso
202311400062	Regis Pontes Advogados	Cível	Aracaju	TJSE	Cartório da 14ª Vara Cível de Aracaju	ACF PARTICIPAÇÕES LTDA., ARACAJU INVESTIMENTOS LTDA.; SISA SERGIPE INDUSTRIAL LTDA.	ECEL – Elétron Comercializadora de Energia S.A	-	Recuperação Judicial	Pedido de Recuperação Judicial.	R$	9.339.393,29	Aguardando decisão
202500859695	Regis Pontes Advogados	Cível	Aracaju	TJSE	Cartório da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Sergipe	ACF PARTICIPAÇÕES LTDA., ARACAJU INVESTIMENTOS LTDA.; SISA SERGIPE INDUSTRIAL LTDA.	ECEL – Elétron Comercializadora de Energia S.A	-	Agravo de Instrumento	Redução da multa, subsidiariamente, com fundamento no art. 413 do Código Civil, seja a multa penal prevista na cláusula 10ª reduzida equitativamente ao percentual máximo de 5%	R$	2.180.582,33	Aguardando julgamento do Agravo de Instrumento
201876001606	Regis Pontes Advogados	Cível	Nossa Sonhora das Dores	TJSE	Cartório da 1ª Vara Cível e Criminal de Nossa Senhora das Dores	Agro Industrial Campo Lindo LTDA	ECEL – Elétron Comercializadora de Energia S.A	-	Ação Anulatória	Ação Anulatória intentada por parte da Campo Lindo em face da Eletron, pleiteando que a CCEE fosse impedida de reter, em favor da ECEL, valores referentes à geração de energia, por parte da Campo Lindo, durante o corrente ano e todo o ano de 2019, bem como que realizada a baixa nos registros de venda de energia nos meses de outubro/2018, novembro/2018, dezembro/2018, janeiro/2019, fevereiro/2019, fevereiro/2019 e março/2019.	R$	10.014.156,81	Arquivado definitivamente

0104635-24.2025.8.17.2001	Regis Pontes Advogados	Cível	Recife	TJPE	Cartório Seção A da 4ª Vara Cível da Capital	MARIZA IND E CDM DA AMAZÔNIA LTDA. e PLÁSTICOS KOURY LTDA.	ECEL – Elétron Comercializadora de Energia S.A	-	Ação de Exigência de prestação de contas	Liminarmente requereram a retirada imediata dos nomes das autoras (MARIZA e PLASTICOS KOURY) dos cadastros restritivos (SPC/SERASA); deferida a compensação do valor das taxas de serviço, no montante de R$ 17.103,04 do valor do crédito a ser recebido da ré (ELETRON ENERGY) no valor de R$ 76.204,80; deferir a caução judicial imediata, via depósito em conta a ser aberta por determinação do Juízo, no montante de R$ 17.103,04, para a garantia integral do Juízo.	R$	76.204,80	Fase de instrução
0803248-36.2017.8.14.0015	Regis Pontes Advogados	Cível	Pará	TJPA	Cartório da 1ª Vara Cível e Empresarial de Castanhal	MARIZA IND E CDM DA AMAZÔNIA LTDA. e PLÁSTICOS KOURY LTDA.	ECEL – Elétron Comercializadora de Energia S.A	-	Ação de Exigência de prestação de contas	Liminarmente requereram a retirada imediata dos nomes das autoras (MARIZA e PLASTICOS KOURY) dos cadastros restritivos (SPC/SERASA); deferida a compensação do valor das taxas de serviço, no montante de R$ 17.103,04 do valor do crédito a ser recebido da ré (ELETRON ENERGY) no valor de R$ 76.204,80; deferir a caução judicial imediata, via depósito em conta a ser aberta por determinação do Juízo, no montante de R$ 17.103,04, para a garantia integral do Juízo.	R$	76.204,80	Arquivado definitivamente
1020178-80.2019.8.26.0100	Regis Pontes Advogados	Cível	São Paulo	TJSP	Cartório da 1ª Vara Empresarial e Conflitos de Arbitragem	Negocial Comercializadora De Energia LTDA	ECEL – Elétron Comercializadora de Energia S.A	-	Tutela Antecipada Antecedente	A Negocial ingressou com a Ação objetivando a concessão da Tutela de Urgência para fins de: autorizar o depósito judicial da importância de R$ 1.500.777,00 (um milhão, quinhentos mil, cento e setenta e sete reais), alegadamente correspondente ao preço da energia elétrica contratada junto à Elétron; ordenar que a Elétron emita as Notas Fiscais correspondentes às operações de compra e venda materializadas nos contratos firmados por intermédio da BBCE; determinar a expedição de ofício à CCEE, a fim de que esta promova o registro dos montantes de energia através dos referidos contratos, nos prazos neles estabelecidos.	R$	1.500.177,00	Aguardando expedição de carta precatória
1044486-86.2019.8.26.0002	Regis Pontes Advogados	Cível	São Paulo	TJSP	Cartório da 12ª Vara Cível – Foro Regional II – Santo Amaro - São Paulo	ECEL – Elétron Comercializadora de Energia S.A	FDR Comercializadora de Energia LTDA	-	Execução de Título Extrajudicial	A ELÉTRON ajuizou a presente Ação visando obter a satisfação do crédito de devido pela FDR.	R$	824.582,40	Arquivado definitivamente
1051511-19.2020.8.26.0002	Regis Pontes Advogados	Cível	São Paulo	TJSP	Cartório da 12ª Câmara de Direito Privado – Gab. Alexandre David Malfatti	FDR Comercializadora de Energia LTDA	ECEL – Elétron Comercializadora de Energia S.A	-	Embargos à Execução	Embargos opostos pela FDR visando desconstituir a execução movida pela ELÉTRON, a qual visa obter a satisfação do crédito de R$ 824.582,40, devido pela FDR	R$	824.582,40	Suspenso
1006034-91.2020.8.26.0286	Regis Pontes Advogados	Cível	São Paulo	TJSP	Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Itu - São Paulo	Prefeitura Municipal de Itu	ROBERTO WAGNER FONTOURA JÚNIOR	-	Desapropriação	Desapropriação requerida pela Prefeitura Municipal de Itu para realização de Central de Tratamento de Resíduo de área dada em garantia à Elétron no Contrato VIS 027.20.	R$	2.824.462,00	Aguardando manifestação da Fazenda Publica
0022835-39.2024.8.26.0002	Regis Pontes Advogados	Cível	São Paulo	TJSP	Cartório da 12ª Vara Cível – Foro Regional II – Santo Amaro - São Paulo	FDR Comercializadora de Energia LTDA	ECEL – Elétron Comercializadora de Energia S.A	-	Cumprimento de sentença	Trata-se de cumprimento de sentença referente ao pagamento de honorários de sucumbência arbitrados nos autos dos Embargos à Execução - processo nº 1051511-19.2020.8.26.0002, em razão da parcial procedência dos autos.	R$	113.361,24	Arquivado definitivamente
1077059-07.2024.8.26.0002	Regis Pontes Advogados	Cível	São Paulo	TJSP	Cartório da 1ª Vara Empresarial e Conflitos de Arbitragem.	ECEL – Elétron Comercializadora de Energia S.A	Mill Comercializadora de Energia Ltda.	-	Ação Cautelar Antecedente	Trata-se de Ação Cautelar Antecedente com Pedido Liminar com o intuito de determinar que a Mill realize a emissão da fatura mensal e o registro referente ao período de suprimento do ME-0036/24-TR, especialmente de agosto/2024, com o depósito judicial, mês a mês, do valor correspondente, condicionando a liberação do dinheiro ao efetivo registro da energia, com a respectiva validação da CCEE, o que, concernente ao suprimento de agosto/2024, será constatado somente após dia 24 de setembro de 2024, 17º dia útil do mês, conforme prazo regulatório.	R$	327.360,00	Arquivado definitivamente
0061757-49.2024.8.26.0100	Regis Pontes Advogados	Cível	São Paulo	TJSP	Cartório da 1ª Vara Empresarial e Conflitos de Arbitragem.	ECEL – Elétron Comercializadora de Energia S.A	Mill Comercializadora de Energia Ltda.	-	Cumprimento de Sentença	Trata-se de Cumprimento de Sentença em razão do descumprimento do acordo homologado nos autos nº 1077059-07.2024.8.26.0002.	R$	5.288.300,52	Autos conclusos
0082358-19.2022.8.17.2001	Regis Pontes Advogados	Cível	Recife	TJPE	Cartório da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital	Electric Consultoria e Servicos Sociedade Simples	ECEL – Elétron Comercializadora de Energia S.A	20º Promotor de Justiça Cível da Capital	Mandado de Segurança	Mandado de Segurança visando anular o Pregão Eletrônico nº 007/2022 - CPLCC.	R$	10.000,00	Fase recursal
0014204-98.2022.8.17.9000	Regis Pontes Advogados	Cível	Recife	TJPE	Diretoria 1ª Câmara Direito Público - da Gabinete do Des. Jorge Américo Pereira de Lira	Electric Consultoria e Servicos Sociedade Simples	ECEL – Elétron Comercializadora de Energia S.A	Coordenação das Procuradorias Cíveis	Agravo de instrumento	Agravo de instrumento interposto visando a reforma da decisão que não concedeu liminar para suspender processo licitatório nº 007/2022 - CPLCC.	Não há		Fase recursal
5002532-76.2025.8.13.0411	Regis Pontes Advogados	Cível	Matosinhos	TJPA	Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Matosinhos	AUSTEN PROCESSOS METALURGICOS LTDA	ECEL – Elétron Comercializadora de Energia S.A	-	Ação Declaratória visando rescisão contratual e inexigibilidade do débito	Se abster de realizar qualquer cobrança, judicial ou extrajudicial, relacionada ao Contrato de Gestão nº CSS04.22; Suspenda imediatamente a cobrança da Nota Fiscal nº 22410 e do boleto que a representa; Se abster de inscrever o nome da Requerente em quaisquer cadastros restritivos de crédito; Se abster de promover qualquer ação de cobrança	R$	2.975,48	Fase de instrução
2429212-56.2025.8.13.0000	Regis Pontes Advogados	Cível	Belo Horizonte	TJMG	Cartório da 20ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais	AUSTEN PROCESSOS METALURGICOS LTDA	ECEL – Elétron Comercializadora de Energia S.A	-	Agravo de Instrumento	Concessão da antecipação de tutela recursal; suspender a exigibilidade de qualsquer valores decorrentes do Contrato de Gestão e Representação na CCEE nº CSS04.22, incluindo a multa	R$	2.975,48	Aguardando julgamento do Agravo de Instrumento
121172/2015-0 – SEFAZ/BA	Regis Pontes Advogados	Administrativo	Salvador	SEFAZ/BA	Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia	Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia	ECEL – Elétron Comercializadora de Energia S.A	-	Processo Administrativo Fiscal	O Estado da Bahia visa a cobrança da quantia de R$ 174.725,72 (cento e setenta e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), sob a justificativa de que a ECEL – Elétron Comercializadora de Energia SA. teria deixado de recolher o ICMS referente à substituição tributária relativa às operações de saídas de mercadorias com destino ao Estado da Bahia.	R$	174.725,72	Aguardando emissão de parecer
2014.000001015947-40 – SEFAZ/PE	Regis Pontes Advogados	Administrativo	Pernambuco	SEFAZ/PE	Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco	Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco	ECEL – Elétron Comercializadora de Energia S.A	-	Processo Administrativo Fiscal	O Estado de Pernambuco visa a cobrança sob a justificativa de que a ECEL – Elétron Comercializadora de Energia SA. teria deixado de recolher o ICMS nas operações com consumidores finais do referido Estado.	R$	1.460.359,90	Arquivado
201820863-6 – SEFAZ/CE	Regis Pontes Advogados	Administrativo	Ceará	SEFAZ/CE	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	ECEL – Elétron Comercializadora de Energia S.A	-	Processo Administrativo Fiscal	Trata-se de Auto de Infração lavrado com base no entendimento dos Auditores de que a ELETRON teria postergado o recolhimento do ICMS devido nas operações de venda de energia elétrica realizadas no período compreendido entre janeiro/2013 e novembro/2017, haja vista que a emissão e escrituração de suas Notas Fiscais foi feita em períodos posteriores ao que, no entendimento dos Fiscais, deveria ter sido feito, além disso operações de energia elétrica destinadas a consumidores livres no Ceará estavam acobertadas com notas fiscais de serviços. Segundo os fiscais, as emissões das notas fiscais de energia estavam sendo realizadas através de empresa coligada, objetivando suprimir o recolhimento do ICMS devido nas operações realizadas. Com base nos argumentos acima, alegaram que a ELETRON infringiu os art. 73 e 74 do Decreto 24.569, cláusula terceira do Convênio ICMS 83/00 e cláusula primeira do Convênio ICMS 15/07.	R$	10.698.108,29	Aguardando direcionamento à célula da dívida ativa
201820855-7 - SEFAZ/CE	Regis Pontes Advogados	Administrativo	Ceará	SEFAZ/CE	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	ECEL – Elétron Comercializadora de Energia S.A	-	Processo Administrativo Fiscal	Trata-se de Auto de Infração lavrado com base no entendimento dos Auditores de que a ELETRON teria postergado o recolhimento do ICMS devido nas operações de venda de energia elétrica realizadas no período compreendido entre janeiro/2013 e dezembro/2017, haja vista que a emissão e escrituração de suas Notas Fiscais foi feita em períodos posteriores ao que, no entendimento dos Fiscais, deveria ter sido feito. Segundo os fiscais, a energia elétrica, assim como qualquer outra mercadoria, possuiria como fato gerador o momento da sua entrada neste Estado, de modo que as Notas Fiscais deveriam ter sido emitidas e escrituradas nesse momento, juntamente com o recolhimento do ICMS correspondente.	R$	808.695,74	Aguardando direcionamento à célula da dívida ativa

53196300024 2 – SEFAZ/MA	Regis Pontes Advogados	Administrativo	Maranhão	SEFAZ/MA	Secretaria da Fazenda Do Maranhão	Secretaria da Fazenda Do Maranhão	ECEL – Elétron Comercializadora de Energia S.A	-	Processo Administrativo Fiscal	Trata-se de Auto de Infração lavrado com base no entendimento dos Auditores de que a ELETRON de infringiu os art. 52, 53, II, 54 e 55 da Lei Estadual 7.799/02, e art. 512 do RICMS do Estado do Maranhão. A autuação baseou-se no entendimento de que a ELETRON deixara de recolher o ICMS ST (substituição tributária) relativo às Notas Fiscais de nº NFe 15.739 e NFe 15.894, no valor total de R$ 5.332,65 (cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), o que atraiu a multa de 100% do valor do imposto, totalizando, com juros, R$ 10.857,28 (dez mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos).	R$	10.857,28	Aguardando a distribuição da Impugnação
528297-15.2018.8.05.0000	Regis Pontes Advogados	Administrativo	Salvador	TJBA	Cartório da 3ª Vara da Fazenda Pública De Salvador	ECEL – Elétron Comercializadora de Energia S.A	Estado da Bahia	-	Anulação de Débito Fiscal; Inclusão indevida em Cadastro de Inadimplentes; Antecipação de Tutela.	Trata-se de uma ação anulatória de Débito Fiscal com pedido de Tutela de Urgência. O objeto da presente ação é o de suspender a exigibilidade do crédito tributário, inclusive com a suspensão de quaisquer atos constritivos, bem como o impedimento de ajuizamento de execução fiscal e quaisquer atos executivos, mediante observância dos requisitos legais do art. 300, do Novo Código de Processo Civil, bem como nos termos do artigo 151, V, do Código Tributário Nacional.	R$	174.725,72	Aguardando análise dos autos.
8085694-16.2019.8.05.0001	Regis Pontes Advogados	Execução Fiscal	Salvador	TJBA	Cartório da 4ª Vara da Fazenda Pública De Salvador	Estado da Bahia	ECEL – Elétron Comercializadora de Energia S.A	-	Execução Fiscal	O Estado da Bahia tem como objetivo obter, através da execução fiscal, o pagamento da quantia de R$203.584,89, acrescida dos encargos incidentes desde a data da inscrição na dívida ativa. O valor inicial da causa corresponde ao principal e acessórios, derivados de débitos de ICMS e/ou penalidades não quitados pelo Exequente e devidos pelo Executado. Tais débitos estão registrados na certidão de inscrição em dívida ativa tributária, extraída do Processo Administrativo Fiscal (PAF) número 281071005155.	R$	203.584,89	Arquivado provisoriamente
8066230-33.2024.8.05.0000	Regis Pontes Advogados	Execução Fiscal	Salvador	TJBA	Cartório da 1ª Câmara Cível. Des. Mário Augusto Albiani Alves Júnior	ECEL – Elétron Comercializadora de Energia S.A	Estado da Bahia	-	Agravo de Instrumento	Modificar os efeitos das decisões dos autos do processo 8085694- 16.2019.8.05.0001	R$	203.584,89	Aguardando trânsito em julgado
0010943-51.2024.5.03.0091	Martorelli Advogados	TRABALHISTA	Nova Lima	TRT3	1ª Vara do Trabalho	MIRIAM PENNA DINIZ	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	Reclamação Trabalhista	DIFERENÇA DE SALÁRIO	R$	908.415,30	ATIVO
0010092-50.2025.5.15.0153	Martorelli Advogados	TRABALHISTA	Ribeirão Preto	TRT15	6ª Vara do Trabalho	LUIS ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	-	Reclamação Trabalhista	DOENÇA OCUPACIONAL	R$	85.300,00	ATIVO
1001052-56.2025.5.02.0034	Martorelli Advogados	TRABALHISTA	São Paulo	VARA DO TRABALHO	34ª Vara do Trabalho	MATHEUS LIMA SACRAMENTO	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	-	Reclamação Trabalhista	ACÚMULO DE FUNÇÃO	R$	92.238,82	ATIVO
13433.722979/2019-41	Queiroz Advogados	Processo Administrativo Fiscal	-	TRT2	Processo Administrativo Fiscal	Fazenda Nacional	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	-	Processo Administrativo Fiscal	Auto de Infração referente a suposta ineficiência no recolhimento de PIS/COFINS, no período de 02/2015, 10/2015 e 12/2015	R$	680.453,32	ATIVO
11274.720279/2023-42	Queiroz Advogados	Processo Administrativo Fiscal	-	-	Processo Administrativo Fiscal	Fazenda Nacional	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	-	Processo Administrativo Fiscal	Auto de infração exige multa isolada prevista no art. 8-A, inciso II, do Decreto-Lei nº 1.598/1977, em razão de supostas inexatidões relativas à Escrituração Contábil Fiscal (ECF), referente aos anos-calendário de 2018 e 2019.	R$	4.672.458,28	ATIVO
11274.720278/2023-06	Queiroz Advogados	Processo Administrativo Fiscal	-	-	Processo Administrativo Fiscal	Fazenda Nacional	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	-	Processo Administrativo Fiscal	Auto de infração exige a multa isolada prevista no art. 12, inciso II, da Lei nº 8.218/1991, por supostas inconsistências e omissões na entrega de Escrituração Contábil Digital (ECD), referente aos anos-calendário de 2018 e 2019.	R$	25.993.860,34	ATIVO
0035726-32.2022.8.17.2001	Queiroz Advogados	Fiscal	Recife - PE	TJPE	7ª Faazenda Pública	Elétron Power Geração e Comercializadora de Energia LTDA	Estado de Pernambuco	-	Mandado de Segurança	Mandado de Segurança discute a exclusão de TUST e TUSD da base de cálculo do ICMS.	Inestimável		ATIVO

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:35
Número do documento: 26012103182473500000221866111
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182473500000221866111
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:24

Doc. 11 – Relatório Passivo Fiscal
(art. 51, X, Lei nº 11.101/2005)

Av Domingos Ferreira 1097 12° andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4° andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:35
Número do documento: 26012103182491800000221866112
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182491800000221866112
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:25

RELATORIO DE PASSIVO - FISCAL

Crédito Tributário
(A recolher)

	MUNICIPAL		ESTADUAL	FEDERAIS								Total Geral
	(19.180,5)	181,3	(1.399.110,4)	599.643,9	256.522,3	(2.792,2)	227.380,1	(3.696,8)	364.218,8	1.235.411,8	1.749.133,4	3.007.711,8

Filial	CNPJ	ISS	ISS RETIDO	ICMS	PIS	COFINS	PCC RETIDO	CSLL	INSS	IR - CAMBIO	IRPJ	IRRF	Total Geral
ELETRON POWER GD I S.A.	49.590.822/0001-69	-	-	-	(13.164,3)	-	-	(141,4)	-	-	-	16.611,0	3.305,3
ELETRON POWER GERACAO E C	27.708.608/0001-21	892,5	(300,0)	-	17.690,6	5.713,1	(450,8)	-	(910,6)	-	-	15.590,7	38.225,4
ECEL - ELETRON COMERCIALI	15.087.610/0001-41	(20.073,0)	481,3	(1.399.110,4)	595.226,3	250.809,3	(2.174,0)	227.876,2	(2.786,2)	-	1.235.411,8	707.492,6	1.593.153,8
VOLTSWATTS HOLDING S.A.	32.653.365/0001-01	-	-	-	(108,6)	-	(167,4)	(354,7)	-	364.218,8	-	1.009.439,2	1.373.027,3

Lucas Marchiori Pereira

Adriano de Araujo Lima

Clicksign 8f0380f7-9e25-40d7-ad2a-8f8031e945eb

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:35
Número do documento: 26012103182491800000221866112
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182491800000221866112
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:25

Relatorio Passivo Fiscal3.pdf

Documento número #8f0380f7-9e25-40d7-ad2a-8f8031e945eb

Hash do documento original (SHA256): e9e24a11761e2efd38735a24f84e2ddfd83d7c7f5b05633e75af5fb974f6215e

Hash do PAdES (SHA256): 5e041e700898a63c4cecd4366dabb86755399455c5fd26659d28d28db8f6d21a

Assinaturas

Adriano de Araujo Lima

CPF: 035.413.254-70

Assinou como parte em 20 jan 2026 às 22:36:29

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 17 nov 2026

Adriano de Araujo Lima

Lucas Marchiori Pereira

CPF: 071.777.759-60

Assinou como parte em 20 jan 2026 às 22:41:44

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 24 jul 2026

Lucas Marchiori Pereira

Log

20 jan 2026, 22:34:04	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b criou este documento número 8f0380f7-9e25-40d7-ad2a-8f8031e945eb. Data limite para assinatura do documento: 19 de fevereiro de 2026 (22:34). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
20 jan 2026, 22:34:46	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b adicionou à Lista de Assinatura: lucas.marchiori@eletronenergy.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas Marchiori Pereira e CPF 071.777.759-60.
20 jan 2026, 22:34:46	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b adicionou à Lista de Assinatura: adriano.lima@eletronenergy.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Adriano de Araujo Lima.
20 jan 2026, 22:36:29	Adriano de Araujo Lima assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 035.413.254-70. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 726aae(...), vide anexo manuscript_05 dez 2025, 11-51-48.png. IP: 45.164.247.4. Componente de assinatura versão 1.1374.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:35
Número do documento: 26012103182491800000221866112
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182491800000221866112
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:25

20 jan 2026, 22:41:44	Lucas Marchiori Pereira assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 071.777.759-60. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 028196(...), vide anexo manuscript_11 set 2025, 11-59-25.png. IP: 177.92.98.194. Componente de assinatura versão 1.1374.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 jan 2026, 22:41:44	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8f0380f7-9e25-40d7-ad2a-8f8031e945eb.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8f0380f7-9e25-40d7-ad2a-8f8031e945eb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:35
Número do documento: 26012103182491800000221866112
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182491800000221866112
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:25

Anexos

Adriano de Araujo Lima

Assinou o documento enquanto parte em 20 jan 2026 às 22:36:29

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 726aae(...)

Adriano de Araujo Lima
manuscript_05 dez 2025, 11-51-48.png

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:35
Número do documento: 26012103182491800000221866112
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182491800000221866112
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:25

Lucas Marchiori Pereira

Assinou o documento enquanto parte em 20 jan 2026 às 22:41:44

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 028196(...)

Lucas Marchiori Pereira
manuscript_11 set 2025, 11-59-25.png

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:35
Número do documento: 26012103182491800000221866112
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182491800000221866112
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:25

Doc. 12 – Bens do Ativo Não Circulante
(art. 51, XI, Lei nº 11.101/2005)

Av Domingos Ferreira 1097 12º andar Boa Viagem Recife PE 51011-051 | Tel +55 81 2011.1400
Av São Gabriel 477 4º andar Itaim Bibi São Paulo/SP 01435-001 | Tel +55 11 2385.0750
www.cahubeltrao.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:36
Número do documento: 26012103182508100000221866113
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182508100000221866113
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:25

Filial VOLTSWATTS HOLDING S.A.

Dezembro/2025

	Taxa anual de depreciação (%)	Saldo em 31/12/2024	Adições	Transferências (+)/(-)	Baixas	Saldo em 31/12/2025
EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES	4%	-				-
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10%	-				-
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		-				-
Total do Custo		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
(-) DEPREC. EDIF E CONST		-	-			-
(-) DEPREC. MÁQ E EQUIP		-	-			-
Total da Depreciação		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Total do Imobilizado		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

Recife, 19 de janeiro de 2026

Adriano de Araujo Lima

Adriano de Araújo Lima
Contador
CRC/PE: 027506/O-0

Lucas Marchiori Pereira

Clicksign 4d69479b-4ed0-4f61-892c-35a7b7b8bf04

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:36
Número do documento: 26012103182508100000221866113
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182508100000221866113
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:25

Ativo Imobilizado - VOLTS.pdf

Documento número #4d69479b-4ed0-4f61-892c-35a7b7b8bf04

Hash do documento original (SHA256): 6c8681ed106d3b1fc1cb7d2cbbdd1c92aea31d51760764a033132fee31936d17

Hash do PAdES (SHA256): 8aa4952a9be1119bb321d72d140aca7b857ea80953688cea142dd223e013d399

Assinaturas

Lucas Marchiori Pereira

CPF: 071.777.759-60

Assinou como parte em 20 jan 2026 às 20:17:56

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 24 jul 2026

Lucas Marchiori Pereira

Adriano de Araujo Lima

CPF: 035.413.254-70

Assinou como parte em 20 jan 2026 às 20:19:27

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 17 nov 2026

Adriano de Araujo Lima

Log

20 jan 2026, 20:16:31	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b criou este documento número 4d69479b-4ed0-4f61-892c-35a7b7b8bf04. Data limite para assinatura do documento: 19 de fevereiro de 2026 (20:16). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
20 jan 2026, 20:17:19	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 19 de fevereiro de 2026 (20:10).
20 jan 2026, 20:17:19	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b adicionou à Lista de Assinatura: adriano.lima@eletronenergy.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Adriano de Araujo Lima.
20 jan 2026, 20:17:19	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b adicionou à Lista de Assinatura: lucas.marchiori@eletronenergy.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas Marchiori Pereira e CPF 071.777.759-60.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:36
Número do documento: 26012103182508100000221866113
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182508100000221866113
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:25

20 jan 2026, 20:17:56	Lucas Marchiori Pereira assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 071.777.759-60. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 028196(...), vide anexo manuscript_11 set 2025, 11-59-25.png. IP: 177.92.98.194. Componente de assinatura versão 1.1374.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 jan 2026, 20:19:27	Adriano de Araujo Lima assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 035.413.254-70. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 726aae(...), vide anexo manuscript_20 jan 2026, 20-08-00.png. IP: 177.92.98.194. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.082153832879474 e longitude -34.89451207188728. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1374.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 jan 2026, 20:19:28	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4d69479b-4ed0-4f61-892c-35a7b7b8bf04.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4d69479b-4ed0-4f61-892c-35a7b7b8bf04, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:36
Número do documento: 26012103182508100000221866113
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182508100000221866113
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:25

Anexos

Lucas Marchiori Pereira

Assinou o documento enquanto parte em 20 jan 2026 às 20:17:56

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 028196(...)

Lucas Marchiori Pereira
manuscript_11 set 2025, 11-59-25.png

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:36
Número do documento: 26012103182508100000221866113
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182508100000221866113
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:25

Adriano de Araujo Lima

Assinou o documento enquanto parte em 20 jan 2026 às 20:19:27

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 726aae(...)

Adriano de Araujo Lima
manuscript_20 jan 2026, 20-08-00.png

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:36
Número do documento: 26012103182508100000221866113
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182508100000221866113
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:25

Filial ECEL - ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

Dezembro/2025

	Taxa anual de depreciação (%)	Saldo em 31/12/2024	Adições	Transferências (+)	Transferências (-)	Baixas	Saldo em 31/12/2025
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10%	202.875,18		11.756,07		(11.748,64)	202.882,61
VEÍCULOS	20%	1.210.900,41				(893.689,20)	317.211,21
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10%	798.022,73		18.786,53		(32.880,51)	783.928,75
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	20%	1.933.925,46		154.248,33		(39.099,53)	2.049.074,26
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	20%	3.871.887,64		48.241,48		-	3.920.129,12
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		1.009.442,66	285.930,96		(512.524,95)	-	782.848,67
DIREITO DE USO DE SOFTWARES OU PROGRAMAS		1.130.866,36		279.492,54			
Total do Custo		**10.157.920,44**	**285.930,96**	**512.524,95**	**(512.524,95)**	**(977.417,88)**	**8.056.074,62**
(-) DEPREC. MÁQ E EQUIP		(62.866,18)	(16.619,43)				(79.485,61)
(-) DEPREC. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		(1.016.931,46)	(329.817,80)				(1.346.749,26)
(-) DEPREC. VEÍCULOS		(546.671,41)	321.764,20				(224.907,21)
(-) DEPREC. MÓVEIS, UTENSÍLIOS		(306.923,73)	(49.180,02)				(356.103,75)
(-) DEPREC. BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS		(1.499.026,64)	(879.247,48)				(2.378.274,12)
(-) AMORT. SOFTWARES OU PROGRAMAS		(688.601,36)	(221.728,54)				(910.329,90)
Total da Depreciação		**(4.121.020,78)**	**(1.174.829,07)**	-	-	-	**(5.295.849,85)**
Total do Imobilizado		**6.036.899,66**	**(888.898,11)**	**512.524,95**	**(512.524,95)**	**(977.417,88)**	**2.760.224,77**

Recife, 19 de janeiro de 2026

Adriano de Araujo Lima

Adriano de Araújo Lima
Contador
CRC/PE: 027506/O-0

Lucas Marchiori Pereira

Clicksign 4670bbaf-6f82-49c4-a03c-e50c877e0d16

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:36
Número do documento: 26012103182508100000221866113
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182508100000221866113
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:25

Ativo Imobilizado - ECEL COMERC.pdf

Documento número #4670bbaf-6f82-49c4-a03c-e50c877e0d16

Hash do documento original (SHA256): 94be7dc8df6dcc4844b62917322ebb870650ee7d9ee77d12f9be5caba9e2187b

Hash do PAdES (SHA256): b3f0ed492a8ccf9e42cc0fda53f7493f62d510633b60583ff2f3cc99ceed9c57

Assinaturas

Adriano de Araujo Lima

CPF: 035.413.254-70

Assinou como parte em 20 jan 2026 às 20:15:01

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 17 nov 2026

Adriano de Araujo Lima

Lucas Marchiori Pereira

CPF: 071.777.759-60

Assinou como parte em 20 jan 2026 às 20:16:13

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 24 jul 2026

Lucas Marchiori Pereira

Log

20 jan 2026, 20:12:20	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b criou este documento número 4670bbaf-6f82-49c4-a03c-e50c877e0d16. Data limite para assinatura do documento: 19 de fevereiro de 2026 (20:12). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
20 jan 2026, 20:13:19	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b adicionou à Lista de Assinatura: lucas.marchiori@eletronenergy.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas Marchiori Pereira e CPF 071.777.759-60.
20 jan 2026, 20:13:19	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b adicionou à Lista de Assinatura: adriano.lima@eletronenergy.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Adriano de Araujo Lima.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:36
Número do documento: 26012103182508100000221866113
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182508100000221866113
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:25

20 jan 2026, 20:15:01	Adriano de Araujo Lima assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 035.413.254-70. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 726aae(...), vide anexo manuscript_20 jan 2026, 20-08-00.png. IP: 177.92.98.194. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.082168182411904 e longitude -34.89443916891404. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1374.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 jan 2026, 20:16:13	Lucas Marchiori Pereira assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 071.777.759-60. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 028196(...), vide anexo manuscript_11 set 2025, 11-59-25.png. IP: 177.92.98.194. Componente de assinatura versão 1.1374.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 jan 2026, 20:16:13	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4670bbaf-6f82-49c4-a03c-e50c877e0d16.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4670bbaf-6f82-49c4-a03c-e50c877e0d16, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:36
Número do documento: 26012103182508100000221866113
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182508100000221866113
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:25

Anexos

Adriano de Araujo Lima

Assinou o documento enquanto parte em 20 jan 2026 às 20:15:01

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 726aae(...)

Adriano de Araujo Lima
manuscript_20 jan 2026, 20-08-00.png

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:36
Número do documento: 26012103182508100000221866113
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182508100000221866113
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:25

Lucas Marchiori Pereira

Assinou o documento enquanto parte em 20 jan 2026 às 20:16:13

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 028196(...)

Lucas Marchiori Pereira
manuscript_11 set 2025, 11-59-25.png

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:36
Número do documento: 26012103182508100000221866113
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182508100000221866113
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:25

Filial ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

Dezembro/2025

	Taxa anual de depreciação (%)	Saldo em 31/12/2024	Adições	Transferências (+)	Transferências (-)	Saldo em 31/12/2025
ADTO FORNECEDORES NACIONAIS		16.220,90				16.220,90
ADTO FORNECEDORES ESTRANGEIROS		1.661,14				1.661,14
TERRENOS		2.216.377,25				2.216.377,25
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10%	210.640,45		482.947,10		693.587,55
VEÍCULOS	20%	93.000,00		92.390,00		185.390,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		1.821.789,85	751.981,46		(575.337,10)	1.998.434,21
DIREITOS DE USO		1.238.734,00				1.238.734,00
Total do Custo		**5.598.423,59**	**751.981,46**	**575.337,10**	**(575.337,10)**	**5.111.671,05**
(-) DEPREC. MÁQ E EQUIP		(6.596,45)	(57.040,10)			(63.636,55)
(-) DEPREC. VEÍCULOS		(10.650,00)	(33.220,00)			(43.870,00)
(-) DEPREC. DIREITOS DE USO		(353.923,97)	-			(353.923,97)
Total da Depreciação		**(371.170,42)**	**(90.260,10)**	**-**	**-**	**(461.430,52)**
Total do Imobilizado		**5.227.253,17**	**661.721,36**	**575.337,10**	**(575.337,10)**	**4.650.240,53**

Recife, 19 de janeiro de 2026

Adriano de Araujo Lima

Adriano de Araújo Lima
Contador
CRC/PE: 027506/O-0

Lucas Marchiori Pereira

Clicksign 1828dd98-f225-4b9b-8d21-1650e1e75b1c

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:36
Número do documento: 26012103182508100000221866113
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182508100000221866113
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:25

Ativo Imobilizado - ELETRON POWER.pdf

Documento número #1828dd98-f225-4b9b-8d21-1650e1e75b1c

Hash do documento original (SHA256): ba22af5043c969d8ec884bb1c023838a325edf1d3a2a04376de5f8a559022df8

Hash do PAdES (SHA256): 24e8c4a0f61349ea6f7f55ebe550774822b2df731a680ddfd7a9513fcfbaa8b6

Assinaturas

Lucas Marchiori Pereira

CPF: 071.777.759-60

Assinou como parte em 20 jan 2026 às 20:15:51

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 24 jul 2026

Lucas Marchiori Pereira

Adriano de Araujo Lima

CPF: 035.413.254-70

Assinou como parte em 20 jan 2026 às 20:15:56

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 17 nov 2026

Adriano de Araujo Lima

Log

20 jan 2026, 20:13:38	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b criou este documento número 1828dd98-f225-4b9b-8d21-1650e1e75b1c. Data limite para assinatura do documento: 19 de fevereiro de 2026 (20:13). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
20 jan 2026, 20:14:24	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 19 de fevereiro de 2026 (20:10).
20 jan 2026, 20:14:24	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b adicionou à Lista de Assinatura: lucas.marchiori@eletronenergy.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas Marchiori Pereira e CPF 071.777.759-60.
20 jan 2026, 20:14:24	Operador com email cesar.souza@eletronenergy.com.br na Conta 2b4f1a59-f962-42fb-b4c4-8501b78c525b adicionou à Lista de Assinatura: adriano.lima@eletronenergy.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Adriano de Araujo Lima.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:36
Número do documento: 26012103182508100000221866113
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182508100000221866113
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:25

20 jan 2026, 20:15:51	Lucas Marchiori Pereira assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 071.777.759-60. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 028196(...), vide anexo manuscript_11 set 2025, 11-59-25.png. IP: 177.92.98.194. Componente de assinatura versão 1.1374.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 jan 2026, 20:15:56	Adriano de Araujo Lima assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 035.413.254-70. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 726aae(...), vide anexo manuscript_20 jan 2026, 20-08-00.png. IP: 177.92.98.194. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.082140226640703 e longitude -34.89446133609881. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1374.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 jan 2026, 20:15:56	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1828dd98-f225-4b9b-8d21-1650e1e75b1c.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1828dd98-f225-4b9b-8d21-1650e1e75b1c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:36
Número do documento: 26012103182508100000221866113
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182508100000221866113
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:25

Anexos

Lucas Marchiori Pereira

Assinou o documento enquanto parte em 20 jan 2026 às 20:15:51

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 028196(...)

Lucas Marchiori Pereira
manuscript_11 set 2025, 11-59-25.png

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:36
Número do documento: 26012103182508100000221866113
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182508100000221866113
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:25

Adriano de Araujo Lima

Assinou o documento enquanto parte em 20 jan 2026 às 20:15:56

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 726aae(...)

Adriano de Araujo Lima
manuscript_20 jan 2026, 20-08-00.png

Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-78 em 28/01/2026 16:16:36
Número do documento: 26012103182508100000221866113
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26012103182508100000221866113
Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 21/01/2026 03:18:25